



#PraCegoVer



# DIÁRIO OFICIAL DE Santos

Ano XXX • Nº 7287 • Quinta-feira, 31 de janeiro de 2019 • Diário Oficial de Santos • www.santos.sp.gov.br

## ATOS OFICIAIS DO PODER EXECUTIVO

### Índice

PODER EXECUTIVO .....	1
GESTÃO .....	10
FINANÇAS .....	75
OUVIDORIA, TRANSPARÊNCIA E CONTROLE ....	109
EDUCAÇÃO .....	153
SERVIÇOS PÚBLICOS .....	187
SAÚDE .....	187
DESENVOLVIMENTO URBANO.....	188
CULTURA.....	189
CAPEP .....	189
IPREV .....	189
CET.....	189
CÂMARA .....	191
CONSELHOS .....	191

### DECRETO N.º 8.348 DE 30 DE JANEIRO DE 2019

**ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR NA IMPORTÂNCIA DE R\$ 1.761.114,01 (UM MILHÃO, SETECENTOS E SESENTA E UM MIL, CENTO E QUATORZE REAIS E UM CENTAVO) AUTORIZADO PELO ART. 5.º, INCISO II E III DA LEI N.º 3.508, DE 28 DE DEZEMBRO DE 2018 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**PAULO ALEXANDRE BARBOSA**, Prefeito Muni-

cipal de Santos, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

### DECRETA:

**Art. 1º** - Fica aberto no Departamento de Controle Financeiro da Secretaria Municipal de Finanças, Crédito Suplementar na importância de R\$ 1.761.114,01 (um milhão, setecentos e sessenta e um mil, cento e quatorze reais e um centavo) autorizado pelo art. 5.º, inciso II e III da Lei nº 3.508, de 28 de dezembro de 2018, destinado a suplementar a seguinte dotação do orçamento vigente:  
20.10.13.392.0046.2173.339000  
PROMOÇÃO DA CULTURA ..... 1.761.114,01

**Art. 2º** - As despesas decorrentes da abertura do Crédito Suplementar de que trata o artigo anterior serão cobertas com recursos oriundos da anulação parcial das seguintes dotações orçamentárias:  
18.10.23.695.0043.2127.339000  
PROMOÇÃO DO TURISMO ..... 800.000,00  
49.10.04.122.0078.2017.339000  
GESTÃO E APOIO ADMINISTRATIVO .... 961.114,01  
**TOTAL ..... 1.761.114,01**

**Art. 3º** - Este decreto entra em vigor na data da publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se e publique-se.  
Palácio "José Bonifácio", em 30 de janeiro de 2019.

**PAULO ALEXANDRE BARBOSA**  
PREFEITO MUNICIPAL

**MAURICIO LUÍS FRANCO**  
SECRETÁRIO DE FINANÇAS

Registrado no livro competente.  
Departamento de Registro de Atos Oficiais do Gabinete do Prefeito Municipal, em 30 de janeiro de 2019.

**THALITA FERNANDES VENTURA**  
CHEFE DO DEPARTAMENTO



## ATOS DO CHEFE DO PODER EXECUTIVO

### PORTARIA Nº 543-P-DEGEPAT/2019

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTOS, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, de acordo com os artigos 65 e 66 da Lei 4.623/84, resolve nomear a Sra. CAROLINE ZANDOMENIGHE DE AVELAR, registro nº 26.784-9, ocupante do cargo de Oficial de Administração, Nível G, do Quadro Permanente, para exercer, em substituição, o cargo em Símbolo C-2, Assessor Técnico II, Gabinete do Secretário, Secretaria Municipal de Educação, durante o impedimento, por férias, da Sra. Kátia Perez Locatelli, no período de 07 a 22 de janeiro de 2019.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio "José Bonifácio", em 29 de janeiro de 2019.

**PAULO ALEXANDRE BARBOSA**  
PREFEITO MUNICIPAL

### PORTARIA Nº 544-P-DEGEPAT/2019

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTOS, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, de acordo com os artigos 65 e 66 da Lei 4.623/84, resolve nomear a Sra. LILIANE DA GRAÇA DOS SANTOS, registro nº 25.526-5, exercendo o cargo em comissão, símbolo C-2, de Coordenador de Transparência, para exercer, em substituição, o cargo em comissão, símbolo "CS", de Ouvidor Público do Município, Ouvidoria, Transparência e Controle, durante o impedimento, por férias, do Sr. Rivaldo Santos Almeida Junior, no período de 27 de janeiro a 05 de fevereiro de 2019.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio "José Bonifácio", em 29 de janeiro de 2019.

**PAULO ALEXANDRE BARBOSA**  
PREFEITO MUNICIPAL

### PORTARIA N.º 016/2019 - GPM DE 30 DE JANEIRO DE 2019

**REMANEJA RECURSOS DE DOTAÇÃO DENTRO DA MESMA CATEGORIA DE PROGRAMAÇÃO, NA IMPORTÂNCIA DE R\$ 1.024.823,68 (UM MILHÃO, VINTE E QUATRO MIL, OITOCENTOS E VINTE E TRÊS REAIS E SESENTA E OITO CENTAVOS), AUTORIZADO PELO INCISO VII, ART. 5º DA LEI Nº 3.508 DE 28 DE DEZEMBRO DE 2018.**

**PAULO ALEXANDRE BARBOSA**, Prefeito Muni-

cipal, usando das atribuições que lhe foram conferidas pelo inciso VII, artº 5, da Lei nº 3.508 de 28 de dezembro de 2018, baixa a seguinte:

#### PORTARIA:

**Art. 1º.** - Ficam remanejados recursos de forma a suplementar as seguintes dotações do orçamento vigente:

20.10.13.392.0046.2167.339000	
PROMOÇÃO DA CULTURA .....	57.828,28
20.10.13.392.0046.2173.339000	
PROMOÇÃO DA CULTURA .....	41.066,72
<b>TOTAL 0046 .....</b>	<b>98.895,00</b>
40.11.08.244.0064.2026.339000	
PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA.....	50.000,00
<b>TOTAL 0064 .....</b>	<b>50.000,00</b>
15.10.10.122.0071.2543.449000	
GABINETE E UNIDADES ADMINISTRATIVAS .....	2.387,74
<b>TOTAL 0071 .....</b>	<b>2.387,74</b>
40.10.08.122.0073.2026.339000	
ADMINISTRAÇÃO GERAL - DESENVOLVIMENTO SOCIAL.....	50.000,00
<b>TOTAL 0073 .....</b>	<b>50.000,00</b>
13.10.04.122.0099.2132.449000	
ADMINISTRAÇÃO GERAL - SEGES.....	649.000,00
<b>TOTAL 0099 .....</b>	<b>649.000,00</b>
17.10.15.695.0100.3040.449000	
ADMINISTRAÇÃO E FISCALIZAÇÃO DE OBRAS .....	147.309,94
<b>TOTAL 0100 .....</b>	<b>147.309,94</b>
29.10.15.452.0103.1038.449000	
SERVIÇOS PÚBLICOS.....	10.000,00
29.10.15.452.0103.1068.449000	
SERVIÇOS PÚBLICOS.....	17.231,00
<b>TOTAL 0103 .....</b>	<b>27.231,00</b>
<b>TOTAL GERAL .....</b>	<b>1.024.823,68</b>

**Art. 2º.** - Para atendimento do artigo 1º serão transferidos recursos oriundos da anulação parcial das dotações orçamentárias a seguir:

20.10.13.392.0046.1140.449000	
PROMOÇÃO DA CULTURA .....	65.000,00
20.10.13.392.0046.2167.449000	
PROMOÇÃO DA CULTURA .....	33.895,00
<b>TOTAL 0046 .....</b>	<b>98.895,00</b>
40.11.08.244.0064.2204.339000	
PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA.....	50.000,00
<b>TOTAL 0064 .....</b>	<b>50.000,00</b>
15.10.10.122.0071.2543.339000	
GABINETE E UNIDADES ADMINISTRATIVAS .....	2.387,74
<b>TOTAL 0071 .....</b>	<b>2.387,74</b>
40.10.08.122.0073.2188.339000	
ADMINISTRAÇÃO GERAL - DESENVOLVIMENTO SOCIAL.....	50.000,00
<b>TOTAL 0073 .....</b>	<b>50.000,00</b>
13.10.04.122.0099.2026.339000	
ADMINISTRAÇÃO GERAL - SEGES.....	649.000,00

<b>TOTAL 0099</b> .....	<b>649.000,00</b>
17.10.15.451.0100.2131.339000	
ADMINISTRAÇÃO E FISCALIZAÇÃO DE OBRAS.....	
.....	147.309,94
<b>TOTAL 0100</b> .....	<b>147.309,94</b>
29.10.15.452.0103.1069.449000	
SERVIÇOS PÚBLICOS.....	10.000,00
29.10.15.452.0103.2068.339000	
SERVIÇOS PÚBLICOS.....	17.231,00
<b>TOTAL 0103</b> .....	<b>27.231,00</b>
<b>TOTAL GERAL</b> .....	<b>1.024.823,68</b>

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

**PAULO ALEXANDRE BARBOSA**

**PREFEITO MUNICIPAL**

**MAURICIO LUÍS FRANCO**

**SECRETÁRIO DE FINANÇAS**

#### **PORTARIA Nº 017/2019-GPM**

**DE 30 DE JANEIRO DE 2019**

**AUTORIZA O USO DE BEM PÚBLICO MUNICIPAL, A TÍTULO PRECÁRIO E ONEROSO, E ADOTA PROVIDÊNCIAS CORRELATAS.**

**PAULO ALEXANDRE BARBOSA**, Prefeito Municipal de Santos, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, em conformidade com o disposto no artigo 93, § 4º, da Lei Orgânica do Município, e tendo em vista o teor do Procedimento Administrativo nº 85961/2018-33,

#### **RESOLVE:**

**Art. 1º** Fica autorizado o uso, a título precário e oneroso, do pavilhão de exposições e vendas "Álvaro Carvalhaes", situado no Orquidário Municipal, a Benny Oscar Lopes Nilsson, portador do RG. nº 22.777.756-6 SSP/SP e inscrito no CPF nº 169.634.038-13, no dia 03 de fevereiro do corrente ano, para realização de exposição de artesanatos, evento de dança e afins.

**Art. 2º** Pela utilização da área, o autorizado pagará à Prefeitura Municipal de Santos a quantia de R\$ 320,00 (trezentos e vinte reais).

**Art. 3º** O pagamento deverá ser efetuado pelo autorizado até o último dia útil imediatamente anterior à data da efetiva utilização, sob pena de revogação imediata da autorização.

**Art. 4º** Esta portaria entra em vigor na data da publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

**PAULO ALEXANDRE BARBOSA**

**PREFEITO DE SANTOS**

#### **EXPEDIENTE DESPACHADO EM 30/01/2019**

Processo nº 87648/2018-11 – I – Autorizo o pagamento, a título indenizatório, a empresa Lux

Paper Industrial Eireli, tendo em vista as justificativas apresentadas pela SEGES, com fundamento no artigo 59, parágrafo único, da Lei nº 8.666/93, nos termos do parecer da PROJUR/PGM; II – Determino a instauração de sindicância visando apurar eventual responsabilidade administrativa pelos fatos narrados nos autos deste procedimento, na forma do artigo 251, da Lei nº 4.623/84; III – À SEGES, para providências; IV – À COMINQ, para processamento.

Processo nº 87639/2018-11 – I – Autorizo o pagamento, a título indenizatório, a empresa Telefônica Brasil S/A, referentes aos meses de julho de 2018 a dezembro de 2018, conforme descrição nas fls. 02-88, tendo em vista as justificativas apresentadas pela SEGES, com fundamento no artigo 59, parágrafo único, da Lei nº 8.666/93, nos termos do parecer da PROJUR/PGM; II – Determino a instauração de sindicância visando apurar eventual responsabilidade administrativa pelos fatos narrados nos autos deste procedimento, na forma do artigo 251, da Lei nº 4.623/84; III – À SEGES, para providências; IV – À COMINQ, para processamento.

Processo nº 15449/2010-63 – Ratifico a dispensa de licitação com fundamento no artigo 24, inciso X, da Lei nº 8.666/93, nos termos das justificativas apresentadas pela SEDS, da manifestação da SEGES e do parecer da PROJUR/PGM, para os fins do disposto no artigo 26 do citado diploma legal.

Processo nº 14076/2005-55 – Ratifico a dispensa de licitação com fundamento no artigo 24, inciso X, da Lei nº 8.666/93, nos termos das justificativas apresentadas pela SEDS, da manifestação da SEGES e do parecer da PROJUR/PGM, para os fins do disposto no artigo 26 do citado diploma legal.

## **ATOS DA COMISSÃO COORDENADORA DO EVENTO CARNAVAL SOLIDÁRIO - SANTOS 2019**



#### **CONVITE**

O Fundo Social de Solidariedade da Prefeitura Municipal de Santos convida as entidades beneficentes cadastradas interessadas em participar do Carnaval Solidário – Santos 2019.

As interessadas devem comparecer à sede do Fundo Social de Solidariedade, Av. Conselheiro Nébias, 388, somente no dia **31 de janeiro**, das 9 às 12 ou das 14 às 17 horas.

**COMISSÃO COORDENADORA  
CARNAVAL SOLIDÁRIO – SANTOS 2019**



## ATOS DA CHEFE DO DEPARTAMENTO DE REGISTRO DE ATOS OFICIAIS

### EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 43/2019.

PROCESSO Nº 65110/2018-83.

PARTES: MUNICÍPIO DE SANTOS e AJ CONTABILIDADE E CONSULTORIA EIRELI - ME.

OBJETO: Fornecimento de 02 (dois) Notebooks, para a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, nos termos da Ata de Registro de Preços nº 474/2018.

VIGÊNCIA: 36 (trinta e seis) meses a partir da data de assinatura.

VALOR TOTAL: R\$ 11.658,00 (onze mil, seiscentos e cinquenta e oito reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA Nº 38.10.00.4.4.90.52.00.14.422.0102.2138.

NOTA DE EMPENHO Nº 16023/2018.

UNIDADE: SEDS.

ASSINATURAS: Pelo MUNICÍPIO DE SANTOS, o Secretário Municipal de Desenvolvimento Social, CARLOS ALBERTO FERREIRA MOTA, e pela CONTRATADA, JOAQUIM PEDRO DE CAMARGO FILHO, em 14/01/2019.

**THALITA FERNANDES VENTURA  
CHEFE DO DERAT**

### EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 44/2019.

PROCESSO Nº 47778/2018-11.

MODALIDADE: Pregão eletrônico nº 14.081/2018.

PARTES: MUNICÍPIO DE SANTOS e DEL PAMA COMÉRCIO DE ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA - EPP.

OBJETO: Aquisição de raia flutuante, gancho e enrolador de raia, esticador, bandeirola, corda e haste em inox, para equipar a piscina olímpica do Centro Esportivo e Recreativo Rebouças da Secretaria Municipal de Esportes/SEMES.

VIGÊNCIA: 2 (dois) meses a partir da data de assinatura.

VALOR TOTAL: Lote 2: R\$ 24.999,98 (vinte e quatro mil, novecentos e noventa e nove reais e noventa e oito centavos).

DOTAÇÕES	EMPENHOS
19.10.00.4.4.90.52.00.27.812.0031.2028	18222/2018
19.10.00.3.3.90.30.00.27.812.0031.2028	18221/2018

UNIDADE: SEMES.

ASSINATURAS: Pelo Município de Santos, o Secretário Municipal de Esportes, GELÁSIO AYRES FERNANDES JÚNIOR, e pela CONTRATADA, CLÁUDIO ROBERTO QUINTINO, em 15/01/2019.

**THALITA FERNANDES VENTURA  
CHEFE DO DERAT**

### EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 45/2019.

PROCESSO Nº 47778/2018-11.

MODALIDADE: Pregão eletrônico nº 14.081/2018.

PARTES: MUNICÍPIO DE SANTOS e FIORE ESPORTES – COMÉRCIO EIRELI - EPP.

OBJETO: Aquisição de raia flutuante, gancho e enrolador de raia, esticador, bandeirola, corda e haste em inox, para equipar a piscina olímpica do Centro Esportivo e Recreativo Rebouças da Secretaria Municipal de Esportes/SEMES.

VIGÊNCIA: 2 (dois) meses a partir da data de assinatura.

VALOR TOTAL: Lote 1: R\$ 75.800,00 (setenta e cinco mil e oitocentos reais).

DOTAÇÕES	EMPENHOS
19.10.00.4.4.90.52.00.27.812.0031.2028	18220/2018
19.10.00.3.3.90.30.00.27.812.0031.2028	18219/2018

UNIDADE: SEMES.

ASSINATURAS: Pelo Município de Santos, o Secretário Municipal de Esportes, GELÁSIO AYRES FERNANDES JÚNIOR, e pela CONTRATADA, RICARDO GATTI LOPES, em 15/01/2019.

**THALITA FERNANDES VENTURA  
CHEFE DO DERAT**

### EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 46/2019.

PROCESSO Nº 79493/2018-12.

MODALIDADE: Pregão eletrônico 16022/2018.

PARTES: MUNICÍPIO DE SANTOS e MEGANET COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI - EPP.

OBJETO: Fornecimento de 4 (quatro) microcomputadores completos, para a Secretaria Municipal de Gestão nos termos da Ata de Registro de Preços nº 669/2018.

VIGÊNCIA: 36 (trinta e seis) meses a partir da data de assinatura.

VALOR TOTAL: R\$ 21.760,00 (vinte e um mil, setecentos e sessenta reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA Nº 35.10.00.4.4.90.52.00.04.122.0035.2016.

NOTA DE EMPENHO Nº 17896/2018.

UNIDADE: SEGOV.

ASSINATURAS: Pelo MUNICÍPIO DE SANTOS, o

Secretário Municipal de Governo, ROGÉRIO PEREIRA DOS SANTOS, e pela CONTRATADA, FABIANA SCUDELER GOMES, em 16/01/2019.

**THALITA FERNANDES VENTURA  
CHEFE DO DERAT**

**EXTRATO DE CONTRATO**

CONTRATO Nº 47/2019.

PROCESSO Nº 45278/2018-17.

MODALIDADE: Inexigibilidade de licitação ante o permissivo do artigo 25, "caput", da Lei Federal nº 8.666/93.

PARTES: MUNICÍPIO DE SANTOS e COMPANHIA DE GÁS DE SÃO PAULO - COMGÁS.

OBJETO: Fornecimento de gás natural canalizado, para UME Vila São Jorge.

VIGÊNCIA: 60 (sessenta) meses contados da data de início do fornecimento do gás natural.

VALOR TOTAL: R\$ 29.318,40 (vinte e nove mil, trezentos e dezoito reais e quarenta centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA Nº 14.10.00.3.3.90.3 0.00.12.365.0020.2092.

NOTA DE EMPENHO Nº 18145/2018.

UNIDADE: SEDUC.

ASSINATURAS: Pelo MUNICÍPIO DE SANTOS, a Secretária Municipal de Educação, Sra. CRISTINA ABREU DA ROCHA BARLETTA, e pela CONTRATADA, o Sr. RICARDO AUGUSTO MICHELIN DA SILVA e o Sr. CRISTIANO THIAGO LAVECCHIA, em 16/01/2019.

**THALITA FERNANDES VENTURA  
CHEFE DO DERAT**

**EXTRATO DE CONTRATO**

CONTRATO Nº 48/2019.

PROCESSO Nº 70515/2018-24.

MODALIDADE: Dispensa de licitação Com fundamento no Artigo 24 inciso IV da Lei Federal nº 8.666/93.

PARTES: MUNICÍPIO DE SANTOS e ARPROJ ENGENHARIA LTDA.

OBJETO: Prestação de serviços de reconstrução, montagem e fabricação do sistema de detecção de fumaça e alarme de incêndio Wi-Fi, nas instalações do Museu Pelé, com fornecimento de materiais e mão de obra.

VIGÊNCIA: 4 (quatro) meses a partir da data de assinatura.

VALOR TOTAL: R\$ 19.980,00 (dezenove mil, novecentos e oitenta reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA Nº 18.10.00.3.3.90.3 9.00.23.695.0043.2156.

NOTA DE EMPENHO Nº 51/2019.

UNIDADE: SETUR.

ASSINATURAS: Pelo Município de Santos, o Sr. Secretário Municipal de Turismo, ODAIR GONZALEZ, e pela CONTRATADA, ADRIANO RIBEIRO, em

17/01/2019.

**THALITA FERNANDES VENTURA  
CHEFE DO DERAT**

**EXTRATO DE CONTRATO**

CONTRATO Nº 49/2019.

PROCESSO Nº 43137/2018-14.

MODALIDADE: Pregão eletrônico Nº 15.231/2018.

PARTES: MUNICÍPIO DE SANTOS e CENTRO CATARINENSE DE APOIO À AUDIÇÃO EIRELI - EPP.

OBJETO: Fornecimento de APARELHO DE EMISSÃO OTOACÚSTICA para atender às necessidades da Maternidade Silvério Fontes.

VIGÊNCIA: 90 (noventa) dias a partir da data de assinatura.

VALOR TOTAL: Lote 1: R\$ 29.420,00 (vinte e nove mil, quatrocentos e vinte reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA Nº 15.10.00.4.4.90.5 2.00.10.302.0058.2117.

NOTA DE EMPENHO Nº 18019/2018.

UNIDADE: SMS.

ASSINATURAS: Pelo Município de Santos, o Secretário Municipal de Saúde, Sr. FÁBIO ALEXANDRE FERNANDES FERRAZ, e pela CONTRATADA, DOUGLAS FREITAS DA SILVA, em 17/01/2019.

**THALITA FERNANDES VENTURA  
CHEFE DO DERAT**

**EXTRATO DE CONTRATO**

CONTRATO Nº 50/2019.

PROCESSO Nº 52461/2018-15.

MODALIDADE: Pregão eletrônico Nº 15260/2018.

PARTES: MUNICÍPIO DE SANTOS e FIRST MEDICAL SERVICE - EIRELI - EPP.

OBJETO: Fornecimento de CARDIOTOCÓGRAFO para o COMPLEXO HOSPITALAR DA ZONA NOROESTE.

VIGÊNCIA: 90 (noventa) dias a partir da data de assinatura.

VALOR TOTAL: Lote 1: R\$ 11.287,00 (onze mil, duzentos e oitenta e sete reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA Nº 15.10.00.4.4.90.5 2.00.10.302.0070.2552.

NOTA DE EMPENHO Nº 17658/2018.

UNIDADE: SMS.

ASSINATURAS: Pelo Município de Santos, o Secretário Municipal de Saúde, Sr. FÁBIO ALEXANDRE FERNANDES FERRAZ e pela Contratada, Sra. ALESSANDRA FABIANE DOS SANTOS SODATI, em 17/01/2019.

**THALITA FERNANDES VENTURA  
CHEFE DO DERAT**

**EXTRATO DE CONTRATO**

CONTRATO Nº 51/2019 (Quarto Termo de Aditamento de Contrato Nº 43/2016).

PROCESSO Nº 107318/2015-61.

PARTES: MUNICÍPIO DE SANTOS e SONOVA DO BRASIL PRODUTOS AUDIOLÓGICOS LTDA.

OBJETO: Aditar o Contrato nº 043/2016 para prorrogar o prazo de vigência por 12 (doze) meses, a partir de 11 de fevereiro de 2019.

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a partir de 11 de Fevereiro de 2019.

UNIDADE: SMS.

ASSINATURAS: Pelo Município de Santos, o Secretário Municipal de Saúde, FÁBIO ALEXANDRE FERNANDES FERRAZ, e pela CONTRATADA, MARI-LISA FERNANDES ZAVAGLI e FABIO PANUCCI, em 17/01/2019.

**THALITA FERNANDES VENTURA**  
**CHEFE DO DERAT**

#### **EXTRATO DE CONTRATO**

CONTRATO Nº 52/2019.

PROCESSO Nº 50379/2018-65.

MODALIDADE: Pregão eletrônico Nº 16.076/2018.

PARTES: MUNICÍPIO DE SANTOS e ADEMIR PEREIRA DE FREITAS - ME.

OBJETO: Aquisição de impressora térmica, para identificação das amostras e pacientes no interfaceamento dos exames realizados no laboratório Central e Agência Transfusional da Secretaria Municipal de Saúde-SMS.

VIGÊNCIA: 3 (três) meses a partir da data de assinatura.

VALOR TOTAL: Lote 1: R\$ 1.530,00 (um mil, quinhentos e trinta reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA Nº 15.10.00.4.4.90.5 2.00.10.302.0058.2117.

NOTA DE EMPENHO Nº 18035/2018.

UNIDADE: SMS.

ASSINATURAS: Pelo Município de Santos, o Secretário Municipal de Saúde, Sr. FÁBIO ALEXANDRE FERNANDES FERRAZ, e pela CONTRATADA, ADEMIR PEREIRA DE FREITAS, em 17/01/2019.

**THALITA FERNANDES VENTURA**  
**CHEFE DO DERAT**

#### **EXTRATO DE CONTRATO**

CONTRATO Nº 53/2019.

PROCESSO Nº 59519/2018-51.

MODALIDADE: Pregão eletrônico nº 13072/2018.

PARTES: MUNICÍPIO DE SANTOS e SUBMAR SERVIÇOS SUBAQUÁTICOS LTDA.

OBJETO: Prestação de serviço de desassoreamento e transporte de sedimentos do Rio Macuco Iriri – Bairro Caruara – Santos/SP.

VIGÊNCIA: 6 (seis) meses a partir da data de assinatura.

VALOR TOTAL: R\$ 110.000,00 (cento e dez mil reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA Nº 23.12.00.3.3.90.3 9.00.18.542.0052.4501.

NOTA DE EMPENHO Nº 18191/2018.

UNIDADE: SEMAM.

ASSINATURAS: Pelo Município de Santos, a Secretária Municipal de Meio Ambiente, MARCOS OLIVEIRA LIBÓRIO, e pela CONTRATADA, ROGÉRIO PEDRO DA SILVA e ANGELA MARIA MERLO DA SILVA, em 17/01/2019.

**THALITA FERNANDES VENTURA**  
**CHEFE DO DERAT**

#### **EXTRATO DE CONTRATO**

CONTRATO Nº 54/2019.

PROCESSO Nº 40452/2018-27.

MODALIDADE: Pregão eletrônico Nº 15.229/2018.

PARTES: MUNICÍPIO DE SANTOS e MARIMAX COMÉRCIO E IMPORTAÇÃO DE PRODUTOS PARA SAÚDE E VETERINÁRIOS EIRELI – ME.

OBJETO: Fornecimento de CARDIOTOCÓGRAFO PARA A SEÇÃO INSTITUTO DA MULHER E GESTANTE.

VIGÊNCIA: 90 (noventa) dias a partir da data de assinatura.

VALOR TOTAL: R\$ 8.688,00 (oito mil, seiscentos e oitenta e oito reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA Nº 15.10.00.4.4.90.5 2.00.10.302.0058.2117.

NOTA DE EMPENHO Nº 17917/2018.

UNIDADE: SMS.

ASSINATURAS: Pelo MUNICÍPIO DE SANTOS, o Secretário Municipal de Saúde, FÁBIO ALEXANDRE FERNANDES FERRAZ, e pela CONTRATADA, SÁVIO MARTINS COELHO, em 17/01/2019.

**THALITA FERNANDES VENTURA**  
**CHEFE DO DERAT**

#### **EXTRATO DE CONTRATO**

CONTRATO Nº 55/2019.

PROCESSO Nº 101756/2016-05.

MODALIDADE: Inexigibilidade de licitação ante o permissivo do artigo 25, "caput", da Lei Federal nº 8.666/93.

PARTES: MUNICÍPIO DE SANTOS e RENATA RIBEIRO DE CAMPOS PACHECO.

OBJETO: Prestação de serviços artísticos de coreografia para a Escola de Bailado Municipal, o Balé da Cidade de Santos, os Corpos de Baile, o Centro Cultural do Morro do São Bento, o Centro Cultural da Zona Noroeste, o Centro Cultural da Vila Progresso, o Centro Cultural do Morro da Penha e o Centro Cultural da Vila Nova, incluindo criação de repertório, a serem executados de forma autônoma pela CONTRATADA, em consonância com as ordens de serviço emanadas do Gabinete da Secretaria Municipal de Cultura.

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a partir da data de assinatura.

VALOR TOTAL: R\$ 96.000,00 (noventa e seis mil reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA Nº 20.10.00.3.3.90.3 6.00.13.392.0046.2026.

NOTA DE EMPENHO Nº 2241/2019.

UNIDADE: SECULT.

ASSINATURAS: Pelo Município de Santos, o Secretário Municipal de Cultura, RAFAEL MARINHO FERNANDES LEAL, e pela CONTRATADA, RENATA RIBEIRO DE CAMPOS PACHECO, em 18/01/2019.

**THALITA FERNANDES VENTURA**  
**CHEFE DO DERAT**

#### EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 56/2019.

PROCESSO Nº 68955/2018-94.

MODALIDADE: Dispensa de licitação com fundamento no artigo 24, inciso VIII, da Lei Federal nº 8.666/93.

PARTES: MUNICÍPIO DE SANTOS e PRODESAN - PROGRESSO E DESENVOLVIMENTO DE SANTOS S.A..

OBJETO: A contratação de serviços técnicos especializados na área de tecnologia da informação e comunicações (TIC), visando atender os serviços de sustentação de infraestrutura de TIC para os diversos sistemas, rede, comunicação, vídeo monitoramento, data center, banco de dados, planejamento, implantação, desenvolvimento de sistemas, administração de dados, Business Intelligence e suporte a usuários desta Prefeitura.

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a partir de 19 de janeiro de 2019.

VALOR TOTAL ESTIMADO: R\$ 10.071.880,68 (dez milhões, setenta e um mil, oitocentos e oitenta reais e sessenta e oito centavos).

DOTAÇÕES	EMPENHOS
13.10.00.3.3.90.40.00.04.122.0099.2026	1997/2019
14.10.00.3.3.90.40.00.12.365.0020.2187	2000/2019
14.10.00.3.3.90.40.00.12.361.0020.2169	1998/2019
40.11.00.3.3.90.40.00.08.244.0085.2026	2006/2019
40.10.00.3.3.90.40.00.08.122.0073.2026	2005/2019
15.10.00.3.3.90.39.00.10.122.0071.2114	1657/2019

UNIDADE: SEGES.

ASSINATURAS: Pelo MUNICÍPIO DE SANTOS, o Secretário Municipal de Gestão, CARLOS TEIXEIRA FILHO, e pela CONTRATADA, o seu Diretor-Presidente, ANTONIO CARLOS SILVA GONÇALVES e pelo Diretor Administrativo-Financeiro, JEFERSON NOVELLI DE OLIVEIRA, em 18/01/2019.

**THALITA FERNANDES VENTURA**  
**CHEFE DO DERAT**

#### EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 57/2019 (Primeiro Termo de Aditamento de Contrato Nº 18/2018).

PROCESSO Nº 54718/2017-10.

PARTES: MUNICÍPIO DE SANTOS e SANISA MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE ELEVADORES LTDA - ME.

OBJETO: Prorrogar o prazo de sua vigência por mais 12 (doze) meses, a partir de 22 de janeiro de 2019.

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a partir de 22 de janeiro de 2019.

VALOR TOTAL: R\$ 22.999,92 (vinte e dois mil, noventa e noventa e nove reais e noventa e dois centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA Nº 18.11.00.3.3.90.3.9.00.23.695.0043.2129.

NOTA DE EMPENHO Nº 24/2019.

UNIDADE: SETUR.

ASSINATURAS: Pelo Município de Santos, o Secretário Municipal de Turismo, Sr. ODAIR GONZALEZ, e pela CONTRATADA, SANTO MEDEIRO BATISTA NETO, em 18/01/2019.

**THALITA FERNANDES VENTURA**  
**CHEFE DO DERAT**

#### EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 58/2019.

PROCESSO Nº 69989/2018-41.

MODALIDADE: Pregão eletrônico Nº 16.031/2018.

PARTES: MUNICÍPIO DE SANTOS e SIMPRESS COMÉRCIO, LOCAÇÃO E SERVIÇOS LTDA.

OBJETO: Prestação de Serviços de Impressão e Reprografia Corporativa, por meio de disponibilidade de equipamentos (Multifuncionais e/ou impressoras), mão de obra, fornecimento de suprimentos necessários, peças, sistema de gerenciamento de impressões, treinamento dos usuários, suporte técnico e manutenção, para atender às necessidades das unidades do Município de Santos, nos termos da Ata de Registro de Preços nº 688/2018, celebrada em 24 de setembro de 2018.

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a partir da data de assinatura.

VALOR TOTAL: R\$ 9.808,80 (nove mil, oitocentos e oito reais e oitenta centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA Nº 37.10.00.3.3.90.3.9.00.04.122.0081.2026.

NOTA DE EMPENHO Nº 15514/2018.

UNIDADE: OTC.

ASSINATURAS: Pelo Município de Santos, o Ouvidor Público Municipal (em substituição), Sr. MARIANO BRAZ GONÇALVES JÚNIOR, e pela CONTRATADA, VITTORIO DANESI e FERNANDO JOSÉ COUTINHO MARTINS, em 18/01/2019.

**THALITA FERNANDES VENTURA**  
**CHEFE DO DERAT**

**EXTRATO DE CONTRATO**

CONTRATO Nº 59/2019.

PROCESSO Nº 72261/2018-89.

MODALIDADE: Dispensa de licitação Ante o permissivo do artigo 24, inciso IV, da Lei Federal nº 8.666/93.

PARTES: MUNICÍPIO DE SANTOS e R.E. BENTO OBRAS DE URBANIZAÇÃO E PAISAGISMO - ME.

OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços corte, recorte e remoção de 03 (três) árvores, inclusive raízes 60 cm de diâmetro com 100cm e remoção de 22m<sup>3</sup> de resíduos (poda/entulho) para área de transbordo e triagem (ATT), no Morro do Saboó, em área de risco, a serem executados na Rua Maria Mercedes Féa, nº.59, casa 255, Morro do Saboó.

VIGÊNCIA: 2 (dois) meses a partir da data de assinatura.

VALOR TOTAL: R\$ 22.752,00 (vinte e dois mil, setecentos e cinquenta e dois reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA Nº 29.10.00.4.4.90.3 9.00.15.452.0103.1068.

NOTA DE EMPENHO Nº 18107/2018.

UNIDADE: SUP-M.

ASSINATURAS: Pelo CONTRATANTE, o Subprefeito dos Morros, Sr. LUIZ BEZZI PASQUARELLI, e pela CONTRATADA, RUBENS EDMUNDO BENTO, em 21/01/2019.

**THALITA FERNANDES VENTURA**  
**CHEFE DO DERAT**

**EXTRATO DE CONTRATO**

CONTRATO Nº 60/2019.

PROCESSO Nº 32658/2018-47.

PARTES: MUNICÍPIO DE SANTOS e AJ CONTABILIDADE E CONSULTORIA EIRELI - ME.

OBJETO: Fornecimento de 06 (seis) Notebooks, a serem utilizados nas unidades da Secretaria Municipal de Saúde.

VIGÊNCIA: 36 (trinta e seis) meses a partir da data de assinatura.

VALOR TOTAL: R\$ 34.974,00 (trinta e quatro mil, novecentos e setenta e quatro reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA Nº 16.11.00.4.4.90.5 2.00.08.244.0064.2204.

NOTA DE EMPENHO Nº 14544/2018.

UNIDADE: SEDS.

ASSINATURAS: Pelo Município de Santos, o Secretário Municipal de Desenvolvimento Social, Sr. CARLOS ALBERTO FERREIRA MOTA, e pela CONTRATADA, Sr. JOAQUIM PEDRO DE CAMARGO FILHO, em 21/01/2019.

**THALITA FERNANDES VENTURA**  
**CHEFE DO DERAT**

**EXTRATO DE CONTRATO**

CONTRATO Nº 61/2019.

PROCESSO Nº 46342/2018-41.

MODALIDADE: Pregão eletrônico Nº 15223/2018.

PARTES: MUNICÍPIO DE SANTOS e M. F. EQUIPAMENTOS MÉDICOS LTDA - EPP.

OBJETO: Fornecimento de eletroencefalógrafo.

VIGÊNCIA: 120 (cento e vinte) dias a partir da data de assinatura.

VALOR TOTAL: Lote 1: R\$ 22.030,00 (vinte e dois mil e trinta reais).

DOTAÇÕES	EMPENHOS
15.10.00.4.4.90.52.00.10.302.0070.2552	17651/2018
15.10.00.4.4.90.52.00.10.302.0058.2117	17650/2018

UNIDADE: SMS.

ASSINATURAS: Pelo Município de Santos, o Secretário Municipal de Saúde, FÁBIO ALEXANDRE FERNANDES FERRAZ, e pela CONTRATADA, ALINE CIZOTTO SENHORINE, em 22/01/2019.

**THALITA FERNANDES VENTURA**  
**CHEFE DO DERAT**

**EXTRATO DE CONTRATO**

CONTRATO Nº 62/2019 (Quarto Termo de Aditamento de Contrato Nº 31/2016).

PROCESSO Nº 107169/2015-11.

PARTES: MUNICÍPIO DE SANTOS e AUDIOSIM - APARELHOS AUDITIVOS LTDA-ME.

OBJETO: Prorrogar o prazo de sua vigência por mais 12 (doze) meses, a partir de 04 de fevereiro de 2019.

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a partir de 4 de Fevereiro de 2019.

UNIDADE: SMS.

ASSINATURAS: Pelo MUNICÍPIO DE SANTOS, o Secretário Municipal de Saúde, FÁBIO ALEXANDRE FERNANDES FERRAZ, e pela CONTRATADA, MARIA CECÍLIA PASSOS GOMES, em 22/01/2019.

**THALITA FERNANDES VENTURA**  
**CHEFE DO DERAT**

**EXTRATO DE CONTRATO**

CONTRATO Nº 63/2019.

PROCESSO Nº 67758/2018-58.

PARTES: MUNICÍPIO DE SANTOS e AJ CONTABILIDADE E CONSULTORIA EIRELI - ME.

OBJETO: Fornecimento de 01 (um) Notebook, a ser utilizado na unidade da Secretaria Municipal de Educação.

VIGÊNCIA: 36 (trinta e seis) meses a partir da data de assinatura.

VALOR TOTAL: R\$ 5.829,00 (cinco mil, oitocentos e vinte e nove reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA Nº 14.10.00.4.4.90.5 2.00.12.361.0020.2093.

NOTA DE EMPENHO Nº 15101/2018.



UNIDADE: SEDUC.

ASSINATURAS: Pelo Município de Santos, a Secretária Municipal de Educação, Sra. CRISTINA ABREU DA ROCHA BARLETTA, e pela CONTRATADA, Sr. JOAQUIM PEDRO DE CAMARGO FILHO, em 23/01/2019.

**THALITA FERNANDES VENTURA**  
**CHEFE DO DERAT**

#### **EXTRATO DE CONTRATO**

CONTRATO Nº 64/2019.

PROCESSO Nº 79875/2018-19.

PARTES: MUNICÍPIO DE SANTOS e AJ CONTABILIDADE E CONSULTORIA EIRELI - ME.

OBJETO: Fornecimento de 01 (um) Notebook, para a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, nos termos da Ata de Registro de Preços nº 474/2018, celebrada em 29 de junho de 2018.

VIGÊNCIA: 36 (trinta e seis) meses a partir da data de assinatura.

VALOR TOTAL: R\$ 5.829,00 (cinco mil, oitocentos e vinte e nove reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA Nº 16.11.00.4.4.90.5 2.00.08.244.0064.2204.

NOTA DE EMPENHO Nº 17532/2018.

UNIDADE: SEDS.

ASSINATURAS: Pelo Município de Santos, o Secretário Municipal de Desenvolvimento Social, CARLOS ALBERTO FERREIRA MOTA, e pela Contratada, Sr. JOAQUIM PEDRO DE CAMARGO FILHO, em 23/01/2019.

**THALITA FERNANDES VENTURA**  
**CHEFE DO DERAT**

#### **EXTRATO DE CONTRATO**

CONTRATO Nº 65/2019.

PROCESSO Nº 79145/2018-36.

PARTES: MUNICÍPIO DE SANTOS e AJ CONTABILIDADE E CONSULTORIA EIRELI - ME.

OBJETO: Fornecimento de 01 (um) Notebook, a ser utilizado na unidade da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social.

VIGÊNCIA: 36 (trinta e seis) meses a partir da data de assinatura.

VALOR TOTAL: R\$ 5.829,00 (cinco mil, oitocentos e vinte e nove reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA Nº 16.11.00.4.4.90.5 2.00.08.244.0064.2204.

NOTA DE EMPENHO Nº 17531/2018.

UNIDADE: SEDS.

ASSINATURAS: Pelo MUNICÍPIO DE SANTOS, o Secretário Municipal de Desenvolvimento Social, Sr. CARLOS ALBERTO FERREIRA MOTA, e pela CONTRATADA, Sr. JOAQUIM PEDRO DE CAMARGO FILHO, em 23/01/2019.

**THALITA FERNANDES VENTURA**  
**CHEFE DO DERAT**

#### **EXTRATO DE CONTRATO**

CONTRATO Nº 66/2019.

PROCESSO Nº 80002/2018-86.

MODALIDADE: Pregão eletrônico Nº 16.031/2018.

PARTES: MUNICÍPIO DE SANTOS e SIMPRESS COMÉRCIO, LOCAÇÃO E SERVIÇOS LTDA.

OBJETO: Prestação de Serviços de Impressão e Reprografia Corporativa, por meio de disponibilidade de equipamentos (Multifuncionais e/ou impressoras), mão de obra, fornecimento de suprimentos necessários, peças, sistema de gerenciamento de impressões, treinamento dos usuários, suporte técnico e manutenção, para atender às necessidades das unidades do Município de Santos, nos termos da Ata de Registro de Preços nº 688/2018.

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a partir da data de assinatura.

VALOR TOTAL: R\$ 30.336,00 (trinta mil, trezentos e trinta e seis reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA Nº 13.10.00.3.3.90.4 0.00.04.122.0099.2026.

NOTA DE EMPENHO Nº 411/2019.

UNIDADE: SEGES.

ASSINATURAS: Pelo MUNICÍPIO DE SANTOS, o Sr. Secretário Municipal de Gestão, CARLOS TEIXEIRA FILHO, e pela CONTRATADA, VITTORIO DANESI e FERNANDO JOSÉ COUTINHO MARTINS, em 24/01/2019.

**THALITA FERNANDES VENTURA**  
**CHEFE DO DERAT**

#### **EXTRATO DE CONTRATO**

CONTRATO Nº 67/2019 (Primeiro Termo de Aditamento de Contrato Nº 180/2018).

PROCESSO Nº 13156/2018-71.

PARTES: MUNICÍPIO DE SANTOS e JUSTI & MAIAN LTDA - EPP.

OBJETO: Aditar o Contrato 180/2018 para acrescentar o equivalente a 25 % (vinte e cinco por cento) do valor inicialmente contratado, visando à prestação dos serviços diários de limpeza de mais uma piscina localizada no Centro Esportivo e Recreativo Rebouças.

VALOR DO ACRÉSCIMO: R\$ 35.499,60 (trinta e cinco mil, quatrocentos e noventa e nove reais e sessenta centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA Nº 19.10.00.3.3.90.3 9.00.27.812.0031.2026.

NOTA DE EMPENHO Nº 2147/2019.

UNIDADE: SEMES.

ASSINATURAS: Pelo MUNICÍPIO DE SANTOS, o Secretário Municipal de Esportes, GELÁSIO AYRES FERNANDES JÚNIOR, e pela CONTRATADA, ADRIANO BERTUQUI DE SOUZA, em 24/01/2019.

**THALITA FERNANDES VENTURA**  
**CHEFE DO DERAT**



**SECRETARIA  
DE GESTÃO**

## ATOS DO SECRETÁRIO

### EDITAL Nº 08/2019 – SEGES EDITAL DE ABERTURA DAS INSCRIÇÕES

A Secretaria Municipal de Gestão, através do Departamento de Gestão de Pessoas e Ambiente de Trabalho, torna público que realizará, sob a responsabilidade do Instituto Brasileiro de Administração Municipal – IBAM, Concurso Público para provimento dos cargos de:

**Auxiliar de veterinário**  
**Técnico de Informática**

O presente concurso público, autorizado por ato do Exmo. Sr. Prefeito Municipal, exarado nos autos do processo administrativo digital nº 250.532/2018-25 (151.377), reger-se-á de acordo com as instruções especiais contidas neste Edital. O referido certame público será homologado pelo Secretário Municipal de Gestão, na medida em que se encerrar o processo classificatório.

### INSTRUÇÕES ESPECIAIS

#### I – Das Disposições Preliminares

1. Os cargos, os códigos de opção, a remuneração, a carga horária semanal, o número de vagas, a escolaridade/pré-requisitos e o valor da inscrição estão estabelecidos no Anexo I deste Edital.

2. As descrições sumárias das atribuições dos cargos deste Concurso constam abaixo:

**AUXILIAR DE VETERINÁRIO** - Prestar serviços de enfermagem veterinária, preparando os animais, os materiais e as salas para os procedimentos veterinários, trabalhando conforme as normas de segurança, higiene e saúde.

**TÉCNICO DE INFORMÁTICA** - Executar e participar das tarefas de apoio ao processo de desenvolvimento de sistemas, instalação, manutenção e configuração de servidores, estações de trabalho, banco de dados e redes físicas e lógicas, atuando em programação, testes, publicação e na elaboração da documentação, bem como no atendimento das demandas das áreas clientes, orientando-as para a correta utilização de hardware e software.

3. O Concurso Público destina-se a selecionar candidatos para o provimento dos cargos vagos constantes da tabela do Anexo I deste Edital.

3.1. Cabe à Prefeitura do Município de Santos o direito de convocar os candidatos classificados para o provimento de cargos, além do número de vagas constantes da tabela do Anexo I deste Edital,

em número estritamente necessário, obedecendo ao limite das vagas existentes em seu quadro permanente de cargos efetivos ou das que vierem a vagar ou a serem criadas, durante o prazo de validade do Concurso Público, desde que haja disponibilidade orçamentária, não havendo, portanto, obrigatoriedade de aproveitamento total dos candidatos aprovados no certame.

4. Para os cargos deste Edital só haverá reserva legal de vagas para candidatos com deficiência para aqueles cujo número de vagas oferecidas seja igual ou superior a 5 (cinco), uma vez que um número menor de vagas não comporta o percentual exigido, nos termos do disposto na legislação municipal pertinente.

4.1. Na apuração do percentual relativo a vagas reservadas com pessoas com deficiência, caso o número de vaga seja inferior a 0,5 (meio), não será oferecida às pessoas com deficiência no concurso público, entretanto, o percentual apurado será observado nos concursos públicos imediatamente subsequentes, até que somados, totalizem o percentual citado, em atendimento ao Compromisso de Ajustamento de Conduta firmado com o Ministério Público do Estado de São Paulo em 23/01/2014.

4.2. Caso surjam mais vagas durante o prazo de validade deste Concurso Público, os candidatos com deficiência habilitados deverão ser convocados, em atendimento à legislação específica e o disposto no Capítulo III deste Edital.

5. Os vencimentos dos cargos correspondem aos valores fixados na Tabela de Vencimentos dos Cargos Efetivos do Quadro Permanente do Município de Santos, observada a proporcionalidade da jornada de trabalho.

6. A nomeação, a posse e o exercício dos cargos serão regidos pelo Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais de Santos - Lei Municipal nº 4.623/84 e alterações subsequentes.

7. O candidato aprovado deverá prestar serviços dentro do horário estabelecido pela Administração, podendo ser diurno e/ou noturno, em dias de semana, sábados, domingos e feriados, em regime de plantão ou de escala de trabalho, obedecida a carga horária semanal de trabalho.

#### II – Das Inscrições

1. A inscrição do candidato implicará o conhecimento e a tácita aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital, em relação às quais o candidato não poderá alegar desconhecimento.

1.1. Objetivando evitar ônus desnecessário, o candidato deverá orientar-se no sentido de recolher o valor de inscrição somente após tomar conhecimento de todos os requisitos exigidos para o Concurso.

2. O candidato, ao se inscrever, estará declarando, sob as penas da lei, que, após a habilitação no

concurso e no ato da posse do cargo, irá satisfazer as seguintes condições:

a) deter nacionalidade brasileira nos termos do artigo 12 da Constituição Federal e artigo 13 do Decreto nº 70.436, de 18/04/1972;

b) ter idade mínima de 18 (dezoito) anos completos;

c) estar em dia com as obrigações do Serviço Militar, se do sexo masculino;

d) estar em situação regular com a Justiça Eleitoral;

e) possuir escolaridade/requisitos exigidos para o cargo, constantes na tabela do ANEXO I;

f) não registrar antecedentes criminais, impeditivos do exercício da função pública, achando-se no pleno gozo de seus direitos civis e políticos;

g) ser considerado apto no exame médico pré-admissional, de caráter eliminatório, a ser realizado pela Seção de Medicina do Trabalho – SEMED/DEGPAT/SEGES, para constatação de aptidão física e mental;

h) não receber proventos de aposentadoria ou remuneração de cargo, emprego ou função pública, ressalvados os cargos acumuláveis previstos na Constituição Federal;

i) conhecer, atender, aceitar e submeter-se às condições estabelecidas neste Edital, das quais não poderá alegar desconhecimento.

2.1. No ato da inscrição não serão solicitados comprovantes das exigências contidas no item 2, deste Capítulo, sendo obrigatória a sua comprovação quando da convocação para ingresso no quadro de servidores públicos municipais, sob pena de desclassificação automática, não cabendo recurso.

3. As inscrições ficarão abertas do **dia 31 de janeiro até o dia 27 de fevereiro de 2019** pela *internet* de acordo com o item 5 deste Capítulo.

4. Para inscrever-se via *Internet*, o candidato deverá acessar o endereço eletrônico [www.ibamsp-concursos.org.br](http://www.ibamsp-concursos.org.br) durante o período das inscrições, através dos *links* correlatos ao Concurso Público e efetuar inscrição, conforme os procedimentos estabelecidos abaixo:

4.1. Acessar o site [www.ibamsp-concursos.org.br](http://www.ibamsp-concursos.org.br)

4.2. Localizar o *link* correlato ao presente Concurso Público

4.3. Ler, **na íntegra e atentamente**, este Edital.

4.4. Preencher, total e corretamente, o formulário de inscrição.

4.5. Conferir e transmitir os dados informados.

4.6. Imprimir o boleto bancário.

4.7. Efetuar o pagamento do boleto no valor referente à inscrição, discriminada no ANEXO I, conforme o cargo, até o dia **28/02/2019**.

5. O candidato que realizar sua inscrição poderá efetuar o pagamento do valor da inscrição por boleto bancário, em qualquer banco;

5.1. É aconselhável que o candidato efetue o pagamento da sua inscrição apenas na rede bancária.

5.2. Em caso de feriado ou evento que acarrete o fechamento de agências bancárias na localidade em que se encontra o candidato, o boleto deverá ser pago antecipadamente (antes da data efetiva de vencimento).

5.3. Não será aceito pagamento correspondente à inscrição por depósito em caixa eletrônico, via correio, fac-símile, transferência eletrônica, DOC, ordem de pagamento ou depósito comum em conta corrente, condicional, cheque ou fora do período de inscrição ou qualquer outro meio diferente do especificado neste Edital.

5.4. O candidato que efetuar o agendamento de pagamento de sua inscrição deverá atentar para a confirmação do débito em sua conta corrente. Não tendo ocorrido o débito do valor agendado (e o consequente crédito na conta do IBAM) a inscrição não será considerada válida.

5.5. O IBAM e a Prefeitura de Santos não se responsabilizam por pagamentos feitos em Supermercados, Lojas e Casas Lotéricas.

6. A partir de dois dias úteis após o pagamento do boleto o candidato poderá conferir no endereço eletrônico do Instituto Brasileiro de Administração Municipal (IBAM) se os dados da inscrição efetuada pela Internet foram recebidos e o valor da inscrição foi creditado;

6.1. Para efetuar consultas o candidato deverá acessar o site [www.ibamsp-concursos.org.br](http://www.ibamsp-concursos.org.br) e no link “área do candidato” digitar seu CPF e data de nascimento. Para tanto é necessário que o candidato cadastre esses dados corretamente.

6.1.1. Alterações quanto às informações cadastrais somente serão efetuadas até o término das inscrições, entrando em contato com o Instituto Brasileiro de Administração Municipal através de correio eletrônico: [atendimento@ibamsp-concursos.org.br](mailto:atendimento@ibamsp-concursos.org.br).

6.1.2. O e-mail enviado ao IBAM deverá conter informações suficientes que permitam a avaliação da equipe de atendimento para envio da resposta à dúvida apresentada / solicitação efetuada pelo candidato.

6.1.3. O candidato que não efetuar as correções dos dados cadastrais (especialmente se o dado a ser corrigido for utilizado como critério de desempate) não poderá interpor recurso em favor de sua situação após a divulgação dessas informações na lista de classificação, arcando com as consequências advindas de sua omissão.

6.2. As inscrições efetuadas via *Internet* somente serão confirmadas após a comprovação do pagamento do valor da inscrição;

6.3. As solicitações de inscrição via *Internet*, cujos pagamentos forem efetuados após a data estabelecida no item 4.7, não serão aceitas;

6.4. O candidato inscrito via Internet não deverá enviar cópia de nenhum documento, sendo de sua exclusiva responsabilidade a informação dos dados cadastrais no ato da inscrição, sob as penas da lei;

6.5. O Instituto Brasileiro de Administração Municipal (IBAM) e a Prefeitura de Santos não se responsabilizam por solicitações de inscrições via Internet não recebidas por motivo de ordem técnica dos computadores, falha de comunicação, congestionamento de linhas de comunicação, bem como outros fatores de ordem técnica que impossibilitem a transferência de dados;

6.6. O descumprimento das instruções de inscrição via *Internet* implicará a não efetivação da inscrição.

6.7. Ao se inscrever o candidato deverá indicar no formulário de inscrição via *Internet*, o código do cargo para o qual pretende concorrer, conforme tabela constante do Anexo I deste Edital.

6.8. O candidato que deixar de indicar, no formulário de inscrição, o código da opção do cargo terá sua inscrição cancelada.

7. Para efetuar sua inscrição o candidato poderá, também, utilizar os equipamentos do Programa Acesso São Paulo que disponibiliza postos (locais públicos de acesso à internet) em várias cidades do Estado de São Paulo. Esse Programa é completamente gratuito e o acesso permitido a todo cidadão.

8. O candidato é responsável pelas informações prestadas no formulário de inscrição, arcando com as eventuais consequências de erros de preenchimento daquele documento.

9. As informações prestadas no formulário de inscrição serão de inteira responsabilidade do candidato, reservando-se à Prefeitura de Santos e ao Instituto Brasileiro de Administração Municipal - IBAM o direito de excluir do Concurso Público aquele que não preencher esse documento oficial de forma completa e correta e/ou fornecer dados inverídicos ou falsos.

10. Efetivada a inscrição, não serão aceitos pedidos para alteração do cargo.

11. Não haverá devolução da importância paga, ainda que a maior ou em duplicidade, seja qual for o motivo alegado.

12. É vedada a transferência do valor pago a título de inscrição no presente Concurso para terceiros, para outros concursos ou para outro cargo.

13. Não serão aceitas inscrições por via postal, fac-símile, condicionais ou extemporâneas ou por qualquer outra via que não as especificadas neste Edital.

14. Não serão aceitas as solicitações de inscrição que não atenderem rigorosamente ao estabelecido neste Edital.

15. O candidato que necessitar de condição especial para realização da prova deverá solicitá-la,

por escrito, conforme Modelo constante do Anexo IV deste Edital, no período destinado às inscrições: de 31/01 a 27/02/2019, IMPRETERIVELMENTE e enviar a solicitação mencionada, por meio de SEDEX, endereçado à Caixa Postal 68.021 – aos cuidados do IBAM-SP - Departamento de Concursos CEP: 04045-972, REF. SANTOS – CONCURSO PÚBLICO nº **08/2019**.

15.1. Além do requerimento mencionado no item 15, o candidato deverá anexar laudo médico que justifique a solicitação de condição especial para a realização das provas.

15.2. Não será concedida condição especial ao candidato que não encaminhar o laudo médico conforme item 15.1.

15.3. O candidato que não efetuar sua solicitação até o dia 27/02/2019, seja qual for o motivo alegado, não terá a condição atendida.

15.4. Não serão recebidos laudos e solicitações de condição especial para realização das provas em outra data ou de outras formas não previstas neste Edital.

15.5. O atendimento às condições solicitadas ficará sujeito à análise de viabilidade e razoabilidade do pedido.

15.6. A realização das provas por estes candidatos, em condições especiais, ficará condicionada à possibilidade de fazê-las de forma que não importe em quebra de sigilo ou não enseje seu favorecimento.

15.7. A divulgação da relação das solicitações especiais deferidas está prevista para o 13/03/2019, no site do IBAM e da Prefeitura.

16. Os candidatos que se julgarem amparados pelo Decreto Municipal nº 4.746, de 29 de janeiro de 2007, ou pela Lei Complementar Municipal nº 412, de 21 de setembro de 2000, os quais estabelecem a gratuidade da inscrição no concurso, deverão proceder da seguinte forma:

16.1. Acessar nos dias **04, 05 e 06/02/2019** o link próprio do IBAM na página do Concurso: [www.ibamsp-concursos.org.br](http://www.ibamsp-concursos.org.br);

16.2. Preencher total e corretamente o cadastro dos dados solicitados e imprimir o requerimento;

16.3. Protocolar o requerimento e os documentos mencionados no item 16.4 nos dias **04, 05 e 06/02/2019, das 10h:00min às 16h:00min, no Posto de Atendimento do IBAM, instalado na "ARENA SANTOS" - Av. Rangel Pestana, nº 184, Vila Mathias/Santos.**

16.4. Apresentar, em envelope lacrado, os seguintes documentos:

**1. Doador de sangue:**

- Documentos comprobatórios, originais ou cópias autenticadas, contendo, no mínimo, duas doações de sangue efetuadas em um período de um ano, no município de Santos, sendo que a última doação deverá estar dentro do prazo máximo de 12 (doze) meses anteriores à inscrição de isenção;

- A comprovação da condição de doador de sangue deverá ser efetuada através de documento original ou cópia autenticada, em papel timbrado com data, assinatura e carimbo da entidade coletora.

## 2. Desempregado:

- Cópia autenticada da carteira de trabalho onde conste o número da carteira (página com foto), dados cadastrais (verso da página), último registro profissional e página em branco subsequente;

- Cópia autenticada da página onde conste o carimbo do Programa de Atendimento ao Trabalhador ou outro programa de governo semelhante, com data de cadastro há mais de 30 (trinta) dias da inscrição de isenção;

- Cópia autenticada da guia de recebimento do seguro desemprego referente ao último registro profissional.

## 3. Hipossuficiente:

- Cópia autenticada do último comprovante de pagamento contendo remuneração bruta de, no máximo, 1 (um) salário mínimo.

16.5. A ausência de qualquer um dos documentos acima listados acarretará no indeferimento do pedido de isenção.

16.6. Não será permitida a inclusão de documentos após efetuado o protocolo do pedido.

16.7. A Comissão Organizadora do Concurso se reserva no direito de solicitar ao candidato que apresente os originais de quaisquer documentos, caso entenda necessário, cabendo indeferimento do pedido o não atendimento.

16.8. As informações prestadas e a documentação apresentada serão de inteira responsabilidade do candidato, respondendo ele civil e criminalmente pelo teor das mesmas.

16.9. O candidato que se inscrever para mais de um cargo deve apresentar envelope com a documentação para cada um deles.

16.10. O resultado dos pedidos de isenção, com deferimento, será publicado no Diário Oficial de Santos do dia **13/02/2019**.

16.11. Somente serão publicados os pedidos deferidos.

16.12. O candidato que tiver a solicitação de isenção indeferida poderá inscrever-se normalmente, seguindo as instruções e os procedimentos contidos neste Edital, e efetuar o pagamento até o dia **28/02/2019**.

16.13. O candidato que tiver seu pedido de isenção indeferido e não efetivar a inscrição mediante o recolhimento do respectivo valor da taxa será considerado como "não inscrito" e não poderá realizar sua prova.

17. O (A) candidato (a) poderá solicitar a inclusão e uso do nome social para tratamento no período de 31/01 a 27/02/2019, por meio de SEDEX, endereçado à Caixa Postal 68.021 – aos cuidados do IBAM-SP - Departamento de Concursos CEP:

04045-972, REF. SANTOS – CONCURSO PÚBLICO nº **08/2019**.

17.1. Quando das publicações dos resultados e divulgações no site do IBAM, será considerado o nome civil.

17.2. O (A) candidato (a) que não efetuar a solicitação mencionada no item 17 no período destinado às inscrições não poderá alegar prejuízo ou constrangimento.

17.3. O IBAM não se responsabiliza por qualquer tipo de extravio que impeça a chegada do documento descrito no item 17 a seu destino.

18. O candidato que tenha exercido efetivamente a função de jurado a partir da vigência da Lei Federal nº 11.689/2008 e até o último dia do período das inscrições para este Concurso Público, poderá solicitar esta opção para critério de desempate.

18.1. O documento comprobatório do descrito no item 18 deverá ser enviado no período de 31/01 a 27/02/2019 por meio de SEDEX, endereçado à Caixa Postal 68.021 – aos cuidados do IBAM-SP - Departamento de Concursos CEP: 04045-972, REF. SANTOS – CONCURSO PÚBLICO nº **08/2019**.

18.2. O candidato que não atender ao item 18.1 não terá sua condição de jurado utilizada como critério de desempate.

18.3. O IBAM não se responsabiliza por qualquer tipo de extravio que impeça a chegada do documento descrito no item 18 a seu destino.

## III – Dos candidatos com deficiência

1. Às pessoas com deficiência, que pretendam fazer uso das prerrogativas, previstas no inciso VIII, do artigo 37 da Constituição Federal, na Lei Federal nº 13.146, de 06/07/2015, e no artigo 37 do Decreto Federal nº 3.298, de 20 de dezembro de 1999, que regulamenta a Lei Federal nº 7.853/89 e na Lei Municipal nº 2.412/06, são asseguradas o direito da inscrição para os cargos em concurso. O candidato com deficiência concorrerá às vagas existentes, que vierem a surgir ou forem criadas no prazo de validade do concurso, por opção de cargo, sendo reservado o percentual de **10% (dez por cento)**.

2. Consideram-se pessoas com deficiência aquelas que se enquadram nas categorias discriminadas no artigo 4º do Decreto Federal nº 3.298/99 e suas alterações, bem como aquela discriminada na Lei Municipal nº 2.662/2009.

3. As pessoas com deficiência, resguardadas as condições especiais previstas no Decreto Federal nº 3.298/99, particularmente em seu artigo 40, participarão do concurso em igualdade de condições com os demais candidatos, no que se refere ao conteúdo das provas, às avaliações e aos critérios de aprovação, ao dia, horário e local de aplicação das provas, e à nota mínima exigida para todos os demais candidatos.

3.1. O candidato com deficiência que necessi-

tar de condição especial para a realização da prova (benefícios previstos no artigo 40, §1º e §2º, do Decreto Federal nº 3.298/99) deverá requerer, por escrito, conforme Modelo constante do Anexo IV deste Edital no período de 31/01 a 27/02/2019 por meio de SEDEX, endereçado à Caixa Postal 68.021 – aos cuidados do IBAM-SP - Departamento de Concursos CEP: 04045-972, REF. SANTOS – CONCURSO PÚBLICO nº **08/2019**.

4. O candidato com deficiência inscrito deverá enviar, **obrigatoriamente**, por sedex no endereço informado no item 3.1 o documento relacionado abaixo:

4.1. Declaração descritiva de sua deficiência, acompanhada de atestado médico original e expedido no prazo de 90 (noventa) dias antes do término das inscrições, especificando a espécie e o grau ou nível da deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doença - CID, versão 10 ou superior, bem como a provável causa da deficiência, conforme previsto no artigo 4º, inciso IV da Lei Municipal nº 2.412/2006, informando também o seu nome, documento de identidade (R.G.), número do C.P.F. e opção do cargo.

5. O candidato que não atender, dentro do prazo do período das inscrições, aos dispositivos mencionados:

- no Item 3.1 – não terá a prova especial preparada ou a condição especial atendida, sejam quais forem os motivos alegados;

- nos Itens 4 e 4.1 – não será considerado como candidato com deficiência.

6. O candidato com deficiência que não realizar a inscrição conforme instruções constantes neste capítulo, não poderá interpor recurso em favor de sua condição.

7. Serão publicadas duas listagens de candidatos aprovados, em ordem classificatória: uma com os candidatos com deficiência e outra com todos os demais aprovados no Concurso Público.

7.1. Em atendimento à cláusula terceira, do Termo de Ajustamento de Conduta firmado com o Ministério Público do Estado de São Paulo em 23/01/2014, a listagem dos candidatos com deficiência conterá o nome de todos os candidatos com deficiência aprovados que tenham obtido a nota mínima exigida para aprovação no certame, mesmo que a referida nota seja inferior a eventual nota de corte dos demais candidatos que não possuem deficiência.

8. Os candidatos com deficiência deverão submeter-se, quando convocados, a exame médico a ser realizado pela Seção de Medicina do Trabalho – SEMED/DEGEPAT /SEGES, que terá decisão terminativa sobre a qualificação do candidato como deficiente ou não.

9. Havendo parecer médico oficial contrário à condição de deficiente, o nome do candidato será

excluído da listagem correspondente.

10. Não havendo candidatos aprovados para as vagas reservadas aos candidatos com deficiência, estas serão preenchidas pelos demais concursados, com estrita observância da ordem classificatória.

11. A não observância pelo candidato de qualquer das disposições deste Capítulo implicará a perda do direito a ser nomeado para as vagas reservadas a deficientes.

12. O laudo médico apresentado terá validade somente para este concurso e não será devolvido.

13. Após a investidura do candidato, a deficiência não poderá ser arguida para justificar a concessão de aposentadoria ou readaptação.

14. A divulgação da relação de solicitações deferidas e indeferidas para a concorrência no concurso como candidato com deficiência está **prevista** para o 13/03/2019, no site do IBAM e da Prefeitura.

14.1. O candidato cuja inscrição na condição de pessoa com deficiência tenha sido indeferida poderá interpor recurso, conforme instruções contidas no Capítulo X deste Edital.

14.2. O candidato que não interpuser recurso no prazo mencionado será responsável pelas consequências advindas de sua omissão.

#### IV – Das Fases e Provas do Concurso Público

1. O concurso constará das seguintes fases:

Cargos	Provas	No de questões
Auxiliar de Veterinário	<b>1ª fase – Prova Objetiva (caráter eliminatório e classificatório)</b>	
	Conhecimentos Básicos- Língua Portuguesa	10
	Conhecimentos Básicos – Raciocínio Lógico	05
	Conhecimentos Gerais	03
	Conhecimentos Específicos	22
	<b>2ª fase – Prova Prática (caráter eliminatório e classificatório)</b>	
Técnico de Informática	<b>Fase Única – Prova Objetiva (caráter eliminatório e classificatório)</b>	
	Conhecimentos Básicos- Língua Portuguesa	10
	Conhecimentos Básicos – Raciocínio Lógico	05
	Conhecimentos Gerais	03
	Conhecimentos Específicos	22

2. O conteúdo das questões da Prova Objeti-

va variará de acordo com o grau de escolaridade exigido para o preenchimento do cargo ao qual o candidato concorrer, conforme tabela do item 1, e de acordo com o Anexo II - Programas deste Edital.

3. Irão para a 2ª fase os candidatos habilitados nas provas objetivas para o cargo de *Auxiliar de Veterinário*, conforme quadro constante do item 3, Capítulo VI – Do julgamento das provas objetivas.

## V – Da Prestação da Prova Objetiva

1. As provas objetivas serão aplicadas para todos os candidatos.

2. A aplicação das provas objetivas, para todos os cargos, está **prevista** para o dia **31 de março de 2019**.

2.1. Havendo alteração da data prevista, as provas poderão ocorrer em outra data, aos domingos.

3. A confirmação da data e as informações sobre horários e locais serão divulgados através de Edital de convocação para as provas, o qual será publicado no dia **22 de março de 2019** no Diário Oficial de Santos, e por meio de informativos que serão enviados através de correio eletrônico (aqueles fornecidos pelos candidatos no momento da inscrição).

3.1. O candidato receberá Informativo por e-mail, no endereço eletrônico informado no ato da inscrição, sendo de sua exclusiva responsabilidade a manutenção/atualização de seu correio eletrônico.

3.2. Não serão encaminhados informativos de candidatos cujo endereço eletrônico informado no Formulário de Inscrição esteja incompleto ou incorreto.

3.3. O IBAM e a Prefeitura de Santos não se responsabilizam por informações de endereço eletrônico incorretas, incompletas ou por falha na entrega/recebimento de mensagens eletrônicas causada por caixa de correio eletrônico cheia, filtros, anti-spam, eventuais truncamentos ou qualquer outro problema de ordem técnica, sendo aconselhável sempre consultar o site do IBAM para verificar as informações que lhe são pertinentes.

3.4. A comunicação feita por intermédio dos Correios e por e-mail não tem caráter oficial, sendo meramente informativa. O candidato deverá acompanhar no Diário Oficial de Santos a publicação do Edital de Convocação para realização das provas.

4. O candidato que não receber o correio eletrônico até o 5º (quinto) dia que antecede a aplicação das provas deverá:

4.1. Consultar o sítio eletrônico do Instituto Brasileiro de Administração Municipal: [www.ibamsp-concursos.org.br](http://www.ibamsp-concursos.org.br) ou entrar em contato com o Instituto Brasileiro de Administração Municipal através de correio eletrônico: [atendimento@ibamsp-concursos.org.br](mailto:atendimento@ibamsp-concursos.org.br)

4.1.1. O e-mail enviado ao IBAM deverá conter

informações suficientes que permitam a avaliação da equipe de atendimento para envio da resposta à dúvida apresentada / solicitação efetuada pelo candidato.

4.2. Consultar o sítio eletrônico da Prefeitura de Santos: [www.santos.sp.gov.br](http://www.santos.sp.gov.br), no [link do Diário Oficial de Santos](#).

5. Ao candidato só será permitida a realização das provas na respectiva data, no local e no horário, constantes das listas afixadas nos locais de aplicação das provas, no Edital de Convocação divulgado no Diário Oficial de Santos e no sítio eletrônico do Instituto Brasileiro de Administração Municipal – IBAM.

6. Em nenhuma hipótese haverá segunda chamada, vista ou repetição de prova ou ainda, aplicação da prova em outra data, local ou horários diferentes dos divulgados no Edital de Convocação, seja qual for o motivo alegado.

6.1. O candidato não poderá alegar desconhecimentos quaisquer sobre a realização da prova como justificativa de sua ausência.

6.2. O não comparecimento às provas, qualquer que seja o motivo, caracterizará desistência do candidato e resultará na eliminação do Concurso Público.

7. O candidato deverá comparecer ao local designado, pelo menos 30 (trinta) minutos antes da hora marcada para a abertura dos portões do prédio, munido de original do documento de identidade com foto, caneta esferográfica de tinta azul ou preta.

7.1. É aconselhável que o candidato esteja portando, também, o comprovante de pagamento do Boleto Bancário.

7.2. O comprovante de inscrição – pagamento do boleto bancário – não terá validade como documento de identidade.

8. O candidato que se apresentar após o horário determinado pelo Edital de Convocação para fechamento dos portões será automaticamente excluído do Certame, seja qual for o motivo alegado para seu atraso.

8.1. A fim de evitar atrasos, recomenda-se que os candidatos verifiquem com antecedência o local onde realizarão sua prova, a disponibilidade de estacionamento e vagas nas imediações, as opções de transporte público consultando antes horários e frequências das linhas de ônibus aos domingos bem como, rotas e tempo de deslocamento.

8.2. O IBAM e a Comissão do Concurso não se responsabilizam por fatos externos que impeçam o candidato que chegar ao local de aplicação das provas no horário apropriado e que independem da organização do Concurso já que não possuem gerência sobre trânsito ou tráfego bem como outras situações que escapam de seu âmbito de atuação.

9. Somente será admitido à sala de provas o

candidato que estiver portando documento original de identidade que bem o identifique, ou seja: Cédula Oficial de Identidade (RG), Carteira Expedida por Órgão ou Conselho de Classe (CREA, OAB, CRC, CRM etc.); Certificado de Reservista; Carteira de Trabalho e Previdência Social, bem como Carteira Nacional de Habilitação com foto impressa ou em aplicativo por meio de *smartphone* ou *Paspaporte*.

9.1. Não serão aceitos como documentos de identidade outros documentos que não os especificados neste item.

9.2. Os documentos deverão estar em perfeitas condições, de forma a permitirem, com clareza, a identificação do candidato.

9.3. Documentos violados e rasurados não serão aceitos.

9.4. Não será aceita cópia de documentos de identidade, ainda que autenticada.

9.5. Caso o candidato esteja impossibilitado de apresentar, no dia de realização das provas, documento de identidade original, por motivo de perda, roubo ou furto, deverá apresentar documento que ateste o registro da ocorrência em órgão policial, expedido há, no máximo, 30 (trinta) dias, sendo então submetido à identificação especial, compreendendo coleta de assinaturas e de impressão digital em formulário próprio.

9.6. A identificação pessoal será exigida, também, ao candidato cujo documento de identificação apresente dúvidas relativas à fisionomia ou à assinatura do portador.

10. No dia da realização das provas, na hipótese de o nome do candidato não constar nas listagens oficiais relativas aos locais de prova estabelecidos no Edital de Convocação, o Instituto Brasileiro de Administração Municipal procederá à inclusão do candidato, mediante a apresentação do boleto bancário com comprovação de pagamento, com o preenchimento de formulário específico.

10.1. A inclusão de que trata o item anterior será realizada de forma condicional e será analisada pelo Instituto Brasileiro de Administração Municipal com o intuito de se verificar a pertinência da referida inscrição.

10.2. Constatada a improcedência da inscrição a mesma será automaticamente cancelada sem direito a reclamação, independentemente de qualquer formalidade, considerados nulos todos os atos dela decorrentes.

11. O Instituto Brasileiro de Administração Municipal (IBAM), objetivando garantir a lisura e a idoneidade do Concurso Público – o que é de interesse público e, em especial dos próprios candidatos – bem como a sua autenticidade, solicitará aos candidatos, quando da aplicação das provas, o registro de sua assinatura em campo específico na folha de respostas, bem como de sua autenticação digital.

12. Após a assinatura da lista de presença e entrega da folha de respostas, o candidato somente poderá se ausentar da sala acompanhado por um fiscal.

13. O candidato deverá ler atentamente as instruções contidas na Capa do Caderno de Questões e na Folha de Respostas.

14. As instruções contidas no Caderno de Questões e na Folha de Respostas deverão ser rigorosamente seguidas, sendo o candidato único responsável por eventuais erros cometidos.

15. O candidato deverá informar ao fiscal de sua sala qualquer irregularidade nos materiais recebidos no momento da aplicação das provas não sendo aceitas reclamações posteriores.

16. Nos casos de eventual falta de Caderno de Questões / material personalizado de aplicação das provas, em razão de falha de impressão, número de provas incompatível com o número de candidatos na sala ou qualquer outro equívoco na distribuição de prova/material, o IBAM tem a prerrogativa para entregar ao candidato prova/material reserva não personalizado eletronicamente, o que será registrado em atas de sala e de coordenação.

17. Nas provas objetivas, o candidato deverá assinalar as respostas na folha de respostas personalizadas, único documento válido para a correção das provas. O preenchimento da folha de respostas será de inteira responsabilidade do candidato que deverá proceder em conformidade com as instruções específicas contidas na capa do caderno de questões e na folha de respostas.

17.1. Os prejuízos advindos de marcações feitas incorretamente na folha de respostas serão de inteira responsabilidade do candidato.

17.2. O candidato deverá preencher os alvéolos, na Folha de Respostas da Prova Objetiva, com caneta esferográfica de tinta preta ou azul.

17.3. O candidato não poderá amassar, molhar, dobrar ou, de qualquer modo, danificar a Folha de Respostas, sob pena de arcar com os prejuízos advindos da impossibilidade de correção da mesma.

17.4. Todas as folhas de respostas serão corrigidas por meio de processamento eletrônico.

17.5. Em hipótese alguma haverá substituição da folha de respostas por erro do candidato.

17.6. Não serão computadas questões não assinaladas ou que contenham mais de uma marcação, emenda ou rasura, ainda que legível.

18. Durante a realização das provas, não será permitida nenhuma espécie de consulta ou comunicação entre os candidatos, nem a utilização de livros, códigos, manuais, impressos ou quaisquer anotações.

19. O candidato ao ingressar no local de realização das provas deverá, obrigatoriamente, manter desligado qualquer aparelho eletrônico que esteja



sob sua posse, incluindo os sinais de alarme e os modos de vibração e silencioso.

20. O candidato que necessitar de utilizar-se de boné, chapéu, óculos escuros ou de qualquer outro material que não seja o estritamente necessário, deverá apresentar prescrição médica para tal fim, por meio de atestado em papel timbrado, no qual conste o CID e o número do registro no CRM do médico que o atestou, sendo que o(s) acessório(s)/objeto(s) e o documento serão analisados pela Coordenação do IBAM no prédio em que o candidato realizar a prova;

21. O uso de quaisquer funcionalidades de aparelhos, tais como câmera fotográfica ou filmadora, bip, telefone celular, aparelhos sonoros, receptor/transmissor, gravador, agenda eletrônica, notebook ou similares, calculadora, palmtop, relógio digital com receptor, poderá resultar em exclusão do candidato do Certame, mesmo que o aparelho esteja dentro do envelope de segurança que será distribuído pelo IBAM.

21.1. A critério da Comissão do Concurso Público e da Coordenação do IBAM, no dia da realização das provas, candidatos que estiverem portando mochilas ou grandes volumes, poderão ter esses pertences mantidos em local apropriado, onde deverão permanecer até o término da prova.

21.2 Só será permitido o uso de aparelho celular no momento da identificação do candidato, quando este utilizar aplicativo que contenha sua identificação digital.

22. O Instituto Brasileiro de Administração Municipal não se responsabilizará por perda ou extravio de documentos ou objetos ocorrido no local de realização das provas, nem por danos neles causados.

23. As provas objetivas terão duração de 3 (três) horas.

24. O candidato, ao terminar a prova, entregará ao fiscal a Folha de Respostas devidamente assinada e identificada com sua impressão digital.

24.1. Será anulada a prova do candidato que não devolver a sua folha de respostas.

24.2. Por razão de segurança, os Cadernos de Questões da Prova Objetiva somente serão entregues aos candidatos no local de aplicação das provas, após decorrido o tempo de 01 (uma) hora.

25. Os 02 (dois) últimos candidatos a terminar as provas somente poderão deixar o local de aplicação juntos.

26. Quando, após a prova, for constatada, por meio eletrônico, estatístico, visual ou grafológico, a utilização de processos ilícitos, o candidato terá sua prova anulada e será automaticamente eliminado do Concurso.

27. A candidata que tiver necessidade de amamentar, durante a realização das provas, deverá levar um acompanhante com maioridade legal que ficará em sala reservada e que será responsá-

vel pela guarda da criança.

27.1. O acompanhante que ficará responsável pela criança, também deverá permanecer no local designado pela Coordenação, e se submeterá a todas as normas constantes deste Edital, inclusive no tocante ao uso de equipamento eletrônico e celular.

27.2. A candidata, nesta condição, que não levar acompanhante, não realizará a prova.

27.3. Não haverá compensação do tempo de amamentação no tempo de duração de prova.

27.4. Exceto no caso previsto no item 27, não será permitida a presença de acompanhante no local de aplicação das provas.

28. Não haverá, por qualquer motivo, prorrogação do tempo previsto para a aplicação das provas em virtude de afastamento do candidato da sala de prova.

## VI – Do Julgamento da Prova Objetiva

1. A prova escrita objetiva, para todos os cargos, será de caráter classificatório e eliminatório e se constituirá de questões objetivas de múltipla escolha.

1.1. A quantidade de questões por assunto consta do item 1, Capítulo IV – Das fases e provas do Concurso Público.

2. A prova escrita objetiva será pontuada na escala de 0 (zero) a 100 (cem) pontos.

2.1. Cada questão apresentará 4 (quatro) alternativas, sendo que apenas uma será considerada correta.

2.2. Os pontos relativos às questões eventualmente anuladas serão atribuídos a todos os candidatos presentes à prova.

3. São critérios para habilitação na prova objetiva:

Cargo	Critério para habilitação na prova objetiva
Auxiliar Veterinário	Estar entre os 30 candidatos com maior nota acrescidos dos candidatos empatados na última nota considerada para esse fim.
Técnico de Informática	Estar entre os 40 candidatos com maior nota acrescidos dos candidatos empatados na última nota considerada para esse fim.

3.1. Os candidatos que não se enquadrarem na margem estabelecida na Tabela do item 3 (acima) serão excluídos do Concurso Público, independente da nota obtida na prova escrita objetiva.

4. Além de estarem na margem estabelecida na tabela do item 3, os candidatos deverão obter, no mínimo, 50% de acertos na prova objetiva.

4.1. O candidato não habilitado será excluído do

Concurso Público.

5. Em atendimento à cláusula terceira, do Termo de Ajustamento de Conduta firmado com o Ministério Público do Estado de São Paulo em 23/01/2014, o candidato deficiente não se submeterá à margem estabelecida na tabela do item 3.

6. A prova tem por finalidade selecionar candidatos considerados habilitados de acordo com o número de pontos obtidos, necessário a garantir, sempre que possível, o número mínimo de candidatos por vaga.

## VII – Da Prova Prática – Somente para cargo de Auxiliar de Veterinário

1. Haverá prova prática de caráter eliminatório e classificatório para os candidatos habilitados na prova objetiva para o cargo de Auxiliar de Veterinário, de acordo com a tabela do item 3, Capítulo VI deste Edital.

2. A elaboração, aplicação e correção da prova prática será de responsabilidade do IBAM, cabendo o fornecimento de infraestrutura, inclusive equipamentos e materiais, à Prefeitura de Santos.

3. A data, horário de apresentação e local de realização das provas práticas será feita por meio de Edital de Convocação a ser publicado por ocasião da divulgação das notas das provas escritas objetivas, no *Diário Oficial de Santos*, no site do IBAM [www.ibamsp-concursos.org.br](http://www.ibamsp-concursos.org.br) e da Prefeitura [www.santos.sp.gov.br](http://www.santos.sp.gov.br)

4. Não serão enviados cartões de convocação ou e-mails aos candidatos habilitados para realizar a prova prática, devendo o candidato tomar conhecimento da data, local (locais) e horários de sua realização através do edital de convocação mencionado no item anterior.

5. A prova prática será avaliada na escala de 0 (zero) a 100 (cem) pontos.

5.1. Será considerado habilitado o candidato que obtiver, no mínimo, 50% dos pontos em cada uma das quatro modalidades de testes da prova prática, contidas no item 6 deste Capítulo, sendo os demais excluídos do concurso público independente da nota obtida na prova objetiva.

6. A avaliação das provas práticas tem por objetivo aferir a capacidade técnica e agilidade por meio do desenvolvimento de tarefas propostas, compatíveis com as atribuições do cargo, apontadas no item 2, do Capítulo I deste Edital, obedecidos os seguintes critérios mínimos:

a) Reconhecimento e uso correto de EPI's;

1. A avaliação do candidato ocorrerá dentro da escala de **0 (zero) a 10 (dez) pontos**, que serão apontados quando identificados cada um dos EPI's, em atendimento aos procedimentos de segurança previstos na metodologia e técnicas médico-veterinárias.

b) Identificação e paramentação de equipamentos e instrumentos;

1. A avaliação do candidato ocorrerá dentro da escala de **0 (zero) a 30 (trinta) pontos**, que serão apontados quando atendidos cada um dos procedimentos adotados para identificação, seleção e uso do instrumental e paramentos previstos para a atividade, tendo em vista a metodologia e técnicas médico-veterinárias.

c) Preparação de instrumentos para procedimentos cirúrgicos;

1. A avaliação do candidato ocorrerá dentro da escala de **0 (zero) a 30 (trinta) pontos**, que serão apontados quando cumpridos cada um dos procedimentos de preparação para a execução do procedimento médico estabelecido para a atividade, considerando a metodologia e técnicas médico-veterinárias.

d) Simulação de atividades de limpeza e desinfecção do ambiente e dos materiais.

1. A avaliação do candidato ocorrerá dentro da escala de **0 (zero) a 30 (trinta) pontos**, que serão apontados quando atendidos cada um dos procedimentos relacionados à atividade de limpeza e desinfecção do ambiente, materiais e instrumentos selecionados para a atividade, considerando a metodologia e técnicas médico-veterinárias.

7. Os candidatos deverão se apresentar com roupas e calçados próprios para a execução das tarefas.

8. Somente prestará a prova prática o candidato que se apresentar dentro do horário estabelecido no Edital de Convocação e estiver munido do documento de identidade.

9. Não será permitido aos candidatos, sob qualquer pretexto, realizar as avaliações após o horário e local pré-estabelecido no Edital de Convocação.

9.1. As provas práticas serão aplicadas APENAS na data e local constantes do Edital de Convocação.

9.2. Não haverá, sob nenhuma hipótese, reaplicação dos testes.

10. Aplica-se à prova prática o disposto no capítulo referente à prova objetiva, no que couber.

## VIII – Da Classificação dos Candidatos

1. Os candidatos serão classificados por ordem decrescente da pontuação final, em listas de classificação para cada cargo.

2. A nota final dos candidatos será a somatória da pontuação obtida em todas as modalidades de prova que participou.

3. Serão publicadas duas listagens de candidatos habilitados no concurso público, por cargo, em ordem classificatória: uma com todos os candidatos, inclusive os candidatos com deficiência, e outra somente com os deficientes. Da publicação no Diário Oficial de Santos constarão apenas os nomes e a pontuação dos candidatos habilitados para os cargos do presente concurso.

3.1. Em atendimento à cláusula terceira, do

Termo de Ajustamento de Conduta firmado com o Ministério Público do Estado de São Paulo em 23/01/2014, a listagem dos candidatos com deficiência conterà o nome de todos os candidatos com deficiência aprovados que tenham obtido a nota mínima exigida para aprovação no certame, mesmo que a referida nota seja inferior a eventual nota de corte dos demais candidatos que não possuem deficiência.

4. Para fins de desempate será considerado o disposto no artigo 14, da Lei Municipal 4.623/84, em consonância com a Constituição Federal, especialmente considerando o disposto no inciso XXX do artigo 7º, combinado com o §3º do artigo 39; o artigo 27 da Lei Federal nº 10.741/2003, e Lei Federal nº 11.689/2008, tendo preferência o candidato:

a) com idade igual ou superior a 60 (sessenta) anos, nos termos da Lei Federal nº 10.741/2003, entre si e frente aos demais, sendo que será dada preferência ao de idade mais elevada;

b) que tiver maior pontuação na parte de Conhecimentos Específicos da prova objetiva;

c) que tiver maior pontuação na prova prática, para o cargo de Auxiliar de Veterinário;

d) que tiver maior número de filhos menores.

e) o candidato mais velho entre os candidatos com idade inferior a 60 (sessenta anos).

f) que tiver exercido a função de jurado, a partir da vigência da Lei Federal nº 11.689/2008, conforme item 18 e subitens do Capítulo II – DAS INSCRIÇÕES, do presente Edital.

4.1. Não serão considerados, para os efeitos da alínea “d”, os filhos que exerçam qualquer atividade remunerada.

5. Para aplicação dos critérios de desempate serão utilizadas as informações prestadas pelos candidatos no momento da inscrição, portanto, é importante que o candidato, no momento do preenchimento do cadastro, insira seus dados corretamente.

5.1. As correções dos dados mencionados no item 5 somente serão aceitos até o término do período de inscrição, por e-mail dirigido ao IBAM ([atendimento@ibamsp-concursos.org.br](mailto:atendimento@ibamsp-concursos.org.br)) ou na sala da Coordenação no local de aplicação das provas.

5.1.1. O candidato que não efetuar a solicitação de alteração dos dados mencionados no item 5 deste Capítulo, nas formas previstas no item 5.1, não poderá interpor recurso contra a classificação caso esses dados estejam incorretos.

5.1.2. Se, no momento da posse, for constatada incorreção na informação prestada pelo candidato e utilizada para processamento da classificação e que tal fato tenha gerado benefício ao candidato e prejuízo aos demais, o mesmo será desclassificado do concurso público.

6. Não será fornecida informação relativa a re-

sultado de provas e resultado final via telefone ou e-mail.

## X – Dos Recursos

1. O candidato poderá interpor recurso relativo às seguintes etapas do Concurso Público:

a) contra o Edital;

b) solicitação de isenção da inscrição;

c) condição de candidato deficiente;

d) condição especial para a realização das provas;

e) aplicação das provas;

f) questões da prova;

g) gabaritos preliminares;

h) do resultado das provas;

i) da classificação.

1.1. O prazo para interposição de recurso será de 2 (dois) dias úteis após a concretização do evento que lhes disser respeito, tendo como termo inicial o 1º dia útil subsequente à data do evento a ser recorrido ou da publicação dos resultados no Diário Oficial de Santos.

1.2. Somente serão considerados os recursos interpostos no prazo estipulado para a fase a que se referem.

2. Os candidatos deverão protocolar o recurso em 2 (duas) vias (original e cópia).

2.1. Será admitida interposição de recurso por intermédio de Procurador, desde que seja apresentado instrumento público ou particular, que lhe confira os poderes específicos necessários, acompanhado de cópias autenticadas dos documentos de identidade do candidato e do Procurador.

2.2. No caso de instrumento particular, não há necessidade de reconhecimento de firma.

2.3. O candidato que utilizar Procurador na fase de recursos assume total responsabilidade pelas informações prestadas por seu Procurador, arcando com as consequências de eventuais erros cometidos.

3. Os recursos deverão ser digitados ou datilografados. Cada questão ou item deverá ser apresentado em folha separada, identificada conforme modelo constante do Anexo III deste Edital.

4. Não será permitido ao candidato anexar cópia de qualquer documento quando da interposição de recurso.

4.1. Documentos eventualmente anexados serão desconsiderados.

6. Os recursos deverão ser dirigidos à Comissão do Concurso, devendo ser entregues e protocolizados no posto de atendimento do IBAM, instalado na **“ARENA SANTOS” - Av. Rangel Pestana, nº 184, Vila Mathias/Santos, das 10h:00min às 16h:00min.**

6.1. Recursos contra o Edital deverão ser interpostos até 2 (dois) dias após a publicação do mesmo no Diário Oficial de Santos.

6.2. Decairá do direito de impugnar os termos

deste Edital de Concurso Público, perante a Prefeitura, o candidato que não o fizer até o segundo dia útil, após a publicação do mesmo.

7. Será liminarmente indeferido o recurso:

a) que não estiver devidamente fundamentado ou não possuir argumentação lógica e consistente que permita sua adequada avaliação;

b) que for apresentado fora do prazo a que se destina ou relacionado a evento diverso;

c) interposto por outra via, diferente da especificada neste Capítulo;

d) em formulário diverso do estabelecido no Anexo III;

e) que apresentar contestação referente a mais de uma questão no mesmo formulário, devendo o candidato utilizar um formulário para cada questão, objeto de questionamento;

f) apresentado em letra manuscrita;

g) cujo teor desrespeite a Banca Examinadora;

h) contra terceiros;

i) em coletivo;

j) cuja fundamentação não corresponda à questão recorrida;

k) que esteja em desacordo com as especificações contidas neste Capítulo e nas instruções constantes dos Editais de divulgação dos eventos.

8. Não serão aceitos recursos interpostos por via postal, fac-símile, telex, Internet, telegrama ou por qualquer outro meio que não seja o especificado, conforme estabelecido neste Capítulo.

9. Não haverá segunda instância de recurso administrativo; re-análise de recurso interposto ou pedidos de revisão de recurso, bem como recurso contra o gabarito oficial definitivo.

10. A Banca Examinadora constitui última instância para recurso, sendo soberana em suas decisões, razão pela qual não caberão recursos adicionais.

11. O(s) ponto(s) relativo(s) à(s) questão(ões) eventualmente anulada(s) será(ão) atribuído(s) a todos os candidatos presentes nas provas, independente de formulação de recurso.

12. Na possibilidade de haver mais de uma alternativa correta por questão, serão consideradas corretas as marcações feitas pelos candidatos em qualquer uma das alternativas consideradas corretas.

13. A divulgação da decisão de recursos contra os gabaritos conterà as seguintes informações: cargo, número da questão contestada, decisão das bancas (deferido ou indeferido) e, se for o caso, a correção promovida no gabarito anteriormente divulgado.

14. O candidato que desejar tomar ciência das manifestações proferidas pelas Bancas Examinadoras deverá, na (s) data (s) estabelecida (s) no edital de decisão de recursos, seguir as instruções constantes do referido Edital.

15. O gabarito divulgado poderá ser alterado,

em função dos recursos interpostos e as provas serão corrigidas de acordo com o gabarito oficial definitivo.

16. Na ocorrência do disposto nos itens 11, 12 e 15, poderá haver, eventualmente, alteração da classificação inicial obtida para uma classificação superior ou inferior ou, ainda, poderá ocorrer a desclassificação do candidato que não obtiver a nota mínima exigida para a prova.

17. O resultado da análise dos recursos será publicado no Diário Oficial de Santos.

## **XI – Do Provedimento dos Cargos**

1. Os candidatos habilitados serão nomeados a critério da Administração, conforme o número de vagas existentes e seguindo rigorosamente a ordem de classificação final, respeitando-se o percentual de 10% das vagas existentes para os candidatos portadores de deficiência, conforme a Lei Municipal nº 2.412/2006.

2. Somente será investido em cargo público o candidato que for julgado apto física e mentalmente para o exercício do cargo, após submeter-se ao exame médico pré-admissional, de caráter eliminatório, a ser realizado pela Seção de Medicina do Trabalho – SEMED/ DEGEPAT/SEGES, por ocasião da nomeação.

3. A convocação dos classificados para a realização do exame médico pré-admissional e a convocação para a posse do cargo será feita por meio do Diário Oficial de Santos, que estabelecerá o horário, dia e local para apresentação do candidato.

4. Perderá os direitos decorrentes do Concurso, não cabendo recurso, o candidato que:

a) Não comparecer na data, horário e local definidos em quaisquer das convocações estabelecidas no item 3 deste Capítulo;

b) Não aceitar as condições estabelecidas para o exercício do cargo, pela Prefeitura de Santos;

c) Recusar a nomeação, ou consultado e nomeado, deixar de tomar posse ou não entrar em exercício nos prazos estabelecidos pela legislação municipal vigente.

5. Após a nomeação, no momento da posse, o candidato deverá entregar a documentação comprobatória das condições previstas no Capítulo II - Das Inscrições.

5.1. É facultado à Prefeitura de Santos exigir dos candidatos nomeados, além da documentação prevista no Capítulo II, outros documentos que julgar necessário.

5.2. A falta de comprovação pelo candidato, das informações utilizadas inclusive para o desempate, descritas no Capítulo IX, item 4, acarretará a anulação da portaria de nomeação.

## **XII – Das Disposições Finais**

1. A inscrição do candidato implicará o conhecimento das presentes instruções e a tácita acei-

tação das condições do Concurso, tais como se acham estabelecidas no Edital e nas normas legais pertinentes, bem como em eventuais aditamentos e instruções específicas para a realização do certame, acerca das quais não poderá alegar desconhecimento.

2. Todos os cálculos de pontuação referentes ao julgamento e à classificação dos candidatos serão realizados com duas casas decimais, arredondando-se para cima sempre que a terceira casa decimal for maior ou igual a cinco.

3. O prazo de validade deste concurso é de 1 (um) ano, a contar da data de homologação, prorrogável por igual período, a juízo da Administração Municipal.

4. A inexatidão das afirmativas ou irregularidades de documentos, ou outras irregularidades constatadas no decorrer do processo, verificadas a qualquer tempo, acarretará a nulidade da inscrição, prova ou a nomeação do candidato, sem prejuízo das medidas de ordem administrativa, cível ou criminal cabíveis.

5. Todos os atos relativos ao presente Concurso, convocações, avisos e resultados serão publicados no Diário Oficial de Santos.

6. Serão publicados no Diário Oficial de Santos, apenas os resultados dos candidatos que logrem classificação no Concurso.

7. Em caso de alteração dos dados pessoais (nome, endereço, telefone para contato) constantes do Formulário de Inscrição, o candidato deverá:

7.1. Enviar e-mail ao IBAM ([atendimento@ibamsp-concursos.org.br](mailto:atendimento@ibamsp-concursos.org.br)) solicitando a alteração cadastral.

7.2. Dirigir-se à sala de coordenação do local em que estiver prestando provas e solicitar a correção;

7.3. Dirigir-se após a publicação da Classificação Final, à Seção de Ingresso, Acesso e Movimentação de Pessoal, da Coordenadoria de Formação e Desenvolvimento de Pessoal, do Departamento de Gestão de Pessoas e Ambiente de Trabalho, da Secretaria Municipal de Gestão da Prefeitura de Santos, Rua Riachuelo, nº 104, Centro/Santos, mediante apresentação da cédula de identidade e comprovante da informação alterada.

8. É responsabilidade do candidato manter seu endereço e telefone atualizados, até que se expire o prazo de validade do Concurso, para viabilizar os contatos necessários.

9. Após a divulgação da classificação final o candidato deverá acompanhar os demais atos correspondentes ao Concurso Público através do site da Prefeitura e do Diário Oficial de Santos.

10. A Prefeitura de Santos e o Instituto Brasileiro de Administração Municipal (IBAM) não se responsabilizam por eventuais prejuízos ao candidato decorrentes de:

- a) endereço não atualizado;
- b) endereço de difícil acesso;
- c) correspondência devolvida pela ECT por razões diversas de fornecimento e/ou endereço errado do candidato;
- d) correspondência recebida por terceiros.

11. Os itens deste Edital poderão sofrer eventuais alterações, atualizações ou acréscimos enquanto não consumada a providência ou evento que lhes disser respeito, até a data da convocação dos candidatos para as provas correspondentes, circunstância que será mencionada em Edital a ser publicado.

12. O resultado final do Concurso será homologado pelo Secretário Municipal de Gestão e publicado no Diário Oficial de Santos.

13. Não serão fornecidos atestados, declarações, certificados ou certidões relativas à habilitação, classificação, ou nota de candidatos, valendo para tal fim a publicação do resultado final e homologação em órgão de divulgação oficial.

14. Motivará a eliminação do candidato do Concurso Público, sem prejuízo das sanções penais cabíveis, a burla ou a tentativa de burla a quaisquer das normas definidas neste Edital e/ou em outros relativos ao Concurso, nos comunicados, nas instruções aos candidatos e/ou nas instruções constantes da Prova, o candidato que:

- a) apresentar-se após o horário estabelecido para fechamento dos portões do prédio, inadmitindo-se qualquer tolerância;
- b) não comparecer às provas seja qual for o motivo alegado;
- c) não apresentar o documento que bem o identifique;
- d) ausentar-se da sala de provas sem o acompanhamento do fiscal;
- e) ausentar-se do local antes de decorrida uma hora e meia do início das provas;
- f) ausentar-se da sala de provas levando folha de respostas ou outros materiais não permitidos, sem autorização;
- g) não devolver integralmente o material recebido caso se ausente antes do horário mínimo mencionado neste edital e no edital de convocação para as provas;
- h) estiver portando armas, mesmo que possua o respectivo porte;
- i) for apanhado em flagrante tentativa de burla, fraude ou falsificação na realização da prova, sem prejuízo da deflagração do procedimento cabível;
- j) lançar mão de meios ilícitos para a execução das provas;
- k) for surpreendido em comunicação com outras pessoas ou utilizando-se de livros, notas ou impressos não permitidos ou máquina calculadora ou similar;
- l) estiver portando ou fazendo uso de qualquer tipo de equipamento eletrônico ou de comunica-

ção ou acessórios/objetos, em desacordo com o estabelecido nos itens 20 e 21 do Capítulo V – Da Prestação da Prova Objetiva;

m) perturbar, de qualquer modo, a ordem dos trabalhos, incorrendo em comportamento indevido;

n) prestar, em qualquer documento, declaração falsa ou inexata;

o) fotografar, filmar a realização de sua prova ou de terceiros ou registrar qualquer imagem do local de aplicação das provas;

p) agir com descortesia ou tratamento incorreto em relação a qualquer pessoa envolvida na aplicação das provas ou autoridades presentes;

q) descumprir qualquer regra estabelecida neste Edital, nas retificações e no Edital de Convocação para a realização das provas.

15. Os casos em que houver omissão ou forem duvidosos serão resolvidos pela Comissão do Concurso e, quando for o caso, pelo Departamento de Gestão de Pessoas e Ambiente de Trabalho, da Secretaria Municipal de Gestão e pelo Instituto Brasileiro de Administração Municipal, no que a cada um couber.

16. As despesas relativas à participação do candidato no Concurso e à apresentação para exames médicos pré-admissionais, posse e exercício correrão a expensas do próprio candidato.

17. A Prefeitura de Santos e o Instituto Brasileiro de Administração Municipal não se responsabilizam por quaisquer cursos, textos, apostilas e outras publicações referentes a este Concurso.

18. Outros benefícios concedidos pela Prefeitura de Santos obedecem à legislação municipal vigente e variam de cargo para cargo.

Santos, 30 de janeiro de 2019.

**CARLOS TEIXEIRA FILHO**  
**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO**

#### **ANEXO I – REQUISITOS – EDITAL Nº 08/2019 – SEGES**

<b>CARGOS</b>	<b>Código</b>	<b>Nº de Vagas (1)</b>	<b>Nº de vagas reservadas a portadores de deficiência (2)</b>	<b>Remuneração / carga horária</b>	<b>Escolaridade/ Requisitos (a serem comprovados no ato da posse)</b>	<b>Valor da inscrição</b>
AUXILIAR DE VETERINÁRIO	201	02	-	R\$ 1.908,35 + R\$ 435,16 = 2.343,51, equivalente ao nível G. 40 horas semanais	Ensino Médio Completo	R\$ 74,00
TÉCNICO DE INFORMÁTICA	202	03	01	R\$ 2.421,64 + R\$ 435,16 = 2.856,80, equivalente ao nível J. 40 horas semanais	Certificado de conclusão do curso Técnico em Informática, a nível de Ensino Médio.	R\$ 74,00
(1) Total de Vagas (incluindo-se a reserva para Candidatos Portadores de Deficiência). (2) Reserva de Vagas para Candidatos Portadores de Deficiência, em atendimento ao Decreto Federal nº 3.298/99 e à Lei Municipal nº 2.412/06.						

#### **ANEXO II – PROGRAMAS – EDITAL Nº 08/2019- SEGES**

##### **CONHECIMENTOS BÁSICOS – LÍNGUA PORTUGUESA (TODOS OS CARGOS)**

Português: - Questões que possibilitem avaliar a capacidade de Interpretação de texto, conhecimento

da norma culta na modalidade escrita do idioma e aplicação da Ortografia oficial; Acentuação gráfica; Pontuação; Classes gramaticais; Concordância verbal e nominal; Pronomes: emprego e colocação e Regência nominal e verbal.

### **CONHECIMENTOS BÁSICOS – RACIOCÍNIO LÓGICO**

#### **(PARA OS CARGOS DE AUXILIAR DE VETERINÁRIO E TÉCNICO DE INFORMÁTICA)**

Visa avaliar a habilidade do candidato em entender a estrutura lógica das relações arbitrárias entre pessoas, lugares, coisas, eventos fictícios; deduzir novas informações das relações fornecidas e avaliar as condições usadas para estabelecer a estrutura daquelas relações. As questões desta prova poderão tratar das seguintes áreas: estruturas lógicas; lógica de argumentação: analogias, inferências, deduções e conclusões; lógica sentencial (ou proposicional): proposições simples e compostas, tabelas verdade, equivalências, Leis de Morgan, diagramas lógicos; lógica de primeira ordem; princípios de contagem e probabilidade; operações com conjuntos; raciocínio lógico envolvendo problemas aritméticos, geométricos e matriciais.

### **CONHECIMENTOS GERAIS**

#### **(PARA OS CARGOS DE AUXILIAR DE VETERINÁRIO E TÉCNICO DE INFORMÁTICA)**

Assuntos ligados à atualidade nas áreas: Econômica, Científica, Tecnológica, Cultural, Política e Social do Brasil e do Mundo.

Conhecimentos histórico, geográfico e econômico da cidade de Santos. Conteúdo disponível em: <http://www.santos.sp.gov.br/?q=conheca-santos>

As provas serão elaboradas a partir das informações disponíveis no site acima mencionado, não sendo aceitas contestações das questões apresentadas na prova com base em conteúdos disponibilizados por outras fontes.

### **CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS**

#### **AUXILIAR DE VETERINÁRIO**

Higienização, manutenção e esterilização de consultórios e centro cirúrgico. Conhecimento de instrumentais e químicos utilizados na rotina de consultório veterinário e centro cirúrgico. Conhecimento profundo em técnicas de manejo de cães e gatos. Conhecimento de EPI's utilizados nos ambientes citados.

#### **TÉCNICO DE INFORMÁTICA**

Programação de Computadores: Algoritmos e estruturas de dados; Interpretação de código em português estruturado; Noções de engenharia de software; Linguagem de marcação: HTML e XML; Noções de programação em Java, PHP e .Net; Linguagens de script: Javascript, Shell Script, programação em lote (batch).

Banco de Dados: Independência de dados; Abordagem relacional; Modelagem entidade - relacionamento; Linguagem SQL, T-SQL e PL/SQL.

Sistemas Operacionais: Utilização (sistemas operacionais Linux e MS Windows); Gerência do processador; Sistemas de arquivos; Entrada e saída.

Segurança da Informação: Segurança física e lógica; Firewall e proxies; Criptografia; VPN; Softwares maliciosos (Vírus, Spywares, Rootkit, etc); Sistemas de detecção de intrusão; Certificação Digital.

Gerenciamento de Serviços de TI: Conceitos da biblioteca ITIL: Suporte a serviços e entrega de serviços; Domínio dos processos COBIT.

Arquitetura de computadores: Conceitos de arquiteturas de computadores; Hardware e Software; Representação binária da informação; Componentes de um computador e periféricos; Avaliação de desempenho.

Redes de computadores: Arquiteturas de rede; Topologias; Equipamentos de conexão e transmissão; Modelo OSI da ISO; Arquitetura e protocolos TCP/IP, UDP, IPSec, ARP, SNMP, SSH, DNS, DHCP, SMTP, HTTP; Active Directory.

Gerência de Projetos: O conceito e os objetivos da gerência de projetos; Alocação de recursos; Cronograma; Diagrama de Rede, Caminho Crítico, Folgas, Estrutura Analítica do Projeto.

Raciocínio Lógico: A lógica sentencial; A lógica de predicados de primeira ordem; Enumeração por recurso; Contagem: Princípio aditivo e multiplicativo; Funções de avaliação.

Gestão da Segurança da Informação: Conceitos gerais; Políticas de Segurança de Informação; Classificação de Informações; Norma ISO 27002:2005.

**ANEXO III - FORMULÁRIO PARA INTERPOSIÇÃO DE RECURSOS -  
EDITAL Nº 08/2019- SEGES**

Obs.: Ler atentamente o Capítulo X do Edital antes de proceder ao preenchimento deste formulário.

DIGITAR OU DATILOGRAFAR

NOME DO CANDIDATO: \_\_\_\_\_

Nº DE INSCRIÇÃO: \_\_\_\_\_

CARGO: \_\_\_\_\_

**TIPO DE RECURSO: (marcar um X)**

( ) CONTRA O EDITAL

( ) CONTRA GABARITO PRELIMINAR

( ) CONTRA O RESULTADO DA PROVA OBJETIVA

( ) CONTRA O RESULTADO DA PROVA PRÁTICA

( ) CONTRA A CLASSIFICAÇÃO

( ) OUTROS. ESPECIFIQUE: \_\_\_\_\_

Nº DA QUESTÃO (caso o recurso refira-se à questão/gabarito divulgado) \_\_\_\_\_

FUNDAMENTAÇÃO:

Assinatura do Candidato: \_\_\_\_\_

Data: \_\_\_\_/\_\_\_\_/2019.



**ANEXO IV - FORMULÁRIO DE REQUERIMENTO DE CANDIDATO COM DEFICIÊNCIA E/OU SOLICITAÇÃO DE CONDIÇÃO ESPECIAL PARA REALIZAÇÃO DA PROVA - EDITAL Nº 08/2019- SEGES**

**ATENÇÃO: OBRIGATÓRIO ANEXAR A ESSE REQUERIMENTO O LAUDO MÉDICO QUE JUSTIFIQUE A SOLICITAÇÃO DE CONDIÇÃO ESPECIAL PARA REALIZAÇÃO DA PROVA.**

NOME DO CANDIDATO \_\_\_\_\_

Nº DE INSCRIÇÃO: \_\_\_\_\_

DOCUMENTO DE IDENTIDADE (RG): \_\_\_\_\_

CARGO PRETENDIDO \_\_\_\_\_

ASSINALE COM UM "X" O MOTIVO DO REQUERIMENTO:

( ) Portador de deficiência      ( ) Amamentação      ( ) Outro. Qual?

\_\_\_\_\_

ASSINALE COM UM "X" O TIPO DE SUA DEFICIENCIA:

( ) Física    ( ) Auditiva    ( ) Visual    ( ) Mental    ( ) Múltipla    ( ) Outra. Qual?

\_\_\_\_\_

ASSINALE COM UM "X", CASO HAJA A NECESSIDADE DE CONDIÇÃO ESPECIAL:

( ) Sim    ( ) Não

Caso a resposta acima seja "sim", descreva a condição especial para realização da prova:

\_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_

Nestes termos, pede deferimento.

Assinatura do Candidato: \_\_\_\_\_

Data: \_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_/2019.

## **EDITAL Nº 09/2019 – SEGES** **EDITAL DE ABERTURA DAS INSCRIÇÕES**

A Secretaria Municipal de Gestão, através do Departamento de Gestão de Pessoas e Ambiente de Trabalho, torna público que realizará, sob a responsabilidade do Instituto Brasileiro de Administração Municipal – IBAM, Concurso Público para provimento dos cargos de:

**Médico Generalista – Ambulatório**  
**Médico Generalista – Urgência e Emergência**  
**Médico Generalista – Saúde da Família**  
**Médico Generalista – SAMU**  
**Médico Generalista – Saúde Mental (RAPS)**  
**Médico Geriatra**  
**Médico Pediatra – Ambulatório**  
**Médico Pediatra – Urgência e Emergência**  
**Médico Psiquiatra – Saúde Mental (RAPS)**

O presente concurso público, autorizado por ato do Exmo. Sr. Prefeito Municipal, exarado nos autos do processo administrativo digital nº 250.532/2018-25 (151.377) reger-se-á de acordo com as instruções especiais contidas neste Edital. O referido certame público será homologado pelo Secretário Municipal de Gestão, na medida em que se encerrar o processo classificatório.

### **INSTRUÇÕES ESPECIAIS**

#### **I – Das Disposições Preliminares**

1. Os cargos, os códigos de opção, a remuneração, a carga horária semanal, o número de vagas, a escolaridade/pré-requisitos e o valor da inscrição estão estabelecidos no Anexo I deste Edital.

2. A descrição sumária das atribuições dos cargos deste Concurso é prestar assistência médica em unidades de saúde do Município bem como elaborar, executar e avaliar planos e programas na área da saúde pública.

3. O Concurso Público destina-se a selecionar candidatos para o provimento dos cargos vagos constantes da tabela do Anexo I deste Edital.

3.1. Cabe à Prefeitura do Município de Santos o direito de convocar os candidatos classificados para o provimento de cargos, além do número de vagas constantes da tabela do Anexo I deste Edital, em número estritamente necessário, obedecendo ao limite das vagas existentes em seu quadro permanente de cargos efetivos ou das que vierem a vagar ou a serem criadas, durante o prazo de validade do Concurso Público, desde que haja disponibilidade orçamentária, não havendo, portanto, obrigatoriedade de aproveitamento total dos candidatos aprovados no certame.

4. Para os cargos deste Edital só haverá reserva legal de vagas para candidatos com deficiência para aqueles cujo número de vagas oferecidas seja igual ou superior a 5 (cinco), uma vez que um número menor de vagas não comporta o per-

tual exigido, nos termos do disposto na legislação municipal pertinente.

4.1. Na apuração do percentual relativo a vagas reservadas com pessoas com deficiência, caso o número de vaga seja inferior a 0,5 (meio), não será oferecida às pessoas com deficiência no concurso público, entretanto, o percentual apurado será observado nos concursos públicos imediatamente subsequentes, até que somados, totalizem o percentual citado, em atendimento ao Compromisso de Ajustamento de Conduta firmado com o Ministério Público do Estado de São Paulo em 23/01/2014.

4.2. Caso surjam mais vagas durante o prazo de validade deste Concurso Público, os candidatos com deficiência habilitados deverão ser convocados, em atendimento à legislação específica e o disposto no Capítulo III deste Edital.

5. Os vencimentos dos cargos correspondem aos valores fixados na Tabela de Vencimentos dos Cargos Efetivos do Quadro Permanente do Município de Santos, observada a proporcionalidade da jornada de trabalho.

6. A nomeação, a posse e o exercício dos cargos serão regidos pelo Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais de Santos - Lei Municipal nº 4.623/84 e alterações subsequentes.

7. O candidato aprovado deverá prestar serviços dentro do horário estabelecido pela Administração, podendo ser diurno e/ou noturno, em dias de semana, sábados, domingos e feriados, em regime de plantão ou de escala de trabalho, obedecida a carga horária semanal de trabalho.

#### **II – Das Inscrições**

1. A inscrição do candidato implicará o conhecimento e a tácita aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital, em relação às quais o candidato não poderá alegar desconhecimento.

1.1. Objetivando evitar ônus desnecessário, o candidato deverá orientar-se no sentido de recolher o valor de inscrição somente após tomar conhecimento de todos os requisitos exigidos para o Concurso.

2. O candidato, ao se inscrever, estará declarando, sob as penas da lei, que, após a habilitação no concurso e no ato da posse do cargo, irá satisfazer as seguintes condições:

a) deter nacionalidade brasileira nos termos do artigo 12 da Constituição Federal e artigo 13 do Decreto nº 70.436, de 18/04/1972;

b) ter idade mínima de 18 (dezoito) anos completos;

c) estar em dia com as obrigações do Serviço Militar, se do sexo masculino;

d) estar em situação regular com a Justiça Eleitoral;

e) possuir escolaridade/requisitos exigidos para o cargo, constantes na tabela do ANEXO I;

f) não registrar antecedentes criminais, impeditivos do exercício da função pública, achando-se no pleno gozo de seus direitos civis e políticos;

g) ser considerado apto no exame médico pré-admissional, de caráter eliminatório, a ser realizado pela Seção de Medicina do Trabalho – SEMED/DEGEPAT/SEGES, para constatação de aptidão física e mental;

h) não receber proventos de aposentadoria ou remuneração de cargo, emprego ou função pública, ressalvados os cargos acumuláveis previstos na Constituição Federal;

i) conhecer, atender, aceitar e submeter-se às condições estabelecidas neste Edital, das quais não poderá alegar desconhecimento.

2.1. No ato da inscrição não serão solicitados comprovantes das exigências contidas no item 2, deste Capítulo, sendo obrigatória a sua comprovação quando da convocação para ingresso no quadro de servidores públicos municipais, sob pena de desclassificação automática, não cabendo recurso.

3. As inscrições ficarão abertas do **dia 31 de janeiro de 2019 até o dia 27 de fevereiro de 2019** pela *internet* de acordo com o item 5 deste Capítulo.

4. É permitido ao candidato inscrever-se para mais de um cargo desde que pertencentes a blocos diferentes conforme tabela abaixo:

Bloco A	Bloco B
Médico Generalista – Ambulatório	Médico Generalista – Saúde da Família
Médico Generalista – Urgência e Emergência	Médico Generalista – SAMU
Médico Generalista – RAPS	Médico Pediatra – Urgência e Emergência
Médico Geriatra	Médico Psiquiatra – RAPS
Médico Pediatra – Ambulatório	

4.1 Caso seja efetuada mais de uma inscrição para cargos pertencentes ao mesmo bloco, será considerado, para efeito deste Concurso, aquela em que o candidato estiver presente na prova objetiva, sendo considerado ausente nas demais opções.

5. Para inscrever-se via *Internet*, o candidato deverá acessar o endereço eletrônico [www.ibamsp-concursos.org.br](http://www.ibamsp-concursos.org.br) durante o período das inscrições, através dos *links* correlatos ao Concurso Público e efetuar inscrição, conforme os procedimentos estabelecidos abaixo:

5.1. Acessar o site [www.ibamsp-concursos.org.br](http://www.ibamsp-concursos.org.br)

5.2. Localizar o *link* correlato ao presente Concurso Público

5.3. Ler, **na íntegra e atentamente**, este Edital.

5.4. Preencher, total e corretamente, o formulário de inscrição.

5.5. Conferir e transmitir os dados informados.

5.6. Imprimir o boleto bancário.

5.7. Efetuar o pagamento do boleto no valor referente à inscrição, discriminada no ANEXO I, conforme o cargo, até o dia **28/02/2019**.

6. O candidato que realizar sua inscrição poderá efetuar o pagamento do valor da inscrição por boleto bancário, em qualquer banco;

6.1. É aconselhável que o candidato efetue o pagamento da sua inscrição apenas na rede bancária.

6.2. Em caso de feriado ou evento que acarrete o fechamento de agências bancárias na localidade em que se encontra o candidato, o boleto deverá ser pago antecipadamente (antes da data efetiva de vencimento).

6.3. Não será aceito pagamento correspondente à inscrição por depósito em caixa eletrônico, via correio, fac-símile, transferência eletrônica, DOC, ordem de pagamento ou depósito comum em conta corrente, condicional, chegue ou fora do período de inscrição ou qualquer outro meio diferente do especificado neste Edital.

6.4. O candidato que efetuar o agendamento de pagamento de sua inscrição deverá atentar para a confirmação do débito em sua conta corrente. Não tendo ocorrido o débito do valor agendado (e o consequente crédito na conta do IBAM) a inscrição não será considerada válida.

6.5. O IBAM e a Prefeitura de Santos não se responsabilizam por pagamentos feitos em Supermercados, Lojas e Casas Lotéricas.

7. A partir de dois dias úteis após o pagamento do boleto o candidato poderá conferir no endereço eletrônico do Instituto Brasileiro de Administração Municipal (IBAM) se os dados da inscrição efetuada pela Internet foram recebidos e o valor da inscrição foi creditado;

7.1. Para efetuar consultas o candidato deverá acessar o site [www.ibamsp-concursos.org.br](http://www.ibamsp-concursos.org.br) e no link “área do candidato” digitar seu CPF e data de nascimento. Para tanto é necessário que o candidato cadastre esses dados corretamente.

7.1.1. Alterações quanto às informações cadastrais somente serão efetuadas até o término das inscrições, entrando em contato com o Instituto Brasileiro de Administração Municipal através de correio eletrônico: [atendimento@ibamsp-concursos.org.br](mailto:atendimento@ibamsp-concursos.org.br).

7.1.2. O email enviado ao IBAM deverá conter informações suficientes que permitam a avaliação da equipe de atendimento para envio da resposta à dúvida apresentada / solicitação efetuada pelo candidato.

7.1.3. O candidato que não efetuar as correções dos dados cadastrais (especialmente se o dado a ser corrigido for utilizado como critério de desem-

pate) não poderá interpor recurso em favor de sua situação após a divulgação dessas informações na lista de classificação, arcando com as consequências advindas de sua omissão.

7.2. As inscrições efetuadas via *Internet* somente serão confirmadas após a comprovação do pagamento do valor da inscrição;

7.3. As solicitações de inscrição via *Internet*, cujos pagamentos forem efetuados após a data estabelecida no item 5.7, não serão aceitas;

7.4. O candidato inscrito via *Internet* não deverá enviar cópia de nenhum documento, sendo de sua exclusiva responsabilidade a informação dos dados cadastrais no ato da inscrição, sob as penas da lei;

7.5. O Instituto Brasileiro de Administração Municipal (IBAM) e a Prefeitura de Santos não se responsabilizam por solicitações de inscrições via *Internet* não recebidas por motivo de ordem técnica dos computadores, falha de comunicação, congestionamento de linhas de comunicação, bem como outros fatores de ordem técnica que impossibilitem a transferência de dados;

7.6. O descumprimento das instruções de inscrição via *Internet* implicará a não efetivação da inscrição.

7.7. Ao se inscrever o candidato deverá indicar no formulário de inscrição via *Internet*, o código do cargo para o qual pretende concorrer, conforme tabela constante do Anexo I deste Edital.

7.8. O candidato que deixar de indicar, no formulário de inscrição, o código da opção do cargo terá sua inscrição cancelada.

8. Para efetuar sua inscrição o candidato poderá, também, utilizar os equipamentos do Programa Acesso São Paulo que disponibiliza postos (locais públicos de acesso à internet) em várias cidades do Estado de São Paulo. Esse Programa é completamente gratuito e o acesso permitido a todo cidadão.

9. O candidato é responsável pelas informações prestadas no formulário de inscrição, arcando com as eventuais consequências de erros de preenchimento daquele documento.

10. As informações prestadas no formulário de inscrição serão de inteira responsabilidade do candidato, reservando-se à Prefeitura de Santos e ao Instituto Brasileiro de Administração Municipal - IBAM o direito de excluir do Concurso Público aquele que não preencher esse documento oficial de forma completa e correta e/ou fornecer dados inverídicos ou falsos.

11. Efetivada a inscrição, não serão aceitos pedidos para alteração do cargo.

12. Não haverá devolução da importância paga, ainda que a maior ou em duplicidade, seja qual for o motivo alegado.

13. É vedada a transferência do valor pago a título de inscrição no presente Concurso para ter-

ceiros, para outros concursos ou para outro cargo.

14. Não serão aceitas inscrições por via postal, fac-símile, condicionais ou extemporâneas ou por qualquer outra via que não as especificadas neste Edital.

15. Não serão aceitas as solicitações de inscrição que não atenderem rigorosamente ao estabelecido neste Edital.

16. O candidato que necessitar de condição especial para realização da prova deverá solicitá-la, por escrito, conforme Modelo constante do Anexo V deste Edital, no período destinado às inscrições: de 31/01 a 27/02/2019, IMPRETERIVELMENTE e enviar a solicitação mencionada, por meio de SEDEX, endereçado à Caixa Postal 68.021 - aos cuidados do IBAM-SP - Departamento de Concursos CEP: 04045-972, REF. SANTOS - CONCURSO PÚBLICO nº **09/2019**.

16.1. Além do requerimento mencionado no item 16, o candidato deverá anexar laudo médico que justifique a solicitação de condição especial para a realização das provas.

16.2. Não será concedida condição especial ao candidato que não encaminhar o laudo médico conforme item 16.1.

16.3. O candidato que não efetuar sua solicitação até o dia 27/02/2019, seja qual for o motivo alegado, não terá a condição atendida.

16.4. Não serão recebidos laudos e solicitações de condição especial para realização das provas em outra data ou de outras formas não previstas neste Edital.

16.5. O atendimento às condições solicitadas ficará sujeito à análise de viabilidade e razoabilidade do pedido.

16.6. A realização das provas por estes candidatos, em condições especiais, ficará condicionada à possibilidade de fazê-las de forma que não importe em quebra de sigilo ou não enseje seu favorecimento.

16.7. A divulgação da relação das solicitações especiais deferidas está prevista para o 13/03/2019, no site do IBAM e da Prefeitura.

17. Os candidatos que se julgarem amparados pelo Decreto Municipal nº 4.746, de 29 de janeiro de 2007, ou pela Lei Complementar Municipal nº 412, de 21 de setembro de 2000, os quais estabelecem a gratuidade da inscrição no concurso, deverão proceder da seguinte forma:

17.1. Acessar nos dias **04, 05 e 06/02/2019** o link próprio do IBAM na página do Concurso: [www.ibamsp-concursos.org.br](http://www.ibamsp-concursos.org.br);

17.2. Preencher total e corretamente o cadastro dos dados solicitados e imprimir o requerimento;

17.3. Protocolar o requerimento e os documentos mencionados no item 17.4 nos dias **04, 05 e 06/02/2019, das 10h:00min às 16h:00min, no Posto de Atendimento do IBAM, instalado na "ARENA SANTOS" - Av. Rangel Pestana, nº 184,**

## Vila Mathias/Santos.

17.4. Apresentar, em envelope lacrado, os seguintes documentos:

### 1. Doador de sangue:

- Documentos comprobatórios, originais ou cópias autenticadas, contendo, no mínimo, duas doações de sangue efetuadas em um período de um ano, no município de Santos, sendo que a última doação deverá estar dentro do prazo máximo de 12 (doze) meses anteriores à inscrição de isenção;
- A comprovação da condição de doador de sangue deverá ser efetuada através de documento original ou cópia autenticada, em papel timbrado com data, assinatura e carimbo da entidade coletora.

### 2. Desempregado:

- Cópia autenticada da carteira de trabalho onde conste o número da carteira (página com foto), dados cadastrais (verso da página), último registro profissional e página em branco subsequente;
- Cópia autenticada da página onde conste o carimbo do Programa de Atendimento ao Trabalhador ou outro programa de governo semelhante, com data de cadastro há mais de 30 (trinta) dias da inscrição de isenção;
- Cópia autenticada da guia de recebimento do seguro desemprego referente ao último registro profissional.

### 3. Hipossuficiente:

- Cópia autenticada do último comprovante de pagamento contendo remuneração bruta de, no máximo, 1 (um) salário mínimo.

17.5. A ausência de qualquer um dos documentos acima listados acarretará no indeferimento do pedido de isenção.

17.6. Não será permitida a inclusão de documentos após efetuado o protocolo do pedido.

17.7. A Comissão Organizadora do Concurso se reserva no direito de solicitar ao candidato que apresente os originais de quaisquer documentos, caso entenda necessário, cabendo indeferimento do pedido o não atendimento.

17.8. As informações prestadas e a documentação apresentada serão de inteira responsabilidade do candidato, respondendo ele civil e criminalmente pelo teor das mesmas.

17.9. O candidato que se inscrever para mais de um cargo deve apresentar envelope com a documentação para cada um deles.

17.10. O resultado dos pedidos de isenção, com deferimento, será publicado no Diário Oficial de Santos do dia **13/02/2019**.

17.11. Somente serão publicados os pedidos deferidos.

17.12. O candidato que tiver a solicitação de isenção indeferida poderá inscrever-se normalmente, seguindo as instruções e os procedimentos contidos neste Edital e efetuar o pagamento até o dia **28/02/2019**.

17.13. O candidato que tiver seu pedido de isenção indeferido e não efetivar a inscrição mediante o recolhimento do respectivo valor da taxa será considerado como "não inscrito" e não poderá realizar sua prova.

18. O (A) candidato (a) poderá solicitar a inclusão e uso do nome social para tratamento no período de **31/01 a 27/02/2019**, por meio de SEDEX, endereçado à Caixa Postal 68.021 – aos cuidados do IBAM-SP - Departamento de Concursos CEP: 04045-972, REF. SANTOS – CONCURSO PÚBLICO nº **09/2019**.

18.1. Quando das publicações dos resultados e divulgações no site do IBAM, será considerado o nome civil.

18.2. O (A) candidato (a) que não efetuar a solicitação mencionada no item 18 no período destinado às inscrições não poderá alegar prejuízo ou constrangimento.

18.3. O IBAM não se responsabiliza por qualquer tipo de extravio que impeça a chegada do documento descrito no item 18 a seu destino.

19. O candidato que tenha exercido efetivamente a função de jurado a partir da vigência da Lei Federal nº 11.689/2008 e até o último dia do período das inscrições para este Concurso Público, poderá solicitar esta opção para critério de desempate.

19.1. O documento comprobatório do descrito no item 19 deverá ser enviado no período de **31/01 a 27/02/2019** por meio de SEDEX, endereçado à Caixa Postal 68.021 – aos cuidados do IBAM-SP - Departamento de Concursos CEP: 04045-972, REF. SANTOS – CONCURSO PÚBLICO nº **09/2019**.

19.2. O candidato que não atender ao item 19.1 não terá sua condição de jurado utilizada como critério de desempate.

19.3. O IBAM não se responsabiliza por qualquer tipo de extravio que impeça a chegada do documento descrito no item 19 a seu destino.

## III – Dos candidatos com deficiência

1. Às pessoas com deficiência, que pretendam fazer uso das prerrogativas, previstas no inciso VIII, do artigo 37 da Constituição Federal, na Lei Federal nº 13.146, de 06/07/2015, e no artigo 37 do Decreto Federal nº 3.298, de 20 de dezembro de 1999, que regulamenta a Lei Federal nº 7.853/89 e na Lei Municipal nº 2.412/06, são asseguradas o direito da inscrição para os cargos em concurso. O candidato com deficiência concorrerá às vagas existentes, que vierem a surgir ou forem criadas no prazo de validade do concurso, por opção de cargo, sendo reservado o percentual de **10% (dez por cento)**.

2. Consideram-se pessoas com deficiência aquelas que se enquadram nas categorias discriminadas no artigo 4º do Decreto Federal nº 3.298/99 e suas alterações, bem como aquela discriminada na Lei Municipal nº 2.662/2009.

3. As pessoas com deficiência, resguardadas as condições especiais previstas no Decreto Federal nº 3.298/99, particularmente em seu artigo 40, participarão do concurso em igualdade de condições com os demais candidatos, no que se refere ao conteúdo das provas, às avaliações e aos critérios de aprovação, ao dia, horário e local de aplicação das provas, e à nota mínima exigida para todos os demais candidatos.

3.1. O candidato com deficiência que necessitar de condição especial para a realização da prova (benefícios previstos no artigo 40, §1º e §2º, do Decreto Federal nº 3.298/99) deverá requerer, por escrito, conforme Modelo constante do Anexo V deste Edital no período de **31/01 a 27/02/2019** por meio de SEDEX, endereçado à Caixa Postal 68.021 – aos cuidados do IBAM-SP - Departamento de Concursos CEP: 04045-972, REF. SANTOS – CONCURSO PÚBLICO nº **09/2019**.

4. O candidato com deficiência inscrito deverá enviar, **obrigatoriamente**, por sedex no endereço informado no item 3.1 o documento relacionado abaixo:

4.1. Declaração descritiva de sua deficiência, acompanhada de atestado médico original e expedido no prazo de 90 (noventa) dias antes do término das inscrições, especificando a espécie e o grau ou nível da deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doença - CID, versão 10 ou superior, bem como a provável causa da deficiência, conforme previsto no artigo 4º, inciso IV da Lei Municipal nº 2.412/2006, informando também o seu nome, documento de identidade (R.G.), número do C.P.F. e opção do cargo.

5. O candidato que não atender, dentro do prazo do período das inscrições, aos dispositivos mencionados:

- no Item 3.1 – não terá a prova especial preparada ou a condição especial atendida, sejam quais forem os motivos alegados;

- nos Itens 4 e 4.1 – não será considerado como candidato com deficiência.

6. O candidato com deficiência que não realizar a inscrição conforme instruções constantes neste capítulo, não poderá interpor recurso em favor de sua condição.

7. Serão publicadas duas listagens de candidatos aprovados, em ordem classificatória: uma com os candidatos com deficiência e outra com todos os demais aprovados no Concurso Público.

7.1. Em atendimento à cláusula terceira, do Termo de Ajustamento de Conduta firmado com o Ministério Público do Estado de São Paulo em 23/01/2014, a listagem dos candidatos com deficiência conterá o nome de todos os candidatos com deficiência aprovados que tenham obtido a nota mínima exigida para aprovação no certame, mesmo que a referida nota seja inferior a eventual

nota de corte dos demais candidatos que não possuem deficiência.

8. Os candidatos com deficiência deverão submeter-se, quando convocados, a exame médico a ser realizado pela Seção de Medicina do Trabalho – SEMED/DEGEPAT /SEGES, que terá decisão terminativa sobre a qualificação do candidato como deficiente ou não.

9. Havendo parecer médico oficial contrário à condição de deficiente, o nome do candidato será excluído da listagem correspondente.

10. Não havendo candidatos aprovados para as vagas reservadas aos candidatos com deficiência, estas serão preenchidas pelos demais concursados, com estrita observância da ordem classificatória.

11. A não observância pelo candidato de qualquer das disposições deste Capítulo implicará a perda do direito a ser nomeado para as vagas reservadas a deficientes.

12. O laudo médico apresentado terá validade somente para este concurso e não será devolvido.

13. Após a investidura do candidato, a deficiência não poderá ser arguida para justificar a concessão de aposentadoria ou readaptação.

14. A divulgação da relação de solicitações deferidas e indeferidas para a concorrência no concurso como candidato com deficiência está **prevista** para o **13/03/2019**, no site do IBAM e da Prefeitura.

14.1. O candidato cuja inscrição na condição de pessoa com deficiência tenha sido indeferida poderá interpor recurso, conforme instruções contidas no Capítulo X deste Edital.

14.2. O candidato que não interpuser recurso no prazo mencionado será responsável pelas consequências advindas de sua omissão.

#### IV – Das Fases e Provas do Concurso Público

1. O concurso constará das seguintes fases:

Cargos	Provas	No de questões
Médicos (todos)	<b>1ª fase – Prova Objetiva (caráter eliminatório e classificatório)</b>	
	Conhecimentos Básicos – Língua Portuguesa	10
	Conhecimentos Específicos	30
	<b>2ª fase – Prova de Títulos (caráter classificatório)</b>	

2. O conteúdo das questões da Prova Objetiva variará de acordo com o grau de escolaridade exigido para o preenchimento do cargo ao qual o candidato concorrer, conforme tabela do item 1, e de acordo com o Anexo II - Programas deste Edital.

3. Irão para a 2º fase e terão os títulos analisados os candidatos habilitados nas provas objetivas, conforme item 3, Capítulo VI – Do julgamento das provas objetivas.

### V – Da Prestação da Prova Objetiva

1. As provas objetivas serão aplicadas para todos os candidatos.

2. A aplicação das provas objetivas, para todos os cargos, está **prevista** para o dia **31 de março de 2019**.

2.1. Havendo alteração da data prevista, as provas poderão ocorrer em outra data, aos domingos.

3. A confirmação da data e as informações sobre horários e locais serão divulgados através de Edital de convocação para as provas, o qual será publicado no dia **22 de março de 2019** no Diário Oficial de Santos, e por meio de informativos que serão enviados através de correio eletrônico (aqueles fornecidos pelos candidatos no momento da inscrição).

3.1. O candidato receberá Informativo por email, no endereço eletrônico informado no ato da inscrição, sendo de sua exclusiva responsabilidade a manutenção/atualização de seu correio eletrônico.

3.2. Não serão encaminhados informativos de candidatos cujo endereço eletrônico informado no Formulário de Inscrição esteja incompleto ou incorreto.

3.3. O IBAM e a Prefeitura de Santos não se responsabilizam por informações de endereço eletrônico incorretas, incompletas ou por falha na entrega/recebimento de mensagens eletrônicas causada por caixa de correio eletrônico cheia, filtros, anti-spam, eventuais truncamentos ou qualquer outro problema de ordem técnica, sendo aconselhável sempre consultar o site do IBAM para verificar as informações que lhe são pertinentes.

3.4. A comunicação feita por intermédio dos Correios e por email não tem caráter oficial, sendo meramente informativa. O candidato deverá acompanhar no Diário Oficial de Santos a publicação do Edital de Convocação para realização das provas.

4. O candidato que não receber o correio eletrônico até o 5º (quinto) dia que antecede a aplicação das provas deverá:

4.1. Consultar o sítio eletrônico do Instituto Brasileiro de Administração Municipal: [www.ibamsp-concursos.org.br](http://www.ibamsp-concursos.org.br) ou entrar em contato com o Instituto Brasileiro de Administração Municipal através de correio eletrônico: [atendimento@ibamsp-concursos.org.br](mailto:atendimento@ibamsp-concursos.org.br)

4.1.1. O email enviado ao IBAM deverá conter informações suficientes que permitam a avaliação da equipe de atendimento para envio da resposta à dúvida apresentada / solicitação efetuada pelo candidato.

4.2. Consultar o sítio eletrônico da Prefeitura de Santos: [www.santos.sp.gov.br](http://www.santos.sp.gov.br), no [link do Diário Oficial de Santos](#).

5. Ao candidato só será permitida a realização das provas na respectiva data, no local e no horário, constantes das listas afixadas nos locais de aplicação das provas, no Edital de Convocação divulgado no Diário Oficial de Santos e no sítio eletrônico do Instituto Brasileiro de Administração Municipal – IBAM.

6. Em nenhuma hipótese haverá segunda chamada, vista ou repetição de prova ou ainda, aplicação da prova em outra data, local ou horários diferentes dos divulgados no Edital de Convocação, seja qual for o motivo alegado.

6.1. O candidato não poderá alegar desconhecimentos quaisquer sobre a realização da prova como justificativa de sua ausência.

6.2. O não comparecimento às provas, qualquer que seja o motivo, caracterizará desistência do candidato e resultará na eliminação do Concurso Público.

7. O candidato deverá comparecer ao local designado, pelo menos 30 (trinta) minutos antes da hora marcada para a abertura dos portões do prédio, munido de original do documento de identidade com foto, caneta esferográfica de tinta azul ou preta.

7.1. É aconselhável que o candidato esteja portando, também, o comprovante de pagamento do Boleto Bancário.

7.2. O comprovante de inscrição – pagamento do boleto bancário – não terá validade como documento de identidade.

8. O candidato que se apresentar após o horário determinado pelo Edital de Convocação para fechamento dos portões será automaticamente excluído do Certame, seja qual for o motivo alegado para seu atraso.

8.1. A fim de evitar atrasos, recomenda-se que os candidatos verifiquem com antecedência o local onde realizarão sua prova, a disponibilidade de estacionamento e vagas nas imediações, as opções de transporte público consultando antes horários e frequências das linhas de ônibus aos domingos bem como, rotas e tempo de deslocamento.

8.2. O IBAM e a Comissão do Concurso não se responsabilizam por fatos externos que impeçam o candidato que chegar ao local de aplicação das provas no horário apropriado e que independem da organização do Concurso já que não possuem gerência sobre trânsito ou tráfego bem como outras situações que escapam de seu âmbito de atuação.

9. Somente será admitido à sala de provas o candidato que estiver portando documento original de identidade que bem o identifique, ou seja: Cédula Oficial de Identidade (RG), Carteira Expedida por Órgão ou Conselho de Classe (CREA, OAB,

CRC, CRM etc.); Certificado de Reservista; Carteira de Trabalho e Previdência Social, bem como Carteira Nacional de Habilitação com foto impressa ou em aplicativo por meio de *smartphone* ou Passaporte.

9.1. Não serão aceitos como documentos de identidade outros documentos que não os especificados neste item.

9.2. Os documentos deverão estar em perfeitas condições, de forma a permitirem, com clareza, a identificação do candidato.

9.3. Documentos violados e rasurados não serão aceitos.

9.4. Não será aceita cópia de documentos de identidade, ainda que autenticada.

9.5. Caso o candidato esteja impossibilitado de apresentar, no dia de realização das provas, documento de identidade original, por motivo de perda, roubo ou furto, deverá apresentar documento que ateste o registro da ocorrência em órgão policial, expedido há, no máximo, 30 (trinta) dias, sendo então submetido à identificação especial, compreendendo coleta de assinaturas e de impressão digital em formulário próprio.

9.6. A identificação pessoal será exigida, também, ao candidato cujo documento de identificação apresente dúvidas relativas à fisionomia ou à assinatura do portador.

10. No dia da realização das provas, na hipótese de o nome do candidato não constar nas listagens oficiais relativas aos locais de prova estabelecidos no Edital de Convocação, o Instituto Brasileiro de Administração Municipal procederá à inclusão do candidato, mediante a apresentação do boleto bancário com comprovação de pagamento, com o preenchimento de formulário específico.

10.1. A inclusão de que trata o item anterior será realizada de forma condicional e será analisada pelo Instituto Brasileiro de Administração Municipal com o intuito de se verificar a pertinência da referida inscrição.

10.2. Constatada a improcedência da inscrição a mesma será automaticamente cancelada sem direito a reclamação, independentemente de qualquer formalidade, considerados nulos todos os atos dela decorrentes.

11. O Instituto Brasileiro de Administração Municipal (IBAM), objetivando garantir a lisura e a idoneidade do Concurso Público – o que é de interesse público e, em especial dos próprios candidatos – bem como a sua autenticidade, solicitará aos candidatos, quando da aplicação das provas, o registro de sua assinatura em campo específico na folha de respostas, bem como de sua autenticação digital.

12. Após a assinatura da lista de presença e entrega da folha de respostas, o candidato somente poderá se ausentar da sala acompanhado por um fiscal.

13. O candidato deverá ler atentamente as instruções contidas na Capa do Caderno de Questões e na Folha de Respostas.

14. As instruções contidas no Caderno de Questões e na Folha de Respostas deverão ser rigorosamente seguidas, sendo o candidato único responsável por eventuais erros cometidos.

15. O candidato deverá informar ao fiscal de sua sala qualquer irregularidade nos materiais recebidos no momento da aplicação das provas não sendo aceitas reclamações posteriores.

16. Nos casos de eventual falta de Caderno de Questões / material personalizado de aplicação das provas, em razão de falha de impressão, número de provas incompatível com o número de candidatos na sala ou qualquer outro equívoco na distribuição de prova/material, o IBAM tem a prerrogativa para entregar ao candidato prova/material reserva não personalizado eletronicamente, o que será registrado em atas de sala e de coordenação.

17. Nas provas objetivas, o candidato deverá assinalar as respostas na folha de respostas personalizadas, único documento válido para a correção das provas. O preenchimento da folha de respostas será de inteira responsabilidade do candidato que deverá proceder em conformidade com as instruções específicas contidas na capa do caderno de questões e na folha de respostas.

17.1. Os prejuízos advindos de marcações feitas incorretamente na folha de respostas serão de inteira responsabilidade do candidato.

17.2. O candidato deverá preencher os alvéolos, na Folha de Respostas da Prova Objetiva, com caneta esferográfica de tinta preta ou azul.

17.3. O candidato não poderá amassar, molhar, dobrar ou, de qualquer modo, danificar a Folha de Respostas, sob pena de arcar com os prejuízos advindos da impossibilidade de correção da mesma.

17.4. Todas as folhas de respostas serão corrigidas por meio de processamento eletrônico.

17.5. Em hipótese alguma haverá substituição da folha de respostas por erro do candidato.

17.6. Não serão computadas questões não assinaladas ou que contenham mais de uma marcação, emenda ou rasura, ainda que legível.

18. Durante a realização das provas, não será permitida nenhuma espécie de consulta ou comunicação entre os candidatos, nem a utilização de livros, códigos, manuais, impressos ou quaisquer anotações.

19. O candidato ao ingressar no local de realização das provas deverá, obrigatoriamente, manter desligado qualquer aparelho eletrônico que esteja sob sua posse, incluindo os sinais de alarme e os modos de vibração e silencioso.

20. O candidato que necessitar de utilizar-se de boné, chapéu, óculos escuros ou de qualquer ou-



tro material que não seja o estritamente necessário, deverá apresentar prescrição médica para tal fim, por meio de atestado em papel timbrado, no qual conste o CID e o número do registro no CRM do médico que o atestou, sendo que o(s) acessório(s)/objeto(s) e o documento serão analisados pela Coordenação do IBAM no prédio em que o candidato realizar a prova;

21. O uso de quaisquer funcionalidades de aparelhos, tais como câmera fotográfica ou filmadora, bip, telefone celular, aparelhos sonoros, receptor/transmissor, gravador, agenda eletrônica, notebook ou similares, calculadora, palmtop, relógio digital com receptor, poderá resultar em exclusão do candidato do Certame, mesmo que o aparelho esteja dentro do envelope de segurança que será distribuído pelo IBAM.

21.1. A critério da Comissão do Concurso Público e da Coordenação do IBAM, no dia da realização das provas, candidatos que estiverem portando mochilas ou grandes volumes, poderão ter esses pertences mantidos em local apropriado, onde deverão permanecer até o término da prova.

21.2 Só será permitido o uso de aparelho celular no momento da identificação do candidato, quando este utilizar aplicativo que contenha sua identificação digital.

22. O Instituto Brasileiro de Administração Municipal não se responsabilizará por perda ou extravio de documentos ou objetos ocorrido no local de realização das provas, nem por danos neles causados.

23. As provas objetivas terão duração de 3 (três) horas.

24. O candidato, ao terminar a prova, entregará ao fiscal a Folha de Respostas devidamente assinada e identificada com sua impressão digital.

24.1. Será anulada a prova do candidato que não devolver a sua folha de respostas.

24.2. Por razão de segurança, os Cadernos de Questões da Prova Objetiva somente serão entregues aos candidatos no local de aplicação das provas, após decorrido o tempo de 01 (uma) hora.

25. Os 02 (dois) últimos candidatos a terminar as provas somente poderão deixar o local de aplicação juntos.

26. Quando, após a prova, for constatada, por meio eletrônico, estatístico, visual ou grafológico, a utilização de processos ilícitos, o candidato terá sua prova anulada e será automaticamente eliminado do Concurso.

27. A candidata que tiver necessidade de amamentar, durante a realização das provas, deverá levar um acompanhante com maioridade legal que ficará em sala reservada e que será responsável pela guarda da criança.

27.1. O acompanhante que ficará responsável pela criança, também deverá permanecer no local designado pela Coordenação, e se submeterá

a todas as normas constantes deste Edital, inclusive no tocante ao uso de equipamento eletrônico e celular.

27.2. A candidata, nesta condição, que não levar acompanhante, não realizará a prova.

27.3. Não haverá compensação do tempo de amamentação no tempo de duração de prova.

27.4. Exceto no caso previsto no item 27, não será permitida a presença de acompanhante no local de aplicação das provas.

28. Não haverá, por qualquer motivo, prorrogação do tempo previsto para a aplicação das provas em virtude de afastamento do candidato da sala de prova.

## **VI – Do Julgamento da Prova Objetiva**

1. A prova escrita objetiva, para todos os cargos, será de caráter classificatório e eliminatório e se constituirá de questões objetivas de múltipla escolha.

1.1. A quantidade de questões por assunto consta do item 1, Capítulo IV – Das fases e provas do Concurso Público.

2. A prova escrita objetiva será pontuada na escala de 0 (zero) a 100 (cem) pontos.

2.1. Cada questão apresentará 4 (quatro) alternativas, sendo que apenas uma será considerada correta.

2.2. Os pontos relativos às questões eventualmente anuladas serão atribuídos a todos os candidatos presentes à prova.

3. Serão considerados habilitados os candidatos que obtiveram 50% (cinquenta por cento) de pontos na prova objetiva:

3.1 Os candidatos que não se enquadrarem na margem estabelecida no item 3 (acima) serão excluídos do Concurso Público, independente da nota obtida na prova escrita objetiva.

4. Em atendimento à cláusula terceira, do Termo de Ajustamento de Conduta firmado com o Ministério Público do Estado de São Paulo em 23/01/2014, o candidato deficiente não se submeterá à margem estabelecida na tabela do item 3.

5. A prova tem por finalidade selecionar candidatos considerados habilitados de acordo com o número de pontos obtidos, necessário a garantir, sempre que possível, o número mínimo de candidatos por vaga.

## **VII – Da Prova de Títulos**

1. Serão analisados e concorrerão à contagem de pontos por títulos os candidatos habilitados na prova objetiva, conforme item 3 do Capítulo VI.

2. Não haverá desclassificação do candidato pela não apresentação dos títulos.

3. Serão considerados como títulos apenas os relacionados nas duas tabelas abaixo, limitada a pontuação total da prova de títulos ao valor máximo de 10 (dez) pontos, desde que relacionados

com a área em que concorre.

**TABELA 1- TÍTULOS ACADÊMICOS**

TÍTULOS	VALOR UNITÁRIO (pontos)	COMPROVANTES
Doutorado relacionado à área em que concorre	5,0	Diploma e/ou certificado/certidão acompanhados de Histórico Escolar
Mestrado relacionado à área em que concorre	2,5	Diploma e/ou certificado/certidão acompanhados de Histórico Escolar
Curso de Especialização, Nível Superior – Latu-Sensu com carga horária mínima de 360 horas, relacionado à área em que concorre	1,0	Diploma e/ou certificado/certidão acompanhados de Histórico Escolar

**TABELA 2- EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL SOMENTE PARA CARGO MÉDICO GENERALISTA – SAÚDE MENTAL (RAPS) E DE MÉDICO GENERALISTA (SAÚDE DA FAMÍLIA)**

TÍTULOS	Pontuação	COMPROVANTES
Experiência profissional comprovada	1,0 (um) ponto para cada ano completo de exercício	Cópia autenticada da carteira de trabalho onde conste o número da carteira (página com foto), dados cadastrais (verso da página), e páginas dos contratos/registros profissionais e declaração do empregador, com firma reconhecida, constando o período de experiência na área de atuação igual ou similar ao cargo que concorre; ou Cópia autenticada de contrato de trabalho onde constem dados do candidato e declaração do empregador, com firma reconhecida, constando o período de experiência na área de atuação igual ou similar ao cargo que concorre; ou Certidão ou declaração original de tempo de serviço emitida por órgão público, em papel timbrado, onde constem dados do candidato e o período de experiência na área de atuação igual ou similar ao cargo que concorre.

4. Na somatória dos títulos de cada candidato, os pontos excedentes serão desprezados.

5. Não será computado como título o curso de especialização ou o tempo de experiência que se constituir pré-requisito para a inscrição no concurso.

5.1. Os candidatos aos cargos de Médico Generalista – Saúde Mental (RAPS) e de Médico Generalista (Saúde da Família) que desejem apresentar documentação para a prova de títulos deverão entregar também, junto com os títulos, cópia autenticada do certificado/diploma que comprove o atendimento à escolaridade/requisito do cargo.

5.1.1. No caso dos candidatos aos cargos de Médico Generalista – Saúde Mental (RAPS) e de Médico Generalista (Saúde da Família) que apresentarem como requisito do cargo tempo de experiência terão descontados 2 anos do tempo de experiência profissional na prova de títulos.

6. Não serão computados os cursos de graduação, extensão universitária e aqueles que não tiverem relação com a área em que concorre, bem como cursos de formação de docentes para o ensino superior ou docentes para ensino à distância.

7. Não será computado tempo de experiência concomitante.

8. Após a publicação dos resultados das provas objetivas, os candidatos habilitados na prova objetiva serão convocados em Edital específico e terão 02 (dois) dias úteis para apresentar títulos, conforme tabela, em local e horários a serem definidos oportunamente e informados através do Diário Oficial de Santos.

9. Não serão emitidos cartões de convocação ou enviadas mensagens por meio de correio eletrônico para a entrega dos títulos.

10. Os títulos deverão ser apresentados em **cópias autenticadas**, pelo candidato ou seu procurador,

mediante também a apresentação do documento de identidade original.

10.1. Será permitida a apresentação dos títulos por procurador, mediante apresentação e entrega do competente mandato, acompanhado de cópia autenticada de documento de identidade do candidato e apresentação da cédula de identidade (RG) do procurador. Deverá ser apresentada uma procuração para cada candidato, que ficará retida.

11. Os Diplomas e/ou certificados/certidões de conclusão dos cursos, acompanhados do histórico escolar, devidamente registrados, deverão ser expedidos por Instituição Oficial de Ensino reconhecida e conter o carimbo e identificação da instituição e do responsável pela expedição do documento, emitidos em papel timbrado da Instituição.

11.1. Quando o documento relativo à formação acadêmica não comprovar explicitamente que o título se enquadra na área exigida na Tabela de Títulos, o candidato deverá entregar, também, o histórico escolar ou declaração da instituição que emitiu o documento, na qual declara a(s) área(s) de concentração e/ou programa(s) e/ou linha(s) de pesquisa(s) e/ou informações complementares que permitam o perfeito enquadramento do título.

11.2. Os comprovantes deverão estar em papel timbrado da instituição, com nome, cargo/função e assinatura do responsável, data do documento e, no caso de certificado/declaração de conclusão de curso de doutorado ou de mestrado, deverá constar a data da homologação do respectivo título;

11.3. No caso de certificado/declaração de conclusão de curso de pós-graduação (especialização), deverão constar a carga horária total e o período de realização do curso;

11.4. No histórico escolar deverá constar o rol das disciplinas com as respectivas cargas horárias, notas ou conceitos obtidos pelo aluno e o título do trabalho, conforme o caso (monografia, dissertação ou tese).

12. Não serão aceitas declarações ou protocolos para comprovação dos títulos acadêmicos.

13. As certidões ou declarações de comprovação de experiência deverão ser expedidas pelo órgão empregador e conter o carimbo e identificação da instituição/empresa e do responsável pela expedição do documento, emitidos em papel timbrado do estabelecimento emissor.

14. Não serão aceitas cópias simples e documentos originais.

15. É vedada a pontuação de qualquer curso/documento que não preencher todas as condições previstas neste capítulo.

16. Os candidatos deverão apresentar os respectivos títulos em envelope identificado com nome por extenso, número do documento de identidade e número da inscrição no concurso, acompa-

nhado de relação em 2 (duas) vias sem rasuras ou emendas, assinadas, em que será descrito cada título conforme modelo constante do Anexo IV.

17. A segunda via de relação de títulos, com o carimbo do órgão recebedor e assinatura do funcionário responsável pelo recebimento dos documentos, será devolvida ao candidato após a conferência.

18. Entregue a relação dos títulos, não serão aceitos pedidos de inclusão de documentos, sob qualquer hipótese ou alegação, ou recursos para inclusão de documentos.

19. Não serão recebidos títulos apresentados fora do prazo, local e horário estabelecidos ou em desacordo com o disposto neste capítulo.

20. Comprovada, em qualquer tempo, a irregularidade ou ilegalidade na obtenção dos títulos constantes das tabelas apresentadas, o candidato terá anulada a respectiva pontuação e, comprovada a culpa do mesmo, será excluído do concurso.

21. A avaliação dos títulos será feita pelo Instituto Brasileiro de Administração Municipal – IBAM e o seu resultado será divulgado através de publicação no Diário Oficial de Santos.

## **VIII – Da Classificação dos Candidatos**

1. Os candidatos serão classificados por ordem decrescente da pontuação final, em listas de classificação para cada cargo.

2. A nota final dos candidatos será a somatória da pontuação obtida em todas as modalidades de prova que participou.

3. Serão publicadas duas listagens de candidatos habilitados no concurso público, por cargo, em ordem classificatória: uma com todos os candidatos, inclusive os candidatos com deficiência, e outra somente com os deficientes. Da publicação no Diário Oficial de Santos constarão apenas os nomes e a pontuação dos candidatos habilitados para os cargos do presente concurso.

3.1. Em atendimento à cláusula terceira, do Termo de Ajustamento de Conduta firmado com o Ministério Público do Estado de São Paulo em 23/01/2014, a listagem dos candidatos com deficiência conterá o nome de todos os candidatos com deficiência aprovados que tenham obtido a nota mínima exigida para aprovação no certame, mesmo que a referida nota seja inferior a eventual nota de corte dos demais candidatos que não possuem deficiência.

4. Para fins de desempate será considerado o disposto no artigo 14, da Lei Municipal 4.623/84, em consonância com a Constituição Federal, especialmente considerando o disposto no inciso XXX do artigo 7º, combinado com o §3º do artigo 39; o artigo 27 da Lei Federal nº 10.741/2003, e Lei Federal nº 11.689/2008, tendo preferência o candidato:

a) com idade igual ou superior a 60 (sessenta) anos, nos termos da Lei Federal nº 10.741/2003,

entre si e frente aos demais, sendo que será dada preferência ao de idade mais elevada;

b) que tiver maior pontuação na parte de Conhecimentos Específicos da prova objetiva;

c) que tiver maior pontuação de experiência profissional, na prova de títulos;

d) que tiver maior pontuação na prova de títulos acadêmicos;

e) que tiver maior número de filhos menores.

f) o candidato mais velho entre os candidatos com idade inferior a 60 (sessenta anos).

g) que tiver exercido a função de jurado, a partir da vigência da Lei Federal nº 11.689/2008, conforme item 19 e subitens do Capítulo II – DAS INSCRIÇÕES, do presente Edital.

4.1. Não serão considerados, para os efeitos da alínea “e”, os filhos que exerçam qualquer atividade remunerada.

5. Para aplicação dos critérios de desempate serão utilizadas as informações prestadas pelos candidatos no momento da inscrição, portanto, é importante que o candidato, no momento do preenchimento do cadastro, insira seus dados corretamente.

5.1. As correções dos dados mencionados no item 5 somente serão aceitos até o término do período de inscrição, por email dirigido ao IBAM ([atendimento@ibamsp-concursos.org.br](mailto:atendimento@ibamsp-concursos.org.br)) ou na sala da Coordenação no local de aplicação das provas.

5.1.1. O candidato que não efetuar a solicitação de alteração dos dados mencionados no item 5 deste Capítulo, nas formas previstas no item 5.1, não poderá interpor recurso contra a classificação caso esses dados estejam incorretos.

5.1.2. Se, no momento da posse, for constatada incorreção na informação prestada pelo candidato e utilizada para processamento da classificação e que tal fato tenha gerado benefício ao candidato e prejuízo aos demais, o mesmo será desclassificado do concurso público.

6. Não será fornecida informação relativa a resultado de provas e resultado final via telefone ou email.

## IX – Dos Recursos

1. O candidato poderá interpor recurso relativo às seguintes etapas do Concurso Público:

a) contra o Edital;

b) solicitação de isenção da inscrição;

c) condição de candidato deficiente;

d) condição especial para a realização das provas;

e) aplicação das provas;

f) questões da prova;

g) gabaritos preliminares;

h) do resultado das provas;

i) da classificação.

1.1. O prazo para interposição de recurso será

de 2 (dois) dias úteis após a concretização do evento que lhes disser respeito, tendo como termo inicial o 1º dia útil subsequente à data do evento a ser recorrido ou da publicação dos resultados no Diário Oficial de Santos.

1.2. Somente serão considerados os recursos interpostos no prazo estipulado para a fase a que se referem.

2. Os candidatos deverão protocolar o recurso em 2 (duas) vias (original e cópia).

2.1. Será admitida interposição de recurso por intermédio de Procurador, desde que seja apresentado instrumento público ou particular, que lhe confira os poderes específicos necessários, acompanhado de cópias autenticadas dos documentos de identidade do candidato e do Procurador.

2.2. No caso de instrumento particular, não há necessidade de reconhecimento de firma.

2.3. O candidato que utilizar Procurador na fase de recursos assume total responsabilidade pelas informações prestadas por seu Procurador, arcando com as consequências de eventuais erros cometidos.

3. Os recursos deverão ser digitados ou datilografados. Cada questão ou item deverá ser apresentado em folha separada, identificada conforme modelo constante do Anexo III deste Edital.

4. Não será permitido ao candidato anexar cópia de qualquer documento quando da interposição de recurso.

4.1. Documentos eventualmente anexados serão desconsiderados.

6. Os recursos deverão ser dirigidos à Comissão do Concurso, devendo ser entregues e protocolizados no posto de atendimento do IBAM, instalado na **“ARENA SANTOS” - Av. Rangel Pestana, nº 184, Vila Mathias/Santos, das 10h:00min às 16h:00min.**

6.1. Recursos contra o Edital deverão ser interpostos até 2 (dois) dias após a publicação do mesmo no Diário Oficial de Santos.

6.2. Decairá do direito de impugnar os termos deste Edital de Concurso Público, perante a Prefeitura, o candidato que não o fizer até o segundo dia útil, após a publicação do mesmo.

7. Será liminarmente indeferido o recurso:

a) que não estiver devidamente fundamentado ou não possuir argumentação lógica e consistente que permita sua adequada avaliação;

b) que for apresentado fora do prazo a que se destina ou relacionado a evento diverso;

c) interposto por outra via, diferente da especificada neste Capítulo;

d) em formulário diverso do estabelecido no Anexo III;

e) que apresentar contestação referente a mais de uma questão no mesmo formulário, devendo o candidato utilizar um formulário para cada questão, objeto de questionamento;

- f) apresentado em letra manuscrita;
- g) cujo teor desrespeite a Banca Examinadora;
- h) contra terceiros;
- i) em coletivo;
- j) cuja fundamentação não corresponda à questão recorrida;
- k) que esteja em desacordo com as especificações contidas neste Capítulo e nas instruções constantes dos Editais de divulgação dos eventos.

8. Não serão aceitos recursos interpostos por via postal, fac-símile, telex, Internet, telegrama ou por qualquer outro meio que não seja o especificado, conforme estabelecido neste Capítulo.

9. Não haverá segunda instância de recurso administrativo; re-análise de recurso interposto ou pedidos de revisão de recurso, bem como recurso contra o gabarito oficial definitivo.

10. A Banca Examinadora constitui última instância para recurso, sendo soberana em suas decisões, razão pela qual não caberão recursos adicionais.

11. O(s) ponto(s) relativo(s) à(s) questão(ões) eventualmente anulada(s) será(ão) atribuído(s) a todos os candidatos presentes nas provas, independente de formulação de recurso.

12. Na possibilidade de haver mais de uma alternativa correta por questão, serão consideradas corretas as marcações feitas pelos candidatos em qualquer uma das alternativas consideradas corretas.

13. A divulgação da decisão de recursos contra os gabaritos conterà as seguintes informações: cargo, número da questão contestada, decisão das bancas (deferido ou indeferido) e, se for o caso, a correção promovida no gabarito anteriormente divulgado.

14. O candidato que desejar tomar ciência das manifestações proferidas pelas Bancas Examinadoras deverá, na (s) data (s) estabelecida (s) no edital de decisão de recursos, seguir as instruções constantes do referido Edital.

15. O gabarito divulgado poderá ser alterado, em função dos recursos interpostos e as provas serão corrigidas de acordo com o gabarito oficial definitivo.

16. Na ocorrência do disposto nos itens 11, 12 e 15, poderá haver, eventualmente, alteração da classificação inicial obtida para uma classificação superior ou inferior ou, ainda, poderá ocorrer a desclassificação do candidato que não obtiver a nota mínima exigida para a prova.

17. O resultado da análise dos recursos será publicado no Diário Oficial de Santos.

## **X – Do Provedimento dos Cargos**

1. Os candidatos habilitados serão nomeados a critério da Administração, conforme o número de vagas existentes e seguindo rigorosamente a ordem de classificação final, respeitando-se o per-

centual de 10% das vagas existentes para os candidatos portadores de deficiência, conforme a Lei Municipal nº 2.412/2006.

2. Somente será investido em cargo público o candidato que for julgado apto física e mentalmente para o exercício do cargo, após submeter-se ao exame médico pré-admissional, de caráter eliminatório, a ser realizado pela Seção de Medicina do Trabalho – SEMED/ DEGEPAT/SEGES, por ocasião da nomeação.

3. A convocação dos classificados para a realização do exame médico pré-admissional e a convocação para a posse do cargo será feita por meio do Diário Oficial de Santos, que estabelecerá o horário, dia e local para apresentação do candidato.

4. Perderá os direitos decorrentes do Concurso, não cabendo recurso, o candidato que:

a) Não comparecer na data, horário e local definidos em quaisquer das convocações estabelecidas no item 3 deste Capítulo;

b) Não aceitar as condições estabelecidas para o exercício do cargo, pela Prefeitura de Santos;

c) Recusar a nomeação, ou consultado e nomeado, deixar de tomar posse ou não entrar em exercício nos prazos estabelecidos pela legislação municipal vigente.

5. Após a nomeação, no momento da posse, o candidato deverá entregar a documentação comprobatória das condições previstas no Capítulo II - Das Inscrições.

5.1. É facultado à Prefeitura de Santos exigir dos candidatos nomeados, além da documentação prevista no Capítulo II, outros documentos que julgar necessário.

5.2. A falta de comprovação pelo candidato, das informações utilizadas inclusive para o desempate, descritas no Capítulo IX, item 4, acarretará a anulação da portaria de nomeação.

## **XI – Das Disposições Finais**

1. A inscrição do candidato implicará o conhecimento das presentes instruções e a tácita aceitação das condições do Concurso, tais como se acham estabelecidas no Edital e nas normas legais pertinentes, bem como em eventuais aditamentos e instruções específicas para a realização do certame, acerca das quais não poderá alegar desconhecimento.

2. Todos os cálculos de pontuação referentes ao julgamento e à classificação dos candidatos serão realizados com duas casas decimais, arredondando-se para cima sempre que a terceira casa decimal for maior ou igual a cinco.

3. O prazo de validade deste concurso é de 1 (um) ano, a contar da data de homologação, prorrogável por igual período, a juízo da Administração Municipal.

4. A inexistência das afirmativas ou irregularidades de documentos, ou outras irregularidades

constatadas no decorrer do processo, verificadas a qualquer tempo, acarretará a nulidade da inscrição, prova ou a nomeação do candidato, sem prejuízo das medidas de ordem administrativa, cível ou criminal cabíveis.

5. Todos os atos relativos ao presente Concurso, convocações, avisos e resultados serão publicados no Diário Oficial de Santos.

6. Serão publicados no Diário Oficial de Santos, apenas os resultados dos candidatos que logrem classificação no Concurso.

7. Em caso de alteração dos dados pessoais (nome, endereço, telefone para contato) constantes do Formulário de Inscrição, o candidato deverá:

7.1. Enviar email ao IBAM ([atendimento@ibams-p-concursos.org.br](mailto:atendimento@ibams-p-concursos.org.br)) solicitando a alteração cadastral.

7.2. Dirigir-se à sala de coordenação do local em que estiver prestando provas e solicitar a correção;

7.3. Dirigir-se após a publicação da Classificação Final, à Seção de Ingresso, Acesso e Movimentação de Pessoal, da Coordenadoria de Formação e Desenvolvimento de Pessoal, do Departamento de Gestão de Pessoas e Ambiente de Trabalho, da Secretaria Municipal de Gestão da Prefeitura de Santos, Rua Riachuelo, nº 104, Centro/Santos, mediante apresentação da cédula de identidade e comprovante da informação alterada.

8. É responsabilidade do candidato manter seu endereço e telefone atualizados, até que se expire o prazo de validade do Concurso, para viabilizar os contatos necessários.

9. Após a divulgação da classificação final o candidato deverá acompanhar os demais atos correspondentes ao Concurso Público através do site da Prefeitura e do Diário Oficial de Santos.

10. A Prefeitura de Santos e o Instituto Brasileiro de Administração Municipal (IBAM) não se responsabilizam por eventuais prejuízos ao candidato decorrentes de:

- a) endereço não atualizado;
- b) endereço de difícil acesso;
- c) correspondência devolvida pela ECT por razões diversas de fornecimento e/ou endereço errado do candidato;
- d) correspondência recebida por terceiros.

11. Os itens deste Edital poderão sofrer eventuais alterações, atualizações ou acréscimos enquanto não consumada a providência ou evento que lhes disser respeito, até a data da convocação dos candidatos para as provas correspondentes, circunstância que será mencionada em Edital a ser publicado.

12. O resultado final do Concurso será homologado pelo Secretário Municipal de Gestão e publicado no Diário Oficial de Santos.

13. Não serão fornecidos atestados, declara-

ções, certificados ou certidões relativas à habilitação, classificação, ou nota de candidatos, valendo para tal fim a publicação do resultado final e homologação em órgão de divulgação oficial.

14. Motivará a eliminação do candidato do Concurso Público, sem prejuízo das sanções penais cabíveis, a burla ou a tentativa de burla a quaisquer das normas definidas neste Edital e/ou em outros relativos ao Concurso, nos comunicados, nas instruções aos candidatos e/ou nas instruções constantes da Prova, o candidato que:

a) apresentar-se após o horário estabelecido para fechamento dos portões do prédio, inadmitindo-se qualquer tolerância;

b) não comparecer às provas seja qual for o motivo alegado;

c) não apresentar o documento que bem o identifique;

d) ausentar-se da sala de provas sem o acompanhamento do fiscal;

e) ausentar-se do local antes de decorrida uma hora e meia do início das provas;

f) ausentar-se da sala de provas levando folha de respostas ou outros materiais não permitidos, sem autorização;

g) não devolver integralmente o material recebido caso se ausente antes do horário mínimo mencionado neste edital e no edital de convocação para as provas;

h) estiver portando armas, mesmo que possua o respectivo porte;

i) for apanhado em flagrante tentativa de burla, fraude ou falsificação na realização da prova, sem prejuízo da deflagração do procedimento cabível;

j) lançar mão de meios ilícitos para a execução das provas;

k) for surpreendido em comunicação com outras pessoas ou utilizando-se de livros, notas ou impressos não permitidos ou máquina calculadora ou similar;

l) estiver portando ou fazendo uso de qualquer tipo de equipamento eletrônico ou de comunicação ou acessórios/objetos, em desacordo com o estabelecido nos itens 20 e 21 do Capítulo V – Da Prestação da Prova Objetiva;

m) perturbar, de qualquer modo, a ordem dos trabalhos, incorrendo em comportamento indevido;

n) prestar, em qualquer documento, declaração falsa ou inexata;

o) fotografar, filmar a realização de sua prova ou de terceiros ou registrar qualquer imagem do local de aplicação das provas;

p) agir com descortesia ou tratamento incorreto em relação a qualquer pessoa envolvida na aplicação das provas ou autoridades presentes;

q) descumprir qualquer regra estabelecida neste Edital, nas retificações e no Edital de Convocação para a realização das provas.

15. Os casos em que houver omissão ou forem duvidosos serão resolvidos pela Comissão do Concurso e, quando for o caso, pelo Departamento de Gestão de Pessoas e Ambiente de Trabalho, da Secretaria Municipal de Gestão e pelo Instituto Brasileiro de Administração Municipal, no que a cada um couber.

16. As despesas relativas à participação do candidato no Concurso e à apresentação para exames médicos pré-admissionais, posse e exercício correrão a expensas do próprio candidato.

17. A Prefeitura de Santos e o Instituto Brasileiro de Administração Municipal não se responsabilizam por quaisquer cursos, textos, apostilas e outras publicações referentes a este Concurso.

18. Outros benefícios concedidos pela Prefeitura de Santos obedecem à legislação municipal vigente e variam de cargo para cargo.

Santos, 30 de janeiro de 2019

**CARLOS TEIXEIRA FILHO**  
**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO**

**ANEXO I – REQUISITOS – EDITAL Nº 09/2019 – SEGES**

CARGOS	Código	Nº de Vagas (1)	Nº de vagas reservadas a portadores de deficiência (2)	Remuneração / carga horária	Escolaridade/ Requisitos (a serem comprovados no ato da posse)	Valor da inscrição
MÉDICOS						
GENERALISTA (AMBULATÓRIO)	301	02	-	R\$ 3.893,15 + R\$ 217,58 (aux. alimentação) + R\$ 720,00 (grat. de produtiv.) = R\$ 4.830,73 equivalente ao nível S. 20 horas semanais	Certificado de Conclusão de Ensino superior em Medicina e registro profissional.	R\$ 92,00
GENERALISTA (SAMU)	302	04	01	R\$ 7.007,66 + R\$ 435,16 (aux. alimentação) + R\$ 1.296,00 (grat. de produtiv.) = R\$ 8.738,82	Certificado de Conclusão de Ensino superior em Medicina e registro profissional.	R\$ 92,00
GENERALISTA (URGÊNCIA / EMERGÊNCIA)	303	04	01	equivalente ao nível S. 36 horas semanais. Gratificação por plantão de R\$ 106,00(3)		
GERIATRA	304	06	01	R\$ 3.893,15 + R\$ 217,58 (aux. alimentação) + R\$ 720,00 (grat. de produtiv.) = R\$ 4.830,73 equivalente ao nível S. 20 horas semanais	Certificado de Conclusão de Ensino superior em Medicina, certificado de especialização na área pretendida, ambos registrados no CRM/SP, na CNRM ou na AMB e registro profissional.	R\$ 92,00
PEDIATRA (AMBULATÓRIO)	305	02	-			

PEDIATRA (URGÊNCIA/ EMERGÊNCIA)	306	06	01	R\$ 7.007,66 + R\$ 435,16 (aux. alimentação) + R\$ 1.296,00 (grat. de produtiv.) = R\$ 8.738,82 equivalente ao nível S. 36 horas semanais. Gratificação por plantão de R\$ 106,00(3)	Certificado de Conclusão de Ensino superior em Medicina, certificado de especialização na área pretendida, ambos registrados no CRM/SP, na CNRM ou na AMB e registro profissional.	R\$ 92,00
PSQUIATRA- RAPS	307	12	01	R\$ 7.007,66 + R\$ 435,16 (aux. alimentação) + R\$ 1.296,00 (grat. de produtiv.) = R\$ 8.738,82 equivalente ao nível S. 36 horas semanais. Gratificação por plantão de R\$ 106,00(3)	Certificado de Conclusão de Ensino superior em Medicina, certificado de especialização na área pretendida, ambos registrados no CRM/SP, na CNRM ou na AMB e registro profissional.	R\$ 92,00
GENERALISTA – SAÚDE MENTAL (RAPS)	308	06	01	R\$ 7.007,66 + R\$ 435,16 (aux. alimentação) + R\$ 1.296,00 (grat. de produtiv.) = R\$ 8.738,82 equivalente ao nível S. 36 horas semanais. Gratificação por plantão de R\$ 106,00(3)	Certificado de Conclusão de Ensino superior em Medicina, certificado de especialização em Psiquiatria, ambos registrados no CRM/SP, na CNRM ou na AMB e registro profissional; ou,  Certificado de Conclusão de Ensino superior em Medicina, e experiência comprovada de, no mínimo, 2 anos, atuando na área de Saúde Mental e registro profissional.	R\$ 92,00



GENERALISTA - SAÚDE DA FAMÍLIA	309	04	-	R\$ 7.786,29 + R\$ 435,16 (aux. alimentação) + R\$ 1.440,00 (grat. de produtiv.) + 2.602,08 = R\$ 12.263,53 equivalente ao nível S. 40 horas semanais	Certificado de Conclusão de Ensino superior em Medicina, certificado de especialização em Medicina da Família e Comunidade, ambos registrados no CRM/SP, na CNRM ou na AMB e registro profissional; ou,  Certificado de Conclusão de Ensino superior em Medicina, e experiência comprovada de, no mínimo, 2 anos, atuando na área de Medicina da Família e Comunidade e registro profissional.	R\$ 92,00
<p>(1) Total de Vagas (incluindo-se a reserva para Candidatos Portadores de Deficiência).</p> <p>(2) Reserva de Vagas para Candidatos Portadores de Deficiência, em atendimento ao Decreto Federal nº 3.298/99 e à Lei Municipal nº 2.412/06.</p> <p>(3) A carga horária indicada poderá ser de 24 ou 36 horas semanais, de acordo com a necessidade da Administração, respeitando-se a proporcionalidade de remuneração, sendo um dos plantões obrigatoriamente no sábado ou domingo.</p>						

## ANEXO II - PROGRAMAS - EDITAL Nº 09/2019 - SEGES

### CONHECIMENTOS BÁSICOS - LÍNGUA PORTUGUESA

Português: - Questões que possibilitem avaliar a capacidade de Interpretação de texto, conhecimento da norma culta na modalidade escrita do idioma e aplicação da Ortografia oficial; Acentuação gráfica; Pontuação; Classes gramaticais; Concordância verbal e nominal; Pronomes: emprego e colocação e Regência nominal e verbal.

### CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS

#### MÉDICOS ESPECIALIDADES

O SUS: bases da implantação do SUS, Princípios, Diretrizes e Estrutura. Gestão: Controle Social e Financiamento. Municipalização da Saúde. Organização da Atenção Básica no Sistema Único de Saúde. Programa Saúde da Família. Epidemiologia, história natural e prevenção de doenças. Vigilância Sanitária. Indicadores de nível de saúde da população. Noções de Saúde Pública. Saúde da mulher, adulto e idoso. Doenças de notificação compulsória no Estado de São Paulo. Doenças sexualmente transmissíveis; Doenças crônico-degenerativas; Doenças infectocontagiosas e parasitárias; Doenças metabólicas; Educação em saúde; Princípios de medicina social e preventiva; Antibioticoterapia; Atendimento de emergência; Choques; Hipertensão arterial sistêmica; Afecções cardíacas; Primeiros Socorros. Preenchimento de declaração de óbito. Código de Ética e Conhecimentos relacionados à área de atuação.

**ANEXO III - FORMULÁRIO PARA INTERPOSIÇÃO DE RECURSOS -  
EDITAL Nº 09/2019 - SEGÉS**

Obs.: Ler atentamente o Capítulo IX do Edital antes de proceder ao preenchimento deste formulário.

DIGITAR OU DATILOGRAFAR

NOME DO CANDIDATO: \_\_\_\_\_

Nº DE INSCRIÇÃO: \_\_\_\_\_

CARGO: \_\_\_\_\_

**TIPO DE RECURSO: (marcar um X)**

( ) CONTRA O EDITAL

( ) CONTRA GABARITO PRELIMINAR

( ) CONTRA O RESULTADO DA PROVA OBJETIVA

( ) CONTRA OS TÍTULOS

( ) CONTRA A CLASSIFICAÇÃO

( ) OUTROS. ESPECIFIQUE: \_\_\_\_\_

Nº DA QUESTÃO (caso o recurso refira-se à questão/gabarito divulgado) \_\_\_\_\_

FUNDAMENTAÇÃO:

Assinatura do Candidato: \_\_\_\_\_

Data: \_\_\_\_/\_\_\_\_/2019.

**ANEXO IV - FORMULÁRIO PARA ENTREGA DOS TÍTULOS- EDITAL Nº 09/2019 - SEGES****Nome:** \_\_\_\_\_ **Tel:** \_\_\_\_\_**Candidato ao cargo de:** \_\_\_\_\_**R.G. número:** \_\_\_\_\_ **Inscrição nº** \_\_\_\_\_

Descrição do Título	Quantidade	Pontos Atribuídos (uso da Banca)
TOTAL		

**Assinatura do candidato:** \_\_\_\_\_**Data:** \_\_\_\_\_ / \_\_\_\_\_ /2019.\_\_\_\_\_  
PROTOCOLO DE RECEBIMENTO (preenchimento pelo IBAM)

Rubrica: \_\_\_\_\_

Data: \_\_\_\_\_ / \_\_\_\_\_ /2019.

**ANEXO V - FORMULÁRIO DE REQUERIMENTO DE CANDIDATO COM DEFICIÊNCIA E/OU SOLICITAÇÃO DE CONDIÇÃO ESPECIAL PARA REALIZAÇÃO DA PROVA - EDITAL Nº 09/2019 - SEGES**

**ATENÇÃO: OBRIGATÓRIO ANEXAR A ESSE REQUERIMENTO O LAUDO MÉDICO QUE JUSTIFIQUE A SOLICITAÇÃO DE CONDIÇÃO ESPECIAL PARA REALIZAÇÃO DA PROVA.**

NOME DO CANDIDATO \_\_\_\_\_

Nº DE INSCRIÇÃO: \_\_\_\_\_

DOCUMENTO DE IDENTIDADE (RG): \_\_\_\_\_

CARGO PRETENDIDO \_\_\_\_\_

ASSINALE COM UM "X" O MOTIVO DO REQUERIMENTO:

( ) Portador de deficiência      ( ) Amamentação      ( ) Outro. Qual?

ASSINALE COM UM "X" O TIPO DE SUA DEFICIENCIA:

( ) Física    ( ) Auditiva    ( ) Visual    ( ) Mental    ( ) Múltipla    ( ) Outra. Qual?

ASSINALE COM UM "X", CASO HAJA A NECESSIDADE DE CONDIÇÃO ESPECIAL:

( ) Sim    ( ) Não

Caso a resposta acima seja "sim", descreva a condição especial para realização da prova:

\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_

Nestes termos, pede deferimento.

Assinatura do Candidato: \_\_\_\_\_

Data: \_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_/2019.

## EDITAL Nº 10/2019 – SEGES EDITAL DE ABERTURA DAS INSCRIÇÕES

A Secretaria Municipal de Gestão, através do Departamento de Gestão de Pessoas e Ambiente de Trabalho, torna público que realizará, sob a responsabilidade do Instituto Brasileiro de Administração Municipal – IBAM, Concurso Público para provimento dos cargos de:

### **Médico Veterinário Meteorologista**

O presente concurso público, autorizado por ato do Exmo. Sr. Prefeito Municipal, exarado nos autos do processo administrativo digital nº 250.532/2018-25 (151.377), reger-se-á de acordo com as instruções especiais contidas neste Edital. O referido certame público será homologado pelo Secretário Municipal de Gestão, na medida em que se encerrar o processo classificatório.

### **INSTRUÇÕES ESPECIAIS**

#### **I – Das Disposições Preliminares**

1. Os cargos, os códigos de opção, a remuneração, a carga horária semanal, o número de vagas, a escolaridade/pré-requisitos e o valor da inscrição estão estabelecidos no Anexo I deste Edital.

2. As descrições sumárias das atribuições dos cargos deste Concurso constam abaixo:

**MÉDICO VETERINÁRIO:** praticar clínica médica veterinária em todas as suas especialidades, planejando e executando campanhas e serviços de vacinação, castração e cirurgias em animais, controle de zoonoses e defesa sanitária animal.

**METEOROLOGISTA:** Realizar pesquisas científicas para prognosticar fenômenos meteorológicos, divulgando seus resultados.

3. O Concurso Público destina-se a selecionar candidatos para o provimento dos cargos vagos constantes da tabela do Anexo I deste Edital.

3.1. Cabe à Prefeitura do Município de Santos o direito de convocar os candidatos classificados para o provimento de cargos, além do número de vagas constantes da tabela do Anexo I deste Edital, em número estritamente necessário, obedecendo ao limite das vagas existentes em seu quadro permanente de cargos efetivos ou das que vierem a vagar ou a serem criadas, durante o prazo da validade do Concurso Público, desde que haja disponibilidade orçamentária, não havendo, portanto, obrigatoriedade de aproveitamento total dos candidatos aprovados no certame.

4. Para os cargos deste Edital só haverá reserva legal de vagas para candidatos com deficiência para aqueles cujo número de vagas oferecidas seja igual ou superior a 5 (cinco), uma vez que um número menor de vagas não comporta o percentual exigido, nos termos do disposto na legislação municipal pertinente.

4.1. Na apuração do percentual relativo a vagas reservadas com pessoas com deficiência, caso o número de vaga seja inferior a 0,5 (meio), não será oferecida às pessoas com deficiência no concurso público, entretanto, o percentual apurado será observado nos concursos públicos imediatamente subsequentes, até que somados, totalizem o percentual citado, em atendimento ao Compromisso de Ajustamento de Conduta firmado com o Ministério Público do Estado de São Paulo em 23/01/2014.

4.2. Caso surjam mais vagas durante o prazo de validade deste Concurso Público, os candidatos com deficiência habilitados deverão ser convocados, em atendimento à legislação específica e o disposto no Capítulo III deste Edital.

5. Os vencimentos dos cargos correspondem aos valores fixados na Tabela de Vencimentos dos Cargos Efetivos do Quadro Permanente do Município de Santos, observada a proporcionalidade da jornada de trabalho.

6. A nomeação, a posse e o exercício dos cargos serão regidos pelo Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais de Santos - Lei Municipal nº 4.623/84 e alterações subsequentes.

7. O candidato aprovado deverá prestar serviços dentro do horário estabelecido pela Administração, podendo ser diurno e/ou noturno, em dias de semana, sábados, domingos e feriados, em regime de plantão ou de escala de trabalho, obedecida a carga horária semanal de trabalho.

#### **II – Das Inscrições**

1. A inscrição do candidato implicará o conhecimento e a tácita aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital, em relação às quais o candidato não poderá alegar desconhecimento.

1.1. Objetivando evitar ônus desnecessário, o candidato deverá orientar-se no sentido de recolher o valor de inscrição somente após tomar conhecimento de todos os requisitos exigidos para o Concurso.

2. O candidato, ao se inscrever, estará declarando, sob as penas da lei, que, após a habilitação no concurso e no ato da posse do cargo, irá satisfazer as seguintes condições:

a) deter nacionalidade brasileira nos termos do artigo 12 da Constituição Federal e artigo 13 do Decreto nº 70.436, de 18/04/1972;

b) ter idade mínima de 18 (dezoito) anos completos;

c) estar em dia com as obrigações do Serviço Militar, se do sexo masculino;

d) estar em situação regular com a Justiça Eleitoral;

e) possuir escolaridade/requisitos exigidos para o cargo, constantes na tabela do ANEXO I;

f) não registrar antecedentes criminais, impeditivos do exercício da função pública, achando-se

no pleno gozo de seus direitos civis e políticos;

g) ser considerado apto no exame médico pré-admissional, de caráter eliminatório, a ser realizado pela Seção de Medicina do Trabalho – SEMED/DEGEPAT/SEGES, para constatação de aptidão física e mental;

h) não receber proventos de aposentadoria ou remuneração de cargo, emprego ou função pública, ressalvados os cargos acumuláveis previstos na Constituição Federal;

i) conhecer, atender, aceitar e submeter-se às condições estabelecidas neste Edital, das quais não poderá alegar desconhecimento.

2.1. No ato da inscrição não serão solicitados comprovantes das exigências contidas no item 2, deste Capítulo, sendo obrigatória a sua comprovação quando da convocação para ingresso no quadro de servidores públicos municipais, sob pena de desclassificação automática, não cabendo recurso.

3. As inscrições ficarão abertas do **dia 31 de janeiro até o dia 27 de fevereiro de 2019** pela *internet* de acordo com o item 5 deste Capítulo.

4. Para inscrever-se via *Internet*, o candidato deverá acessar o endereço eletrônico [www.ibamsp-concursos.org.br](http://www.ibamsp-concursos.org.br) durante o período das inscrições, através dos *links* correlatos ao Concurso Público e efetuar inscrição, conforme os procedimentos estabelecidos abaixo:

4.1. Acessar o site [www.ibamsp-concursos.org.br](http://www.ibamsp-concursos.org.br).

4.2. Localizar o *link* correlato ao presente Concurso Público.

4.3. Ler, **na íntegra e atentamente**, este Edital.

4.4. Preencher, total e corretamente, o formulário de inscrição.

4.5. Conferir e transmitir os dados informados.

4.6. Imprimir o boleto bancário.

4.7. Efetuar o pagamento do boleto no valor referente à inscrição, discriminada no ANEXO I, conforme o cargo, até o dia **28/02/2019**.

5. O candidato que realizar sua inscrição poderá efetuar o pagamento do valor da inscrição por boleto bancário, em qualquer banco;

5.1. É aconselhável que o candidato efetue o pagamento da sua inscrição apenas na rede bancária.

5.2. Em caso de feriado ou evento que acarrete o fechamento de agências bancárias na localidade em que se encontra o candidato, o boleto deverá ser pago antecipadamente (antes da data efetiva de vencimento).

5.3. Não será aceito pagamento correspondente à inscrição por depósito em caixa eletrônico, via correio, fac-símile, transferência eletrônica, DOC, ordem de pagamento ou depósito comum em conta corrente, condicional, chegue ou fora do período de inscrição ou qualquer outro meio diferente do especificado neste Edital.

5.4. O candidato que efetuar o agendamento de pagamento de sua inscrição deverá atentar para a confirmação do débito em sua conta corrente. Não tendo ocorrido o débito do valor agendado (e o consequente crédito na conta do IBAM) a inscrição não será considerada válida.

5.5. O IBAM e a Prefeitura de Santos não se responsabilizam por pagamentos feitos em Supermercados, Lojas e Casas Lotéricas.

6. A partir de dois dias úteis após o pagamento do boleto o candidato poderá conferir no endereço eletrônico do Instituto Brasileiro de Administração Municipal (IBAM) se os dados da inscrição efetuada pela *Internet* foram recebidos e o valor da inscrição foi creditado;

6.1. Para efetuar consultas o candidato deverá acessar o site [www.ibamsp-concursos.org.br](http://www.ibamsp-concursos.org.br) e no link “área do candidato” digitar seu CPF e data de nascimento. Para tanto é necessário que o candidato cadastre esses dados corretamente.

6.1.1. Alterações quanto às informações cadastrais somente serão efetuadas até o término das inscrições, entrando em contato com o Instituto Brasileiro de Administração Municipal através de correio eletrônico: [atendimento@ibamsp-concursos.org.br](mailto:atendimento@ibamsp-concursos.org.br).

6.1.2. O email enviado ao IBAM deverá conter informações suficientes que permitam a avaliação da equipe de atendimento para envio da resposta à dúvida apresentada / solicitação efetuada pelo candidato.

6.1.3. O candidato que não efetuar as correções dos dados cadastrais (especialmente se o dado a ser corrigido for utilizado como critério de desempate) não poderá interpor recurso em favor de sua situação após a divulgação dessas informações na lista de classificação, arcando com as consequências advindas de sua omissão.

6.2. As inscrições efetuadas via *Internet* somente serão confirmadas após a comprovação do pagamento do valor da inscrição;

6.3. As solicitações de inscrição via *Internet*, cujos pagamentos forem efetuados após a data estabelecida no item 4.7, não serão aceitas;

6.4. O candidato inscrito via *Internet* não deverá enviar cópia de nenhum documento, sendo de sua exclusiva responsabilidade a informação dos dados cadastrais no ato da inscrição, sob as penas da lei;

6.5. O Instituto Brasileiro de Administração Municipal (IBAM) e a Prefeitura de Santos não se responsabilizam por solicitações de inscrições via *Internet* não recebidas por motivo de ordem técnica dos computadores, falha de comunicação, congestionamento de linhas de comunicação, bem como outros fatores de ordem técnica que impossibilitem a transferência de dados;

6.6. O descumprimento das instruções de inscrição via *Internet* implicará a não efetivação da ins-

crição.

6.7. Ao se inscrever o candidato deverá indicar no formulário de inscrição via *Internet*, o código do cargo para o qual pretende concorrer, conforme tabela constante do Anexo I deste Edital.

6.8. O candidato que deixar de indicar, no formulário de inscrição, o código da opção do cargo terá sua inscrição cancelada.

7. Para efetuar sua inscrição o candidato poderá, também, utilizar os equipamentos do Programa Acesso São Paulo que disponibiliza postos (locais públicos de acesso à internet) em várias cidades do Estado de São Paulo. Esse Programa é completamente gratuito e o acesso permitido a todo cidadão.

8. O candidato é responsável pelas informações prestadas no formulário de inscrição, arcando com as eventuais consequências de erros de preenchimento daquele documento.

9. As informações prestadas no formulário de inscrição serão de inteira responsabilidade do candidato, reservando-se à Prefeitura de Santos e ao Instituto Brasileiro de Administração Municipal - IBAM o direito de excluir do Concurso Público aquele que não preencher esse documento oficial de forma completa e correta e/ou fornecer dados inverídicos ou falsos.

10. Efetivada a inscrição, não serão aceitos pedidos para alteração do cargo.

11. Não haverá devolução da importância paga, ainda que a maior ou em duplicidade, seja qual for o motivo alegado.

12. É vedada a transferência do valor pago a título de inscrição no presente Concurso para terceiros, para outros concursos ou para outro cargo.

13. Não serão aceitas inscrições por via postal, fac-símile, condicionais ou extemporâneas ou por qualquer outra via que não as especificadas neste Edital.

14. Não serão aceitas as solicitações de inscrição que não atenderem rigorosamente ao estabelecido neste Edital.

15. O candidato que necessitar de condição especial para realização da prova deverá solicitá-la, por escrito, conforme Modelo constante do Anexo V deste Edital, no período destinado às inscrições: de 31/01 a 27/02/2019, IMPRETERIVELMENTE e enviar a solicitação mencionada, por meio de SEDEX, endereçado à Caixa Postal 68.021 – aos cuidados do IBAM-SP - Departamento de Concursos CEP: 04045-972, REF. SANTOS – CONCURSO PÚBLICO nº **10/2019**.

15.1. Além do requerimento mencionado no item 15, o candidato deverá anexar laudo médico que justifique a solicitação de condição especial para a realização das provas.

15.2. Não será concedida condição especial ao candidato que não encaminhar o laudo médico conforme item 15.1.

15.3. O candidato que não efetuar sua solicitação até o dia 27/02/2019, seja qual for o motivo alegado, não terá a condição atendida.

15.4. Não serão recebidos laudos e solicitações de condição especial para realização das provas em outra data ou de outras formas não previstas neste Edital.

15.5. O atendimento às condições solicitadas ficará sujeito à análise de viabilidade e razoabilidade do pedido.

15.6. A realização das provas por estes candidatos, em condições especiais, ficará condicionada à possibilidade de fazê-las de forma que não importe em quebra de sigilo ou não enseje seu favorecimento.

15.7. A divulgação da relação das solicitações especiais deferidas está prevista para o 13/03/2019, no site do IBAM e da Prefeitura.

16. Os candidatos que se julgarem amparados pelo Decreto Municipal nº 4.746, de 29 de janeiro de 2007, ou pela Lei Complementar Municipal nº 412, de 21 de setembro de 2000, os quais estabelecem a gratuidade da inscrição no concurso, deverão proceder da seguinte forma:

16.1. Acessar nos dias **04, 05 e 06/02/2019** o link próprio do IBAM na página do Concurso: [www.ibamsp-concursos.org.br](http://www.ibamsp-concursos.org.br);

16.2. Preencher total e corretamente o cadastro dos dados solicitados e imprimir o requerimento;

16.3. Protocolar o requerimento e os documentos mencionados no item 16.4 nos dias **04, 05 e 06/02/2019, das 10h:00min às 16h:00min, no Posto de Atendimento do IBAM, instalado na "ARENA SANTOS" - Av. Rangel Pestana, nº 184, Vila Mathias/Santos.**

16.4. Apresentar, em envelope lacrado, os seguintes documentos:

**1. Doador de sangue:**

- Documentos comprobatórios, originais ou cópias autenticadas, contendo, no mínimo, duas doações de sangue efetuadas em um período de um ano, no município de Santos, sendo que a última doação deverá estar dentro do prazo máximo de 12 (doze) meses anteriores à inscrição de isenção;

- A comprovação da condição de doador de sangue deverá ser efetuada através de documento original ou cópia autenticada, em papel timbrado com data, assinatura e carimbo da entidade coletora.

**2. Desempregado:**

- Cópia autenticada da carteira de trabalho onde conste o número da carteira (página com foto), dados cadastrais (verso da página), último registro profissional e página em branco subsequente;

- Cópia autenticada da página onde conste o carimbo do Programa de Atendimento ao Trabalhador ou outro programa de governo semelhante, com data de cadastro há mais de 30 (trinta) dias da inscrição de isenção;

- Cópia autenticada da guia de recebimento do seguro desemprego referente ao último registro profissional.

### 3. Hipossuficiente:

- Cópia autenticada do último comprovante de pagamento contendo remuneração bruta de, no máximo, 1 (um) salário mínimo.

16.5. A ausência de qualquer um dos documentos acima listados acarretará no indeferimento do pedido de isenção.

16.6. Não será permitida a inclusão de documentos após efetuado o protocolo do pedido.

16.7. A Comissão Organizadora do Concurso se reserva no direito de solicitar ao candidato que apresente os originais de quaisquer documentos, caso entenda necessário, cabendo indeferimento do pedido o não atendimento.

16.8. As informações prestadas e a documentação apresentada serão de inteira responsabilidade do candidato, respondendo ele civil e criminalmente pelo teor das mesmas.

16.9. O candidato que se inscrever para mais de um cargo deve apresentar envelope com a documentação para cada um deles.

16.10. O resultado dos pedidos de isenção, com deferimento, será publicado no Diário Oficial de Santos do dia **13/02/2019**.

16.11. Somente serão publicados os pedidos deferidos.

16.12. O candidato que tiver a solicitação de isenção indeferida poderá inscrever-se normalmente, seguindo as instruções e os procedimentos contidos neste Edital, e efetuar o pagamento **até o dia 28/02/2019**.

16.13. O candidato que tiver seu pedido de isenção indeferido e não efetivar a inscrição mediante o recolhimento do respectivo valor da taxa será considerado como "não inscrito" e não poderá realizar sua prova.

17. O(A) candidato(a) poderá solicitar a inclusão e uso do nome social para tratamento no período de 31/01 a 27/02/2019, por meio de SEDEX, endereçado à Caixa Postal 68.021 – aos cuidados do IBAM-SP - Departamento de Concursos CEP: 04045-972, REF. SANTOS – CONCURSO PÚBLICO nº **10/2019**.

17.1. Quando das publicações dos resultados e divulgações no site do IBAM, será considerado o nome civil.

17.2. O (A) candidato (a) que não efetuar a solicitação mencionada no item 17 no período destinado às inscrições não poderá alegar prejuízo ou constrangimento.

17.3. O IBAM não se responsabiliza por qualquer tipo de extravio que impeça a chegada do documento descrito no item 17 a seu destino.

18. O candidato que tenha exercido efetivamente a função de jurado a partir da vigência da Lei Federal nº 11.689/2008 e até o último dia do período

das inscrições para este Concurso Público, poderá solicitar esta opção para critério de desempate.

18.1. O documento comprobatório do descrito no item 18 deverá ser enviado no período de 31/01 a 27/02/2019 por meio de SEDEX, endereçado à Caixa Postal 68.021 – aos cuidados do IBAM-SP - Departamento de Concursos CEP: 04045-972, REF. SANTOS – CONCURSO PÚBLICO nº **10/2019**.

18.2. O candidato que não atender ao item 18.1 não terá sua condição de jurado utilizada como critério de desempate.

18.3. O IBAM não se responsabiliza por qualquer tipo de extravio que impeça a chegada do documento descrito no item 18 a seu destino.

### III – Dos candidatos com deficiência

1. Às pessoas com deficiência, que pretendam fazer uso das prerrogativas, previstas no inciso VIII, do artigo 37 da Constituição Federal, na Lei Federal nº 13.146, de 06/07/2015, e no artigo 37 do Decreto Federal nº 3.298, de 20 de dezembro de 1999, que regulamenta a Lei Federal nº 7.853/89 e na Lei Municipal nº 2.412/06, são asseguradas o direito da inscrição para os cargos em concurso. O candidato com deficiência concorrerá às vagas existentes, que vierem a surgir ou forem criadas no prazo de validade do concurso, por opção de cargo, sendo reservado o percentual de **10% (dez por cento)**.

2. Consideram-se pessoas com deficiência aquelas que se enquadram nas categorias discriminadas no artigo 4º do Decreto Federal nº 3.298/99 e suas alterações, bem como aquela discriminada na Lei Municipal nº 2.662/2009.

3. As pessoas com deficiência, resguardadas as condições especiais previstas no Decreto Federal nº 3.298/99, particularmente em seu artigo 40, participarão do concurso em igualdade de condições com os demais candidatos, no que se refere ao conteúdo das provas, às avaliações e aos critérios de aprovação, ao dia, horário e local de aplicação das provas, e à nota mínima exigida para todos os demais candidatos.

3.1. O candidato com deficiência que necessitar de condição especial para a realização da prova (benefícios previstos no artigo 40, §1º e §2º, do Decreto Federal nº 3.298/99) deverá requerer, por escrito, conforme Modelo constante do Anexo V deste Edital no período de 31/01 a 27/02/2019 por meio de SEDEX, endereçado à Caixa Postal 68.021 – aos cuidados do IBAM-SP - Departamento de Concursos CEP: 04045-972, REF. SANTOS – CONCURSO PÚBLICO nº **10/2019**.

4. O candidato com deficiência inscrito deverá enviar, **obrigatoriamente**, por sedex no endereço informado no item 3.1 o documento relacionado abaixo:

4.1. Declaração descritiva de sua deficiência, acompanhada de atestado médico original e expe-



dido no prazo de 90 (noventa) dias antes do término das inscrições, especificando a espécie e o grau ou nível da deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doença - CID, versão 10 ou superior, bem como a provável causa da deficiência, conforme previsto no artigo 4º, inciso IV da Lei Municipal nº 2.412/2006, informando também o seu nome, documento de identidade (R.G.), número do C.P.F. e opção do cargo.

5. O candidato que não atender, dentro do prazo do período das inscrições, aos dispositivos mencionados:

- no Item 3.1 – não terá a prova especial preparada ou a condição especial atendida, sejam quais forem os motivos alegados;

- nos Itens 4 e 4.1 – não será considerado como candidato com deficiência.

6. O candidato com deficiência que não realizar a inscrição conforme instruções constantes neste capítulo, não poderá interpor recurso em favor de sua condição.

7. Serão publicadas duas listagens de candidatos aprovados, em ordem classificatória: uma com os candidatos com deficiência e outra com todos os demais aprovados no Concurso Público.

7.1. Em atendimento à cláusula terceira, do Termo de Ajustamento de Conduta firmado com o Ministério Público do Estado de São Paulo em 23/01/2014, a listagem dos candidatos com deficiência conterá o nome de todos os candidatos com deficiência aprovados que tenham obtido a nota mínima exigida para aprovação no certame, mesmo que a referida nota seja inferior a eventual nota de corte dos demais candidatos que não possuem deficiência.

8. Os candidatos com deficiência deverão submeter-se, quando convocados, a exame médico a ser realizado pela Seção de Medicina do Trabalho – SEMED/DEGEPAT /SEGES, que terá decisão terminativa sobre a qualificação do candidato como deficiente ou não.

9. Havendo parecer médico oficial contrário à condição de deficiente, o nome do candidato será excluído da listagem correspondente.

10. Não havendo candidatos aprovados para as vagas reservadas aos candidatos com deficiência, estas serão preenchidas pelos demais concursados, com estrita observância da ordem classificatória.

11. A não observância pelo candidato de qualquer das disposições deste Capítulo implicará a perda do direito a ser nomeado para as vagas reservadas a deficientes.

12. O laudo médico apresentado terá validade somente para este concurso e não será devolvido.

13. Após a investidura do candidato, a deficiência não poderá ser arguida para justificar a concessão de aposentadoria ou readaptação.

14. A divulgação da relação de solicitações deferidas e indeferidas para a concorrência no concurso como candidato com deficiência está **prevista** para o **13/03/2019**, no site do IBAM e da Prefeitura.

14.1. O candidato cuja inscrição na condição de pessoa com deficiência tenha sido indeferida poderá interpor recurso, conforme instruções contidas no Capítulo X deste Edital.

14.2. O candidato que não interpuser recurso no prazo mencionado será responsável pelas consequências advindas de sua omissão.

#### IV – Das Fases e Provas do Concurso Público

1. O concurso constará das seguintes fases:

Cargos	Provas	No de questões
Médico Veterinário	<b>1ª fase – Prova Objetiva (caráter eliminatório e classificatório)</b>	
	Conhecimentos Básicos – Língua Portuguesa	10
	Conhecimentos Específicos	30
	<b>2ª fase – Prova de Títulos (caráter classificatório)</b>	
Meteorologista	<b>1ª Fase – Prova Objetiva (caráter eliminatório e classificatório)</b>	
	Conhecimentos Básicos – Língua Portuguesa	10
	Conhecimentos de Informática	08
	Conhecimentos Específicos	22
	<b>2ª fase – Prova de Títulos (caráter classificatório)</b>	

2. O conteúdo das questões da Prova Objetiva variará de acordo com o grau de escolaridade exigido para o preenchimento do cargo ao qual o candidato concorrer, conforme tabela do item 1, e de acordo com o Anexo II - Programas deste Edital.

3. Serão analisados os títulos dos candidatos habilitados nas provas objetivas, conforme quadro constante do item 3, Capítulo VI – Do julgamento das provas objetivas.

#### V – Da Prestação da Prova Objetiva

1. As provas objetivas serão aplicadas para todos os candidatos.

2. A aplicação das provas objetivas, para todos os cargos, está **prevista** para o dia **31 de março de 2019**.

2.1. Havendo alteração da data prevista, as provas poderão ocorrer em outra data, aos domingos.

3. A confirmação da data e as informações sobre horários e locais serão divulgados através de Edital de convocação para as provas, o qual será publicado no dia **22 de março de 2019** no Diário Oficial de Santos, e por meio de informativos que serão enviados através de correio eletrônico (aqueles fornecidos pelos candidatos no momento da inscrição).

3.1. O candidato receberá Informativo por email, no endereço eletrônico informado no ato da inscrição, sendo de sua exclusiva responsabilidade a manutenção/atualização de seu correio eletrônico.

3.2. Não serão encaminhados informativos de candidatos cujo endereço eletrônico informado no Formulário de Inscrição esteja incompleto ou incorreto.

3.3. O IBAM e a Prefeitura de Santos não se responsabilizam por informações de endereço eletrônico incorretas, incompletas ou por falha na entrega/recebimento de mensagens eletrônicas causada por caixa de correio eletrônico cheia, filtros, anti-spam, eventuais truncamentos ou qualquer outro problema de ordem técnica, sendo aconselhável sempre consultar o site do IBAM para verificar as informações que lhe são pertinentes.

3.4. A comunicação feita por intermédio dos Correios e por email não tem caráter oficial, sendo meramente informativa. O candidato deverá acompanhar no Diário Oficial de Santos a publicação do Edital de Convocação para realização das provas.

4. O candidato que não receber o correio eletrônico até o 5º (quinto) dia que antecede a aplicação das provas deverá:

4.1. Consultar o sítio eletrônico do Instituto Brasileiro de Administração Municipal: [www.ibamsp-concursos.org.br](http://www.ibamsp-concursos.org.br) ou entrar em contato com o Instituto Brasileiro de Administração Municipal através de correio eletrônico: [atendimento@ibamsp-concursos.org.br](mailto:atendimento@ibamsp-concursos.org.br)

4.1.1. O email enviado ao IBAM deverá conter informações suficientes que permitam a avaliação da equipe de atendimento para envio da resposta à dúvida apresentada / solicitação efetuada pelo candidato.

4.2. Consultar o sítio eletrônico da Prefeitura de Santos: [www.santos.sp.gov.br](http://www.santos.sp.gov.br), no [link do Diário Oficial de Santos](#).

5. Ao candidato só será permitida a realização das provas na respectiva data, no local e no horário, constantes das listas afixadas nos locais de aplicação das provas, no Edital de Convocação divulgado no Diário Oficial de Santos e no sítio ele-

trônico do Instituto Brasileiro de Administração Municipal – IBAM.

6. Em nenhuma hipótese haverá segunda chamada, vista ou repetição de prova ou ainda, aplicação da prova em outra data, local ou horários diferentes dos divulgados no Edital de Convocação, seja qual for o motivo alegado.

6.1. O candidato não poderá alegar desconhecimentos quaisquer sobre a realização da prova como justificativa de sua ausência.

6.2. O não comparecimento às provas, qualquer que seja o motivo, caracterizará desistência do candidato e resultará na eliminação do Concurso Público.

7. O candidato deverá comparecer ao local designado, pelo menos 30 (trinta) minutos antes da hora marcada para a abertura dos portões do prédio, munido de original do documento de identidade com foto, caneta esferográfica de tinta azul ou preta.

7.1. É aconselhável que o candidato esteja portando, também, o comprovante de pagamento do Boleto Bancário.

7.2. O comprovante de inscrição – pagamento do boleto bancário – não terá validade como documento de identidade.

8. O candidato que se apresentar após o horário determinado pelo Edital de Convocação para fechamento dos portões será automaticamente excluído do Certame, seja qual for o motivo alegado para seu atraso.

8.1. A fim de evitar atrasos, recomenda-se que os candidatos verifiquem com antecedência o local onde realizarão sua prova, a disponibilidade de estacionamento e vagas nas imediações, as opções de transporte público consultando antes horários e frequências das linhas de ônibus aos domingos bem como, rotas e tempo de deslocamento.

8.2. O IBAM e a Comissão do Concurso não se responsabilizam por fatos externos que impeçam o candidato que chegar ao local de aplicação das provas no horário apropriado e que independem da organização do Concurso já que não possuem gerência sobre trânsito ou tráfego bem como outras situações que escapam de seu âmbito de atuação.

9. Somente será admitido à sala de provas o candidato que estiver portando documento original de identidade que bem o identifique, ou seja: Cédula Oficial de Identidade (RG), Carteira Expedida por Órgão ou Conselho de Classe (CREA, OAB, CRC, CRM etc.); Certificado de Reservista; Carteira de Trabalho e Previdência Social, bem como Carteira Nacional de Habilitação com foto impressa ou em aplicativo por meio de *smartphone* ou *Paspaporte*.

9.1. Não serão aceitos como documentos de identidade outros documentos que não os especificados neste item.

9.2. Os documentos deverão estar em perfeitas condições, de forma a permitirem, com clareza, a identificação do candidato.

9.3. Documentos violados e rasurados não serão aceitos.

9.4. Não será aceita cópia de documentos de identidade, ainda que autenticada.

9.5. Caso o candidato esteja impossibilitado de apresentar, no dia de realização das provas, documento de identidade original, por motivo de perda, roubo ou furto, deverá apresentar documento que ateste o registro da ocorrência em órgão policial, expedido há, no máximo, 30 (trinta) dias, sendo então submetido à identificação especial, compreendendo coleta de assinaturas e de impressão digital em formulário próprio.

9.6. A identificação pessoal será exigida, também, ao candidato cujo documento de identificação apresente dúvidas relativas à fisionomia ou à assinatura do portador.

10. No dia da realização das provas, na hipótese de o nome do candidato não constar nas listagens oficiais relativas aos locais de prova estabelecidos no Edital de Convocação, o Instituto Brasileiro de Administração Municipal procederá à inclusão do candidato, mediante a apresentação do boleto bancário com comprovação de pagamento, com o preenchimento de formulário específico.

10.1. A inclusão de que trata o item anterior será realizada de forma condicional e será analisada pelo Instituto Brasileiro de Administração Municipal com o intuito de se verificar a pertinência da referida inscrição.

10.2. Constatada a improcedência da inscrição a mesma será automaticamente cancelada sem direito a reclamação, independentemente de qualquer formalidade, considerados nulos todos os atos dela decorrentes.

11. O Instituto Brasileiro de Administração Municipal (IBAM), objetivando garantir a lisura e a idoneidade do Concurso Público – o que é de interesse público e, em especial dos próprios candidatos – bem como a sua autenticidade, solicitará aos candidatos, quando da aplicação das provas, o registro de sua assinatura em campo específico na folha de respostas, bem como de sua autenticação digital.

12. Após a assinatura da lista de presença e entrega da folha de respostas, o candidato somente poderá se ausentar da sala acompanhado por um fiscal.

13. O candidato deverá ler atentamente as instruções contidas na Capa do Caderno de Questões e na Folha de Respostas.

14. As instruções contidas no Caderno de Questões e na Folha de Respostas deverão ser rigorosamente seguidas, sendo o candidato único responsável por eventuais erros cometidos.

15. O candidato deverá informar ao fiscal de sua

sala qualquer irregularidade nos materiais recebidos no momento da aplicação das provas não sendo aceitas reclamações posteriores.

16. Nos casos de eventual falta de Caderno de Questões / material personalizado de aplicação das provas, em razão de falha de impressão, número de provas incompatível com o número de candidatos na sala ou qualquer outro equívoco na distribuição de prova/material, o IBAM tem a prerrogativa para entregar ao candidato prova/material reserva não personalizado eletronicamente, o que será registrado em atas de sala e de coordenação.

17. Nas provas objetivas, o candidato deverá assinalar as respostas na folha de respostas personalizadas, único documento válido para a correção das provas. O preenchimento da folha de respostas será de inteira responsabilidade do candidato que deverá proceder em conformidade com as instruções específicas contidas na capa do caderno de questões e na folha de respostas.

17.1. Os prejuízos advindos de marcações feitas incorretamente na folha de respostas serão de inteira responsabilidade do candidato.

17.2. O candidato deverá preencher os alvéolos, na Folha de Respostas da Prova Objetiva, com caneta esferográfica de tinta preta ou azul.

17.3. O candidato não poderá amassar, molhar, dobrar ou, de qualquer modo, danificar a Folha de Respostas, sob pena de arcar com os prejuízos advindos da impossibilidade de correção da mesma.

17.4. Todas as folhas de respostas serão corrigidas por meio de processamento eletrônico.

17.5. Em hipótese alguma haverá substituição da folha de respostas por erro do candidato.

17.6. Não serão computadas questões não assinaladas ou que contenham mais de uma marcação, emenda ou rasura, ainda que legível.

18. Durante a realização das provas, não será permitida nenhuma espécie de consulta ou comunicação entre os candidatos, nem a utilização de livros, códigos, manuais, impressos ou quaisquer anotações.

19. O candidato ao ingressar no local de realização das provas deverá, obrigatoriamente, manter desligado qualquer aparelho eletrônico que esteja sob sua posse, incluindo os sinais de alarme e os modos de vibração e silencioso.

20. O candidato que necessitar de utilizar-se de boné, chapéu, óculos escuros ou de qualquer outro material que não seja o estritamente necessário, deverá apresentar prescrição médica para tal fim, por meio de atestado em papel timbrado, no qual conste o CID e o número do registro no CRM do médico que o atestou, sendo que o(s) acessório(s)/objeto(s) e o documento serão analisados pela Coordenação do IBAM no prédio em que o candidato realizar a prova;

21. O uso de quaisquer funcionalidades de aparelhos, tais como câmera fotográfica ou filmadora, bip, telefone celular, aparelhos sonoros, receptor/transmissor, gravador, agenda eletrônica, notebook ou similares, calculadora, palmtop, relógio digital com receptor, poderá resultar em exclusão do candidato do Certame, mesmo que o aparelho esteja dentro do envelope de segurança que será distribuído pelo IBAM.

21.1. A critério da Comissão do Concurso Público e da Coordenação do IBAM, no dia da realização das provas, candidatos que estiverem portando mochilas ou grandes volumes, poderão ter esses pertences mantidos em local apropriado, onde deverão permanecer até o término da prova.

21.2 Só será permitido o uso de aparelho celular no momento da identificação do candidato, quando este utilizar aplicativo que contenha sua identificação digital.

22. O Instituto Brasileiro de Administração Municipal não se responsabilizará por perda ou extravio de documentos ou objetos ocorrido no local de realização das provas, nem por danos neles causados.

23. As provas objetivas terão duração de 3 (três) horas.

24. O candidato, ao terminar a prova, entregará ao fiscal a Folha de Respostas devidamente assinada e identificada com sua impressão digital.

24.1. Será anulada a prova do candidato que não devolver a sua folha de respostas.

24.2. Por razão de segurança, os Cadernos de Questões da Prova Objetiva somente serão entregues aos candidatos no local de aplicação das provas, após decorrido o tempo de 01 (uma) hora.

25. Os 02 (dois) últimos candidatos a terminar as provas somente poderão deixar o local de aplicação juntos.

26. Quando, após a prova, for constatada, por meio eletrônico, estatístico, visual ou grafológico, a utilização de processos ilícitos, o candidato terá sua prova anulada e será automaticamente eliminado do Concurso.

27. A candidata que tiver necessidade de amamentar, durante a realização das provas, deverá levar um acompanhante com maioria legal que ficará em sala reservada e que será responsável pela guarda da criança.

27.1. O acompanhante que ficará responsável pela criança, também deverá permanecer no local designado pela Coordenação, e se submeterá a todas as normas constantes deste Edital, inclusive no tocante ao uso de equipamento eletrônico e celular.

27.2. A candidata, nesta condição, que não levar acompanhante, não realizará a prova.

27.3. Não haverá compensação do tempo de amamentação no tempo de duração de prova.

27.4. Exceto no caso previsto no item 27, não

será permitida a presença de acompanhante no local de aplicação das provas.

28. Não haverá, por qualquer motivo, prorrogação do tempo previsto para a aplicação das provas em virtude de afastamento do candidato da sala de prova.

## VI – Do Julgamento da Prova Objetiva

1. A prova escrita objetiva, para todos os cargos, será de caráter classificatório e eliminatório e se constituirá de questões objetivas de múltipla escolha.

1.1. A quantidade de questões por assunto consta do item 1, Capítulo IV – Das fases e provas do Concurso Público.

2. A prova escrita objetiva será pontuada na escala de 0 (zero) a 100 (cem) pontos.

2.1. Cada questão apresentará 4 (quatro) alternativas, sendo que apenas uma será considerada correta.

2.2. Os pontos relativos às questões eventualmente anuladas serão atribuídos a todos os candidatos presentes à prova.

3. São critérios para habilitação na prova objetiva:

Cargo	Critério para habilitação na prova objetiva
Médico Veterinário	Estar entre os 30 candidatos com maior nota acrescidos dos candidatos empatados na última nota considerada para esse fim.
Meteorologista	Estar entre os 10 candidatos com maior nota acrescidos dos candidatos empatados na última nota considerada para esse fim.

3.1. Os candidatos que não se enquadrarem na margem estabelecida na Tabela do item 3 (acima) serão excluídos do Concurso Público, independente da nota obtida na prova escrita objetiva.

4. Além de estarem na margem estabelecida na tabela do item 3, os candidatos deverão obter, no mínimo, 50% de acertos na prova objetiva.

4.1. O candidato não habilitado será excluído do Concurso Público.

5. Em atendimento à cláusula terceira, do Termo de Ajustamento de Conduta firmado com o Ministério Público do Estado de São Paulo em 23/01/2014, o candidato deficiente não se submeterá à margem estabelecida na tabela do item 3.

6. A prova tem por finalidade selecionar candidatos considerados habilitados de acordo com o número de pontos obtidos, necessário a garantir, sempre que possível, o número mínimo de candi-

dados por vaga.

## VII – Da Prova de Títulos

1. Serão analisados e concorrerão à contagem de pontos por títulos os candidatos habilitados na prova objetiva, conforme Tabela do item 3 do Capítulo VI.

2. Não haverá desclassificação do candidato pela não apresentação dos títulos.

3. Serão considerados como títulos apenas os relacionados na tabela abaixo, limitada a pontuação total da prova de títulos ao valor máximo de 10 (dez) pontos, desde que relacionados com a área em que concorre.

**TABELA 1- TÍTULOS ACADÊMICOS**

TÍTULOS	VALOR UNITÁRIO (pontos)	COMPROVANTES
Doutorado relacionado à área em que concorre	5,0	Diploma e/ou certificado/certidão acompanhados de Histórico Escolar
Mestrado relacionado à área em que concorre	2,5	Diploma e/ou certificado/certidão acompanhados de Histórico Escolar
Curso de Especialização, Nível Superior – Latu-Sensu com carga horária mínima de 360 horas, relacionado à área em que concorre	1,0	Diploma e/ou certificado/certidão acompanhados de Histórico Escolar

4. Na somatória dos títulos de cada candidato, os pontos excedentes serão desprezados.

5. Não será computado como título o curso de especialização que se constituir pré-requisito para a inscrição no concurso.

6. Não serão computados os cursos de graduação, extensão universitária e aqueles que não tiverem relação com a área em que concorre, bem como cursos de formação de docentes para o ensino superior ou docentes para ensino à distância.

7. Após a publicação dos resultados das provas objetivas, os candidatos habilitados na prova objetiva serão convocados em Edital específico e terão 02 (dois) dias úteis para apresentar títulos, confor-

me tabela, em local e horários a serem definidos oportunamente e informados através do Diário Oficial de Santos.

8. Não serão emitidos cartões de convocação ou enviadas mensagens por meio de correio eletrônico para a entrega dos títulos.

9. Os títulos deverão ser apresentados em **cópias autenticadas**, pelo candidato ou seu procurador, mediante também a apresentação do documento de identidade original.

9.1. Será permitida a apresentação dos títulos por procurador, mediante apresentação e entrega do competente mandato, acompanhado de cópia autenticada de documento de identidade do candidato e apresentação da cédula de identidade (RG) do procurador. Deverá ser apresentada uma procuração para cada candidato, que ficará retida.

10. Os Diplomas e/ou certificados/certidões de conclusão dos cursos, acompanhados do histórico escolar, devidamente registrados, deverão ser expedidos por Instituição Oficial de Ensino reconhecida e conter o carimbo e identificação da instituição e do responsável pela expedição do documento, emitidos em papel timbrado da Instituição.

10.1. Quando o documento relativo à formação acadêmica não comprovar explicitamente que o título se enquadra na área exigida na Tabela de Títulos, o candidato deverá entregar, também, o histórico escolar ou declaração da instituição que emitiu o documento, na qual declara a(s) área(s) de concentração e/ou programa(s) e/ou linha(s) de pesquisa(s) e/ou informações complementares que permitam o perfeito enquadramento do título.

10.2. Os comprovantes deverão estar em papel timbrado da instituição, com nome, cargo/função e assinatura do responsável, data do documento e, no caso de certificado/declaração de conclusão de curso de doutorado ou de mestrado, deverá constar a data da homologação do respectivo título;

10.3. No caso de certificado/declaração de conclusão de curso de pós-graduação (especialização), deverão constar a carga horária total e o período de realização do curso;

10.4. No histórico escolar deverá constar o rol das disciplinas com as respectivas cargas horárias, notas ou conceitos obtidos pelo aluno e o título do trabalho, conforme o caso (monografia, dissertação ou tese).

11. Não serão aceitas declarações ou protocolos para comprovação de títulos.

12. Não serão aceitas cópias simples e documentos originais.

13. É vedada a pontuação de qualquer curso/documento que não preencher todas as condições previstas neste capítulo.

14. Os candidatos deverão apresentar os respec-

tivos títulos em envelope identificado com nome por extenso, número do documento de identidade e número da inscrição no concurso, acompanhado de relação em 2 (duas) vias sem rasuras ou emendas, assinadas, em que será descrito cada título conforme modelo constante do Anexo IV.

15. A segunda via de relação de títulos, com o carimbo do órgão recebedor e assinatura do funcionário responsável pelo recebimento dos documentos, será devolvida ao candidato após a conferência.

16. Entregue a relação dos títulos, não serão aceitos pedidos de inclusão de documentos, sob qualquer hipótese ou alegação, ou recursos para inclusão de documentos.

17. Não serão recebidos títulos apresentados fora do prazo, local e horário estabelecidos ou em desacordo com o disposto neste capítulo.

18. Comprovada, em qualquer tempo, a irregularidade ou ilegalidade na obtenção dos títulos constantes das tabelas apresentadas, o candidato terá anulada a respectiva pontuação e, comprovada a culpa do mesmo, será excluído do concurso.

19. A avaliação dos títulos será feita pelo Instituto Brasileiro de Administração Municipal – IBAM e o seu resultado será divulgado através de publicação no Diário Oficial de Santos.

### **VIII – Da Classificação dos Candidatos**

1. Os candidatos serão classificados por ordem decrescente da pontuação final, em listas de classificação para cada cargo.

2. A nota final dos candidatos será a somatória da pontuação obtida em todas as modalidades de prova que participou.

3. Serão publicadas duas listagens de candidatos habilitados no concurso público, por cargo, em ordem classificatória: uma com todos os candidatos, inclusive os candidatos com deficiência, e outra somente com os deficientes. Da publicação no Diário Oficial de Santos constarão apenas os nomes e a pontuação dos candidatos habilitados para os cargos do presente concurso.

3.1. Em atendimento à cláusula terceira, do Termo de Ajustamento de Conduta firmado com o Ministério Público do Estado de São Paulo em 23/01/2014, a listagem dos candidatos com deficiência conterá o nome de todos os candidatos com deficiência aprovados que tenham obtido a nota mínima exigida para aprovação no certame, mesmo que a referida nota seja inferior a eventual nota de corte dos demais candidatos que não possuem deficiência.

4. Para fins de desempate será considerado o disposto no artigo 14, da Lei Municipal 4.623/84, em consonância com a Constituição Federal, especialmente considerando o disposto no inciso XXX do artigo 7º, combinado com o §3º do artigo 39; o

artigo 27 da Lei Federal nº 10.741/2003, e Lei Federal nº 11.689/2008, tendo preferência o candidato:

a) com idade igual ou superior a 60 (sessenta) anos, nos termos da Lei Federal nº 10.741/2003, entre si e frente aos demais, sendo que será dada preferência ao de idade mais elevada;

b) que tiver maior pontuação na parte de Conhecimentos Específicos da prova objetiva;

c) que tiver maior pontuação na prova de títulos;

d) que tiver maior número de filhos menores.

e) o candidato mais velho entre os candidatos com idade inferior a 60 (sessenta) anos.

f) que tiver exercido a função de jurado, a partir da vigência da Lei Federal nº 11.689/2008, conforme item 18 e subitem do Capítulo II – DAS INSCRIÇÕES, do presente Edital.

4.1. Não serão considerados, para os efeitos da alínea “d”, os filhos que exerçam qualquer atividade remunerada.

5. Para aplicação dos critérios de desempate serão utilizadas as informações prestadas pelos candidatos no momento da inscrição, portanto, é importante que o candidato, no momento do preenchimento do cadastro, insira seus dados corretamente.

5.1. As correções dos dados mencionados no item 5 somente serão aceitos até o término do período de inscrição, por email dirigido ao IBAM ([atendimento@ibamsp-concursos.org.br](mailto:atendimento@ibamsp-concursos.org.br)) ou na sala da Coordenação no local de aplicação das provas.

5.1.1. O candidato que não efetuar a solicitação de alteração dos dados mencionados no item 5 deste Capítulo, nas formas previstas no item 5.1, não poderá interpor recurso contra a classificação caso esses dados estejam incorretos.

5.1.2. Se, no momento da posse, for constatada incorreção na informação prestada pelo candidato e utilizada para processamento da classificação e que tal fato tenha gerado benefício ao candidato e prejuízo aos demais, o mesmo será desclassificado do concurso público.

6. Não será fornecida informação relativa a resultado de provas e resultado final via telefone ou email.

### **IX – Dos Recursos**

1. O candidato poderá interpor recurso relativo às seguintes etapas do Concurso Público:

a) contra o Edital;

b) solicitação de isenção da inscrição;

c) condição de candidato deficiente;

d) condição especial para a realização das provas;

e) aplicação das provas;

f) questões da prova;

g) gabaritos preliminares;

h) do resultado das provas;

i) da classificação.

1.1. O prazo para interposição de recurso será de 2 (dois) dias úteis após a concretização do evento que lhes disser respeito, tendo como termo inicial o 1º dia útil subsequente à data do evento a ser recorrido ou da publicação dos resultados no Diário Oficial de Santos.

1.2. Somente serão considerados os recursos interpostos no prazo estipulado para a fase a que se referem.

2. Os candidatos deverão protocolar o recurso em 2 (duas) vias (original e cópia).

2.1. Será admitida interposição de recurso por intermédio de Procurador, desde que seja apresentado instrumento público ou particular, que lhe confira os poderes específicos necessários, acompanhado de cópias autenticadas dos documentos de identidade do candidato e do Procurador.

2.2. No caso de instrumento particular, não há necessidade de reconhecimento de firma.

2.3. O candidato que utilizar Procurador na fase de recursos assume total responsabilidade pelas informações prestadas por seu Procurador, arcando com as consequências de eventuais erros cometidos.

3. Os recursos deverão ser digitados ou datilografados. Cada questão ou item deverá ser apresentado em folha separada, identificada conforme modelo constante do Anexo III deste Edital.

4. Não será permitido ao candidato anexar cópia de qualquer documento quando da interposição de recurso.

4.1. Documentos eventualmente anexados serão desconsiderados.

6. Os recursos deverão ser dirigidos à Comissão do Concurso, devendo ser entregues e protocolizados no posto de atendimento do IBAM, instalado na **"ARENA SANTOS" - Av. Rangel Pestana, nº 184, Vila Mathias/Santos, das 10h:00min às 16h:00min.**

6.1. Recursos contra o Edital deverão ser interpostos até 2 (dois) dias após a publicação do mesmo no Diário Oficial de Santos.

6.2. Decairá do direito de impugnar os termos deste Edital de Concurso Público, perante a Prefeitura, o candidato que não o fizer até o segundo dia útil, após a publicação do mesmo.

7. Será liminarmente indeferido o recurso:

a) que não estiver devidamente fundamentado ou não possuir argumentação lógica e consistente que permita sua adequada avaliação;

b) que for apresentado fora do prazo a que se destina ou relacionado a evento diverso;

c) interposto por outra via, diferente da especificada neste Capítulo;

d) em formulário diverso do estabelecido no Anexo III;

e) que apresentar contestação referente a mais de uma questão no mesmo formulário, devendo o candidato utilizar um formulário para cada questão, objeto de questionamento;

f) apresentado em letra manuscrita;

g) cujo teor desrespeite a Banca Examinadora;

h) contra terceiros;

i) em coletivo;

j) cuja fundamentação não corresponda à questão recorrida;

k) que esteja em desacordo com as especificações contidas neste Capítulo e nas instruções constantes dos Editais de divulgação dos eventos.

8. Não serão aceitos recursos interpostos por via postal, fac-símile, telex, Internet, telegrama ou por qualquer outro meio que não seja o especificado, conforme estabelecido neste Capítulo.

9. Não haverá segunda instância de recurso administrativo; re-análise de recurso interposto ou pedidos de revisão de recurso, bem como recurso contra o gabarito oficial definitivo.

10. A Banca Examinadora constitui última instância para recurso, sendo soberana em suas decisões, razão pela qual não caberão recursos adicionais.

11. O(s) ponto(s) relativo(s) à(s) questão(ões) eventualmente anulada(s) será(ão) atribuído(s) a todos os candidatos presentes nas provas, independente de formulação de recurso.

12. Na possibilidade de haver mais de uma alternativa correta por questão, serão consideradas corretas as marcações feitas pelos candidatos em qualquer uma das alternativas consideradas corretas.

13. A divulgação da decisão de recursos contra os gabaritos conterá as seguintes informações: cargo, número da questão contestada, decisão das bancas (deferido ou indeferido) e, se for o caso, a correção promovida no gabarito anteriormente divulgado.

14. O candidato que desejar tomar ciência das manifestações proferidas pelas Bancas Examinadoras deverá, na (s) data (s) estabelecida (s) no edital de decisão de recursos, seguir as instruções constantes do referido Edital.

15. O gabarito divulgado poderá ser alterado, em função dos recursos interpostos e as provas serão corrigidas de acordo com o gabarito oficial definitivo.

16. Na ocorrência do disposto nos itens 11, 12 e 15, poderá haver, eventualmente, alteração da classificação inicial obtida para uma classificação superior ou inferior ou, ainda, poderá ocorrer a desclassificação do candidato que não obtiver a nota mínima exigida para a prova.

17. O resultado da análise dos recursos será publicado no Diário Oficial de Santos.

## X – Do Provedimento dos Cargos

1. Os candidatos habilitados serão nomeados a critério da Administração, conforme o número de vagas existentes e seguindo rigorosamente a ordem de classificação final, respeitando-se o percentual de 10% das vagas existentes para os candidatos portadores de deficiência, conforme a Lei Municipal nº 2.412/2006.

2. Somente será investido em cargo público o candidato que for julgado apto física e mentalmente para o exercício do cargo, após submeter-se ao exame médico pré-admissional, de caráter eliminatório, a ser realizado pela Seção de Medicina do Trabalho – SEMED/ DEGPAT/SEGES, por ocasião da nomeação.

3. A convocação dos classificados para a realização do exame médico pré-admissional e a convocação para a posse do cargo será feita por meio do Diário Oficial de Santos, que estabelecerá o horário, dia e local para apresentação do candidato.

4. Perderá os direitos decorrentes do Concurso, não cabendo recurso, o candidato que:

a) Não comparecer na data, horário e local definidos em quaisquer das convocações estabelecidas no item 3 deste Capítulo;

b) Não aceitar as condições estabelecidas para o exercício do cargo, pela Prefeitura de Santos;

c) Recusar a nomeação, ou consultado e nomeado, deixar de tomar posse ou não entrar em exercício nos prazos estabelecidos pela legislação municipal vigente.

5. Após a nomeação, no momento da posse, o candidato deverá entregar a documentação comprobatória das condições previstas no Capítulo II - Das Inscrições.

5.1. É facultado à Prefeitura de Santos exigir dos candidatos nomeados, além da documentação prevista no Capítulo II, outros documentos que julgar necessário.

5.2. A falta de comprovação pelo candidato, das informações utilizadas inclusive para o desempate, descritas no Capítulo IX, item 4, acarretará a anulação da portaria de nomeação.

## XI – Das Disposições Finais

1. A inscrição do candidato implicará o conhecimento das presentes instruções e a tácita aceitação das condições do Concurso, tais como se acham estabelecidas no Edital e nas normas legais pertinentes, bem como em eventuais aditamentos e instruções específicas para a realização do certame, acerca das quais não poderá alegar desconhecimento.

2. Todos os cálculos de pontuação referentes ao julgamento e à classificação dos candidatos serão realizados com duas casas decimais, arredondando-se para cima sempre que a terceira casa deci-

mal for maior ou igual a cinco.

3. O prazo de validade deste concurso é de 1 (um) ano, a contar da data de homologação, prorrogável por igual período, a juízo da Administração Municipal.

4. A inexatidão das afirmativas ou irregularidades de documentos, ou outras irregularidades constatadas no decorrer do processo, verificadas a qualquer tempo, acarretará a nulidade da inscrição, prova ou a nomeação do candidato, sem prejuízo das medidas de ordem administrativa, cível ou criminal cabíveis.

5. Todos os atos relativos ao presente Concurso, convocações, avisos e resultados serão publicados no Diário Oficial de Santos.

6. Serão publicados no Diário Oficial de Santos, apenas os resultados dos candidatos que logrem classificação no Concurso.

7. Em caso de alteração dos dados pessoais (nome, endereço, telefone para contato) constantes do Formulário de Inscrição, o candidato deverá:

7.1. Enviar email ao IBAM ([atendimento@ibamp-concursos.org.br](mailto:atendimento@ibamp-concursos.org.br)) solicitando a alteração cadastral.

7.2. Dirigir-se à sala de coordenação do local em que estiver prestando provas e solicitar a correção;

7.3. Dirigir-se após a publicação da Classificação Final, à Seção de Ingresso, Acesso e Movimentação de Pessoal, da Coordenadoria de Formação e Desenvolvimento de Pessoal, do Departamento de Gestão de Pessoas e Ambiente de Trabalho, da Secretaria Municipal de Gestão da Prefeitura de Santos, Rua Riachuelo, nº 104, Centro/Santos, mediante apresentação da cédula de identidade e comprovante da informação alterada.

8. É responsabilidade do candidato manter seu endereço e telefone atualizados, até que se expire o prazo de validade do Concurso, para viabilizar os contatos necessários.

9. Após a divulgação da classificação final o candidato deverá acompanhar os demais atos correspondentes ao Concurso Público através do site da Prefeitura e do Diário Oficial de Santos.

10. A Prefeitura de Santos e o Instituto Brasileiro de Administração Municipal (IBAM) não se responsabilizam por eventuais prejuízos ao candidato decorrentes de:

a) endereço não atualizado;

b) endereço de difícil acesso;

c) correspondência devolvida pela ECT por razões diversas de fornecimento e/ou endereço errado do candidato;

d) correspondência recebida por terceiros.

11. Os itens deste Edital poderão sofrer eventuais alterações, atualizações ou acréscimos enquanto não consumada a providência ou evento



que lhes disser respeito, até a data da convocação dos candidatos para as provas correspondentes, circunstância que será mencionada em Edital a ser publicado.

12. O resultado final do Concurso será homologado pelo Secretário Municipal de Gestão e publicado no Diário Oficial de Santos.

13. Não serão fornecidos atestados, declarações, certificados ou certidões relativas à habilitação, classificação, ou nota de candidatos, valendo para tal fim a publicação do resultado final e homologação em órgão de divulgação oficial.

14. Motivará a eliminação do candidato do Concurso Público, sem prejuízo das sanções penais cabíveis, a burla ou a tentativa de burla a quaisquer das normas definidas neste Edital e/ou em outros relativos ao Concurso, nos comunicados, nas instruções aos candidatos e/ou nas instruções constantes da Prova, o candidato que:

a) apresentar-se após o horário estabelecido para fechamento dos portões do prédio, inadmitindo-se qualquer tolerância;

b) não comparecer às provas seja qual for o motivo alegado;

c) não apresentar o documento que bem o identifique;

d) ausentar-se da sala de provas sem o acompanhamento do fiscal;

e) ausentar-se do local antes de decorrida uma hora e meia do início das provas;

f) ausentar-se da sala de provas levando folha de respostas ou outros materiais não permitidos, sem autorização;

g) não devolver integralmente o material recebido caso se ausente antes do horário mínimo mencionado neste edital e no edital de convocação para as provas;

h) estiver portando armas, mesmo que possua o respectivo porte;

i) for apanhado em flagrante tentativa de burla, fraude ou falsificação na realização da prova, sem prejuízo da deflagração do procedimento cabível;

j) lançar mão de meios ilícitos para a execução das provas;

k) for surpreendido em comunicação com outras pessoas ou utilizando-se de livros, notas ou impressos não permitidos ou máquina calculadora ou similar;

l) estiver portando ou fazendo uso de qualquer tipo de equipamento eletrônico ou de comunicação ou acessórios/objetos, em desacordo com o estabelecido nos itens 20 e 21 do Capítulo V – Da Prestação da Prova Objetiva;

m) perturbar, de qualquer modo, a ordem dos trabalhos, incorrendo em comportamento indevido;

n) prestar, em qualquer documento, declaração falsa ou inexata;

o) fotografar, filmar a realização de sua prova ou de terceiros ou registrar qualquer imagem do local de aplicação das provas;

p) agir com descortesia ou tratamento incorreto em relação a qualquer pessoa envolvida na aplicação das provas ou autoridades presentes;

q) descumprir qualquer regra estabelecida neste Edital, nas retificações e no Edital de Convocação para a realização das provas.

15. Os casos em que houver omissão ou forem duvidosos serão resolvidos pela Comissão do Concurso e, quando for o caso, pelo Departamento de Gestão de Pessoas e Ambiente de Trabalho, da Secretaria Municipal de Gestão e pelo Instituto Brasileiro de Administração Municipal, no que a cada um couber.

16. As despesas relativas à participação do candidato no Concurso e à apresentação para exames médicos pré-admissionais, posse e exercício correrão a expensas do próprio candidato.

17. A Prefeitura de Santos e o Instituto Brasileiro de Administração Municipal não se responsabilizam por quaisquer cursos, textos, apostilas e outras publicações referentes a este Concurso.

18. Outros benefícios concedidos pela Prefeitura de Santos obedecem à legislação municipal vigente e variam de cargo para cargo.

Santos, 30 de janeiro de 2019

**CARLOS TEIXEIRA FILHO**  
**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO**

**ANEXO I – REQUISITOS – EDITAL Nº 10/2019 – SEGES**

<b>CARGOS</b>	<b>Código</b>	<b>Nº de Vagas (1)</b>	<b>Nº de vagas reservadas a portadores de deficiência (2)</b>	<b>Remuneração / carga horária</b>	<b>Escolaridade/ Requisitos (a serem comprovados no ato da posse)</b>	<b>Valor da inscrição</b>
METEOROLOGISTA	401	01	-	R\$ 5.308,39 + 435,16 (aux. Alimentação) = R\$ 5.743,55, equivalente ao nível Q. 40 horas semanais	Graduação em Meteorologia e registro profissional.	R\$ 92,00
MÉDICO VETERINÁRIO	402	02	-	R\$ 7.786,29 + 453,16 (aux. alimentação) = R\$ 8.221,45, equivalente ao nível S. 40 horas semanais(3)	Diploma ou Certificado de conclusão do Ensino Superior em Medicina Veterinária e registro profissional.	R\$ 92,00

(1) Total de Vagas (incluindo-se a reserva para Candidatos Portadores de Deficiência).

(2) Reserva de Vagas para Candidatos Portadores de Deficiência, em atendimento ao Decreto Federal nº 3.298/99 e à Lei Municipal nº 2.412/06.

(3) A carga horária indicada poderá ser de 20, 30 ou 40 horas semanais, de acordo com a necessidade da Administração, respeitando-se a proporcionalidade de remuneração.

**ANEXO II – PROGRAMAS – EDITAL Nº 10/2019 - SEGES****CONHECIMENTOS BÁSICOS – LÍNGUA PORTUGUESA  
(TODOS OS CARGOS)**

Português: - Questões que possibilitem avaliar a capacidade de Interpretação de texto, conhecimento

da norma culta na modalidade escrita do idioma e aplicação da Ortografia oficial; Acentuação gráfica; Pontuação; Classes gramaticais; Concordância verbal e nominal; Pronomes: emprego e colocação e Regência nominal e verbal.

### **CONHECIMENTOS DE INFORMÁTICA (PARA O CARGO DE METEOROLOGISTA)**

Sistema Operacional Microsoft Windows; Microsoft Office: Editor de textos Word e Planilha Excel; Internet e ferramentas Microsoft Office (versões 2010, 2013 e/ou 2016).

### **CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS**

#### **MÉDICO VETERINÁRIO**

Clínica médico-cirúrgica veterinária. Doenças infectocontagiosas dos animais domésticos. Epidemiologia e saúde pública veterinária. Farmacologia e terapêutica médico-veterinária. Fisiologia dos animais domésticos. Legislações sanitárias (federal e estadual/SP). Manejo de animais de pequeno e médio portes. Microbiologia e imunologia. Nutrição animal. Parasitologia médico-veterinária. Patologia médico-veterinária. Reprodução e fisiologia da reprodução animal. Toxicologia. Zoonoses. Técnicas de castração. Técnicas cirúrgicas em tecidos moles de cães e gatos. Atendimento clínico de cães e gatos. Técnicas emergenciais de cães e gatos. Protocolos pré-anestésicos e anestésicos em cães e gatos. Manejo e comportamento animal de cães e gatos. Atendimento clínico em equinos.

#### **METEOROLOGISTA**

Atmosfera: características gerais, composição, altura e estrutura. Precipitação, umidade, temperatura, vento, calor, nuvens, pressão e energia. Termodinâmica da Atmosfera: Equação do Estado. Equação Hidrostática. Primeira Lei da Termodinâmica aplicada a uma parcela de ar; estabilidade estática do ar seco. Termodinâmica do ar úmido; instabilidade condicional, latente e potencial; plotagem de perfis no Diagrama. Espectro eletromagnético; grandezas radiométricas; espectro solar e de corpo negro; instrumentos meteorológicos. Emissão de corpos ideais e reais: corpo negro, leis de emissão, espectros de emissão/absorção. Propagação de radiação solar na atmosfera: lei de Beer, espalhamento e absorção de radiação por gases e partículas; espalhamento de Rayleigh e de Mie. Visibilidade atmosférica. Radiação térmica na atmosfera: bandas de absorção dos gases principais no infravermelho próximo e termal; propriedades e parametrização de emissão e transmissão. Propriedades radiativas de nuvens. Componentes do balanço de radiação na atmosfera. Representação do tempo em mapas meteorológicos: análise de campos escalares e vetoriais; massas de ar e frentes; índices de instabilidade. Noções básicas sobre fotointerpretação de imagens de satélite. Dinâmica das correntes de jato em altos níveis. Escoamento e ondas de ar superior. Sistemas de tempo atuantes na América do Sul. Jato em Baixos Níveis. Bloqueios. Noções básicas sobre os modelos de Previsão Numérica de Tempo (PNT). Escalas de organização da convecção, tipos de nuvens e sistemas de mesoescala. Microfísica de nuvens: tipos, princípios de formação e distribuição de tamanho das gotas de chuva. Eletricidade Atmosférica: eletrificação em nuvens, tipos de relâmpagos, técnicas de monitoramento de descargas elétricas. Polarização da radiação e caracterização de hidrometeoros por sensores ativos. Tipos de eventos severos associados à precipitação, aglomerados e estruturas de nuvens e as escalas espacial e temporal, características dinâmicas e termodinâmicas dos sistemas convectivos de mesoescala, propagação de sistemas convectivos de mesoescala, eletrificação de tempestades, processos de formação da precipitação, características e métodos de medidas dos conteúdos de água líquida e gelo das nuvens, limitações dos instrumentos de medidas. Radar Meteorológico: propagação da energia eletromagnética na atmosfera, observação da precipitação e vento. Interpretação de imagens de refletividade e velocidade radial, identificação de assinaturas de mesoescala, estimativa de precipitação, observação de tempestades por satélites e radar. Eletricidade Atmosférica: tipos de descargas elétricas atmosféricas e terminologia, sistemas de detecção e localização de raios; estrutura elétrica da produção de raios nas nuvens, circuito elétrico global. Teoria e Modelos Conceituais de frentes, ciclones extratropicais. Ciclogênese e frontogênese. Teoria de Desenvolvimento de Sutcliffe. Classificação dos ciclones.

**ANEXO III - FORMULÁRIO PARA INTERPOSIÇÃO DE RECURSOS -  
EDITAL Nº 10/2019- SEGES**

Obs.: Ler atentamente o Capítulo IX do Edital antes de proceder ao preenchimento deste formulário.

DIGITAR OU DATILOGRAFAR

NOME DO CANDIDATO: \_\_\_\_\_

Nº DE INSCRIÇÃO: \_\_\_\_\_

CARGO: \_\_\_\_\_

**TIPO DE RECURSO: (marcar um X)**

( ) CONTRA O EDITAL

( ) CONTRA GABARITO PRELIMINAR

( ) CONTRA O RESULTADO DA PROVA OBJETIVA

( ) CONTRA OS TÍTULOS

( ) CONTRA A CLASSIFICAÇÃO

( ) OUTROS. ESPECIFIQUE: \_\_\_\_\_

Nº DA QUESTÃO (caso o recurso refira-se à questão/gabarito divulgado) \_\_\_\_\_

FUNDAMENTAÇÃO:

Assinatura do Candidato: \_\_\_\_\_

Data: \_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_/2019.

**ANEXO IV - FORMULÁRIO PARA ENTREGA DOS TÍTULOS- EDITAL Nº 10/2019 - SEGES****Nome:** \_\_\_\_\_ **Tel:** \_\_\_\_\_**Candidato ao cargo de:** \_\_\_\_\_**R.G. número:** \_\_\_\_\_ **Inscrição nº** \_\_\_\_\_

<b>Descrição do Título</b>	<b>Quantidade</b>	<b>Pontos Atribuídos (uso da Banca)</b>
TOTAL		

**Assinatura do candidato:** \_\_\_\_\_**Data:** \_\_\_/\_\_\_/2019.\_\_\_\_\_  
PROTOCOLO DE RECEBIMENTO (preenchimento pelo IBAM)

Rubrica: \_\_\_\_\_

Data: \_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_/2019.

**ANEXO V - FORMULÁRIO DE REQUERIMENTO DE CANDIDATO COM DEFICIÊNCIA E/OU SOLICITAÇÃO DE CONDIÇÃO ESPECIAL PARA REALIZAÇÃO DA PROVA - EDITAL Nº 10/2019 - SEGES**

**ATENÇÃO: OBRIGATÓRIO ANEXAR A ESSE REQUERIMENTO O LAUDO MÉDICO QUE JUSTIFIQUE A SOLICITAÇÃO DE CONDIÇÃO ESPECIAL PARA REALIZAÇÃO DA PROVA.**

NOME DO CANDIDATO \_\_\_\_\_

Nº DE INSCRIÇÃO: \_\_\_\_\_

DOCUMENTO DE IDENTIDADE (RG): \_\_\_\_\_

CARGO PRETENDIDO \_\_\_\_\_

ASSINALE COM UM "X" O MOTIVO DO REQUERIMENTO:

( ) Portador de deficiência      ( ) Amamentação      ( ) Outro. Qual?

ASSINALE COM UM "X" O TIPO DE SUA DEFICIENCIA:

( ) Física    ( ) Auditiva    ( ) Visual    ( ) Mental    ( ) Múltipla    ( ) Outra. Qual?

ASSINALE COM UM "X", CASO HAJA A NECESSIDADE DE CONDIÇÃO ESPECIAL:

( ) Sim    ( ) Não

Caso a resposta acima seja "sim", descreva a condição especial para realização da prova:

\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_

Nestes termos, pede deferimento.

Assinatura do Candidato: \_\_\_\_\_

Data: \_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_/2019.

**PORTARIA Nº 513-P-DEGEPAT/2019**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO, usando dos poderes que lhe foram conferidos pelo Decreto 6971, de 25 de novembro de 2014, resolve designar a Sra. INES CABRERA NAMORA, registro nº 26.386-3, ocupante do cargo de Professor de Educação Básica I, Nível N, do Quadro Permanente, para exercer as atividades do cargo de Especialista de Educação I – Orientador Educacional, do Quadro Permanente, no período de 01 de fevereiro a 31 de dezembro de 2019, nos termos do artigo 32 da Lei Complementar nº 752, de 30 de março de 2012.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio “José Bonifácio”, em 29 de janeiro de 2019.

**CARLOS TEIXEIRA FILHO**  
**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO**

**PORTARIA Nº 514-P-DEGEPAT/2019**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO, usando dos poderes que lhe foram conferidos pelo Decreto 6971, de 25 de novembro de 2014, resolve designar o Sr. ROGERIO DI PARDO JUNIOR, registro nº 25.777-4, ocupante do cargo de Professor de Educação Básica II, Nível P, do Quadro Permanente, para exercer as atividades do cargo de Especialista de Educação I – Orientador Educacional, do Quadro Permanente, no período de 01 de fevereiro a 31 de dezembro de 2019, nos termos do artigo 32 da Lei Complementar nº 752, de 30 de março de 2012.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio “José Bonifácio”, em 29 de janeiro de 2019.

**CARLOS TEIXEIRA FILHO**  
**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO**

**PORTARIA Nº 515-P-DEGEPAT/2019**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO, usando dos poderes que lhe foram conferidos pelo Decreto 6971, de 25 de novembro de 2014, resolve designar a Sra. JULIANE GONÇALLO RAMOS, registro nº 26.204-8, ocupante do cargo de Professor de Educação Básica II, Nível P, do Quadro Permanente, para exercer as atividades do cargo de Especialista de Educação I – Orientador Educacional, do Quadro Permanente, no período de 01 de fevereiro a 31 de dezembro de 2019, nos termos do artigo 32 da Lei Complementar nº 752, de 30 de março de 2012.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio “José Bonifácio”, em 29 de janeiro de 2019.

**CARLOS TEIXEIRA FILHO**  
**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO**

**PORTARIA Nº 517-P-DEGEPAT/2019**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO, usando

dos poderes que lhe foram conferidos pelo Decreto 6971, de 25 de novembro de 2014, resolve designar a Sra. JUCIMARA LUIZ BRITO FARIA, registro nº 13.431-2, ocupante do cargo de Professor de Educação Básica I, Nível N, do Quadro Permanente, para exercer as atividades do cargo de Especialista de Educação I – Orientador Educacional, do Quadro Permanente, no período de 01 de fevereiro a 31 de dezembro de 2019, nos termos do artigo 32 da Lei Complementar nº 752, de 30 de março de 2012.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio “José Bonifácio”, em 29 de janeiro de 2019.

**CARLOS TEIXEIRA FILHO**  
**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO**

**PORTARIA Nº 518-P-DEGEPAT/2019**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO, usando dos poderes que lhe foram conferidos pelo Decreto 6971, de 25 de novembro de 2014, resolve designar a Sra. ISABEL MARIA PAIVA, registro nº 27.142-9, ocupante do cargo de Professor de Educação Básica I, Nível N, do Quadro Permanente, para exercer as atividades do cargo de Especialista de Educação I – Orientador Educacional, do Quadro Permanente, no período de 01 de fevereiro a 31 de dezembro de 2019, nos termos do artigo 32 da Lei Complementar nº 752, de 30 de março de 2012.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio “José Bonifácio”, em 29 de janeiro de 2019.

**CARLOS TEIXEIRA FILHO**  
**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO**

**PORTARIA Nº 520-P-DEGEPAT/2019**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO, usando dos poderes que lhe foram conferidos pelo Decreto 6971, de 25 de novembro de 2014, resolve designar a Sra. NIVIA REINA MORAN, registro nº 24.604-1, ocupante do cargo de Professor de Educação Básica I, Nível N, do Quadro Permanente, para exercer as atividades do cargo de Especialista de Educação I – Orientador Educacional, do Quadro Permanente, no período de 01 de fevereiro a 31 de dezembro de 2019, nos termos do artigo 32 da Lei Complementar nº 752, de 30 de março de 2012.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio “José Bonifácio”, em 29 de janeiro de 2019.

**CARLOS TEIXEIRA FILHO**  
**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO**

**PORTARIA Nº 521-P-DEGEPAT/2019**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO, usando dos poderes que lhe foram conferidos pelo Decreto 6971, de 25 de novembro de 2014, resolve

designar o Sr. JOSÉ GILSON DA SILVA ARAÚJO, registro nº 24.820-3, ocupante do cargo de Professor de Educação Básica II, Nível P, do Quadro Permanente, para exercer as atividades do cargo de Especialista de Educação I – Orientador Educacional, do Quadro Permanente, no período de 01 de fevereiro a 31 de dezembro de 2019, nos termos do artigo 32 da Lei Complementar nº 752, de 30 de março de 2012.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio “José Bonifácio”, em 29 de janeiro de 2019.

**CARLOS TEIXEIRA FILHO**  
**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO**

#### **PORTARIA Nº 522-P-DEGEPAT/2019**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO, usando dos poderes que lhe foram conferidos pelo Decreto 6971, de 25 de novembro de 2014, resolve designar a Sra. PAULA ADRIANA TEIXEIRA DOS SANTOS, registro nº 24.713-0, ocupante do cargo de Professor de Educação Básica II, Nível P, do Quadro Permanente, para exercer as atividades do cargo de Especialista de Educação I – Orientador Educacional, do Quadro Permanente, no período de 01 de fevereiro a 31 de dezembro de 2019, nos termos do artigo 32 da Lei Complementar nº 752, de 30 de março de 2012.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio “José Bonifácio”, em 29 de janeiro de 2019.

**CARLOS TEIXEIRA FILHO**  
**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO**

#### **PORTARIA Nº 523-P-DEGEPAT/2019**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO, usando dos poderes que lhe foram conferidos pelo Decreto 6971, de 25 de novembro de 2014, resolve designar a Sra. LILIAN GONÇALVES LIMA REQUEJO, registro nº 26.679-1, ocupante do cargo de Professor de Educação Básica I, Nível N, do Quadro Permanente, para exercer as atividades do cargo de Especialista de Educação I – Orientador Educacional, do Quadro Permanente, no período de 01 de fevereiro a 31 de dezembro de 2019, nos termos do artigo 32 da Lei Complementar nº 752, de 30 de março de 2012.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio “José Bonifácio”, em 29 de janeiro de 2019.

**CARLOS TEIXEIRA FILHO**  
**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO**

#### **PORTARIA Nº 524-P-DEGEPAT/2019**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO, usando dos poderes que lhe foram conferidos pelo Decreto 6971, de 25 de novembro de 2014, e de acordo

com os artigos 65 e 66 da lei nº 4623/84, resolve designar a Sra. SOLANGE DE ANDRADE SANTOS, registro nº 25.751-9, ocupante do cargo de Professor de Educação Básica I, Nível N, do Quadro Permanente, para exercer, em substituição, as atividades do cargo de Especialista de Educação I – Orientador Educacional, do Quadro Permanente, durante o impedimento da Sra. Magna Aparecida Branco Alarcon, no período de 01 de fevereiro a 23 de julho e de 23 de agosto a 31 de dezembro de 2019 e, por férias, no período de 24 de julho a 22 de agosto de 2019.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio “José Bonifácio”, em 29 de janeiro de 2019.

**CARLOS TEIXEIRA FILHO**  
**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO**

#### **PORTARIA Nº 526-P-DEGEPAT/2019**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO, usando dos poderes que lhe foram conferidos pelo Decreto 6971, de 25 de novembro de 2014, resolve designar a Sra. KEYLA CHRISTINE FERNANDES, registro nº 26.707-0, ocupante do cargo de Professor de Educação Básica I, Nível N, do Quadro Permanente, para exercer as atividades do cargo de Especialista de Educação I – Orientador Educacional, do Quadro Permanente, no período de 01 de fevereiro a 31 de dezembro de 2019, nos termos do artigo 32 da Lei Complementar nº 752, de 30 de março de 2012.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio “José Bonifácio”, em 29 de janeiro de 2019.

**CARLOS TEIXEIRA FILHO**  
**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO**

#### **PORTARIA Nº 527-P-DEGEPAT/2019**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO, usando dos poderes que lhe foram conferidos pelo Decreto 6971, de 25 de novembro de 2014, resolve designar a Sra. SHEILA BISCTRIZAM DE MESQUITA COSTA, registro nº 25.681-8, ocupante do cargo de Professor de Educação Básica II, Nível P, do Quadro Permanente, para exercer as atividades do cargo de Especialista de Educação I – Orientador Educacional, do Quadro Permanente, no período de 01 de fevereiro a 31 de dezembro de 2019, nos termos do artigo 32 da Lei Complementar nº 752, de 30 de março de 2012.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio “José Bonifácio”, em 29 de janeiro de 2019.

**CARLOS TEIXEIRA FILHO**  
**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO**

#### **PORTARIA Nº 528-P-DEGEPAT/2019**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO, usando dos poderes que lhe foram conferidos pelo De-



creto 6971, de 25 de novembro de 2014, resolve designar a Sra. CÉLIA MARIA DA SILVA D' AVILA, registro nº 24.632-2, ocupante do cargo de Professor de Educação Básica I, Nível N, do Quadro Permanente, para exercer as atividades do cargo de Especialista de Educação I – Orientador Educacional, do Quadro Permanente, no período de 01 de fevereiro a 31 de dezembro de 2019, nos termos do artigo 32 da Lei Complementar nº 752, de 30 de março de 2012.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio “José Bonifácio”, em 29 de janeiro de 2019.

**CARLOS TEIXEIRA FILHO**  
**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO**

**PORTARIA Nº 530-P-DEGEPAT/2019**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO, usando dos poderes que lhe foram conferidos pelo Decreto 6971, de 25 de novembro de 2014, resolve designar a Sra. DEISE APARECIDA QUITÉRIA MASTROPAULO ARAÚJO DE ALMEIDA, registro nº 25.653-7, ocupante do cargo de Professor de Educação Básica II, Nível P, do Quadro Permanente, para exercer as atividades do cargo de Especialista de Educação I – Orientador Educacional, do Quadro Permanente, no período de 01 de fevereiro a 31 de dezembro de 2019, nos termos do artigo 32 da Lei Complementar nº 752, de 30 de março de 2012.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio “José Bonifácio”, em 29 de janeiro de 2019.

**CARLOS TEIXEIRA FILHO**  
**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO**

**PORTARIA Nº 532-P-DEGEPAT/2019**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO, usando dos poderes que lhe foram conferidos pelo Decreto 6971, de 25 de novembro de 2014, resolve designar a Sra. ANGELA MARIA SOARES OLIVEIRA DE SOUZA, registro nº 23.977-2, ocupante do cargo de Professor de Educação Básica I, Nível N, do Quadro Permanente, para exercer as atividades do cargo de Especialista de Educação I – Orientador Educacional, do Quadro Permanente, no período de 01 de fevereiro a 31 de dezembro de 2019, nos termos do artigo 32 da Lei Complementar nº 752, de 30 de março de 2012.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio “José Bonifácio”, em 29 de janeiro de 2019.

**CARLOS TEIXEIRA FILHO**  
**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO**

**PORTARIA Nº 533-P-DEGEPAT/2019**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO, usando dos poderes que lhe foram conferidos pelo Decreto 6971, de 25 de novembro de 2014, resolve

designar a Sra. IVANILDE LOURENÇO PASSOS, registro nº 24.181-0, ocupante do cargo de Professor de Educação Básica II, Nível P, do Quadro Permanente, para exercer as atividades do cargo de Especialista de Educação I – Orientador Educacional, do Quadro Permanente, no período de 01 de fevereiro a 31 de dezembro de 2019, nos termos do artigo 32 da Lei Complementar nº 752, de 30 de março de 2012.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio “José Bonifácio”, em 29 de janeiro de 2019.

**CARLOS TEIXEIRA FILHO**  
**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO**

**PORTARIA Nº 534-P-DEGEPAT/2019**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO, usando dos poderes que lhe foram conferidos pelo Decreto 6971, de 25 de novembro de 2014, e de acordo com os artigos 65 e 66 da lei nº 4623/84, resolve designar a Sra. MARILENE APARECIDA SANTANA, registro nº 21.162-3, ocupante do cargo de Professor de Educação Básica I, Nível N, do Quadro Permanente, para exercer, em substituição, as atividades do cargo de Especialista de Educação I – Orientador Educacional, do Quadro Permanente, durante o impedimento da Sra. Fabiana Riveiro De Moraes, no período de 01 a 24 de fevereiro e de 27 de março a 31 de dezembro e, por férias, de 25 de fevereiro a 26 de março de 2019.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio “José Bonifácio”, em 29 de janeiro de 2019.

**CARLOS TEIXEIRA FILHO**  
**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO**

**PORTARIA Nº 535-P-DEGEPAT/2019**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO, usando dos poderes que lhe foram conferidos pelo Decreto 6971, de 25 de novembro de 2014, e de acordo com os artigos 65 e 66 da lei nº 4623/84, resolve designar a Sra. MARILY RIBEIRO DE SOUZA, registro nº 26.359-0, ocupante do cargo de Professor de Educação Básica I, Nível N, do Quadro Permanente, para exercer, em substituição, as atividades do cargo de Especialista de Educação I – Orientador Educacional, do Quadro Permanente, durante o impedimento da Sra. Christiane Cordeiro Andrea, nos períodos de 01 de fevereiro a 04 de agosto e 04 de setembro a 31 de dezembro e, por férias, no período de 05 de agosto a 03 de setembro de 2019.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio “José Bonifácio”, em 29 de janeiro de 2019.

**CARLOS TEIXEIRA FILHO**  
**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO**

**PORTARIA Nº 536-P-DEGEPAT/2019**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO, usando dos poderes que lhe foram conferidos pelo Decreto 6971, de 25 de novembro de 2014, resolve designar a Sra. KATIA PIEDADE MOREIRA MENDES, registro nº 25.541-4, ocupante do cargo de Professor de Educação Básica I, Nível N, do Quadro Permanente, para exercer as atividades do cargo de Especialista de Educação I – Orientador Educacional, do Quadro Permanente, no período de 01 de fevereiro a 31 de dezembro de 2019, nos termos do artigo 32 da Lei Complementar nº 752, de 30 de março de 2012.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio “José Bonifácio”, em 29 de janeiro de 2019.

**CARLOS TEIXEIRA FILHO**  
**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO**

**PORTARIA Nº 537-P-DEGEPAT/2019**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO, usando dos poderes que lhe foram conferidos pelo Decreto 6971, de 25 de novembro de 2014, e de acordo com os artigos 65 e 66 da lei nº 4623/84, resolve designar a Sra. SANDRA REGINA MANTYK, registro nº 18.646-0, ocupante do cargo de Professor de Educação Básica I, Nível N, do Quadro Permanente, para exercer, em substituição, as atividades do cargo de Especialista de Educação I – Orientador Educacional, do Quadro Permanente, durante o impedimento da Sra. Luana Linhares da Costa, por licença maternidade, no período de 01 a 16 de fevereiro e, por férias, no período de 18 de fevereiro a 19 de março de 2019.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio “José Bonifácio”, em 29 de janeiro de 2019.

**CARLOS TEIXEIRA FILHO**  
**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO**

**PORTARIA Nº 538-P-DEGEPAT/2019**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO, usando dos poderes que lhe foram conferidos pelo Decreto 6971, de 25 de novembro de 2014, e de acordo com os artigos 65 e 66 da lei nº 4623/84, resolve designar a Sra. LIGIA MARIA DE BAIROS, registro nº 23.336-1, ocupante do cargo de Professor de Educação Básica I, Nível N, do Quadro Permanente, para exercer, em substituição, as atividades do cargo de Especialista de Educação I – Orientador Educacional, do Quadro Permanente, durante o impedimento, por licença médica, da Sra. Eleusa Siva Miura, no período de 01 de fevereiro a 16 de março de 2019.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio “José Bonifácio”, em 29 de janeiro de 2019.

**CARLOS TEIXEIRA FILHO**  
**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO**

**PORTARIA Nº 539-P-DEGEPAT/2019**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO, usando dos poderes que lhe foram conferidos pelo Decreto 6971, de 25 de novembro de 2014, resolve designar a Sra. TATIANA DIAS BARBOZA, registro nº 26.334-3, ocupante do cargo de Professor de Educação Básica I, Nível N, do Quadro Permanente, para exercer as atividades do cargo de Especialista de Educação I – Coordenador Pedagógico, do Quadro Permanente, no período de 01 de fevereiro a 31 de dezembro de 2019, nos termos do artigo 32 da Lei Complementar nº 752, de 30 de março de 2012.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio “José Bonifácio”, em 29 de janeiro de 2019.

**CARLOS TEIXEIRA FILHO**  
**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO**

**PORTARIA Nº 547-P-DEGEPAT/2019**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO, usando dos poderes que lhe foram conferidos pelo Decreto 6971, de 25 de novembro de 2014, e de acordo com os artigos 65 e 66 da lei nº 4623/84, resolve designar a Sra. NATHALY COTA DA SILVA, registro nº 25.761-8, ocupante do cargo de Professor de Educação Básica I, Nível N, do Quadro Permanente, para exercer, em substituição, as atividades do cargo de Especialista de Educação I – Assistente de Direção, durante o impedimento da Sra. Rita Márcia Simões Ferreira, nos períodos de 01 a 13 de fevereiro e 16 de março a 31 de dezembro e, por férias, no período de 14 de fevereiro a 15 de março de 2019.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio “José Bonifácio”, em 30 de janeiro de 2019.

**CARLOS TEIXEIRA FILHO**  
**SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GESTÃO**

**PORTARIA Nº 516-P-DEGEPAT/2019**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO, usando dos poderes que lhe foram conferidos pelo Decreto 6971, de 25 de novembro de 2014, e de acordo com os artigos 65 e 66 da Lei nº 4623/84, resolve designar o Sr. BRUNO SERGIO MICENESILVA, registro nº 26.098-4, ocupante do cargo de Oficial de Administração, Nível G, do Quadro Permanente, para exercer, em substituição, a função gratificada, símbolo FG-3, de Chefe da Seção de Alocação de Materiais e Imobiliário -Educação, Coordenadoria Administrativa, Departamento Administrativo, Financeiro e de Infraestrutura -Educação, Secretaria Municipal de Educação, durante o impedimento, por férias, da Sra. Kátiuscia Betoni dos Santos, no período de 02 a 31 de janeiro de 2019.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio "José Bonifácio", em 29 de janeiro de 2019.

**CARLOS TEIXEIRA FILHO**  
**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO**

**PORTARIA Nº 519-P-DEGEPAT/2019**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO, usando dos poderes que lhe foram conferidos pelo Decreto 6971, de 25 de novembro de 2014, designa, a partir de 24 de janeiro de 2019, o Sr. ANTONIO CARLOS GALOTTI, registro nº 21.682-0, ocupante do cargo de Oficial de Administração, Nível G, do Quadro Permanente, para exercer a função gratificada, símbolo FG-2, de Chefe da Seção de Atendimento de Pessoal – Educação, Coordenadoria Administrativa, Departamento Administrativo, Financeiro e de Infraestrutura – Educação, Secretaria Municipal de Educação, estabelecida pela Lei Complementar nº 667, de 29 de dezembro de 2009.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio "José Bonifácio", em 29 de janeiro de 2019.

**CARLOS TEIXEIRA FILHO**  
**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO**

**PORTARIA Nº 525-P-DEGEPAT/2019**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO, usando dos poderes que lhe foram conferidos pelo Decreto 6971, de 25 de novembro de 2014, designa, a partir de 07 de janeiro de 2019, o Sr. OSMAR BATISTA CUNHA, registro nº 28.938-9, ocupante do cargo de Oficial de Administração, Nível G, do Quadro Permanente, para exercer a função gratificada, símbolo FG-2, de Chefe da Seção de Apoio Administrativo e Financeiro, Departamento Administrativo, Financeiro e de Infraestrutura - Educação, Secretaria Municipal de Educação, estabelecida pela Lei Complementar nº 667, de 29 de dezembro de 2009.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio "José Bonifácio", em 29 de janeiro de 2019.

**CARLOS TEIXEIRA FILHO**  
**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO**

A Secretaria Municipal de Gestão publica a relação das portarias de nomeações ocorridas em dezembro de 2018.

**NOMEAÇÕES OCORRIDAS EM DEZEMBRO DE 2018**

<b>NOME</b>	<b>CARGO</b>	<b>NÍVEL</b>	<b>SECRET.</b>	<b>PORTARIA</b>	<b>DATA NOM.</b>
IURY CARDOSO *	INSTRUTOR DE EDUCAÇÃO MUSICAL	P	SECULT	4795-P-DEGEPAT/2018	18/12/2018

\* NOMEAÇÃO POR FORÇA JUDICIAL

<b>TOTAL</b>	<b>1</b>
--------------	----------

**NOMEAÇÕES POR CARGO**

<b>CARGO</b>	<b>QUANTIDADE</b>
INSTRUTOR DE EDUCAÇÃO MUSICAL	1
<b>TOTAL</b>	<b>1</b>

**NOMEAÇÕES POR SECRETARIA**

<b>SECRETARIA</b>	<b>QUANTIDADE</b>
SECULT	1
<b>TOTAL</b>	<b>1</b>

**CARLOS TEIXEIRA FILHO**  
**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO**

## ATOS DO DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAS E AMBIENTE DE TRABALHO

### Licença Prêmio Gozo

Processo nº 202500/2019-59 - GUSTAVO SANTOS DA SILVA - Indefiro tendo em vista que o(a) requerente não conta com o tempo suficiente para atender ao benefício solicitado.

Processo nº 202219/2019-43 - RITA DE CÁSSIA DOS SANTOS LOBO GONCALVES - Autorizo 1 mês de Licença-Prêmio a partir de 01/03/2019, nos termos do artigo 199 da Lei 4623/84.

Processo nº 263979/2018-18 - EGNALDO FRANCISCO DE JESUS - Autorizo 3 meses de Licença-Prêmio a partir de 07/03/2019, nos termos do artigo 199 da Lei 4623/84.

Processo nº 260515/2018-32 - DEYSE DALMASO VICARIA - Autorizo 2 meses de Licença-Prêmio a partir de 01/02/2019, nos termos do artigo 199 da Lei 4623/84.

Processo nº 257213/2018-03 - JORGE LUIZ SOARES PEREIRA - Autorizo 1 mês de Licença-Prêmio a partir de 02/01/2019, nos termos do artigo 199 da Lei 4623/84.

Processo nº 257070/2018-40 - MARIA CELESTE DE MENESES SANTOS - Autorizo 1 mês de Licença-Prêmio a partir de 04/02/2019, nos termos do artigo 199 da Lei 4623/84.

### Insalubridade/Periculosidade

Processo nº 204132/2019-38 - OLGA CHRISTINA PAIVA CERETO - Autorizo nos termos da manifestação da SEFIS.

### EXPEDIENTE DESPACHADO EM 29 DE JANEIRO DE 2019

Processo nº: 3645/2019-32: Helcio Luis Rigo Gaddini - Revogo o despacho exarado em 23/11/2018 no P.A 257648/2018-68 em face da manifestação da SMS para constar. Autorizo 01 mês de licença-prêmio a partir de 05/12/18 nos termos do artigo 199 da Lei 4623/84.

## ATOS DO CHEFE DA SEÇÃO DE CÁLCULO E PAGAMENTO

Convocamos os servidores CELETISTAS abaixo relacionados, para comparecerem ao Departamento de Gestão de Pessoas, localizado à Rua Riachuelo, nº 104, nos dias 1 a 7 de FEVEREIRO de 2019, para assinarem o AVISO DE FÉRIAS do mês de MARÇO de 2019.

O não comparecimento para assinatura do Aviso de Férias implicará no cancelamento das mesmas.

Os servidores com férias agendadas para o mês de MARÇO/2019 que não constarem na relação abaixo, deverão entrar em contato imediatamente com a Seção de Cálculo e Pagamento, através do Telefone: 3213-7166.

19.913.3	EDIVALDO DOS SANTOS
19.912.5	JOÃO MANUEL LOPES PICADO
612.2	JOÃO PAES
5.759.6	MARIA TERESA LEITE FERRAZ
19.902.6	ROLANDO VIDAL FILHO
19.903.4	SECUNDINO DUARTE PEREZ

HORÁRIO DE ATENDIMENTO: 2ª À 6ª FEIRA DAS 14:00 AS 17:00 Horas

**JOÃO CARLOS DE CARVALHO**  
**CHEFE DA SEÇÃO DE CÁLCULO E PAGAMENTO**  
**CCP/DEGEPAT/SEGES**

### CONVOCAÇÃO

Convocamos o servidor estatutário abaixo relacionado para comparecer ao Departamento de Gestão de Pessoas e Ambiente de Trabalho desta P.M.S., na Seção de Cálculo e Pagamento, sito a Rua Riachuelo, nº 104 - Centro - Santos, no prazo de 03 (três) dias úteis, para tratar de assunto referente ao processo citado. O não comparecimento implicará nas medidas administrativas cabíveis.

Registro	Nome	Processo
33.233-8	LUIZ FERNANDO DE SOUSA FRANÇA	37282/2017-40

Horário de atendimento: 2ª à 6ª feira, das 09:00 às 12:00h e das 14:00 às 17:00h

**JOÃO CARLOS DE CARVALHO**  
**CHEFE DA SEÇÃO DE CÁLCULO E PAGAMENTO**  
**SEPAG/CCP / DEGEPAT / SEGES**

## ATOS DO CHEFE DA SEÇÃO DE INGRESSO, ACESSO E MOVIMENTAÇÃO DE PESSOAL

### EXPEDIENTE DESPACHADO EM 26/09/2018

Processo nº: 5195/2019-59 - Arquite-se. Face à retirada da certidão pelo requerente.

## ATOS DA CHEFE DA SEÇÃO DE APOIO TÉCNICO ÀS LICITAÇÕES

### Cadastro de Fornecedores

Parecer Salic Processo Digital nº 256826/2018-89, JOSÉ EDINIZ RIBEIRO PINTURAS - ME, indeferido, conforme Decreto nº 6.140/2012, art. 21, parágrafo 4º.

## ATOS DA COORDENADORIA ADMINISTRATIVA

### EXPEDIENTE DESPACHADO EM 28/01/2019.

Processos nºs: 71029/2018-41 – Thamyres Silva de Lima; 2318/2019-91 – João Pedro Gazolla – Compareça no prazo de 10 (dez) dias úteis para esclarecimentos.

### EXPEDIENTE DESPACHADO EM 29/01/2019.

Processo nº: 3653/2019-61 – Luiz Rodrigo Tigre Freitas - Compareça no prazo de 10 (dez) dias úteis para esclarecimentos.

## ATOS DA COORDENADORIA DE LICITAÇÕES

### AVISO DE EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 13014/2019

#### (COM COTA DE AMPLA PARTICIPAÇÃO E COTA RESERVADA PARA ME/EPP/COOP)

Acha-se aberto na Secretaria Municipal de Gestão, o **Pregão Eletrônico nº 13014/2019- Processo n.º 80372/2018-03**, que tem como objeto a seleção de propostas para REGISTRO DE PREÇOS visando ao fornecimento de massa corrida, tinta e verniz, a serem utilizados nos serviços de manutenção das unidades da Secretaria Municipal de Educação – SEDUC, Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social – SEDS e Secretaria Municipal de Cultura – SECULT, nos diversos próprios municipais e vias públicas da Zona Leste, Zona Noroeste, Morros, Zona Intermediária e Área Continental do Município da Secretaria Municipal de Serviços Públicos - SESERP, conforme descrição constante no Anexo I – Termo de Referência, do Edital. O encerramento do recebimento das propostas dar-se-á em 12/02/2019, às 09h00 e a disputa de lances ocorrerá em 12/02/2019 às 10h30.

O edital, na íntegra, encontra-se disponível a partir de 31/01/2019, no endereço eletrônico [www.santos.sp.gov.br](http://www.santos.sp.gov.br), através do aplicativo “Licitações-e”.

Para qualquer esclarecimento, entrar em contato: telefone (13) 3201-5733/3201-5165 ou e-mail: [comlic1@santos.sp.gov.br](mailto:comlic1@santos.sp.gov.br).

Santos, 30 de janeiro de 2019.

**LUIZ ANTONIO GUIMARÃES**  
**COORDENADOR DE LICITAÇÕES**  
**(EM SUBSTITUIÇÃO)**

## ATOS DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES III

### COMUNICADO

A Comissão supramencionada, situada na Rua Dom Pedro II, 25 4º andar – Centro - Santos/SP, comunica que o Sr. Secretário Municipal de Gestão **HOMOLOGOU** o procedimento licitatório realizado através do **PREGÃO ELETRÔNICO n.º 17.091/2018- Processo n.º 63.543/2018-40**, cujo objeto é a seleção de propostas para REGISTRO DE PREÇOS visando ao fornecimento de aparelhos telefônicos a serem utilizados em diversas unidades da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social – SEDS e nos diversos próprios Municipais da Zona Leste, Zona Noroeste, Morros, Zona Intermediária e Área Continental do Município da

Secretaria Municipal de Serviços Públicos – SESERP, conforme a seguir:

**Empresa vencedora do lote 01: ELIAS ALVES DE OLIVEIRA LICITAÇÕES -ME**

<b>LOTE 01 (COTA EXCLUSIVA PARA ME/EPP/COOP)</b>						
<b>Itens</b>	<b>Descrição</b>	<b>Unidade</b>	<b>Quantidade Estimada Anual</b>	<b>Marca</b>	<b>Preço Unitário R\$</b>	<b>Preço Total R\$</b>
1.1	Aparelho telefônico de mesa analógico, na cor grafite, facilidades operacionais de teclas mute, radial, flash, com pausa de 250 ms, com discagem no modo multifrequencial ou decádio e suas condições deverão estar de acordo com a Resolução 242 de 30/11/2000 da Anatel.	Unidade	600	K E O K103	44,74	26.844,00

- **Valor estimado do Lote 01: R\$ 26.844,00 (vinte e seis mil, oitocentos e quarenta e quatro reais).**

- **Valor total estimado da despesa: R\$ 26.844,00 (vinte e seis mil, oitocentos e quarenta e quatro reais).**

Santos, 30 de janeiro de 2019

**DENISE CALICHIO BOMFIM  
PRESIDENTE DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES III  
PREGOEIRA - COMLIC III**

## **ATOS DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES IV**

### **COMUNICADO**

A Comissão supramencionada, situada na Rua D. Pedro II, nº 25 - 4º andar – Centro - Santos/SP, comunica que o Sr. Secretário Municipal de Gestão **HOMOLOGOU** o procedimento licitatório realizado através do **Pregão Eletrônico nº 16.100/2018, Processo nº 76.858/2018-93**, que tem como objeto seleção de propostas para **REGISTRO DE PREÇOS** visando ao fornecimento de disjuntores termomagnéticos e disjuntores tripolares, para serem utilizados nos serviços de manutenção nas unidades da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social - SEDS, Secretaria Municipal de Educação – SEDUC, Secretaria Municipal de Cultura – SECULT e diversos próprios municipais e vias públicas da SUP-ZOI, SUP-RHC, SUP-MORROS, SUP-ZNO e SUP-AC da Secretaria Municipal de Serviços Públicos - SESERP, à empresa, conforme a seguir:

**Empresa vencedora do lote 01: PUMPMAT COMÉRCIO DE MATERIAIS HIDRÁULICOS E ELÉTRICOS EIRELI.**

<b>LOTE 01 (COTA PRINCIPAL-AMPLA PARTICIPAÇÃO)</b>					
<b>Item</b>	<b>Descrição</b>	<b>Unid.</b>	<b>Quant. Estimada Anual</b>	<b>Valor Unitário R\$</b>	<b>Valor Total R\$</b>
1.1	DISJUNTOR TERMOMAGNÉTICO, PADRÃO DIN BIPO-LAR, COM CORRENTE DE 16A E TENSÃO DE 220/380 V, CONFORME NORMA NBR-NM-6098 E SELO DE CONFORMIDADE DO INMETRO. Marca: MITSUBISHI ELECTRIC	Unid.	180	28,00	5.040,00

1.2	DISJUNTOR TERMOMAGNÉTICO, PADRÃO DIN BIPO-LAR, COM CORRENTE DE 25A E TENSÃO DE 220/380 V, CONFORME NORMA NBR-NM-6098 E SELO DE CONFORMIDADE DO INMETRO. Marca: MITSUBISHI ELECTRIC	Unid.	180	28,00	5.040,00
1.3	DISJUNTOR TERMOMAGNÉTICO, PADRÃO DIN BIPO-LAR, COM CORRENTE DE 32A E TENSÃO DE 220/380 V, CONFORME NORMA NBR-NM-6098 E SELO DE CONFORMIDADE DO INMETRO. Marca: MITSUBISHI ELECTRIC	Unid.	180	28,00	5.040,00
1.4	DISJUNTOR TERMOMAGNÉTICO, PADRÃO DIN BIPO-LAR, COM CORRENTE DE 40A E TENSÃO DE 220/380 V, CONFORME NORMA NBR-NM-6098 E SELO DE CONFORMIDADE DO INMETRO. Marca: MITSUBISHI ELECTRIC	Unid.	180	36,00	6.480,00
1.5	DISJUNTOR TERMOMAGNÉTICO, PADRÃO DIN BIPO-LAR, COM CORRENTE DE 50A E TENSÃO DE 220/380 V, CONFORME NORMA NBR-NM-6098 E SELO DE CONFORMIDADE DO INMETRO. Marca: MITSUBISHI ELECTRIC	Unid.	180	36,00	6.480,00
1.6	DISJUNTOR TERMOMAGNÉTICO, PADRÃO DIN BIPO-LAR, COM CORRENTE DE 63A E TENSÃO DE 220/380 V, CONFORME NORMA NBR-NM-6098 E SELO DE CONFORMIDADE DO INMETRO. Marca: MITSUBISHI ELECTRIC	Unid.	180	36,00	6.480,00
1.7	DISJUNTOR TERMOMAGNÉTICO, PADRÃO DIN BIPO-LAR, COM CORRENTE DE 80A E TENSÃO DE 220/380 V, CONFORME NORMA NBR-NM-6098 E SELO DE CONFORMIDADE DO INMETRO. Marca: WEG	Unid.	180	106,00	19.080,00
1.8	DISJUNTOR TERMOMAGNÉTICO, PADRÃO DIN BIPO-LAR, COM CORRENTE DE 100A E TENSÃO DE 220/380 V, CONFORME NORMA NBR-NM-6098 E SELO DE CONFORMIDADE DO INMETRO. Marca: WEG	Unid.	180	106,00	19.080,00
1.9	DISJUNTOR TERMOMAGNÉTICO, PADRÃO DIN TRIPO-LAR, COM CORRENTE DE 25A E TENSÃO DE 220/380 V, CONFORME NORMA NBR-NM-6098 E SELO DE CONFORMIDADE DO INMETRO. Marca: MITSUBISHI ELECTRIC	Unid.	180	37,50	6.750,00
1.10	DISJUNTOR TERMOMAGNÉTICO, PADRÃO DIN TRIPO-LAR, COM CORRENTE DE 32A E TENSÃO DE 220/380 V, CONFORME NORMA NBR-NM-6098 E SELO DE CONFORMIDADE DO INMETRO. Marca: MITSUBISHI ELECTRIC	Unid.	180	37,50	6.750,00
1.11	DISJUNTOR TERMOMAGNÉTICO, PADRÃO DIN TRIPO-LAR, COM CORRENTE DE 40A E TENSÃO DE 220/380 V, CONFORME NORMA NBR-NM-6098 E SELO DE CONFORMIDADE DO INMETRO. Marca: MITSUBISHI ELECTRIC	Unid.	180	48,00	8.640,00

1.12	DISJUNTOR TERMOMAGNÉTICO, PADRÃO DIN TRIPO-LAR, COM CORRENTE DE 50A E TENSÃO DE 220/380 V, CONFORME NORMA NBR-NM-6098 E SELO DE CONFORMIDADE DO INMETRO. Marca: MITSUBISHI ELECTRIC	Unid.	180	48,00	8.640,00
1.13	DISJUNTOR TERMOMAGNÉTICO, PADRÃO DIN TRIPO-LAR, COM CORRENTE DE 63A E TENSÃO DE 220/380 V, CONFORME NORMA NBR-NM-6098 E SELO DE CONFORMIDADE DO INMETRO. Marca: MITSUBISHI ELECTRIC	Unid.	180	48,00	8.640,00
1.14	DISJUNTOR TERMOMAGNÉTICO, PADRÃO DIN TRIPO-LAR, COM CORRENTE DE 80A E TENSÃO DE 220/380 V, CONFORME NORMA NBR-NM-6098 E SELO DE CONFORMIDADE DO INMETRO. Marca: WEG	Unid.	180	131,00	23.580,00
1.15	DISJUNTOR TERMOMAGNÉTICO, PADRÃO DIN TRIPO-LAR, COM CORRENTE DE 100A E TENSÃO DE 220/380 V, CONFORME NORMA NBR-NM-6098 E SELO DE CONFORMIDADE DO INMETRO. Marca: WEG	Unid.	180	131,00	23.580,00
1.16	DISJUNTOR TRIPOLAR EM CAIXA MOLDADA COM TÉR-MICO E MAGNÉTICO FIXOS, NORMA NEMA/NBR IEC 60947-2; CORRENTE NOMINAL DE 125A, TENSÃO DE ISOLAMENTO MÍNIMA DE 480V, CAPACIDADE DE INTERRUPÇÃO SIMÉTRICA DE 25 KA PARA 220/240 VCA-COM SELO DE CONFORMIDADE DO INMETRO. Marca: MITSUBISHI ELECTRIC	Unid.	108	247,22	26.699,76
1.17	DISJUNTOR TRIPOLAR EM CAIXA MOLDADA COM TÉR-MICO E MAGNÉTICO FIXOS, NORMA NEMA/NBR IEC 60947-2; CORRENTE NOMINAL DE 150A, TENSÃO DE ISOLAMENTO MÍNIMA DE 480V, CAPACIDADE DE INTERRUPÇÃO SIMÉTRICA DE 25 KA PARA 220/240 VCA-COM SELO DE CONFORMIDADE DO INMETRO. Marca: MITSUBISHI ELECTRIC	Unid.	108	300,00	32.400,00
1.18	DISJUNTOR TRIPOLAR EM CAIXA MOLDADA COM TÉR-MICO E MAGNÉTICO FIXOS, NORMA NEMA/NBR IEC 60947-2; CORRENTE NOMINAL DE 175A, TENSÃO DE ISOLAMENTO MÍNIMA DE 415V, CAPACIDADE DE INTERRUPÇÃO SIMÉTRICA DE 22 KA PARA 220/240 VCA-COM SELO DE CONFORMIDADE DO INMETRO. Marca: MITSUBISHI ELECTRIC	Unid.	108	300,00	32.400,00
1.19	DISJUNTOR TRIPOLAR EM CAIXA MOLDADA COM TÉR-MICO E MAGNÉTICO FIXOS, NORMA NEMA/NBR IEC 60947-2; CORRENTE NOMINAL DE 200A, TENSÃO DE ISOLAMENTO MÍNIMA DE 415V, CAPACIDADE DE INTERRUPÇÃO SIMÉTRICA DE 22 KA PARA 220/240 VCA-COM SELO DE CONFORMIDADE DO INMETRO. Marca: MITSUBISHI ELECTRIC	Unid.	108	300,00	32.400,00
1.20	DISJUNTOR TRIPOLAR EM CAIXA MOLDADA COM TÉR-MICO E MAGNÉTICO FIXOS, NORMA NEMA/NBR IEC 60947-2; CORRENTE NOMINAL DE 225A, TENSÃO DE ISOLAMENTO MÍNIMA DE 415V, CAPACIDADE DE INTERRUPÇÃO SIMÉTRICA DE 22 KA PARA 220/240 VCA-COM SELO DE CONFORMIDADE DO INMETRO. Marca: MITSUBISHI ELECTRIC	Unid.	108	300,00	32.400,00



**Valor total estimado do lote 01: R\$ 315.599,76 (Trezentos e quinze mil, quinhentos e noventa e nove reais e setenta e seis centavos)**

**Empresa vencedora do lote 02: PUMPMAT COMÉRCIO DE MATERIAIS HIDRÁULICOS E ELÉTRICOS EIRELI**

<b>LOTE 02 (COTA RESERVADA PARA ME/EPP/COOP)</b>					
<b>Item</b>	<b>Descrição</b>	<b>Unid.</b>	<b>Quant. Estimada Anual</b>	<b>Valor Unitário R\$</b>	<b>Valor Total R\$</b>
2.1	DISJUNTOR TERMOMAGNÉTICO, PADRÃO DIN BIPO-LAR, COM CORRENTE DE 16A E TENSÃO DE 220/380 V, CONFORME NORMA NBR-NM-6098 E SELO DE CONFORMIDADE DO INMETRO. Marca: MITSUBISHI ELECTRIC	Unid.	60	28,00	1.680,00
2.2	DISJUNTOR TERMOMAGNÉTICO, PADRÃO DIN BIPO-LAR, COM CORRENTE DE 25A E TENSÃO DE 220/380 V, CONFORME NORMA NBR-NM-6098 E SELO DE CONFORMIDADE DO INMETRO. Marca: MITSUBISHI ELECTRIC	Unid.	60	28,00	1.680,00
2.3	DISJUNTOR TERMOMAGNÉTICO, PADRÃO DIN BIPO-LAR, COM CORRENTE DE 32A E TENSÃO DE 220/380 V, CONFORME NORMA NBR-NM-6098 E SELO DE CONFORMIDADE DO INMETRO. Marca: MITSUBISHI ELECTRIC	Unid.	60	28,00	1.680,00
2.4	DISJUNTOR TERMOMAGNÉTICO, PADRÃO DIN BIPO-LAR, COM CORRENTE DE 40A E TENSÃO DE 220/380 V, CONFORME NORMA NBR-NM-6098 E SELO DE CONFORMIDADE DO INMETRO. Marca: MITSUBISHI ELECTRIC	Unid.	60	36,00	2.160,00
2.5	DISJUNTOR TERMOMAGNÉTICO, PADRÃO DIN BIPO-LAR, COM CORRENTE DE 50A E TENSÃO DE 220/380 V, CONFORME NORMA NBR-NM-6098 E SELO DE CONFORMIDADE DO INMETRO. Marca: MITSUBISHI ELECTRIC	Unid.	60	36,00	2.160,00
2.6	DISJUNTOR TERMOMAGNÉTICO, PADRÃO DIN BIPO-LAR, COM CORRENTE DE 63A E TENSÃO DE 220/380 V, CONFORME NORMA NBR-NM-6098 E SELO DE CONFORMIDADE DO INMETRO. Marca: MITSUBISHI ELECTRIC	Unid.	60	36,00	2.160,00
2.7	DISJUNTOR TERMOMAGNÉTICO, PADRÃO DIN BIPO-LAR, COM CORRENTE DE 80A E TENSÃO DE 220/380 V, CONFORME NORMA NBR-NM-6098 E SELO DE CONFORMIDADE DO INMETRO. Marca: WEG	Unid.	60	106,00	6.360,00
2.8	DISJUNTOR TERMOMAGNÉTICO, PADRÃO DIN BIPO-LAR, COM CORRENTE DE 100A E TENSÃO DE 220/380 V, CONFORME NORMA NBR-NM-6098 E SELO DE CONFORMIDADE DO INMETRO. Marca: WEG	Unid.	60	106,00	6.360,00

2.9	DISJUNTOR TERMOMAGNÉTICO, PADRÃO DIN TRIPO-LAR, COM CORRENTE DE 25A E TENSÃO DE 220/380 V, CONFORME NORMA NBR-NM-6098 E SELO DE CON-FORMIDADE DO INMETRO. Marca: MITSUBISHI ELECTRIC	Unid.	60	37,50	2.250,00
2.10	DISJUNTOR TERMOMAGNÉTICO, PADRÃO DIN TRIPO-LAR, COM CORRENTE DE 32A E TENSÃO DE 220/380 V, CONFORME NORMA NBR-NM-6098 E SELO DE CON-FORMIDADE DO INMETRO. Marca: MITSUBISHI ELECTRIC	Unid.	60	37,50	2.250,00
2.11	DISJUNTOR TERMOMAGNÉTICO, PADRÃO DIN TRIPO-LAR, COM CORRENTE DE 40A E TENSÃO DE 220/380 V, CONFORME NORMA NBR-NM-6098 E SELO DE CON-FORMIDADE DO INMETRO. Marca: MITSUBISHI ELECTRIC	Unid.	60	48,00	2.880,00
2.12	DISJUNTOR TERMOMAGNÉTICO, PADRÃO DIN TRIPO-LAR, COM CORRENTE DE 50A E TENSÃO DE 220/380 V, CONFORME NORMA NBR-NM-6098 E SELO DE CON-FORMIDADE DO INMETRO. Marca: MITSUBISHI ELECTRIC	Unid.	60	48,00	2.880,00
2.13	DISJUNTOR TERMOMAGNÉTICO, PADRÃO DIN TRIPO-LAR, COM CORRENTE DE 63A E TENSÃO DE 220/380 V, CONFORME NORMA NBR-NM-6098 E SELO DE CON-FORMIDADE DO INMETRO. Marca: MITSUBISHI ELECTRIC	Unid.	60	48,00	2.880,00
2.14	DISJUNTOR TERMOMAGNÉTICO, PADRÃO DIN TRIPO-LAR, COM CORRENTE DE 80A E TENSÃO DE 220/380 V, CONFORME NORMA NBR-NM-6098 E SELO DE CON-FORMIDADE DO INMETRO. Marca: WEG	Unid.	60	131,00	7.860,00
2.15	DISJUNTOR TERMOMAGNÉTICO, PADRÃO DIN TRIPO-LAR, COM CORRENTE DE 100A E TENSÃO DE 220/380 V, CONFORME NORMA NBR-NM-6098 E SELO DE CON-FORMIDADE DO INMETRO. Marca: WEG	Unid.	60	131,00	7.860,00
2.16	DISJUNTOR TRIPOLAR EM CAIXA MOLDADA COM TÉR-MICO E MAGNÉTICO FIXOS, NORMA NEMA/NBR IEC 60947-2; CORRENTE NOMINAL DE 125A, TENSÃO DE ISOLAMENTO MÍNIMA DE 480V, CAPACIDADE DE INTERRUPÇÃO SIMÉTRICA DE 25 KA PARA 220/240 VCA-COM SELO DE CONFORMIDADE DO INMETRO. Marca: MITSUBISHI ELECTRIC	Unid.	36	247,22	8.899,92
2.17	DISJUNTOR TRIPOLAR EM CAIXA MOLDADA COM TÉR-MICO E MAGNÉTICO FIXOS, NORMA NEMA/NBR IEC 60947-2; CORRENTE NOMINAL DE 150A, TENSÃO DE ISOLAMENTO MÍNIMA DE 480V, CAPACIDADE DE INTERRUPÇÃO SIMÉTRICA DE 25 KA PARA 220/240 VCA-COM SELO DE CONFORMIDADE DO INMETRO. Marca: MITSUBISHI ELECTRIC	Unid.	36	300,00	10.800,00

2.18	DISJUNTOR TRIPOLAR EM CAIXA MOLDADA COM TÉRMICO E MAGNÉTICO FIXOS, NORMA NEMA/NBR IEC 60947-2; CORRENTE NOMINAL DE 175A, TENSÃO DE ISOLAMENTO MÍNIMA DE 415V, CAPACIDADE DE INTERRUPÇÃO SIMÉTRICA DE 22 KA PARA 220/240 VCA-COM SELO DE CONFORMIDADE DO INMETRO. Marca: MITSUBISHI ELECTRIC	Unid.	36	300,00	10.800,00
2.19	DISJUNTOR TRIPOLAR EM CAIXA MOLDADA COM TÉRMICO E MAGNÉTICO FIXOS, NORMA NEMA/NBR IEC 60947-2; CORRENTE NOMINAL DE 200A, TENSÃO DE ISOLAMENTO MÍNIMA DE 415V, CAPACIDADE DE INTERRUPÇÃO SIMÉTRICA DE 22 KA PARA 220/240 VCA-COM SELO DE CONFORMIDADE DO INMETRO. Marca: MITSUBISHI ELECTRIC	Unid.	36	300,00	10.800,00
2.20	DISJUNTOR TRIPOLAR EM CAIXA MOLDADA COM TÉRMICO E MAGNÉTICO FIXOS, NORMA NEMA/NBR IEC 60947-2; CORRENTE NOMINAL DE 225A, TENSÃO DE ISOLAMENTO MÍNIMA DE 415V, CAPACIDADE DE INTERRUPÇÃO SIMÉTRICA DE 22 KA PARA 220/240 VCA-COM SELO DE CONFORMIDADE DO INMETRO. Marca: MITSUBISHI ELECTRIC	Unid.	36	300,00	10.800,00

**Valor total estimado do lote 02: R\$ 105.199,92 (Cento e cinco mil, cento e noventa e nove reais e noventa e dois centavos)**

**Valor total estimado da despesa: R\$ 420.799,68 (quatrocentos e vinte mil, setecentos e noventa e nove reais e sessenta e oito centavos)**

Santos, 30 de janeiro de 2019

**ANA CLAUDIA ARCANJO  
PRESIDENTE DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES - IV  
PREGOEIRA - COMLIC - IV**



## ATOS DA JUNTA DE RECURSOS FISCAIS

### REUNIÃO DE 29 DE JANEIRO DE 2019

Processos nºs 101087/2016-17 – RECORRENTE: DEVIG - “Ex-Officio” – RECORRIDO: Centro Trasmontano de São Paulo – RELATOR: Sr. Gilmar Vieira da Costa – DECISÃO: Conheceram do recurso, mas negaram provimento, por votação unânime, para manter o cancelamento do Auto de Infração nº 1132/2016, aplicado pela Fiscalização do Departamento de Vigilância de Santos;

74423/2017-79 – RECORRENTE: Rumo S.A. – RECORRIDO: DEATRI – RELATOR: Sr. Gilmar Vieira da Costa – DECISÃO: Conheceram do recurso, mas negaram provimento, por votação unânime, para manter o Auto de Infração e Notificação de Débito nº 597/2017, aplicado pela Fiscalização Municipal de Tributos. Declarado impedido de voto o Conselheiro Sr. André Motta Cheutchuk;

923/2018-46 – RECORRENTE: Condomínio Conjunto Tertúlia – RECORRIDO: SEFISCAM – RELATOR: Sr. Eugênio de Freitas Kelemen – DECISÃO: Conheceram do recurso, mas negaram provimento, por votação unânime, para manter o Auto de Infração nº 4884/2017, aplicado pela Fiscalização de Meio Ambiente;

39034/2018-60 – RECORRENTE: Metalock Brasil Ltda. – RECORRIDO: DEATRI – RELATOR: Sr. Alcir dos Santos Elias – DECISÃO: Conheceram do recurso, mas negaram provimento, por votação unânime, para manter a Notificação de Débito e Auto de Infração nº 1964/2017, aplicado pela Fiscalização Municipal

de Tributos. Declarado impedido de voto o Conselheiro Sr. André Motta Cheutchuk;

64442/2016-14 – RECORRENTE: DECONTE - “Ex-Officio” – RECORRIDO: Amarilda Ferreira dos Santos Reis – RELATOR: Sr. André Motta Cheutchuk – DECISÃO: Conheceram do recurso, mas negaram provimento, por votação unânime, para manter o cancelamento do Auto de Infração nº 17251/2016, aplicado pela Fiscalização Municipal de Obras.

## **ATOS DO DEPARTAMENTO DE FISCALIZAÇÃO EMPRESARIAL E ATIVIDADES VIÁRIAS**

### **EDITAL Nº 054/2019 – DEFEMP/SEFIN**

O Departamento de Fiscalização Empresarial e Atividades Viárias, nos termos do § 1º do art. 4º da LC nº 917/2015, torna público por este edital que foi INDEFERIDA a defesa apresentada por JOSE CARLOS SOUZA NUNES no P.A. 77587/2018-93 relativa ao Auto de Infração nº 34392 lavrado em 01/11/2018, concedendo-lhe o prazo de 30 (trinta) dias, contados desta publicação, para pagamento da multa no valor de R\$ 1.300,00 (Um mil e trezentos reais), por meio de documento próprio, a ser retirado no DEFEMP, de segunda a sexta-feira, das 09 às 12 horas e das 13 às 16 horas, sob pena de inscrição do débito na Dívida Ativa do Município de Santos.

Em 24/01/2019.

**MABEL BARREIRO CARDAMA  
CHEFE DO DEFEMP**

### **EDITAL Nº 055/2019 – DEFEMP/SEFIN**

O Departamento de Fiscalização Empresarial e Atividades Viárias, nos termos do § 1º do art. 4º da LC nº 917/2015, torna público por este edital que foi INDEFERIDA a defesa apresentada por DISTRIBUIDORA SILVA & PEREIRA LTDA - EPP no P.A. 77.783/2018-21 relativa ao Auto de Infração nº 15836 lavrado em 29/10/2018, concedendo-lhe o prazo de 30 (trinta) dias, contados desta publicação, para pagamento da multa no valor de R\$ 2.600,00 (Dois mil e seiscentos reais), por meio de documento próprio, a ser retirado no DEFEMP, de segunda a sexta-feira, das 09 às 12 horas e das 13 às 16 horas, sob pena de inscrição do débito na Dívida Ativa do Município de Santos.

Em 24/01/2019.

**MABEL BARREIRO CARDAMA  
CHEFE DO DEFEMP**

### **EDITAL Nº 056/2019 – DEFEMP/SEFIN**

O Departamento de Fiscalização Empresarial e Atividades Viárias, nos termos do § 1º do art. 4º

da LC nº 917/2015, torna público por este edital que foi INDEFERIDA a defesa apresentada por N.F. DE SOUZA – CAFÉ - ME no P.A. 54519/2018-74 relativa ao Auto de Infração nº 2363 lavrado em 10/07/2018, concedendo-lhe o prazo de 30 (trinta) dias, contados desta publicação, para pagamento da multa no valor de R\$ 1.284,98 (Um mil duzentos e oitenta e quatro reais e noventa e oito centavos), por meio de documento próprio, a ser retirado no DEFEMP, de segunda a sexta-feira, das 09 às 12 horas e das 13 às 16 horas, sob pena de inscrição do débito na Dívida Ativa do Município de Santos.

Em 24/01/2019.

**MABEL BARREIRO CARDAMA  
CHEFE DO DEFEMP**

### **EDITAL Nº 057/2019 – DEFEMP/SEFIN**

O Departamento de Fiscalização Empresarial e Atividades Viárias, nos termos do § 1º do art. 4º da LC nº 917/2015, torna público por este edital que foi INDEFERIDA a defesa apresentada por ADEMILSO DOS SANTOS no P.A. 85836/2018-41 relativa ao Auto de Infração nº 32101 lavrado em 09/12/2018, concedendo-lhe o prazo de 30 (trinta) dias, contados desta publicação, para pagamento da multa no valor de R\$ 1.300,00 (Um mil e trezentos reais), por meio de documento próprio, a ser retirado no DEFEMP, de segunda a sexta-feira, das 09 às 12 horas e das 13 às 16 horas, sob pena de inscrição do débito na Dívida Ativa do Município de Santos.

Em 24/01/2019.

**MABEL BARREIRO CARDAMA  
CHEFE DO DEFEMP**

### **EDITAL Nº 058/2019 – DEFEMP/SEFIN**

O Departamento de Fiscalização Empresarial e Atividades Viárias, nos termos do § 1º do art. 4º da LC nº 917/2015, torna público por este edital que foi INDEFERIDA a defesa apresentada por FERNANDO CARLOS ORTOLAN no P.A. 77.755/2018-96 relativa ao Auto de Infração nº 34394 lavrado em 07/11/2018, concedendo-lhe o prazo de 30 (trinta) dias, contados desta publicação, para pagamento da multa no valor de R\$ 1.300,00 (Um mil e trezentos reais), por meio de documento próprio, a ser retirado no DEFEMP, de segunda a sexta-feira, das 09 às 12 horas e das 13 às 16 horas, sob pena de inscrição do débito na Dívida Ativa do Município de Santos.

Em 24/01/2019.

**MABEL BARREIRO CARDAMA  
CHEFE DO DEFEMP**

### **EDITAL Nº 059/2019 – DEFEMP/SEFIN**

O Departamento de Fiscalização Empresarial e Atividades Viárias, nos termos do § 1º do art. 4º da

LC nº 917/2015, torna público por este edital que foi INDEFERIDA a defesa apresentada por FABIANO DOS SANTOS no P.A. 86974/2018-11 relativa ao Auto de Infração nº 32107 lavrado em 21/12/2018, concedendo-lhe o prazo de 30 (trinta) dias, contados desta publicação, para pagamento da multa no valor de R\$ 1.300,00 (Um mil e trezentos reais), por meio de documento próprio, a ser retirado no DEFEMP, de segunda a sexta-feira, das 09 às 12 horas e das 13 às 16 horas, sob pena de inscrição do débito na Dívida Ativa do Município de Santos.

Em 24/01/2019.

**MABEL BARREIRO CARDAMA**  
**CHEFE DO DEFEMP**

### **EDITAL Nº 63/2019 - DEFEMP/SEFIN** **LAVRATURA DO AUTO DE INFRAÇÃO**

O Departamento de Fiscalização Empresarial e Atividades Viárias, nos termos dos parágrafos 2º e 4º do artigo 2º da Lei Complementar nº 917, de 28 de dezembro de 2015, torna público por este edital, a lavratura do Auto de Infração nº 1342 em nome de MAXXIMA - AMBIENTAL E COMERCIAL LTDA - EPP, Inscrição Municipal nº 263.995-8 e CNPJ nº 22.210.238/0001-84, situado à Rua Constituição nº 49.

Data da lavratura: 01/11/2018.

Descrição da infração: A empresa não cumpriu a intimação nº 130.864-B, que determina o encerramento das atividades no endereço supra, por falta de alvará de funcionamento nos termos do artigo.

Infração: Artigos 427 da Lei 3531/68.

Penalidade: Artigos 608, inciso II da Lei 3531/68.

Valor da multa: R\$ 5.000,00 (cinco mil reais).

O prazo para pagamento da multa é de 30 (trinta) dias, contados desta publicação, devendo o autuado, para tanto, dirigir-se à Rua Amador Bueno nº 333 - 7º andar - sala 701 de segunda a sexta-feira, das 09 às 12 e das 14 às 17 horas.

Fica notificado o autuado, ainda, que, querendo, poderá oferecer defesa, no prazo de 30 (trinta) dias contados desta publicação, a qual deverá ser protocolizada no Poupatempo, na Av. João Pessoa nº 246.

O não pagamento ou o não oferecimento de defesa no prazo concedido importará na inscrição do débito na Dívida Ativa do Município de Santos e consequente ajuizamento de execução fiscal.

**MABEL BARREIRO CARDAMA**  
**CHEFE DO DEFEMP/SEFIN**

### **EDITAL Nº 64/2019 - DEFEMP/SEFIN** **LAVRATURA DO AUTO DE INFRAÇÃO**

O Departamento de Fiscalização Empresarial e Atividades Viárias, nos termos dos parágrafos 2º e 4º do artigo 2º da Lei Complementar nº 917, de 28 de dezembro de 2015, torna público por este

edital, a lavratura do Auto de Infração nº 16202 em nome de BARBIERI & BARBIERI ESTACIONAMENTO LTDA - ME, Inscrição Municipal nº 189.831-8 e CNPJ nº 11.430.323/0001-31, situado à Rua Carlos Afonseca nº 180.

Data da lavratura: 28/01/2019.

Descrição da infração: A empresa não cumpriu a intimação nº 129.052-B, que determina o encerramento das atividades face o indeferimento da P.A. 1510/2010-02 (alvará).

Infração: Artigos 578 e 428 § 2º da Lei 3531/68.

Penalidade: Artigos 608, inciso II da Lei 3531/68.

Valor da multa: R\$ 1.350,00 (um mil, trezentos e cinquenta reais).

O prazo para pagamento da multa é de 30 (trinta) dias, contados desta publicação, devendo o autuado, para tanto, dirigir-se à Rua Amador Bueno nº 333 - 7º andar - sala 701 de segunda a sexta-feira, das 09 às 12 e das 14 às 17 horas.

Fica notificado o autuado, ainda, que, querendo, poderá oferecer defesa, no prazo de 30 (trinta) dias contados desta publicação, a qual deverá ser protocolizada no Poupatempo, na Av. João Pessoa nº 246.

O não pagamento ou o não oferecimento de defesa no prazo concedido importará na inscrição do débito na Dívida Ativa do Município de Santos e consequente ajuizamento de execução fiscal.

**MABEL BARREIRO CARDAMA**  
**CHEFE DO DEFEMP/SEFIN**

### **EDITAL Nº 61/2019 - DEFEMP/SEFIN** **LAVRATURA DO AUTO DE INFRAÇÃO**

O Departamento de Fiscalização Empresarial e Atividades Viárias, nos termos dos parágrafos 2º e 4º do artigo 2º da Lei Complementar nº 917, de 28 de dezembro de 2015, torna público por este edital, a lavratura do Auto de Infração nº 0166 em nome de MMSS EMPÓRIO BAR LTDA - ME, CNPJ nº 19.742.438/0001-73 e Inscrição Municipal nº 269.033-7, situado à Avenida Bartolomeu de Gusmão nº 24.

Data da lavratura: 24/01/2019.

Descrição da infração: A empresa não cumpriu a intimação nº 133.004-B, que determina o encerramento das atividades, face ao indeferimento da reconsideração do processo administrativo nº 4814/2019-33, anexado ao processo administrativo nº 23501/2014-61.

Infração: Artigos 428, § 2º e 578 da Lei 3531/68.

Penalidade: Artigo 608, inciso II da Lei 3531/68.

Valor da multa: R\$ 1.350,00 (mil trezentos e cinquenta reais).

O prazo para pagamento da multa é de 30 (trinta) dias, contados desta publicação, devendo o autuado, para tanto, dirigir-se à Rua Amador Bueno nº 333 - 7º andar - sala 701 de segunda a sexta-feira, das 09 às 12 e das 14 às 17 horas.

Fica notificado o autuado, ainda, que, querendo, poderá oferecer defesa, no prazo de 30 (trinta) dias contados desta publicação, a qual deverá ser protocolizada no Poupatempo, na Av. João Pessoa nº 246.

O não pagamento ou o não oferecimento de defesa no prazo concedido importará na inscrição do débito na Dívida Ativa do Município de Santos e consequente ajuizamento de execução fiscal.

**MABEL BARREIRO CARDAMA**  
**CHEFE DO DEFEMP/SEFIN**

### **EDITAL Nº 62/2019 - DEFEMP/SEFIN** **LAVRATURA DO AUTO DE INFRAÇÃO**

O Departamento de Fiscalização Empresarial e Atividades Viárias, nos termos dos parágrafos 2º e 4º do artigo 2º da Lei Complementar nº 917, de 28 de dezembro de 2015, torna público por este edital, a lavratura do Auto de Infração nº 0167 em nome de RICARDO PIRES AMBROZIO JUDIVAM 23422755870, CNPJ nº 29.637.149/0001-68 e Inscrição Municipal nº 278.292-8, situado à Avenida Bartolomeu de Gusmão nº 27.

Data da lavratura: 24/01/2019.

Descrição da infração: A empresa não cumpriu a intimação nº 133.003-B, que determina o encerramento das atividades, face ao indeferimento da reconsideração do processo administrativo nº 4875/2019-28 anexado ao processo administrativo nº 23583/2018-59.

Infração: Artigos 428, § 2º e 578 da Lei 3531/68.

Penalidade: Artigos 608, inciso II c/c 614 da Lei 3531/68.

Valor da multa: R\$ 2.700,00 (dois mil e setecentos reais).

O prazo para pagamento da multa é de 30 (trinta) dias, contados desta publicação, devendo o autuado, para tanto, dirigir-se à Rua Amador Bueno nº 333 – 7º andar – sala 701 de segunda a sexta-feira, das 09 às 12 e das 14 às 17 horas.

Fica notificado o autuado, ainda, que, querendo, poderá oferecer defesa, no prazo de 30 (trinta) dias contados desta publicação, a qual deverá ser protocolizada no Poupatempo, na Av. João Pessoa nº 246.

O não pagamento ou o não oferecimento de defesa no prazo concedido importará na inscrição do débito na Dívida Ativa do Município de Santos e consequente ajuizamento de execução fiscal.

**MABEL BARREIRO CARDAMA**  
**CHEFE DO DEFEMP/SEFIN**

P.A. nº 1.108/2019-11 - Indeferido pedido de ligação elétrica para o comércio ambulante por falta de amparo legal.

P.A. nº 86.000/2018-73 - Indeferido pedido de cancelamento do auto de infração, pois o infrator

não efetuou a renovação atual dentro dos prazos permitidos.

P.A. nº 78.555/2018-32 - Indeferido pedido de reabertura da IM 200.956-2 por falta de amparo legal.

P.A. nº 86.759/2018-38 - Indeferido pedido de cancelamento do auto de infração, pois o infrator não efetivou a renovação do prazo previsto.

P.A. 2371/2019-73 – CARLOS RODRIGO DA SILVA ANSELMO – “INDEFIRO” pedido de prorrogação de prazo, tendo em vista tempo decorrido a partir da intimação.

## **ATOS DO CHEFE DA SEÇÃO** **DE FISCALIZAÇÃO DIRIGIDA**

### **EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 60/2019** **DEFEMP/SEFIN**

A Chefe da Seção de Fiscalização Dirigida, por meio do presente edital, torna público para todos os efeitos legais a lavratura dos autos de intimação abaixo relacionados referente à SEFIS-DIR.

Autos de Intimação:

133012-B - CASANOVA & FABRIS LTDA – I.M: 282.897-6 - Fica intimado a encerrar as atividades não licenciadas no local (execução de música), de acordo com o artigo 427 da lei 3531/68, sob pena de multa e embargo. Prazo: Imediato.

133013-B - CASANOVA & FABRIS LTDA – I.M: 282.897-6 - Fica intimado a atender ao disposto no artigo 233 da Lei 3531/68, desobstruir a calçada com mesas e cadeiras, sob pena de multa e embargo. Prazo: Imediato.

133014-B - NEW VILLAGE - DANCETERIA - LTDA - ME – I.M: 258.305-9 - Fica intimado a apresentar o alvará municipal vigente, conforme o artigo 574 da lei 3531/68 sob pena de multa e embargo. Prazo: Imediato.

133015-B - BAR E LANCHONETE PEDRO LESSA LTDA.-ME. – I.M: 198.800-8 - Fica intimado a atender ao disposto no artigo 233 da Lei 3531/68, desobstruir a calçada com mesas e cadeiras, sob pena de multa e embargo. Prazo: Imediato.

133008-B - BRUNO DA SILVA ABUD RAMOS – I.M: 281.546-8 - Fica intimado a atender ao disposto do artigo 435 da Lei 3531/68, encerrando as atividades no horário estabelecido, sob pena de multa e embargo. Prazo: Imediato.

133009-B - ROSANA REIS MAGNANI CPF: 338.762.378-07 – I.M: S/N - Fica intimado a encerrar as atividades no local por falta de alvará ou documento equivalente, conforme artigo 427 da Lei 3.531/68, sob pena de multa - Prazo: Imediata.

117223-B - VIVIANE APARECIDA DE LIMA SIMOES - ME – I.M: 272.745-9 - Fica intimado a apresentar

alvará municipal vigente à fiscalização, conforme artigo 574 da Lei 3531/68, sob pena de multa e embargo. Prazo: 8 (oito) dias.

**VÂNIA APARECIDA SILVA DIAS  
CHEFE DA SEFIS-DIR**

**ATOS DO CHEFE  
DO DEPARTAMENTO  
DO TESOIRO MUNICIPAL**

**NOTIFICAÇÃO**

Em atendimento ao artigo 2º da Lei 9.452, de 20 de março de 1997, ficam as entidades referidas no mencionado dispositivo legal notificadas quanto à liberação dos Recursos Federais ao Município, como segue:

**DATA 30 / 01 / 2019**

<b>RECURSOS</b>	<b>VALOR R\$</b>
F P M (Fundo de Participação dos Municípios)	2.905.775,21
ISS-(Imposto Sobre Servs. STN convênio)	3.482,21
FUNDEB (Fdo Manut. Educ. Básica e VLRIZ Prof. Educ)	563.666,75
TRANSFERÊNCIAS SPU (Taxa Ocupação,foro,laudêmio)	2.914.162,24

Santos, 30 de janeiro de 2019.

**JOSÉ CARLOS GOMES  
DEPTO TESOIRO MUNICIPAL**

**COMUNICADO  
ORDEM CRONOLÓGICA DE PAGAMENTOS  
RESOLUÇÃO 9/98 – INSTRUÇÃO Nº 2 DO TCE/SP  
PAGAMENTO A PARTIR DE 31/01/2019  
FONTES DE RECURSOS:- SEGES,SESERP**

Este Departamento comunica os pagamentos abaixo:

Empresa: NEO Consultoria e Adm. de Benefícios EIRELE-ME; PA: 80568/18-17; NFS-e 19676; valor R\$ 60.889,71; venc.: 16/01/19; motivo: 15.

Empresa: Prime Consultoria e Assessoria Empresarial Ltda; PA: 68502/18-40; NFS-e 314.724; valor R\$ 34.921,65; venc.: 30/10/18; motivo: 15.

Empresa: Inteligência de Negócios Sistema e Informática Ltda; PA: 61191/18-33; NFS-e 11.695; valor R\$ 8.686,89; venc.: 30/09/18; motivo: 39.

Empresa: Oracle do Brasil Sistemas Ltda; PA: 61160/18-18; NFS-e 240.903; valor R\$ 16.829,36; venc.: 18/09/18; - PA: 68310/18-89; NFS-e 244.488; valor R\$ 16.829,36; venc.: 18/10/18; motivo: 39.

Empresa: Demax Serviços e Comércio Ltda; PA: 55782/18-35; NFS-e 14029; valor R\$ 283.250,00; venc.: 10/09/18; motivo: 41.

JUSTIFICATIVAS:

15 - O não pagto implica na descontinuidade do abastecimento de combustível, acarretando a paralisação de serviços essenciais.

39 - Evitar descontinuidade de manutenção e licença de software QLIKVIEW e suporte técnico.

41 - Evitar paralisação de serviço essencial de limpeza de sanitários públicos da Orla da Praia e Praças.

Santos, 30 de janeiro de 2019.

**JOSÉ CARLOS GOMES  
CHEFE DEPTO. TESOIRO MUNICIPAL**

## ATOS DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA

Com base no que preceitua o artigo 24 § 3º do CTM, relacionamos os carnês de IPTU, do Exercício de 2019, que foram devolvidos pelo Correios. Abaixo os endereços e avisos dos carnês à disposição no Poupatempo sito a R. João Pessoa nº 246.

Lançamento	Aviso	Exercício	Ano Base	Contribuinte	Endereço do Imóvel	Número	Andar	Sala
2001070000	40	2019	2019	PAULO VICENTE DOMINGOS E ESPOSA	Escadaria A - Monte Serrat	3	0	0
2002022000	44	2019	2019	RAIMUNDA OLIVEIRA DE SOUZA	Caminho Monsenhor Moreira	1112	0	0
2004001000	105	2019	2019	QUEM SEJA O PROPRIETARIO	Rua Nossa Senhora de Lourdes	0	0	0
2004040000	116	2019	2019	QUEM SEJA O PROPRIETARIO	Rua Nossa Senhora de Lourdes	0	0	0
3001001000	123	2019	2019	QUEM SEJA O PROPRIETARIO	Avenida Nossa Senhora do Monte Serrat	0	0	0
3001034000	132	2019	2019	QUEM SEJA O PROPRIETARIO	Rua Nossa Senhora de Lourdes	0	0	0
3001037000	133	2019	2019	QUEM SEJA O PROPRIETARIO	Rua Nossa Senhora de Lourdes	0	0	0
3001055000	137	2019	2019	QUEM SEJA O PROPRIETARIO	Rua Nossa Senhora de Lourdes	0	0	0
3001079000	140	2019	2019	JOSE ANTONIO GUERRA	Rua Nossa Senhora de Lourdes	119	0	0
3003025000	175	2019	2019	QUEM SEJA O PROPRIETARIO	Rua São Miguel	0	0	0
3003028000	176	2019	2019	QUEM SEJA O PROPRIETARIO	Rua São Miguel	0	0	0
3003031000	177	2019	2019	QUEM SEJA O PROPRIETARIO	Rua São Miguel	0	0	0
3003052000	183	2019	2019	GREGORIO ANJOS MEDEIROS	Rua São Miguel	4386	0	0
4003055000	226	2019	2019	VERA LUCIA LIMA DA COSTA	Vieira Florentino Diegues Gonçalves	23	0	0
4003073000	230	2019	2019	ROSIANE MARIA ALEIXO SILVA	Rua Santa Luzia	20	0	0
4003082000	233	2019	2019	QUEM SEJA O PROPRIETARIO	Rua Santa Luzia	0	0	0
4003085000	234	2019	2019	QUEM SEJA O PROPRIETARIO	Rua Santa Luzia	0	0	0
4003088000	235	2019	2019	QUEM SEJA O PROPRIETARIO	Rua Santa Luzia	0	0	0
4003091000	236	2019	2019	QUEM SEJA O PROPRIETARIO	Rua Santa Luzia	0	0	0
4003097000	237	2019	2019	MANOEL RODRIGUES DE QUEIROZ JUNIOR	Rua Santa Luzia	17	0	0
4003103000	238	2019	2019	QUEM SEJA O PROPRIETARIO	Rua Santa Luzia	16	0	0
4004001000	239	2019	2019	QUEM SEJA O PROPRIETARIO	Rua São Miguel	0	0	0
4004046000	252	2019	2019	QUEM SEJA O PROPRIETARIO	Rua Santa Clara	0	0	0
4004049000	253	2019	2019	QUEM SEJA O PROPRIETARIO	Rua Santa Clara	0	0	0
4004064000	258	2019	2019	QUEM SEJA O PROPRIETARIO	Rua Santa Valéria	0	0	0
4005067000	279	2019	2019	JOSE RODRIGUES E RODRIGUES	Rua Santa Cristina	148	0	0
4005087000	284	2019	2019	QUEM SEJA O PROPRIETARIO	Rua Santa Tereza	0	0	0
4005093000	286	2019	2019	QUEM SEJA O PROPRIETARIO	Rua Santa Tereza	544	0	0
4006010000	294	2019	2019	QUEM SEJA O PROPRIETARIO	Rua Santa Cecília	0	0	0
4006016000	296	2019	2019	MARIA DE FATIMA DE FARIAS SANTOS	Rua Santa Cecília	0	0	0
4006022001	297	2019	2019	JUAN FONTES RIBEIRO	Rua Santa Cecília	2718	0	0
4006046000	304	2019	2019	JOSE ALVES E OUTROS	Rua Santa Cristina	136	0	0
4007010000	317	2019	2019	MARIA BETANIA DA SILVA	Rua Santa Bernadete	0	0	0
4008013000	329	2019	2019	MANOEL DA SILVA	Caminho Particular Servidão	623	0	0
4008042002	346	2019	2019	MOISES DA SILVA COSTA	Avenida Santo Antônio do Valongo	1904	0	0
4009007000	355	2019	2019	MARIA DE JESUS	Rua Santa Monica	0	0	0
4009061000	372	2019	2019	AGOSTINHO VIEIRA DE ANDRADE FILHO	Rua Santa Luzia	850	0	0
4010001000	374	2019	2019	QUEM SEJA O PROPRIETARIO	Rua Santo Amaro	0	0	0
4011001000	211360	2019	2014	JOSE GIORGI JUNIOR -ESPOLIO	Rua Santo Amaro	0	0	0
4011001000	395	2019	2019	JOSE GIORGI JUNIOR -ESPOLIO	Rua Santo Amaro	0	0	0
4011004000	396	2019	2019	JOSE GIORGI JUNIOR	Rua Santo Amaro	0	0	0
4011028000	404	2019	2019	JOSE WILSON DOS SANTOS	Rua Santo Amaro	655	0	0
4011031001	405	2019	2019	ERITO NOVAES BARROS E SUA ESPOSA	Rua Santo Amaro	638	0	0
4011046000	410	2019	2019	MARIA VOLOCHINI DOMINGOS - ESPOLIO	Avenida Nossa Senhora do Monte Serrat	0	0	0
4011052000	412	2019	2019	MANOEL LUIZ DA SILVA	Avenida Nossa Senhora do Monte Serrat	0	0	0
4011061000	415	2019	2019	JOSE GIORGI JUNIOR	Avenida Nossa Senhora do Monte Serrat	0	0	0
4018016000	501	2019	2019	QUEM SEJA O PROPRIETARIO	Rua do Asilo	0	0	0
4018019000	502	2019	2019	ISABEL DE JESUS	Rua do Asilo	71	0	0
4018025000	505	2019	2019	JULIO KIEFFER- ESPOLIO	Rua do Asilo	25	0	0
4018034000	508	2019	2019	IPANEMA MATERIAIS PARA CONSTRUCAO LTDA	Rua Francisco José dos Santos	13	0	0
4018040000	510	2019	2019	QUEM SEJA O PROPRIETARIO	Rua Francisco José dos Santos	0	0	0



4018059002	512	2019	2019	VICENCIA GOUVEIA	Avenida Bandeirantes (Morro)	16	0	0
4019004000	514	2019	2019	QUEM SEJA O PROPRIETARIO	Rua Francisco José dos Santos	0	0	0
4019049000	530	2019	2019	QUEM SEJA O PROPRIETARIO	Rua Antero Loureiro	0	0	0
4019051000	531	2019	2019	QUEM SEJA O PROPRIETARIO	Rua Antero Loureiro	0	0	0
4019054000	532	2019	2019	QUEM SEJA O PROPRIETARIO	Rua Antero Loureiro	0	0	0
4019057000	533	2019	2019	QUEM SEJA O PROPRIETARIO	Rua Antero Loureiro	0	0	0
4019060000	534	2019	2019	QUEM SEJA O PROPRIETARIO	Rua Antero Loureiro	0	0	0
4019063000	535	2019	2019	QUEM SEJA O PROPRIETARIO	Rua Antero Loureiro	0	0	0
4019066000	536	2019	2019	QUEM SEJA O PROPRIETARIO	Rua Antero Loureiro	0	0	0
4019069000	537	2019	2019	QUEM SEJA O PROPRIETARIO	Rua Antero Loureiro	0	0	0
4020010000	541	2019	2019	ALBERTO HENRIQUES PEIXOTO	Rua São Clóves	36	0	0
4020013000	542	2019	2019	QUEM SEJA O PROPRIETARIO	Rua Santa Margarida	51	0	0
4020016000	543	2019	2019	QUEM SEJA O PROPRIETARIO	Rua Santa Margarida	0	0	0
4020019000	544	2019	2019	RUBENS PEGAS DA SILVA	Rua Santa Margarida	46	0	0
4020034000	549	2019	2019	QUEM SEJA O PROPRIETARIO	Rua Antero Loureiro	0	0	0
4020040000	551	2019	2019	QUEM SEJA O PROPRIETARIO	Rua Antero Loureiro	0	0	0
4021004001	553	2019	2019	SOYANE DE CARVALHO ALVES	Rua São Clóves	0	0	0
4021013000	557	2019	2019	OCTAVIO RIBEIRO DE ARAUJO E OUTROS	Rua São Clóves	0	0	0
4023013000	565	2019	2019	JOSE FERREIRA DA SILVA	Rua São Clóves	0	0	0
4024019000	577	2019	2019	QUEM SEJA O PROPRIETARIO	Avenida Santo Antônio do Valongo	0	0	0
4029022000	636	2019	2019	JOSE ROBERTO COSTA MENEZES	Avenida São Cristóvão	0	0	0
4030034000	665	2019	2019	ANTONIO GONCALVES	Víela 6 - Morro São Bento (C. Laier)	0	0	0
4030040000	667	2019	2019	CARLA LAIER - ESPÓLIO	Víela 6 - Morro São Bento (C. Laier)	0	0	0
4033013000	708	2019	2019	JOSE FERREIRA DA SILVA	Rua Santa Margarida	0	0	0
4033016000	709	2019	2019	JOSE FERREIRA DA SILVA	Rua Santa Margarida	0	0	0
4033019000	710	2019	2019	JOSE FERREIRA DA SILVA	Rua Santa Margarida	0	0	0
4033025000	712	2019	2019	JOSE FERREIRA DA SILVA	Rua Santa Margarida	0	0	0
4033028000	713	2019	2019	JOSE FERREIRA DA SILVA	Rua Santa Margarida	0	0	0
4033031000	714	2019	2019	JOSE FERREIRA DA SILVA	Rua Santa Margarida	0	0	0
4033034000	715	2019	2019	JOSE FERREIRA DA SILVA	Rua Santa Margarida	0	0	0
4033037000	716	2019	2019	JOSE FERREIRA DA SILVA	Rua Santa Margarida	0	0	0
4033040000	717	2019	2019	JOSE FERREIRA DA SILVA	Rua Santa Margarida	0	0	0
4033043000	718	2019	2019	JOSE FERREIRA DA SILVA	Rua Santa Margarida	0	0	0
4033046000	719	2019	2019	MARIA VOLOCHINI DOMINGOS	Rua Santa Margarida	0	0	0
4033049000	720	2019	2019	JOSE FERREIRA DA SILVA	Rua Santa Margarida	0	0	0
4033052000	721	2019	2019	JOSE FERREIRA DA SILVA	Rua Santa Margarida	0	0	0
4033055000	722	2019	2019	JOSE FERREIRA DA SILVA	Rua Santa Margarida	0	0	0
4033058000	723	2019	2019	JOSE FERREIRA DA SILVA	Rua Santa Margarida	0	0	0
4033061000	724	2019	2019	JOSE FERREIRA DA SILVA	Rua Santa Margarida	0	0	0
4033064000	725	2019	2019	JOSE FERREIRA DA SILVA	Rua Santa Margarida	0	0	0
4033076000	730	2019	2019	MARIA DE JESUS DO VALE	Rua Santa Margarida	0	0	0
4034052000	758	2019	2019	MARIA SENHORA DOS SANTOS	Rua Santa Elizabete	0	0	0
4036007000	762	2019	2019	JOSE FERREIRA DA SILVA	Rua Santa Margarida	0	0	0
4036010000	763	2019	2019	TERESA DE SOUSA PINTO	Rua Santa Margarida	0	0	0
4036013000	764	2019	2019	JOSE FERREIRA DA SILVA	Rua Santa Margarida	0	0	0
4036016000	765	2019	2019	JOSE FERREIRA DA SILVA	Rua Santa Margarida	0	0	0
4039025000	796	2019	2019	JOSE FERREIRA DA SILVA	Rua Santa Margarida	0	0	0
4039028000	797	2019	2019	JOSE FERREIRA DA SILVA	Rua Santa Margarida	0	0	0
4039046000	803	2019	2019	JOSE FERREIRA DA SILVA	Rua Santa Margarida	0	0	0
4039055000	805	2019	2019	JOSE FERREIRA DA SILVA	Rua Santa Margarida	0	0	0
4039058000	806	2019	2019	GUILHERME GOMES PEREIRA	Rua Santa Margarida	1143	0	0
4039067000	809	2019	2019	JOSE FERREIRA DA SILVA	Rua Santa Margarida	0	0	0
4039070000	810	2019	2019	JOSE FERREIRA DA SILVA	Rua Santa Margarida	0	0	0
4039073000	811	2019	2019	JOSE FERREIRA DA SILVA	Rua Santa Margarida	0	0	0
4039076000	812	2019	2019	JOSE FERREIRA DA SILVA	Rua Santa Margarida	0	0	0
4039079000	813	2019	2019	JOSE FERREIRA DA SILVA	Víela Santa Margarida I	0	0	0
4039139000	832	2019	2019	CARLOS HERDADE E OUTRA	Rua Santa Cecília	20	0	0
4043022000	863	2019	2019	QUEM SEJA O PROPRIETARIO	Rua São Domingos	0	0	0
4044004000	865	2019	2019	LUZIA MARIA DA SILVA	Avenida Santo Antônio do Valongo	0	0	0
4044007000	866	2019	2019	ERIVALDO ALVES DA SILVA	Avenida Santo Antônio do Valongo	0	0	0
4044025000	871	2019	2019	MARIA DE FATIMA ARAUJO SOARES	Avenida Santo Antônio do Valongo	2012	0	0

4048046000	933	2019	2019	JOAO MARCELO DOS ANJOS	Escadaria São Rafael	21	0	0
4050004000	944	2019	2019	LUDOVINA MARTA FERREIRA	Rua Santo Alexandre	0	0	0
4051019000	960	2019	2019	ARIVALDO DOS SANTOS MACHADO	Avenida Santo Antônio do Valongo	729	0	0
4052001000	964	2019	2019	MANOEL FIGUEIRA REGISTO FILHO	Vielá 3 - Morro São Bento (C. Laier)	0	0	0
4059058000	1044	2019	2019	DANILO TADEU DUARTE E OUTRA	Rua Santo Orlando	0	0	0
4060031000	1068	2019	2019	ANTONIO SILVA	Avenida Santo Antônio do Valongo	0	0	0
4064052000	1150	2019	2019	CARLOS DOS SANTOS MACHADO	Rua São Manoel	0	0	0
4067004000	1176	2019	2019	QUEM SEJA O PROPRIETARIO	Rua São João	0	0	0
4084037001	1331	2019	2019	MANOEL SEBASTIAO DA CORTE NETO E OU	Rua São Fernando	716	0	0
4084101003	1379	2019	2019	CARMELITA SANTOS DO SANTOS	Rua São Cipriano	0	0	0
4084106000	1383	2019	2019	GIULIANA MECOCCI RUSSO	Rua Nossa Senhora dos Anjos	329	0	0
5001025000	1390	2019	2019	ANTONIO MAURIZ DA SILVA	Rua D - Morro Pacheco	1698	0	0
5001040000	1394	2019	2019	BRASILINO DOS SANTOS	Rua D - Morro Pacheco	2035	0	0
5001046000	1396	2019	2019	ANTONIO CARVALHO DEVESA	Rua D - Morro Pacheco	88	0	0
5013052000	1531	2019	2019	MARCELINO FERNANDES DA SILVA	Rua N - Morro Pacheco	4605	0	0
5013160000	1555	2019	2019	JOAO LEITE SAMPAIO	Caminho dos Milionários	1869	0	0
6001076000	1697	2019	2019	AMADEU ESTEVES	Rua 7 - Morro Penha	101	0	0
6001100000	1705	2019	2019	MANOEL CORISCO	Rua 12 - Morro Penha	60	0	0
6001115012	1719	2019	2019	FRANCISCO ALVES MONTEIRO	Rua A - Morro Penha	2236	0	0
6003013000	1767	2019	2019	ANTONIO JOSE GARCEZ	Rua 7 - Morro Penha	30	0	0
6003022000	1770	2019	2019	JORGE PIMENTA	Rua 7 - Morro Penha	111	0	0
6009031000	1896	2019	2019	OSVALDO RIBEIRO	Rua C - Morro Penha	3173	0	0
6011013000	1935	2019	2019	JULIO COELHO	Rua M - Morro Penha	68	0	0
6012010001	1941	2019	2019	JOSE VALERIO DE OLIVEIRA FILHO	Caminho do Mirante	72	0	0
6012031002	1951	2019	2019	MANOEL ALMEIDA DE OLIVEIRA	Rua J - Morro Penha	162	0	0
6013001000	1953	2019	2019	ADEMIR MARIO FERREIRA DE SOUZA	Largo Aprovado 1165 (junto a Rua Profª. Maria Neusa Cunha)	425		
6013049000	1969	2019	2019	JOSE RODRIGUES PEREZ	Caminho do Mirante	110	0	0
6013070001	1976	2019	2019	JOSE AGRIPINO RODRIGUES DIAS	Caminho do Mirante	100	0	0
6013070002	1977	2019	2019	JOSE AGRIPINO RODRIGUES DIAS	Caminho do Mirante	100	0	0
6013082000	1980	2019	2019	AGOSTINHO VEIGA E ANTONIO RODRIGUES	Caminho do Mirante	340	0	0
6013085000	1981	2019	2019	CARLOS CLEMENTE DA SILVA	Caminho do Mirante	149	0	0
6019031000	2052	2019	2019	ILIA BARRIO DA FONSECA	Rua Francisco Pedro dos Reis	2	0	0
6019082001	2069	2019	2019	MARIA GICELIA FERREIRA	Estrada João Baptista	138	0	0
6019082002	2070	2019	2019	MARIA GICELIA FERREIRA	Estrada João Baptista	138	0	0
7001016000	2113	2019	2019	VICENTE DA SILVA	Rua da Fonte - 2	246	0	0
7001028000	2117	2019	2019	GERSON DA ROCHA SOARES	Rua da Fonte - 2	1146	0	0
7002019000	2126	2019	2019	QUEM SEJA O PROPRIETARIO	Rua da Fonte - 2	0	0	0
7002025000	2128	2019	2019	FRANCISCO ERINEU DOS SANTOS	Rua da Fonte - 2	206	0	0
7009049000	2200	2019	2019	ALBINO CARDOSO	Rua Grande	15	0	0
7009058000	2203	2019	2019	SEVERINA MARIA DA SILVA BEZERRA	Rua Grande	54	0	0
7009064002	2205	2019	2019	MERCEDES FRANCISCA ALEXANDRE	Rua Maria Mercedes Féa (Morro)	127	0	0
7012058000	2233	2019	2019	IRENE SILVA ROCHA	Travessa Segunda - Morro Sabóó	40	0	0
7016001000	2270	2019	2019	JOSE ROSA VIEIRA DE SOUZA	Rua 3 - Vila Progresso	0	0	0
13002160000	2456	2019	2019	PMS - JOSE A.L.V. E OU ONEIDA M.DOS	Servidão de passagem 55 - Morro José Menino	0	0	0
13016028000	2724	2019	2019	LAURO AMARAL CAMPOS - ESPÓLIO	Rua Pedro Borges Gonçalves (Morro)	24	0	0
13017007000	2733	2019	2019	LAURO A.CAMPOS E OUTROS	Rua Pedro Borges Gonçalves (Morro)	0	0	0
13021007000	2768	2019	2019	MANOEL LUIZ GONZAGA	Rua Pedro Borges Gonçalves (Morro)	88	0	0
13022010000	2773	2019	2019	QUEM SEJA O PROPRIETARIO	Rua Pedro Borges Gonçalves (Morro)	0	0	0
14004001000	2777	2019	2019	DECIO MARGANELLI - ESPOLIO	Rua B - Morro Santa Terezinha	0	0	0
14004001000	211364	2019	2014	DECIO MARGANELLI - ESPOLIO	Rua B - Morro Santa Terezinha	0	0	0
14016028000	2847	2019	2019	FABRICIO GUIMARAES JULIAO	Rua C - Morro Santa Terezinha	0	0	0
15008004000	3002	2019	2019	MARIA DE JESUS SOUZA	Avenida Prefeito Dr. Antônio Manoel de Carvalho	117	0	0
15008043000	3011	2019	2019	FRANCISCA ROSA LOURENCO	Rua 2 - Morro Marape	1572	0	0
15010055000	3041	2019	2019	SERGIO HENRIQUE FERREIRA PEREIRA	Avenida Prefeito Dr. Antônio Manoel de Carvalho	180	0	0
16006009000	3087	2019	2019	ANTONIO SOTERO DA SILVA	Rua São Bernardo	1291	0	0
16006058000	3103	2019	2019	PEDRO JOSE DA SILVA	Avenida São Cristóvão	0	0	0
16006076001	211366	2019	2014	GIULIANA MECOCCI RUSSO	Rua Engenheiro José Garcia da Silveira (Morro)	0	0	0
16006076001	3109	2019	2019	GIULIANA MECOCCI RUSSO	Rua Engenheiro José Garcia da Silveira (Morro)	0	0	0
16006118000	3112	2019	2019	QUEM SEJA O PROPRIETARIO	Rua Engenheiro José Garcia da Silveira (Morro)	0	0	0

16006124000	3113	2019	2019	QUEM SEJA O PROPRIETARIO	Rua Engenheiro José Garcia da Silveira (Morro)	0	0	0
16006130000	3114	2019	2019	QUEM SEJA O PROPRIETARIO	Rua Engenheiro José Garcia da Silveira (Morro)	0	0	0
16007112000	211368	2019	2014	GIULIANA MECOCCHI RUSSO	Rua J - Morro Jabaquara	550	0	0
16007145001	3168	2019	2019	GIULIANA MECOCCHI RUSSO	Rua J - Morro Jabaquara	0	0	0
16008004002	3186	2019	2019	SEVERINO FRANCISCO DA SILVA	Rua E - Morro Jabaquara	1072	0	0
16011013000	3240	2019	2019	JOAQUIM SIMOES	Avenida Guilherme Russo	216	0	0
16011035000	3248	2019	2019	ANTONIO RODRIGUES ALVES PEREIRA	Avenida Guilherme Russo	0	0	0
16011059000	3256	2019	2019	QUEM SEJA O PROPRIETARIO	Avenida Guilherme Russo	56	0	0
16011093000	3268	2019	2019	JONAS APARECIDO PIMENTA	Avenida Guilherme Russo	201	0	0
16011108000	3273	2019	2019	DIEGO SILVESTRE PERESTRELO CORREIA	Avenida Guilherme Russo	196	0	0
16011111000	3274	2019	2019	JOSE FERREIRA	Avenida Guilherme Russo	193	0	0
17001004001	3287	2019	2019	ESP GUILHERME RUSSO	Rua São Roque	1380	0	0
17001004004	3288	2019	2019	DARIO JANUARIO GOMES	Rua São Roque	1380	0	0
17001034000	3299	2019	2019	GLBERTO DOS SANTOS ANDRADE	Rua São Roque	522	0	0
17001061004	3316	2019	2019	JOSE FIRMINO ROGERIO	Rua 9 - Vila Progresso	3863	0	0
17003072000	3387	2019	2019	JENIVAL MENEZES	Rua 2 - Vila Progresso	1500	0	0
17004055000	3429	2019	2019	MARIA MARQUES DE JESUS	Avenida Brasil	0	0	0
17004058000	3430	2019	2019	MARIA MARQUES DE JESUS	Avenida Brasil	7136	0	0
17004100000	3447	2019	2019	ESP.GUILHERME RUSSO	Rua 1 - Vila Progresso	0	0	0
17004106002	3450	2019	2019	GILSON BARBOSA DE OLIVEIRA	Rua 1 - Vila Progresso	649	0	0
17006040002	3545	2019	2019	MANOEL JOSE DOS SANTOS - ESPOLIO	Rua 1 - Vila Progresso	95	0	0
17006040003	3546	2019	2019	MANOEL JOSE DOS SANTOS - ESPOLIO	Rua 1 - Vila Progresso	0	0	0
17007014000	3590	2019	2019	LUIZ BESERRA DA SILVA E S/M	Avenida Brasil	1057	0	0
17009136002	3709	2019	2019	MARIA DOS SANTOS	Rua 8 - Vila Progresso	0	0	0
17010016001	3722	2019	2019	REGINALDO DOS SANTOS	Avenida Brasil	3952	0	0
17012001003	3788	2019	2019	JOSE GILVAN DE SOUZA SANTOS	Rua 8 - Vila Progresso	2831	0	0
17016001000	3864	2019	2019	CLOVIS EDWARD HAZAR	Rua Principal	2591	0	0
17024031000	3948	2019	2019	COHAB SANTISTA	Rua 3 - Vila Vitória	14	0	0
18001100002	3995	2019	2019	FILOMENA AUGUSTA DE FARIA E OUTRA	Rua 17 - Morro Nova Cintra	1237	0	0
18001112002	4001	2019	2019	JOSE TIBURCIO DE ALBUQUERQUE	Rua Amália Rodrigues	2255	0	0
18005052000	4047	2019	2019	MARIO SERGIO CORREIA E ROSANA FELIX DE MELO CORREIA	Rua Torquato Dias	294	0	0
18007016000	4064	2019	2019	MILTON CORREA JUNIOR	Avenida Santista	289	0	0
18014025000	4148	2019	2019	GERVASIO DOS SANTOS	Rua 18 - Morro Nova Cintra	28	0	0
18016034002	4181	2019	2019	MARIA CONCEICAO SANTOS MOURA	Rua Coronel Galhardo	0	0	0
18016052000	4187	2019	2019	EDIVAN BARBOZA CERQUEIRA	Rua Amália Rodrigues	0	0	0
18016064000	4191	2019	2019	JOSE G.DE OLIVEIRA	Rua Amália Rodrigues	0	0	0
18016067000	4192	2019	2019	JOSE FRANCISCO NASCIMENTO	Rua Amália Rodrigues	0	0	0
18016070000	4193	2019	2019	JOSE MARIA DA SILVA LUZ	Rua Amália Rodrigues	0	0	0
18017010000	4202	2019	2019	NELSON CAMPOS	Avenida Brasil	500	0	0
18017028000	4208	2019	2019	MARIA MESSIAS MARTINS	Rua Coronel Galhardo	0	0	0
18017040000	4212	2019	2019	PORFIRIO DE MORAES	Rua Coronel Galhardo	3385	0	0
18018031000	4526	2019	2019	FRANCISCO GOMES BARROS	Rua Moisés de Freitas	58	0	0
18018082000	4543	2019	2019	SEBASTIAO CORDEIRO ALVES	Rua José Ozeas Barbosa	485	0	0
18019019000	4556	2019	2019	JOSE GIORGI JUNIOR -ESPOLIO	Rua Torquato Dias	581	0	0
18021001000	4596	2019	2019	RAMARIM INVESTIMENTOS E ASSESSORIA LTDA	Avenida Prefeito Dr. Antônio Manoel de Carvalho	71		
18028016000	4693	2019	2019	LEONARDO VICENTE DE LIMA	Rua José Felix da Silva (antiga Rua 5)	151	0	0
18028019000	4694	2019	2019	JOSE CARLOS MENEZES	Rua Moisés de Freitas	493	0	0
18031004000	4712	2019	2019	SEBASTIAO FERNANDES DA SILVA	Rua Eugênio Batista da Silva	84	0	0
18032010000	4730	2019	2019	FILADELFO BATISTA SANTANA	Rua Eugênio Batista da Silva	159	0	0
18032014001	4732	2019	2019	MARIA DIAS	Rua Eugênio Batista da Silva	171	0	0
18032014002	4733	2019	2019	JOSEILDA SANTANA ANDRADE E S/MARIDO	Rua Eugênio Batista da Silva	171	0	0
18034010002	211376	2019	2014	ANTONIO MENDES FILHO E OUTRO	Rua Torquato Dias	552	0	0
18034010002	4743	2019	2019	ANTONIO MENDES FILHO E OUTRO	Rua Torquato Dias	552	0	0
18034049000	4759	2019	2019	JOAO ROMAO DA SILVA	Travessa Torquato Dias	3655	0	0
18034055000	4761	2019	2019	SERGIO APARECIDO PIRES FERREIRA	Travessa Torquato Dias	1038	0	0
18037016000	4780	2019	2019	ARNALDO SANDALL PIRES	Avenida Santista	0	0	0
18037034001	4785	2019	2019	WALDEMAR DE OLIVEIRA E OUTRO	Avenida Santista	1167		
18037034002	4786	2019	2019	WALDEMAR DE OLIVEIRA E OUTRO	Avenida Santista	1167		
18037037000	4787	2019	2019	GIUSFREDO SANTINI	Avenida Santista	1043	0	0
18037061000	4795	2019	2019	FERNANDO SHIGEEDA DE OLIVEIRA	Avenida Santista	199	0	0

18037073000	4799	2019	2019	MILTON CORREA JUNIOR E SUA MULHER	Avenida Santista	2158	0	0
18037076000	4800	2019	2019	VANDERLEY JOSE GONCALVES	Avenida Santista	805	0	0
18038037000	4816	2019	2019	HORACIO PERDIZ PINHEIRO JUNIOR	Avenida Santista	962	0	0
18038088000	4829	2019	2019	EDEGAR BONESSO	Rua Torquato Dias	127	0	0
18038097000	4832	2019	2019	MANUEL TAVARES DA SILVA - ESPOLIO	Rua Torquato Dias	977	0	0
18038127000	4840	2019	2019	MARIO CORREIA	Rua Torquato Dias	1052	0	0
18042010000	5028	2019	2019	EDUARDO FRANCISCO, J.DEVESA E OUTROS	Rua Maria dos Reis	227	0	0
18045052000	5051	2019	2019	TOOLS & TOYS COM. REPRES. IMPORT. EXPORTAÇÃO LTDA	Rua Adilson Bulo	0		
18046037000	5062	2019	2019	JOAO CARLOS DE AZEVEDO JUNIOR	Rua Maria dos Reis	0	0	0
18048037000	5099	2019	2019	MARIA MARQUES DE JESUS	Travessa Padre Anchieta	2141	0	0
18051055000	5114	2019	2019	ALEXANDRE SALAZAR JUNIOR E S/M	Rua Adilson Bulo	359		
18053004000	5120	2019	2019	ARNALDO LOPES CONDE	Rua Maria dos Reis	1034	0	0
18053022000	5126	2019	2019	EDDIO LEANDRO JUNIOR	Rua Maria dos Reis	137	0	0
18053025000	5127	2019	2019	JOÃO CÂNDIDO	Rua Maria dos Reis	157	0	0
18054004000	5134	2019	2019	QUEM SEJA O PROPRIETARIO	Rua Maria dos Reis	0	0	0
18054022000	5140	2019	2019	ESP.RAIMUNDO RODRIGUES	Rua Maria dos Reis	462	0	0
18054040000	5146	2019	2019	MARGARIDA BITTENBINDER	Rua Padre Anchieta (Morro)	191	0	0
18056019000	5163	2019	2019	ALDA BEZERRA DE MELLO	Rua dos Inválidos	3714	0	0
18059001000	5172	2019	2019	ALBERTO SANTANA	Rua Maria dos Reis	0	0	0
20004011000	5287	2019	2019	ERMELINDA ESTHER PACE DE ALMEIDA	Rua Doutor João Carlos de Azevedo	663	0	0
20007011000	5337	2019	2019	PAULO DE TARSO OLIVEIRA	Rua Michel Issa Kabbach	94	0	0
20010002000	5408	2019	2019	MANOEL DE SOUZA VARELLA E OUTRO	Rua Coronel Feliciano Narciso Bicudo	471	0	0
20012002001	5473	2019	2019	MANOEL DE SOUZA VARELLA -ESPOLIO	Rua Manoel Marques Canoilas	207	0	0
20012040002	5504	2019	2019	MANOEL DE SOUZA VARELLA E OUTRO	Rua Abel Simões de Carvalho	270	0	0
20012040003	5505	2019	2019	MANOEL DE SOUZA VARELLA E OUTRO	Rua Abel Simões de Carvalho	270	0	0
20013027000	5537	2019	2019	MANOEL DE SOUZA VARELLA - ESPÓLIO	Rua Nicolau Moran	0	0	0
20013027000	211382	2019	2014	MANOEL DE SOUZA VARELLA - ESPÓLIO	Rua Nicolau Moran	0	0	0
20013028000	5538	2019	2019	MANOEL DE SOUZA VARELLA E OUTRO	Rua Nicolau Moran	0	0	0
20013029000	5539	2019	2019	MANOEL DE SOUZA VARELLA E OUTRO	Rua Nicolau Moran	0	0	0
20014016000	5552	2019	2019	CONRAD ALVESTONE CLARKE	Rua Doutor Pedro de Castro Rocha	0	0	0
20016020000	5584	2019	2019	MANOEL DE S.VARELLA E OUTRO	Praça Doutor Antônio Guilherme Gonçalves	27	0	0
20021003001	5675	2019	2019	MANOEL DE SOUZA VARELLA E OUTRO	Rua Abel Simões de Carvalho	295	0	0
20021003002	5676	2019	2019	MANOEL DE SOUZA VARELLA E OUTRO	Rua Abel Simões de Carvalho	297	0	0
20023006000	5704	2019	2019	MANOEL DE SOUZA VARELLA E OUTRO	Praça Nicolau Geraigire	254	0	0
20023012000	5710	2019	2019	MANOEL DE SOUZA VARELLA E OUTRO	Praça Nicolau Geraigire	0	0	0
20024006000	5719	2019	2019	MANOEL DE SOUZA VARELLA E OUTRO	Praça Nicolau Geraigire	419	0	0
20041001000	5959	2019	2019	DERSA-DESENVOLVIMENTO RODOVIARIO S/A.	Via Anchieta	0	0	0
22001005000	5996	2019	2019	PETROBRAS - PETROLEO BRASILEIRO S/A.	Avenida Doutor Albert Schweitzer	197	0	0
22009008000	6016	2019	2019	MOBIL COMERCIO IND. E SERVICOS LTDA	Rua Augusto Scaraboto	0	0	0
22010001000	6018	2019	2019	PETROBRAS - PETROLEO BRASILEIRO S/A.	Rua Alamoá	0	0	0
22030046000	6035	2019	2019	MARIA FRANCISCA	Avenida Bandeirantes (Plano)	335	0	0
22030067000	6041	2019	2019	UNIAO FEDERAL	Rua Boris Kauffmann	50	0	0
22030067000	211841	2019	2015	UNIAO FEDERAL	Rua Boris Kauffmann	50	0	0
22030067000	211841	2019	2015	UNIAO FEDERAL	Rua Boris Kauffmann	50	0	0
22030074000	6042	2019	2019	BREDA LOTEAMENTOS IMOBILIARIOS LTDA	Avenida Nossa Senhora de Fátima	0	0	0
22030081000	6045	2019	2019	BASCAR S/A.IMOVEIS E PATRICIPACOES	Avenida Bandeirantes (Plano)	582	0	0
22031003000	6046	2019	2019	SELMA NICOLAS DANIEL MUHEISON	Rua Ana Santos	74	0	0
22031019000	6052	2019	2019	MAURICIO VICTOR DE FARIA LADVOCAT	Avenida Nossa Senhora de Fátima	220	0	0
22031020000	6053	2019	2019	MAURICIO VICTOR DE FARIA LADVOCAT	Avenida Nossa Senhora de Fátima	222	0	0
22031024000	6056	2019	2019	MARCOS GODOY	Avenida Nossa Senhora de Fátima	0	0	0
22031039000	6063	2019	2019	ELETROPAULO	Avenida Nossa Senhora de Fátima	286	0	0
22031063000	6076	2019	2019	RIBEIRA IMOVEIS LTDA	Rua Boris Kauffmann	119	0	0
22031078000	6085	2019	2019	JOSE CLAUDIO SORRENTINO -ESPOLIO	Rua Ana Santos	334	0	0
22031078000	211387	2019	2014	JOSE CLAUDIO SORRENTINO -ESPOLIO	Rua Ana Santos	334	0	0
22040011000	6144	2019	2019	CARLOS ALBERTO LOURENÇO REIMÃO - ESPÓLIO	Rua Santa Maria	175	0	0
23004016000	6294	2019	2019	JOSE RODRIGUES GONCALVES	Rua Ernesto Fulgoso	72	0	0
23006017000	6331	2019	2019	JOSE CARLOS DAMASIO	Rua São Vicente	13	0	0
23007003000	6336	2019	2019	MARCEL DA LUZ SIMOES	Rua São Sebastião	158	0	0
23009017000	6392	2019	2019	ESMERALDO CLAUDIO MONTEIRO	Rua Cananéia	235	0	0

23012007000	6446	2019	2019	ANTONIO SERGIO MARTIN	Rua Guarujá	146	0	0
23016010000	6535	2019	2019	IMOB.HADDAD LTDA	Avenida Nossa Senhora de Fátima	101	0	0
23018014001	6575	2019	2019	GUILHERME SIMONETTO PERES MOTERANI	Rua Guarujá	245	0	0
23018014002	6576	2019	2019	GUILHERME SIMONETTO PERES MOTERANI	Rua Guarujá	251	0	0
23018014003	6577	2019	2019	GUILHERME SIMONETTO PERES MOTERANI	Rua Itanhaém	183	0	0
23018014004	6578	2019	2019	GUILHERME SIMONETTO PERES MOTERANI	Rua Itanhaém	189	0	0
23019207179	7782	2019	2019	ODILIO PONSONI FILHO E S/M	Rua Renata Câmara Agondi	95	0	37
23019207185	7788	2019	2019	ANTONIO PIO DA SILVA FILHO E SM	Rua Renata Câmara Agondi	95	0	45
24004021000	8905	2019	2019	ALBINO PICADO	Rua Alexandre de Gusmão	8	0	0
24006019000	9504	2019	2019	OLYMPIA DE MORAES CURADO	Rua Senador Cristiano Otoni	92	0	0
24006025146	9657	2019	2019	ALBERTO BUCCI CASARI	Rua Visconde do Embaré (Plano)	230		1604
24006025147	9658	2019	2019	ALBERTO BUCCI CASARI	Rua Visconde do Embaré (Plano)	230		1605
24006025148	9659	2019	2019	ALBERTO BUCCI CASARI	Rua Visconde do Embaré (Plano)	230		1606
24007006000	9725	2019	2019	FAZENDA ESTADUAL	Rua Marquês de Herval	0	0	0
24013011000	9759	2019	2019	LUIZA VAZ VEIGH	Rua Brigadeiro Newton Braga	377	0	0
24013027000	9777	2019	2019	HERMINIA RIBEIRO	Rua Brigadeiro Newton Braga	457	0	0
24013034003	9786	2019	2019	EWELLYN DE AQUINO NASCIMENTO	Rua Professora Maria Neusa Cunha	131	0	11
24013034005	9788	2019	2019	NILZA FERREIRA SANTOS	Rua Professora Maria Neusa Cunha	131	0	21
24013034013	9796	2019	2019	COHAB SANTISTA	Rua Professora Maria Neusa Cunha	131	0	21
24013034018	9801	2019	2019	ANTONIO VICTOR DA SILVA	Rua Professora Maria Neusa Cunha	131	0	2
24013034022	9805	2019	2019	ALDIR PEREIRA SIMIAO E SM	Rua Professora Maria Neusa Cunha	131	0	22
24013034047	9830	2019	2019	COHAB SANTISTA	Rua Professora Maria Neusa Cunha	131	0	31
24013034048	9831	2019	2019	COHAB SANTISTA	Rua Professora Maria Neusa Cunha	131	0	32
24014064000	9880	2019	2019	JOSE ELIAS CABRAL	Travessa Visconde do Embaré	5	0	0
25007002000	10099	2019	2019	SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA	Praça Azevedo Júnior	12	0	0
25008006000	10126	2019	2019	IMOBILIARIA E ADM.INTERPAR S/A	Rua Tuiuty	101	0	0
25008015000	10136	2019	2019	FUNDAÇÃO ANTONIO-ANTONIETA CINTRA GORDINHO	Rua XV de Novembro	149	0	0
25010029001	10166	2019	2019	MITZUE FUKADA	Avenida Visconde de São Leopoldo	644	0	0
25010029002	10167	2019	2019	MITZUE FUKADA	Avenida Visconde de São Leopoldo	644	0	0
25010030001	10168	2019	2019	MITZUE FUKADA	Avenida Visconde de São Leopoldo	650	0	0
25010030002	10169	2019	2019	MITZUE FUKADA	Avenida Visconde de São Leopoldo	650	0	0
25014006000	10303	2019	2019	INDAIA LOGISTICA LTDA	Rua XV de Novembro	166	0	0
25014007001	10304	2019	2019	INDAIA LOGISTICA LTDA	Rua XV de Novembro	170	0	0
25016025999	212504	2019	2016	UNIPROPERTIES EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA	Avenida Getúlio Dornelles Vargas	559	0	0
25016025999	10366	2019	2019	UNIPROPERTIES EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA	Avenida Getúlio Dornelles Vargas	559	0	0
25016026000	10367	2019	2019	COLIVEL COMERCIAL LITORANEA DE VEIC. SANT	Praça Manoel de Almeida	105	0	0
25017013000	10404	2019	2019	HILDA MAGALHAES TEIXEIRA TAVARES	Avenida Visconde de São Leopoldo	433	0	0
25019003029	10471	2019	2019	I.B. PARTICIPAÇÕES E ADMINISTRAÇÃO LTDA	Praça dos Andradas	12	0	3
25019003030	10472	2019	2019	RONAN OLIVIER GRANGER CARPENTIERI	Praça dos Andradas	12	4	3
25020007023	211407	2019	2014	ANGELO VILCHEZ RAMOS	Rua do Comércio	25	0	7
25020007023	10528	2019	2019	ANGELO VILCHEZ RAMOS	Rua do Comércio	25	0	7
25022013001	10765	2019	2019	BEMGE-CIA.DE SEGUROS DE MINAS GERAIS	Rua General Câmara	1	0	0
25022013002	10766	2019	2019	HELIO CONSOLE SIMOES	Rua General Câmara	1	0	0
25022013003	10767	2019	2019	BEMGE-CIA.DE SEGUROS DE MINAS GERAIS	Rua General Câmara	5	1	0
25022013047	10811	2019	2019	SAO PAULO SEGUROS S/A	Rua General Câmara	5	0	511
25022013086	10850	2019	2019	SANTOSNAVE AGENCIAMENTOS MARITIMOS LTDA	Rua General Câmara	5	0	906
25022013112	10876	2019	2019	QUEIROZ GONCALVES - REPRES.INDUSTRIAIS L	Rua General Câmara	5	0	1110
25025008000	11083	2019	2019	RODRIGUES AMARO E CIA	Rua General Câmara	54	0	0
25025010010	11094	2019	2019	TAI IL AHN	Rua General Câmara	60	0	0
25025016000	11099	2019	2019	TÉCIDOS VICENTE SOARES S.A.	Rua Itororó	66	0	0
25025032000	11118	2019	2019	JOSE MARTINS NEVES - ESPOLIO	Rua João Pessoa	77	0	0
25025037000	11121	2019	2019	LAURINDO DA SILVA MOURA JUNIOR	Rua Dom Pedro II	31	0	0
25029016025	11347	2019	2019	AUGUSTO PAROLA RAMOS	Rua Vasconcelos Tavares	19	0	54
25030006000	11377	2019	2019	DROGARIA SAO PAULO LTDA	Rua João Pessoa	24	0	0
25030014039	11422	2019	2019	ALCINO PEREIRA DE CARVALHO	Rua Riachuelo	66	8	83
25030032019	11521	2019	2019	ALAERCIO PIZANI	Rua Amador Bueno	59	0	42
25031006072	11724	2019	2019	MARINA FARIA DE AGUIAR GOULART	Rua Dom Pedro II	54	0	503

25031006074	11726	2019	2019	ELIAS TADEU KIRCHE	Rua Dom Pedro II	54	0	505
26001007000	11839	2019	2019	INSTITUTO BRASILEIRO DO CAFE	Praça Barão do Rio Branco	30	0	0
26002015000	211186	2019	2019	COMPANHIA DOCAS DO ESTADO DE SÃO PAULO	Praça da República	9	0	0
26003006000	11848	2019	2019	RAFAEL FERRAZ	Rua Xavier da Silveira	9	0	0
26005037000	11920	2019	2019	BENEDITO IRINEU DA SILVA	Avenida Conselheiro Nébias	12	0	0
26005049000	11932	2019	2019	ANA LETICIA ANDRADE RIBEIRO	Rua General Câmara	277	0	0
26009007028	12036	2019	2019	EDGARD MARQUES	Rua Martim Afonso	18	0	38
26009012011	12086	2019	2019	KURT ARNOLO KAUSCH	Rua Martim Afonso	34	8	0
26009015001	12094	2019	2019	PERFIL DESPACHOS ADUANEIROS E TRANSPORTES LTDA	Rua General Câmara	103	0	0
26009016001	12098	2019	2019	MARLENE DA CONCEICAO FERNANDES E S/ MR.	Rua General Câmara	99	0	0
26009019000	12102	2019	2019	SANDRO SILVEIRA SOARES	Rua General Câmara	85	0	0
26010013001	12387	2019	2019	SOBRAL - CONSTRUÇÕES E INCORPORAÇÕES LTDA	Avenida Senador Feijó	38	0	0
26010013002	12388	2019	2019	SOBRAL - CONSTRUÇÕES E INCORPORAÇÕES LTDA	Avenida Senador Feijó	40	0	0
26010014001	12389	2019	2019	SOBRAL - CONSTRUÇÕES E INCORPORAÇÕES LTDA	Avenida Senador Feijó	42	0	0
26010014002	12390	2019	2019	SOBRAL - CONSTRUÇÕES E INCORPORAÇÕES LTDA	Avenida Senador Feijó	44	0	0
26010015001	12391	2019	2019	SOBRAL - CONSTRUÇÕES E INCORPORAÇÕES LTDA	Avenida Senador Feijó	46	0	0
26010015002	12392	2019	2019	SOBRAL - CONSTRUÇÕES E INCORPORAÇÕES LTDA	Avenida Senador Feijó	48	0	0
26010015003	12393	2019	2019	SOBRAL - CONSTRUÇÕES E INCORPORAÇÕES LTDA	Avenida Senador Feijó	50	2	0
26010016001	12394	2019	2019	SOBRAL - CONSTRUÇÕES E INCORPORAÇÕES LTDA	Avenida Senador Feijó	54	0	0
26010016002	12395	2019	2019	SOBRAL - CONSTRUÇÕES E INCORPORAÇÕES LTDA	Avenida Senador Feijó	56	0	0
26010016003	12396	2019	2019	SOBRAL - CONSTRUÇÕES E INCORPORAÇÕES LTDA	Rua General Câmara	151	0	0
26010016004	12397	2019	2019	SOBRAL - CONSTRUÇÕES E INCORPORAÇÕES LTDA	Rua General Câmara	153	0	0
26010017001	12398	2019	2019	SOBRAL - CONSTRUÇÕES E INCORPORAÇÕES LTDA	Rua General Câmara	147	0	0
26010017002	12399	2019	2019	SOBRAL - CONSTRUÇÕES E INCORPORAÇÕES LTDA	Rua General Câmara	149	0	0
26010034000	12439	2019	2019	SIND.AJUD.DESP.ADUANEIROS DE SANTOS	Rua Martim Afonso	33	0	0
26011020001	12606	2019	2019	UBALDO ALVES PINHEIRO E OUTRO.	Rua General Câmara	193	0	0
26012004033	12765	2019	2019	EDMUNDO LOPES FRANCO	Rua Visconde do Rio Branco	4	0	0
26012004050	12782	2019	2019	EDUARDO DE MELLO COUTO JUNIOR	Rua Visconde do Rio Branco	4	0	0
26012004055	12787	2019	2019	COMISSARIA DE DESPACHOS ALFA LTDA	Rua Visconde do Rio Branco	4	0	0
26012004060	12792	2019	2019	A.GRACIOSO - AGENCIA MARITIMA LTDA.	Rua Visconde do Rio Branco	4	0	0
26012004061	12793	2019	2019	A.GRACIOSO - AGENCIA MARITIMA LTDA	Rua Visconde do Rio Branco	4	0	0
26012004133	12865	2019	2019	ESPOLIO DE ORLANDO DUARTE	Rua Visconde do Rio Branco	4	0	0
26012004153	12885	2019	2019	FRANCO COMERCIO EXTERIOR E TRANSPORTES LTDA	Rua Visconde do Rio Branco	4	0	0
26012004154	12886	2019	2019	FRANCO COMERCIO E TRANSPORTES LTDA	Rua Visconde do Rio Branco	4	0	0
26012004171	12903	2019	2019	FLORENSER-DESP.A.A.COM.E.E.TRANSP.LT	Rua Visconde do Rio Branco	4	0	0
26012004201	12933	2019	2019	ALCIDES GUERRA JUNIOR E SYLVIA GUERRA	Rua Visconde do Rio Branco	4	0	0
26012004224	12956	2019	2019	REYNALDO HESS	Rua Visconde do Rio Branco	4	0	0
26012004224	12956	2019	2019	REYNALDO HESS	Rua Visconde do Rio Branco	4	0	0
26012004248	12980	2019	2019	MARTINELLI S/A.CRED.FIN.INVEST.	Rua Visconde do Rio Branco	4	0	0
26012004249	12981	2019	2019	MARTINELLI S/A.CRED.FIN.INVEST.	Rua Visconde do Rio Branco	4	0	0
26012004250	12982	2019	2019	MARTINELLI S/A.CRED.FIN.INVEST.	Rua Visconde do Rio Branco	4	0	0
26012004251	12983	2019	2019	MARTINELLI S/A.CRED.FIN.INVEST.	Rua Visconde do Rio Branco	4	0	0
26012004260	12992	2019	2019	ALCIDES GUERRA JUNIOR	Rua Visconde do Rio Branco	4	0	0
26012004265	12997	2019	2019	AGENCIA MARITIMA DICKINSON S/A	Rua Visconde do Rio Branco	4	0	0
26012037999	13024	2019	2019	TRENTO NEGÓCIOS IMOBILIÁRIOS LTDA	Rua da Constituição	84	0	0
26012040005	13029	2019	2019	MARCOS ANTONIO PEDROZA MARTINS	Largo Teresa Cristina	4	0	0
26012040006	13030	2019	2019	MARCOS ANTONIO PEDROZA MARTINS	Largo Teresa Cristina	3	0	0
26012044000	13035	2019	2019	JOSE VICENTE MAALDI DORNELAS - ESPOLIO	Rua General Câmara	253	0	0
26012044000	211844	2019	2015	JOSE VICENTE MAALDI DORNELAS - ESPOLIO	Rua General Câmara	253	0	0
26013013000	13145	2019	2019	DEICLOG PARTICIPAÇÕES LTDA	Rua General Câmara	411	0	0

26013014000	13146	2019	2019	DEICLOG S/A	Rua General Câmara	409	0	0
26013017000	13149	2019	2019	AINA NARUMI GADANHA	Rua General Câmara	403	0	0
26015004000	13190	2019	2019	RAFAEL GOMES ANASTÁCIO E OUTRO	Rua General Câmara	118	0	0
26015015000	13200	2019	2019	SOBRAL - CONSTRUÇÕES E INCORPORAÇÕES LTDA.	Rua General Câmara	146	0	0
26015015000	211413	2019	2014	SOBRAL - CONSTRUÇÕES E INCORPORAÇÕES LTDA.	Rua General Câmara	146	0	0
26015038001	13227	2019	2019	EMILIA CURY CHACCUR	Rua Martim Afonso	75	0	0
26015038002	13228	2019	2019	ABIB MOYSES AYUB	Rua Martim Afonso	79	2	21
26015038003	13229	2019	2019	ABIB MOYSES AYUB	Rua Martim Afonso	79	3	31
26016027002	13305	2019	2019	JOSE MARTINS NEVES - ESPOLIO	Avenida Senador Feijó	93	0	21
26016027003	13306	2019	2019	JOSE MARTINS NEVES - ESPÓLIO	Avenida Senador Feijó	93	0	22
26016027003	211415	2019	2014	JOSE MARTINS NEVES - ESPÓLIO	Avenida Senador Feijó	93	0	22
26016027004	13307	2019	2019	JOSE MARTINS NEVES - ESPOLIO	Avenida Senador Feijó	93	0	23
26016027005	13308	2019	2019	JOSE MARTINS NEVES - ESPOLIO	Avenida Senador Feijó	93	0	24
26016027005	211416	2019	2014	JOSE MARTINS NEVES - ESPOLIO	Avenida Senador Feijó	93	0	24
26016028000	13309	2019	2019	MARIO LOPES DA CRUZ JUNIOR E OUTROS	Avenida Senador Feijó	89	0	0
26017005000	13323	2019	2019	DR.PAULINO RIBEIRO CAMPOS	Rua General Câmara	212	0	0
26017014000	13368	2019	2019	MARIA CARVALHO DIMAS	Rua General Câmara	240	0	0
26017030000	13383	2019	2019	ANTARES TRANSPORTES RODOVIARIOS	Rua João Pessoa	287	0	0
26018035000	13434	2019	2019	DISTRIBUIDORA CASTELLAR LTDA	Avenida Conselheiro Nébias	72	0	0
26020004000	13478	2019	2019	SIMPLICIO P.LOPES CARDOSO	Rua General Câmara	390	0	0
26020005000	13479	2019	2019	SIMPLICIO LOPES CARDOSO	Rua General Câmara	392	0	0
26021032000	13568	2019	2019	ANTONIO BARBOSA RODRIGUES	Rua Frei Caneca	49	0	0
26023029000	13675	2019	2019	INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE SANTOS- IPREVSANTOS	Rua Amador Bueno	225	0	0
26023030000	13676	2019	2019	ANA LUCIA SIM`ES MIRABELLI	Rua Amador Bueno	221	0	0
26023046004	13702	2019	2019	MANOEL FERRAMENTA JUNIOR DR	Rua Martim Afonso	101	0	11
26023046005	13703	2019	2019	MANOEL FERRAMENTA JUNIOR DR	Rua Martim Afonso	101	0	12
26023046010	13708	2019	2019	DILMA KRAUSCHE BARBO,E S/M.	Rua Martim Afonso	101	0	23
26023046011	13709	2019	2019	VANESCHKA DE SOUZA TOTTI	Rua Martim Afonso	101	0	25
26023046021	13719	2019	2019	PAULO BARBOSA	Rua Martim Afonso	101	0	41
26023046048	13746	2019	2019	CRISTIANE ANTUNES MIRANDA DE CARVALHO	Rua Martim Afonso	101	0	84
26023046052	13750	2019	2019	MARIA JOAQUINA SIQUEIRA E OTO.	Rua Martim Afonso	101	0	91
27003028000	13776	2019	2019	JOSE TOME BOUÇOS	Rua João Pessoa	497	0	0
27004004000	13793	2019	2019	LIFCIA HALEBAND ESPOLIO	Rua General Câmara	488	0	0
27004017000	13804	2019	2019	S.A. ALCYON INDUSTRIAS DE PESCA	Rua João Otávio	26	0	0
27004030002	13815	2019	2019	EUGÊNIO SALGUEIRO GOMES	Rua Aguiar de Andrade	43	0	0
27006019001	13839	2019	2019	PJGC EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA.	Rua Aguiar de Andrade	53	0	0
27006019002	13840	2019	2019	PJGC EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA.	Rua Aguiar de Andrade	55	0	0
27006019003	13841	2019	2019	PJGC EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA.	Rua Aguiar de Andrade	57	0	0
27006019004	13842	2019	2019	PJGC EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA.	Rua Aguiar de Andrade	59	0	0
27006019005	13843	2019	2019	PJGC EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA.	Rua Aguiar de Andrade	61	0	0
27006019006	13844	2019	2019	PJGC EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA.	Travessa Dona Adelina	2	0	0
27006019007	13845	2019	2019	PJGC EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA.	Travessa Dona Adelina	4	0	0
27006019008	13846	2019	2019	PJGC EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA.	Travessa Dona Adelina	6	0	0
27006019009	13847	2019	2019	PJGC EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA.	Travessa Dona Adelina	6	0	0
27006019010	13848	2019	2019	PJGC EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA.	Travessa Dona Adelina	8	0	0
27006019011	13849	2019	2019	PJGC EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA.	Travessa Dona Adelina	10	0	0
27006019012	13850	2019	2019	PJGC EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA.	Travessa Dona Adelina	12	0	0
27006019013	13851	2019	2019	PJGC EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA.	Travessa Dona Adelina	14	0	0
27006019014	13852	2019	2019	PJGC EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA.	Travessa Dona Adelina	16	0	0

27006019015	13853	2019	2019	PJGC EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA.	Travessa Dona Adelina	18	0	0
27006019016	13854	2019	2019	PJGC EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA.	Travessa Dona Adelina	18	0	0
27006019017	13855	2019	2019	PJGC EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA.	Travessa Dona Adelina	20	0	0
27006019018	13856	2019	2019	PJGC EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA.	Travessa Dona Adelina	22	0	0
27006019019	13857	2019	2019	PJGC EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA.	Travessa Dona Adelina	24	0	0
27006019020	13858	2019	2019	PJGC EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA.	Travessa Dona Adelina	26	0	0
27006019021	13859	2019	2019	PJGC EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA.	Travessa Dona Adelina	28	0	0
27006019022	13860	2019	2019	PJGC EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA.	Rua Aguiar de Andrade	63	0	0
28006007000	13884	2019	2019	COMPANHIA PIRATININGA DE FORÇA E LUZ	Avenida Doutor Albert Schweitzer	0	0	0
28015001000	13901	2019	2019	D'OREY MENANO ASSOCIADOS CONSULTORIA E PART. LTDA E OUTROS	Rua Aurélio Batista Félix	3030	0	0
28018001000	13916	2019	2019	ESTEVE IRMAOS S/A	Avenida Vereador Alfredo das Neves	1190	0	0
28018002001	13917	2019	2019	ESTEVE IRMAOS S/A	Avenida Vereador Alfredo das Neves	1280	0	0
28018002002	13918	2019	2019	ESTEVE IRMAOS S/A	Avenida Vereador Alfredo das Neves	1280	0	0
28018005000	13921	2019	2019	ESTEVE IRMAOS S/A	Avenida Vereador Alfredo das Neves	1280	0	0
28025001000	13926	2019	2019	PETROBRAS - PETROLEO BRASILEIRO S/A.	Vila Industrial	0	0	0
30001001000	13931	2019	2019	RADIO CLUBE DE SANTOS	Rua Professor Nelson Spíndola Lobato	0	0	0
30003012001	14428	2019	2019	IMOB.J.R.CLUBE E ELIZIO FERNANDES	Rua Contra-Almirante Esculápio Cesar de Paiva	296	0	0
30003021000	14438	2019	2019	IMOB.J.R.CLUBE E ALVARO MADUREIRA	Rua Professor Nelson Spíndola Lobato	86	0	0
30010011000	14561	2019	2019	TEREZINHA DE JESUS S. DE ALMEIDA	Praça Armando Erbisti	103	0	0
30015026001	14688	2019	2019	ARLINDO GOMES BARROS	Rua Doutor Washington de Almeida	45	0	0
30015026002	14689	2019	2019	ARLINDO GOMES BARROS	Rua Doutor Washington de Almeida	47	0	0
30015026003	14690	2019	2019	ARLINDO GOMES BARROS	Rua Doutor Washington de Almeida	49	0	0
30015026004	14691	2019	2019	ARLINDO GOMES BARROS	Rua Doutor Washington de Almeida	51	0	0
30020007000	14817	2019	2019	JOAQUIM FRANCISCO MARQUES	Rua Doutor Washington de Almeida	0	0	0
30024001000	14828	2019	2019	MANOEL DE SOUZA VARELLA -ESPOLIO	Rua Antenor Caldeira Tolentino	0	0	0
30024002000	14829	2019	2019	MANOEL DE SOUZA VARELLA -ESPOLIO	Rua Antenor Caldeira Tolentino	0	0	0
30024002000	211420	2019	2014	MANOEL DE SOUZA VARELLA -ESPOLIO	Rua Antenor Caldeira Tolentino	0	0	0
30024003000	14830	2019	2019	MANOEL DE SOUZA VARELLA -ESPOLIO	Rua Antenor Caldeira Tolentino	0	0	0
30024004000	14831	2019	2019	MANOEL DE SOUZA VARELLA -ESPOLIO	Rua Antenor Caldeira Tolentino	0	0	0
30024005000	14832	2019	2019	MANOEL DE SOUZA VARELLA -ESPOLIO	Rua Antenor Caldeira Tolentino	0	0	0
30024006000	14833	2019	2019	MANOEL DE SOUZA VARELLA - ESPÓLIO	Rua Antenor Caldeira Tolentino	0	0	0
30024006000	211421	2019	2014	MANOEL DE SOUZA VARELLA - ESPÓLIO	Rua Antenor Caldeira Tolentino	0	0	0
30024007000	14834	2019	2019	MANOEL DE SOUZA VARELLA -ESPOLIO	Rua Antenor Caldeira Tolentino	0	0	0
30024008000	14835	2019	2019	MANOEL DE SOUZA VARELLA -ESPOLIO	Rua Antenor Caldeira Tolentino	0	0	0
30024016000	14843	2019	2019	MANOEL DE SOUZA VARELLA -ESPOLIO	Rua Antenor Caldeira Tolentino	11	0	0
30025001000	14844	2019	2019	MANOEL DE SOUZA VARELLA E OUTRO	Rua Vereador Dr. Antônio Moreira Coelho	0	0	0
30025002000	14845	2019	2019	MANOEL DE SOUZA VARELLA - ESPÓLIO	Rua Vereador Dr. Antônio Moreira Coelho	0	0	0
30025002000	211422	2019	2014	MANOEL DE SOUZA VARELLA - ESPÓLIO	Rua Vereador Dr. Antônio Moreira Coelho	0	0	0
30025003000	14846	2019	2019	MANOEL DE SOUZA VARELLA E OUTRO	Rua Vereador Dr. Antônio Moreira Coelho	0	0	0
30025004000	211423	2019	2014	MANOEL DE SOUZA VARELLA - ESPÓLIO	Rua Vereador Dr. Antônio Moreira Coelho	0	0	0
30025004000	14847	2019	2019	MANOEL DE SOUZA VARELLA - ESPÓLIO	Rua Vereador Dr. Antônio Moreira Coelho	0	0	0
30025005000	14848	2019	2019	MANOEL DE SOUZA VARELLA E OUTRO	Rua Vereador Dr. Antônio Moreira Coelho	0	0	0
30025006000	14849	2019	2019	MANOEL DE SOUZA VARELLA E OUTRO	Rua Vereador Dr. Antônio Moreira Coelho	0	0	0
30025007000	14850	2019	2019	MANOEL DE SOUZA VARELLA - ESPÓLIO	Rua Vereador Dr. Antônio Moreira Coelho	0	0	0
30025007000	211424	2019	2014	MANOEL DE SOUZA VARELLA - ESPÓLIO	Rua Vereador Dr. Antônio Moreira Coelho	0	0	0
30025008000	14851	2019	2019	MANOEL DE SOUZA VARELLA E OUTRO	Rua Vereador Dr. Antônio Moreira Coelho	0	0	0
30025009000	14852	2019	2019	MANOEL DE SOUZA VARELLA E OUTRO	Rua Vereador Dr. Antônio Moreira Coelho	0	0	0
30025010000	14853	2019	2019	MANOEL DE SOUZA VARELLA E OUTRO	Rua Vereador Dr. Antônio Moreira Coelho	0	0	0
30025011000	14854	2019	2019	MANOEL DE SOUZA VARELLA E OUTRO	Rua Vereador Dr. Antônio Moreira Coelho	0	0	0
30025012000	14855	2019	2019	MANOEL DE SOUZA VARELLA E OUTRO	Rua Vereador Dr. Antônio Moreira Coelho	0	0	0
30025013000	14856	2019	2019	MANOEL DE SOUZA VARELLA E OUTRO	Rua Vereador Dr. Antônio Moreira Coelho	0	0	0
30025014000	14857	2019	2019	MANOEL DE SOUZA VARELLA E OUTRO	Rua Vereador Dr. Antônio Moreira Coelho	0	0	0
30025015000	14858	2019	2019	MANOEL DE SOUZA VARELLA E OUTRO	Rua Vereador Dr. Antônio Moreira Coelho	0	0	0
30025016000	14859	2019	2019	ESPOLIO DE MANOEL DE SOUZA VARELLA	Rua Vereador Dr. Antônio Moreira Coelho	0	0	0
30025017000	211425	2019	2014	MANOEL DE SOUZA VARELLA - ESPÓLIO	Rua Vereador Dr. Antônio Moreira Coelho	0	0	0



30025017000	14860	2019	2019	MANOEL DE SOUZA VARELLA - ESPÓLIO	Rua Vereador Dr. Antônio Moreira Coelho	0	0	0
30025018000	14861	2019	2019	MANOEL DE SOUZA VARELLA E OUTRO	Rua Vereador Dr. Antônio Moreira Coelho	0	0	0
30030032000	14896	2019	2019	ELIETE OLIVEIRA DO N. SANTANA	Rua Professor Nelson Spíndola Lobato	2	0	0
30032014000	14934	2019	2019	EMERSON CUSTODIO DIAS	Rua Vitelbino Ferreira de Souza	91	0	0
30032017000	14937	2019	2019	ELIANA CHERBISKI NOGUEIRA	Rua Vitelbino Ferreira de Souza	73	0	0
30032023000	14943	2019	2019	CICERO OLIVEIRA DA SILVA	Rua Vitelbino Ferreira de Souza	37	0	0
30032024000	14944	2019	2019	WALDEMAR DOS SANTOS MIRANDA	Rua Vitelbino Ferreira de Souza	31	0	0
30033006000	14952	2019	2019	MARCIO A. GONCALVES	Rua Vitelbino Ferreira de Souza	54	0	0
30033018000	14964	2019	2019	MONICA MARIA A. DE O. PRAEIRO	Rua Jardelino José da Silva	29	0	0
30033020000	14966	2019	2019	APARECIDA MARIA DA S. SEBASTIAO	Rua Jardelino José da Silva	15	0	0
30034002000	14968	2019	2019	MARIA SANTILIA DE SOUZA SANTOS	Rua Jardelino José da Silva	28	0	0
30034012000	14978	2019	2019	ROBERTO CARLOS DA SILVA	Rua Leila Diniz	77	0	0
30034015000	14981	2019	2019	CARLOS SILVEIRA DA SILVA	Rua Leila Diniz	59	0	0
30034021000	14987	2019	2019	REINALDO SILVA LIMA	Rua Leila Diniz	23	0	0
30035005000	14992	2019	2019	AUREA MARIA DE OLIVEIRA	Rua Leila Diniz	52	0	0
31001011000	15006	2019	2019	IMOBILIARIA SANTA MARIA LTDA	Rua Doutor Pedro Paulo De Giovanni	417	0	0
31032016003	15762	2019	2019	MARIA CRISTINA DE JESUS QUELHAS RIBEIRO	Rua Doutor José Dias de Moraes	725	0	0
31039017000	15992	2019	2019	DOMINGOS COSTA DOS SANTOS E S/M	Rua Cristiano Solano	0	0	0
31048001000	16267	2019	2019	INDUSTRIA DE PREGOS SANTISTA LTDA	Rua Júlia Ferreira de Carvalho	0	0	0
31049007000	16281	2019	2019	PANARIELLO PALETIZACAO LTDA	Rua Doutor Zelnor Paiva Magalhães	696	0	0
31051003000	16289	2019	2019	IMOBILIARIA BOM RETIRO LTDA.	Rua Doutor Alderico Monteiro Soares	310	0	0
31052001000	16290	2019	2019	CIA. DES. HABIT. E URBANO DO EST. SP.	Rua 2 - Ilhéu Alto	0		
32002018000	16839	2019	2019	MARIA APARECIDA AZEVEDO N.FERNANDES	Rua Estocel de Moraes	22	0	0
32004040000	16902	2019	2019	JOSE NILTON NOVOA	Rua Sizino Patusca	24	0	0
32004040000	16902	2019	2019	JOSE NILTON NOVOA	Rua Sizino Patusca	24	0	0
32006023000	16980	2019	2019	ROSALINA PEREZ LOURENCO	Rua Adriano de Campos Tourinho	59	0	0
32007033000	17043	2019	2019	THERESINHA ORGA GOMES	Avenida Nossa Senhora de Fátima	462	0	0
32009041000	17086	2019	2019	JOAQUIM ALVES ESTEVES	Avenida Nossa Senhora de Fátima	237	0	0
32010042000	17099	2019	2019	ASSOCIAÇÃO DOS OCUPANTES DA NOVA CINTRA	Morro Santa Maria	0	0	0
32010057000	17104	2019	2019	ASSOCIAÇÃO DOS OCUPANTES DA NOVA CINTRA	Morro Santa Maria	0	0	0
32010064002	17110	2019	2019	LUIZ MENDES FERNANDEZ E HIGINA SANTOS	Morro Santa Maria	0	0	0
33005019000	17301	2019	2019	COOP. HAB. DOS TRAB. DA EST. MEIA BOLA	Rua Itanhaém	0	0	0
34002001000	17336	2019	2019	ROBERTO CAETANO DE LIMA	Rua Joaquim de Toledo	10	0	0
34007001000	17531	2019	2019	PATRIMONY ADMINISTRADORA DE BENS S/A	Largo Doutor Washington Di Giovanni	140	0	0
34012001000	17542	2019	2019	JOAO VICENTE	Avenida do Contorno	302	0	0
35002028000	17610	2019	2019	LEONARDO AUGUSTO BRITTO MENDES E OUTRO	Rua Marechal Carmona	28	0	0
35005029009	17794	2019	2019	MARIA MILDA DE ARAUJO	Rua Vasco da Gama	33	0	21
35011005002	18126	2019	2019	JOSE SAAD	Avenida Senador Pinheiro Machado	24	0	21
35011005002	18126	2019	2019	JOSE SAAD	Avenida Senador Pinheiro Machado	24	0	21
35011005003	18127	2019	2019	TECNOBASES CONSTRUÇOES E INCORPORACOES L	Avenida Senador Pinheiro Machado	24	0	22
35011005003	18127	2019	2019	TECNOBASES CONSTRUÇOES E INCORPORACOES L	Avenida Senador Pinheiro Machado	24	0	22
35011005014	18138	2019	2019	JOSE SAAD	Avenida Senador Pinheiro Machado	24	0	81
35011005014	18138	2019	2019	JOSE SAAD	Avenida Senador Pinheiro Machado	24	0	81
35011005016	18140	2019	2019	TECNOBASES CONSTRUÇÕES E INCORPORAÇÕES LTDA - ME	Avenida Senador Pinheiro Machado	24	0	91
35011005016	18140	2019	2019	TECNOBASES CONSTRUÇÕES E INCORPORAÇÕES LTDA - ME	Avenida Senador Pinheiro Machado	24	0	91
35011005019	18143	2019	2019	TECNOBASES CONSTRUÇOES E INCORPORACOES L	Avenida Senador Pinheiro Machado	22	0	0
35011005019	18143	2019	2019	TECNOBASES CONSTRUÇOES E INCORPORACOES L	Avenida Senador Pinheiro Machado	22	0	0
35015003000	18299	2019	2019	JULIO CESAR DA SILVA E SEU CONJUGE	Avenida Rangel Pestana	220	0	0
35016034020	18504	2019	2019	OCTAVIO RIBEIRO ARAUJO FILHO E S/M.	Praça dos Andradas	93	0	0
35016034047	18531	2019	2019	PAULO EDUARDO CORREA DA COSTA	Praça dos Andradas	93	0	0
35016034088	18572	2019	2019	JOAO CARLOS DE AZEVEDO JUNIOR	Praça dos Andradas	93	0	0
35016034090	18574	2019	2019	TECSIDER TRANSPORTES E SERVICOS LTDA	Praça dos Andradas	93	0	0
35016034093	18577	2019	2019	ALTINO AUGUSTO DIAS DE CARVALHO	Praça dos Andradas	93	0	0
35016034093	18577	2019	2019	ALTINO AUGUSTO DIAS DE CARVALHO	Praça dos Andradas	93	0	0
35016034128	18612	2019	2019	ALTINO AUGUSTO DIAS DE CARVALHO	Praça dos Andradas	93	0	0

35016034128	18612	2019	2019	ALTINO AUGUSTO DIAS DE CARVALHO	Praça dos Andradas	93	0	0
35016034138	18622	2019	2019	LAMARTINE FERREIRA DE ALBUQUERQUE	Praça dos Andradas	93	0	0
35018008022	18812	2019	2019	LITORAL DISTRIBUIDORA DE VEICULOS LTDA.	Rua Riachuelo	121	0	72
35018008023	18813	2019	2019	LITORAL DISTRIBUIDORA DE VEICULOS LTDA.	Rua Riachuelo	121	0	73
35027018000	19007	2019	2019	MOSTEIRO DE SAO BENTO	Morro Monte Serrat	18	0	0
35027111000	19011	2019	2019	ELEVEN PARTICIPAÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA	Morro Monte Serrat	0	0	0
35027116000	19012	2019	2019	ELEVEN PARTICIPAÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA	Morro Monte Serrat	0	0	0
35038008000	19111	2019	2019	BARROS MELLO ADMINISTRAÇÃO DE BENS LTDA	Rua Vasco da Gama	0	0	0
36001019001	19281	2019	2019	CLICIA MARIA B.KANNEBLEY E OUTRA	Rua Itororó	117	0	0
36001019002	19282	2019	2019	CLICIA MARIA B.KANNEBLEY E OUTRA	Rua Itororó	117	0	0
36002015000	19322	2019	2019	DR. RENATO MOREIRA	Praça Patriarca José Bonifácio	20	0	0
36003035000	19415	2019	2019	KWOK CHIEN HWEIN	Avenida Senador Feijó	137	0	0
36003043001	19427	2019	2019	JESUS MARTINEZ YANES	Avenida Senador Feijó	105	0	0
36003043002	19428	2019	2019	PAULO SIM`ES MIRABELLI	Avenida Senador Feijó	107	0	0
36004035036	19495	2019	2019	MANOEL A. DE ARAUJO TEIXEIRA E OUTRO	Rua Amador Bueno	267	0	314
36006044000	19907	2019	2019	DONIZETTI FERREIRA	Rua Amador Bueno	443		
36006045000	19908	2019	2019	ARMAZENS GERAIS PIRATININGA S/A.	Rua Amador Bueno	437	0	0
36007002012	211433	2019	2014	ELISEU BARBIERI	Praça Dom Idílio José Soares	42	0	13
36007026002	20125	2019	2019	MARIO FONSECA CARNEIRO	Rua Doutor Adhemar de Figueiredo Lira	57	0	0
36007026013	20136	2019	2019	GILBERTO DA SILVA NOVITA	Rua Doutor Adhemar de Figueiredo Lira	55	3	33
36008019999	20227	2019	2019	VIVIANE BRUSCH TRESPACH - ME	Avenida Conselheiro Nébias	110	0	0
36009051000	20335	2019	2019	PALMIRA MIRANDA DA SILVA	Avenida São Francisco	403	0	0
36009076000	20369	2019	2019	EXTECIL STOS.COM.E MAN.EQUIP.SEG.E SALV.	Avenida Conselheiro Nébias	99	0	0
36011017000	20411	2019	2019	MAREMATO INDUSTRIA E COMERCIO LTDA.	Avenida Senador Feijó	162	0	0
36011042001	20439	2019	2019	JOSE ANTONIO PRIOR	Rua Martim Afonso	195	0	0
36013026002	20560	2019	2019	SAID GEORGES SAAB E SM	Rua da Constituição	218	0	0
36013026002	20560	2019	2019	SAID GEORGES SAAB E SM	Rua da Constituição	218	0	0
36013032000	20566	2019	2019	HILDEBRANDE DOMINGOS	Rua da Constituição	230	0	0
36013032000	212508	2019	2016	HILDEBRANDE DOMINGOS	Rua da Constituição	230	0	0
36014014000	20706	2019	2019	ALEXANDRINO ANGELO ALVES SAO PEDRO	Avenida São Francisco	346	0	0
36014041000	20728	2019	2019	BITTENCOURT SEI/SRW EMPREENDIMENTO IMOB SPE LTDA	Rua da Constituição	235	0	0
36015028000	20772	2019	2019	VICTORINO FERREIRA PERES	Avenida São Francisco	432	0	0
36015031000	20775	2019	2019	JOSE FRANCISCO DE CARVALHO	Rua Doutor Cóchrane	176	0	0
36015041000	20785	2019	2019	JOSE HAIDAR E OUTROS	Rua Bitencourt	327	0	0
36017031001	20892	2019	2019	FARAVERA EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA	Avenida Senador Feijó	217	0	0
36017031002	20893	2019	2019	FARAVERA EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA	Avenida Senador Feijó	219	1	0
36017031003	20894	2019	2019	FARAVERA EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA	Avenida Senador Feijó	219	2	0
36021050000	21222	2019	2019	NESTOR HAIDT DE BRITO	Avenida Conselheiro Nébias	145	0	0
36022011001	21242	2019	2019	JOSE FRANCISCO DE CARVALHO	Praça Iguatemi Martins	103	0	0
36023006000	21299	2019	2019	SOTO EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA	Rua Bráz Cubas	204	0	0
36023007000	21300	2019	2019	SOTO EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA	Rua Bráz Cubas	206	0	0
36023008001	21301	2019	2019	SOTO EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA	Rua Bráz Cubas	208	0	0
36023008002	21302	2019	2019	SOTO EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA	Rua Bráz Cubas	208	0	0
36023009001	21304	2019	2019	LUIZ TOTINO E OUTRA	Rua Bráz Cubas	210	0	0
36023009002	21305	2019	2019	LUIZ TOTINO E OUTRA	Rua Bráz Cubas	210	0	0
36023026000	21320	2019	2019	JOSE DA COSTA LOPES	Rua Bráz Cubas	250	0	0
36023038000	21338	2019	2019	JOSE REIS NETO	Avenida Senador Feijó	309	0	0
36025004000	21399	2019	2019	ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE EDUCAÇÃO E CULTURA - ABEC	Rua Henrique Porchat	12	0	0
36025055000	21443	2019	2019	LUIZ SOARES AMEIXEIRO	Rua Marechal Pêgo Júnior	67	0	0
36026001006	21480	2019	2019	JOAO ANTONIO RECHTENWALD	Rua 7 de Setembro	36	0	0
36031015001	21923	2019	2019	MAQ.ARTF.BOR.SENIER LTDA	Avenida Senador Feijó	356	0	0
36031015002	21924	2019	2019	MAQ.ARTF.BOR.SENIER LTDA	Avenida Senador Feijó	356	0	0

36035003000	22135	2019	2019	ASSOC. BENEFICENTE GERSON TAVARES CORREA	Rua Vereador Freitas Guimarães	18	0	0
36035004000	22136	2019	2019	ASSOC. BENEFICENTE GERSON TAVARES CORREA	Rua Vereador Freitas Guimarães	22	0	0
36037003000	22250	2019	2019	NACIM MUSSA GAZE	Avenida Campos Sales	83	0	0
36037015000	22285	2019	2019	NACIM MUSSA GAZE	Rua Henrique Ablas	42	0	0
36037025007	22301	2019	2019	GILMAR SILVA SANTOS	Avenida Conselheiro Nébias	237	0	22
36041013002	22478	2019	2019	WASHINGTON NEY BARBOSA	Avenida Senador Feijó	390	0	2
36042008006	22580	2019	2019	SILVIO FERNANDES LOPES E SUA MULHER	Rua Júlio de Mesquita	112	0	33
36045061000	22832	2019	2019	ALVARO LUIZ DA COSTA LUZ	Rua Campos Melo	86	0	0
36046009000	22940	2019	2019	ROSA MARIA DA SILVA BIU	Rua Paulo Gonçalves	12	0	0
36049024005	23045	2019	2019	WASHINGTON NEY BARBOSA	Avenida Senador Feijó	308	0	0
36049024018	23058	2019	2019	JURANDIR XAVIER.	Rua Doutor João Éboli	73	1	9
37001028000	23102	2019	2019	HUGO UBIRATA ALVES E OUTRA	Rua Amador Bueno	477	0	0
37004062000	23182	2019	2019	SILVINO AGUIAR MOTTA	Rua Doutor Cóchrane	161	0	0
37009020001	23284	2019	2019	UNA MARKETING DE EVENTOS LTDA.	Rua Silva Jardim	43	0	0
37009020002	23285	2019	2019	UNA MARKETING DE EVENTOS LTDA.	Rua Silva Jardim	43	0	0
37009020003	23286	2019	2019	UNA MARKETING DE EVENTOS LTDA.	Rua Silva Jardim	43	0	0
37009020004	23287	2019	2019	UNA MARKETING DE EVENTOS LTDA.	Rua Silva Jardim	41	0	0
37011002000	23322	2019	2019	JURACI DIAS BARBOSA	Rua Antenor da Rocha Leite	20	0	0
40001022000	23350	2019	2019	IMOB.JAR.RAD.CLUBE E PEDRO SANTOS	Avenida Brigadeiro Faria Lima	232	0	0
40001038000	23368	2019	2019	MARIA EDILEUZA DA CONCEICAO	Avenida Brigadeiro Faria Lima	1326	0	0
40004002000	23450	2019	2019	IMOB.JARDIM RADIO CLUBE E OUTROS	Rua Vereador Alvaro Guimarães	654	0	0
40007013003	23560	2019	2019	IMOB.JARDIM RADIO CLUBE E OUTRO	Praça Doutor Jerônimo La Terza	231	1	12
40007014002	23562	2019	2019	IMOB.JARDIM RADIO CLUBE E OUTRO	Praça Doutor Jerônimo La Terza	207	0	11
40007014003	23563	2019	2019	IMOB.JARDIM RADIO CLUBE E OUTRO	Praça Doutor Jerônimo La Terza	207	0	12
40014001000	23709	2019	2019	MANOEL DE ALMEIDA BORGES	Rua Vereador Alvaro Guimarães	540	0	0
40015001004	23730	2019	2019	IMOB JARDIM RADIO CLUBE E OUTRO	Praça Doutor Jerônimo La Terza	180	0	0
40018012000	23822	2019	2019	IMOB.JARDIM RADIO CLUBE E OUTRO	Rua Kleiber Facundo Leite	53	0	0
40018015003	23828	2019	2019	IMOB. J. R. CLUBE E OUTRO	Rua Kleiber Facundo Leite	73	0	0
40019001000	23834	2019	2019	IMOB.JARDIM RADIO CLUBE E OUTRO	Rua Contra-Almirante Esculápio Cesar de Paiva	0	0	0
40019017001	23850	2019	2019	JOSE ALVES	Praça Armando Erbisti	279	0	0
40020015000	23884	2019	2019	IMOB JARDIM RADIO CLUBE E OUTRO	Avenida Hugo Maia	80	0	0
40020016000	23885	2019	2019	IMOB JARDIM RADIO CLUBE E OUTRO	Avenida Hugo Maia	70	0	0
40023022001	24002	2019	2019	ADERLINDO SANTANA	Rua Vereador Alvaro Guimarães	455	0	0
40023022002	24003	2019	2019	ADERLINDO SANTANA	Rua Kleiber Facundo Leite	194	0	0
40023022003	24004	2019	2019	ADERLINDO SANTANA	Rua Vereador Alvaro Guimarães	451	0	0
40023022004	24005	2019	2019	ADERLINDO SANTANA	Rua Kleiber Facundo Leite	198	0	0
40025009004	24045	2019	2019	ANTONIO MARTINS BARREIRO	Rua Antonio Ludgero dos Santos	14	0	12
40025012000	24048	2019	2019	GUILHERME FERNANDES	Rua Doutor Leonel Ferreira de Souza	319	0	0
40025016000	24052	2019	2019	COMPANHIA PIRATININGA DE FORÇA E LUZ	Rua Kleiber Facundo Leite	415	0	0
40035026001	24245	2019	2019	LUIZ CARLOS DA SILVA FELIX	Rua Luiz Alves	200	0	0
40035028001	24249	2019	2019	P.M.S. SIDNEY CARVALHO	Rua Luiz Alves	220	0	0
40036055000	24305	2019	2019	INST.DE PREV.DO EST. DE S. PAULO	Rua Luiz Alves	267	0	0
40037009000	24410	2019	2019	LUCIANA DE ALMEIDA SANTOS E HERIBERTO DE ANDRADE SILVA	Rua Vereador Alvaro Guimarães	186	0	0
40037011000	24414	2019	2019	IMOB.J.R.C.E JOAQUIM M.SOBRIHO	Rua Vereador Alvaro Guimarães	168	0	0
40037018000	24419	2019	2019	IMOB.J.R.CLUBE E OUTRO	Rua José Alberto de Luca	293	0	0
40038017001	24455	2019	2019	IMOB.JARDIM RADIO CLUBE E OUTRO	Rua Vereador Alvaro Guimarães	173	0	0
40042021000	24554	2019	2019	MANOEL FERNANDES RIBEIRO	Rua Luiz Alves	163	0	0
40042030000	24564	2019	2019	IMOB JARDIM RADIO CLUB E OUTRO	Rua Luiz Alves	225	0	0
40045016001	24621	2019	2019	IMOB.JARDIM RADIO CLUBE E OUTRO	Rua José Lobo Viana	156	0	0
40046008000	24648	2019	2019	HERCULES DE MELLO FARO - ESPÓLIO	Rua José Alberto de Luca	207	0	0
40050013002	24708	2019	2019	IMOB.JARDIM RADIO CLUBE E OUTRO	Rua Padua Salles	118	0	0
40051003000	24730	2019	2019	IMOB.J.R.CLUBE E ZALDA DE O.PEREIRA	Rua José Lobo Viana	218	0	0
40052015003	24776	2019	2019	IMOBILIARIA JARDIM RADIO CLUBE E OUTRO	Rua Professor Celestino Bourroul	36	0	0
40054021000	24830	2019	2019	IMOB.J.R.CLUBE E SEVERINO HORTENCIO	Rua Professor Celestino Bourroul	290	0	0
40054027000	24836	2019	2019	IMOB.J.R.CLUBE E JOSE R.GUIMARAES	Rua Padua Salles	261	0	0
40055010001	24851	2019	2019	IMOB JARDIM RADIO CLUBE E OUTRO	Rua Professor Celestino Bourroul	430	0	0
40055011000	24856	2019	2019	IMOBILIARIA J R CLUBE E OUTRO	Rua Padua Salles	389	0	0
40057016001	24897	2019	2019	ANASTACIO GARCIA DE SOUZA	Rua José Lobo Viana	359	0	0
40058016000	24929	2019	2019	IMOB.J.R.CLUBE E JOAO SALVIANO	Rua José Lobo Viana	342	0	0

40058019000	24932	2019	2019	FRANCISCO ALVES MATOS	Rua Professor Celestino Bourroul	293	0	0
40059001002	24948	2019	2019	GERSON DE CARVALHO	Avenida Dom Jayme de Barros Camara	552		
40059001003	24949	2019	2019	GERSON DE CARVALHO	Avenida Dom Jayme de Barros Camara	558		
40059001004	24950	2019	2019	GERSON DE CARVALHO	Avenida Dom Jayme de Barros Camara	566		
40061021000	24981	2019	2019	IMOB.J.R.CLUBE E S.SANTOS E OUTRO	Rua Padre Louis Joseph Lebret	26	0	0
40061022000	24982	2019	2019	IMOB.JARDIM R.CLUBE E OUTROS	Praça Doutor Bruno Barbosa	10	0	0
40067034000	25074	2019	2019	CIA.DE HABITAÇÃO DA BAIXADA SANTISTA	Rua Doutor Ismael Coelho de Souza	37	0	0
40068005000	25083	2019	2019	EDISON BARBOSA COLARES.	Rua Doutor Ismael Coelho de Souza	36	0	0
40069026000	25149	2019	2019	FRANCISCO ALVES DE ANDRADE	Rua Professor Laurindo Chaves	321	0	0
40071016002	25210	2019	2019	FERNANDO MARQUES FERREIRA	Rua Professor Malaquias de Oliveira Freitas	52	0	0
40071016004	25212	2019	2019	FERNANDO MARQUES FERREIRA	Rua Professor Malaquias de Oliveira Freitas	58	0	0
40074001000	25239	2019	2019	TENDA NEGOCIOS IMOBILIARIOS S/A	Rua Professor Francisco De Domênico	1201	0	0
41003041000	25420	2019	2019	MARIA ELIANE ROCHA GOUVEIA	Avenida Nossa Senhora de Fátima	921	0	0
41007004001	25527	2019	2019	IMOBILIARIA SANTA MARIA LTDA.	Rua Viriato Corrêa da Costa	251	0	0
41007012002	25536	2019	2019	EVERALDO FRANCO	Rua Pascoal Lembo	541	0	0
41007012003	25537	2019	2019	MARGARETE CATARINA DE OLIVEIRA RUTA LOPES	Rua Pascoal Lembo	551	0	0
41010012007	25600	2019	2019	JOSE DA GRACA	Avenida Jovino de Mello	278	0	23
41010012011	25604	2019	2019	JOSE DA GRACA	Avenida Jovino de Mello	278	0	33
41010012015	25608	2019	2019	JOSE DA GRACA	Avenida Jovino de Mello	278	0	0
41011029000	25641	2019	2019	JOSE MENDES PEREIRA	Rua Carlos Caldeira	635	0	0
41012024003	25677	2019	2019	MANOEL VIEIRA DE ARAUJO E OUTRO	Rua Sizino Patusca	551	0	13
41012024004	25678	2019	2019	MANOEL VIEIRA DE ARAUJO E OUTRO	Rua Sizino Patusca	551	0	14
41012024007	25681	2019	2019	MANOEL VIEIRA DE ARAUJO E OUTRO	Rua Sizino Patusca	551	0	23
41012024008	25682	2019	2019	MANOEL VIEIRA DE ARAUJO E OUTRO	Rua Sizino Patusca	551	0	24
41012024011	25685	2019	2019	MANOEL VIEIRA DE ARAUJO E OUTRO	Rua Sizino Patusca	551	0	33
41012024012	25686	2019	2019	MANOEL VIEIRA DE ARAUJO E OUTRO	Rua Sizino Patusca	551	0	34
41020015002	25893	2019	2019	LUZIA PAULA BODO DE OLIVEIRA	Rua Professor Francisco De Domênico	112	0	0
41033010000	26307	2019	2019	IMOBILIARIA BOM RETIRO LTDA E OUTRO	Rua Comandante Bulcão Vianna	900	0	0
41035012000	26377	2019	2019	MANOEL CLAUDIO MONTEIRO	Rua Augusto Gomes Pereira	0	0	0
41041030147	27627	2019	2019	MAURO RAMOS	Rua Ambrosina Amélia Caldeira Tolentino	194	0	13
41041030193	27673	2019	2019	WANDA MOREIRA DA SILVA	Rua Doutor Aniz Tranjan	605	0	11
41041030194	27674	2019	2019	JOAQUIM JOSE VENTURA DE SA	Rua Doutor Aniz Tranjan	605	0	12
41041030195	27675	2019	2019	RAIMUNDO VENCESLAU DOS SANTOS	Rua Doutor Aniz Tranjan	605	0	13
41041030196	27676	2019	2019	MARIA RISETE ALVES DA SILVA	Rua Doutor Aniz Tranjan	605	0	14
41041030197	27677	2019	2019	ARNALDO DE SOUZA	Rua Doutor Aniz Tranjan	605	0	21
41041030198	27678	2019	2019	JOSIAS DANTAS DO NASCIMENTO	Rua Doutor Aniz Tranjan	605	0	22
41041030199	27679	2019	2019	AGUINALDO DE ANDRADE	Rua Doutor Aniz Tranjan	605	0	23
41041030200	27680	2019	2019	JOSE CORREA PAES	Rua Doutor Aniz Tranjan	605	0	24
41041030201	27681	2019	2019	BENEDITO OZONI AFONSO	Rua Doutor Aniz Tranjan	605	0	31
41041030202	27682	2019	2019	ANTONIO FRANCISCO MACHADO	Rua Doutor Aniz Tranjan	605	0	32
41041030203	27683	2019	2019	FRANCISCO DE ASSIS DE OLIVEIRA	Rua Doutor Aniz Tranjan	605	0	33
41041030204	27684	2019	2019	JOSE MOREIRA FILHO	Rua Doutor Aniz Tranjan	605	0	34
41041030205	27685	2019	2019	FERNANDO LUIZ MEDEIROS	Rua Doutor Aniz Tranjan	605	0	41
41041030206	27686	2019	2019	EDSON FLORENÇO DA SILVA E OUTRA	Rua Doutor Aniz Tranjan	605	0	42
41041030207	27687	2019	2019	VALTEMI DA CRUZ SANTOS	Rua Doutor Aniz Tranjan	605	0	43
41041030208	27688	2019	2019	JERONIMO JOSE DA CRUZ	Rua Doutor Aniz Tranjan	605	0	44
41041030209	27689	2019	2019	MARIA PUREZA DE CARVALHO SANTOS	Rua Doutor Aniz Tranjan	605	0	11
41041030210	27690	2019	2019	CAUE SILVA FERREIRA DE JESUS	Rua Doutor Aniz Tranjan	605	0	12
41041030211	27691	2019	2019	GERVASIO BARBOSA GOIS	Rua Doutor Aniz Tranjan	605	0	13
41041030212	27692	2019	2019	ELIO COSTA SOUZA	Rua Doutor Aniz Tranjan	605	0	14
41041030213	27693	2019	2019	CASSIMIRO BENEDITO DOS SANTOS	Rua Doutor Aniz Tranjan	605	0	21
41041030214	27694	2019	2019	AUGUSTO GERALDO FREITAS DA ROCHA E SUA ESPOSA	Rua Doutor Aniz Tranjan	605	0	22
41041030215	27695	2019	2019	CIRO DE OLIVEIRA	Rua Doutor Aniz Tranjan	605	0	23
41041030216	27696	2019	2019	ANTONIO CARLOS PEREIRA	Rua Doutor Aniz Tranjan	605	0	24
41041030217	27697	2019	2019	PEDRO THIAGO DE LIMA	Rua Doutor Aniz Tranjan	605	0	31
41041030218	27698	2019	2019	ROBSON DA SILVA TEIXEIRA	Rua Doutor Aniz Tranjan	605	0	32
41041030220	27700	2019	2019	MIGUEL ANTONIO VIANA	Rua Doutor Aniz Tranjan	605	0	34
41041030221	27701	2019	2019	ANA ADALGISA CARVALHO	Rua Doutor Aniz Tranjan	605	0	41
41041030222	27702	2019	2019	ELIENE OLIVEIRA MAIA	Rua Doutor Aniz Tranjan	605	0	42
41041030223	27703	2019	2019	NEREVILDA FREIXO COELHO	Rua Doutor Aniz Tranjan	605	0	43

41041030224	27704	2019	2019	OSVALDO BATISTA DE JESUS	Rua Doutor Aniz Tranjan	605	0	44
41043005000	27824	2019	2019	JOAO BATISTA DOS SANTOS	Morro São Jorge	0	0	0
41043007000	27825	2019	2019	PROJETO IMOBILIARIO E 10 LTDA	Morro São Jorge	0	0	0
41043010000	27827	2019	2019	CUSTODIO FERNANDEZ FERNANDEZ	Avenida Doutor Rosário Baptista Conte	290	0	0
41044038000	28848	2019	2019	RAIMUNDO RABELO DE MORAIS E S/M	Rua Marechal Aguinaldo Caiado de Castro	23	0	0
41046016000	28910	2019	2019	GILBERTO BARBOSA CELESTINO	Rua Professor Dr. Edmundo Benjamin Tourinho	122	0	0
41047012003	28948	2019	2019	MANUEL TAVARES GOMES	Rua Antonio José Rodrigues Guimarães	14	0	0
41048037000	29000	2019	2019	COHAB SANTISTA	Rua Coronel Raul Humaitá Villa Nova	31	0	0
41053038002	29183	2019	2019	GENIVAL OLIVEIRA DOS SANTOS	Rua Jonas Pereira dos Anjos Filho	201	0	0
41054018000	29203	2019	2019	COHAB SANTISTA	Rua Abib Elias	47	0	0
41056003000	29274	2019	2019	COHAB SANTISTA	Rua Jonas Pereira dos Anjos Filho	108	0	0
41065011000	29379	2019	2019	BERNARDO GARCIA BARREIRA S/M	Rua Tomoichi Kobuchi	32	0	0
41067005000	29406	2019	2019	COHAB SANTISTA	Rua Tomoichi Kobuchi	60	0	0
41068003000	29416	2019	2019	COHAB SANTISTA	Rua Sargento Alcides Perazolla	28	0	0
41071010000	29485	2019	2019	AMARA MARIA DE CARVALHO	Rua Professor Dr. José Carlos Azevedo Júnior	70	0	0
41084011000	29711	2019	2019	EDILMA ANDRADE CHAGAS	Rua Doutor Sebastião Lins Prado	23	0	0
41085005001	29719	2019	2019	ELIAS MENEZES	Praça Doutor Tennyson de Oliveira Ribeiro	53	0	0
41085005002	29720	2019	2019	ELIAS MENEZES	Praça Doutor Tennyson de Oliveira Ribeiro	53	0	0
41092004000	29848	2019	2019	COHAB SANTISTA	Praça Professor Nicanor Ortiz	147	0	0
41093014000	29890	2019	2019	COHAB SANTISTA	Rua Benedito Gonçalves	21	0	0
41096003001	29964	2019	2019	CASSIANO CAETANO	Rua Antonio Duarte Moreira	35	0	0
41096020000	29984	2019	2019	ANTENOR FRANCISCO DOS SANTOS	Rua Valentim Bouças	16	0	0
41097007001	29994	2019	2019	MARIA DAS DORES DE ARAUJO SOUZA	Rua Francisco Lourenço Gomes	27	0	0
41098003000	30004	2019	2019	COHAB SANTISTA	Rua Antônio Baptista	36	0	0
41098012000	30013	2019	2019	PAULO HENRIQUE BARCELOS BASTOS E OUTRO	Rua General Humberto de Souza Melo	51	0	0
41098016001	30018	2019	2019	MARINA ALEXANDRE DE SOUZA	Rua General Humberto de Souza Melo	11	0	0
41098016002	30019	2019	2019	IBRAIN RICARDO MARTINS	Rua General Humberto de Souza Melo	7	0	0
41101001000	30050	2019	2019	COHAB SANTISTA	Rua Francisco Lourenço Gomes	192	0	0
41101005000	30054	2019	2019	JOAO DE SOUZA ARANHA	Rua Francisco Lourenço Gomes	232	0	0
41101007000	30056	2019	2019	ERONIDES CRUZ RODRIGUES E OUTRO	Rua Francisco Lourenço Gomes	248	0	0
41102004000	30068	2019	2019	MARLENE MAIA DUARTE E OUTRA	Rua Luís Carlos Ventura	14	0	0
41102008000	30072	2019	2019	IDELFONSO GONCALVES TOLEDO	Rua Professora Olga Melchert	153	0	0
41103002000	30079	2019	2019	AMELIA ALVES DOS SANTOS	Rua Miguel Guerra	76	0	0
41104008000	30102	2019	2019	ALBERTINA CONCEICAO FONSECA	Rua Professora Olga Melchert	13	0	0
41105007000	30112	2019	2019	JOSE AFONSO DE PAULA	Rua Miguel Guerra	49	0	0
41105012000	30118	2019	2019	JAMBRE DIAS SOARES E OUTRA	Rua General Humberto de Souza Melo	113	0	0
41106005000	30126	2019	2019	COHAB SANTISTA	Rua Miguel Guerra	87	0	0
41107010000	30139	2019	2019	LUZINETE CARDOSO DA SILVA	Praça Doutor Décio Brandão Camargo	85	0	0
41107011000	30140	2019	2019	SAFIRA MORAES DE SOUZA E OUTRO	Rua Francisco Lourenço Gomes Júnior	598	0	0
41110001000	30185	2019	2019	SIDNEY DE OLIVEIRA E S/M	Rua Luís Carlos Ventura	9	0	0
41111007000	30224	2019	2019	ALBERTO DUARTE FERREIRA	Avenida Aprovada 927	399	0	0
41111009002	30227	2019	2019	ANA MARIA ROSA	Avenida Aprovada 927	369	0	0
41114007000	30255	2019	2019	FRANCISCO PAULINO DA SILVA	Rua Francisco Lourenço Gomes	223	0	0
41114008000	30256	2019	2019	JOAO PEDRO DO NASCIMENTO	Rua Francisco Lourenço Gomes	211	0	0
41114012000	30261	2019	2019	PERMINIA DOS SANTOS BALDA	Rua Benedito Neves Góes	138	0	0
41118013000	30327	2019	2019	JOAO CARLOS BARBATO	Rua Júlia Antonietta Tepedino Guerra	102	0	0
41119035001	30366	2019	2019	LUIZ ANTONIO PAULOS DUARTE	Avenida Engenheiro Manoel Ferramenta Júnior	378	0	0
41119035002	30367	2019	2019	LUIZ ANTONIO PAULOS DUARTE	Avenida Engenheiro Manoel Ferramenta Júnior	380	0	0
41119035003	30368	2019	2019	LUIZ ANTONIO PAULOS DUARTE	Avenida Engenheiro Manoel Ferramenta Júnior	382	0	0
41119035004	30369	2019	2019	LUIZ ANTONIO PAULOS DUARTE	Avenida Engenheiro Manoel Ferramenta Júnior	384	0	0
41119037000	30371	2019	2019	COHAB SANTISTA	Avenida Engenheiro Manoel Ferramenta Júnior	400	0	0
41121002000	30400	2019	2019	ANTONIO CARLOS DA SILVA	Avenida Engenheiro Manoel Ferramenta Júnior	148	0	0
41121023000	211482	2019	2014	ISABEL DE LIMA - ESPÓLIO	Rua Francisco Lourenço Gomes Júnior	69	0	0
41121023000	30427	2019	2019	ISABEL DE LIMA - ESPÓLIO	Rua Francisco Lourenço Gomes Júnior	69	0	0
41122007001	30439	2019	2019	COHAB SANTISTA	Rua Francisco Lourenço Gomes Júnior	141	0	0
41123007001	30448	2019	2019	COHAB SANTISTA	Rua Francisco Lourenço Gomes Júnior	126	0	0
41123007003	30450	2019	2019	COHAB SANTISTA	Rua Francisco Lourenço Gomes Júnior	128	0	0
41123007004	30451	2019	2019	MARIO EDSON GOMES DA SILVA JUNIOR E OUTROS	Rua Francisco Lourenço Gomes Júnior	128	0	0
41124005000	30466	2019	2019	COHAB SANTISTA	Rua Sigefredo Magalhães	58	0	0

41124011000	30472	2019	2019	GERALDO FRANCISCO DA SILVA	Rua Henrique Sellera	35	0	0
41125012000	30488	2019	2019	MARIVALDO DA SILVA LUZ E OUTRO	Rua Sigefredo Magalhães	51	0	0
41125015000	30491	2019	2019	COHAB SANTISTA	Rua Remo Petrarchi	87	0	0
41137022000	30944	2019	2019	MANOEL ALVES SILVEIRA	Rua Doutor Antônio Alves Arantes	189	0	0
41172003000	31327	2019	2019	SCH02 PARTICIPAÇÕES LTDA	Avenida Engenheiro Manoel Ferramenta Júnior	219	0	0
41173001000	31852	2019	2019	SP PARTICIPAÇÕES LTDA.	Avenida Doutor Haroldo de Camargo	30		
41174006000	32281	2019	2019	CEF - AGENCIA NOSSA SENHORA DO O SP	Avenida Afonso Schmidt	471		
42002011000	32852	2019	2019	WIN - CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA - EPP	Rua Doutor Luiz de Campos Moura	132	0	0
42002040000	32882	2019	2019	JOSE MARIA PONCE OVELLEIRO E S/M	Rua Jaime Manhani	67	0	0
42005008000	33004	2019	2019	ANTONIO JULIO VARANDAS	Rua Gastão Bousquet	442	0	0
42008041001	33200	2019	2019	PAULO GARCIA DA GRACA	Avenida Eleonor Roosevelt	598	0	11
42008041003	33202	2019	2019	PAULO GARCIA DA GRAÇA	Avenida Eleonor Roosevelt	598	0	13
42008041005	33204	2019	2019	PAULO GARCIA DA GRACA	Avenida Eleonor Roosevelt	598	0	21
42014012000	33395	2019	2019	MANUEL QUERINO NETO	Avenida Nossa Senhora de Fátima	0	0	0
42015011000	33426	2019	2019	HERMINIO JORGE	Avenida Nossa Senhora de Fátima	620	0	0
42018052000	33485	2019	2019	RAIMUNDO MARQUES DA SILVA	Morro Caneleira	34	0	0
42021033000	33562	2019	2019	OCTAVIO RIBEIRO DE ARAÚJO - ESPÓLIO	Rua Agripino Corrêa da Silveira	111	0	0
42025001000	33664	2019	2019	JOSÉ MANUEL IMPERADEIRO DO CANTO	Rua Eduardo Alves	23	0	0
42050003001	34070	2019	2019	MARIA CARVALHO	Caminho São Jorge	10	0	0
42055006000	34145	2019	2019	MALVINA DO AMARAL MANOEL	Rua Professor Luiz Damasco Penna	91		
42059013000	34254	2019	2019	JONES MOREIRA DA SILVA REIS	Rua Doutor Alberto Eduardo Levy	53		
43018423001	34399	2019	2019	JOSE HOMEM DE BITTENCOURT E OUTROS	Morro Nova Cintra	0	0	0
43018423002	34400	2019	2019	JOSE HOMEM DE BITTENCOURT E OUTROS	Morro Nova Cintra	0	0	0
43018441035	34402	2019	2019	MANUEL TAVARES DA SILVA - ESPÓLIO	Morro Nova Cintra	0	0	0
43018659000	34415	2019	2019	VALERIA DE SOUZA FONSECA	Avenida Santista	231	0	0
43018893000	34420	2019	2019	RESIDENCIAL NOVA CINTRA SPE LTDA	Avenida Santista	1117		
43018932001	34833	2019	2019	MANUEL TAVARES DA SILVA - ESPÓLIO	Morro Nova Cintra	0	0	0
43018932001	211494	2019	2014	MANUEL TAVARES DA SILVA - ESPÓLIO	Morro Nova Cintra	0	0	0
43018933000	34834	2019	2019	MANUEL TAVARES DA SILVA - ESPÓLIO	Morro Nova Cintra	0	0	0
43018933000	211495	2019	2014	MANUEL TAVARES DA SILVA - ESPÓLIO	Morro Nova Cintra	0	0	0
43018934000	211496	2019	2014	MANOEL TAVARES DA SILVA - ESPÓLIO	Morro Nova Cintra	0	0	0
43018934000	34835	2019	2019	MANOEL TAVARES DA SILVA - ESPÓLIO	Morro Nova Cintra	0	0	0
43018936000	34836	2019	2019	MANOEL TAVARES DA SILVA E OUTROS	Morro Nova Cintra	0	0	0
43019494000	34842	2019	2019	QUEM SEJA O PROPRIETARIO	Morro Nova Cintra	0	0	0
44001022000	34882	2019	2019	ANTONIO LUIZ GONCALVES	Rua Doutor Vital Brasil	92	0	0
44006033008	35380	2019	2019	LUCAS RIZZI GOMES	Rua José Gonçalves da Mota Júnior	37	0	24
44008030000	35514	2019	2019	ANDREZZA CRISTINA BRUNETTO RUA GUEDES E OUTROS	Avenida Doutor Nilo Peçanha	147	0	0
44008030000	35514	2019	2019	ANDREZZA CRISTINA BRUNETTO RUA GUEDES E OUTROS	Avenida Doutor Nilo Peçanha	147	0	0
44011009032	35701	2019	2019	SERAPIAO BERNARDES COELHO	Rua Marechal José Olintho de Carvalho	54	0	84
44018028009	36459	2019	2019	MARIA RUAS GONÇALVES	Praça Paulo Fernandes Gasgon	28	0	0
44022049000	36812	2019	2019	CARLOS BRAGA NETO	Rua Joaquim Távora	518	0	0
44027027000	36879	2019	2019	JOSE FIGUEIRA FERAZ	Morro Marapé	0	0	0
44027229000	36886	2019	2019	IRACY LOPES DE MORAES E OUTRO	Morro Marapé	5	0	0
44027484000	36900	2019	2019	ANTONIO LADEIRA NOVO	Morro Marapé	0	0	0
44027508000	36902	2019	2019	CARLOS ALBERTO FREITAS MARQUES	Morro Marapé	0	0	0
44027585002	36930	2019	2019	CIA. IMOB. ATLANTICA S/A.	Morro Marapé	0	0	0
44027589000	36933	2019	2019	ALAIDE MACHADO RAITZ	Avenida Prefeito Dr. Antônio Manoel de Carvalho	1112	0	0
45002003000	36935	2019	2019	RECAREDO JOSE BOUÇOS JUNIOR E OUTROS	Avenida Senador Pinheiro Machado	0	0	0
45006008000	36975	2019	2019	WI - HOLDING LTDA.	Avenida Dona Ana Costa	14	0	0
45007020000	37207	2019	2019	CARREIRA & PINTASSILGO LTDA	Avenida Dona Ana Costa	41	0	0
45015006000	37370	2019	2019	BLP ADMINISTRACAO E PARTICIPACOES LTDA	Avenida Dona Ana Costa	52	0	0
45018019000	37518	2019	2019	JOSE RODRIGUES AMARAL	Rua São Paulo	6	0	0
45019045001	37648	2019	2019	PSS PARTICIPAÇÕES SOCIETÁRIAS LTDA	Rua São Paulo	29	0	0
45019045002	37649	2019	2019	PSS PARTICIPAÇÕES SOCIETÁRIAS LTDA	Rua São Paulo	29	0	0
45020033002	37946	2019	2019	JOAQUIM GONCALVES E OUTRO	Avenida Gaffrée e Guinle	360	0	12
45020033008	37952	2019	2019	JOAQUIM GONCALVES E OUTRO	Avenida Gaffrée e Guinle	360	0	22
45020033009	37953	2019	2019	JOAQUIM GONCALVES E OUTRO	Avenida Gaffrée e Guinle	360	0	23
45020033010	37954	2019	2019	JOAQUIM GONCALVES E OUTRO	Avenida Gaffrée e Guinle	360	0	24

45020033016	37960	2019	2019	JOAQUIM GONCALVES E OUTRO	Avenida Gaffrée e Guinle	360	0	34
45021011000	38094	2019	2019	GRIMM SANTOS EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA	Rua Prudente de Moraes	43	0	0
45021012000	38095	2019	2019	GRIMM SANTOS EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA	Rua Prudente de Moraes	41	0	0
45021014000	38097	2019	2019	BARROS MELLO ADMINISTRAÇÃO DE BENS LTDA	Avenida Dona Ana Costa	64	0	0
45022005023	38231	2019	2019	CIOMARA LOPEZ FABREGA E LOPES	Rua Júlio Conceição	94	0	34
45022015000	38266	2019	2019	JOSE RODRIGUES	Rua Júlio Conceição	128	0	0
45025014000	38536	2019	2019	DUILIO DEL FIUME BUSSOTTI E S/M	Rua Almeida Moraes	160	0	0
45027001011	38592	2019	2019	IND. DE PROD. ALIMENTICIOS DILIS LTDA.	Rua São Paulo	58	0	31
45029002008	38746	2019	2019	LEILA REGINA ALEGRIA	Rua Almeida Moraes	239	0	21
45029002009	38747	2019	2019	LEILA REGINA ALEGRIA	Rua Almeida Moraes	239	0	22
45031011000	38864	2019	2019	ROMA ADMINISTRAÇÃO DE EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA	Rua Júlio Conceição	190	0	0
45033001001	39036	2019	2019	ADELINO LOPES	Rua Joaquim Távora	339	0	0
45035028000	39109	2019	2019	J. MUNOZ REPRESENTAÇÃO CONSULTORIA E CORRETAGEM LTDA	Rua Paraná	226	0	0
45035029146	39255	2019	2019	TAKELOG LOGÍSTICA DE COMÉRCIO EXTERIOR LT	Rua Paraná	248	1	12
45035029163	39272	2019	2019	SYLCORP ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA	Rua Paraná	248	3	33
45035032000	39399	2019	2019	SIMONETTI EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA	Rua São Paulo	95	0	0
45035033000	39400	2019	2019	CASA DE SAUDE ANCHIETA LTDA.	Rua São Paulo	91	0	0
45035034000	39401	2019	2019	LUCIO TEOFILO PACHECO	Rua São Paulo	85	0	0
45036054000	39636	2019	2019	JOAQUIM GONÇALVES MARTINS	Rua Paraná	243	0	0
45036055000	39637	2019	2019	JOSE MARTINS NEVES - ESPOLIO	Rua Paraná	241	0	0
45036071006	39694	2019	2019	CARLOS ANTONIO ALVARES PERES	Rua Antonio Bento	238	2	22
45037017003	40000	2019	2019	LUCIENE GOMES DE SOUZA	Avenida Dona Ana Costa	160	0	11
45037028000	40105	2019	2019	BARBOSA CHINEM	Rua Antonio Bento	239	0	0
45037028000	40105	2019	2019	BARBOSA CHINEM	Rua Antonio Bento	239	0	0
45038001010	40129	2019	2019	ANTONIO CORONA	Avenida Dona Ana Costa	135	0	22
45038005001	40147	2019	2019	LUIZ MANOEL DA SILVA	Rua Júlio Conceição	196	0	0
45043012000	40419	2019	2019	CICERO MARQUES CAVALCANTE	Avenida Doutor Bernardino de Campos	104	0	0
45044022032	40531	2019	2019	EDGARD MARQUES	Rua Rio de Janeiro	32	0	84
45044059000	40583	2019	2019	WI - HOLDING LTDA.	Avenida Doutor Bernardino de Campos	71	0	0
45045051000	40659	2019	2019	ESHO - EMPRESA DE SERVIÇOS HOSPITALARES S.A.	Rua Rio de Janeiro	15	0	0
45047037000	40718	2019	2019	SILVIA CAROLINA DE AMORIM RAMOS DA SILVA	Rua Araguaya	28	0	0
45049005000	41165	2019	2019	ASSOCIACAO EVANGELICA BENEFICENTE	Rua Antonio Bento	270	0	0
45050015034	41326	2019	2019	EDGARD MARQUES	Rua Doutor Carvalho de Mendonça	230	0	91
45050018015	41351	2019	2019	LOURDES GERMANO	Rua Doutor Carvalho de Mendonça	238	3	35
45051039000	41452	2019	2019	GAVIKOD ADMINISTRAÇÃO E PARTICIPAÇÕES LTDA	Avenida Dona Ana Costa	171	0	0
45051040000	41453	2019	2019	GAVIKOD ADMINISTRAÇÃO E PARTICIPAÇÕES LTDA	Avenida Dona Ana Costa	169	0	0
45053013002	41535	2019	2019	ALPHEU ALVES	Avenida Doutor Bernardino de Campos	146	0	22
45054011000	41637	2019	2019	OSWALDO DOMINGUES	Rua Rio de Janeiro	62	0	0
45055019000	41895	2019	2019	HILDA FERREIRA GUAPO	Rua São Paulo	152	0	0
45057007000	41993	2019	2019	ERICK FERNANDO FEIJOO ALONSO (MENOR) E OUTRO	Rua Paraná	314	0	0
45057020000	42006	2019	2019	JOSE LEAO DA SILVA	Rua Doutor Carvalho de Mendonça	306	0	0
45059006006	42085	2019	2019	MANOEL FELIX E OUTRO	Rua Doutor Carvalho de Mendonça	189	0	15
46002004001	42464	2019	2019	ANTONIO CAPELAS MONTEIRO	Rua Júlio de Mesquita	173		11
46002016000	42491	2019	2019	ORSINI MENDES DE ALMEIDA	Avenida Senador Feijó	432	0	0
46002037002	42524	2019	2019	WASHINGTON NEY BARBOSA	Avenida Senador Feijó	420	0	0
46003022010	42557	2019	2019	BENEDITA MARIA VIEIRA	Rua Lucas Fortunato	46	0	12
46004001001	42583	2019	2019	JOSE DA COSTA LOPES	Rua Júlio de Mesquita	99	0	0
46004001002	42584	2019	2019	JOSE DA COSTA LOPES	Rua Júlio de Mesquita	99	0	0
46007011000	42724	2019	2019	ROSA FIGUEIRA FILHA	Rua Comendador Martins	146	0	0
46007012000	42725	2019	2019	JOAQUIM NUNES FIGUEIRAS	Rua Comendador Martins	148	0	0
46008030004	42814	2019	2019	GRUPO F EMPREENDIMENTOS E PARTICIPACOES LTDA.	Avenida Senador Feijó	504	0	21
46013042000	44290	2019	2019	MARIA NUNES CALACA E OUTROS	Rua Campos Melo	111	0	0

46014007001	44307	2019	2019	CYRO DE MELLO MENEZES JUNIOR	Avenida Senador Feijó	520	0	0
46015004005	44330	2019	2019	ALICE WALTER SCHUMACHER	Avenida Washington Luis	6	0	13
46016006002	44362	2019	2019	PRCB EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA	Rua Joaquim Nabuco	36	0	0
46016007000	44363	2019	2019	PRCB EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA	Rua Joaquim Nabuco	38	0	0
46017017000	44389	2019	2019	CELSO AFONSO GONÇALVES	Avenida Conselheiro Nébias	325	0	0
46019040001	44465	2019	2019	FERNANDO AUGUSTO BARREIROS	Rua Almeida Moraes	114	0	0
46022001000	44571	2019	2019	AUTO IMPORTADORA NOGUEIROL LTDA	Rua Joaquim Nabuco	75	0	0
46022005000	44574	2019	2019	FRANCISCO CARLOS QUAGLIATO	Rua Joaquim Nabuco	67	0	0
46022023000	44596	2019	2019	GIOVANNI ARCHIDIACONO	Rua Almeida Moraes	50	0	0
46023012000	44622	2019	2019	EDISON RODRIGUES LOURENÇO	Rua da Constituição	538	0	0
46024030001	44779	2019	2019	BRAGIL EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA	Rua Almeida Moraes	16	0	0
46024030002	44780	2019	2019	BRAGIL EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA	Rua Almeida Moraes	16	0	0
46024035000	44788	2019	2019	TATIANA SIMONETTI MACHADO LIMA	Rua da Constituição	551	0	0
46024035000	44788	2019	2019	TATIANA SIMONETTI MACHADO LIMA	Rua da Constituição	551	0	0
46029007000	45178	2019	2019	JULIO PAULO DE OLIVEIRA CAETANO	Rua Almeida Moraes	51	0	0
46029031000	45208	2019	2019	JOSE LUIZ RODRIGUES	Avenida Senador Feijó	589	0	0
46032016000	45480	2019	2019	USUFRUT.ADELAIDE BASSI	Avenida Conselheiro Nébias	372	0	0
46033007002	45542	2019	2019	JOSE MARTINS NEVES - ESPOLIO	Rua Lowndes	299	0	0
46034019000	45630	2019	2019	JOSE FERNANDEZ GARCIA	Rua Xavier Pinheiro	160	0	0
46036004054	45769	2019	2019	SERGIO NUNES	Rua Joaquim Távora	93	0	96
46037023000	45886	2019	2019	MARLIO RAPOSO DANTAS E OUTRA	Avenida Washington Luis	92	0	0
46039015000	46012	2019	2019	RADIO E TELEVISAO RECORD SA	Praça Padre Champagnat	13	0	0
46039024000	46021	2019	2019	HUMBERTO CLAUDINO DA HORA (ESPOLIO)	Rua Pérsio Queiróz Filho	21	0	0
46041017000	46139	2019	2019	ANTONIO FERNANDES DE MAGALHAES	Rua Campos Melo	266	0	0
46043032001	46439	2019	2019	JOSE MARTINS NEVES - ESPÓLIO	Rua Doutor Carvalho de Mendonça	160	0	0
46043032001	211532	2019	2014	JOSE MARTINS NEVES - ESPÓLIO	Rua Doutor Carvalho de Mendonça	160	0	0
46043032002	46440	2019	2019	JOSE MARTINS NEVES - ESPÓLIO	Rua Doutor Carvalho de Mendonça	162	0	0
46043032002	211533	2019	2014	JOSE MARTINS NEVES - ESPÓLIO	Rua Doutor Carvalho de Mendonça	162	0	0
46044002000	46481	2019	2019	ELDER ALVES JUSTO	Rua Martim Francisco	231	0	0
46044002000	213041	2019	2018	ELDER ALVES JUSTO	Rua Martim Francisco	231	0	0
46044003000	46482	2019	2019	ELDER ALVES JUSTO	Rua Martim Francisco	225	0	0
46044004000	46483	2019	2019	DOMINGOS DINIZ CORREA PIMENTEL	Rua Martim Francisco	219	0	0
46048022000	47352	2019	2019	MARCIO SARANZO FRANCISCO	Avenida Washington Luis	112	0	0
46048025000	47371	2019	2019	EVOLUCAO COMPRA E VENDA DE IMOVEIS LTDA. - EPP	Avenida Washington Luis	120	0	0
46049039000	47634	2019	2019	CLORILDA BOTO OZORES FLOREZ	Rua Doutor Guedes Coelho	18	0	0
46049082023	48063	2019	2019	THIAGO OLIVEIRA LAPA E OUTRA	Rua Doutor Carvalho de Mendonça	19	0	63
46052016000	48457	2019	2019	MENDES ADM E LOCAÇÕES DE IMÓVEIS LTDA E OUTRA	Rua Comendador Martins	343	0	0
46053028025	48608	2019	2019	FERNANDO BONFIM MARGARIDO	Avenida Washington Luis	152	0	41
46053029136	48790	2019	2019	C O O H P E T R O	Rua Doutor Guedes Coelho	96	0	88
46056027001	49190	2019	2019	MARIA BERNARDO NUNES	Rua Luís de Camões	163	0	1
46056027001	49190	2019	2019	MARIA BERNARDO NUNES	Rua Luís de Camões	163	0	1
46056027002	49191	2019	2019	IRENE DA PIEDADE MENDES - ESPOLIO	Rua Luís de Camões	163	0	2
46056027002	49191	2019	2019	IRENE DA PIEDADE MENDES - ESPOLIO	Rua Luís de Camões	163	0	2
46056027003	49192	2019	2019	IRENE DA PIEDADE MENDES - ESPOLIO	Rua Luís de Camões	163	0	3
46056027003	49192	2019	2019	IRENE DA PIEDADE MENDES - ESPOLIO	Rua Luís de Camões	163	0	3
46056027004	49193	2019	2019	IRENE DA PIEDADE MENDES	Rua Luís de Camões	163	0	4
46056027004	49193	2019	2019	IRENE DA PIEDADE MENDES	Rua Luís de Camões	163	0	4
46059034000	49572	2019	2019	WANDA SOARES DE CASTRO	Avenida Washington Luis	177	0	0
46064066001	50078	2019	2019	SIMONE DE OLIVEIRA SOARES BARBOSA	Rua Campos Melo	341	0	0
46066008006	50163	2019	2019	GELSON ANTONIO DA SILVA	Avenida Washington Luis	148	0	15
46068009002	50235	2019	2019	HENRIQUE AUGUSTO GOMES	Caminho particular Luis Soares	47	0	0
46068009003	50236	2019	2019	ANTONIO ASSUMPÇÃO GOMES	Caminho particular Luis Soares	47	0	0
46068009004	50237	2019	2019	JOAQUIM GOMES	Caminho particular Luis Soares	47	0	0
47001009000	50322	2019	2019	ANA CLAUDIA DE BRITO PERES E OUTRO	Rua Dona Luíza Macuco	11	0	0
47003014000	50368	2019	2019	SYMMEX TRANSPORTES E SERVICOS LTDA.	Rua Doutor Manoel Tourinho	72	0	0
47010008000	50451	2019	2019	VESPER SAO PAULO S/A	Rua Xavier Pinheiro	107	0	0
47010008000	50451	2019	2019	VESPER SAO PAULO S/A	Rua Xavier Pinheiro	107	0	0



47015002006	50677	2019	2019	NELSON ANTUNES PEREIRA	Rua João Guerra	231	0	6
47016024001	50838	2019	2019	DULCE R.DE CARV.SILVA E OUTROS	Rua Borges	158	0	0
47016040002	50853	2019	2019	MALHO & CIA LTDA.	Rua Borges	200		
47018014000	51039	2019	2019	DONIZETE DOS SANTOS PRATA E S/M	Rua João Guerra	75	0	0
47020038000	51149	2019	2019	ESTRADA DE FERRO SOROCABANA	Travessa B (passando nº16 da rua Borges)	24	0	0
47024021000	51472	2019	2019	THERESINHA ORGA GOMES	Rua Padre Anchieta (Plano)	92	0	0
52004024000	51635	2019	2019	VALMIR MENDES MEIRA E S/M	Rua Eduardo Alves	717	0	0
53004020001	51906	2019	2019	CONSTRUPAIVA COMÉRCIO E EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA	Avenida Doutor Nilo Peçanha	1439	0	0
53004020001	51906	2019	2019	CONSTRUPAIVA COMÉRCIO E EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA	Avenida Doutor Nilo Peçanha	1439	0	0
53004020002	51907	2019	2019	CONSTRUPAIVA - COM E EMPREEND IMOB LTDA	Avenida Doutor Nilo Peçanha	1443	0	0
53004020003	51908	2019	2019	CONSTRUPAIVA - COM E EMPREEND IMOB LTDA	Avenida Doutor Nilo Peçanha	1447	0	0
53004020003	51908	2019	2019	CONSTRUPAIVA - COM E EMPREEND IMOB LTDA	Avenida Doutor Nilo Peçanha	1447	0	0
53004020004	51909	2019	2019	CONSTRUPAIVA COMÉRCIO E EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA	Avenida Doutor Nilo Peçanha	1451	0	0
53004020005	51910	2019	2019	CONSTRUPAIVA COMÉRCIO E EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA	Avenida Doutor Nilo Peçanha	1455	0	0
53004020005	51910	2019	2019	CONSTRUPAIVA COMÉRCIO E EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA	Avenida Doutor Nilo Peçanha	1455	0	0
53004020006	51911	2019	2019	CONSTRUPAIVA COMÉRCIO E EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA	Avenida Doutor Nilo Peçanha	1459	0	0
53004020006	51911	2019	2019	CONSTRUPAIVA COMÉRCIO E EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA	Avenida Doutor Nilo Peçanha	1459	0	0
53004023000	51912	2019	2019	CONSTRUPAIVA COMERCIO E EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA.	Avenida Doutor Nilo Peçanha	0	0	0
53008021000	52097	2019	2019	RAPHAEL DE SOUZA ANDRADE	Morro Marapé	0	0	0
53008022000	52098	2019	2019	IMOBILIARIA ATLANTICA LTDA	Morro Marapé	0	0	0
54016019066	53773	2019	2019	JOAQUIM LOURENCO E OUTRO	Rua São Judas Tadeu	49	0	92
54020012014	54162	2019	2019	PAULO GUILHERME MARTINS	Avenida Senador Pinheiro Machado	618	0	0
54020012016	54164	2019	2019	PAULO GUILHERME MARTINS	Avenida Senador Pinheiro Machado	618	0	0
54020012019	54167	2019	2019	IMOBILIARIA MARAPE LTDA.	Avenida Senador Pinheiro Machado	618	0	0
54030008003	54958	2019	2019	ANDREA MARIA DA CONCEIÇÃO VIEIRA	Rua Alberto Veiga	110	0	3
54033081001	55270	2019	2019	ALDO DA COSTA SILVEIRA	Rua Alfredo Albertini	200	0	0
54033081001	55270	2019	2019	ALDO DA COSTA SILVEIRA	Rua Alfredo Albertini	200	0	0
54033081002	55271	2019	2019	ALDO DA COSTA SILVEIRA	Rua Alfredo Albertini	198	0	0
54033081002	55271	2019	2019	ALDO DA COSTA SILVEIRA	Rua Alfredo Albertini	198	0	0
54033081003	55272	2019	2019	ALDO DA COSTA SILVEIRA	Rua Alfredo Albertini	202	0	0
54033081004	55273	2019	2019	ALDO DA COSTA SILVEIRA	Rua Alfredo Albertini	204	0	0
54033097001	55280	2019	2019	RENATA MARIA DA COSTA SILVEIRA	Rua Doutor Carvalho de Mendonça	761	0	0
54033097002	55281	2019	2019	BRAULIO DA COSTA SILVEIRA SOBRINHO	Rua Doutor Carvalho de Mendonça	763	0	0
54033097003	55282	2019	2019	ALDO DA COSTA SILVEIRA FILHO	Rua Doutor Carvalho de Mendonça	765	0	0
54033097004	55283	2019	2019	ALDO DA COSTA SILVEIRA FILHO	Rua Doutor Carvalho de Mendonça	767	0	0
54033097004	55283	2019	2019	ALDO DA COSTA SILVEIRA FILHO	Rua Doutor Carvalho de Mendonça	767	0	0
54034022015	212627	2019	2016	CLORIVALDO SAMEIRO LINO VIEIRA	Rua Saturnino de Brito	198	0	43
54034022015	55459	2019	2019	CLORIVALDO SAMEIRO LINO VIEIRA	Rua Saturnino de Brito	198	0	43
54039007015	56172	2019	2019	MARCOS ALCANTARA	Rua Doutor Carvalho de Mendonça	521	0	0
54039031000	56336	2019	2019	MANOEL COELHO	Caminho Particular do Asilo	32	0	0
54040014002	56395	2019	2019	PIRACICABA-CONST.E ADM.DE BENS LTDA	Avenida Doutor Moura Ribeiro	104	0	12
54040014007	56400	2019	2019	GUSTAVO DA COSTA SILVEIRA NETO	Avenida Doutor Moura Ribeiro	104	0	22
54040014010	56403	2019	2019	IONARA DE MEDEIROS FEITOSA	Avenida Doutor Moura Ribeiro	104	0	25
54040014011	56404	2019	2019	RENATA MARIA DA COSTA SILVEIRA	Avenida Doutor Moura Ribeiro	104	0	31
54040014012	56405	2019	2019	RENATA MARIA DA COSTA SILVEIRA	Avenida Doutor Moura Ribeiro	104	0	32
54040014013	56406	2019	2019	GUSTAVO DA COSTA SILVEIRA NETO	Avenida Doutor Moura Ribeiro	104	0	33
54040014014	56407	2019	2019	PIRACICABA-CONSTR.E ADM.DE BENS LTDA	Avenida Doutor Moura Ribeiro	104	0	34
54041001002	56489	2019	2019	BRAULIO DA COSTA SILVEIRA SOBRINHO	Rua Heitor Penteado	75	0	0
54041001003	56490	2019	2019	ALDO DA COSTA SILVEIRA FILHO	Rua Heitor Penteado	77	0	1
54041001003	56490	2019	2019	ALDO DA COSTA SILVEIRA FILHO	Rua Heitor Penteado	77	0	1
54041001006	56493	2019	2019	RENATA MARIA DA COSTA SILVEIRA	Rua Heitor Penteado	77	0	4
54041002001	56494	2019	2019	BRAULIO DA COSTA SILVEIRA SOBRINHO	Rua Heitor Penteado	67	0	1
54041002002	56495	2019	2019	GUSTAVO DA COSTA SILVEIRA NETO	Rua Heitor Penteado	67	0	2
54041002003	56496	2019	2019	BRAULIO DA COSTA SILVEIRA SOBRINHO	Rua Heitor Penteado	67	0	3

54041002004	56497	2019	2019	GUSTAVO DA COSTA SILVEIRA NETO	Rua Heitor Penteado	67	0	4
54041002005	56498	2019	2019	BRAULIO DA COSTA SILVEIRA SOBRINHO	Rua Heitor Penteado	67	0	5
54041002006	56499	2019	2019	GUSTAVO DA COSTA SILVEIRA NETO	Rua Heitor Penteado	67	0	6
54041002007	56500	2019	2019	BRAULIO DA COSTA SILVEIRA SOBRINHO	Rua Heitor Penteado	67	0	7
54041002008	56501	2019	2019	GUSTAVO DA COSTA SILVEIRA NETO	Rua Heitor Penteado	67	0	8
54041002008	56501	2019	2019	GUSTAVO DA COSTA SILVEIRA NETO	Rua Heitor Penteado	67	0	8
54041002009	56502	2019	2019	GUSTAVO DA COSTA SILVEIRA NETO	Rua Heitor Penteado	67	0	9
54041002010	56503	2019	2019	BRAULIO DA COSTA SILVEIRA SOBRINHO	Rua Heitor Penteado	67	0	10
54041002011	56504	2019	2019	GUSTAVO DA COSTA SILVEIRA NETO	Rua Heitor Penteado	69	0	0
54041002012	56505	2019	2019	BRAULIO DA COSTA SILVEIRA SOBRINHO	Rua Heitor Penteado	71	0	0
54041003001	56506	2019	2019	ALDO DA COSTA SILVEIRA	Rua Heitor Penteado	61	0	0
54041003002	56507	2019	2019	ALDO DA COSTA SILVEIRA	Rua Heitor Penteado	63	0	0
54041003004	56509	2019	2019	ALDO DA COSTA SILVEIRA	Rua Heitor Penteado	65	0	2
54041018001	56644	2019	2019	RENATA MARIA DA COSTA SILVEIRA SANTANA	Rua Benedito Ernesto Guimarães	203		
54041018002	56645	2019	2019	ALDO DA COSTA SILVEIRA FILHO	Rua Benedito Ernesto Guimarães	203	0	2
54041018003	56646	2019	2019	RENATA MARIA DA COSTA SILVEIRA SANTANA	Rua Benedito Ernesto Guimarães	203	0	3
54041018004	56647	2019	2019	ALDO DA COSTA SILVEIRA FILHO	Rua Benedito Ernesto Guimarães	203	0	4
54041018005	56648	2019	2019	RENATA MARIA DA COSTA SILVEIRA SANTANA	Rua Benedito Ernesto Guimarães	203	0	5
54041018006	56649	2019	2019	ALDO DA COSTA SILVEIRA FILHO	Rua Benedito Ernesto Guimarães	203	0	6
54041018007	56650	2019	2019	RENATA MARIA DA COSTA SILVEIRA SANTANA	Rua Benedito Ernesto Guimarães	203	0	7
54041018008	56651	2019	2019	ALDO DA COSTA SILVEIRA FILHO	Rua Benedito Ernesto Guimarães	203	0	8
54041018009	56652	2019	2019	RENATA MARIA DA COSTA SILVEIRA SANTANA	Rua Benedito Ernesto Guimarães	203	0	9
54041018010	56653	2019	2019	ALDO DA COSTA SILVEIRA FILHO	Rua Benedito Ernesto Guimarães	203	0	10
54041018011	56654	2019	2019	RENATA MARIA DA COSTA SILVEIRA SANTANA	Rua Benedito Ernesto Guimarães	205	0	0
54041018012	56655	2019	2019	ALDO DA COSTA SILVEIRA FILHO	Rua Benedito Ernesto Guimarães	207	0	0
54045001002	56928	2019	2019	JOSE DA COSTA E S.M.	Rua Doutor Carvalho de Mendonça	597	0	0
54045002001	56934	2019	2019	MARCIA NASCIMENTO CERVINO E OUTRA	Rua Doutor Carvalho de Mendonça	595	0	0
54045002002	56935	2019	2019	MARCIA NASCIMENTO CERVINO E OUTRA	Rua Doutor Carvalho de Mendonça	595	0	2
54045032021	57221	2019	2019	BENVINDA ROSA LOPES BERTOLO	Rua José Clemente Pereira	50	0	43
54059021001	60121	2019	2019	KATIA HELENA ANDRIA E OUTRO	Rua Duque de Caxias	80	0	11
54067010006	61090	2019	2019	ANTONIO GOMES DA COSTA	Rua Duque de Caxias	57	0	14
55001023000	63688	2019	2019	MARCELINO PEREIRA DA SILVA	Caminho Particular do Asilo	44	0	0
55002022080	63872	2019	2019	ROMULO DE SOUZA SANTOS JUNIOR	Avenida Doutor Bernardino de Campos	242	0	74
55002044009	63973	2019	2019	JOAQUIM GONCALVES MARTINS	Avenida Doutor Bernardino de Campos	302	2	22
55003063001	64515	2019	2019	WASHINGTON NEY BARBOSA	Avenida Doutor Bernardino de Campos	243	0	0
55003063002	64516	2019	2019	WASHINGTON NEY BARBOSA	Avenida Doutor Bernardino de Campos	239	0	1
55003063004	64517	2019	2019	WASHINGTON NEY BARBOSA	Avenida Doutor Bernardino de Campos	239	0	2
55007022004	64851	2019	2019	RENATA MARIA DA COSTA SILVEIRA SANTANA	Rua Doutor Carvalho de Mendonça	313	0	4
55011011040	65566	2019	2019	ARINO VITAL PEREIRA	Rua Visconde de Cayrú	72	0	74
55013004003	65790	2019	2019	RAUL DO VALLE QUARESMA	Rua Augusto Paulino	117	0	22
55013036003	65874	2019	2019	MARIA MADALENA DE OLIVEIRA SOUSA DUARTE	Rua Augusto Paulino	127	0	103
55013036018	65889	2019	2019	ELISABETH PALMA FARIA	Rua Augusto Paulino	127	2	302
55015004046	66457	2019	2019	FLORA CHINEN	Rua Augusto Paulino	57	0	84
55015004051	66461	2019	2019	FLORA CHINEN	Rua Augusto Paulino	57	0	93
55015027000	66745	2019	2019	ROSELANDE NAZARE FIGUEIRA BICALHO	Rua Espírito Santo	82	0	0
55015040041	66902	2019	2019	SEBASTIAO MARQUES RODRIGUES E OUTRO	Rua Doutor Arnaldo de Carvalho	61	0	75
55016023001	67049	2019	2019	IRM STA CASA MISE DE SANTOS	Rua Pará	74	0	101
55019017001	67669	2019	2019	ANNAHEM - COMERCIO EMPREENDEMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA	Rua Pará	73	0	0
55019017002	67670	2019	2019	ANNAHEM - COMERCIO EMPREENDEMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA	Rua Pará	71	0	0
55022017007	68041	2019	2019	ORLANDO TORRIERI	Rua Doutor Arnaldo de Carvalho	102	0	107
55022035023	68253	2019	2019	ADALBERTO BARBOSA	Rua Pedro Américo	146	0	27
55026001019	68853	2019	2019	MASTER HABITACIONAL LTDA	Rua Cunha Moreira	223	0	208
55028030002	69322	2019	2019	SEVERINO GONCALVES ANTUNHA	Rua Visconde de Cayrú	119	0	0
55028030003	69323	2019	2019	SEVERINO GONCALVES ANTUNHA -ESPOLIO	Rua Visconde de Cayrú	117	0	0

55028030004	69324	2019	2019	SEVERINO GONCALVES ANTUNHA -ESPOLIO	Rua Visconde de Cayrú	115	0	0
55030037002	69579	2019	2019	ALBERTO DOS SANTOS TEIXEIRA	Rua Pedro Américo	149	0	0
55032015000	69927	2019	2019	ANA LUCIA SIMOES MIRABELI	Avenida Doutor Bernardino de Campos	398	0	0
55033023004	70105	2019	2019	RENATO ALVES - ESPÓLIO	Avenida Doutor Bernardino de Campos	405	0	14
55033023004	211582	2019	2014	RENATO ALVES - ESPÓLIO	Avenida Doutor Bernardino de Campos	405	0	14
55037014007	70761	2019	2019	MARIA CRISTINA F.MARTINS	Avenida Doutor Bernardino de Campos	434	1	12
55037014007	70761	2019	2019	MARIA CRISTINA F.MARTINS	Avenida Doutor Bernardino de Campos	434	1	12
55041016000	71441	2019	2019	ARISTIDES DE JESUS RODRIGUES	Rua Sergipe	26	0	0
55042013004	71520	2019	2019	NILMA SILVA	Rua Pasteur	26	0	14
55043006000	71705	2019	2019	WASHINGTON NEY BARBOSA	Avenida General Francisco Glicério	213	0	0
55043022021	71758	2019	2019	ANA CLAUDIA FELINTO	Rua Bahia	48	0	101
55043054004	71951	2019	2019	MARI ANGELA PIERRY	Rua Pasteur	33	1	7
55044024004	72197	2019	2019	BANCO DO BRASIL	Rua Bahia	23	0	22
56002012000	72539	2019	2019	ELISABETH PALMA FARIA	Avenida Senador Feijó	756	0	0
56002030011	72620	2019	2019	MARCIONILIA INACIA TELES DE MENEZES	Rua Doutor Guedes Coelho	151	0	33
56006012000	72788	2019	2019	PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTOS	Rua Cunha Moreira	173	0	0
56006031000	72844	2019	2019	COOP. HAB. DOS SERVIDORES PUBL. DE SANTO	Avenida Senador Feijó	796	0	0
56006087012	73167	2019	2019	CANUTO GARCIA MORENO JUNIOR	Rua Barão de Paranapiacaba	166	0	42
56006093012	73189	2019	2019	MARCIO DE MENEZES E S/M	Rua Barão de Paranapiacaba	178	0	42
56006093012	73189	2019	2019	MARCIO DE MENEZES E S/M	Rua Barão de Paranapiacaba	178	0	42
56006104001	73582	2019	2019	MANOEL PINACO LOPES	Rua Comendador Martins	417	0	0
56006114028	73687	2019	2019	SANDRA RITA DIAS RAMOS CURTO E SM	Rua Comendador Martins	422	0	24
56010024000	73886	2019	2019	SEI NOVO NEGOCIO 5 EMPREENDIMENTO IMOBILIARIO SPE LTDA	Avenida Washington Luis	197	0	0
56010040008	73997	2019	2019	ARTHUR DE SOUZA E OUTROS	Avenida Washington Luis	193	0	8
56010040056	74044	2019	2019	ARTHUR DE SOUZA E OUTROS	Avenida Washington Luis	193	0	0
56013005000	74162	2019	2019	QUEM SEJA O PROPRIETARIO	Rua Barão de Paranapiacaba	0	0	0
56015007000	74508	2019	2019	ANNA AUGUSTA MARQUES BATISTA	Rua Luiz Gama	261	0	0
56015035016	74552	2019	2019	ALBERTO VICTOR LUNA	Avenida Conselheiro Rodrigues Alves	364	0	0
56017011086	74749	2019	2019	LEANDRO RAGAZZI DE PAULA	Rua Campos Melo	450	0	117
56017011133	74796	2019	2019	RICARDO FORTES GUIMARAES	Rua Campos Melo	450	0	181
56017030000	74840	2019	2019	EDUARDO SERRACHOLI	Rua Oswaldo Cruz	35	0	0
56018003000	74976	2019	2019	PILAR FERNANDES ABARCA	Avenida Conselheiro Rodrigues Alves	373	0	0
56018011000	75016	2019	2019	SANTA IZABEL ADM E PARTICIPAÇÕES LTDA	Avenida Conselheiro Rodrigues Alves	347	0	0
56024033000	75922	2019	2019	RICARDO RIBEIRO DA SILVA	Avenida Washington Luis	321	0	0
56024041004	75985	2019	2019	ELISABETH PALMA FARIA	Avenida Washington Luis	289	0	0
56025036012	76220	2019	2019	LUIS ROQUE VILLIOTTI E SUA MULHER	Rua Alexandre Herculano	96	0	24
56026019043	76429	2019	2019	ORLANDO GONCALVES MENEZES	Rua Doutor Armando de Sales Oliveira	9	0	47
56027009011	76726	2019	2019	JOSE DE PAIVA ANTUNES	Rua Oswaldo Cruz	78	0	33
56028003001	76888	2019	2019	SUPMAR SUPRIMENTOS MARITIMOS LTDA	Avenida Affonso Penna	40	0	0
56028003002	76889	2019	2019	SUPMAR-SUPRIMENTOS MARITIMOS LTDA	Avenida Affonso Penna	40	0	0
56028035015	77020	2019	2019	REGINA CONSOLE SIMOES	Rua Oswaldo Cruz	67	0	43
56028035015	77020	2019	2019	REGINA CONSOLE SIMOES	Rua Oswaldo Cruz	67	0	43
56029022002	77346	2019	2019	ALEXANDRA LUISA BATISTA LOPES	Rua Tocantins	24	0	2
56033013006	78300	2019	2019	BENEDITA DULCE XAVIER	Rua Goiás	66	0	32
56037023001	78856	2019	2019	MYRIAM MARTINS PEREIRA NUNES	Rua Nabuco de Araújo	17	0	11
56040032030	79571	2019	2019	DOMINGO BARREIRA ALONSO E S/M	Avenida Washington Luis	401	2	532
56040032037	79578	2019	2019	CAMILO JORGE ZEITUNE	Avenida Washington Luis	401	0	711
56042009009	79984	2019	2019	SERGIO ANTONIO LOUREIRO ESCUDER	Rua Doutor Armando de Sales Oliveira	134	0	31
56043020014	80109	2019	2019	EDLENA ELIAS FERNANDES	Avenida Conselheiro Nébias	628	0	34
56046031002	80711	2019	2019	JOSE VAZ DOS SANTOS	Rua Júlio Conceição	509	0	13
56047004013	80848	2019	2019	DR.GERALDINO DE SOUZA PINTO E OUTROS	Rua Barão de Paranapiacaba	185	0	0
56047004014	80849	2019	2019	DR.GERALDINO DE SOUZA PINTO E OUTROS	Rua Barão de Paranapiacaba	185	0	0
56047004015	80850	2019	2019	DR.GERALDINO DE SOUZA PINTO E OUTROS	Rua Barão de Paranapiacaba	185	0	0
56047004016	80851	2019	2019	DR.GERALDINO DE SOUZA PINTO E OUTROS	Rua Barão de Paranapiacaba	185	0	0
56051007000	81493	2019	2019	MARCELLO VAZ DOS SANTOS E OUTROS	Rua Cunha Moreira	11	0	0
57006003000	82042	2019	2019	NELSON ANTUNES PEREIRA	Avenida Conselheiro Rodrigues Alves	329	0	0
57008001000	82089	2019	2019	COMPANHIA BANDEIRANTES DE ARMAZENS GERAIS	Avenida Conselheiro Rodrigues Alves	229	0	0
57010010000	82157	2019	2019	PREMIER - PARTICIPAÇÕES S/A	Rua Padre Anchieta (Plano)	214	0	0
57011020005	82175	2019	2019	JOSE ARAUJO VASCONCELOS ALVIM	Rua Padre Anchieta (Plano)	209	2	32

57011020006	82176	2019	2019	JOSE ARAUJO VASCONCELOS ALVIM	Rua Padre Anchieta (Plano)	209	3	41
57013047001	82315	2019	2019	ELIS REGINA PIMENTA	Rua Conselheiro João Alfredo	177	0	0
57013047002	82316	2019	2019	ELIS REGINA PIMENTA	Rua Conselheiro João Alfredo	177	0	0
57017018000	82504	2019	2019	PREMIER - PARTICIPAÇÕES S/A	Rua Padre Anchieta (Plano)	222	0	0
57020030023	82690	2019	2019	SERAFIM GUILHEIRO	Rua Silva Jardim	509	0	111
57021014001	82760	2019	2019	SATURNINO MARTINEZ RAINHA	Rua Batista Pereira	330	0	0
57021014002	82761	2019	2019	SATURNINO MARTINEZ RAINHA	Rua Batista Pereira	330	0	0
57023003002	211607	2019	2014	MARIA CONCEIÇÃO DE SOUZA NASCIMENTO	Linha Sorocabana	7	0	0
57023003002	83058	2019	2019	MARIA CONCEIÇÃO DE SOUZA NASCIMENTO	Linha Sorocabana	7	0	0
57024005000	83131	2019	2019	MANUEL DE JESUS FERNANDES	Rua Álvaro Pinto da Silva Novais	21	0	0
57035018001	84411	2019	2019	JOAQUIM AUGUSTO TELLES FILHO	Avenida Affonso Penna	187	0	0
57035018002	84412	2019	2019	JOAQUIM AUGUSTO TELLES FILHO	Avenida Affonso Penna	187	0	0
57036004000	84429	2019	2019	CRIAR - CONSTRUÇÃO CIVIL LIMITADA	Avenida Siqueira Campos	243	0	0
57037006000	84694	2019	2019	JOSE LOMBA PINHO	Avenida Siqueira Campos	181	0	0
57037018000	84714	2019	2019	JOAO TEIXEIRA DE VASCONCELOS	Rua Conselheiro João Alfredo	318		
57037049000	84913	2019	2019	ILHA DE MARRAKECH EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS SPE - LTDA.	Avenida Senador Dantas	335	0	0
57041006000	85744	2019	2019	MAURÍCIO VICTOR DE FARIA LADVOCAT	Avenida Affonso Penna	190	0	0
58012033999	87209	2019	2019	FRANCISCO CRACCO PRADO	Rua Rodrigo Silva	172	0	0
58013024001	87574	2019	2019	ALDO DA COSTA SILVEIRA E OUTROS	Rua Almirante Tamandaré	176	3	1
58013024002	87575	2019	2019	ALDO DA COSTA SILVEIRA E OUTROS	Rua Almirante Tamandaré	176	3	2
58013024003	87576	2019	2019	ALDO DA COSTA SILVEIRA E OUTROS	Rua Almirante Tamandaré	176	30	3
58013024003	87576	2019	2019	ALDO DA COSTA SILVEIRA E OUTROS	Rua Almirante Tamandaré	176	30	3
58013024004	87577	2019	2019	ALDO DA COSTA SILVEIRA E OUTROS	Rua Almirante Tamandaré	176	30	4
58013024005	87578	2019	2019	ALDO DA COSTA SILVEIRA E OUTROS	Rua Almirante Tamandaré	176	0	5
58013024005	87578	2019	2019	ALDO DA COSTA SILVEIRA E OUTROS	Rua Almirante Tamandaré	176	0	5
58013024006	87579	2019	2019	ALDO DA COSTA SILVEIRA E OUTROS	Rua Almirante Tamandaré	176	0	6
58013024007	87580	2019	2019	ALDO DA COSTA SILVEIRA E OUTROS	Rua Almirante Tamandaré	176	1	11
58013024008	87581	2019	2019	ALDO DA COSTA SILVEIRA E OUTROS	Rua Almirante Tamandaré	176	1	12
58013024009	87582	2019	2019	ALDO DA COSTA SILVEIRA E OUTROS	Rua Almirante Tamandaré	176	1	13
58013024010	87583	2019	2019	ALDO DA COSTA SILVEIRA E OUTROS	Rua Almirante Tamandaré	176	1	14
58013024011	87584	2019	2019	ALDO DA COSTA SILVEIRA E OUTROS	Rua Almirante Tamandaré	176	1	15
58013024012	87585	2019	2019	ALDO DA COSTA SILVEIRA E OUTROS	Rua Almirante Tamandaré	176	1	16
58013024013	87586	2019	2019	ALDO DA COSTA SILVEIRA E OUTROS	Rua Almirante Tamandaré	176	2	23
58013024014	87587	2019	2019	ALDO DA COSTA SILVEIRA E OUTROS	Rua Almirante Tamandaré	176	2	24
58013024015	87588	2019	2019	ALDO DA COSTA SILVEIRA E OUTROS	Rua Almirante Tamandaré	176	2	25
58013024015	87588	2019	2019	ALDO DA COSTA SILVEIRA E OUTROS	Rua Almirante Tamandaré	176	2	25
58013024016	87589	2019	2019	ALDO DA COSTA SILVEIRA E OUTROS	Rua Almirante Tamandaré	176	2	26
58013024017	87590	2019	2019	ALDO DA COSTA SILVEIRA E OUTROS	Rua Almirante Tamandaré	170	0	0
58013024018	87591	2019	2019	ALDO DA COSTA SILVEIRA E OUTROS	Rua Almirante Tamandaré	176	0	0
58013024018	87591	2019	2019	ALDO DA COSTA SILVEIRA E OUTROS	Rua Almirante Tamandaré	176	0	0
58024019000	88062	2019	2019	MARCELO RICHARD RODRIGUES	Rua Barão de Ramalho	125	0	0
58032032000	88199	2019	2019	RAFAELA LOUZADA	Rua Antônio Maia	139	0	0
58032058000	88219	2019	2019	JOSE MACHADO NUNES	Rua Antônio Maia	65	0	0
58032073000	88221	2019	2019	JOSE MACHADO NUNES	Rua Antônio Maia	42	0	0
58032177000	88223	2019	2019	JOSE MACHADO NUNES	Rua Antônio Maia	44	0	0
63001036044	88585	2019	2019	RAQUEL CYMROT	Rua Doutor Guilherme Álvaro	42		134
63003005000	88899	2019	2019	HELOISA HELENA TURINI	Rua Rio Grande do Sul	13	0	0
63003022003	89282	2019	2019	GLORIA DA SAUDADE MONTEIRO CARDOSO	Rua Newton Prado	5	0	0
63003027037	89453	2019	2019	HELIO MARQUES DOS SANTOS E S/M	Avenida Presidente Wilson	175	0	82
63003028049	89515	2019	2019	FRANCISCO TEIXEIRA DA SILVA E OUTROS	Avenida Presidente Wilson	176	6	65
63003034062	89717	2019	2019	CARLOS MAGNO DA SILVEIRA	Avenida Presidente Wilson	183	7	78
63006005097	90285	2019	2019	CICERO TEIXEIRA FLORES	Rua Pedro Borges Gonçalves (Plano)	15	0	815
63006006016	90356	2019	2019	LUCIMARA VIEIRA DA COSTA	Rua Rei Jorge VI	6	2	15
63007013274	90875	2019	2019	JOAO AMERICO PIMENTA	Avenida Presidente Wilson	246	0	1614
63007016106	91033	2019	2019	DR. OTTO MEINBERG	Avenida Presidente Wilson	270	0	1104
63008037062	91252	2019	2019	JANICE POLO DO AMARAL	Avenida Presidente Wilson	197	6	503
63008047062	91959	2019	2019	ALBANO B.F.E OUTRO	Rua Antônio Ribeirão	7	0	1005
63009009110	211623	2019	2014	VASCO ANTONIO MAGALHAES MEXIA SANTOS	Avenida Presidente Wilson	2059	0	131
63009009110	92558	2019	2019	VASCO ANTONIO MAGALHAES MEXIA SANTOS	Avenida Presidente Wilson	2059	0	131

63009010002	92678	2019	2019	MARCIA CASO	Avenida Presidente Wilson	2077	1	12
63009010018	92694	2019	2019	POMPEU AUGUSTO SANTOS E OUTROS	Avenida Presidente Wilson	2077	3	36
63009014012	92924	2019	2019	ALCEBIADES ZAMIGNANI	Avenida Presidente Wilson	2197	0	62
63009016078	93051	2019	2019	HELICIO JOSE LORENZINI	Avenida Presidente Wilson	1935	0	605
63009016128	93101	2019	2019	CARLOS ALBERTO FIOROTTI S/M E OUTROS	Avenida Presidente Wilson	1935	0	1201
63014014000	94049	2019	2019	TABAJARA MACEDO SERPA PINTO	Morro José Menino	0	0	0
63020001000	94055	2019	2019	LAURO DO AMARAL CAMPOS E OUTROS	Morro José Menino	0	0	0
63020021000	94057	2019	2019	LAURO AMARAL CAMPOS - ESPÓLIO	Morro José Menino	0	0	0
63020022000	94058	2019	2019	LAURO AMARAL CAMPOS - ESPÓLIO	Morro José Menino	0	0	0
63020094000	94067	2019	2019	LAURO A.CAMPOS E OUTROS	Morro José Menino	0	0	0
63020096000	94068	2019	2019	GERCINA BARROS CALABREZ	Morro José Menino	27	0	0
64001001012	94080	2019	2019	YASUMITSU KOROKU	Rua Bento de Barros	121	0	34
64001042028	94312	2019	2019	EMAR CONSTRUÇOES E COMERCIO LTDA	Rua Alfredo Albertini	274	0	63
64002028003	94428	2019	2019	ARMANDO HENRIQUES LOPES	Rua João Caetano	136	0	3
64002028005	94430	2019	2019	ARMANDO HENRIQUES LOPES	Rua João Caetano	136	0	5
64005028005	94733	2019	2019	HERIETA CEDRO FEIJO E OUTRA	Rua João Caetano	52	0	21
64005030011	94763	2019	2019	CARLOS EDUARDO DO NASCIMENTO VIEIRA	Rua João Caetano	60	0	33
64008027000	95344	2019	2019	SYLVIO MACHADO VIEGAS DE CAMPOS	Rua Alfredo Albertini	318	0	0
64008037024	95384	2019	2019	ARMANDO HENRIQUES LOPES	Rua Alfredo Shammass	46	0	42
64012021001	95905	2019	2019	JOSE MARTINS NEVES - ESPOLIO	Rua Marquês de São Vicente	168	0	0
64012021001	211629	2019	2014	JOSE MARTINS NEVES - ESPOLIO	Rua Marquês de São Vicente	168	0	0
64012021002	95906	2019	2019	JOSE MARTINS NEVES - ESPOLIO	Rua José Clemente Pereira	210	0	0
64012021003	95907	2019	2019	JOSE MARTINS NEVES - ESPOLIO	Rua José Clemente Pereira	212	0	11
64012021004	95908	2019	2019	JOSE MARTINS NEVES - ESPÓLIO	Rua José Clemente Pereira	212	0	12
64012021004	211630	2019	2014	JOSE MARTINS NEVES - ESPÓLIO	Rua José Clemente Pereira	212	0	12
64014005000	96138	2019	2019	HUGO JOSE DUPPRE	Avenida General Francisco Glicério	477	0	0
64019017013	96842	2019	2019	HUGO SANTOS SILVA E OUTROS	Avenida General Francisco Glicério	656	0	41
64023006006	97496	2019	2019	ANTONIO THOME	Avenida General Francisco Glicério	559	1	6
64024006000	97715	2019	2019	PIACENZA INCORPORAÇÃO SPE LTDA	Avenida General Francisco Glicério	515	0	0
64025010000	98058	2019	2019	MANOEL ROGELIO GARCIA	Rua República Argentina	65	0	0
64026008000	98376	2019	2019	RAMA SPE EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS S/A	Avenida General Francisco Glicério	641	0	0
64026009061	98436	2019	2019	MARCOS HENRIQUE CARVALHO KIEFER	Avenida General Francisco Glicério	637	0	85
64026021037	98522	2019	2019	NATALIA PEREIRA SOARES	Avenida Senador Pinheiro Machado	988	0	71
64026028076	98702	2019	2019	FERN BARBOSA E M USUF F E C BART	Avenida Barão de Penedo	8	0	91
64029016041	99870	2019	2019	JOSE ARMANDO PEREIRA	Avenida Marechal Floriano Peixoto	272	0	64
64029016041	99870	2019	2019	JOSE ARMANDO PEREIRA	Avenida Marechal Floriano Peixoto	272	0	64
64031004012	100378	2019	2019	ALEXANDRE NEVES TEIXEIRA	Praça Washington	66	0	43
64031019215	100872	2019	2019	ZULEICA TEIXEIRA DE ANDRADE	Avenida Presidente Wilson	165	2	208
64031019362	101019	2019	2019	IMOBILIARIA TRABULSI LTDA.	Avenida Presidente Wilson	165	10	1013
64032001002	101128	2019	2019	JOÃO PINHEIRO DE ALMEIDA	Rua Frederico Ozanam	45	0	12
64032003003	101156	2019	2019	MIGUEL ASSAD MACOOL FILHO	Rua Frederico Ozanam	23	0	21
64032007010	101370	2019	2019	ITALO PADILHA	Avenida Presidente Wilson	153	3	32
64032008083	101498	2019	2019	AMILCAR ROSIN	Avenida Presidente Wilson	156	0	143
64032008084	101499	2019	2019	AMILCAR ROSIN	Avenida Presidente Wilson	156	0	144
64033005017	101808	2019	2019	NELSON FERREIRA DE SOUZA	Rua Casper Libero	25	0	34
64033005057	101848	2019	2019	MARIA ANTONIETTA CAPPONI	Rua Casper Libero	25	0	92
64033007176	102191	2019	2019	JOSE SAPPI E OUTRO	Avenida Presidente Wilson	143	0	717
64033007227	102242	2019	2019	JOSE SAPPI E OUTRO	Avenida Presidente Wilson	143	0	916
64033007259	102274	2019	2019	JOSE SAPPI E OUTRO	Avenida Presidente Wilson	143	0	1022
64034001046	102743	2019	2019	DECIO MARGANELLI FILHO	Avenida Barão de Penedo	19	0	0
64034001046	102743	2019	2019	DECIO MARGANELLI FILHO	Avenida Barão de Penedo	19	0	0
64034001065	102757	2019	2019	ARISTIDES VALEJO FREIRE E OUTRO	Avenida Barão de Penedo	19	0	0
64034001065	102757	2019	2019	ARISTIDES VALEJO FREIRE E OUTRO	Avenida Barão de Penedo	19	0	0
64034008151	103207	2019	2019	BENEDITA BARBOSA DE MORAES	Avenida Senador Pinheiro Machado	1022	0	0
64034011063	103305	2019	2019	GEOVAN NOGUEIRA E OUTROS	Avenida Senador Pinheiro Machado	1032	0	125
64034013007	103337	2019	2019	IRINEU CARDOSO E S/M	Avenida Senador Pinheiro Machado	1038	2	23
64034014025	103392	2019	2019	ODETTE VIEIRA DA SILVA	Avenida Presidente Wilson	127	3	35
64034014060	103427	2019	2019	CARLOS ALBERTO DO VAL TEIXEIRA	Avenida Presidente Wilson	127	8	85
64034014094	103461	2019	2019	EUNICE DE SOUZA BAPTISTA	Avenida Presidente Wilson	127	13	134
64034018021	103986	2019	2019	SOCIEDADE IMOBILIARIA ARISTON	Avenida Presidente Wilson	136	5	52

64034018059	104024	2019	2019	SOCIEDADE IMOBILIARIA ARISTON	Avenida Presidente Wilson	136	13	134
64035012083	104302	2019	2019	ATENA ADMINISTRAÇÃO DE BENS LTDA	Rua Maranhão	86	0	123
64035016082	104649	2019	2019	CELIA REGINA MORENO SOARES DA SILVA E S/	Avenida Senador Pinheiro Machado	1033	0	13
64036005007	105013	2019	2019	MARILENE FRANCO	Avenida Marechal Floriano Peixoto	277	0	203
64036014060	105253	2019	2019	ODILLA TURATTI CASTRO ALVES	Rua Olavo Bilac	25	0	84
64036023084	106009	2019	2019	MILTON DE SOUZA BASTOS E OUTRO	Avenida Presidente Wilson	102	5	615
64036023203	106128	2019	2019	MILDRE AZZI HADDAD	Avenida Presidente Wilson	102	12	1315
64036023203	106128	2019	2019	MILDRE AZZI HADDAD	Avenida Presidente Wilson	102	12	1315
64036039011	106613	2019	2019	AUGUSTA ANGELA CARRARA DE LUCCA	Rua Maranhão	55	3	31
64037006036	107299	2019	2019	UCIANA FARIA FACHINI	Avenida Marechal Floriano Peixoto	235	3	310
64037006170	107433	2019	2019	GUMERCINDO CICILIATO	Avenida Marechal Floriano Peixoto	235	1	11
64037006327	107589	2019	2019	EDSON GORIOS	Avenida Marechal Floriano Peixoto	235		
64037010000	107706	2019	2019	RODRIGUES & GONÇALVES CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA EPP	Rua Almirante Custódio de Melo	21	0	0
64037011000	107707	2019	2019	RODRIGUES & GONÇALVES CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA EPP	Rua Almirante Custódio de Melo	19	0	0
64037012000	107708	2019	2019	RODRIGUES & GONÇALVES CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA EPP	Rua Almirante Custódio de Melo	17	0	0
64037023006	108051	2019	2019	LEONARDO AUGUSTO M.NETTO E OUTROS	Avenida Presidente Wilson	85	3	32
64037035008	108396	2019	2019	DR.REINALDO ARAUJO CINTRA	Avenida Marechal Floriano Peixoto	253	0	42
64037036081	108492	2019	2019	OCTAVIO SOFIATTI	Avenida Presidente Wilson	84	0	142
64039018016	108765	2019	2019	EUNICE DE OLIVEIRA LENCIONE	Praça Washington	29	0	82
65003016010	109597	2019	2019	DANIELA PANNOZZO MERCANTE	Rua Pasteur	68	0	24
65003018006	109659	2019	2019	GISELA M. BERNARDES GRIECO	Rua Pasteur	72	0	13
65005031011	110300	2019	2019	IMPER ENG.E CONST.LTDA E OUTRAS	Rua Bahia	71	0	42
65006021034	110503	2019	2019	DAMASO MONTERO ESTEVES E OUTROS	Avenida Dona Ana Costa	417	8	84
65008026000	110952	2019	2019	STECO ADMINISTRAÇÃO E PARTICIPAÇÕES LTDA	Avenida Doutor Bernardino de Campos	540	0	0
65011015019	211668	2019	2019	JAIR HEHL OLIVE - ESPÓLIO	Rua Bahia	130	0	12
65011015019	111789	2019	2019	JAIR HEHL OLIVE - ESPÓLIO	Rua Bahia	130	0	12
65013030002	112708	2019	2019	REYNALDO MAZZEO	Avenida Dona Ana Costa	447	0	0
65013035000	112805	2019	2019	RIVIERA SANTOS EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA	Avenida Dona Ana Costa	431	0	0
65016029000	113544	2019	2019	LAURINDA RUMAN MALUF	Rua Euclides da Cunha	122	0	0
65019004018	114693	2019	2019	ERIK GUEDES NAVROCKY E S/ESPOSA	Rua Tolentino Filgueiras	165	0	92
65019028000	114971	2019	2019	JOSÉ MATTAR	Rua Euclides da Cunha	30	0	0
65020008010	115231	2019	2019	JAYME RODRIGUES MARTINS PERES Y PERES E OUTRO	Avenida Dona Ana Costa	470	0	201
65020018007	115493	2019	2019	BEATRIZ DE ALMEIDA	Avenida Dona Ana Costa	528	0	202
65020042032	115756	2019	2019	WALTER MARTINS FONTES E S/ESPOSA	Avenida Dona Ana Costa	532	0	33
65020042067	115791	2019	2019	SILVIO ROBERTO TUPHIQ SMERA BRITTO	Avenida Dona Ana Costa	532	0	72
65020042137	115860	2019	2019	PAULO MARIANO DA SILVA GOMES	Avenida Dona Ana Costa	530	0	0
65021037229	213072	2019	2018	ODEBRECHT REALIZAÇÕES SP16 - EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA	Avenida Dona Ana Costa	477		
65021039130	117108	2019	2019	SERRA DO MAR EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA	Avenida Dona Ana Costa	471	7	707
65021039152	117130	2019	2019	LUCIANO FERNANDES PACHECO	Avenida Dona Ana Costa	467	9	903
65022017000	117359	2019	2019	SARDENBERG WYSLING COMISSÁRIA E EXPORTADORA LTDA	Rua Paraíba	110	0	0
65023014020	117667	2019	2019	IMOBILIARIA UBÁ LTDA	Avenida Doutor Bernardino de Campos	630	0	31
65023026043	117776	2019	2019	MARIA TERESA GIANNETTI GALLO	Rua Paraíba	121	0	85
65026010000	118632	2019	2019	IVONE INDES E MARLENE INDES	Rua Euclides da Cunha	45	0	0
65026029001	118896	2019	2019	JOAQUIM DIAS CUSTODIO E SM	Rua Alagoas	63	0	2
65029015038	120155	2019	2019	PAULO GOMES BARBOSA E S/ESPOSA	Avenida Doutor Bernardino de Campos	666	0	0
65030003000	120682	2019	2019	MIRIAM CALMON HUERGO E OUTROS	Avenida Marechal Floriano Peixoto	151	0	0
65030006008	120749	2019	2019	MATHILDE BACARATI PEDRESCHI	Rua particular Aliança	10	1	104
65030011010	120894	2019	2019	LAURA GARCIA GOMARA	Avenida Presidente Wilson	59	0	32
65032002064	121220	2019	2019	LEONOR B.DE MEDEIROS E OUTROS	Avenida Marechal Floriano Peixoto	123	0	508
65032002157	121313	2019	2019	LEONOR B.DE MEDEIROS E OUTROS	Avenida Marechal Floriano Peixoto	129	0	204
65033021346	122469	2019	2019	MASSA FALIDA DE A.D.MOREIRA COMÉRCIO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA	Avenida Presidente Wilson	26	0	0
65033037000	122574	2019	2019	G5 JOMAFIL 2 FUNDO DE INVESTIMENTO IMOB 2 FIL	Rua Marcílio Dias	28	0	0
65034004023	123846	2019	2019	PEDRO BERJON LOPES	Avenida Marechal Floriano Peixoto	13	0	19

65034005078	124013	2019	2019	CARLOS LUIZ RAMOS FERREIRA	Via de Pedestre Doutor Othon Feliciano	2	0	141
65034005079	124014	2019	2019	CARLOS LUIZ RAMOS FERREIRA	Via de Pedestre Doutor Othon Feliciano	2	0	142
65035002039	124101	2019	2019	VALDOMIRO LEITE PRAÇA E OUTRO	Avenida Presidente Wilson	5	0	56
65037001000	124878	2019	2019	ALZIRA CORBAGE ELIAS	Rua Galeão Carvalhal	45	0	0
65037001000	124878	2019	2019	ALZIRA CORBAGE ELIAS	Rua Galeão Carvalhal	45	0	0
65037003023	124901	2019	2019	PEDRO BERJON LOPES	Rua Goytacazes	2	0	61
65037008010	125015	2019	2019	HOBBY ESTORE-COMER.IMPORT.LTDA	Rua Goytacazes	36	0	0
65037008092	125097	2019	2019	JOSE EDGAR Q.FERREIRA E OUTROS	Rua Galeão Carvalhal	47	0	144
66001018007	125734	2019	2019	ALCIDES DIAS E OUTROS	Rua Tocantins	80	0	14
66002009001	125881	2019	2019	CESAR AUGUSTO QUERIDO ABDALLA	Avenida Washington Luis	410	0	11
66002016040	126007	2019	2019	JULIANE TEIXEIRA ESTEVAM	Avenida Washington Luis	432	0	104
66003013041	126396	2019	2019	ELENICE HAMAOKA	Rua Vahia de Abreu	150	0	313
66008014119	127461	2019	2019	AMC HOLDING LTDA	Avenida Washington Luis	466	0	1011
66009004011	127553	2019	2019	SERGIO NASCIMENTO CORDEIRO - ESPÓLIO	Rua João Pinho	14	0	61
66009004011	212667	2019	2016	SERGIO NASCIMENTO CORDEIRO - ESPÓLIO	Rua João Pinho	14	0	61
66011017009	127664	2019	2019	LUIZ PEREIRA SCHIMITD E S/M	Rua Oswaldo Cruz	280	2	31
66011036011	127811	2019	2019	NEWTON RIBEIRO DE FREITAS	Avenida Conselheiro Nébias	677	0	25
66011037044	127862	2019	2019	ADRIANO DIAS DOS SANTOS E CIA.	Rua Oswaldo Cruz	286	0	214
66012030041	128611	2019	2019	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	Avenida Conselheiro Nébias	703	0	901
66021016029	130857	2019	2019	LUIZ CARLOS DE SOUZA LEO LEUTEWILER	Rua Galeão Carvalhal	34	0	404
66021016064	130892	2019	2019	MILLO ANTONELLI E OUTRA	Rua Galeão Carvalhal	34	0	903
66027016041	132122	2019	2019	CHARLENE ZANIRATO VERGARA	Avenida Conselheiro Nébias	756	0	618
66027016042	132123	2019	2019	PRISCILA ZANIRATO VERGARA VENTURA	Avenida Conselheiro Nébias	756	0	619
66027016106	132187	2019	2019	CHARLENE ZANIRATO VERGARA	Avenida Conselheiro Nébias	756	0	917
66027016377	132458	2019	2019	ANTONIO FERREIRA CINTRA E OUTROS	Avenida Conselheiro Nébias	756	0	2202
66027016378	132459	2019	2019	ANTONIO FERREIRA CINTRA E OUTROS	Avenida Conselheiro Nébias	756	0	2203
66027026000	132881	2019	2019	LUIZ AUGUSTO SANTOS	Rua Minas Gerais	14	0	0
66027026000	211698	2019	2014	LUIZ AUGUSTO SANTOS	Rua Minas Gerais	14	0	0
66027029003	132885	2019	2019	MYRIAN MARTINS PEREIRA NUNES	Rua Minas Gerais	22	0	103
66028032000	133253	2019	2019	LUIS AUGUSTO GASPARINI E SUA ESPOSA	Rua Oswaldo Cruz	395	0	0
66031017000	133846	2019	2019	DIDIA MARIA DE SOUZA FERREIRA E OUTROS	Rua da Paz	47	0	0
66031022087	133994	2019	2019	NAPOLEAO FUMIHIRO SHINZATO	Rua Governador Pedro de Toledo	102	0	24
66031022106	134013	2019	2019	GUSTAVO DA COSTA SILVEIRA NETO	Rua Governador Pedro de Toledo	102	0	55
66031022119	134026	2019	2019	GUSTAVO DA COSTA SILVEIRA NETO	Rua Governador Pedro de Toledo	102	0	76
66031022123	134030	2019	2019	JOSE RENATO GOMES E S/ESPOSA	Rua Governador Pedro de Toledo	102	0	84
66031027000	134103	2019	2019	SIMONE YAMAMURA MENDES SANCHES E DAGOBERTO SANCHES	Rua Governador Pedro de Toledo	126	0	0
66035030016	134628	2019	2019	GELSA SCIGLIANO VALERIO	Rua Governador Pedro de Toledo	78	4	44
66036033035	134878	2019	2019	NELSON RODRIGUES TEIXEIRA	Avenida Conselheiro Nébias	751	0	65
66038014032	135138	2019	2019	ROSALINA CARDOSO FARAH E OUTRA	Rua Governador Pedro de Toledo	26	8	804
66038014032	135138	2019	2019	ROSALINA CARDOSO FARAH E OUTRA	Rua Governador Pedro de Toledo	26	8	804
66039014031	135464	2019	2019	MARIA DA GLORIA DE ALMEIDA RIBEIRO DE MELLO	Rua Mário Carpenter	15	10	103
66041003003	135809	2019	2019	ANIBAL MARTINS CLEMENTE E OUTROS	Rua Pindorama	2	1	103
66041003003	135809	2019	2019	ANIBAL MARTINS CLEMENTE E OUTROS	Rua Pindorama	2	1	103
66042015003	136628	2019	2019	LETICIA GALVANESE	Rua Pindorama	1	1	103
66043009005	136678	2019	2019	ARGEMIRO BOTELHO	Rua Governador Pedro de Toledo	71	0	15
66043016022	136876	2019	2019	MARINEZ COSTA	Rua Governador Pedro de Toledo	33	0	62
66043027118	137355	2019	2019	HELENA SOUZA PEREIRA FERNANDES E S/M	Rua Doutor Arthur Porchat de Assis	14	10	203
66043029023	137515	2019	2019	ERICA HYFANTIDES	Rua Doutor Arthur Porchat de Assis	16	0	42
66043041070	137968	2019	2019	BARTIRA COUTINHO PEREIRA	Rua Doutor Arthur Porchat de Assis	56	10	105
66043041074	137972	2019	2019	IMOBILIARIA OESTE S.A.	Rua Doutor Arthur Porchat de Assis	56	0	0
66043042027	138004	2019	2019	IMOBILIARIA OESTE S.A.	Rua da Paz	38	7	73
66044006061	138363	2019	2019	FRANCISCO ARMANDO MARCHESE	Avenida Vicente de Carvalho	68	0	131
66044009018	138405	2019	2019	MARIO CERQUINHO MALTA E OUTRO	Avenida Vicente de Carvalho	70	9	92
66045013003	138709	2019	2019	ERNANI PEREIRA DE SOUSA	Avenida Vicente de Carvalho	65	0	13
66045013054	138760	2019	2019	LINDOLPHO BATALHA E S/MULHER	Avenida Vicente de Carvalho	65	0	142
66045013055	138761	2019	2019	LINDOLFO BATALHA E S/MULHER	Rua Jorge Tibiriçá	61	0	143
66047001024	139183	2019	2019	ARMANDO RODRIGUES ARSENCO	Rua Doutor Lincon Feliciano	41	4	405
66047007028	139378	2019	2019	GILBERTO DA SILVA NOVITA	Avenida Vicente de Carvalho	43	0	142
66047010018	139469	2019	2019	ARIOSTO GUIMARAES E OUTROS	Rua Pindorama	33	0	0
66048004015	139626	2019	2019	HELENA DE QUEIROZ NOVITA	Rua Doutor Arthur Porchat de Assis	43	7	72

66048011075	139887	2019	2019	CLEIDE REGINA DA CRUZ COELHO	Rua Doutor Arthur Porchat de Assis	15	0	53
66048012020	139940	2019	2019	PEDRO BERJON LOPES	Avenida Vicente de Carvalho	22	2	210
66048012135	140054	2019	2019	BCO.HIPOTECARIO LAR BRASILEIRO S.A.	Avenida Vicente de Carvalho	22	14	1405
66048021011	140437	2019	2019	FRANCISCO CERQUEIRA DO VAL	Avenida Vicente de Carvalho	38	0	61
66048026012	140616	2019	2019	DULCINIA TRAMONTE CAPP	Rua da Paz	24	0	26
66048035027	140835	2019	2019	BENEDITO C.LARAGNOIT	Rua Doutor Arthur Porchat de Assis	25	0	53
66049007015	141347	2019	2019	FRANCISCO SEVERINO DUARTE E S/ESPOSA	Avenida Vicente de Carvalho	10	2	23
66050032059	141832	2019	2019	JOAO DE OLIVEIRA MATTOS	Avenida Conselheiro Nébias	849	8	87
66050032063	141836	2019	2019	JOAO DE OLIVEIRA MATTOS	Avenida Conselheiro Nébias	849	9	94
67002022000	142922	2019	2019	DNA EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA	Avenida Siqueira Campos	445	0	0
67004005016	143112	2019	2019	CHARLENE ZANIRATO VERGARA	Avenida Doutor Pedro Lessa	3076	0	53
67006087016	143976	2019	2019	EDUARDO MARTINS PERES	Avenida Doutor Pedro Lessa	2850	0	34
67010035002	144173	2019	2019	ELIANE OLIVEIRA RODRIGUES E OUTROS	Rua da Liberdade	226	1	12
67014008000	144763	2019	2019	LUIZ BITTENCOURT E OUTRO	Praça Coronel Fernando Prestes	44	0	0
67018001149	145289	2019	2019	LUIZ DE OLIVEIRA E SILVA GALVAO	Rua Oswaldo Cruz	319	0	150
67019047007	145815	2019	2019	NELSON KENJI HAMAOKA	Rua Alvares de Azevedo	13	0	33
67020039005	146035	2019	2019	MILAGRES POUSA RODRIGUES E OUTROS	Rua Doutor Germano Melchert	24	0	25
67020039007	146037	2019	2019	MILAGRES POUSA RODRIGUES E OUTROS	Rua Doutor Germano Melchert	24	0	31
67020039008	146038	2019	2019	MILAGRES POUSA RODRIGUES E OUTROS	Rua Doutor Germano Melchert	24	0	32
67020039013	146043	2019	2019	MILAGRES POUSA RODRIGUES E OUTROS	Rua Doutor Germano Melchert	24	0	41
67020039014	146044	2019	2019	MILAGRES POUSA RODRIGUES E OUTROS	Rua Doutor Germano Melchert	24	0	42
67024027011	146560	2019	2019	EDWARD P.FORTES PERESSIN	Rua Galeão Coutinho	307	0	33
67028001002	146683	2019	2019	HENRIQUE PONTES GONÇALVES DE OLIVEIRA.	Rua Bento de Abreu	3	1	11
67029001001	146764	2019	2019	MARIA HELENA ROSA DE SOUZA	Rua Otávio Spagnuolo	25	0	1
67029022005	146836	2019	2019	CANDIDO AUGUSTO RAMOS	Rua Dom Lara	54	0	21
67032075007	147084	2019	2019	JOSE PATELLA - ESPÓLIO	Rua São José	89	0	31
67040024001	148253	2019	2019	PAULO ROBERTO SCHROEDER DE SOUZA	Rua Aureliano Coutinho	93	0	0
67040042014	148365	2019	2019	ANTONIO ELIAS ZEITUNE JORGE	Rua Frei Francisco Sampaio	122	0	72
67044019001	148714	2019	2019	CELESTE ALVAREZ PEREZ	Rua Galeão Coutinho	231	0	1
67044057000	148884	2019	2019	STECO ADMINISTRAÇÃO E PARTICIPAÇÕES LTDA	Avenida Siqueira Campos	613	0	0
67048020013	149825	2019	2019	TECNOBASE CONSTRUÇOES E INCORPORACOES LT	Rua Clóvis Bevilacque	21	0	41
67048020013	149825	2019	2019	TECNOBASE CONSTRUÇOES E INCORPORACOES LT	Rua Clóvis Bevilacque	21	0	41
67053017002	150731	2019	2019	MARCELO PINTO DUARTE GALVÃO	Rua Oswaldo Cochrane	233	0	0
67058019023	151436	2019	2019	MARCIO MARTINEZ AFFONSO	Rua Conselheiro Lafayette	43	0	16
67061029007	152083	2019	2019	CLESITA FARAH	Rua Oswaldo Cochrane	186	0	7
67062013006	152128	2019	2019	FRANCISCO CELSO MEDEIROS BRANDAO	Avenida Doutor Epitácio Pessoa	83	0	21
67063009001	152363	2019	2019	MARIA HELENA ROSA DE SOUZA	Praça Olavo Pereira Martins	6		
67067006011	153243	2019	2019	CASEMIRO RIBELA GOMES E S/M	Rua Ministro João Mendes	150	3	41
68001004035	153896	2019	2019	JAYR FERREIRA E OUTRO	Avenida Affonso Penna	314		62
68002008003	154044	2019	2019	MARIA A. F. P. DE CONCEICAO HERDADE	Avenida Affonso Penna	362	0	0
68002008004	154045	2019	2019	TEMA TECNICO DE MATERIAIS LTDA.	Avenida Affonso Penna	362	0	0
68002008006	154047	2019	2019	ROSELI DO ESPIRITO SANTO	Avenida Affonso Penna	362	0	0
68002008009	154050	2019	2019	TEMA TECNICO DE MATERIAIS LTDA	Avenida Affonso Penna	362	0	0
68002008011	154052	2019	2019	TEMA TECNICO DE MATERIAIS LTDA.	Avenida Affonso Penna	362	0	0
68002008012	154053	2019	2019	FERNANDA PEREIRA ALVAREZ	Avenida Affonso Penna	362	0	0
68002008013	154054	2019	2019	LOURDES DE JESUS QUELHAS RAMOS	Avenida Affonso Penna	362	0	0
68002008014	154055	2019	2019	MARIA DE LOURDES QUELHAS RAMOS	Avenida Affonso Penna	362	0	0
68002008023	154063	2019	2019	CARLOS DA CRUZ CAMBRAIA	Avenida Affonso Penna	362	0	0
68002008024	154064	2019	2019	ERNESTO ALVES TEIXEIRA DA SILVA	Avenida Affonso Penna	362	0	0
68002008025	154065	2019	2019	TEMA TECNICA DE MATERIAIS LTDA	Avenida Affonso Penna	362	0	0
68002008026	154066	2019	2019	JOSE DE LACERDA FERNANDES	Avenida Affonso Penna	362	0	0
68002008027	154067	2019	2019	TEMA TECNICA DE MATERIAIS LTDA	Avenida Affonso Penna	362	0	0
68002008029	154069	2019	2019	MARIA ALICE DE JESUS LOURENCO	Avenida Affonso Penna	362	0	0
68002008030	154070	2019	2019	TEMA TECNICA DE MATERIAIS LTDA	Avenida Affonso Penna	362	0	0
68002008031	154071	2019	2019	ERNESTO ALVES T.DA SILVA	Avenida Affonso Penna	362	0	0
68002008032	154072	2019	2019	ANTONIO DA SILVA CANDIDO	Avenida Affonso Penna	362	0	0
68002008033	154073	2019	2019	TEMA TECNICA DE MATERIAIS LTDA	Avenida Affonso Penna	362	0	0
68002008034	154074	2019	2019	ERNESTO ALVES TEIXEIRA DA SILVA	Avenida Affonso Penna	362	0	0



68002008035	154075	2019	2019	ERNESTO ALVES TEIXEIRA DA SILVA	Avenida Affonso Penna	362	0	0
68002008036	154076	2019	2019	ERNESTO ALVES TEIXEIRA DA SILVA	Avenida Affonso Penna	362	0	0
68002008037	154077	2019	2019	REYNALDO E ADEMAR PAES MAIA	Avenida Affonso Penna	362	0	0
68002008038	154078	2019	2019	ERNESTO ALVES T.DA SILVA	Avenida Affonso Penna	362	0	0
68002008039	154079	2019	2019	ERNESTO ALVES T.DA SILVA	Avenida Affonso Penna	362	0	0
68002008040	154080	2019	2019	ERNESTO ALVES T.DA SILVA	Avenida Affonso Penna	362	0	0
68002008041	154081	2019	2019	JOSE FERNANDES PIRES E OUTRO	Avenida Affonso Penna	362	0	0
68002008042	154082	2019	2019	TEMA TECNICA DE MATERIAIS LTDA	Avenida Affonso Penna	362	0	0
68002008043	154083	2019	2019	ERNESTO ALVES TEIXEIRA DA SILVA	Avenida Affonso Penna	362	0	0
68002008044	154084	2019	2019	ERNESTO ALVES TEIXEIRA DA SILVA	Avenida Affonso Penna	362	0	0
68002008048	154088	2019	2019	FRANCISCO DAS NEVES - ESPOLIO	Avenida Affonso Penna	362	0	0
68002008049	154089	2019	2019	FRANCISCO DAS NEVES	Avenida Affonso Penna	362	0	0
68002008051	154091	2019	2019	ERNESTO ALVES TEIXEIRA SILVA	Avenida Affonso Penna	362	0	0
68002008052	154092	2019	2019	ERNESTO ALVES TEIXEIRA DA SILVA	Avenida Affonso Penna	362	0	0
68002008053	154093	2019	2019	FRANCISCO LOURENCO BANDEIRA LOPES	Avenida Affonso Penna	362	0	0
68002008054	154094	2019	2019	TEMA TECNICA DE MATERIAIS LTDA	Avenida Affonso Penna	362	0	0
68002008055	154095	2019	2019	TEMA TECNICA DE MATERIAIS LTDA	Avenida Affonso Penna	362	0	0
68002008057	154097	2019	2019	ERNESTO ALVES T.DA SILVA	Avenida Affonso Penna	362	0	0
68002009001	154098	2019	2019	ADF SOUZA LTDA	Avenida Affonso Penna	366	0	0
68002009002	154099	2019	2019	ADF SOUZA LTDA	Avenida Affonso Penna	368	0	0
68002009003	154100	2019	2019	ADF SOUZA LTDA	Avenida Affonso Penna	368	0	11
68002009004	154101	2019	2019	ADF SOUZA LTDA	Avenida Affonso Penna	368	0	12
68002009005	154102	2019	2019	ADF SOUZA LTDA	Avenida Affonso Penna	368	0	13
68002009006	154103	2019	2019	ADF SOUZA LTDA	Avenida Affonso Penna	368	0	14
68002009007	154104	2019	2019	ADF SOUZA LTDA	Avenida Affonso Penna	368	0	15
68004015036	154372	2019	2019	SERGIO KITZINGER	Rua General Jardim	14	0	94
68004026006	154401	2019	2019	LUIS JOSE DE MATOS	Avenida Affonso Penna	442	0	21
68004026016	154411	2019	2019	MARIA ROSA DOS S.FERREIRA E OUTRO	Avenida Affonso Penna	442	0	41
68005012013	154801	2019	2019	MARIA GLAIRTA SANTOS SANTANA	Avenida Affonso Penna	486	0	25
68006001000	154951	2019	2019	LUIZ MATHEUS	Rua Alexandre Martins	276	0	0
68017037000	157052	2019	2019	ANTONIO FERREIRA DA SILVA	Rua Professor Torres Homem	504	0	0
68020010012	157282	2019	2019	RODRIGO LADEIRA SILVA	Rua Professor Torres Homem	612	0	43
68026019000	157844	2019	2019	SERGIO ROBERTO HANNA & HANNA LTDA.	Rua Senador Lacerda Franco	160		
68026046000	157891	2019	2019	DR. SEVERINO A. DE SOUZA	Rua Nabuco de Araújo	0	0	0
68027020025	158027	2019	2019	CANDIDO AUGUSTO DOS SANTOS E OUTRO	Praça Nossa Senhora Aparecida (Plano)	15	0	71
68029023016	158331	2019	2019	ANDRE BRANDA	Rua Pedro Ivo	101	0	0
68045118000	161160	2019	2019	EMILIA PEREIRA VALENTE	Rua Doutor Clóvis Galvão de Moura Lacerda	116	0	0
68045178001	161247	2019	2019	JOSE MARTINS NEVES	Rua Barão de Ramalho	126	0	11
68045178002	161248	2019	2019	JOSE MARTINS NEVES	Rua Barão de Ramalho	126	0	12
68045178003	161249	2019	2019	JOSE MARTINS NEVES	Rua Barão de Ramalho	126	0	21
68045178004	161250	2019	2019	JOSE MARTINS NEVES	Rua Barão de Ramalho	126	0	22
68056011000	161846	2019	2019	SERGIO DE SOUZA RIBEIRO	Rua Doutor Bezerra de Menezes	140	0	0
68056012000	161847	2019	2019	SERGIO DE SOUZA RIBEIRO - ME	Rua Doutor Bezerra de Menezes	142	0	0
68058001000	162056	2019	2019	TRANSALFA-TRANSP.RODOVIARIOS LTDA.	Rua Antônio Maia	0	0	0
68061014000	162064	2019	2019	ARIOVALDO JOSE RAMOS	Avenida Almirante Cóchrane	311	0	0
68062002000	162067	2019	2019	COMPANHIA DOCAS DO ESTADO DE SÃO PAULO	Avenida Governador Mário Covas Júnior	426	0	0
68062002000	162067	2019	2019	COMPANHIA DOCAS DO ESTADO DE SÃO PAULO	Avenida Governador Mário Covas Júnior	426	0	0
68062002000	211240	2019	2019	COMPANHIA DOCAS DO ESTADO DE SÃO PAULO	Avenida Governador Mário Covas Júnior	426	0	0
68070006000	162271	2019	2019	ANTONIO JOSE SOARES DA SILVA	Rua Alexandre Martins	313	0	0
68070023003	162392	2019	2019	LUIZ FERNANDES REIS	Praça Visconde de Itaborahy	26	0	0
69001007003	162577	2019	2019	GERALDO ALVES SANTEIRO S/M.	Rua Padre Gastão de Moraes	44	0	3
69009019000	162637	2019	2019	GERALDINO BEZERRA E OUTRO	Rua Francisco Alves	32	0	0
69009027000	162644	2019	2019	JOSE IGNACIO BELCHIOR - ESPÓLIO	Rua Francisco Alves	50	0	0
69009096999	162681	2019	2019	LUCIANO PEDRÃO MARQUES	Rua Padre Gastão de Moraes	127	0	0
69009098000	162682	2019	2019	QUINTINO GASTAO DE SA E OUTROS	Rua Francisco de Paula Ribeiro	0	0	0
69009114003	162694	2019	2019	LAURA NOGUEIRA CORREIA	Rua Comendador Aristides Cabrera Correa da Cunha	168	0	0
69009115000	211740	2019	2014	ANTONIO ALVAREZ DE CASTRO	Rua Padre Gastão de Moraes	0	0	0
69009115000	162695	2019	2019	ANTONIO ALVAREZ DE CASTRO	Rua Padre Gastão de Moraes	0	0	0

69009115000	211740	2019	2014	ANTONIO ALVAREZ DE CASTRO	Rua Padre Gastão de Moraes	0	0	0
69009123000	162701	2019	2019	ARTHUR SOUZA E CAROLINA F. QUINTAS	Rua Francisco de Paula Ribeiro	0	0	0
69015035000	162756	2019	2019	JOAO EVANGELISTA DE OLIVEIRA	Rua Coronel Raposo de Almeida	61	0	0
69018055000	163060	2019	2019	VERTICAL BRASIL CONSTRUÇÃO E INCORPORAÇÃO LTDA	Rua Doutor Bernardo Browne	9	0	0
69022002000	163121	2019	2019	UNIAO FEDERAL	Avenida Governador Mário Covas Júnior	1612	0	0
69028010000	163431	2019	2019	JOSÉ HERCULANO DOMINGOS	Rua Doutor Bernardo Browne	64	0	0
70003001071	211312	2019	2019	COMPANHIA DOCAS DO ESTADO DE SÃO PAULO	Cais do Estuário	0	0	0
70003001071	164040	2019	2019	COMPANHIA DOCAS DO ESTADO DE SÃO PAULO	Cais do Estuário	0	0	0
77001035058	164775	2019	2019	IRENE BORGES CARDOSO DA SILVA	Avenida Bartolomeu de Gusmão	13	0	71
77001036002	164960	2019	2019	JOAQUIM B.A.LIMA	Avenida Bartolomeu de Gusmão	12	1	12
77001046016	165163	2019	2019	JOSE SEIXAS	Rua Oswaldo Cruz	533	0	34
77001052023	165262	2019	2019	MARIA ELISA PIRES ARAUJO E OU	Rua Oswaldo Cruz	519	0	91
77001056032	165323	2019	2019	JAIRO DE ALMEIDA	Avenida Bartolomeu de Gusmão	19	0	112
77002015128	165914	2019	2019	CATARINA BOTTAZZO	Avenida Bartolomeu de Gusmão	29	0	162
77002018065	166019	2019	2019	MITOMU MORISHITA	Avenida Bartolomeu de Gusmão	24	10	1005
77002021041	166134	2019	2019	FATIMA ALVES DO NASCIMENTO RODA	Avenida Siqueira Campos	671	0	75
77004022099	166807	2019	2019	OCIAN LTDA. EDIFICIO SANTO ALBERTO	Avenida Doutor Eptácio Pessoa	230	0	603
77004022123	166831	2019	2019	OCIAN LTDA. EDIFICIO SANTO ALBERTO	Avenida Doutor Eptácio Pessoa	230	0	708
77004022172	166880	2019	2019	JULIA CAMPAROTTO RIBEIRO	Avenida Doutor Eptácio Pessoa	230	0	919
77004022177	166885	2019	2019	SOBHI ABAD	Avenida Doutor Eptácio Pessoa	230	0	1005
77004022190	166898	2019	2019	GEORG LAPAWA	Avenida Doutor Eptácio Pessoa	230	0	1018
77004022225	166933	2019	2019	OCIAN LTDA. EDIFICIO SANTO ALBERTO	Avenida Doutor Eptácio Pessoa	230	0	1215
77004042089	167170	2019	2019	FRANCISCO FRARE	Rua Oswaldo Cochrane	11	0	21
77004042197	167278	2019	2019	LUIZ CAIAFFA	Rua Oswaldo Cochrane	11	0	155
77004046341	167943	2019	2019	BARTIRA COUTINHO PEREIRA	Avenida Bartolomeu de Gusmão	46	0	214
77004046418	168020	2019	2019	FLORIANO LEITE R.JUNIOR	Avenida Bartolomeu de Gusmão	46	0	801
77004046465	168067	2019	2019	OCIAN E ANTONIO DE M.ANTUNES	Avenida Bartolomeu de Gusmão	46	0	1103
77004048352	168646	2019	2019	OCIAN LTDA. EDIFICIO SANTA LUZIA	Avenida Doutor Eptácio Pessoa	206	0	307
77004048426	168720	2019	2019	OCIAN LTDA. EDIFICIO SANTA LUZIA	Avenida Doutor Eptácio Pessoa	206	0	705
77004048429	168723	2019	2019	MAGRIT PORATH	Avenida Doutor Eptácio Pessoa	206	0	708
77004054045	169324	2019	2019	NOBUHIDE GODA	Avenida Bartolomeu de Gusmão	36	0	65
77004054118	169397	2019	2019	OLAVO M BARROS E OUTROS	Avenida Bartolomeu de Gusmão	36	0	156
77005020000	169637	2019	2019	NEI MIRANDA DA ROCHA CORREA E S/M	Avenida Doutor Eptácio Pessoa	171	0	0
77006018002	169749	2019	2019	ANTONIO DA COSTA	Avenida Doutor Eptácio Pessoa	219	0	0
77008011010	170093	2019	2019	INES PINTO PANARIELLO	Rua Delfim Moreira	33	0	32
77009019017	170680	2019	2019	LUZIA CARMEN P.DE MESQUITA E S/M.	Avenida Almirante Cóchrane	115	3	41
77009019017	170680	2019	2019	LUZIA CARMEN P.DE MESQUITA E S/M.	Avenida Almirante Cóchrane	115	3	41
77015028067	172605	2019	2019	PASCHOAL SPINA E OUTROS	Avenida Bartolomeu de Gusmão	60	8	906
77015031198	172913	2019	2019	HILDEGARD RUEDIGER	Avenida Bartolomeu de Gusmão	57	0	86
77015031481	173196	2019	2019	EMILIA VARGAS DOS REIS	Avenida Bartolomeu de Gusmão	57	0	0
77016018121	173716	2019	2019	MARCELO DE MACEDO GONES	Avenida Bartolomeu de Gusmão	71	0	1502
77018005137	173888	2019	2019	SERGIO FERNANDES	Avenida Bartolomeu de Gusmão	75	0	11
77018025033	174357	2019	2019	SAMUEL FERREIRA OLLA	Avenida Bartolomeu de Gusmão	74	0	63
77018026020	174499	2019	2019	DENISE COSTA DELLA NINA PISTONI	Avenida Bartolomeu de Gusmão	73	0	0
77018034003	174661	2019	2019	ANGELA MARIA CARNEIRO VIANNA	Avenida Almirante Cóchrane	26	0	21
77019010020	175003	2019	2019	FRANCISCO DE AZEVEDO	Rua Alexandre Martins	19	0	54
77019011068	175071	2019	2019	ANA MARIA NASCIMENTO MONTEIRO VICENTE	Rua Alexandre Martins	15	0	24
77019012217	175320	2019	2019	CONJUNTO ILHAS DO SUL	Avenida Bartolomeu de Gusmão	88	7	8
77019012235	175338	2019	2019	CONJUNTO ILHAS DO SUL	Rua Alexandre Martins	3	7	118
77019012286	175389	2019	2019	ALVARO CAETANO MARQUES	Rua Alexandre Martins	3	9	103
77019012385	175488	2019	2019	CONJUNTO ILHAS DO SUL	Rua Alexandre Martins	3	12	103
77019012415	175518	2019	2019	CONJUNTO ILHAS DO SUL	Avenida Bartolomeu de Gusmão	88	13	8
77019012499	175602	2019	2019	HUGO LUSTOSA DE ANDRADE	Rua Alexandre Martins	3	15	118
77019013018	175660	2019	2019	SOC.PAULISTA DE CONSTRUCOES LTDA.	Avenida Bartolomeu de Gusmão	84	1	217
77019013052	175694	2019	2019	LETICIA FERNANDES DO NASCIMENTO	Avenida Bartolomeu de Gusmão	84	3	411
78006027006	177188	2019	2019	IRENE PEREIRA BAPTISTA	Rua Guaibê	181	0	32
78014001066	177737	2019	2019	JULIO CESAR CHAVES	Rua Alexandre Martins	176	3	332
78014001151	177822	2019	2019	SEBASTIÃO BELISARIO DE ARAUJO E S/M	Rua Alexandre Martins	184	4	141

78017005030	177910	2019	2019	JOAO ESTEVES ABRANTES	Avenida Doutor Pedro Lessa	1111	0	81
78019008010	178053	2019	2019	RICARDINA MEIRINHO BENTO	Rua Alexandre Martins	75	0	34
78026008049	178504	2019	2019	ROBERTO PEREIRA MARTINS	Avenida Doutor Epitácio Pessoa	497	0	104
78044009056	180076	2019	2019	JOSE CECILIO BORGES E OUTROS	Avenida Coronel Joaquim Montenegro	337	0	0
78044009056	180076	2019	2019	JOSE CECILIO BORGES E OUTROS	Avenida Coronel Joaquim Montenegro	337	0	0
78049014003	180401	2019	2019	MARCIA BASTOS CONCEIÇÃO CARRARO	Rua Piratininga	149	0	2
78049014006	180404	2019	2019	ALFREDO BERNARDINO DE ALMEIDA	Rua Piratininga	151	0	0
78050027013	181184	2019	2019	MOACIR TONINI E SM	Rua Alexandre Martins	10	0	41
78050048004	181625	2019	2019	MARIA DE LOURDES SOUZA CITRINITI	Rua General Rondon	11	0	14
78055010001	182223	2019	2019	LUIZ CARLOS GARCIA	Avenida Coronel Joaquim Montenegro	109	0	11
78056002025	182415	2019	2019	RAUL DE ABREU	Rua General Rondon	12	0	65
78056002034	182424	2019	2019	EDVANIA MARIA DOS SANTOS	Rua General Rondon	12	0	84
78058004001	182931	2019	2019	MARIA LUISA MARTINELLI RODRIGUES	Rua 1º de Maio	61	0	1
78058004002	182932	2019	2019	ALZIRA PAGANETTO MARTINELLI - ESPÓLIO	Rua 1º de Maio	61	0	2
78058004003	182933	2019	2019	ALZIRA PAGANETTO MARTINELLI - ESPÓLIO	Rua 1º de Maio	61	0	3
78058004004	182934	2019	2019	ALZIRA PAGANETTO MARTINELLI - ESPÓLIO	Rua 1º de Maio	61	1	4
78058004005	182935	2019	2019	ALZIRA PAGANETTO MARTINELLI - ESPÓLIO	Rua 1º de Maio	61	1	5
78058004006	182936	2019	2019	ALZIRA PAGANETTO MARTINELLI - ESPÓLIO	Rua 1º de Maio	61	1	6
78058004007	182937	2019	2019	MARIA LUISA MARTINELLI RODRIGUES	Rua 1º de Maio	61	1	7
78058004008	182938	2019	2019	ALZIRA PAGANETTO MARTINELLI - ESPÓLIO	Rua 1º de Maio	61	2	8
78058004009	182939	2019	2019	ALZIRA PAGANETTO MARTINELLI - ESPÓLIO	Rua 1º de Maio	61	2	9
78058004010	182940	2019	2019	ALZIRA PAGANETTO MARTINELLI - ESPÓLIO	Rua 1º de Maio	61	2	10
78058004011	182941	2019	2019	ALZIRA PAGANETTO MARTINELLI - ESPÓLIO	Rua 1º de Maio	61	1	11
78059042006	183338	2019	2019	LUIS JOSE DE MATOS	Avenida Doutor Epitácio Pessoa	498	0	32
78064005014	183948	2019	2019	FELICIA FERNANDES DA CRUZ	Avenida Doutor Epitácio Pessoa	550	0	82
78064007000	183979	2019	2019	DOMENICO DALO	Rua Ricardo Pinto	41	0	0
78064007000	183979	2019	2019	DOMENICO DALO	Rua Ricardo Pinto	41	0	0
78064008000	183980	2019	2019	NILZA SCHOFIELD	Rua Ricardo Pinto	39	0	0
78065011053	184910	2019	2019	DAVID V CAVALHEIRO DR E OUTRO	Rua Ricardo Pinto	50	0	95
78065013008	184937	2019	2019	RONALDO ANTONIO VARELA	Avenida Coronel Joaquim Montenegro	39	0	0
78067002000	185148	2019	2019	ALFREDO PETTY MOUTINHO	Rua Professor Dr. Olavo de Paula Borges	10	0	0
78077001010	185677	2019	2019	JAIRO DA SILVA XAVIER	Rua Professor Alcides Luiz Alves	75	0	110
78087001027	186463	2019	2019	BNH INOCOOP	Rua Almirante Ernesto de Mello Júnior	198	0	307
78097002013	186927	2019	2019	ALFREDO RODRIGUES	Rua Luiz Marques Gaspar	49	0	205
78103002023	187281	2019	2019	RUTH THEREZINHA NEIVA	Rua Almirante Ernesto de Mello Júnior	227	0	209
79003004000	188935	2019	2019	WALNIR PEREIRA LUIZ JUNIOR	Rua Doutor Bernardo Browne	146	0	0
79003016001	188953	2019	2019	SABOR EM DOBRO DE SANTOS LTDA - ME	Rua Doutor Bernardo Browne	176	0	0
79003016002	188954	2019	2019	SABOR EM DOBRO DE SANTOS LTDA - ME	Rua Doutor Bernardo Browne	176	0	0
79003017001	188955	2019	2019	SABOR EM DOBRO DE SANTOS LTDA - ME	Rua Doutor Bernardo Browne	178	0	0
79003017002	188956	2019	2019	SABOR EM DOBRO DE SANTOS LTDA - ME	Rua Doutor Bernardo Browne	178	0	0
79010010001	189547	2019	2019	LYS LOPES ARAI	Avenida Governador Mário Covas Júnior	2414	0	0
79013009009	189825	2019	2019	WAGNER REIS	Avenida Affonso Penna	730	0	31
79013009019	189835	2019	2019	KAROLINA CAMPOS CLEMENTE E OUTRO	Avenida Affonso Penna	730	0	53
79015001000	190001	2019	2019	TOME ENGENHARIA E TRANSPORTES LTDA	Rua Doutor Bernardo Browne	198	0	0
79016009000	190055	2019	2019	ROMEU NICOLELLA	Rua Ricardo Pinto	223	0	0
79016009000	190055	2019	2019	ROMEU NICOLELLA	Rua Ricardo Pinto	223	0	0
79017008000	190159	2019	2019	AGUINALDO CESAR MARSAIOLI	Avenida Coronel Joaquim Montenegro	383	0	0
79027013000	190923	2019	2019	AMADEU MONTEIRO DOS SANTOS	Rua Irmão José Isidoro	8	0	0
79058012042	193192	2019	2019	JOSE PEREIRA DOS SANTOS E S/ESPOSA	Rua Dona Maria Máximo	153		132
79064012002	194143	2019	2019	MILTON RIBEIRO JUNIOR	Rua Venâncio José Lisbôa	24	0	0
79070021016	194800	2019	2019	JOSE MARTINS NEVES - ESPÓLIO	Avenida Dino Bueno	98	0	24
79070031002	194860	2019	2019	JOAO ALVES DE SIQUEIRA	Avenida Dino Bueno	122	0	0
79076001143	195675	2019	2019	JULIO KIEFFER- ESPOLIO	Rua Dona Amélia Leuchtenberg	688	0	0
81002004003	195814	2019	2019	ALCIDES CORREA DE SOUZA	Avenida Brigadeiro Faria Lima	1006	0	0
88002021000	196343	2019	2019	ANA MARIA LEMES ABDULHAK E S/M	Rua Antonio Damin	40	0	0
88005014021	196756	2019	2019	VICMAR INVESTIMENTOS LTDA.	Rua Inglaterra	3	0	0
88005014021	196756	2019	2019	VICMAR INVESTIMENTOS LTDA.	Rua Inglaterra	3	0	0
88005015090	196916	2019	2019	CRISTIANE VIEIRA DE LIMA E S/M	Avenida Bartolomeu de Gusmão	151	0	136
88005021109	197315	2019	2019	IMOBILIARIA TRABULSI LTDA	Rua Bassim Nagib Trabulsi	98	0	0
88005022108	197424	2019	2019	MARIA CECILIA C L CUNHA BUENO	Avenida Bartolomeu de Gusmão	134	0	144
88005030039	197610	2019	2019	VALDETE BARBOSA LEAL	Rua Bassim Nagib Trabulsi	90	0	512

88005030112	197683	2019	2019	MARIA CECILIA C L CUNHA BUENO	Rua Bassim Nagib Trabulsi	90	0	1107
88005030151	197722	2019	2019	IVONE LEITE DE PADUA E S/M	Rua Bassim Nagib Trabulsi	106	0	307
88005039053	198001	2019	2019	PEDRO BERJON LOPES	Avenida Coronel Joaquim Montenegro	40	0	95
88005039084	198032	2019	2019	JABAQUARA ATLETICO CLUBE	Avenida Coronel Joaquim Montenegro	40	0	146
88005040060	198098	2019	2019	COSTABILE F. RUBENS GUERCIO	Rua Bassim Nagib Trabulsi	125	0	84
88005043007	198246	2019	2019	FERNANDO DOMINGUES JUNIOR	Rua Robert Sandall	135	0	23
88005054007	198495	2019	2019	IMOB. BOM RETIRO LTDA. E OUTRO	Avenida Doutor Epitácio Pessoa	580	0	107
88005057027	199397	2019	2019	KATHIA APARECIDA MORI	Avenida Doutor Epitácio Pessoa	646	0	303
88005057061	199431	2019	2019	WILSON DA ASSUMPTÃO GOMES	Avenida Doutor Epitácio Pessoa	646	0	601
88005057061	199431	2019	2019	WILSON DA ASSUMPTÃO GOMES	Avenida Doutor Epitácio Pessoa	646	0	601
88009012000	200108	2019	2019	RODRIGUES & GONÇALVES CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA EPP	Rua Adolfo Lutz	22	0	0
88009012000	200108	2019	2019	RODRIGUES & GONÇALVES CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA EPP	Rua Adolfo Lutz	22	0	0
88012002067	200295	2019	2019	PAULO ZANINI GREGORIO	Avenida Doutor Epitácio Pessoa	664	0	411
88012023033	200803	2019	2019	CONSTR. IMOBIL. LUX LTDA. E OUTROS	Rua Inglaterra	4	7	74
88012023033	200803	2019	2019	CONSTR. IMOBIL. LUX LTDA. E OUTROS	Rua Inglaterra	4	7	74
88013017005	201040	2019	2019	VICTOR REGIS DE ALMEIDA	Avenida Doutor Epitácio Pessoa	686	0	21
88013025053	201240	2019	2019	VALDERES AYRES LOUREIRO	Rua Imperatriz Leopoldina	7	4	409
88013025106	201293	2019	2019	GUILHERME PINTO GOMES.	Rua Imperatriz Leopoldina	7	9	907
88013025131	201318	2019	2019	MARINO PEREIRA DR	Rua Imperatriz Leopoldina	7	12	1208
88014001001	201380	2019	2019	EDILZA LIMA BARRETO	Rua Vereador Rocha e Silva	27	0	0
88017036013	201785	2019	2019	FLORIANO LEITE R.JUNIOR	Rua Imperatriz Leopoldina	14	2	24
88018016058	202032	2019	2019	MONCOES CONSTRUTORA E IMOBIL. S.A.	Avenida Bartolomeu de Gusmão	180	0	509
88018016106	202080	2019	2019	MONCOES CONSTRUTORA E IMOBIL. S/A.	Avenida Bartolomeu de Gusmão	180	0	806
89001008004	202814	2019	2019	FERNANDO DA SILVA RELVA.	Avenida Dino Bueno	63	0	4
89005005000	203185	2019	2019	LUIZ ALVES E OUTRO	Avenida Governador Fernando Costa	77	0	0
89007002000	203229	2019	2019	COOP. MISTA DE PESCA NIPO-BRASILEIRA	Avenida Governador Mário Covas Júnior	0	0	0
89007003000	203230	2019	2019	COOP. MISTA DE PESCA NIPO-BRASILEIRA	Avenida Governador Mário Covas Júnior	0	0	0
89007010000	203239	2019	2019	COOPERATIVA MISTA DE PESCA NIPO BRASILEIRA	Rua Vereador Henrique Soler	297	0	0
89009001049	203337	2019	2019	MANOEL VALLEJO PEREZ	Rua Doutor Egidio Martins	85	0	0
89013006017	203961	2019	2019	VALERIA ZUNIGA LEITE	Avenida Governador Fernando Costa	366	0	51
89015008010	204255	2019	2019	MARIA KIYOKO KUSHIOYADA	Avenida Dino Bueno	21	0	16
89015008016	204261	2019	2019	YOSHI SHINZATO	Avenida Dino Bueno	21	0	26
89015039004	204511	2019	2019	PEDRO EDUARDO DAHER	Rua Doutor Egidio Martins	90	0	14
89021025000	205762	2019	2019	REINALDO C.DINIZ BRANCO	Avenida dos Bancários	79	0	0
89023010017	205928	2019	2019	MARIA JOSE GUERRA	Avenida Senador Cesar Lacerda de Vergueiro	88	0	35
89031064018	207609	2019	2019	ANTONIO LOURENCO AGOSTINHO	Avenida Rei Alberto I	315	0	43
89031100000	207665	2019	2019	JOSE ALEXSANDER REIS E OUTRA.	Rua Comendador Fins Freixo	0	0	0
89038052000	208636	2019	2019	SERV.NACIONAL DE APREND.INDUSTRIAL	Avenida Almirante Saldanha da Gama	145	0	0
91020031000	209191	2019	2019	ROSA LA SCALA PEREZ	Rua Caminho 2 (Caete)	0	0	0
91020111000	209266	2019	2019	GEORGE SEBASTIAO E S/M	Rua Caminho 6 (Caete)	0	0	0
91030027001	209321	2019	2019	FRANCISCO BIANCHINI	Praça Encarnacion Alves Corpas	0	0	0
91030076000	209367	2019	2019	LUIS MENDEZ FERNANDEZ	Rua Xavantes	0	0	0
91030115000	209390	2019	2019	ESMERALDO FORMOSO	Rua Caramuru do Caruara	0	0	0

**ALEXANDRE MAGNO SOUZA MARQUES**  
**CHEFE DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA**



## OUVIDORIA, TRANSPARÊNCIA E CONTROLE

### ATOS DO OUVIDOR

Santos, 28 de janeiro de 2019.

#### PORTARIA Nº 006/2019 – CQ - OTC

O **OUVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL**, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei e de conformidade com o disposto no artigo 251 do Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais de Santos, determina à Comissão Permanente de Inquéritos e Sindicâncias - 1ª Câmara, que instaure a competente **SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA**, a fim de apurar eventual responsabilidade administrativa pelos fatos narrados nos autos do processo administrativo nº 63457/2018-18, **em razão de despesas eventualmente ocorridas antes da assinatura do atual Termo de Fomento, firmado com o Centro Espírita Beneficente**, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação desta, nos termos do artigo 254, da Lei nº 4623, de 12 de junho de 1984.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

**LILIANE SANTOS**  
**OUVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL**  
**(EM SUBSTITUIÇÃO)**

Santos, 28 de janeiro de 2019.

#### PORTARIA Nº 007/2019 – CQ - OTC

O **OUVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL**, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

#### RESOLVE:

I – Instaurar INQUÉRITO ADMINISTRATIVO a fim de apurar eventual responsabilidade administrativa da servidora KATIA CRISTINA JOÃO NISHI, registro nº 29.307-6, ocupante do cargo de Secretária de Unidade Escolar, **pelo uso de grupos de e-mail da Prefeitura no ano de 2018, para fins particulares**, fatos narrados nos autos do Processo Administrativo nº 65168/2018-63, que configuram, em tese, infrações administrativas previstas nos artigos 222, inciso XI c/c 223, inciso III da Lei nº 4.623/84;

II – Determinar à Comissão Permanente de Inquéritos e Sindicâncias – 2ª Câmara que conduza o processo administrativo disciplinar, assegurando-se o contraditório e a ampla defesa, e apresente relatório final no prazo de 90 (noventa) dias, nos termos do artigo 257, da Lei nº 4.623/84.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

**LILIANE SANTOS**  
**OUVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL**  
**(EM SUBSTITUIÇÃO)**

Santos, 29 de janeiro de 2018.

#### PORTARIA Nº 008/2019 – CQ - OTC

O **OUVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL**, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

#### RESOLVE:

I – Instaurar INQUÉRITO ADMINISTRATIVO a fim de apurar eventual responsabilidade administrativa da servidora EVELLIN ROUSE DE FREITAS NEGRI-NI, registro nº 27.373-0, ocupante do cargo de Inspetor de Alunos, **referente à prática de conduta inadequada em ambiente de trabalho, deixar de tratar com a devida urbanidade os companheiros de serviço, de cooperar e manter o espírito de solidariedade e de proceder de formar que dignificasse a função pública, bem como por descumprimento de normas e regimentos em vigor**, fatos narrados nos autos do Processo Administrativo nº 97998/2016-89, que configuram, em tese, infrações administrativas previstas nos artigos 222, incisos III, V, X, XI e XII, e 223 “caput”, todos da Lei nº 4.623/84;

II – Determinar à Comissão Permanente de Inquéritos e Sindicâncias – 1ª Câmara que conduza o processo administrativo disciplinar, assegurando-se o contraditório e a ampla defesa, e apresente relatório final no prazo de 90 (noventa) dias, nos termos do artigo 257, da Lei nº 4.623/84.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

**LILIANE SANTOS**  
**OUVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL**  
**(EM SUBSTITUIÇÃO)**

Santos, 28 de janeiro de 2019.

#### NOTIFICAÇÃO Nº 001/2019 – GAB/OTC

O **Ouvidor Público Municipal**, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, e em consonância com os princípios estabelecidos pela Lei Federal nº 12.527, de 18 de novembro de 2011, regulamentada pelo Decreto Municipal nº 6.243, de 26 de outubro de 2012, como garantia à transparência pública e ao exercício do controle social, **notifica** às Secretarias Municipais e entidades da Administração Indireta abaixo relacionadas, por **não** cumprimento dos prazos de resposta das manifestações registradas na Ouvidoria, Transparência e Controle no ano de 2018, conforme regulamenta o Decreto Municipal nº 7.584, de 09 de novembro de 2016.

O descumprimento dos prazos enseja na abertura de **sindicância administrativa** nos termos do Decreto nº 7.584, de 09 de novembro de 2016, com sanções previstas na Lei nº 4.623, de 12 de junho de 1984, que dispõe sobre o Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais de Santos.

<b>RELATÓRIO DE OCORRÊNCIAS COM PRAZO EXPIRADO</b>						
<b>Período de Abertura: 01/01/2018 a 31/12/2018 Situação: Pendente</b>						
<b>Nº Ocorrência</b>	<b>Secretaria</b>	<b>Setor</b>	<b>Assunto</b>	<b>Dt. Abertura</b>	<b>Prazo em dias</b>	<b>Total dias</b>
22112/2018	CAPEP-SAUDE	DEASA-CAPEP	Caixa de Assistência ao Servidor Público Municipal de Santos - CAPEP	28/09/2018	12	75
23615/2018	CAPEP-SAUDE	DEASA-CAPEP	Caixa de Assistência ao Servidor Público Municipal de Santos - CAPEP	17/10/2018	12	63
24789/2018	CAPEP-SAUDE	DEASA-CAPEP	Caixa de Assistência ao Servidor Público Municipal de Santos - CAPEP	30/10/2018	12	54
25065/2018	CAPEP-SAUDE	DEASA-CAPEP	Caixa de Assistência ao Servidor Público Municipal de Santos - CAPEP	01/11/2018	12	52
25952/2018	CAPEP-SAUDE	DEASA-CAPEP	Caixa de Assistência ao Servidor Público Municipal de Santos - CAPEP	12/11/2018	12	46
26276/2018	CAPEP-SAUDE	DEASA-CAPEP	Caixa de Assistência ao Servidor Público Municipal de Santos - CAPEP	14/11/2018	12	44
26428/2018	CAPEP-SAUDE	DEASA-CAPEP	Caixa de Assistência ao Servidor Público Municipal de Santos - CAPEP	21/11/2018	12	43
26424/2018	CAPEP-SAUDE	DEASA-CAPEP	Caixa de Assistência ao Servidor Público Municipal de Santos - CAPEP	21/11/2018	12	43
26579/2018	CAPEP-SAUDE	DEASA-CAPEP	Caixa de Assistência ao Servidor Público Municipal de Santos - CAPEP	22/11/2018	12	42
26631/2018	CAPEP-SAUDE	DEASA-CAPEP	Caixa de Assistência ao Servidor Público Municipal de Santos - CAPEP	23/11/2018	12	41
26773/2018	CAPEP-SAUDE	DEASA-CAPEP	Caixa de Assistência ao Servidor Público Municipal de Santos - CAPEP	26/11/2018	12	40
26830/2018	CAPEP-SAUDE	DEASA-CAPEP	Caixa de Assistência ao Servidor Público Municipal de Santos - CAPEP	26/11/2018	12	40
26858/2018	CAPEP-SAUDE	DEASA-CAPEP	Caixa de Assistência ao Servidor Público Municipal de Santos - CAPEP	26/11/2018	12	40
26932/2018	CAPEP-SAUDE	DEASA-CAPEP	Caixa de Assistência ao Servidor Público Municipal de Santos - CAPEP	27/11/2018	12	39
27060/2018	CAPEP-SAUDE	DEASA-CAPEP	Caixa de Assistência ao Servidor Público Municipal de Santos - CAPEP	27/11/2018	12	39
27102/2018	CAPEP-SAUDE	DEASA-CAPEP	Caixa de Assistência ao Servidor Público Municipal de Santos - CAPEP	28/11/2018	12	38

23812/2018	CAPEP-SAUDE	DEASA-CAPEP	Caixa de Assistência ao Servidor Público Municipal de Santos - CAPEP	18/10/2018	12	37
27241/2018	CAPEP-SAUDE	DEASA-CAPEP	Caixa de Assistência ao Servidor Público Municipal de Santos - CAPEP	29/11/2018	12	37
27390/2018	CAPEP-SAUDE	DEASA-CAPEP	Caixa de Assistência ao Servidor Público Municipal de Santos - CAPEP	29/11/2018	12	36
27742/2018	CAPEP-SAUDE	DEASA-CAPEP	Caixa de Assistência ao Servidor Público Municipal de Santos - CAPEP	03/12/2018	12	35
27456/2018	CAPEP-SAUDE	DEASA-CAPEP	Caixa de Assistência ao Servidor Público Municipal de Santos - CAPEP	30/11/2018	12	35
27677/2018	CAPEP-SAUDE	DEASA-CAPEP	Caixa de Assistência ao Servidor Público Municipal de Santos - CAPEP	03/12/2018	12	35
27870/2018	CAPEP-SAUDE	DEASA-CAPEP	Caixa de Assistência ao Servidor Público Municipal de Santos - CAPEP	04/12/2018	12	34
27867/2018	CAPEP-SAUDE	DEASA-CAPEP	Caixa de Assistência ao Servidor Público Municipal de Santos - CAPEP	04/12/2018	12	34
28111/2018	CAPEP-SAUDE	DEASA-CAPEP	Caixa de Assistência ao Servidor Público Municipal de Santos - CAPEP	06/12/2018	12	32
28405/2018	CAPEP-SAUDE	DEASA-CAPEP	Caixa de Assistência ao Servidor Público Municipal de Santos - CAPEP	10/12/2018	12	30
28512/2018	CAPEP-SAUDE	DEASA-CAPEP	Caixa de Assistência ao Servidor Público Municipal de Santos - CAPEP	11/12/2018	12	29
28725/2018	CAPEP-SAUDE	DEASA-CAPEP	Caixa de Assistência ao Servidor Público Municipal de Santos - CAPEP	12/12/2018	12	28
28622/2018	CAPEP-SAUDE	DEASA-CAPEP	Caixa de Assistência ao Servidor Público Municipal de Santos - CAPEP	12/12/2018	12	28
28551/2018	CAPEP-SAUDE	DEASA-CAPEP	Caixa de Assistência ao Servidor Público Municipal de Santos - CAPEP	11/12/2018	12	28
28700/2018	CAPEP-SAUDE	DEASA-CAPEP	Caixa de Assistência ao Servidor Público Municipal de Santos - CAPEP	12/12/2018	12	28
28840/2018	CAPEP-SAUDE	DEASA-CAPEP	Caixa de Assistência ao Servidor Público Municipal de Santos - CAPEP	13/12/2018	12	27
28951/2018	CAPEP-SAUDE	DEASA-CAPEP	Caixa de Assistência ao Servidor Público Municipal de Santos - CAPEP	14/12/2018	12	26
29100/2018	CAPEP-SAUDE	DEASA-CAPEP	Caixa de Assistência ao Servidor Público Municipal de Santos - CAPEP	17/12/2018	12	25
29347/2018	CAPEP-SAUDE	DEASA-CAPEP	Caixa de Assistência ao Servidor Público Municipal de Santos - CAPEP	20/12/2018	12	22

29476/2018	CAPEP-SAUDE	DEASA-CAPEP	Caixa de Assistência ao Servidor Público Municipal de Santos - CAPEP	21/12/2018	12	21
29889/2018	CAPEP-SAUDE	DEASA-CAPEP	Caixa de Assistência ao Servidor Público Municipal de Santos - CAPEP	28/12/2018	12	18

**Total CAPEP: 37**

2609/2018	CET	CET	Sinalização de trânsito	07/02/2018	12	231
3080/2018	CET	CET	Sinalização de trânsito	16/02/2018	12	225
3049/2018	CET	CET	Fiscalização de trânsito	15/02/2018	12	225
3127/2018	CET	CET	Companhia de Engenharia de Tráfego - CET-SANTOS	16/02/2018	12	211
5692/2018	CET	CET	Companhia de Engenharia de Tráfego - CET-SANTOS	16/03/2018	12	207
6151/2018	CET	CET	Companhia de Engenharia de Tráfego - CET-SANTOS	22/03/2018	12	202
7129/2018	CET	CET	Companhia de Engenharia de Tráfego - CET-SANTOS	02/04/2018	12	197
7742/2018	CET	CET	Ouvidoria, Transparência e Controle	09/04/2018	3	193
7740/2018	CET	CET	Ouvidoria, Transparência e Controle	09/04/2018	3	193
8042/2018	CET	CET	Sinalização de trânsito	12/04/2018	12	190
7983/2018	CET	CET	Sinalização de trânsito	11/04/2018	12	190
8442/2018	CET	CET	Ouvidoria, Transparência e Controle	17/04/2018	3	187
8437/2018	CET	CET	Ouvidoria, Transparência e Controle	17/04/2018	3	187
8461/2018	CET	CET	Ouvidoria, Transparência e Controle	17/04/2018	3	187
8440/2018	CET	CET	Ouvidoria, Transparência e Controle	17/04/2018	3	187
8429/2018	CET	CET	Ouvidoria, Transparência e Controle	17/04/2018	3	187
8448/2018	CET	CET	Ouvidoria, Transparência e Controle	17/04/2018	3	187
8457/2018	CET	CET	Ouvidoria, Transparência e Controle	17/04/2018	3	187
8452/2018	CET	CET	Ouvidoria, Transparência e Controle	17/04/2018	3	187
8449/2018	CET	CET	Ouvidoria, Transparência e Controle	17/04/2018	3	187
8453/2018	CET	CET	Ouvidoria, Transparência e Controle	17/04/2018	3	187
8447/2018	CET	CET	Ouvidoria, Transparência e Controle	17/04/2018	3	187
8439/2018	CET	CET	Ouvidoria, Transparência e Controle	17/04/2018	3	187
8455/2018	CET	CET	Ouvidoria, Transparência e Controle	17/04/2018	3	187
11571/2018	CET	CET	Sinalização de trânsito	22/05/2018	12	156
14917/2018	CET	CET	Fiscalização de trânsito	05/07/2018	12	134
15201/2018	CET	CET	Equipamentos municipais	11/07/2018	12	131
15419/2018	CET	CET	Transporte coletivo	12/07/2018	12	130
16026/2018	CET	CET	Sinalização de trânsito	19/07/2018	12	125
15976/2018	CET	CET	Companhia de Engenharia de Tráfego - CET-SANTOS	19/07/2018	12	124



16768/2018	CET	CET	Sinalização de trânsito	27/07/2018	12	119
16933/2018	CET	CET	Ruas, avenidas, praças - emplacamento	30/07/2018	12	118
13959/2018	CET	CET	Sinalização de trânsito	21/06/2018	12	116
17285/2018	CET	CET	Sinalização de trânsito	02/08/2018	12	115
18173/2018	CET	CET	Fiscalização de trânsito	13/08/2018	12	108
18373/2018	CET	CET	Fiscalização de trânsito	14/08/2018	12	106
18507/2018	CET	CET	Fiscalização de trânsito	16/08/2018	12	105
18596/2018	CET	CET	Fiscalização de trânsito	17/08/2018	12	103
18924/2018	CET	CET	Transporte coletivo	21/08/2018	12	102
19136/2018	CET	CET	Transporte coletivo	23/08/2018	12	100
19194/2018	CET	CET	Sinalização de trânsito	23/08/2018	12	100
19942/2018	CET	CET	Sinalização de trânsito	03/09/2018	12	93
19833/2018	CET	CET	Sinalização de trânsito	01/09/2018	12	93
20086/2018	CET	CET	Sinalização de trânsito	05/09/2018	12	91
20106/2018	CET	CET	Transporte coletivo	05/09/2018	12	91
20585/2018	CET	CET	Companhia de Engenharia de Tráfego - CET-SANTOS	11/09/2018	12	88
20666/2018	CET	CET	Companhia de Engenharia de Tráfego - CET-SANTOS	12/09/2018	12	87
20978/2018	CET	CET	Sinalização de trânsito	16/09/2018	12	84
21464/2018	CET	CET	Sinalização de trânsito	21/09/2018	12	80
21780/2018	CET	CET	Fiscalização de trânsito	25/09/2018	12	78
21948/2018	CET	CET	Sinalização de trânsito	27/09/2018	12	76
21114/2018	CET	CET	Estabelecimentos comerciais - (obstrução de calçada)	18/09/2018	12	76
22086/2018	CET	CET	Transporte coletivo	28/09/2018	12	75
22256/2018	CET	CET	Fiscalização de trânsito	01/10/2018	12	74
22532/2018	CET	CET	Sinalização de trânsito	03/10/2018	12	72
22743/2018	CET	CET	Sinalização de trânsito	05/10/2018	12	70
23021/2018	CET	CET	Transporte coletivo	09/10/2018	12	67
23199/2018	CET	CET	Sinalização de trânsito	11/10/2018	12	66
23477/2018	CET	CET	Sinalização de trânsito	16/10/2018	12	64
18202/2018	CET	CET	Fiscalização de trânsito	13/08/2018	12	64
23566/2018	CET	CET	Companhia de Engenharia de Tráfego - CET-SANTOS	17/10/2018	12	63
4756/2018	CET	CET	Companhia de Engenharia de Tráfego - CET-SANTOS	08/03/2018	12	62
24312/2018	CET	CET	Fiscalização de trânsito	24/10/2018	12	58
24579/2018	CET	CET	Sinalização de trânsito	26/10/2018	12	56
24513/2018	CET	CET	Transporte coletivo	26/10/2018	12	56
24459/2018	CET	CET	Sinalização de trânsito	25/10/2018	12	56
24947/2018	CET	CET	Sinalização de trânsito	31/10/2018	12	53
3795/2018	CET	CET	Sinalização de trânsito	25/02/2018	12	53
25020/2018	CET	CET	Sinalização de trânsito	01/11/2018	12	52
24969/2018	CET	CET	Sinalização de trânsito	31/10/2018	12	51
25175/2018	CET	CET	Sinalização de trânsito	05/11/2018	12	50
25176/2018	CET	CET	Companhia de Engenharia de Tráfego - CET-SANTOS	05/11/2018	12	50
25217/2018	CET	CET	Sinalização de trânsito	05/11/2018	12	50
25511/2018	CET	CET	Fiscalização de trânsito	07/11/2018	12	49
25514/2018	CET	CET	Sinalização de trânsito	07/11/2018	12	49
24976/2018	CET	CET	Concessionárias de Serviços Públicos	31/10/2018	12	49
24647/2018	CET	CET	Sinalização de trânsito	29/10/2018	12	49

25687/2018	CET	CET	Funcionários	08/11/2018	12	48
25767/2018	CET	CET	Fiscalização de trânsito	09/11/2018	12	47
25762/2018	CET	CET	Fiscalização de trânsito	09/11/2018	12	47
25790/2018	CET	CET	Sinalização de trânsito	09/11/2018	12	47
25745/2018	CET	CET	Sinalização de trânsito	09/11/2018	12	47
25882/2018	CET	CET	Companhia de Engenharia de Tráfego - CET-SANTOS	12/11/2018	12	46
25907/2018	CET	CET	Sinalização de trânsito	12/11/2018	12	46
26068/2018	CET	CET	Sinalização de trânsito	13/11/2018	12	45
26176/2018	CET	CET	Sinalização de trânsito	13/11/2018	12	44
26473/2018	CET	CET	Transporte coletivo	21/11/2018	12	43
26174/2018	CET	CET	Transporte coletivo	13/11/2018	12	43
26518/2018	CET	CET	Companhia de Engenharia de Tráfego - CET-SANTOS	22/11/2018	12	42
26570/2018	CET	CET	Transporte coletivo	22/11/2018	12	42
26710/2018	CET	CET	Sinalização de trânsito	23/11/2018	12	41
26708/2018	CET	CET	Funcionários	23/11/2018	12	39
27685/2018	CET	CET	Transporte coletivo	03/12/2018	12	35
27622/2018	CET	CET	Sinalização de trânsito	03/12/2018	12	35
27644/2018	CET	CET	Sinalização de trânsito	03/12/2018	12	35
27855/2018	CET	CET	Fiscalização de trânsito	04/12/2018	12	33
26723/2018	CET	CET	Calçadas	23/11/2018	12	33
28099/2018	CET	CET	Sinalização de trânsito	06/12/2018	12	32
28168/2018	CET	CET	Fiscalização de trânsito	07/12/2018	12	31
25421/2018	CET	CET	Obras públicas	06/11/2018	20	31
25073/2018	CET	CET	Obras públicas	01/11/2018	20	31
28360/2018	CET	CET	Sinalização de trânsito	10/12/2018	12	30
28313/2018	CET	CET	Sinalização de trânsito	09/12/2018	12	30
28276/2018	CET	CET	Companhia de Engenharia de Tráfego - CET-SANTOS	07/12/2018	12	30
28805/2018	CET	CET	Sinalização de trânsito	13/12/2018	12	27
28910/2018	CET	CET	Sinalização de trânsito	14/12/2018	12	26
28935/2018	CET	CET	Sinalização de trânsito	14/12/2018	12	26
28944/2018	CET	CET	Transporte coletivo	14/12/2018	12	26
29040/2018	CET	CET	Fiscalização de trânsito	17/12/2018	12	25
28981/2018	CET	CET	Sinalização de trânsito	16/12/2018	12	25
29160/2018	CET	CET	Manutenção e ou instalação em vias públicas	18/12/2018	12	24
29281/2018	CET	CET	Sinalização de trânsito	19/12/2018	12	23
29424/2018	CET	CET	Sinalização de trânsito	20/12/2018	12	22
29356/2018	CET	CET	Sinalização de trânsito	20/12/2018	12	22
29510/2018	CET	CET	Fiscalização de trânsito	21/12/2018	12	21
29559/2018	CET	CET	Sinalização de trânsito	26/12/2018	12	20
29678/2018	CET	CET	Sinalização de trânsito	26/12/2018	12	20
29571/2018	CET	CET	Manutenção e ou instalação em vias públicas	26/12/2018	12	20
29555/2018	CET	CET	Fiscalização de trânsito	26/12/2018	12	20
29617/2018	CET	CET	Funcionários	26/12/2018	12	20
29615/2018	CET	CET	Sinalização de trânsito	26/12/2018	12	20
29582/2018	CET	CET	Sinalização de trânsito	26/12/2018	12	20
20955/2018	CET	CET	Sinalização de trânsito	14/09/2018	12	20
29919/2018	CET	CET	Sinalização de trânsito	28/12/2018	12	18
29362/2018	CET	CET	Prevenção e combate à dengue e outros vetores	20/12/2018	12	18
29863/2018	CET	CET	Fiscalização de trânsito	28/12/2018	12	17

18128/2018	CET	CET	Sinalização de trânsito	11/08/2018	12	15
13561/2018	CET	CET	Sinalização de trânsito	15/06/2018	12	15
25568/2018	CET	CET	Sinalização de trânsito	08/11/2018	12	14
29827/2018	CET	CET	Manutenção e ou instalação em vias públicas	27/12/2018	12	13

**Total CET: 130**

24620/2018	PGM	PROFISC	Tributos municipais	29/10/2018	12	53
25928/2018	PGM	PROFISC	Tributos municipais	12/11/2018	12	42
26792/2018	PGM	PROFISC	Tributos municipais	26/11/2018	12	39
28416/2018	PGM	PROFISC	Tributos municipais	10/12/2018	12	26
28407/2018	PGM	PROFISC	Tributos municipais	10/12/2018	12	25

Total PGM: 5

28771/2018	SAPIC	SAAF-SAPIC	Assuntos Portuários	13/12/2018	7	23
------------	-------	------------	---------------------	------------	---	----

**Total SAPIC: 1**

29449/2018	SECULT	DEVENT	Andamento de processos	20/12/2018	12	21
------------	--------	--------	------------------------	------------	----	----

**Total SECULT: 1**

24365/2018	SEDS	PROCON SANTOS	Funcionários	24/10/2018	12	57
25025/2018	SEDS	PROCON SANTOS	Funcionários	01/11/2018	12	51
28485/2018	SEDS	SAAF-DEARTI	Legislação	11/12/2018	12	29
28434/2018	SEDS	COPOP	População de rua e/ou carrinheiros	11/12/2018	12	23
27889/2018	SEDS	COPOP	População de rua e/ou carrinheiros	05/12/2018	12	18
27888/2018	SEDS	COPOP	População de rua e/ou carrinheiros	05/12/2018	12	18
27743/2018	SEDS	COPOP	População de rua e/ou carrinheiros	03/12/2018	12	18
29952/2018	SEDS	COPOP	População de rua e/ou carrinheiros	30/12/2018	12	17

**Total SEDS: 8**

2522/2018	SESERP	SUP-M	Manutenção e ou instalação em vias públicas	06/02/2018	12	232
950/2018	SESERP	SAAF-SUP-ZOI	Manutenção e ou instalação em vias públicas	16/01/2018	12	227
3245/2018	SESERP	SUP-M	Limpeza urbana	19/02/2018	12	226
3663/2018	SESERP	SAAF-SUP-ZOI	Limpeza urbana - (drenagem)	23/02/2018	12	222
4003/2018	SESERP	SUP-M	Manutenção e ou instalação em vias públicas	27/02/2018	12	220
4110/2018	SESERP	SUP-M	Manutenção e ou instalação em vias públicas	28/02/2018	12	219
3845/2018	SESERP	SAAF-SUP-ZOI	Obras públicas	26/02/2018	20	217
3909/2018	SESERP	SAAF-SUP-ZOI	Obras e ou instalações estruturais	26/02/2018	12	213
4944/2018	SESERP	SAAF-SUP-ZOI	Manutenção e ou instalação em vias públicas	09/03/2018	12	212

4960/2018	SESERP	SAAF-SUP-ZOI	Manutenção e ou instalação em vias públicas	09/03/2018	12	212
3761/2018	SESERP	SAAF-SUP-ZOI	Limpeza urbana - (drenagem)	23/02/2018	12	212
5148/2018	SESERP	SUP-M	Manutenção e ou instalação em vias públicas	12/03/2018	12	211
5021/2018	SESERP	SAAF-SUP-ZOI	Manutenção e ou instalação em vias públicas	12/03/2018	12	210
5485/2018	SESERP	SAAF-SUP-ZOI	Manutenção e ou instalação em vias públicas	14/03/2018	12	209
5365/2018	SESERP	SUP-M	Manutenção e ou instalação em vias públicas	14/03/2018	12	209
5261/2018	SESERP	SUP-M	Concessionárias de Serviços Públicos	13/03/2018	12	209
5521/2018	SESERP	SEVERD	Árvores	15/03/2018	12	208
5583/2018	SESERP	SEVERD	Árvores	15/03/2018	12	208
5519/2018	SESERP	SUP-M	Árvores	15/03/2018	12	208
5602/2018	SESERP	SEVERD	Árvores	15/03/2018	12	208
5691/2018	SESERP	SEVERD	Iluminação em vias públicas	16/03/2018	3	207
4866/2018	SESERP	SAAF-SUP-ZOI	Árvores	09/03/2018	12	206
6066/2018	SESERP	SEVERD	Manutenção e ou instalação em vias públicas	21/03/2018	12	204
6450/2018	SESERP	SEVERD	Andamento de processos	23/03/2018	12	202
6525/2018	SESERP	SUP-M	Manutenção e ou instalação em vias públicas	26/03/2018	12	201
6534/2018	SESERP	SAAF-SUP-ZOI	Manutenção e ou instalação em vias públicas	26/03/2018	12	201
5352/2018	SESERP	SAAF-SUP-ZOI	Limpeza urbana - (drenagem)	14/03/2018	12	201
6620/2018	SESERP	SAAF-SUP-ZOI	Concessionárias de Serviços Públicos	27/03/2018	12	200
6662/2018	SESERP	SAAF-SUP-ZOI	Manutenção e ou instalação em vias públicas	27/03/2018	12	200
4834/2018	SESERP	SAAF-SUP-ZOI	Iluminação em vias públicas	09/03/2018	3	200
6784/2018	SESERP	SEVERD	Árvores	28/03/2018	12	198
5944/2018	SESERP	SAAF-SUP-ZOI	Árvores	20/03/2018	12	198
6891/2018	SESERP	SEVERD	Árvores	29/03/2018	12	197
7344/2018	SESERP	SAAF-SUP-ZOI	Andamento de processos	04/04/2018	12	196
7296/2018	SESERP	SAAF-SUP-ZOI	Manutenção e ou instalação em vias públicas	04/04/2018	12	196
6497/2018	SESERP	SAAF-SUP-ZOI	Obras públicas	25/03/2018	20	196
4610/2018	SESERP	SAAF-SUP-ZOI	Sinalização de trânsito	07/03/2018	12	196
7463/2018	SESERP	SAAF-SUP-ZOI	Manutenção e ou instalação em vias públicas	05/04/2018	12	195
6862/2018	SESERP	SAAF-SUP-ZOI	Árvores	28/03/2018	12	195
1155/2018	SESERP	SAAF-SUP-ZOI	Árvores	18/01/2018	12	195
7836/2018	SESERP	SUP-M	Árvores	10/04/2018	12	192
7613/2018	SESERP	SAAF-SUP-ZOI	Estabelecimentos comerciais - (obstrução de calçada)	06/04/2018	12	191

8483/2018	SESERP	SAAF-SUP-ZOI	Ouvidoria, Transparência e Controle	17/04/2018	3	187
8524/2018	SESERP	SEVERD	Iluminação em vias públicas	17/04/2018	3	187
8264/2018	SESERP	SAAF-SUP-ZOI	Manutenção e ou instalação em vias públicas	16/04/2018	12	187
8625/2018	SESERP	SUP-M	Árvores	18/04/2018	12	186
8715/2018	SESERP	SAAF-SUP-ZOI	Manutenção e ou instalação em vias públicas	18/04/2018	12	186
8612/2018	SESERP	SEVERD	Árvores	18/04/2018	12	186
8726/2018	SESERP	SAAF-SUP-ZOI	Manutenção e ou instalação em vias públicas	18/04/2018	12	185
8908/2018	SESERP	SEVERD	Árvores	20/04/2018	12	184
8876/2018	SESERP	SAAF-SUP-ZOI	Manutenção e ou instalação em vias públicas	19/04/2018	12	184
8340/2018	SESERP	SAAF-SUP-ZOI	Calçadas	16/04/2018	12	182
7979/2018	SESERP	SAAF-SUP-ZOI	Unidade Municipal de Educação-U-ME	11/04/2018	12	182
9284/2018	SESERP	SUP-M	Árvores	25/04/2018	12	181
9268/2018	SESERP	SAAF-SUP-ZOI	Árvores	24/04/2018	12	181
9473/2018	SESERP	SAAF-SUP-ZOI	Manutenção e ou instalação em vias públicas	26/04/2018	12	180
9629/2018	SESERP	SAAF-SUP-ZOI	Manutenção e ou instalação em vias públicas	27/04/2018	12	179
9615/2018	SESERP	SAAF-SUP-ZOI	Manutenção e ou instalação em vias públicas	27/04/2018	12	179
9528/2018	SESERP	SAAF-SUP-ZOI	Manutenção e ou instalação em vias públicas	27/04/2018	12	179
9642/2018	SESERP	SAAF-SUP-ZOI	Árvores	28/04/2018	12	178
9810/2018	SESERP	SAAF-SUP-ZOI	Manutenção e ou instalação em vias públicas	03/05/2018	12	176
9833/2018	SESERP	SAAF-SUP-ZOI	Manutenção e ou instalação em vias públicas	03/05/2018	12	176
9828/2018	SESERP	SAAF-SUP-ZOI	Manutenção e ou instalação em vias públicas	03/05/2018	12	176
10089/2018	SESERP	SAAF-SUP-ZOI	Manutenção e ou instalação em vias públicas	07/05/2018	12	174
9513/2018	SESERP	SAAF-SUP-ZOI	Manutenção e ou instalação em vias públicas	26/04/2018	12	171
1179/2018	SESERP	SAAF-SUP-ZOI	Obras e ou instalações estruturais	18/01/2018	12	170
11150/2018	SESERP	SAAF-SUP-ZOI	Árvores	17/05/2018	12	167
11420/2018	SESERP	SAAF-SUP-ZOI	Árvores	21/05/2018	12	164
7379/2018	SESERP	SAAF-SUP-ZOI	Manutenção e ou instalação em vias públicas	04/04/2018	12	162
11847/2018	SESERP	SAAF-SUP-ZOI	Gestão das Praias	25/05/2018	12	161
12109/2018	SESERP	SUP-M	Manutenção e ou instalação em vias públicas	29/05/2018	12	159
11555/2018	SESERP	SAAF-SUP-ZOI	Limpeza urbana - (drenagem)	22/05/2018	12	157
12764/2018	SESERP	SAAF-SUP-ZOI	Manutenção e ou instalação em vias públicas	07/06/2018	12	154

12805/2018	SESERP	SAAF-SUP-ZOI	Árvores	07/06/2018	12	154
12804/2018	SESERP	SAAF-SUP-ZOI	Árvores	07/06/2018	12	154
754/2018	SESERP	SAAF-SUP-ZOI	Manutenção e ou instalação em vias públicas	11/01/2018	12	154
13022/2018	SESERP	SAAF-SUP-ZOI	Árvores	11/06/2018	12	152
12763/2018	SESERP	SAAF-SUP-ZOI	Limpeza urbana - (drenagem)	07/06/2018	12	151
12761/2018	SESERP	SAAF-SUP-ZOI	Limpeza urbana - (drenagem)	07/06/2018	12	151
13240/2018	SESERP	SUP-RCH	Calçadas	12/06/2018	12	148
13736/2018	SESERP	SUP-M	Árvores	19/06/2018	12	146
13864/2018	SESERP	SAAF-SUP-ZOI	Árvores	20/06/2018	12	145
10853/2018	SESERP	SAAF-SUP-ZOI	Obras e ou instalações estruturais	15/05/2018	12	145
13945/2018	SESERP	SUP-M	Concessionárias de Serviços Públicos	21/06/2018	12	144
11140/2018	SESERP	SAAF-SUP-ZOI	Árvores	17/05/2018	12	142
12725/2018	SESERP	SAAF-SUP-ZOI	Calçadas	06/06/2018	12	141
13967/2018	SESERP	SAAF-SUP-ZOI	Árvores	21/06/2018	12	140
14369/2018	SESERP	SAAF-SUP-ZOI	Manutenção e ou instalação em vias públicas	28/06/2018	12	139
14437/2018	SESERP	SUP-M	Limpeza urbana - (drenagem)	28/06/2018	12	139
14432/2018	SESERP	SUP-M	Manutenção e ou instalação em vias públicas	28/06/2018	12	139
14523/2018	SESERP	SAAF-SUP-ZOI	Árvores	29/06/2018	12	138
13772/2018	SESERP	SAAF-SUP-ZOI	Obras públicas	19/06/2018	20	138
14571/2018	SESERP	SAAF-SUP-ZOI	Árvores	29/06/2018	12	136
14764/2018	SESERP	SUP-M	Concessionárias de Serviços Públicos	04/07/2018	12	135
14896/2018	SESERP	SAAF-SUP-ZOI	Árvores	05/07/2018	12	134
14919/2018	SESERP	SAAF-SUP-ZOI	Manutenção e ou instalação em vias públicas	05/07/2018	12	134
15177/2018	SESERP	SUP-M	Manutenção e ou instalação em vias públicas	10/07/2018	12	132
14658/2018	SESERP	SAAF-SUP-ZOI	Árvores	02/07/2018	12	131
15292/2018	SESERP	SAAF-SUP-ZOI	Manutenção e ou instalação em vias públicas	11/07/2018	12	130
15485/2018	SESERP	SAAF-SUP-ZOI	Manutenção e ou instalação em vias públicas	13/07/2018	12	129
15180/2018	SESERP	SAAF-SUP-ZOI	Árvores	10/07/2018	12	128
15843/2018	SESERP	SAAF-SUP-ZOI	Árvores	17/07/2018	12	127
15778/2018	SESERP	SUP-M	Árvores	17/07/2018	12	127
16097/2018	SESERP	SUP-M	Árvores	19/07/2018	12	125
14281/2018	SESERP	SAAF-SUP-ZOI	Árvores	27/06/2018	12	125

16193/2018	SESERP	SUP-M	Árvores	20/07/2018	12	124
16194/2018	SESERP	SUP-M	Árvores	20/07/2018	12	124
14630/2018	SESERP	SAAF-SUP-ZOI	Manutenção e ou instalação em vias públicas	02/07/2018	12	124
16357/2018	SESERP	SAAF-SUP-ZOI	Árvores	23/07/2018	12	123
16320/2018	SESERP	SUP-M	Árvores	23/07/2018	12	123
16228/2018	SESERP	SAAF-SUP-ZOI	Manutenção e ou instalação em vias públicas	21/07/2018	12	123
15375/2018	SESERP	SUP-M	Limpeza urbana	12/07/2018	12	121
14019/2018	SESERP	SAAF-SUP-ZOI	Limpeza urbana - (drenagem)	22/06/2018	12	121
16742/2018	SESERP	SUP-M	Manutenção e ou instalação em vias públicas	26/07/2018	12	120
16791/2018	SESERP	SUP-M	Ruas, avenidas, praças - cadastro	27/07/2018	12	119
16894/2018	SESERP	SAAF-SUP-ZOI	Limpeza urbana	29/07/2018	12	118
15283/2018	SESERP	SAAF-SUP-ZOI	Manutenção e ou instalação em vias públicas	11/07/2018	12	118
17222/2018	SESERP	SUP-M	Manutenção e ou instalação em vias públicas	01/08/2018	12	116
17209/2018	SESERP	SUP-M	Limpeza urbana - (drenagem)	01/08/2018	12	116
17275/2018	SESERP	SUP-M	Manutenção e ou instalação em vias públicas	02/08/2018	12	115
17343/2018	SESERP	SUP-M	Manutenção e ou instalação em vias públicas	02/08/2018	12	115
17185/2018	SESERP	SAAF-SUP-ZOI	Árvores	01/08/2018	12	115
17433/2018	SESERP	SUP-M	Manutenção e ou instalação em vias públicas	03/08/2018	12	114
16541/2018	SESERP	SAAF-SUP-ZOI	Limpeza urbana - (drenagem)	25/07/2018	12	114
15578/2018	SESERP	SAAF-SUP-ZOI	Árvores	15/07/2018	12	113
17686/2018	SESERP	SUP-M	Concessionárias de Serviços Públicos	07/08/2018	12	112
16600/2018	SESERP	SAAF-SUP-ZOI	Companhia de Habitação-COHAB	25/07/2018	12	112
14545/2018	SESERP	SUP-ZNO	Obras e ou instalações estruturais	29/06/2018	12	112
17813/2018	SESERP	SUP-M	Manutenção e ou instalação em vias públicas	08/08/2018	12	111
17840/2018	SESERP	SUP-M	Árvores	08/08/2018	12	111
16300/2018	SESERP	SAAF-SUP-ZOI	Limpeza urbana - (drenagem)	23/07/2018	12	111
17696/2018	SESERP	SAAF-SUP-ZOI	Manutenção e ou instalação em vias públicas	07/08/2018	12	110
18203/2018	SESERP	SUP-M	Concessionárias de Serviços Públicos	13/08/2018	12	108
18126/2018	SESERP	SAAF-SUP-ZOI	Árvores	11/08/2018	12	108
14361/2018	SESERP	SAAF-SUP-ZOI	Calçadas	28/06/2018	12	108
13816/2018	SESERP	SAAF-DESERP	Obras públicas	20/06/2018	20	108
3519/2018	SESERP	SAAF-SUP-ZOI	Manutenção e ou instalação em vias públicas	21/02/2018	12	108

18101/2018	SESERP	SAAF-SUP-ZOI	Gestão das Praias	10/08/2018	12	107
17226/2018	SESERP	SUP-ZNO	Limpeza urbana - (drenagem)	01/08/2018	12	107
9350/2018	SESERP	SAAF-SUP-ZOI	Árvores	25/04/2018	12	107
4497/2018	SESERP	SEVERD	Árvores	05/03/2018	12	107
18012/2018	SESERP	SAAF-SUP-ZOI	Obras públicas	09/08/2018	20	104
8109/2018	SESERP	SEVERD	Árvores	12/04/2018	12	104
5165/2018	SESERP	SAAF-SUP-ZOI	Obras públicas	12/03/2018	20	104
18814/2018	SESERP	SUP-M	Limpeza urbana	20/08/2018	12	103
9531/2018	SESERP	SAAF-SUP-ZOI	Obras e ou instalações estruturais	27/04/2018	12	103
18877/2018	SESERP	SAAF-SUP-ZOI	Concessionárias de Serviços Públicos	21/08/2018	12	102
18921/2018	SESERP	SAAF-SUP-ZOI	Concessionárias de Serviços Públicos	21/08/2018	12	102
18780/2018	SESERP	SUP-M	Manutenção e ou instalação em vias públicas	20/08/2018	12	102
18669/2018	SESERP	SAAF-SUP-ZOI	Manutenção e ou instalação em vias públicas	18/08/2018	12	102
19057/2018	SESERP	SUP-M	Manutenção e ou instalação em vias públicas	22/08/2018	12	101
18989/2018	SESERP	SAAF-SUP-ZOI	Manutenção e ou instalação em vias públicas	22/08/2018	12	101
19001/2018	SESERP	SAAF-SUP-ZOI	Manutenção e ou instalação em vias públicas	22/08/2018	12	101
4392/2018	SESERP	SAAF-SUP-ZOI	Árvores	04/03/2018	12	101
19158/2018	SESERP	SAAF-SUP-ZOI	Manutenção e ou instalação em vias públicas	23/08/2018	12	100
19184/2018	SESERP	SAAF-SUP-ZOI	Manutenção e ou instalação em vias públicas	23/08/2018	12	100
19160/2018	SESERP	SUP-M	Limpeza urbana	23/08/2018	12	100
16084/2018	SESERP	SAAF-SUP-ZOI	Manutenção e ou instalação em vias públicas	19/07/2018	12	100
19250/2018	SESERP	SAAF-SUP-ZOI	Manutenção e ou instalação em vias públicas	24/08/2018	12	99
19197/2018	SESERP	SAAF-SUP-ZOI	Manutenção e ou instalação em vias públicas	23/08/2018	12	99
19199/2018	SESERP	SAAF-SUP-ZOI	Concessionárias de Serviços Públicos	23/08/2018	12	99
18829/2018	SESERP	SAAF-SUP-ZOI	Manutenção e ou instalação em vias públicas	21/08/2018	12	99
18777/2018	SESERP	SAAF-SUP-ZOI	Obras e ou instalações estruturais	20/08/2018	12	99
18644/2018	SESERP	SAAF-SUP-ZOI	Limpeza urbana - (drenagem)	17/08/2018	12	99
10849/2018	SESERP	SAAF-SUP-ZOI	Manutenção e ou instalação em vias públicas	15/05/2018	12	99
19350/2018	SESERP	SAAF-SUP-ZOI	Manutenção e ou instalação em vias públicas	27/08/2018	12	98
17682/2018	SESERP	SAAF-SUP-ZOI	Limpeza urbana - (drenagem)	07/08/2018	12	98
5657/2018	SESERP	SEVERD	Árvores	16/03/2018	12	97
19623/2018	SESERP	SAAF-SUP-ZOI	Manutenção e ou instalação em vias públicas	29/08/2018	12	96



19538/2018	SESERP	SAAF-SUP-ZOI	Manutenção e ou instalação em vias públicas	29/08/2018	12	96
3165/2018	SESERP	SAAF-SUP-ZOI	Manutenção e ou instalação em vias públicas	16/02/2018	12	96
19715/2018	SESERP	SUP-M	Limpeza urbana - (drenagem)	30/08/2018	12	95
18718/2018	SESERP	SAAF-SUP-ZOI	Limpeza urbana - (drenagem)	20/08/2018	12	95
19768/2018	SESERP	SAAF-SUP-ZOI	Manutenção e ou instalação em vias públicas	31/08/2018	12	94
19021/2018	SESERP	SAAF-SUP-ZOI	Andamento de processos	22/08/2018	12	94
19874/2018	SESERP	SAAF-SUP-ZOI	Árvores	03/09/2018	12	93
19959/2018	SESERP	SAAF-SUP-ZOI	Manutenção e ou instalação em vias públicas	03/09/2018	12	93
3448/2018	SESERP	SEVERD	Árvores	20/02/2018	12	93
336/2018	SESERP	SEVERD	Árvores	05/01/2018	12	93
20028/2018	SESERP	SAAF-SUP-ZOI	Manutenção e ou instalação em vias públicas	04/09/2018	12	92
20039/2018	SESERP	SAAF-SUP-ZOI	Manutenção e ou instalação em vias públicas	04/09/2018	12	92
6879/2018	SESERP	SEVERD	Manutenção e ou instalação em vias públicas	28/03/2018	12	92
20082/2018	SESERP	SAAF-SUP-ZOI	Manutenção e ou instalação em vias públicas	05/09/2018	12	91
20179/2018	SESERP	SAAF-SUP-ZOI	Manutenção e ou instalação em vias públicas	05/09/2018	12	91
20113/2018	SESERP	SUP-M	Árvores	05/09/2018	12	91
20306/2018	SESERP	SAAF-SUP-ZOI	Manutenção e ou instalação em vias públicas	06/09/2018	12	90
20279/2018	SESERP	SAAF-SUP-ZOI	Manutenção e ou instalação em vias públicas	06/09/2018	12	90
2402/2018	SESERP	SAAF-SUP-ZOI	Manutenção e ou instalação em vias públicas	05/02/2018	12	90
20440/2018	SESERP	SAAF-SUP-ZOI	Andamento de processos	10/09/2018	12	89
20466/2018	SESERP	SUP-M	Limpeza urbana	10/09/2018	12	89
20457/2018	SESERP	SAAF-SUP-ZOI	Manutenção e ou instalação em vias públicas	10/09/2018	12	89
20484/2018	SESERP	SUP-M	Manutenção e ou instalação em vias públicas	10/09/2018	12	89
20292/2018	SESERP	SAAF-SUP-ZOI	Andamento de processos	06/09/2018	12	89
20579/2018	SESERP	SAAF-SUP-ZOI	Manutenção e ou instalação em vias públicas	11/09/2018	12	88
13983/2018	SESERP	SAAF-SUP-ZOI	Manutenção e ou instalação em vias públicas	21/06/2018	12	88
5648/2018	SESERP	SAAF-SUP-ZOI	Manutenção e ou instalação em vias públicas	16/03/2018	12	88
19952/2018	SESERP	SAAF-SUP-ZOI	Manutenção e ou instalação em vias públicas	03/09/2018	12	86
19561/2018	SESERP	SAAF-SUP-ZOI	Manutenção e ou instalação em vias públicas	29/08/2018	12	86
20918/2018	SESERP	SAAF-SUP-ZOI	Manutenção e ou instalação em vias públicas	14/09/2018	12	85
20909/2018	SESERP	SAAF-SUP-ZOI	Manutenção e ou instalação em vias públicas	14/09/2018	12	85

20884/2018	SESERP	SAAF-SUP-ZOI	Árvores	13/09/2018	12	85
21051/2018	SESERP	SAAF-SUP-ZOI	Árvores	17/09/2018	12	84
21035/2018	SESERP	SUP-M	Manutenção e ou instalação em vias públicas	17/09/2018	12	84
21054/2018	SESERP	SAAF-SUP-ZOI	Manutenção e ou instalação em vias públicas	17/09/2018	12	84
20147/2018	SESERP	SAAF-SUP-ZOI	Manutenção e ou instalação em vias públicas	05/09/2018	12	84
19904/2018	SESERP	SAAF-SUP-ZOI	Manutenção e ou instalação em vias públicas	03/09/2018	12	84
19907/2018	SESERP	SAAF-SUP-ZOI	Manutenção e ou instalação em vias públicas	03/09/2018	12	84
19798/2018	SESERP	SAAF-SUP-ZOI	Árvores	31/08/2018	12	84
1653/2018	SESERP	SEVERD	Árvores	24/01/2018	12	84
21080/2018	SESERP	SUP-M	Manutenção e ou instalação em vias públicas	18/09/2018	12	83
21087/2018	SESERP	SUP-M	Árvores	18/09/2018	12	83
21187/2018	SESERP	SAAF-SUP-ZOI	Limpeza urbana	18/09/2018	12	83
21119/2018	SESERP	SUP-ZNO	Ordem pública	18/09/2018	12	83
21071/2018	SESERP	SAAF-SUP-ZOI	Manutenção e ou instalação em vias públicas	17/09/2018	12	83
20195/2018	SESERP	SAAF-SUP-ZOI	Obras e ou instalações estruturais - (obstrução de calçada)	05/09/2018	12	83
11246/2018	SESERP	SAAF-SUP-ZOI	Manutenção e ou instalação em vias públicas	18/05/2018	12	83
9025/2018	SESERP	SAAF-SUP-ZOI	Árvores	23/04/2018	12	83
6247/2018	SESERP	SAAF-DESERP	Manutenção e ou instalação em vias públicas	22/03/2018	12	83
3548/2018	SESERP	SEVERD	Árvores	21/02/2018	12	83
21242/2018	SESERP	SUP-M	Concessionárias de Serviços Públicos	19/09/2018	12	82
21268/2018	SESERP	SUP-M	Concessionárias de Serviços Públicos	19/09/2018	12	82
21231/2018	SESERP	SUP-M	Manutenção e ou instalação em vias públicas	19/09/2018	12	82
21302/2018	SESERP	SAAF-SUP-ZOI	Árvores	19/09/2018	12	82
21415/2018	SESERP	SUP-M	Limpeza urbana - (drenagem)	20/09/2018	12	81
21356/2018	SESERP	SUP-M	Árvores	20/09/2018	12	81
21400/2018	SESERP	SAAF-SUP-ZOI	Manutenção e ou instalação em vias públicas	20/09/2018	12	81
19412/2018	SESERP	SAAF-SUP-ZOI	Obras públicas	28/08/2018	20	81
14397/2018	SESERP	SAAF-SUP-ZOI	Manutenção e ou instalação em vias públicas	28/06/2018	12	81
21506/2018	SESERP	SUP-M	Concessionárias de Serviços Públicos	21/09/2018	12	80
21496/2018	SESERP	SAAF-SUP-ZOI	Manutenção e ou instalação em vias públicas	21/09/2018	12	80
21678/2018	SESERP	SAAF-SUP-ZOI	Manutenção e ou instalação em vias públicas	24/09/2018	12	79

21638/2018	SESERP	SAAF-SUP-ZOI	Manutenção e ou instalação em vias públicas	24/09/2018	12	79
16633/2018	SESERP	SAAF-SUP-ZOI	Manutenção e ou instalação em vias públicas	25/07/2018	12	79
15255/2018	SESERP	SAAF-SUP-ZOI	Manutenção e ou instalação em vias públicas	11/07/2018	12	79
21753/2018	SESERP	SAAF-SUP-ZOI	Manutenção e ou instalação em vias públicas	25/09/2018	12	78
21730/2018	SESERP	SAAF-SUP-ZOI	Manutenção e ou instalação em vias públicas	25/09/2018	12	78
20977/2018	SESERP	SUP-M	Manutenção e ou instalação em vias públicas	16/09/2018	12	78
19303/2018	SESERP	SAAF-SUP-ZOI	Obras e ou instalações estruturais	24/08/2018	12	78
21858/2018	SESERP	SAAF-SUP-ZOI	Limpeza urbana	26/09/2018	12	77
21836/2018	SESERP	SUP-M	Concessionárias de Serviços Públicos	26/09/2018	12	77
21494/2018	SESERP	SAAF-SUP-ZOI	Limpeza urbana - (drenagem)	21/09/2018	12	77
5596/2018	SESERP	SEVERD	Árvores	15/03/2018	12	77
21975/2018	SESERP	SAAF-SUP-ZOI	Manutenção e ou instalação em vias públicas	27/09/2018	12	76
21960/2018	SESERP	SAAF-SUP-ZOI	Manutenção e ou instalação em vias públicas	27/09/2018	12	76
22004/2018	SESERP	SUP-ZNO	Manutenção e ou instalação em vias públicas	27/09/2018	12	76
21964/2018	SESERP	SUP-M	Concessionárias de Serviços Públicos	27/09/2018	12	76
22011/2018	SESERP	SUP-M	Concessionárias de Serviços Públicos	27/09/2018	12	76
22145/2018	SESERP	SAAF-SUP-ZOI	Manutenção e ou instalação em vias públicas	28/09/2018	12	75
1947/2018	SESERP	SAAF-SUP-ZOI	Manutenção e ou instalação em vias públicas	30/01/2018	12	75
22249/2018	SESERP	SAAF-SUP-ZOI	Manutenção e ou instalação em vias públicas	01/10/2018	12	74
21901/2018	SESERP	SUP-M	Árvores	26/09/2018	12	74
21689/2018	SESERP	SAAF-SUP-ZOI	Manutenção e ou instalação em vias públicas	25/09/2018	12	74
22444/2018	SESERP	SAAF-SUP-ZOI	Manutenção e ou instalação em vias públicas	02/10/2018	12	73
22341/2018	SESERP	SAAF-SUP-ZOI	Manutenção e ou instalação em vias públicas	02/10/2018	12	73
22232/2018	SESERP	SAAF-SUP-ZOI	Manutenção e ou instalação em vias públicas	01/10/2018	12	73
21044/2018	SESERP	SAAF-SUP-ZOI	Manutenção e ou instalação em vias públicas	17/09/2018	12	73
20390/2018	SESERP	SUP-ZNO	Comércio Viário	10/09/2018	12	73
22572/2018	SESERP	SAAF-SUP-ZOI	Manutenção e ou instalação em vias públicas	03/10/2018	12	72
22463/2018	SESERP	SUP-M	Limpeza urbana	02/10/2018	12	72
22646/2018	SESERP	SAAF-SUP-ZOI	Manutenção e ou instalação em vias públicas	04/10/2018	12	71
22595/2018	SESERP	SAAF-SUP-ZOI	Manutenção e ou instalação em vias públicas	04/10/2018	12	71

22660/2018	SESERP	SAAF-SUP-ZOI	Manutenção e ou instalação em vias públicas	04/10/2018	12	71
22661/2018	SESERP	SAAF-SUP-ZOI	Manutenção e ou instalação em vias públicas	04/10/2018	12	71
22801/2018	SESERP	SAAF-SUP-ZOI	Manutenção e ou instalação em vias públicas	05/10/2018	12	70
15012/2018	SESERP	SAAF-SUP-ZOI	Manutenção e ou instalação em vias públicas	07/07/2018	12	70
4967/2018	SESERP	SAAF-SUP-ZOI	Manutenção e ou instalação em vias públicas	09/03/2018	12	70
22870/2018	SESERP	SUP-M	Iluminação em vias públicas	08/10/2018	3	69
22893/2018	SESERP	SAAF-SUP-ZOI	Manutenção e ou instalação em vias públicas	08/10/2018	12	69
22738/2018	SESERP	SAAF-SUP-ZOI	Obras públicas	05/10/2018	20	69
19437/2018	SESERP	SAAF-SUP-ZOI	Calçadas	28/08/2018	12	69
9504/2018	SESERP	SAAF-SUP-ZOI	Manutenção e ou instalação em vias públicas	26/04/2018	12	69
23004/2018	SESERP	SUP-M	Iluminação em vias públicas	09/10/2018	3	68
23018/2018	SESERP	SAAF-SUP-ZOI	Manutenção e ou instalação em vias públicas	09/10/2018	12	68
23057/2018	SESERP	SAAF-SUP-ZOI	Manutenção e ou instalação em vias públicas	10/10/2018	12	67
23123/2018	SESERP	SAAF-SUP-ZOI	Manutenção e ou instalação em vias públicas	10/10/2018	12	67
23102/2018	SESERP	SAAF-SUP-ZOI	Manutenção e ou instalação em vias públicas	10/10/2018	12	67
23129/2018	SESERP	SAAF-SUP-ZOI	Manutenção e ou instalação em vias públicas	10/10/2018	12	67
23126/2018	SESERP	SAAF-SUP-ZOI	Manutenção e ou instalação em vias públicas	10/10/2018	12	67
23027/2018	SESERP	SAAF-SUP-ZOI	Manutenção e ou instalação em vias públicas	09/10/2018	12	67
22827/2018	SESERP	SAAF-SUP-ZOI	Árvores	05/10/2018	12	67
7599/2018	SESERP	SEVERD	Árvores	06/04/2018	12	67
23211/2018	SESERP	SAAF-SUP-ZOI	Manutenção e ou instalação em vias públicas	11/10/2018	12	66
23257/2018	SESERP	SAAF-SUP-ZOI	Manutenção e ou instalação em vias públicas	11/10/2018	12	66
23229/2018	SESERP	SAAF-SUP-ZOI	Manutenção e ou instalação em vias públicas	11/10/2018	12	66
22663/2018	SESERP	SAAF-SUP-ZOI	Árvores	04/10/2018	12	66
21973/2018	SESERP	SAAF-SUP-ZOI	Obras públicas	27/09/2018	20	66
23357/2018	SESERP	SAAF-SUP-ZOI	Manutenção e ou instalação em vias públicas	15/10/2018	12	65
23312/2018	SESERP	SAAF-SUP-ZOI	Manutenção e ou instalação em vias públicas	15/10/2018	12	65
23458/2018	SESERP	SAAF-SUP-ZOI	Manutenção e ou instalação em vias públicas	16/10/2018	12	64
23363/2018	SESERP	SAAF-SUP-ZOI	Manutenção e ou instalação em vias públicas	15/10/2018	12	64
22810/2018	SESERP	SAAF-SUP-ZOI	Limpeza urbana - (drenagem)	05/10/2018	12	64

15890/2018	SESERP	SAAF-DESERP	Manutenção e ou instalação em vias públicas	18/07/2018	12	64
4798/2018	SESERP	SAAF-SUP-ZOI	Manutenção e ou instalação em vias públicas	08/03/2018	12	64
23550/2018	SESERP	SAAF-SUP-ZOI	Manutenção e ou instalação em vias públicas	17/10/2018	12	63
23605/2018	SESERP	SAAF-SUP-ZOI	Manutenção e ou instalação em vias públicas	17/10/2018	12	63
23448/2018	SESERP	SAAF-SUP-ZOI	Árvores	16/10/2018	12	63
23424/2018	SESERP	SAAF-SUP-ZOI	Obras públicas	15/10/2018	20	63
22883/2018	SESERP	SUP-M	Manutenção e ou instalação em vias públicas	08/10/2018	12	63
20838/2018	SESERP	SAAF-SUP-ZOI	Árvores	13/09/2018	12	63
23797/2018	SESERP	SAAF-SUP-ZOI	Árvores	18/10/2018	12	62
23808/2018	SESERP	SAAF-SUP-ZOI	Manutenção e ou instalação em vias públicas	18/10/2018	12	62
23778/2018	SESERP	SAAF-SUP-ZOI	Limpeza urbana	18/10/2018	12	62
23765/2018	SESERP	SUP-M	Manutenção e ou instalação em vias públicas	18/10/2018	12	62
23682/2018	SESERP	SAAF-SUP-ZOI	Árvores	18/10/2018	12	62
23026/2018	SESERP	SAAF-SUP-ZOI	Obras públicas	09/10/2018	20	62
20284/2018	SESERP	SAAF-SUP-ZOI	Manutenção e ou instalação em vias públicas	06/09/2018	12	62
4422/2018	SESERP	SEVERD	Árvores	05/03/2018	12	62
4341/2018	SESERP	SEVERD	Árvores	02/03/2018	12	62
23919/2018	SESERP	SAAF-SUP-ZOI	Manutenção e ou instalação em vias públicas	19/10/2018	12	61
23908/2018	SESERP	SAAF-SUP-ZOI	Manutenção e ou instalação em vias públicas	19/10/2018	12	61
23859/2018	SESERP	SAAF-SUP-ZOI	Manutenção e ou instalação em vias públicas	19/10/2018	12	61
23843/2018	SESERP	SAAF-SUP-ZOI	Manutenção e ou instalação em vias públicas	19/10/2018	12	61
23763/2018	SESERP	SAAF-SUP-ZOI	Manutenção e ou instalação em vias públicas	18/10/2018	12	61
23254/2018	SESERP	SUP-M	Equipamentos municipais	11/10/2018	12	61
17300/2018	SESERP	SAAF-SUP-ZOI	Manutenção e ou instalação em vias públicas	02/08/2018	12	61
24094/2018	SESERP	SAAF-SUP-ZOI	Manutenção e ou instalação em vias públicas	22/10/2018	12	60
24073/2018	SESERP	SAAF-SUP-ZOI	Manutenção e ou instalação em vias públicas	22/10/2018	12	60
24115/2018	SESERP	SUP-M	Árvores	22/10/2018	12	60
24114/2018	SESERP	SUP-M	Árvores	22/10/2018	12	60
24130/2018	SESERP	SUP-M	Árvores	22/10/2018	12	60
24003/2018	SESERP	SAAF-SUP-ZOI	Manutenção e ou instalação em vias públicas	22/10/2018	12	60
24047/2018	SESERP	SAAF-SUP-ZOI	Manutenção e ou instalação em vias públicas	22/10/2018	12	60

23990/2018	SESERP	SAAF-SUP-ZOI	Concessionárias de Serviços Públicos	21/10/2018	12	60
23991/2018	SESERP	SAAF-SUP-ZOI	Manutenção e ou instalação em vias públicas	21/10/2018	12	60
24202/2018	SESERP	SUP-ZNO	Manutenção e ou instalação em vias públicas	23/10/2018	12	59
24186/2018	SESERP	SAAF-SUP-ZOI	Manutenção e ou instalação em vias públicas	23/10/2018	12	59
23905/2018	SESERP	SAAF-SUP-ZOI	Manutenção e ou instalação em vias públicas	19/10/2018	12	59
23643/2018	SESERP	SAAF-SUP-ZOI	Poluição e ou crime ambiental	17/10/2018	12	59
6605/2018	SESERP	SAAF-SUP-ZOI	Gestão das Praias	26/03/2018	12	59
441/2018	SESERP	SAAF-SUP-ZOI	Limpeza urbana - (drenagem)	08/01/2018	12	59
466/2018	SESERP	SEVERD	Árvores	08/01/2018	12	59
24310/2018	SESERP	SUP-ZNO	Manutenção e ou instalação em vias públicas	24/10/2018	12	58
24339/2018	SESERP	SAAF-SUP-ZOI	Manutenção e ou instalação em vias públicas	24/10/2018	12	58
24343/2018	SESERP	SAAF-SUP-ZOI	Manutenção e ou instalação em vias públicas	24/10/2018	12	58
23258/2018	SESERP	SAAF-SUP-ZOI	Unidade Municipal de Educação-U-ME	11/10/2018	12	58
24427/2018	SESERP	SUP-M	Concessionárias de Serviços Públicos	25/10/2018	12	57
24372/2018	SESERP	SAAF-SUP-ZOI	Manutenção e ou instalação em vias públicas	25/10/2018	12	57
24419/2018	SESERP	SAAF-SUP-ZOI	Manutenção e ou instalação em vias públicas	25/10/2018	12	57
24473/2018	SESERP	SAAF-SUP-ZOI	Manutenção e ou instalação em vias públicas	25/10/2018	12	57
24093/2018	SESERP	SAAF-DESERP	Limpeza urbana	22/10/2018	12	57
7112/2018	SESERP	SEVERD	Árvores	02/04/2018	12	57
24492/2018	SESERP	SAAF-SUP-ZOI	Manutenção e ou instalação em vias públicas	26/10/2018	12	56
24563/2018	SESERP	SAAF-SUP-ZOI	Manutenção e ou instalação em vias públicas	26/10/2018	12	56
24161/2018	SESERP	SAAF-DESERP	Limpeza urbana	23/10/2018	12	56
23827/2018	SESERP	SAAF-SUP-ZOI	Calçadas	18/10/2018	12	56
24665/2018	SESERP	SAAF-SUP-ZOI	Manutenção e ou instalação em vias públicas	29/10/2018	12	55
24680/2018	SESERP	SAAF-SUP-ZOI	Manutenção e ou instalação em vias públicas	29/10/2018	12	55
24363/2018	SESERP	SUP-ZNO	Limpeza urbana	24/10/2018	12	55
11378/2018	SESERP	SEVERD	Árvores	21/05/2018	12	55
24790/2018	SESERP	SAAF-SUP-ZOI	Manutenção e ou instalação em vias públicas	30/10/2018	12	54
24750/2018	SESERP	SAAF-SUP-ZOI	Manutenção e ou instalação em vias públicas	30/10/2018	12	54
24890/2018	SESERP	SUP-M	Concessionárias de Serviços Públicos	31/10/2018	12	53

24914/2018	SESERP	SAAF-SUP-ZOI	Manutenção e ou instalação em vias públicas	31/10/2018	12	53
24940/2018	SESERP	SAAF-SUP-ZOI	Manutenção e ou instalação em vias públicas	31/10/2018	12	53
24906/2018	SESERP	SAAF-SUP-ZOI	Árvores	31/10/2018	12	53
24189/2018	SESERP	SAAF-SUP-ZOI	Manutenção e ou instalação em vias públicas	23/10/2018	12	53
24025/2018	SESERP	SAAF-DESERP	Manutenção e ou instalação em vias públicas	22/10/2018	12	53
22104/2018	SESERP	SAAF-SUP-ZOI	Manutenção e ou instalação em vias públicas	28/09/2018	12	53
22081/2018	SESERP	SAAF-SUP-ZOI	Manutenção e ou instalação em vias públicas	28/09/2018	12	53
21807/2018	SESERP	SAAF-SUP-ZOI	Calçadas	26/09/2018	12	53
18014/2018	SESERP	SUP-M	Calçadas	10/08/2018	12	53
25042/2018	SESERP	SUP-M	Manutenção e ou instalação em vias públicas	01/11/2018	12	52
9984/2018	SESERP	SEVERD	Árvores	04/05/2018	12	52
25177/2018	SESERP	SAAF-SUP-ZOI	Manutenção e ou instalação em vias públicas	05/11/2018	12	51
25197/2018	SESERP	SAAF-SUP-ZOI	Manutenção e ou instalação em vias públicas	05/11/2018	12	51
25184/2018	SESERP	SAAF-SUP-ZOI	Manutenção e ou instalação em vias públicas	05/11/2018	12	51
25125/2018	SESERP	SAAF-SUP-ZOI	Manutenção e ou instalação em vias públicas	04/11/2018	12	51
25081/2018	SESERP	SAAF-SUP-ZOI	Manutenção e ou instalação em vias públicas	01/11/2018	12	51
23714/2018	SESERP	SAAF-DESERP	Manutenção e ou instalação em vias públicas	18/10/2018	12	51
22423/2018	SESERP	SAAF-DESERP	Manutenção e ou instalação em vias públicas	02/10/2018	12	51
21785/2018	SESERP	SAAF-SUP-ZOI	Manutenção e ou instalação em vias públicas	25/09/2018	12	51
14648/2018	SESERP	SEVERD	Árvores	02/07/2018	12	51
12068/2018	SESERP	SEVERD	Árvores	29/05/2018	12	51
25298/2018	SESERP	SAAF-SUP-ZOI	Manutenção e ou instalação em vias públicas	06/11/2018	12	50
25366/2018	SESERP	SAAF-SUP-ZOI	Manutenção e ou instalação em vias públicas	06/11/2018	12	50
25395/2018	SESERP	SUP-M	Concessionárias de Serviços Públicos	06/11/2018	12	50
24767/2018	SESERP	SAAF-SUP-ZOI	Manutenção e ou instalação em vias públicas	30/10/2018	12	50
23998/2018	SESERP	SAAF-SUP-ZOI	Obras e ou instalações estruturais	21/10/2018	12	50
22262/2018	SESERP	SUP-ZNO	Ordem pública	01/10/2018	12	50
25480/2018	SESERP	SAAF-SUP-ZOI	Manutenção e ou instalação em vias públicas	07/11/2018	12	49
25654/2018	SESERP	SAAF-SUP-ZOI	Manutenção e ou instalação em vias públicas	08/11/2018	12	48
25680/2018	SESERP	SAAF-SUP-ZOI	Manutenção e ou instalação em vias públicas	08/11/2018	12	48
23356/2018	SESERP	SAAF-SUP-ZOI	Árvores	15/10/2018	12	48

25732/2018	SESERP	SAAF-SUP-ZOI	Manutenção e ou instalação em vias públicas	09/11/2018	12	47
25836/2018	SESERP	SAAF-SUP-ZOI	Manutenção e ou instalação em vias públicas	09/11/2018	12	47
25761/2018	SESERP	SAAF-SUP-ZOI	Manutenção e ou instalação em vias públicas	09/11/2018	12	47
25818/2018	SESERP	SUP-M	Concessionárias de Serviços Públicos	09/11/2018	12	47
23899/2018	SESERP	SAAF-DESERP	Próprio Municipal	19/10/2018	12	47
7327/2018	SESERP	SAAF-SUP-ZOI	Obras públicas	04/04/2018	20	47
25956/2018	SESERP	SAAF-SUP-ZOI	Árvores	12/11/2018	12	46
25974/2018	SESERP	SAAF-SUP-ZOI	Manutenção e ou instalação em vias públicas	12/11/2018	12	46
25885/2018	SESERP	SAAF-SUP-ZOI	Gestão das Praias	12/11/2018	12	46
25880/2018	SESERP	SUP-M	Manutenção e ou instalação em vias públicas	12/11/2018	12	46
25909/2018	SESERP	SUP-M	Limpeza urbana - (drenagem)	12/11/2018	12	46
25898/2018	SESERP	SAAF-SUP-ZOI	Manutenção e ou instalação em vias públicas	12/11/2018	12	46
25932/2018	SESERP	SUP-M	Concessionárias de Serviços Públicos	12/11/2018	12	46
24379/2018	SESERP	SAAF-SUP-ZOI	Limpeza urbana	25/10/2018	12	46
10797/2018	SESERP	SAAF-SUP-ZOI	Obras e ou instalações estruturais	14/05/2018	12	46
26073/2018	SESERP	SAAF-SUP-ZOI	Manutenção e ou instalação em vias públicas	13/11/2018	12	45
26155/2018	SESERP	SUP-ZNO	Manutenção e ou instalação em vias públicas	13/11/2018	12	45
26114/2018	SESERP	SAAF-SUP-ZOI	Manutenção e ou instalação em vias públicas	13/11/2018	12	45
26116/2018	SESERP	SAAF-SUP-ZOI	Manutenção e ou instalação em vias públicas	13/11/2018	12	45
26150/2018	SESERP	SAAF-SUP-ZOI	Manutenção e ou instalação em vias públicas	13/11/2018	12	45
26140/2018	SESERP	SAAF-SUP-ZOI	Manutenção e ou instalação em vias públicas	13/11/2018	12	45
26143/2018	SESERP	SAAF-SUP-ZOI	Manutenção e ou instalação em vias públicas	13/11/2018	12	45
25062/2018	SESERP	SUP-ZNO	Manutenção e ou instalação em vias públicas	01/11/2018	12	45
24864/2018	SESERP	SUP-ZNO	Limpeza urbana	30/10/2018	12	45
26251/2018	SESERP	SUP-M	Concessionárias de Serviços Públicos	14/11/2018	12	44
25546/2018	SESERP	SAAF-DESERP	Manutenção e ou instalação em vias públicas	07/11/2018	12	44
25092/2018	SESERP	SAAF-SUP-ZOI	Árvores	01/11/2018	12	44
23581/2018	SESERP	SUP-ZNO	Concessionárias de Serviços Públicos	17/10/2018	12	44
26469/2018	SESERP	SAAF-SUP-ZOI	Manutenção e ou instalação em vias públicas	21/11/2018	12	43
26409/2018	SESERP	SUP-M	Iluminação em vias públicas	21/11/2018	3	43



26453/2018	SESERP	SAAF-SUP-ZOI	Manutenção e ou instalação em vias públicas	21/11/2018	12	43
26397/2018	SESERP	SUP-M	Árvores	21/11/2018	12	43
26457/2018	SESERP	SAAF-SUP-ZOI	Manutenção e ou instalação em vias públicas	21/11/2018	12	43
26447/2018	SESERP	SUP-M	Concessionárias de Serviços Públicos	21/11/2018	12	43
26415/2018	SESERP	SAAF-SUP-ZOI	Manutenção e ou instalação em vias públicas	21/11/2018	12	43
26227/2018	SESERP	SAAF-SUP-ZOI	Manutenção e ou instalação em vias públicas	14/11/2018	12	43
26200/2018	SESERP	SAAF-SUP-ZOI	Manutenção e ou instalação em vias públicas	14/11/2018	12	43
26191/2018	SESERP	SAAF-SUP-ZOI	Manutenção e ou instalação em vias públicas	14/11/2018	12	43
25578/2018	SESERP	SUP-ZNO	Obras públicas	08/11/2018	20	43
23508/2018	SESERP	SUP-M	Poluição e ou crime ambiental	16/10/2018	12	43
21832/2018	SESERP	SUP-ZNO	Manutenção e ou instalação em vias públicas	26/09/2018	12	43
26545/2018	SESERP	SAAF-SUP-ZOI	Manutenção e ou instalação em vias públicas	22/11/2018	12	42
26509/2018	SESERP	SUP-M	Manutenção e ou instalação em vias públicas	22/11/2018	12	42
26583/2018	SESERP	SUP-ZNO	Árvores	22/11/2018	12	42
26403/2018	SESERP	SAAF-SUP-ZOI	Obras públicas	21/11/2018	20	42
26707/2018	SESERP	SAAF-SUP-ZOI	Limpeza urbana - (drenagem)	23/11/2018	12	41
26650/2018	SESERP	SAAF-SUP-ZOI	Manutenção e ou instalação em vias públicas	23/11/2018	12	41
26699/2018	SESERP	SAAF-SUP-ZOI	Árvores	23/11/2018	12	41
26688/2018	SESERP	SAAF-SUP-ZOI	Manutenção e ou instalação em vias públicas	23/11/2018	12	41
26612/2018	SESERP	SAAF-SUP-ZOI	Manutenção e ou instalação em vias públicas	23/11/2018	12	41
26719/2018	SESERP	SAAF-SUP-ZOI	Manutenção e ou instalação em vias públicas	23/11/2018	12	41
26580/2018	SESERP	SAAF-SUP-ZOI	Manutenção e ou instalação em vias públicas	22/11/2018	12	41
26402/2018	SESERP	SAAF-SUP-ZOI	Manutenção e ou instalação em vias públicas	21/11/2018	12	41
20653/2018	SESERP	SUP-M	Limpeza urbana - (drenagem)	11/09/2018	12	41
26833/2018	SESERP	SUP-M	Limpeza urbana - (drenagem)	26/11/2018	12	40
26784/2018	SESERP	SAAF-SUP-ZOI	Manutenção e ou instalação em vias públicas	26/11/2018	12	40
26887/2018	SESERP	SAAF-SUP-ZOI	Manutenção e ou instalação em vias públicas	26/11/2018	12	40
26769/2018	SESERP	SAAF-SUP-ZOI	Manutenção e ou instalação em vias públicas	26/11/2018	12	40
27080/2018	SESERP	SAAF-SUP-ZOI	Manutenção e ou instalação em vias públicas	27/11/2018	12	39
27066/2018	SESERP	SAAF-SUP-ZOI	Manutenção e ou instalação em vias públicas	27/11/2018	12	39
27057/2018	SESERP	SAAF-SUP-ZOI	Manutenção e ou instalação em vias públicas	27/11/2018	12	39

26943/2018	SESERP	SAAF-SUP-ZOI	Manutenção e ou instalação em vias públicas	27/11/2018	12	39
27071/2018	SESERP	SUP-ZNO	Manutenção e ou instalação em vias públicas	27/11/2018	12	39
27037/2018	SESERP	SAAF-SUP-ZOI	Manutenção e ou instalação em vias públicas	27/11/2018	12	39
27051/2018	SESERP	SUP-M	Concessionárias de Serviços Públicos	27/11/2018	12	39
26817/2018	SESERP	SAAF-SUP-ZOI	Manutenção e ou instalação em vias públicas	26/11/2018	12	39
10057/2018	SESERP	SEVERD	Árvores	05/05/2018	12	39
27147/2018	SESERP	SUP-M	Árvores	28/11/2018	12	38
27178/2018	SESERP	SAAF-SUP-ZOI	Árvores	28/11/2018	12	38
27176/2018	SESERP	SUP-M	Árvores	28/11/2018	12	38
27173/2018	SESERP	SUP-M	Árvores	28/11/2018	12	38
26920/2018	SESERP	SAAF-SUP-ZOI	Manutenção e ou instalação em vias públicas	27/11/2018	12	38
24251/2018	SESERP	SAAF-DESERP	Obras públicas	23/10/2018	20	38
27271/2018	SESERP	SUP-M	Manutenção e ou instalação em vias públicas	29/11/2018	12	37
27042/2018	SESERP	SUP-ZNO	Ordem pública	27/11/2018	12	37
20252/2018	SESERP	SEVERD	Árvores	06/09/2018	12	37
11700/2018	SESERP	SEVERD	Árvores	24/05/2018	12	37
8783/2018	SESERP	SEVERD	Árvores	19/04/2018	12	37
7271/2018	SESERP	SEVERD	Árvores	03/04/2018	12	37
6817/2018	SESERP	SAAF-SUP-ZOI	Manutenção e ou instalação em vias públicas	28/03/2018	12	37
27523/2018	SESERP	SAAF-SUP-ZOI	Manutenção e ou instalação em vias públicas	30/11/2018	12	36
27544/2018	SESERP	SAAF-SUP-ZOI	Manutenção e ou instalação em vias públicas	30/11/2018	12	36
27527/2018	SESERP	SAAF-DESERP	Funcionários	30/11/2018	12	36
27232/2018	SESERP	SAAF-SUP-ZOI	Manutenção e ou instalação em vias públicas	29/11/2018	12	36
27237/2018	SESERP	SAAF-SUP-ZOI	Manutenção e ou instalação em vias públicas	29/11/2018	12	36
27363/2018	SESERP	SAAF-SUP-ZOI	Manutenção e ou instalação em vias públicas	29/11/2018	12	36
27283/2018	SESERP	SAAF-SUP-ZOI	Manutenção e ou instalação em vias públicas	29/11/2018	12	36
27172/2018	SESERP	SAAF-SUP-ZOI	Manutenção e ou instalação em vias públicas	28/11/2018	12	36
27087/2018	SESERP	SUP-M	Árvores	27/11/2018	12	36
20936/2018	SESERP	SEVERD	Árvores	14/09/2018	12	36
20708/2018	SESERP	SEVERD	Árvores	12/09/2018	12	36
20623/2018	SESERP	SEVERD	Árvores	11/09/2018	12	36
19857/2018	SESERP	SEVERD	Árvores	02/09/2018	12	36
8639/2018	SESERP	SAAF-SUP-ZOI	Árvores	18/04/2018	12	36
7916/2018	SESERP	SEVERD	Árvores	11/04/2018	12	36
7845/2018	SESERP	SEVERD	Árvores	10/04/2018	12	36
7852/2018	SESERP	SEVERD	Árvores	10/04/2018	12	36
1811/2018	SESERP	SAAF-SUP-ZOI	Árvores	29/01/2018	12	36

27693/2018	SESERP	SAAF-SUP-ZOI	Manutenção e ou instalação em vias públicas	03/12/2018	12	35
27712/2018	SESERP	SUP-ZNO	Manutenção e ou instalação em vias públicas	03/12/2018	12	35
27689/2018	SESERP	SAAF-SUP-ZOI	Gestão das Praias	03/12/2018	12	35
27735/2018	SESERP	SAAF-SUP-ZOI	Árvores	03/12/2018	12	35
27696/2018	SESERP	SAAF-SUP-ZOI	Manutenção e ou instalação em vias públicas	03/12/2018	12	35
27590/2018	SESERP	SAAF-SUP-ZOI	Manutenção e ou instalação em vias públicas	02/12/2018	12	35
26474/2018	SESERP	SAAF-SUP-ZOI	Obras públicas	21/11/2018	20	35
23073/2018	SESERP	SUP-M	Árvores	10/10/2018	12	35
23108/2018	SESERP	SEVERD	Árvores	10/10/2018	12	35
22981/2018	SESERP	SEVERD	Árvores	09/10/2018	12	35
22771/2018	SESERP	SEVERD	Árvores	05/10/2018	12	35
22733/2018	SESERP	SEVERD	Andamento de processos	05/10/2018	12	35
22811/2018	SESERP	SEVERD	Árvores	05/10/2018	12	35
22496/2018	SESERP	SEVERD	Árvores	03/10/2018	12	35
22344/2018	SESERP	SEVERD	Árvores	02/10/2018	12	35
22293/2018	SESERP	SEVERD	Árvores	01/10/2018	12	35
22031/2018	SESERP	SEVERD	Árvores	27/09/2018	12	35
21997/2018	SESERP	SEVERD	Árvores	27/09/2018	12	35
21860/2018	SESERP	SEVERD	Árvores	26/09/2018	12	35
21687/2018	SESERP	SEVERD	Árvores	25/09/2018	12	35
21760/2018	SESERP	SEVERD	Árvores	25/09/2018	12	35
21744/2018	SESERP	SEVERD	Árvores	25/09/2018	12	35
19316/2018	SESERP	SEVERD	Árvores	24/08/2018	12	35
8149/2018	SESERP	SAAF-SUP-ZOI	Manutenção e ou instalação em vias públicas	13/04/2018	12	35
27861/2018	SESERP	SAAF-SUP-ZOI	Manutenção e ou instalação em vias públicas	04/12/2018	12	34
27868/2018	SESERP	SAAF-SUP-ZOI	Manutenção e ou instalação em vias públicas	04/12/2018	12	34
27785/2018	SESERP	SAAF-SUP-ZOI	Manutenção e ou instalação em vias públicas	04/12/2018	12	34
27858/2018	SESERP	SAAF-SUP-ZOI	Limpeza urbana - (drenagem)	04/12/2018	12	34
27778/2018	SESERP	SAAF-SUP-ZOI	Manutenção e ou instalação em vias públicas	04/12/2018	12	34
27866/2018	SESERP	SAAF-SUP-ZOI	Manutenção e ou instalação em vias públicas	04/12/2018	12	34
27680/2018	SESERP	SAAF-SUP-ZOI	Manutenção e ou instalação em vias públicas	03/12/2018	12	34
26760/2018	SESERP	SAAF-DESERP	Manutenção e ou instalação em vias públicas	26/11/2018	12	34
25916/2018	SESERP	COCEM	Cemitérios	12/11/2018	7	34
24869/2018	SESERP	SUP-M	Poluição e ou crime ambiental	30/10/2018	12	34
23186/2018	SESERP	SEVERD	Árvores	11/10/2018	12	34
22889/2018	SESERP	SEVERD	Árvores	08/10/2018	12	34
22760/2018	SESERP	SEVERD	Árvores	05/10/2018	12	34
22251/2018	SESERP	SEVERD	Árvores	01/10/2018	12	34
22013/2018	SESERP	SEVERD	Árvores	27/09/2018	12	34
21777/2018	SESERP	SEVERD	Árvores	25/09/2018	12	34

21352/2018	SESERP	SEVERD	Árvores	20/09/2018	12	34
21223/2018	SESERP	SEVERD	Árvores	19/09/2018	12	34
21176/2018	SESERP	SEVERD	Árvores	18/09/2018	12	34
21201/2018	SESERP	SEVERD	Árvores	18/09/2018	12	34
21168/2018	SESERP	SEVERD	Árvores	18/09/2018	12	34
20165/2018	SESERP	SEVERD	Árvores	05/09/2018	12	34
20056/2018	SESERP	SEVERD	Árvores	04/09/2018	12	34
19908/2018	SESERP	SEVERD	Árvores	03/09/2018	12	34
14541/2018	SESERP	SEVERD	Árvores	29/06/2018	12	34
7428/2018	SESERP	SAAF-SUP-ZOI	Manutenção e ou instalação em vias públicas	04/04/2018	12	34
4783/2018	SESERP	SAAF-SUP-ZOI	Manutenção e ou instalação em vias públicas	08/03/2018	12	34
786/2018	SESERP	SAAF-SUP-ZOI	Manutenção e ou instalação em vias públicas	11/01/2018	12	34
27961/2018	SESERP	SUP-M	Árvores	05/12/2018	12	33
27921/2018	SESERP	SUP-M	Limpeza urbana - (drenagem)	05/12/2018	12	33
27970/2018	SESERP	SAAF-SUP-ZOI	Manutenção e ou instalação em vias públicas	05/12/2018	12	33
27909/2018	SESERP	SAAF-SUP-ZOI	Manutenção e ou instalação em vias públicas	05/12/2018	12	33
27898/2018	SESERP	SAAF-SUP-ZOI	Manutenção e ou instalação em vias públicas	05/12/2018	12	33
27770/2018	SESERP	SAAF-SUP-ZOI	Manutenção e ou instalação em vias públicas	04/12/2018	12	33
26529/2018	SESERP	SAAF-SUP-ZOI	Poluição e ou crime ambiental	22/11/2018	12	33
1081/2018	SESERP	SEVERD	Árvores	17/01/2018	12	33
28066/2018	SESERP	SAAF-SUP-ZOI	Manutenção e ou instalação em vias públicas	06/12/2018	12	32
28143/2018	SESERP	SAAF-SUP-ZOI	Manutenção e ou instalação em vias públicas	06/12/2018	12	32
28046/2018	SESERP	SAAF-SUP-ZOI	Manutenção e ou instalação em vias públicas	06/12/2018	12	32
28114/2018	SESERP	SAAF-SUP-ZOI	Manutenção e ou instalação em vias públicas	06/12/2018	12	32
28038/2018	SESERP	SAAF-SUP-ZOI	Manutenção e ou instalação em vias públicas	06/12/2018	12	32
28029/2018	SESERP	SAAF-SUP-ZOI	Manutenção e ou instalação em vias públicas	06/12/2018	12	32
28045/2018	SESERP	SAAF-SUP-ZOI	Manutenção e ou instalação em vias públicas	06/12/2018	12	32
28120/2018	SESERP	SAAF-SUP-ZOI	Manutenção e ou instalação em vias públicas	06/12/2018	12	32
28078/2018	SESERP	SAAF-SUP-ZOI	Manutenção e ou instalação em vias públicas	06/12/2018	12	32
28075/2018	SESERP	SAAF-SUP-ZOI	Manutenção e ou instalação em vias públicas	06/12/2018	12	32
28019/2018	SESERP	SUP-M	Manutenção e ou instalação em vias públicas	05/12/2018	12	32
27557/2018	SESERP	SAAF-SUP-ZOI	Obras públicas	30/11/2018	20	32
27524/2018	SESERP	SAAF-SUP-ZOI	Eventos Culturais e/ou Esportivos	30/11/2018	12	32
26319/2018	SESERP	SAAF-SUP-ZOI	Calçadas	16/11/2018	12	32
22369/2018	SESERP	SEVERD	Árvores	02/10/2018	12	32

22389/2018	SESERP	SEVERD	Árvores	02/10/2018	12	32
21963/2018	SESERP	SEVERD	Árvores	27/09/2018	12	32
21450/2018	SESERP	SEVERD	Árvores	21/09/2018	12	32
19801/2018	SESERP	SEVERD	Árvores	31/08/2018	12	32
8251/2018	SESERP	SEVERD	Árvores	16/04/2018	12	32
28221/2018	SESERP	SUP-M	Árvores	07/12/2018	12	31
28228/2018	SESERP	SAAF-SUP-ZOI	Manutenção e ou instalação em vias públicas	07/12/2018	12	31
28274/2018	SESERP	SAAF-SUP-ZOI	Manutenção e ou instalação em vias públicas	07/12/2018	12	31
28196/2018	SESERP	SAAF-SUP-ZOI	Manutenção e ou instalação em vias públicas	07/12/2018	12	31
28205/2018	SESERP	SAAF-SUP-ZOI	Manutenção e ou instalação em vias públicas	07/12/2018	12	31
28191/2018	SESERP	SAAF-SUP-ZOI	Manutenção e ou instalação em vias públicas	07/12/2018	12	31
26332/2018	SESERP	SUP-M	Unidade Municipal de Educação-U-ME	17/11/2018	12	31
28339/2018	SESERP	SEVERD	Árvores	10/12/2018	12	30
28419/2018	SESERP	SAAF-SUP-ZOI	Manutenção e ou instalação em vias públicas	10/12/2018	12	30
28316/2018	SESERP	SAAF-SUP-ZOI	Manutenção e ou instalação em vias públicas	10/12/2018	12	30
28321/2018	SESERP	SAAF-SUP-ZOI	Manutenção e ou instalação em vias públicas	10/12/2018	12	30
28410/2018	SESERP	SAAF-SUP-ZOI	Concessionárias de Serviços Públicos	10/12/2018	12	30
28324/2018	SESERP	SAAF-SUP-ZOI	Manutenção e ou instalação em vias públicas	10/12/2018	12	30
28325/2018	SESERP	SAAF-SUP-ZOI	Manutenção e ou instalação em vias públicas	10/12/2018	12	30
28372/2018	SESERP	SAAF-SUP-ZOI	Manutenção e ou instalação em vias públicas	10/12/2018	12	30
28330/2018	SESERP	SAAF-SUP-ZOI	Manutenção e ou instalação em vias públicas	10/12/2018	12	30
28403/2018	SESERP	SUP-M	Manutenção e ou instalação em vias públicas	10/12/2018	12	30
28318/2018	SESERP	SAAF-SUP-ZOI	Manutenção e ou instalação em vias públicas	10/12/2018	12	30
28422/2018	SESERP	SAAF-SUP-ZOI	Manutenção e ou instalação em vias públicas	10/12/2018	12	30
28377/2018	SESERP	SAAF-SUP-ZOI	Concessionárias de Serviços Públicos	10/12/2018	12	30
28397/2018	SESERP	SAAF-SUP-ZOI	Manutenção e ou instalação em vias públicas	10/12/2018	12	30
28299/2018	SESERP	SAAF-SUP-ZOI	Concessionárias de Serviços Públicos	08/12/2018	12	30
28179/2018	SESERP	SAAF-SUP-ZOI	Manutenção e ou instalação em vias públicas	07/12/2018	12	30
28279/2018	SESERP	SAAF-SUP-ZOI	Manutenção e ou instalação em vias públicas	07/12/2018	12	30
27542/2018	SESERP	SUP-ZNO	Ordem pública	30/11/2018	12	30
27128/2018	SESERP	SUP-ZNO	Unidade Municipal de Educação-U-ME	28/11/2018	12	30
15094/2018	SESERP	SEVERD	Árvores	10/07/2018	12	30

28444/2018	SESERP	SAAF-SUP-ZOI	Manutenção e ou instalação em vias públicas	11/12/2018	12	29
28457/2018	SESERP	SAAF-SUP-ZOI	Manutenção e ou instalação em vias públicas	11/12/2018	12	29
28537/2018	SESERP	SAAF-SUP-ZOI	Manutenção e ou instalação em vias públicas	11/12/2018	12	29
28454/2018	SESERP	SAAF-SUP-ZOI	Manutenção e ou instalação em vias públicas	11/12/2018	12	29
28529/2018	SESERP	SAAF-SUP-ZOI	Manutenção e ou instalação em vias públicas	11/12/2018	12	29
28458/2018	SESERP	SUP-M	Manutenção e ou instalação em vias públicas	11/12/2018	12	29
28442/2018	SESERP	SAAF-DESERP	Limpeza urbana	11/12/2018	12	29
28564/2018	SESERP	SAAF-SUP-ZOI	Concessionárias de Serviços Públicos	11/12/2018	12	29
28581/2018	SESERP	SUP-M	Concessionárias de Serviços Públicos	11/12/2018	12	29
28580/2018	SESERP	SUP-M	Concessionárias de Serviços Públicos	11/12/2018	12	29
28593/2018	SESERP	SAAF-SUP-ZOI	Manutenção e ou instalação em vias públicas	11/12/2018	12	29
28469/2018	SESERP	SUP-M	Concessionárias de Serviços Públicos	11/12/2018	12	29
28575/2018	SESERP	SAAF-SUP-ZOI	Manutenção e ou instalação em vias públicas	11/12/2018	12	29
28595/2018	SESERP	SAAF-SUP-ZOI	Manutenção e ou instalação em vias públicas	11/12/2018	12	29
28597/2018	SESERP	SAAF-SUP-ZOI	Manutenção e ou instalação em vias públicas	11/12/2018	12	29
28604/2018	SESERP	SAAF-SUP-ZOI	Manutenção e ou instalação em vias públicas	11/12/2018	12	29
28598/2018	SESERP	SAAF-SUP-ZOI	Manutenção e ou instalação em vias públicas	11/12/2018	12	29
28516/2018	SESERP	SAAF-SUP-ZOI	Manutenção e ou instalação em vias públicas	11/12/2018	12	29
28486/2018	SESERP	SAAF-SUP-ZOI	Manutenção e ou instalação em vias públicas	11/12/2018	12	29
28430/2018	SESERP	SAAF-SUP-ZOI	Manutenção e ou instalação em vias públicas	10/12/2018	12	29
28092/2018	SESERP	SUP-M	Ordem pública	06/12/2018	12	29
27476/2018	SESERP	SAAF-SUP-ZOI	Comércio Viário	30/11/2018	12	29
22904/2018	SESERP	SEVERD	Árvores	08/10/2018	12	29
22658/2018	SESERP	SEVERD	Árvores	04/10/2018	12	29
22184/2018	SESERP	SEVERD	Árvores	30/09/2018	12	29
17141/2018	SESERP	SEVERD	Árvores	31/07/2018	12	29
15015/2018	SESERP	SEVERD	Árvores	07/07/2018	12	29
14667/2018	SESERP	SEVERD	Árvores	03/07/2018	12	29
13946/2018	SESERP	SEVERD	Árvores	21/06/2018	12	29
13233/2018	SESERP	SEVERD	Árvores	12/06/2018	12	29
11638/2018	SESERP	SEVERD	Árvores	23/05/2018	12	29
10141/2018	SESERP	SEVERD	Árvores	07/05/2018	12	29
9174/2018	SESERP	SEVERD	Árvores	24/04/2018	12	29
1309/2018	SESERP	SEVERD	Árvores	19/01/2018	12	29
28636/2018	SESERP	SAAF-SUP-ZOI	Manutenção e ou instalação em vias públicas	12/12/2018	12	28

28616/2018	SESERP	SAAF-SUP-ZOI	Manutenção e ou instalação em vias públicas	12/12/2018	12	28
28641/2018	SESERP	SAAF-SUP-ZOI	Manutenção e ou instalação em vias públicas	12/12/2018	12	28
28647/2018	SESERP	SAAF-SUP-ZOI	Manutenção e ou instalação em vias públicas	12/12/2018	12	28
28673/2018	SESERP	SAAF-SUP-ZOI	Manutenção e ou instalação em vias públicas	12/12/2018	12	28
28675/2018	SESERP	SUP-M	Limpeza urbana	12/12/2018	12	28
28633/2018	SESERP	SAAF-SUP-ZOI	Manutenção e ou instalação em vias públicas	12/12/2018	12	28
28615/2018	SESERP	SAAF-SUP-ZOI	Manutenção e ou instalação em vias públicas	12/12/2018	12	28
28650/2018	SESERP	SAAF-SUP-ZOI	Manutenção e ou instalação em vias públicas	12/12/2018	12	28
27607/2018	SESERP	SAAF-SUP-ZOI	Obras públicas	03/12/2018	20	28
27093/2018	SESERP	SAAF-SUP-ZOI	Obras públicas	27/11/2018	20	28
25914/2018	SESERP	SAAF-SUP-ZOI	Obras públicas	12/11/2018	20	28
24970/2018	SESERP	SAAF-DESERP	Manutenção e ou instalação em vias públicas	31/10/2018	12	28
10841/2018	SESERP	SEVERD	Árvores	15/05/2018	12	28
28820/2018	SESERP	SAAF-SUP-ZOI	Manutenção e ou instalação em vias públicas	13/12/2018	12	27
28785/2018	SESERP	SEVERD	Árvores	13/12/2018	12	27
28795/2018	SESERP	SAAF-SUP-ZOI	Manutenção e ou instalação em vias públicas	13/12/2018	12	27
28757/2018	SESERP	SAAF-SUP-ZOI	Gestão das Praias	12/12/2018	12	27
28694/2018	SESERP	SAAF-SUP-ZOI	Manutenção e ou instalação em vias públicas	12/12/2018	12	27
27454/2018	SESERP	SUP-ZNO	Unidade Municipal de Educação-UME	30/11/2018	12	27
26797/2018	SESERP	SAAF-SUP-ZOI	Obras públicas	26/11/2018	20	27
25124/2018	SESERP	SAAF-SUP-ZOI	Árvores	04/11/2018	12	27
23201/2018	SESERP	SUP-ZNO	Árvores	11/10/2018	12	27
20633/2018	SESERP	SAAF-SUP-ZOI	Árvores	11/09/2018	12	27
28941/2018	SESERP	SAAF-SUP-ZOI	Manutenção e ou instalação em vias públicas	14/12/2018	12	26
28921/2018	SESERP	SAAF-SUP-ZOI	Manutenção e ou instalação em vias públicas	14/12/2018	12	26
28895/2018	SESERP	SAAF-SUP-ZOI	Manutenção e ou instalação em vias públicas	14/12/2018	12	26
28923/2018	SESERP	SAAF-SUP-ZOI	Manutenção e ou instalação em vias públicas	14/12/2018	12	26
28920/2018	SESERP	SAAF-SUP-ZOI	Manutenção e ou instalação em vias públicas	14/12/2018	12	26
10995/2018	SESERP	SEVERD	Árvores	16/05/2018	12	26
29006/2018	SESERP	SAAF-SUP-ZOI	Manutenção e ou instalação em vias públicas	17/12/2018	12	25
28997/2018	SESERP	SAAF-SUP-ZOI	Manutenção e ou instalação em vias públicas	17/12/2018	12	25

29008/2018	SESERP	SAAF-SUP-ZOI	Manutenção e ou instalação em vias públicas	17/12/2018	12	25
29012/2018	SESERP	SAAF-SUP-ZOI	Manutenção e ou instalação em vias públicas	17/12/2018	12	25
29104/2018	SESERP	SAAF-SUP-ZOI	Manutenção e ou instalação em vias públicas	17/12/2018	12	25
29058/2018	SESERP	SUP-ZNO	Manutenção e ou instalação em vias públicas	17/12/2018	12	25
29061/2018	SESERP	SEVERD	Árvores	17/12/2018	12	25
28977/2018	SESERP	SAAF-SUP-ZOI	Manutenção e ou instalação em vias públicas	15/12/2018	12	25
27322/2018	SESERP	SAAF-SUP-ZOI	Equipamentos municipais	29/11/2018	12	25
23216/2018	SESERP	SEVERD	Árvores	11/10/2018	12	25
15304/2018	SESERP	SEVERD	Árvores	11/07/2018	12	25
13199/2018	SESERP	SAAF-SESERP	Unidade Municipal de Educação-U-ME	12/06/2018	12	25
6248/2018	SESERP	SEVERD	Árvores	22/03/2018	12	25
29200/2018	SESERP	SEVERD	Árvores	18/12/2018	12	24
29208/2018	SESERP	SUP-M	Concessionárias de Serviços Públicos	18/12/2018	12	24
29231/2018	SESERP	SEVERD	Árvores	18/12/2018	12	24
29224/2018	SESERP	SEVERD	Árvores	18/12/2018	12	24
29227/2018	SESERP	SEVERD	Árvores	18/12/2018	12	24
29173/2018	SESERP	SAAF-SUP-ZOI	Manutenção e ou instalação em vias públicas	18/12/2018	12	24
29219/2018	SESERP	SAAF-SESERP	Árvores	18/12/2018	12	24
29177/2018	SESERP	SAAF-SUP-ZOI	Árvores	18/12/2018	12	24
29161/2018	SESERP	SAAF-SUP-ZOI	Manutenção e ou instalação em vias públicas	18/12/2018	12	24
29201/2018	SESERP	SEVERD	Árvores	18/12/2018	12	24
29228/2018	SESERP	SEVERD	Árvores	18/12/2018	12	24
29210/2018	SESERP	SEVERD	Árvores	18/12/2018	12	24
29202/2018	SESERP	SEVERD	Árvores	18/12/2018	12	24
29129/2018	SESERP	SAAF-SUP-ZOI	Manutenção e ou instalação em vias públicas	17/12/2018	12	24
28464/2018	SESERP	SUP-M	Ordem pública	11/12/2018	12	24
23806/2018	SESERP	SEVERD	Árvores	18/10/2018	12	24
884/2018	SESERP	SEVERD	Árvores	15/01/2018	12	24
29279/2018	SESERP	SEVERD	Árvores	19/12/2018	12	23
29261/2018	SESERP	SAAF-SUP-ZOI	Manutenção e ou instalação em vias públicas	19/12/2018	12	23
29328/2018	SESERP	SAAF-SUP-ZOI	Manutenção e ou instalação em vias públicas	19/12/2018	12	23
29249/2018	SESERP	SAAF-SUP-ZOI	Concessionárias de Serviços Públicos	19/12/2018	12	23
29278/2018	SESERP	SAAF-SUP-ZOI	Manutenção e ou instalação em vias públicas	19/12/2018	12	23
29165/2018	SESERP	SAAF-SUP-ZOI	Gestão das Praias	18/12/2018	12	23
29246/2018	SESERP	SAAF-SUP-ZOI	Manutenção e ou instalação em vias públicas	18/12/2018	12	23
29023/2018	SESERP	SUP-ZNO	Manutenção e ou instalação em vias públicas	17/12/2018	12	23



29009/2018	SESERP	SAAF-SUP-ZOI	Manutenção e ou instalação em vias públicas	17/12/2018	12	23
29025/2018	SESERP	SAAF-SUP-ZOI	Manutenção e ou instalação em vias públicas	17/12/2018	12	23
27111/2018	SESERP	SAAF-DESERP	Limpeza urbana	28/11/2018	12	23
11398/2018	SESERP	SAAF-SUP-ZOI	Manutenção e ou instalação em vias públicas	21/05/2018	12	23
29406/2018	SESERP	SEVERD	Árvores	20/12/2018	12	22
29338/2018	SESERP	SAAF-SUP-ZOI	Manutenção e ou instalação em vias públicas	20/12/2018	12	22
29410/2018	SESERP	SAAF-SUP-ZOI	Gestão das Praias	20/12/2018	12	22
29368/2018	SESERP	SAAF-SUP-ZOI	Manutenção e ou instalação em vias públicas	20/12/2018	12	22
29430/2018	SESERP	SAAF-SUP-ZOI	Manutenção e ou instalação em vias públicas	20/12/2018	12	22
29345/2018	SESERP	SAAF-SUP-ZOI	Manutenção e ou instalação em vias públicas	20/12/2018	12	22
29412/2018	SESERP	SEVERD	Árvores	20/12/2018	12	22
29330/2018	SESERP	SAAF-SUP-ZOI	Manutenção e ou instalação em vias públicas	19/12/2018	12	22
29018/2018	SESERP	SAAF-SUP-ZOI	Manutenção e ou instalação em vias públicas	17/12/2018	12	22
20527/2018	SESERP	SEVERD	Andamento de processos	11/09/2018	12	22
15397/2018	SESERP	SAAF-SUP-ZOI	Manutenção e ou instalação em vias públicas	12/07/2018	12	22
29472/2018	SESERP	SUP-M	Árvores	21/12/2018	12	21
29468/2018	SESERP	SUP-M	Árvores	21/12/2018	12	21
29493/2018	SESERP	SEVERD	Árvores	21/12/2018	12	21
29511/2018	SESERP	SAAF-DESERP	Manutenção e ou instalação em vias públicas	21/12/2018	12	21
29420/2018	SESERP	SUP-M	Manutenção e ou instalação em vias públicas	20/12/2018	12	21
29425/2018	SESERP	SAAF-SUP-ZOI	Manutenção e ou instalação em vias públicas	20/12/2018	12	21
29418/2018	SESERP	SEVERD	Árvores	20/12/2018	12	21
24239/2018	SESERP	SEVERD	Árvores	23/10/2018	12	21
9455/2018	SESERP	SEVERD	Árvores	26/04/2018	12	21
759/2018	SESERP	SEVERD	Árvores	11/01/2018	12	21
29614/2018	SESERP	SAAF-SUP-ZOI	Manutenção e ou instalação em vias públicas	26/12/2018	12	20
29601/2018	SESERP	SAAF-SUP-ZOI	Manutenção e ou instalação em vias públicas	26/12/2018	12	20
29625/2018	SESERP	SAAF-SUP-ZOI	Manutenção e ou instalação em vias públicas	26/12/2018	12	20
29598/2018	SESERP	SAAF-SUP-ZOI	Manutenção e ou instalação em vias públicas	26/12/2018	12	20
29622/2018	SESERP	SAAF-SUP-ZOI	Manutenção e ou instalação em vias públicas	26/12/2018	12	20
29612/2018	SESERP	SAAF-SUP-ZOI	Manutenção e ou instalação em vias públicas	26/12/2018	12	20
29607/2018	SESERP	SAAF-SUP-ZOI	Manutenção e ou instalação em vias públicas	26/12/2018	12	20
29684/2018	SESERP	SEVERD	Árvores	26/12/2018	12	20

29602/2018	SESERP	SAAF-SUP-ZOI	Manutenção e ou instalação em vias públicas	26/12/2018	12	20
29646/2018	SESERP	SUP-M	Manutenção e ou instalação em vias públicas	26/12/2018	12	20
29629/2018	SESERP	SAAF-SUP-ZOI	Gestão das Praias	26/12/2018	12	20
29561/2018	SESERP	SAAF-SUP-ZOI	Manutenção e ou instalação em vias públicas	26/12/2018	12	20
29522/2018	SESERP	SAAF-SUP-ZOI	Manutenção e ou instalação em vias públicas	21/12/2018	12	20
25066/2018	SESERP	SEVERD	Árvores	01/11/2018	12	20
24224/2018	SESERP	SEVERD	Árvores	23/10/2018	12	20
24152/2018	SESERP	SEVERD	Árvores	23/10/2018	12	20
15717/2018	SESERP	SEVERD	Árvores	16/07/2018	12	20
14191/2018	SESERP	SEVERD	Árvores	26/06/2018	12	20
90/2018	SESERP	SUP-M	Árvores	02/01/2018	12	20
29828/2018	SESERP	SAAF-SUP-ZOI	Manutenção e ou instalação em vias públicas	27/12/2018	12	19
29840/2018	SESERP	SUP-M	Limpeza urbana	27/12/2018	12	19
29743/2018	SESERP	SEVERD	Árvores	27/12/2018	12	19
29726/2018	SESERP	SAAF-SUP-ZOI	Manutenção e ou instalação em vias públicas	27/12/2018	12	19
29785/2018	SESERP	SEVERD	Árvores	27/12/2018	12	19
29835/2018	SESERP	SAAF-SUP-ZOI	Manutenção e ou instalação em vias públicas	27/12/2018	12	19
28583/2018	SESERP	SAAF-SUP-ZOI	Sinalização de trânsito	11/12/2018	12	19
27145/2018	SESERP	SEVERD	Árvores	28/11/2018	12	19
25106/2018	SESERP	SEVERD	Árvores	02/11/2018	12	19
29885/2018	SESERP	SAAF-SUP-ZOI	Manutenção e ou instalação em vias públicas	28/12/2018	12	18
29901/2018	SESERP	SAAF-SUP-ZOI	Manutenção e ou instalação em vias públicas	28/12/2018	12	18
29896/2018	SESERP	SAAF-SUP-ZOI	Manutenção e ou instalação em vias públicas	28/12/2018	12	18
29894/2018	SESERP	SAAF-SUP-ZOI	Manutenção e ou instalação em vias públicas	28/12/2018	12	18
29860/2018	SESERP	SEVERD	Árvores	28/12/2018	12	18
22868/2018	SESERP	SAAF-SUP-ZOI	Manutenção e ou instalação em vias públicas	08/10/2018	12	18
29955/2018	SESERP	SAAF-SUP-ZOI	Manutenção e ou instalação em vias públicas	31/12/2018	12	17
29949/2018	SESERP	SEVERD	Árvores	30/12/2018	12	17
29943/2018	SESERP	SEVERD	Árvores	29/12/2018	12	17
29914/2018	SESERP	SAAF-SUP-ZOI	Manutenção e ou instalação em vias públicas	28/12/2018	12	17
29250/2018	SESERP	DESERP	Ordem pública	19/12/2018	12	17
27531/2018	SESERP	SAAF-SUP-ZOI	Manutenção e ou instalação em vias públicas	30/11/2018	12	17
25796/2018	SESERP	SAAF-SUP-ZOI	Unidade Municipal de Educação-U-ME	09/11/2018	12	17
29456/2018	SESERP	SEVERD	Árvores	21/12/2018	12	16
29049/2018	SESERP	SEVERD	Árvores	17/12/2018	12	16
29141/2018	SESERP	SAAF-SUP-ZOI	Unidade Municipal de Educação-U-ME	17/12/2018	12	16

28629/2018	SESERP	SAAF-SUP-ZOI	Calçadas	12/12/2018	12	16
28656/2018	SESERP	SAAF-SUP-ZOI	Unidade Municipal de Educação-U-ME	12/12/2018	12	16
21509/2018	SESERP	SUP-ZNO	Árvores	21/09/2018	12	16
14857/2018	SESERP	SAAF-SUP-ZOI	Manutenção e ou instalação em vias públicas	04/07/2018	12	16
14869/2018	SESERP	SAAF-SUP-ZOI	Manutenção e ou instalação em vias públicas	04/07/2018	12	16
12313/2018	SESERP	SAAF-SUP-ZOI	Manutenção e ou instalação em vias públicas	01/06/2018	12	16
11687/2018	SESERP	SAAF-SUP-ZOI	Manutenção e ou instalação em vias públicas	24/05/2018	12	16
1685/2018	SESERP	SAAF-SUP-ZOI	Manutenção e ou instalação em vias públicas	25/01/2018	12	16
26908/2018	SESERP	SAAF-SUP-ZOI	Imóvel abandonado	26/11/2018	12	15
18995/2018	SESERP	SAAF-SUP-ZOI	Manutenção e ou instalação em vias públicas	22/08/2018	12	15
18774/2018	SESERP	SAAF-SUP-ZOI	Manutenção e ou instalação em vias públicas	20/08/2018	12	15
18776/2018	SESERP	SAAF-SUP-ZOI	Manutenção e ou instalação em vias públicas	20/08/2018	12	15
18678/2018	SESERP	SAAF-SUP-ZOI	Manutenção e ou instalação em vias públicas	18/08/2018	12	15
18321/2018	SESERP	SAAF-SUP-ZOI	Manutenção e ou instalação em vias públicas	14/08/2018	12	15
18363/2018	SESERP	SAAF-SUP-ZOI	Manutenção e ou instalação em vias públicas	14/08/2018	12	15
18079/2018	SESERP	SAAF-SUP-ZOI	Manutenção e ou instalação em vias públicas	10/08/2018	12	15
15954/2018	SESERP	SAAF-SUP-ZOI	Manutenção e ou instalação em vias públicas	18/07/2018	12	15
15259/2018	SESERP	SUP-M	Limpeza urbana	11/07/2018	12	15
15011/2018	SESERP	SAAF-SUP-ZOI	Manutenção e ou instalação em vias públicas	07/07/2018	12	15
14811/2018	SESERP	SAAF-SUP-ZOI	Manutenção e ou instalação em vias públicas	04/07/2018	12	15
13876/2018	SESERP	SUP-M	Manutenção e ou instalação em vias públicas	20/06/2018	12	15
12999/2018	SESERP	SAAF-SUP-ZOI	Manutenção e ou instalação em vias públicas	11/06/2018	12	15
12606/2018	SESERP	SAAF-SUP-ZOI	Manutenção e ou instalação em vias públicas	05/06/2018	12	15
11689/2018	SESERP	SAAF-SUP-ZOI	Manutenção e ou instalação em vias públicas	24/05/2018	12	15
11081/2018	SESERP	SAAF-SUP-ZOI	Manutenção e ou instalação em vias públicas	17/05/2018	12	15
10638/2018	SESERP	SAAF-SUP-ZOI	Manutenção e ou instalação em vias públicas	11/05/2018	12	15
6761/2018	SESERP	SUP-M	Manutenção e ou instalação em vias públicas	28/03/2018	12	15
6878/2018	SESERP	SUP-M	Manutenção e ou instalação em vias públicas	28/03/2018	12	15
1770/2018	SESERP	SAAF-SUP-ZOI	Árvores	29/01/2018	12	15

1698/2018	SESERP	SAAF-SUP-ZOI	Manutenção e ou instalação em vias públicas	25/01/2018	12	15
29467/2018	SESERP	SAAF-SUP-ZOI	Prevenção e combate à dengue e outros vetores	21/12/2018	12	14
29503/2018	SESERP	SAAF-DESERP	Manutenção e ou instalação em vias públicas	21/12/2018	12	14
29153/2018	SESERP	SAAF-DESERP	Limpeza urbana	18/12/2018	12	14
29225/2018	SESERP	SAAF-DESERP	Manutenção e ou instalação em vias públicas	18/12/2018	12	14
28621/2018	SESERP	SEVERD	Árvores	12/12/2018	12	14
28546/2018	SESERP	SAAF-SUP-ZOI	Limpeza urbana - (drenagem)	11/12/2018	12	14
28115/2018	SESERP	SAAF-DESERP	Manutenção e ou instalação em vias públicas	06/12/2018	12	14
27869/2018	SESERP	SUP-M	Concessionárias de Serviços Públicos	04/12/2018	12	14
24631/2018	SESERP	SEVERD	Árvores	29/10/2018	12	14
24667/2018	SESERP	SEVERD	Árvores	29/10/2018	12	14
24360/2018	SESERP	SEVERD	Árvores	24/10/2018	12	14
23831/2018	SESERP	SEVERD	Árvores	18/10/2018	12	14
15013/2018	SESERP	SAAF-SUP-ZOI	Manutenção e ou instalação em vias públicas	07/07/2018	12	14
5478/2018	SESERP	SAAF-SUP-ZOI	Manutenção e ou instalação em vias públicas	14/03/2018	12	14
4772/2018	SESERP	SAAF-SUP-ZOI	Manutenção e ou instalação em vias públicas	08/03/2018	12	14
4405/2018	SESERP	SAAF-SUP-ZOI	Manutenção e ou instalação em vias públicas	04/03/2018	12	14
4150/2018	SESERP	SAAF-SUP-ZOI	Manutenção e ou instalação em vias públicas	01/03/2018	12	14
3150/2018	SESERP	SAAF-SUP-ZOI	Manutenção e ou instalação em vias públicas	16/02/2018	12	14
2953/2018	SESERP	SEVERD	Árvores	15/02/2018	12	14
2737/2018	SESERP	SAAF-SUP-ZOI	Manutenção e ou instalação em vias públicas	08/02/2018	12	14
42/2018	SESERP	SAAF-SUP-ZOI	Árvores	02/01/2018	12	14
47/2018	SESERP	SAAF-SUP-ZOI	Manutenção e ou instalação em vias públicas	02/01/2018	12	14
29460/2018	SESERP	SAAF-SUP-ZOI	Manutenção e ou instalação em vias públicas	21/12/2018	12	13
29011/2018	SESERP	SEVERD	Árvores	17/12/2018	12	13
28522/2018	SESERP	SEVERD	Árvores	11/12/2018	12	13
27170/2018	SESERP	SEVERD	Árvores	28/11/2018	12	13
25857/2018	SESERP	SEVERD	Árvores	11/11/2018	12	13
25810/2018	SESERP	SEVERD	Árvores	09/11/2018	12	13
25663/2018	SESERP	SEVERD	Árvores	08/11/2018	12	13
25071/2018	SESERP	SEVERD	Árvores	01/11/2018	12	13
24909/2018	SESERP	SEVERD	Árvores	31/10/2018	12	13
24943/2018	SESERP	SEVERD	Árvores	31/10/2018	12	13
24904/2018	SESERP	SEVERD	Árvores	31/10/2018	12	13
24979/2018	SESERP	SEVERD	Árvores	31/10/2018	12	13
24836/2018	SESERP	SEVERD	Árvores	30/10/2018	12	13
24785/2018	SESERP	SEVERD	Árvores	30/10/2018	12	13
24788/2018	SESERP	SEVERD	Árvores	30/10/2018	12	13

24827/2018	SESERP	SEVERD	Árvores	30/10/2018	12	13
24393/2018	SESERP	SEVERD	Árvores	25/10/2018	12	13
24154/2018	SESERP	SEVERD	Árvores	23/10/2018	12	13
22967/2018	SESERP	SEVERD	Árvores	09/10/2018	12	13
22325/2018	SESERP	SEVERD	Árvores	01/10/2018	12	13
22185/2018	SESERP	SEVERD	Árvores	30/09/2018	12	13
21992/2018	SESERP	SEVERD	Árvores	27/09/2018	12	13
20701/2018	SESERP	SEVERD	Árvores	12/09/2018	12	13
18665/2018	SESERP	SEVERD	Árvores	17/08/2018	12	13
16396/2018	SESERP	SEVERD	Árvores	24/07/2018	12	13
10005/2018	SESERP	SEVERD	Árvores	04/05/2018	12	13
8052/2018	SESERP	SEVERD	Árvores	12/04/2018	12	13
7581/2018	SESERP	SEVERD	Árvores	06/04/2018	12	13

**Total SESERP: 839**

814/2018	SIEDI	SEFISO-Z1	Obras e ou instalações estruturais	12/01/2018	12	247
2054/2018	SIEDI	DECONTE	Andamento de processos	31/01/2018	12	236
4943/2018	SIEDI	SEFISO-Z1	Obras e ou instalações estruturais	09/03/2018	12	212
5888/2018	SIEDI	SEFISO-Z1	Calçadas	20/03/2018	12	205
10006/2018	SIEDI	SEFISO-Z1	Obras e ou instalações estruturais	04/05/2018	12	176
12726/2018	SIEDI	SEFISO-Z1	Calçadas	06/06/2018	12	154
13250/2018	SIEDI	SEFISO-Z1	Calçadas	13/06/2018	12	150
8517/2018	SIEDI	DEPLEO	Ouvidoria, Transparência e Controle	17/04/2018	3	149
16164/2018	SIEDI	SEFISO-Z1	Obras e ou instalações estruturais	20/07/2018	12	123
16611/2018	SIEDI	SEFISO-Z1	Calçadas	25/07/2018	12	121
16527/2018	SIEDI	DECONTE	Obras e ou instalações estruturais	25/07/2018	12	121
15120/2018	SIEDI	SEFISO-Z1	Manutenção e ou instalação em vias públicas	10/07/2018	12	109
18184/2018	SIEDI	SEFISO-Z2	Obras e ou instalações estruturais	13/08/2018	12	108
995/2018	SIEDI	SEFISO-Z2	Calçadas	16/01/2018	12	105
18939/2018	SIEDI	SEFISO-Z1	Obras e ou instalações estruturais	21/08/2018	12	102
18139/2018	SIEDI	DEINFRA	Manutenção e ou instalação em vias públicas	13/08/2018	12	96
19900/2018	SIEDI	SEFISO-Z2	Obras e ou instalações estruturais	03/09/2018	12	93
18546/2018	SIEDI	DEOB	Obras públicas	16/08/2018	20	91
20259/2018	SIEDI	SEFISO-Z2	Segurança em edificações e ou inspeção de instalações	06/09/2018	12	90
20372/2018	SIEDI	DEOB	Obras públicas	10/09/2018	20	89
20558/2018	SIEDI	SEFISO-Z1	Obras e ou instalações estruturais	11/09/2018	12	88
19292/2018	SIEDI	DEOB	Próprio Municipal	24/08/2018	12	85
21157/2018	SIEDI	SEFISO-Z2	Obras e ou instalações estruturais	18/09/2018	12	83
21305/2018	SIEDI	SEFISO-Z1	Obras e ou instalações estruturais	19/09/2018	12	82
16973/2018	SIEDI	DEOB	Limpeza urbana	30/07/2018	12	80
21657/2018	SIEDI	DEOB	Obras públicas	24/09/2018	20	79
21561/2018	SIEDI	SEFISO-Z2	Obras e ou instalações estruturais	24/09/2018	12	79

22106/2018	SIEDI	DEOB	Obras públicas	28/09/2018	20	75
22298/2018	SIEDI	DEOB	Obras públicas	01/10/2018	20	73
22781/2018	SIEDI	DECONTE	Calçadas	05/10/2018	12	70
8083/2018	SIEDI	DEOB	Próprio Municipal	12/04/2018	12	69
22965/2018	SIEDI	SEFISO-Z3	Obras e ou instalações estruturais	09/10/2018	12	68
22482/2018	SIEDI	SEFISO-Z2	Manutenção e ou instalação em vias públicas	03/10/2018	12	68
23422/2018	SIEDI	DEOB	Obras públicas	15/10/2018	20	64
23819/2018	SIEDI	DEOB	Obras públicas	18/10/2018	20	62
23804/2018	SIEDI	SEFISO-Z2	Obras e ou instalações estruturais - (obstrução de calçada)	18/10/2018	12	62
23483/2018	SIEDI	DEOB	Equipamentos municipais	16/10/2018	12	61
23979/2018	SIEDI	DEOB	Obras públicas	20/10/2018	20	60
22109/2018	SIEDI	DEOB	Limpeza urbana	28/09/2018	12	58
18191/2018	SIEDI	SEFISO-Z1	Manutenção e ou instalação em vias públicas	13/08/2018	12	56
24602/2018	SIEDI	SEFISO-Z1	Obras e ou instalações estruturais	26/10/2018	12	55
24742/2018	SIEDI	SEFISO-Z3	Manutenção e ou instalação em vias públicas	30/10/2018	12	53
25064/2018	SIEDI	SEFISO-Z1	Segurança em edificações e ou inspeção de instalações	01/11/2018	12	52
25002/2018	SIEDI	DEOB	Próprio Municipal	01/11/2018	12	52
25140/2018	SIEDI	DECONTE	Obras e ou instalações estruturais	05/11/2018	12	51
25257/2018	SIEDI	DECONTE	Calçadas	05/11/2018	12	51
23417/2018	SIEDI	DEOB	Manutenção e ou instalação em vias públicas	15/10/2018	12	51
25333/2018	SIEDI	DEOB	Obras públicas	06/11/2018	20	50
25402/2018	SIEDI	SEFISO-Z3	Obras e ou instalações estruturais	06/11/2018	12	50
25413/2018	SIEDI	SEFISO-Z3	Obras e ou instalações estruturais	06/11/2018	12	50
25430/2018	SIEDI	COFIS-ONT	Terreno baldio	06/11/2018	12	50
25406/2018	SIEDI	SEFISO-Z3	Obras e ou instalações estruturais	06/11/2018	12	50
20575/2018	SIEDI	SEFISO-Z2	Calçadas	11/09/2018	12	50
25542/2018	SIEDI	SEFISO-Z3	Terreno baldio	07/11/2018	12	49
25496/2018	SIEDI	GAB-SIEDI	Terreno baldio	07/11/2018	12	49
25494/2018	SIEDI	DEOB	Obras públicas	07/11/2018	20	49
25433/2018	SIEDI	DEOB	Obras públicas	06/11/2018	20	49
25698/2018	SIEDI	SEFISO-Z1	Calçadas	08/11/2018	12	48
25744/2018	SIEDI	DEOB	Obras públicas	09/11/2018	20	47
25772/2018	SIEDI	SEFISO-Z3	Terreno baldio	09/11/2018	12	47
25950/2018	SIEDI	SEFISO-Z3	Terreno baldio	12/11/2018	12	46
25820/2018	SIEDI	SEFISO-Z1	Calçadas	09/11/2018	12	46
21788/2018	SIEDI	DEINFRA	Manutenção e ou instalação em vias públicas	25/09/2018	12	46
26030/2018	SIEDI	GAB-SIEDI	Terreno baldio	12/11/2018	12	45
26269/2018	SIEDI	SEFISO-Z3	Obras e ou instalações estruturais	14/11/2018	12	44
26175/2018	SIEDI	SEFISO-Z1	Obras e ou instalações estruturais	13/11/2018	12	44
26164/2018	SIEDI	COFIS-ONT	Manutenção e ou instalação em vias públicas	13/11/2018	12	44

19624/2018	SIEDI	DEOB	Obras públicas	29/08/2018	20	44
26368/2018	SIEDI	SEFISO-Z2	Calçadas	20/11/2018	12	43
26278/2018	SIEDI	SEFISO-Z3	Obras e ou instalações estruturais	14/11/2018	12	43
25215/2018	SIEDI	SEFISO-Z3	Terreno baldio	05/11/2018	12	43
22826/2018	SIEDI	SEFISO-Z3	Obras e ou instalações estruturais	05/10/2018	12	43
25692/2018	SIEDI	DEOB	Manutenção e ou instalação em vias públicas	08/11/2018	12	42
26711/2018	SIEDI	SEFISO-Z1	Terreno baldio	23/11/2018	12	41
26597/2018	SIEDI	SEFISO-Z1	Terreno baldio	22/11/2018	12	41
23263/2018	SIEDI	DECONTE	Obras e ou instalações estruturais	11/10/2018	12	40
27031/2018	SIEDI	SEFISO-Z1	Calçadas	27/11/2018	12	39
27052/2018	SIEDI	SEFISO-Z3	Manutenção e ou instalação em vias públicas	27/11/2018	12	39
26506/2018	SIEDI	SEFISO-Z1	Obras e ou instalações estruturais	22/11/2018	12	39
13593/2018	SIEDI	SEFISO-Z3	Manutenção e ou instalação em vias públicas	15/06/2018	12	38
27280/2018	SIEDI	SEFISO-Z1	Obras e ou instalações estruturais	29/11/2018	12	36
27329/2018	SIEDI	DEOB	Obras públicas	29/11/2018	20	36
27671/2018	SIEDI	GAB-SIEDI	Terreno baldio	03/12/2018	12	35
27623/2018	SIEDI	COFIS-ONT	Terreno baldio	03/12/2018	12	35
27448/2018	SIEDI	SEFISO-Z1	Obras e ou instalações estruturais	30/11/2018	12	35
27002/2018	SIEDI	SEFISO-Z3	Obras e ou instalações estruturais	27/11/2018	12	35
26396/2018	SIEDI	COINFRA	Manutenção e ou instalação em vias públicas	21/11/2018	12	35
27885/2018	SIEDI	SEFISO-Z1	Terreno baldio	05/12/2018	12	33
28070/2018	SIEDI	SEFISO-Z2	Obras e ou instalações estruturais	06/12/2018	12	32
28097/2018	SIEDI	DEOB	Obras públicas	06/12/2018	20	32
28107/2018	SIEDI	SEFISO-Z1	Obras e ou instalações estruturais	06/12/2018	12	32
28018/2018	SIEDI	SEFISO-Z2	Calçadas	05/12/2018	12	32
28186/2018	SIEDI	SEFISO-Z3	Obras e ou instalações estruturais	07/12/2018	12	31
28181/2018	SIEDI	SEFISO-Z3	Obras e ou instalações estruturais	07/12/2018	12	31
28241/2018	SIEDI	DECONTE	Terreno baldio	07/12/2018	12	31
28408/2018	SIEDI	SEFISO-Z1	Manutenção e ou instalação em vias públicas	10/12/2018	12	30
22034/2018	SIEDI	SEFISO-Z3	Obras e ou instalações estruturais	27/09/2018	12	30
469/2018	SIEDI	SEFISO-Z3	Terreno baldio	08/01/2018	12	30
28451/2018	SIEDI	GAB-SIEDI	Terreno baldio	11/12/2018	12	29
28588/2018	SIEDI	SEFISO-Z3	Calçadas	11/12/2018	12	29
28406/2018	SIEDI	SEFISO-Z2	Segurança em edificações e ou inspeção de instalações	10/12/2018	12	29
28091/2018	SIEDI	DEOB	Obras públicas	06/12/2018	20	29
28044/2018	SIEDI	SEFISO-Z3	Obras e ou instalações estruturais	06/12/2018	12	29
28638/2018	SIEDI	SEFISO-Z1	Obras e ou instalações estruturais	12/12/2018	12	28

28716/2018	SIEDI	DECONTE	Obras e ou instalações estruturais	12/12/2018	12	28
28684/2018	SIEDI	SEFISO-Z1	Calçadas	12/12/2018	12	28
28672/2018	SIEDI	SEFISO-Z2	Calçadas	12/12/2018	12	28
28822/2018	SIEDI	SEFISO-Z2	Segurança em edificações e ou inspeção de instalações	13/12/2018	12	27
28741/2018	SIEDI	SEFISO-Z1	Obras e ou instalações estruturais	12/12/2018	12	27
28918/2018	SIEDI	SEFISO-Z1	Segurança em edificações e ou inspeção de instalações	14/12/2018	12	26
28848/2018	SIEDI	SEFISO-Z1	Calçadas	13/12/2018	12	26
27646/2018	SIEDI	DECONTE	Companhia de Habitação-COHAB	03/12/2018	12	26
29059/2018	SIEDI	SEFISO-Z1	Calçadas	17/12/2018	12	25
29094/2018	SIEDI	SEFISO-Z1	Obras e ou instalações estruturais	17/12/2018	12	25
29124/2018	SIEDI	SEFISO-Z1	Obras e ou instalações estruturais	17/12/2018	12	25
29125/2018	SIEDI	SEFISO-Z1	Obras e ou instalações estruturais	17/12/2018	12	25
28973/2018	SIEDI	SEFISO-Z3	Terreno baldio	15/12/2018	12	25
28978/2018	SIEDI	SEFISO-Z3	Calçadas	15/12/2018	12	25
27684/2018	SIEDI	SEFISO-Z3	Obras e ou instalações estruturais	03/12/2018	12	25
29238/2018	SIEDI	SEFISO-Z2	Obras e ou instalações estruturais	18/12/2018	12	24
24078/2018	SIEDI	SEFISO-Z3	Obras e ou instalações estruturais	22/10/2018	12	24
29313/2018	SIEDI	SEFISO-Z2	Manutenção e ou instalação em vias públicas	19/12/2018	12	23
29004/2018	SIEDI	SEFISO-Z1	Obras e ou instalações estruturais - (obstrução de calçada)	17/12/2018	12	23
28599/2018	SIEDI	SEFISO-Z3	Terreno baldio	11/12/2018	12	23
29372/2018	SIEDI	SEFISO-Z1	Calçadas	20/12/2018	12	22
29421/2018	SIEDI	SEFISO-Z1	Segurança em edificações e ou inspeção de instalações	20/12/2018	12	22
29380/2018	SIEDI	SEFISO-Z1	Calçadas	20/12/2018	12	22
29428/2018	SIEDI	SEFISO-Z1	Obras e ou instalações estruturais	20/12/2018	12	22
29387/2018	SIEDI	COFIS-ONT	Terreno baldio	20/12/2018	12	22
29373/2018	SIEDI	SEFISO-Z1	Calçadas	20/12/2018	12	22
29382/2018	SIEDI	DECONTE	Terreno baldio	20/12/2018	12	21
29632/2018	SIEDI	SEFISO-Z2	Calçadas	26/12/2018	12	20
29574/2018	SIEDI	SEFISO-Z3	Obras e ou instalações estruturais	26/12/2018	12	20
29541/2018	SIEDI	SEFISO-Z1	Calçadas	24/12/2018	12	20
25918/2018	SIEDI	SEFISO-Z2	Obras e ou instalações estruturais	12/11/2018	12	20
29808/2018	SIEDI	SEFISO-Z1	Terreno baldio	27/12/2018	12	19
29814/2018	SIEDI	SEFISO-Z1	Obras e ou instalações estruturais	27/12/2018	12	19
29735/2018	SIEDI	SEFISO-Z3	Terreno baldio	27/12/2018	12	19
29792/2018	SIEDI	SEFISO-Z1	Obras e ou instalações estruturais	27/12/2018	12	19
28816/2018	SIEDI	SEFISO-Z3	Concessionárias de Serviços Públicos	13/12/2018	12	19



27969/2018	SIEDI	SEFISO-Z1	Obras e ou instalações estruturais	05/12/2018	12	19
25954/2018	SIEDI	DEOB	Unidade Básica de Saúde-UBS	12/11/2018	12	19
25949/2018	SIEDI	SEFISO-Z1	Árvores	12/11/2018	12	19
25655/2018	SIEDI	DEOB	Unidade Básica de Saúde-UBS	08/11/2018	12	19
18509/2018	SIEDI	SEFISO-Z3	Obras e ou instalações estruturais - (obstrução de calçada)	16/08/2018	12	19
29918/2018	SIEDI	SEFISO-Z1	Manutenção e ou instalação em vias públicas	28/12/2018	12	18
29853/2018	SIEDI	SEFISO-Z1	Obras e ou instalações estruturais	28/12/2018	12	18
29904/2018	SIEDI	SEFISO-Z1	Obras e ou instalações estruturais	28/12/2018	12	18
29874/2018	SIEDI	SEFISO-Z1	Obras e ou instalações estruturais	28/12/2018	12	18
29759/2018	SIEDI	DECONTE	Terreno baldio	27/12/2018	12	18
29780/2018	SIEDI	SEFISO-Z3	Obras e ou instalações estruturais	27/12/2018	12	18
29431/2018	SIEDI	COINFRA	Manutenção e ou instalação em vias públicas	20/12/2018	12	17
22752/2018	SIEDI	SEFISO-Z1	Obras e ou instalações estruturais	05/10/2018	12	17
28373/2018	SIEDI	SEFISO-Z3	Segurança em edificações e ou inspeção de instalações	10/12/2018	12	15
28214/2018	SIEDI	SEFISO-Z1	Segurança em edificações e ou inspeção de instalações	07/12/2018	12	15
29188/2018	SIEDI	DEOB	Equipamentos municipais	18/12/2018	12	14
28073/2018	SIEDI	COINFRA	Manutenção e ou instalação em vias públicas	06/12/2018	12	14
27788/2018	SIEDI	COINFRA	Manutenção e ou instalação em vias públicas	04/12/2018	12	13
<b>Total SIEDI: 158</b>						

188/2018	SMS	CORABS-ZOI	Unidade Básica de Saúde-UBS	03/01/2018	12	255
7662/2018	SMS	COVIG I	Medicamentos e ou materiais	09/04/2018	12	97
19714/2018	SMS	SEZEL-SMS	Unidade Especializada de Saúde	30/08/2018	12	95
19786/2018	SMS	COACE	Unidade Especializada de Saúde	31/08/2018	12	94
20631/2018	SMS	SEAMBESP-RCH	Unidade Especializada de Saúde	11/09/2018	12	88
20695/2018	SMS	SEUB-GON	Unidade Básica de Saúde-UBS	12/09/2018	12	87
20800/2018	SMS	SEIMGE	Medicamentos e ou materiais	13/09/2018	12	86
14306/2018	SMS	SECEDI	Gestão dos Servidores Municipais	27/06/2018	12	78
10273/2018	SMS	COADI-SMS	Medicamentos e ou materiais	08/05/2018	12	74
22489/2018	SMS	SEIMGE	0800 100836 - Marcação de Consultas	03/10/2018	12	71
21849/2018	SMS	SEZEL-SMS	Próprio Municipal	26/09/2018	12	71
9443/2018	SMS	SEZEL-SMS	Unidade Básica de Saúde-UBS	26/04/2018	12	71
1580/2018	SMS	SEZEL-SMS	Unidade Especializada de Saúde	23/01/2018	12	71
22146/2018	SMS	SEZEL-SMS	Unidade Básica de Saúde-UBS	28/09/2018	12	70
14926/2018	SMS	SEZEL-SMS	Unidade Especializada de Saúde	05/07/2018	12	70
22856/2018	SMS	SEZEL-SMS	Próprio Municipal	08/10/2018	12	69
22747/2018	SMS	SEIMGE	Cirurgia	05/10/2018	20	67
23316/2018	SMS	CAPS-AD-IJ	Unidade Especializada de Saúde	15/10/2018	12	65

23438/2018	SMS	COADI-SMS	Funcionários	16/10/2018	12	64
23954/2018	SMS	SEIMGE	Unidade Especializada de Saúde	19/10/2018	12	61
24062/2018	SMS	CORABS-ZOI	Unidade Básica de Saúde-UBS	22/10/2018	12	60
24086/2018	SMS	SEIMGE	Unidade Especializada de Saúde	22/10/2018	12	60
23665/2018	SMS	CORABS-ZNO	Unidade Básica de Saúde-UBS	17/10/2018	12	60
23947/2018	SMS	SEIMGE	Unidade Especializada de Saúde	19/10/2018	12	59
6103/2018	SMS	COFMS	Secretarias Municipais e Procuradoria	21/03/2018	7	59
24298/2018	SMS	COADI-SMS	Funcionários	24/10/2018	12	58
24341/2018	SMS	SEPROS-ZNO	Prontos socorros e ou hospitais municipais	24/10/2018	12	58
24515/2018	SMS	SEAMBESP-ZNO	Funcionários	26/10/2018	12	56
24426/2018	SMS	SAAF-DEAB	Atendimento Dentário	25/10/2018	12	56
24810/2018	SMS	SECOMED	Medicamentos e ou materiais	30/10/2018	12	54
24809/2018	SMS	SECOMED	Medicamentos e ou materiais	30/10/2018	12	54
24816/2018	SMS	SECOMED	Medicamentos e ou materiais	30/10/2018	12	54
24834/2018	SMS	DEREG	Funcionários	30/10/2018	12	54
24937/2018	SMS	DEVIG	Saúde do trabalhador	31/10/2018	12	53
24920/2018	SMS	SECOMED	Medicamentos e ou materiais	31/10/2018	12	53
24927/2018	SMS	SECOMED	Funcionários	31/10/2018	12	53
24886/2018	SMS	SECOMED	Medicamentos e ou materiais	31/10/2018	12	53
24924/2018	SMS	SEIMGE	Funcionários	31/10/2018	12	53
24725/2018	SMS	CAPS-ORQUIDARIO	Andamento de processos	29/10/2018	12	53
25027/2018	SMS	SECOMED	Medicamentos e ou materiais	01/11/2018	12	52
25058/2018	SMS	SECOMED	Medicamentos e ou materiais	01/11/2018	12	52
24998/2018	SMS	SEIMGE	Unidade Especializada de Saúde	01/11/2018	12	52
25016/2018	SMS	COACE	Unidade Especializada de Saúde	01/11/2018	12	52
25026/2018	SMS	SECOMED	Medicamentos e ou materiais	01/11/2018	12	52
24988/2018	SMS	SEIMGE	Funcionários	01/11/2018	12	52
25023/2018	SMS	SECOMED	Medicamentos e ou materiais	01/11/2018	12	52
25011/2018	SMS	SEZEL-SMS	Próprio Municipal	01/11/2018	12	52
24971/2018	SMS	SEAMBESP-RCH	Unidade Especializada de Saúde	31/10/2018	12	52
23355/2018	SMS	COUNES	Unidade Especializada de Saúde	15/10/2018	12	51
22371/2018	SMS	SEVISA	Vigilância sanitária - Estabelecimentos comerciais	02/10/2018	12	51
25324/2018	SMS	SEAMBESP-ZNO	Medicamentos e ou materiais	06/11/2018	12	50
25276/2018	SMS	SECEO-ZOI	Cirurgia	06/11/2018	20	50
25340/2018	SMS	SEAMBESP-RCH	Unidade Especializada de Saúde	06/11/2018	12	50
25429/2018	SMS	CORABS-ZOI	Unidade Básica de Saúde-UBS	06/11/2018	12	50
25339/2018	SMS	SEAMBESP-RCH	Unidade Especializada de Saúde	06/11/2018	12	50
25389/2018	SMS	SECOMED	Medicamentos e ou materiais	06/11/2018	12	50
18241/2018	SMS	SECOMED	Unidade Básica de Saúde-UBS	13/08/2018	12	50
25527/2018	SMS	SEAMBESP-RCH	Cirurgia	07/11/2018	20	49

25452/2018	SMS	SEAMBESP-RCH	Funcionários	07/11/2018	12	49
25457/2018	SMS	SEAMBESP-RCH	Unidade Especializada de Saúde	07/11/2018	12	49
25464/2018	SMS	SEAMBESP-RCH	Unidade Especializada de Saúde	07/11/2018	12	49
25529/2018	SMS	SEAMBESP-RCH	Unidade Especializada de Saúde	07/11/2018	12	49
25631/2018	SMS	SEAMBESP-ZNO	Unidade Especializada de Saúde	08/11/2018	12	48
25571/2018	SMS	SEZEL-SMS	Unidade Básica de Saúde-UBS	08/11/2018	12	48
25597/2018	SMS	SECOMED	Medicamentos e ou materiais	08/11/2018	12	48
25598/2018	SMS	SECOMED	Medicamentos e ou materiais	08/11/2018	12	48
25689/2018	SMS	SEIMGE	Unidade Especializada de Saúde	08/11/2018	12	48
25628/2018	SMS	SEAMBESP-RCH	Unidade Especializada de Saúde	08/11/2018	12	48
25593/2018	SMS	SECOMED	Medicamentos e ou materiais	08/11/2018	12	48
24235/2018	SMS	SECOVE	Imóvel abandonado	23/10/2018	12	48
23022/2018	SMS	SEVISA	Vigilância sanitária - Estabelecimentos comerciais	09/10/2018	12	48
25828/2018	SMS	SEAMBESP-RCH	Cirurgia	09/11/2018	20	47
25934/2018	SMS	SEIMGE	Unidade Especializada de Saúde	12/11/2018	12	46
25924/2018	SMS	SEAMBESP-RCH	Unidade Especializada de Saúde	12/11/2018	12	46
25902/2018	SMS	SECOMED	Medicamentos e ou materiais	12/11/2018	12	46
25981/2018	SMS	SEAMBESP-RCH	Unidade Especializada de Saúde	12/11/2018	12	46
25929/2018	SMS	SEAMBESP-RCH	Unidade Especializada de Saúde	12/11/2018	12	46
25870/2018	SMS	SEAMBESP-RCH	Unidade Especializada de Saúde	12/11/2018	12	46
26161/2018	SMS	SEAMBESP-ZNO	Unidade Especializada de Saúde	13/11/2018	12	45
26132/2018	SMS	SEAMBESP-RCH	Unidade Especializada de Saúde	13/11/2018	12	45
26159/2018	SMS	SEAMBESP-ZNO	Funcionários	13/11/2018	12	45
26053/2018	SMS	SEAMBESP-RCH	Unidade Básica de Saúde-UBS	13/11/2018	12	45
26108/2018	SMS	SECOMED	Medicamentos e ou materiais	13/11/2018	12	45
26105/2018	SMS	SEAMBESP-RCH	Unidade Especializada de Saúde	13/11/2018	12	45
26123/2018	SMS	SEAMBESP-RCH	Unidade Especializada de Saúde	13/11/2018	12	45
26109/2018	SMS	SECOMED	Medicamentos e ou materiais	13/11/2018	12	45
26119/2018	SMS	SEAMBESP-RCH	Unidade Especializada de Saúde	13/11/2018	12	45
26050/2018	SMS	SEAMBESP-RCH	Unidade Especializada de Saúde	13/11/2018	12	45
26059/2018	SMS	SEAMBESP-RCH	Unidade Especializada de Saúde	13/11/2018	12	45
25781/2018	SMS	DEAFIN-SMS	Andamento de processos	09/11/2018	12	45
26279/2018	SMS	SEAMBESP-RCH	Funcionários	14/11/2018	12	44
26186/2018	SMS	SEAMBESP-RCH	Unidade Especializada de Saúde	14/11/2018	12	44

26246/2018	SMS	SEAMBESP-RCH	Unidade Especializada de Saúde	14/11/2018	12	44
26187/2018	SMS	SEAMBESP-RCH	Unidade Especializada de Saúde	14/11/2018	12	44
26462/2018	SMS	SEAMBESP-RCH	Unidade Especializada de Saúde	21/11/2018	12	43
26456/2018	SMS	SEAMBESP-RCH	Unidade Especializada de Saúde	21/11/2018	12	43
26421/2018	SMS	SEAMBESP-RCH	Unidade Especializada de Saúde	21/11/2018	12	43
26454/2018	SMS	SEAMBESP-RCH	Unidade Especializada de Saúde	21/11/2018	12	43
26214/2018	SMS	SEAMBESP-RCH	Cirurgia	14/11/2018	20	43
26084/2018	SMS	SEAMBESP-RCH	Unidade Básica de Saúde-UBS	13/11/2018	12	43
23759/2018	SMS	SEVISA	Vigilância sanitária - Estabelecimentos comerciais	18/10/2018	12	43
26505/2018	SMS	SECOMED	Medicamentos e ou materiais	22/11/2018	12	42
26517/2018	SMS	SEAMBESP-RCH	Unidade Especializada de Saúde	22/11/2018	12	42
26522/2018	SMS	SEAMBESP-RCH	Unidade Especializada de Saúde	22/11/2018	12	42
26553/2018	SMS	SEAMBESP-RCH	Unidade Especializada de Saúde	22/11/2018	12	42
26613/2018	SMS	SECOMED	Medicamentos e ou materiais	23/11/2018	12	41
26648/2018	SMS	SEAMBESP-RCH	Unidade Especializada de Saúde	23/11/2018	12	41
26714/2018	SMS	SEAMBESP-RCH	Medicamentos e ou materiais	23/11/2018	12	41
26653/2018	SMS	SECOMED	Medicamentos e ou materiais	23/11/2018	12	41
26656/2018	SMS	SECOMED	Medicamentos e ou materiais	23/11/2018	12	41
26657/2018	SMS	SECOMED	Medicamentos e ou materiais	23/11/2018	12	41
26810/2018	SMS	SEAMBESP-RCH	Unidade Especializada de Saúde	26/11/2018	12	40
26804/2018	SMS	SECOMED	Medicamentos e ou materiais	26/11/2018	12	40
26774/2018	SMS	SECOMED	Medicamentos e ou materiais	26/11/2018	12	40
26749/2018	SMS	SECOMED	Medicamentos e ou materiais	26/11/2018	12	40
26802/2018	SMS	SECOMED	Medicamentos e ou materiais	26/11/2018	12	40
26877/2018	SMS	SAAF-DAPHOS	Prontos socorros e ou hospitais municipais	26/11/2018	12	40
26843/2018	SMS	SEAMBESP-RCH	Unidade Básica de Saúde-UBS	26/11/2018	12	40
26840/2018	SMS	SECEO-ZOI	Atendimento Dentário	26/11/2018	12	40
26823/2018	SMS	SEUB-GON	Unidade Básica de Saúde-UBS	26/11/2018	12	40
26834/2018	SMS	SEUB-GON	Unidade Especializada de Saúde	26/11/2018	12	40
26777/2018	SMS	SEAMBESP-RCH	Unidade Especializada de Saúde	26/11/2018	12	40
26781/2018	SMS	SECOMED	Medicamentos e ou materiais	26/11/2018	12	40
26824/2018	SMS	SEAMBESP-RCH	Unidade Especializada de Saúde	26/11/2018	12	40
24349/2018	SMS	SEVISA	Vigilância sanitária - Estabelecimentos comerciais	24/10/2018	12	40
27049/2018	SMS	SEAMBESP-RCH	Unidade Especializada de Saúde	27/11/2018	12	39
27006/2018	SMS	SEAMBESP-RCH	Unidade Especializada de Saúde	27/11/2018	12	39
27021/2018	SMS	SEAMBESP-RCH	Unidade Especializada de Saúde	27/11/2018	12	39

27020/2018	SMS	SEAMBESP-RCH	Unidade Especializada de Saúde	27/11/2018	12	39
26942/2018	SMS	SEAMBESP-RCH	Unidade Especializada de Saúde	27/11/2018	12	39
27146/2018	SMS	SECOMED	Medicamentos e ou materiais	28/11/2018	12	38
27155/2018	SMS	SECOMED	Medicamentos e ou materiais	28/11/2018	12	38
27150/2018	SMS	SECOMED	Medicamentos e ou materiais	28/11/2018	12	38
27109/2018	SMS	SEAMBESP-RCH	Unidade Especializada de Saúde	28/11/2018	12	38
26668/2018	SMS	SEAMBESP-RCH	Unidade Especializada de Saúde	23/11/2018	12	38
26091/2018	SMS	SEAMBESP-RCH	Unidade Especializada de Saúde	13/11/2018	12	38
27377/2018	SMS	SEAMBESP-RCH	Cirurgia	29/11/2018	20	37
27298/2018	SMS	SEAMBESP-RCH	Funcionários	29/11/2018	12	37
27384/2018	SMS	SEAMBESP-RCH	Unidade Especializada de Saúde	29/11/2018	12	37
27260/2018	SMS	SECOMED	Medicamentos e ou materiais	29/11/2018	12	37
27304/2018	SMS	SEAMBESP-RCH	Unidade Especializada de Saúde	29/11/2018	12	37
27325/2018	SMS	SEAMBESP-RCH	Unidade Especializada de Saúde	29/11/2018	12	37
27254/2018	SMS	SEIMGE	Unidade Especializada de Saúde	29/11/2018	12	37
27269/2018	SMS	SEAMBESP-RCH	Funcionários	29/11/2018	12	37
27398/2018	SMS	COADI-SMS	Gestão dos Servidores Municipais	29/11/2018	12	37
27316/2018	SMS	SEAMBESP-RCH	Unidade Especializada de Saúde	29/11/2018	12	37
27262/2018	SMS	SECOMED	Medicamentos e ou materiais	29/11/2018	12	37
27505/2018	SMS	SECOMED	Medicamentos e ou materiais	30/11/2018	12	36
27462/2018	SMS	SECOMED	Medicamentos e ou materiais	30/11/2018	12	36
27463/2018	SMS	SECOMED	Medicamentos e ou materiais	30/11/2018	12	36
27428/2018	SMS	SECOMED	Medicamentos e ou materiais	30/11/2018	12	36
27576/2018	SMS	SEUB-ACP	Funcionários	30/11/2018	12	36
27480/2018	SMS	COUNES	Unidade Especializada de Saúde	30/11/2018	12	36
27470/2018	SMS	SECOMED	Medicamentos e ou materiais	30/11/2018	12	36
27457/2018	SMS	SEIMGE	Funcionários	30/11/2018	12	36
27425/2018	SMS	SECOMED	Medicamentos e ou materiais	30/11/2018	12	36
27103/2018	SMS	SEAMBESP-RCH	Unidade Especializada de Saúde	28/11/2018	12	36
27611/2018	SMS	SECOMED	Medicamentos e ou materiais	03/12/2018	12	35
27722/2018	SMS	SEAMBESP-RCH	Unidade Especializada de Saúde	03/12/2018	12	35
27621/2018	SMS	SEAMBESP-RCH	Unidade Especializada de Saúde	03/12/2018	12	35
27610/2018	SMS	SEUB-ACP	Unidade Básica de Saúde-UBS	03/12/2018	12	35
27764/2018	SMS	CAPS-AD-IJ	Unidade Especializada de Saúde	04/12/2018	12	34
27827/2018	SMS	SEPROS-ZNO	Funcionários	04/12/2018	12	34
27798/2018	SMS	SECOMED	Medicamentos e ou materiais	04/12/2018	12	34
27795/2018	SMS	SEAMBESP-RCH	Cirurgia	04/12/2018	20	34
27816/2018	SMS	SEAMBESP-RCH	Unidade Especializada de Saúde	04/12/2018	12	34

27815/2018	SMS	SEAMBESP-RCH	Unidade Especializada de Saúde	04/12/2018	12	34
27829/2018	SMS	SECOMED	Medicamentos e ou materiais	04/12/2018	12	34
27779/2018	SMS	SEAMBESP-RCH	Unidade Especializada de Saúde	04/12/2018	12	34
24950/2018	SMS	SEVISA	Vigilância sanitária - Estabelecimentos comerciais	31/10/2018	12	34
27940/2018	SMS	SECOMED	Medicamentos e ou materiais	05/12/2018	12	33
27954/2018	SMS	SEAMBESP-RCH	Cirurgia	05/12/2018	20	33
28080/2018	SMS	SEAMBESP-RCH	Unidade Especializada de Saúde	06/12/2018	12	32
28112/2018	SMS	SEIMGE	Prontos socorros e ou hospitais municipais	06/12/2018	12	32
28136/2018	SMS	SEAMBESP-RCH	Unidade Especializada de Saúde	06/12/2018	12	32
28130/2018	SMS	SEAMBESP-RCH	Unidade Especializada de Saúde	06/12/2018	12	32
28124/2018	SMS	SEAMBESP-RCH	Unidade Especializada de Saúde	06/12/2018	12	32
25202/2018	SMS	SEVISA	Vigilância sanitária - Estabelecimentos comerciais	05/11/2018	12	32
25194/2018	SMS	SEVISA	Vigilância sanitária - Estabelecimentos comerciais	05/11/2018	12	32
28178/2018	SMS	COSUPRI-SMS	Prontos socorros e ou hospitais municipais	07/12/2018	12	31
28202/2018	SMS	SECOMED	Medicamentos e ou materiais	07/12/2018	12	31
28273/2018	SMS	SEAMBESP-RCH	Unidade Especializada de Saúde	07/12/2018	12	31
28184/2018	SMS	SECOMED	Medicamentos e ou materiais	07/12/2018	12	31
28195/2018	SMS	SECOMED	Medicamentos e ou materiais	07/12/2018	12	31
28223/2018	SMS	SEAMBESP-RCH	Unidade Especializada de Saúde	07/12/2018	12	31
28209/2018	SMS	SEAMBESP-RCH	Unidade Especializada de Saúde	07/12/2018	12	31
28415/2018	SMS	SEAMBESP-RCH	Unidade Especializada de Saúde	10/12/2018	12	30
28413/2018	SMS	SEAMBESP-RCH	Unidade Especializada de Saúde	10/12/2018	12	30
28297/2018	SMS	COACE	Cirurgia	08/12/2018	20	30
28511/2018	SMS	SEAMBESP-RCH	Unidade Especializada de Saúde	11/12/2018	12	29
28492/2018	SMS	SEZEL-SMS	Unidade Especializada de Saúde	11/12/2018	12	29
28471/2018	SMS	SECOMED	Medicamentos e ou materiais	11/12/2018	12	29
28439/2018	SMS	SEAMBESP-RCH	Cirurgia	11/12/2018	20	29
28443/2018	SMS	SEAMBESP-RCH	Unidade Básica de Saúde-UBS	11/12/2018	12	29
28572/2018	SMS	SEAMBESP-RCH	Funcionários	11/12/2018	12	29
28453/2018	SMS	SECOMED	Medicamentos e ou materiais	11/12/2018	12	29
28491/2018	SMS	SECOMED	Medicamentos e ou materiais	11/12/2018	12	29
28577/2018	SMS	SEAMBESP-RCH	Unidade Especializada de Saúde	11/12/2018	12	29
28468/2018	SMS	SECOMED	Medicamentos e ou materiais	11/12/2018	12	29
28460/2018	SMS	SECOMED	Medicamentos e ou materiais	11/12/2018	12	29
28441/2018	SMS	SEAMBESP-RCH	Unidade Especializada de Saúde	11/12/2018	12	29
27976/2018	SMS	SEAMBESP-RCH	Cirurgia	05/12/2018	20	29

27608/2018	SMS	SEAMBESP-RCH	Cirurgia	03/12/2018	20	29
28612/2018	SMS	SEZEL-SMS	Unidade Especializada de Saúde	12/12/2018	12	28
28645/2018	SMS	CORABS-ZNO	Unidade Básica de Saúde-UBS	12/12/2018	12	28
28674/2018	SMS	SECEO-ZOI	Atendimento Dentário	12/12/2018	12	28
28642/2018	SMS	SECOMED	Medicamentos e ou materiais	12/12/2018	12	28
28706/2018	SMS	SEZEL-SMS	Unidade Básica de Saúde-UBS	12/12/2018	12	28
28543/2018	SMS	CORABS-ZOI	Unidade Básica de Saúde-UBS	11/12/2018	12	28
26001/2018	SMS	SEAMBESP-RCH	Unidade Especializada de Saúde	12/11/2018	12	28
28776/2018	SMS	CORABS-ZOI	Unidade Básica de Saúde-UBS	13/12/2018	12	27
28773/2018	SMS	SECOMED	Medicamentos e ou materiais	13/12/2018	12	27
28819/2018	SMS	SEAMBESP-RCH	Unidade Especializada de Saúde	13/12/2018	12	27
28830/2018	SMS	SEAMBESP-RCH	Unidade Especializada de Saúde	13/12/2018	12	27
28844/2018	SMS	SEAMBESP-RCH	Unidade Especializada de Saúde	13/12/2018	12	27
28780/2018	SMS	SEZEL-SMS	Unidade Especializada de Saúde	13/12/2018	12	27
28867/2018	SMS	COADI-SMS	Funcionários	14/12/2018	12	26
28922/2018	SMS	SEAMBESP-RCH	Funcionários	14/12/2018	12	26
28898/2018	SMS	SECOMED	Medicamentos e ou materiais	14/12/2018	12	26
28903/2018	SMS	SECOMED	Medicamentos e ou materiais	14/12/2018	12	26
28883/2018	SMS	SEUB-EMB	Funcionários	14/12/2018	12	26
28933/2018	SMS	SEAMBESP-RCH	Unidade Especializada de Saúde	14/12/2018	12	26
29105/2018	SMS	SEAMBESP-RCH	Unidade Especializada de Saúde	17/12/2018	12	25
29065/2018	SMS	COUNES	Funcionários	17/12/2018	12	25
29002/2018	SMS	SEAMBESP-RCH	Unidade Especializada de Saúde	17/12/2018	12	25
28987/2018	SMS	SECOMED	Atendimento Dentário	17/12/2018	12	25
29103/2018	SMS	SEAMBESP-RCH	Unidade Especializada de Saúde	17/12/2018	12	25
29050/2018	SMS	SEUB-RC	Unidade Básica de Saúde-UBS	17/12/2018	12	25
29026/2018	SMS	COACE	Cirurgia	17/12/2018	20	25
29076/2018	SMS	COADI-SMS	Transporte de pacientes	17/12/2018	12	25
29235/2018	SMS	COADI-SMS	Transporte de pacientes	18/12/2018	12	24
29221/2018	SMS	COADI-SMS	Transporte de pacientes	18/12/2018	12	24
29192/2018	SMS	COSAMU	Transporte de pacientes	18/12/2018	12	24
29127/2018	SMS	SEZEL-SMS	Unidade Especializada de Saúde	17/12/2018	12	24
29275/2018	SMS	SEAMBESP-RCH	Cirurgia	19/12/2018	20	23
29274/2018	SMS	COADI-SMS	Transporte de pacientes	19/12/2018	12	23
29309/2018	SMS	COACE	Prontos socorros e ou hospitais municipais	19/12/2018	12	23
29327/2018	SMS	COACE	Unidade Especializada de Saúde	19/12/2018	12	23
28761/2018	SMS	SEAMBESP-RCH	Cirurgia	13/12/2018	20	23
29364/2018	SMS	SEAMBESP-RCH	Funcionários	20/12/2018	12	22
29441/2018	SMS	COS-BUCAL	Atendimento Dentário	20/12/2018	12	22

29435/2018	SMS	SEIMGE	Unidade Especializada de Saúde	20/12/2018	12	22
29349/2018	SMS	SEAMBESP-RCH	Unidade Especializada de Saúde	20/12/2018	12	22
29369/2018	SMS	COACE	Unidade Especializada de Saúde	20/12/2018	12	22
29363/2018	SMS	COACE	Cirurgia	20/12/2018	20	22
29437/2018	SMS	COSUPRI-SMS	Prontos socorros e ou hospitais municipais	20/12/2018	12	22
29397/2018	SMS	SECOMED	Medicamentos e ou materiais	20/12/2018	12	22
29299/2018	SMS	SEIMGE	Unidade Especializada de Saúde	19/12/2018	12	22
29483/2018	SMS	COACE	Prontos socorros e ou hospitais municipais	21/12/2018	12	21
29519/2018	SMS	SECOMED	Andamento de processos	21/12/2018	12	21
29517/2018	SMS	SEAMBESP-RCH	Unidade Especializada de Saúde	21/12/2018	12	21
29485/2018	SMS	SEAMBESP-RCH	Unidade Especializada de Saúde	21/12/2018	12	21
29394/2018	SMS	CAPS-CENTRO	Medicamentos e ou materiais	20/12/2018	12	21
29623/2018	SMS	SEAMBESP-RCH	Unidade Especializada de Saúde	26/12/2018	12	20
29779/2018	SMS	SECOMED	Medicamentos e ou materiais	27/12/2018	12	19
29804/2018	SMS	SEIMGE	Unidade Especializada de Saúde	27/12/2018	12	19
29714/2018	SMS	SEAMBESP-RCH	Transporte de pacientes	26/12/2018	12	19
29884/2018	SMS	SEUB-APA	Unidade Básica de Saúde-UBS	28/12/2018	12	18
28204/2018	SMS	SECOVE	Imóvel abandonado	07/12/2018	12	18
29191/2018	SMS	SEAMBESP-RCH	Unidade Básica de Saúde-UBS	18/12/2018	12	17
17473/2018	SMS	COSUPRI-SMS	Medicamentos e ou materiais	03/08/2018	12	16
29882/2018	SMS	SEUB-APA	Unidade Básica de Saúde-UBS	28/12/2018	12	14
29864/2018	SMS	SEAMBESP-RCH	Unidade Especializada de Saúde	28/12/2018	12	14
27026/2018	SMS	SEVISA	Vigilância sanitária - Estabelecimentos comerciais	27/11/2018	12	14
29071/2018	SMS	COUNES	Unidade Especializada de Saúde	17/12/2018	12	13
28764/2018	SMS	COUNES	Unidade Especializada de Saúde	13/12/2018	12	13
28626/2018	SMS	COUNES	Unidade Especializada de Saúde	12/12/2018	12	13
28456/2018	SMS	COUNES	Unidade Especializada de Saúde	11/12/2018	12	13
28514/2018	SMS	COUNES	Unidade Especializada de Saúde	11/12/2018	12	13
28524/2018	SMS	COUNES	Unidade Especializada de Saúde	11/12/2018	12	13
28264/2018	SMS	COUNES	Unidade Especializada de Saúde	07/12/2018	12	13
28141/2018	SMS	COUNES	Unidade Especializada de Saúde	06/12/2018	12	13
28085/2018	SMS	COUNES	Unidade Especializada de Saúde	06/12/2018	12	13
27807/2018	SMS	COUNES	Funcionários	04/12/2018	12	13
27880/2018	SMS	SEVISA	Vigilância sanitária - Estabelecimentos comerciais	04/12/2018	12	13
27440/2018	SMS	COUNES	Unidade Especializada de Saúde	30/11/2018	12	13
26245/2018	SMS	COUNES	Unidade Especializada de Saúde	14/11/2018	12	13
Total SMS: 277						
<b>TOTAL GERAL: 1456</b>						

relatório atualizado em 22/01/2019

**LILIANE DA GRAÇA DOS SANTOS**  
**OUIDOR PÚBLICO MUNICIPAL**  
**EM SUBSTITUIÇÃO**





**SECRETARIA  
DE EDUCAÇÃO**

## ATOS DA SECRETÁRIA

### COMUNICADO Nº 8 /2019 – SEDUC

A Secretária de Educação, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, divulga o cronograma de mês de fevereiro:

DIA	HORÁRIO	PÚBLICO-ALVO	SEÇÃO/ RESPONSÁVEL/ TELEFONE/ RAMAL	EVENTO	LOCAL	CONVITE CONVOCAÇÃO PARTICIPAÇÃO
4	14h às 17h	Supervisores de Ensino	COSUP 32111818 ramal 1895 ou 1929	Reunião Semanal da Supervisão de Ensino	Sala de reuniões COSUP 1º andar Praça dos Andradas nº 27 - Centro	Convocação
5	19h às 22h	Professores Articuladores de Tecnologias Educacionais - PATE e professores do projeto BOX MAKER	SEJA Patrícia Oliveira e Kelvia Ronqui 32111818 - ramal 1968	Tecnologias educacionais e cultura maker	Centro Darcy Ribeiro Rua São Paulo nº 40 A - Vila Belmiro	Convocação
6	19h às 22h	Professores do Ambiente Virtual de Aprendizagem - AVA	SEJA Patrícia Oliveira e Kelvia Ronqui 32111818 - ramal 1968	Recursos digitais e Plataforma moodle	Centro Darcy Ribeiro Rua São Paulo nº 40 A - Vila Belmiro	Convocação
7	14h30 às 17h30	Equipe Gestora das UMEs: Avelino da Paz Vieira, José da Costa Silva Sº, Cidade de Santos, Edméa Ladevig, José Carlos de Azevedo Jr., Lourdes Ortiz, Mário de A. Alcântara, Martins Fontes, Oswaldo Justo, Florestan Fernandes e Vinte e Oito de Fevereiro.	SEPROJE Fátima Alves 32111818 - ramal 1964	Reunião referente aos processos eleitorais nas escolas, participação e condução das atividades da 5ª Legislatura da Câmara Jovem de Santos	Auditório da Câmara Municipal Praça Tenente Mauro Batista de Miranda, nº 1 Santos	Convocação
11	19h às 22h	Professores, funcionários e munícipes que se inscreveram.	COFORM Margaret Valente 32111818 - ramal 1946	Curso: Conhecendo a Língua Brasileira de Sinais Turma 1 - Módulo I	UME Pedro II Av. Aristóteles de Menezes nº 41 - Ponta da Praia	Convite

<b>11</b>	14h às 17h	Supervisores de Ensino	COSUP 32111818 - ramal 1895 ou 1929	Reunião Semanal da Supervisão de Ensino	Sala de reuniões COSUP 1º andar Praça dos Andradas nº 27 - Centro	Convocação
<b>12</b>	7h às 10h	Professores e E.D.I.s participantes do Projeto/2019	SEINF Fabiana Riveiro 32111818 - ramal 1983	Formação BRINQUEMUSICANDO	Centro Darcy Ribeiro Rua São Paulo nº 40 A - Vila Belmiro	Convocação
<b>12</b>	9h às 12h	Integrantes do Comitê de Ergonomia da Seduc - COERGO	COERGO Rosana Corrêa Parra 3211-1818 - ramal 1916	Reunião ordinária	Sala de reuniões COSUP 1º andar Praça dos Andradas nº 27 - Centro	Convocação
<b>12</b>	19h às 22h	Professores Articuladores de Tecnologias Educacionais - PATE e professores do projeto BOX MAKER	SEJA Patrícia Oliveira e Kelvia Ronqui 32111818 - ramal 1968	Tecnologias educacionais e cultura maker	Centro Darcy Ribeiro Rua São Paulo nº 40 A - Vila Belmiro	Convocação
<b>12</b>	19h às 22h	Professores, funcionários e munícipes que se inscreveram.	COFORM Margaret Valente 32111818 - ramal 1946	Curso: Conhecendo a Língua Brasileira de Sinais Turma 2 - Módulo II	UME Pedro II Av. Aristóteles de Menezes nº 41 - Ponta da Praia	Convite
<b>13</b>	19h às 22h	Professores do Ambiente Virtual de Aprendizagem - AVA	SEJA Patrícia Oliveira e Kelvia Ronqui 32111818 - ramal 1968	Recursos digitais e Plataforma moodle	Centro Darcy Ribeiro Rua São Paulo nº 40 A - Vila Belmiro	Convocação
<b>13</b>	Ed. Infantil: 9h às 11h30 Ens. Fund.: 14h às 16h30	Coordenadores Pedagógicos que assumiram a função em 2018/2019	COSUP 32111818 - ramal 1895 ou 1929	Formação Coordenadores Pedagógicos	Centro Darcy Ribeiro Rua São Paulo nº 40 A - Vila Belmiro	Convocação
<b>14</b>	15h às 18h	Professores e E.D.I.s participantes do Projeto/2019	SEINF Fabiana Riveiro 32111818 - ramal 1983	Formação BRINQUEMUSICANDO	Centro Darcy Ribeiro Rua São Paulo nº 40 A - Vila Belmiro	Convocação
<b>15</b>	19h às 22h	Professores, funcionários e munícipes que se inscreveram.	COFORM Margaret Valente 32111818 - ramal 1946	Curso: Conhecendo a Língua Brasileira de Sinais Turma 3 - Módulo III	UME Pedro II Av. Aristóteles de Menezes nº 41 - Ponta da Praia	Convite

<b>18</b>	14h às 17h	Supervisores de Ensino	COSUP 32111818 - ramal 1895 ou 1929	Reunião Semanal da Supervisão de Ensino	Sala de reuniões COSUP 1º andar Praça dos Andradas nº 27 - Centro	Convocação
<b>18</b>	19h às 22h	Professores, funcionários e munícipes que se inscreveram.	COFORM Margaret Valente 32111818 - ramal 1946	Curso: Conhecendo a Língua Brasileira de Sinais Turma 1 - Módulo I	UME Pedro II Av. Aristóteles de Menezes nº 41 - Ponta da Praia	Convite
<b>19</b>	7h às 10h	Professores e E.D.I.s participantes do Projeto/2019	SEINF Fabiana Riveiro 32111818 - ramal 1983	Formação BRINQUEMUSICANDO	Centro Darcy Ribeiro Rua São Paulo nº 40 A - Vila Belmiro	Convocação
<b>19</b>	19h às 22h	Professores Articuladores de Tecnologias Educacionais - PATE e professores do projeto BOX MAKER	SEJA Patrícia Oliveira e Kelvia Ronqui 32111818 - ramal 1968	Tecnologias educacionais e cultura maker	Centro Darcy Ribeiro Rua São Paulo nº 40 A - Vila Belmiro	Convocação
<b>19</b>	19h às 22h	Professores, funcionários e munícipes que se inscreveram.	COFORM Margaret Valente 32111818 - ramal 1946	Curso: Conhecendo a Língua Brasileira de Sinais Turma 2 - Módulo II	UME Pedro II Av. Aristóteles de Menezes nº 41 - Ponta da Praia	Convite
<b>20</b>	19h às 22h	Professores do Ambiente Virtual de Aprendizagem - AVA	SEJA Patrícia Oliveira e Kelvia Ronqui 32111818 - ramal 1968	Recursos digitais e Plataforma moodle	Centro Darcy Ribeiro Rua São Paulo nº 40 A - Vila Belmiro	Convocação
<b>21</b>	15h às 18h	Professores e E.D.I.s participantes do Projeto/2019	SEINF Fabiana Riveiro 32111818 - ramal 1983	Formação BRINQUEMUSICANDO	Centro Darcy Ribeiro Rua São Paulo nº 40 A - Vila Belmiro	Convocação
<b>22</b>	19h às 22h	Professores, funcionários e munícipes que se inscreveram.	COFORM Margaret Valente 32111818 - ramal 1946	Curso: Conhecendo a Língua Brasileira de Sinais Turma 3 - Módulo III	UME Pedro II Av. Aristóteles de Menezes nº 41 - Ponta da Praia	Convite
<b>25</b>	14h às 17h	Supervisores de Ensino	COSUP 32111818 - ramal 1895 ou 1929	Reunião Semanal da Supervisão de Ensino	Sala de reuniões COSUP 1º andar Praça dos Andradas nº 27 - Centro	Convocação
<b>25</b>	19h às 22h	Professores, funcionários e munícipes que se inscreveram.	COFORM Margaret Valente 32111818 - ramal 1946	Curso: Conhecendo a Língua Brasileira de Sinais Turma 1 - Módulo I	UME Pedro II Av. Aristóteles de Menezes nº 41 - Ponta da Praia	Convite

26	13h30 às 17h30	Cipeiros	CIPA Setorial Educação Rosana Corrêa Parra 3211-1818 - ramal 1916	Reunião ordinária	Centro Darcy Ribeiro Rua São Paulo nº 40 A - Vila Belmiro	Convocação
26	19h às 22h	Professores Articuladores de Tecnologias Educacionais - PATE e professores do projeto BOX MAKER	SEJA Patrícia Oliveira e Kelvia Ronqui 32111818 - ramal 1968	Tecnologias educacionais e cultura maker	Centro Darcy Ribeiro Rua São Paulo nº 40 A - Vila Belmiro	Convocação
26	7h às 10h	Professores e E.D.I.s participantes do Projeto/2019	SEINF Fabiana Riveiro 32111818 - ramal 1983	Formação BRINQUEMUSICANDO	Centro Darcy Ribeiro Rua São Paulo nº 40 A - Vila Belmiro	Convocação
26	19h às 22h	Professores, funcionários e munícipes que se inscreveram.	COFORM Margaret Valente 32111818 - ramal 1946	Curso: Conhecendo a Língua Brasileira de Sinais Turma 2 - Módulo II	UME Pedro II Av. Aristóteles de Menezes nº 41 - Ponta da Praia	Convite
27	19h às 22h	Professores do Ambiente Virtual de Aprendizagem - AVA	SEJA Patrícia Oliveira e Kelvia Ronqui 32111818 - ramal 1968	Recursos digitais e Plataforma moodle	Centro Darcy Ribeiro Rua São Paulo nº 40 A - Vila Belmiro	Convocação
28	15h às 18h	Professores e E.D.I.s participantes do Projeto/2019	SEINF Fabiana Riveiro 32111818 - ramal 1983	Formação BRINQUEMUSICANDO	Centro Darcy Ribeiro Rua São Paulo nº 40 A - Vila Belmiro	Convocação

**OBSERVAÇÃO** – Os Professores e Equipe Gestora que atuam na UMEE Maria Carmelita Proost Villaça ficam convidados a participar de todas as formações dentro de cada segmento considerando as características específicas dos grupos que atendem.

**CRISTINA A. R. BARLETTA**  
**SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO**

**COMUNICADO Nº 9 / 2019**  
**DE 30 DE JANEIRO DE 2019**

A Secretária de Educação, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, comunica a reabertura das inscrições do processo seletivo para atuação no Projeto Professor do Ambiente Virtual de Aprendizagem – AVA / Língua Portuguesa na Educação de Jovens e Adultos - EJA no ano letivo de 2019, conforme Portaria nº 86/2018 – SEDUC.

O professor de Língua Portuguesa interessado deverá se inscrever pela internet <http://egov.santos.sp.gov.br/siges> (na rede da Prefeitura Municipal de Santos - PMS) ou [siges.santos.sp.gov.br/siges](http://siges.santos.sp.gov.br/siges) (acesso externo) das 8h do dia 1/2/2019 às 17h do dia 5/2/2019 e seguir o disposto em anexo.

**CRISTINA A. R. BARLETTA**  
**SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO**

## ANEXO

ETAPA/CARÁTER		DESCRIÇÃO	PERÍODO/ HORÁRIO/ LOCAL
1ª etapa (peso 5)	Classificatório e eliminatório	Envio da proposta pedagógica (Anexo II da Portaria nº 86/2018 – SEDUC.) formulário google <a href="https://goo.gl/forms/xRUxQwd2UHgXbwTt1">https://goo.gl/forms/xRUxQwd2UHgXbwTt1</a>	De 1/2 a 7/2/2019
2ª etapa (peso 5)	Classificatório e eliminatório	Aula prática Construção da proposta pedagógica na Plataforma Moodle	8/2/2019 às 19h Centro Darcy Ribeiro – Rua São Paulo nº 40A, Vila Belmiro, Santos
Resultado final		Divulgação da classificação final e atribuição de horas/aula projeto <a href="https://diariooficial.santos.sp.gov.br">https://diariooficial.santos.sp.gov.br</a>	A partir de 12/2/2019

**COMUNICADO Nº 10 / 2019 – SEDUC  
DE 30 DE JANEIRO DE 2019**

A Secretária de Educação, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, comunica a classificação final dos Professores de Educação Básica I e II, Professores Adjuntos I e II e Educadores de Desenvolvimento Infantil, inscritos para atuar no Projeto “Mediador de Inclusão Escolar” em 2019, de acordo com a Portaria 101/2018.

**Individual-Professores de Educação Básica I e II que atuaram em 2018**

Class.	Registro	Nome
1	105148	MARIA APARECIDA GALVAO ARAUJO
2	155630	NEIDE PACHECO DA SILVA
3	133124	MARIA PAULA SIQUEIRA DE SOUZA
4	138123	MONICA KALB DE OLIVEIRA SILVA
5	135061	LUCIA MARIA VALENTE MATEUS
6	200089	LUCIANA PEREIRA PIRES MUNIZ
7	113589	MARLI FERNANDES TEIXEIRA
8	134791	GISELE CRISTINA RODRIGUES FERREIRA MARQUES
9	219022	VALERIA DA SILVA LIBANIO
10	218891	SUMARA PAULO RISOLEO
11	218875	DEBORAH MATEUS DA SILVA
12	232967	SILVANA DE JESUS LOPES
13	218966	TANIA MARA MARTINEZ SILVEIRA
14	228825	VALERIA ROSAS
15	229237	ANA LUCIA DOS SANTOS
16	228692	ANA PAULA DOS SANTOS NASCIMENTO
17	237081	MARIA ALICE DE MENDONCA LOPES MANDELBAUM
18	237198	MABILDE DOS SANTOS CORREIA
19	237156	ANA CLAUDIA RODRIGUES DA SILVA
20	237164	ROSANGELA RODRIGUES LAGE
21	237230	SIMONE CANTANO
22	233965	ANDREIA PINTO DOS SANTOS

23	231688	MARCELA SCARANTE GONCALVES
24	218446	DEBORAH ABECASSIS
25	220194	ANDREA BRAGA SALGUEIRO
26	242693	VALKIRIA RODRIGUES DE CARVALHO
27	244087	ODISSEA DANTAS DA COSTA
28	239822	LETICIA MIRANDA BARRETO SCALCO
29	246082	ELKA GONCALVES DOS SANTOS
30	239905	FABIANA OLIVEIRA DE MELLO
31	246496	GISLAINE MONTE MOREIRA FOZ
32	240234	MARIA DO SOCORRO BEZERRA VELHO
33	240408	MARIA AUGUSTA MADI PEREIRA
34	239913	ERIKA GIOVANNA XAVIER VASCONCELLOS
35	239897	MONICA GALVANESE VARELA E SILVA
36	263343	TATIANA DIAS BARBOZA
37	256552	VANDA DE OLIVEIRA MONTEIRO
38	200634	PATRICIA DIONNE ESTRELLA JAMES
39	275180	KARINA GARCIA DA SILVA
40	272088	MARIANA HITOMI IHA
41	272047	RITA DE CASSIA MENDES LIMA
42	256123	ROSANA LIMA PADILHA
43	267294	MARIA APARECIDA MATOS SIMAO
44	267534	ANA LUCIA DO CARMO DIAS
45	265157	INEZ CRISTINA GOMES
46	256271	DEBORA MARLENE FELIX
47	264150	JULIANA DE FREITAS JUDICE
48	256198	RENATA ROCHA GALVAO
49	255943	NEIDE FREITAS GOMES DO NASCIMENTO
50	266429	SONIA ALBERTINA NEVES DA SILVA
51	266155	GEORGINA MARIA DE ANDRADE
52	267237	MARIA CECILIA MENDONCA
53	266676	ANDREA DOS SANTOS SILVA OLIVEIRA
54	266239	LILIAN SOUTO DE MORAIS
55	275107	JEMINA MARA SANTOS DE SANTANA
56	272013	FERNANDA COSTA ANTONIASSE
57	183343	EVELY MAGDA COSTA
58	265116	DORIANE MARIANO SIQUEIRA
59	266197	ALINE SANTANA DE OLIVEIRA
60	276295	ANA MARIA FERNANDES FORTES
61	273813	ANA LUCIA DOS SANTOS BASTOS
62	276758	CAROLINE VIEIRA DA SILVA COSTA
63	261966	JULIANA BIANCHI DA COSTA
64	258236	JULIANA RODRIGUES MARTINS
65	258012	SIMONE ARAUJO SILVA
66	266783	VANESSA ALVES BRIOSCHI
67	272757	LUCIANA CAVALCANTE OLIVEIRA
68	281782	ANA LUCIA DE OLIVEIRA CARVALHO
69	279505	FLAVIA DE SOUZA SANTOS
70	279026	JANAINA FERREIRA DE ALMEIDA
71	219550	ANA APARECIDA OLIVEIRA DE ASSUNCAO
72	279372	SHIRLEY CORTES DE SALES SANTOS
73	279455	RAQUEL LAMOSA PRADO DE OLIVEIRA

74	278465	ARLENE MARCOLINO DA SILVA
75	279703	MARIA DE FATIMA SANTOS FERNANDES COSTA
76	279786	FABIOLA CLARES LEONARDO
77	277988	MARIZA MARIA DA SILVA SANTOS LOPES
78	278531	VANIA MARIA ARAUJO DANTAS BOSQUE
79	180232	ELISABETE ALVES BANHARA DE OLIVEIRA
80	282673	LUCIMEIRE FERREIRA MEDEIROS DOS SANTOS
81	132845	WLAMIR PESTANA URSINI
82	276725	ALESSANDRA CHICHORRO BURGUEZ
83	282699	ANA MARIA FRANCISCO RAMOS
84	266932	JULIANA COCCHI DA SILVA
85	286971	GLAUCIA MAIA MARTINS
86	281576	CAROLINE BRANDOLEZI ASSUNCAO
87	248567	WANDERLY REGINA SANTIAGO BARBOSA
88	279299	MARCIA OLIVEIRA DA SILVA
89	280073	PAULA FAUSTINO NETO
90	282780	MARCIA COVOES MARTINS PINTO DE CARVALHO
91	280164	SILVIA REGINA PERAZOLLA VIANA
92	213892	SIMONE CRISTINA PEREIRA DE CARVALHO GUANAIS
93	288324	ADRIANA LOPES CEZAR FOJO
94	281022	SIMONE APARECIDA MENDES VIEIRA
95	279885	ROBERTA CARDOSO CARVALHO
96	279976	ANDREIA BERNARDO LUIZ
97	279059	LUCIMARA FERREIRA BARROS
98	280941	UIARA BATISTA CUNHA GAZZANI
99	286427	CATARINA DOBARRIO BARBOSA CAMPOS
100	282194	PATRICIA LOBAO DE OLIVEIRA
101	280123	ETAMAR LUIZA DA SILVA VISSOTHO
102	280024	MARIA DA ASSUNCAO GOMES ROCHA
103	286278	VALERIA CRISAFULLI VENTURA
104	279539	LUCIANE APARECIDA CESTARI
105	286963	GABRIELA FERREIRA DE SOUSA
106	280669	EVLIN DAMIN SAIBUN
107	288084	CHRISTIANE MARTINS CHUCRI
108	288050	VALERIA ALVES DE MENESES
109	279083	LIEGE COSTA CARVALHO DE LIMA
110	288233	CRISTIANE PEDRO PEREIRA
111	280859	LICINIA DA GRACA PUELKER DOS SANTOS
112	281170	ROSANA PAULA DOS SANTOS BERNARDO
113	280230	DORA APARECIDA ALVARES PEREIRA RABELO

### Individual - Professores Adjuntos I e II que atuaram em 2018

Class.	Registro	Nome
1	265520	SILVANIA SIMONE GOIS PIMENTA
2	279950	MARILICE DE ABREU SALINAS
3	278556	CRISTIANE CARMELITA NASCIMENTO DOS SANTOS
4	280305	RAQUEL ARRAIS SERODIO
5	281287	RENATA PINHO
6	203182	ELICIENE REIS TEIXEIRA
7	284927	SHEILA REGINA ABREU CONCEICAO

8	285056	ANAIDE LOPES CHAVES
9	284919	LITZ DE ARAUJO SILVA
10	285361	FATIMA HELENA RODRIGUES MOURA
11	285403	ANDREA SORIANO DE LYRA
12	285379	TATIANE REGINA FAVERANI
13	284901	ANA RITA BENAVENT CALDAS
14	285825	MILENA LOURENCINI DA SILVEIRA
15	286187	ELIANA LOPES
16	286443	PATRICIA VALERIANO DA SILVA
17	287326	CARINA RODRIGUES SOARES TAFARELLO
18	287920	ADRIANA OLIVEIRA SANTOS RODRIGUES
19	287995	DEBORA DOS SANTOS
20	288068	DEBORA BRITO FERREIRA
21	289132	LUIZ CARLOS LOPES DA SILVA JUNIOR
22	289306	MARIA THEREZA DO AMARAL PEREIRA GOMES
23	289827	PATRICIA VALERIA CEZAR CARUSSO
24	290528	MYRINA PAIVA LAMEIRINHAS DA CONCEICAO GOMES
25	290544	PATRICIA DE SANTANA FERREIRA RODRIGUES
26	290536	GUARACIARA SILVA D ARC DE QUEIROZ
27	289546	DEYSE FERREIRA BARBOZA DE MATOS
28	291070	ADALGISA DOS SANTOS
29	291021	SERGIO BATISTA DA COSTA
30	291161	LAUZEMAR DA SILVA VIEIRA
31	292102	GENIVALDA SOUZA DA COSTA
32	291823	LUCIANA DO NASCIMENTO SOUZA
33	290676	BENEDITO WILSON MESQUITA
34	308114	DANIELE DE CARVALHO GONZAGA
35	309013	ALESSANDRA TAVARES DE ALMEIDA DO VALE
36	308908	ELIANA MARQUES DURAZZO
37	269886	VARLUCIA PEREIRA DOS SANTOS GOMES
38	309302	ANA PAULA COSTA PARADA MOREIRA
39	309260	FABIANA MENDONCA DOS SANTOS
40	309559	HUMBERTO PEREIRA DA CUNHA
41	309104	KATHILIN VIEIRA DA SILVA COSTA
42	309849	SENILRA MONTEIRO DE ARAUJO
43	309799	ERIKA APARECIDA ALVES DE OLIVEIRA GASPAR
44	311092	SIMONE FEITOZA SILVA GRANERO
45	311084	FABIANA DOS PASSOS SILVA
46	311043	JOELMA FRANCIONE DA SILVA
47	310979	ROSIMEIRE CORDEIRO DOS SANTOS GONCALVES
48	311142	ADRIANA ALVES DA COSTA BUENO
49	311217	PATRICIA COSTA SANTOS ALVES
50	311407	BARTIRA MARA MAGALHAES
51	311761	RAQUEL ROZENDO AGUIAR
52	311373	VERUSKA FRANCISCONI MOURA
53	312892	BIANCA BACINE DE MOURA
54	312967	JAQUELINE RUTH TOBIAS ROSETI
55	312959	LUCIENE COSTA MATTOS
56	312975	SIMONE NICOLINI PERES
57	313072	LUCIMEIRE DE SOUZA AQUINO TEIXEIRA
58	312918	ADRIANA CRISTINA DE OLIVEIRA SOUZA



59	312942	PRISCILA HELENA DE SOUZA BUENO
60	312926	MAYSA DE SOUZA NASCIMENTO
61	313106	JULIANA CARVALHO ALCANTARA DE JESUS
62	312900	VALERIA CRISTINA LEAL
63	311134	VANESSA DOS SANTOS NEIVA
64	313049	MARIA ESTELA SOBRINO GARCIA
65	312850	MARIA MARGARIDA CARRIAO GARCIA SERRAO
66	315903	LEIDENARA APARICIO DAS VIRGENS CRUZ
67	315978	ERICA DO CARMO GOMES
68	316000	HELNEIDE ROCHA AZEVEDO
69	316570	SUELI MARIA DOS SANTOS
70	316729	LUCIENE SANTOS PEREIRA
71	316992	PATRICIA DA SILVA FERREIRA
72	316471	CLAUDIA TAVARES
73	317206	CAROLINE CRISTINA SANTOS DE SOUZA
74	317172	DEBORA MARA SILVA ROCHA DOS SANTOS
75	284752	TATIANA RITA SANTOS FIDELIS
76	319988	CAMILA LOURENCO DOS SANTOS
77	320150	LUANE SOUZA E SILVA DO NASCIMENTO
78	320325	DAMARIS MELO DA SILVA DOS SANTOS RIBEIRO
79	320333	BEATRIZ HELENA PANTOJA RODRIGUES
80	320101	PRISCILA SANTOS MESQUITA
81	320374	AMANDA MENDES DEMIGIO
82	192583	ANA ROSA DE BRITO ZUFFO
83	322867	VANUSA DA SILVEIRA SOUZA FELIX
84	322834	LIGIA MARIA MONTEIRO TORRES
85	323998	LETICIA SOUSA BERNARDO
86	324137	CRISTIANE DE ASSIS OLIVEIRA
87	323980	SAMANTHA CARREGA DA COSTA
88	323949	ANDREIA SIMONE MOTA DA COSTA
89	324053	LUANA CRISTINA DE SOUSA FERREIRA MATEUS
90	323956	PRISCILA PUPO SANTANA
91	324327	SANDRA FERREIRA LOBO
92	324319	VANESSA MOURARIA QUARESMA
93	324475	AELY JOANA MEDEIROS DE ABREU
94	324764	LUCIANA ROSA CAMPOS RIBEIRO
95	324681	ADRIANA LOPEZ GUIMARAES RIVERO
96	324855	KATIA RITA REIS
97	324749	CLEONICE SOUSA REIS
98	324665	MARGARIDA MARIA DA SILVA
99	325100	PATRICIA NUNES GONCALVES BRAZ
100	324905	NEIDE XAVIER MARQUES SAMAMEDE
101	325134	ILTON JOSE DA SILVA
102	325373	RITA DE CASSIA SABINO RIBEIRO
103	325308	ERIKA KARINA RODRIGUES REZENDE
104	325001	LUCIANA LOPES MOREIRA ROCHA
105	325258	ANDRESSA LEITE DA SILVA
106	325282	ENIVALDO DA SILVA
107	325290	ANDREA SILVA COSTA
108	325712	CLAUDIA APARECIDA SANTANA LOPES
109	325704	MARIA ISABEL PINTO

110	325779	CARLA DE ALMEIDA MARTINS
111	325605	PETALA ROSA BORGES DE CASTRO
112	325985	ELISETE APARECIDA FRAIHA PERCIAVALLE
113	326066	VANESSA DOS PASSOS TEODORO
114	326058	DAYANA DA COSTA DIAS
115	324939	DANIELA BONAPARTE PEREIRA
116	327593	IVANIA NASCIMENTO LIMA DE OLIVEIRA
117	327668	MARGARETH GALLO
118	327775	BERNADETE DE AMORIM MORAIS
119	327858	JAMILE DE PAULA RIBEIRO
120	327700	ERICA CAIRES SILVA OHARA
121	327882	ADRIANA DA SILVA TEIXEIRA
122	328997	MONIQUE XAVIER DOS SANTOS
123	329151	ANGELA CRISTINA PERON COBRA CORREIA
124	328864	FERNANDA DE NAZARETH CAMARANO
125	329391	LILIAN DE AGUIAR MARTINS RODRIGUES
126	329466	GRACIONE GOMES DA SILVA
127	329607	ANA LUCIA DE OLIVEIRA
128	329813	ERICA PAES SAMPAULO PAIVA
129	329730	JOSEFA ELIONE DE AZEVEDO ALVES
130	330621	ALESSANDRA MARIA DA SILVA
131	331389	FELIPE AMORIM DE SOUZA
132	331678	THIAGO EDUARDO DE OLIVEIRA
133	331967	SIMONE SILVA SANTOS
134	332742	LUZINEIDE MARIA DA COSTA RODRIGUES
135	332767	ADRIANA VELOSO SANTANA AGUIAR
136	332908	DANIANDERSON OLIVEIRA MORAIS
137	334003	NATHALIA ALVES FERREIRA DOS SANTOS
138	336008	CLAUDIA MARIA DA SILVA
139	335984	PETULIA CRISTINA HENRIQUE
140	336016	ALESSANDRA BEATO CORREIA
141	336388	MARIA DO SOCORRO CHAVES HERNANDES
142	335968	DENISE DIEGUES SANTOS DE CARVALHO
143	336339	ANDREIA CRISTINA DE MATOS PENSO
144	336867	VALERIA PALMIERI
145	337238	DEBORA APARECIDA QUEIROZ VILLA REAL
146	337261	MARY DOMINGUES RODRIGUES DA SILVA
147	337113	MAURA REGINA DA SILVA SEVERINO
148	337170	MARIANGELA GOMES DURAND
149	337220	WILLIAN SANTIAGO DA CONCEICAO
150	337345	MAYARA DE SOUZA NASCIMENTO
151	336974	SANDRO RODRIGUES DE SOUZA
152	339655	ANA PAULA DE SANTANA
153	340653	ANDREA GONCALVES FRANCO DA SILVA
154	342329	VATUSE FREIRE RODRIGUES
155	342469	SANDRA ESTEVES PEGORINI
156	342618	ELIANE ROMUALDO DE AQUINO
157	342568	JILVANALDO ALVES BARBOZA
158	342501	WANDRESSA CAROLINE NOVAES D OLIVEIRA
159	342493	MARISTELA DIAS TEIXEIRA
160	342600	FATIMA CRISTINA DE ALBUQUERQUE GOMES VIEIRA

161	342386	LILIAN REGINA DE OLIVEIRA
162	342642	SAMIRA GEROLAMO DA SILVA GOMES
163	342543	KAREN CAROLINE BRITO SANTOS
164	342121	KARINA DOS SANTOS TAVARES
165	343350	AMANDA MARIA GONCALVES BARBOSA
166	343491	ANDERSON DOS SANTOS ANDRADE
167	343939	FABIANA FARIAS ALTAFIM
168	344572	GABRIELA LIMA REBOUCAS
169	345496	CRISTIANE JARDIM DA COSTA LIMA
170	346155	SANDRA CRISTINA PEREIRA DE NOBREGA LAPETINA
171	346239	CLAUDIA REGINA SANTOS OLIVEIRA DE PAULA
172	346353	ANE MARY DE ARAUJO
173	346254	ANA REGINA FERNANDES DOS SANTOS
174	288944	CAROLINA DE SOUZA
175	346486	CARLEONCIO BATISTA DE GOIS
176	302927	ANDRE LUIS MARMO
177	273714	THAIS RODRIGUES AFONSO CELESTINO
178	270553	EDINEIA DOS SANTOS LEMES DE MORAES
179	346908	LUCIANA CRISTINA DUARTE PIRAUJA CABRAL
180	346791	ADRIANA MIDORI FERREIRA DAS NEVES OTA
181	347013	SAMYRA NAKAMURA CAMPOS
182	347732	LAURA IBRAHIM RIBAS
183	344911	KATIA APARECIDA NASCIMENTO PASSOS
184	347922	VALERIA MACIEL QUITERIO DE OLIVEIRA
185	310458	CLAUDIA APARECIDA DO ROSARIO COSTA
186	348086	JEANE DA SILVA OLIVEIRA
187	293027	ALEXANDRA BATISTA TRINDADE
188	348441	VANESSA LOPES DE OLIVEIRA LIMA
189	348425	SARA ARIANE GONCALVES
190	348789	ALESSANDRA DOMINGOS DA SILVA
191	348797	PATRICIA DE ABREU SILVA
192	348805	ANA MARIA DE MELO
193	348904	MARINEIDE SILVA RIBEIRO
194	349076	ANA PAULA DINIZ DA SILVA LEITE
195	349191	ROSILENE PEREIRA DOS REIS DIAS
196	349241	ALEXANDRA SILVA FARIA
197	349449	GEUZA GOMES DO COUTO
198	350298	JOSE RENATO FERREIRA MARESTI
199	351031	PRISCILA SANTOS DE ARAUJO JARDIM
200	351130	JUCIONE EVANGELISTA BARRADA
201	288977	KATIA REGINA KANACHIRO
202	351270	APARECIDA RODRIGUES LIMA
203	351452	MICHELE CRISTINA ALMEIDA DE OLIVEIRA
204	351502	GISELE MEYER PEREIRA
205	351890	PRISCILA RAMOS
206	342907	LUCILENE PINHEIRO DE SOUSA
207	351981	KARLA ALMEIDA SANTOS
208	351957	LAYANE AQUINO DE OLIVEIRA RIBEIRO DE JESUS
209	351999	MICHELLE CORRALES PETENON CUSTODIO
210	352047	FLAVIA VANESSA MARCHELLI DE CARVALHO
211	352179	JOSE ROBERTO BARBOSA

212	352773	LEILA GONCALVES CORDEIRO
213	352849	MARCIA SOUZA DA CONCEICAO ALMEIDA
214	352989	WAGNER COSTA
215	353789	CHRISTIANNE RODRIGUES SILVA
216	354019	IRENE DUARTE ANDRADE
217	356329	VANESSA CRISTINA SODRE HONORIO
218	356436	NATHALIA SILVA MOURA
219	357145	ROSIMEIRE SILVA SIQUEIRA
220	357152	JESSICA BEATRIZ GAMA DOS SANTOS
221	357137	JULIANA GARCIA NUNES
222	357186	FERNANDA FIGUEIREDO NEVES
223	357806	SHEILA ROBERTA GUIGLIELMIN BEZERRA
224	357921	CARLA FORTUNATO
225	343467	FERNANDA REGINA DOS SANTOS PERES
226	273656	LILIAN ROSE RODRIGUES
227	360362	MARIA VILMA RAMOS DO NASCIMENTO
228	360354	KARINA ARAUJO DE AZEVEDO
229	362665	MARIA BASTOS DOS SANTOS NASCIMENTO
230	362723	ROSEMAR DE OLIVEIRA REZENDE DOS SANTOS
231	269316	BRUNO LEOPOLDO PAUTA FLORDELL
232	365098	VANESSA FERRO DA SILVA
233	364828	ROBERTA VILAS BOAS SIMOES
234	365031	ADRIANA DA SILVA
235	365122	ELENILDA DE OLIVEIRA AMORIM FERREIRA
236	322362	ALESSANDRA FIRMINA SCARPARO
237	364380	ERIKA PEREIRA MOTA
238	364976	ISABEL DA PAIXAO
239	364364	EDILENE DE ALMEIDA
240	364919	MARCELLA CAIRES VERGUEIRO SCHALCH
241	364406	DEBORA CRISTINA DA SILVA RODRIGUES
242	365148	JARDEL SEVERIANO DA SILVA
243	364927	LUIZA GOMES DE SOUSA
244	364323	ROGERIO OLIVEIRA MANZANO
245	278093	ANDREZA DOS SANTOS PEREIRA
246	364497	FRANCINE DE LIMA PESSOA
247	364968	HINGRID DO NASCIMENTO ARAUJO
248	364901	LAURA DOS SANTOS FARIAS
249	364943	TICIANY FERREIRA DA CRUZ DELMONICO
250	364547	LUCIANA CERRETTI ANDIA

### Individual - Educadores de Desenvolvimento Infantil que atuaram em 2018

Class.	Registro	Nome
1	179408	CRISTINA DA COSTA RODRIGUES
2	185140	TANIA MARIA GONCALVES MELO
3	216937	DENISE LEOPOLDO FIUZA
4	219956	GISELA APARECIDA DA SILVA

**Individual - Professores de Educação Básica I e II que não atuaram em 2018**

<b>Class.</b>	<b>Registro</b>	<b>Nome</b>
1	211532	JOANA D ARC DE ARAUJO FIGUEIREDO
2	218933	BERNADETE APARECIDA MAIA SILVEIRA
3	226829	ANA PAULA VICENTE MARTINS
4	221861	MARY ERIKA BRANCACIO ALVES
5	228932	SIMONE DE LIMA SILVA
6	228593	MARIA CECILIA SOUSA DE ALFREDO GASPARINI
7	233015	GLAUCIA LADESSA LIMA DA GLORIA
8	232918	ALETHEA PATRICIA BRUNHOLI
9	233940	MARIA APARECIDA DA SILVA MESSIAS
10	246181	MARTA APARECIDA TEIXEIRA
11	247460	ANDREA CAIRES DA SILVA PEREIRA
12	247478	FERNANDA SANTOS CABRAL DA SILVA
13	247494	MARINEZ FLORENCIO FAUSTINO
14	220186	SANDRA BARBOZA RIBEIRO DE AGUIAR
15	267492	CRISTIANE TAVARES GARCIA ALMEIDA
16	198267	ANA CAROLINA REAL FERNANDES DE ANDRADE
17	264127	HELOISA HELENA DE OLIVEIRA
18	256354	ANDREA SIMOES TORRES
19	264242	LUCIA DE MOURA FALCAO
20	275073	PATRICIA OLIVEIRA DOS SANTOS
21	271460	ZILDA MAGALHAES SANTOS
22	265595	LILIAN MARA MORAES ALMEIDA
23	256511	TEREZA CRISTINA DE ARRUDA BERNARDO
24	277186	MARIA DE NAZARE DA SILVA
25	265082	MARCIA RESENDE ISHIMARU ROTTER DE ARAUJO
26	268961	DANIELLE CARVALHO CREMA CARDOSO
27	272799	MARIA APARECIDA POLONIO BRIQUET BIGHETTI
28	271205	IARA CRISTINA DE LIMA SILVA
29	264952	KEILA LETICIA DA SILVA SIQUEIRA
30	263707	ELIANA DE MOURA VILLACA
31	272864	JORIO CLEBIO DELMIRO DA SILVA
32	266759	THAIS LOPES COUTINHO
33	266973	RAQUEL RODRIGUES CANAS
34	262204	MAYKON RODRIGUES DOS SANTOS
35	265827	FLAVIA SIQUEIRA DE ALMEIDA
36	271338	FABIANA DE MORAES CORREIA
37	256537	DEISE APARECIDA QUITERIA MASTROPAULO A DE ALMEIDA
38	279497	SELMA HELENA PIRES
39	279216	FERNANDA PEREIRA SANTANA BRAGA
40	277780	NEREIDA DANTAS RODRIGUES
41	279158	DEBORA PEREIRA DE SOUZA
42	278804	LUCIENE GOMES DA CONCEICAO FERREIRA
43	278887	SULAMITA DIAS DOS SANTOS
44	267161	CLAUDIA RUSSO RODRIGUES ALVES
45	278739	SANDRA HELENA DIAS SANTANA
46	285197	MARTA APARECIDA TEIXEIRA
47	280222	SUZETE CABRAL LEMOS MOREIRA
48	279588	LOURALICE DIAS DOS SANTOS BORGES
49	288639	PATRICIA FERREIRA DOS ANJOS

50	280107	CAROLINA MARQUES GODINHO
51	288423	ROSA MARIA NOVAIS
52	280149	MARIA JOSE DORANTE
53	176388	ANA MARIA SOARES DO NASCIMENTO COSTA
54	280081	ANDREA CRISTINA VIANA DA SILVA
55	279224	ALESSANDRA REGINA DE OLIVEIRA

### Individual - Professores Adjuntos I e II que não atuaram em 2018

Class.	Registro	Nome
1	273052	EDUARDO SIDNEY LIMA MACHADO
2	282004	REGINA MARIA DOS SANTOS
3	284943	ROSIMEIRE CINTRA DA SILVA
4	279984	ELSIE ELITA DAUDTE BIZ
5	285429	CRISTIANE CORREIA CORTES
6	285510	LUCIANA MUNHOZ DA CRUZ
7	285999	ANNA PAULA DE OLIVEIRA MAIA DOS SANTOS
8	286237	ANDREA GONCALVES DA MATA LIMA
9	287201	CLAUDIA DA SILVA MATOS
10	287334	CIBELE GRELL MACIAS DALMIGLIO
11	287177	MONICA DE LIMA LOURENCO
12	289785	MARIA REGINA MARQUES MAZZEO
13	288761	MARIA LUIZA STRAZACAPA VIEIRA
14	288597	CRISTIANE SALGUEIRO FILLOY
15	290320	RUBIA LEA DOS SANTOS RODRIGUES
16	290353	ANA MARIA FERREIRA
17	291054	ROSANGELA SANTOS DA CAL
18	284976	CINTIA FERREIRA DE SOUSA CERQUEIRA
19	292235	SANDRA MAGNA BOSCAINE DE CAMPOS
20	291492	JULIANA SAMPAIO OEHLMANN DA SILVA
21	292078	THATIANA ANTUNES DUARTE
22	293464	ALESSANDRA LARAGNOIT CAINE LEAL
23	307769	RUBIA LEA DOS SANTOS RODRIGUES
24	308981	JACIJANE ARAUJO
25	309054	MURIEL REIS ROCKKO
26	308916	EVELY MAGDA COSTA
27	309369	MARLETE MARIA GARBELLOTO
28	309526	MAURA INES CASTELLANO DE ALMEIDA
29	309534	JESSICA MUNIZ BRAGA
30	309567	EDNA COIMBRA RIBEIRO
31	309856	ROSA CRISTINA VIEIRA DIAS
32	309880	ELAINE FEITOSA DE CARVALHO PINHEIRO BARBOSA
33	311001	ANDREIA APARECIDA MATTOSINHO
34	311076	JOSE MACHADO DE LIMA NETO
35	311233	ELAINE APARECIDA SIMOES FARINA SILVA
36	311340	FERNANDA GONCALVES SILVA
37	312629	SUZANE AUXILIADORA DA CONCEICAO FREITAS
38	312835	RENATA CARVALHO NUNES DA COSTA
39	315739	KARINA AIRES DOS SANTOS
40	316653	ERIKA ROSNER BARBOSA
41	316745	JANAINA DE ALMEIDA COSTA

42	317222	NILDETE NUNES DE MENEZES MARRA
43	320127	DENISE CORREIA CABRAL CORREA
44	322784	DANIELLE CARVALHO CREMA CARDOSO
45	322875	THAIS MARINHO DE OLIVEIRA CARDOSO
46	323527	FLAVIO JESUS DA SILVA
47	323238	ADRIANA DOGLIO DE OLIVEIRA
48	324160	JULIANA PERES DE OLIVEIRA
49	323972	CAMILA VANESSA GROSSO FRANCA
50	324020	CARLA JACY MALAVASI CRAVO
51	324111	CLAUDIA SABINO MARQUES
52	324012	JULIANA MICIONEIRO BICUDO DE ALMEIDA
53	324442	JULIA SILVA DE SOUSA
54	324533	PAULA VALERIA DE AQUINO NASCIMENTO
55	324244	AMANDA BALASZ
56	324806	CLAUDIA ARIANE DE JESUS PIRES SANTOS
57	324178	SHIRLEINE MENEZES DA SILVA
58	324566	SIMONE DE OLIVEIRA CAVALCANTI
59	324772	IVONETE DA SILVA
60	324822	ROSA CRISTINA MARTINS SOARES DA SILVA
61	324848	DESIREE LIMA MORAIS
62	311050	MARCOS ROGERIO FIDELIS DOS SANTOS
63	325035	DEBORA MARA GARCIA SOUZA
64	324897	ANA LUCIA DOS SANTOS BARROSO
65	325068	MONICA PESTANA URSINI
66	325043	EDILENE DE CARVALHO MELO
67	325316	VERIDIANA BATISTA RODRIGUES
68	325811	RAFAELLA SANTOS SIMOES MATOS
69	325589	SILVANA CARVALHO FELICIANO CAVALCANTI
70	325902	LIGIA CRISTIANE SANTOS E SANTOS
71	325845	VIVIANA ZAMBELLI LINO DOS SANTOS
72	269449	JOEL OLIVEIRA CAVALCANTE
73	325472	MARCIA FERREIRA DE CAMPOS DEL VECCHIO
74	325886	GISCARLA MEIRA DE SOUZA
75	325167	TATIANA COSTA DE OLIVEIRA
76	326454	IONE APARECIDA OSHIDA DOS SANTOS
77	325860	RIVALDO JOSE CANDIDO DE OLIVEIRA
78	326751	ELIANE CRISTINA SILVA SANTOS
79	280396	ERIKA ROBERTA VIEIRA DA SILVA
80	316521	MARCELA MATIAS PINTO
81	327643	FABIANA GOMES SIMPLICIO DA SILVA
82	328013	ANA PAULA SOARES DA SILVA
83	328815	LUCILA GARCIA MOREIRA
84	329656	KENIA MARTINS DOS SANTOS OLIVEIRA GAMA
85	330399	SILVIA CANDIDA DE PAULA
86	331470	CINTYA SUEMI SEKIMOTO
87	331694	GUILHERME MENDES DE ANDRADE
88	332882	VANESSA ALMEIDA DOS SANTOS LOPES
89	333849	CLEDIANE MAS MATOS
90	336024	CELIA REGINA DUARTE
91	336271	ALESSANDRA BRITO SANTANA
92	336800	DANIELA DANTAS CAMPOS
93	336875	ALEXANDRE SANTOS DE ANDRADE

94	338418	EMANUEL BENTO DA SILVA
95	342584	RAQUEL FONTELES MORAIS
96	342766	LADY DIANE DOS SANTOS BASTOS ROSSI
97	342014	LUCIANE CORTEZ DE OLIVEIRA
98	342956	DANIELLE CRISTINA MARTINS GONCALVES
99	282293	THAIS GONCALVES THOMAZ
100	342576	MARIA HELENA TAVARES DE NORONHA
101	343228	FATIMA LUCIA FERNANDES NUNES
102	343327	MARGARETH RITZ DANTAS BERTOCCO
103	343343	VERA LUCIA DOS SANTOS LOPES
104	343483	LUCIANA APARECIDA LEMOS DE AZEVEDO
105	343574	AUSTHER GONCALVES COLLETES
106	345520	THAIS BARBOZA DE FARIAS
107	346064	MARIA CAROLINA DIEGUES RODRIGUES
108	346098	LIDIA FERNANDES FRAUCHES
109	220376	SILVIA CARLA FRAZAO PRIETO
110	346866	KAROLINA DOMINGUES DA SILVA
111	346973	LUCIANA OLIVEIRA SANTOS
112	347708	ALESSANDRA ALONSO BRITTO LEAL
113	348151	GISLAINE DIMAS SANTANA MARIANO
114	348128	CLAUDIA CRISTINA RODRIGUES SILVA
115	348078	THAYNARA KAROLINNE DE ALMEIDA BEZERRA
116	348185	JUSSARA WILCENSI DA COSTA SANTANA
117	349183	TATIANA LARA RIBEIRO
118	349142	JULLY STEFANNY DE JESUS SANTOS MACHADO
119	349324	KARINA ZANELLI DE ALCANTARA TONATTO
120	350991	NATALIA ALVES SANTOS FELICIANO
121	351148	ANA PAULA LEITE
122	292581	GUSTAVO CELSO CARGAS DOS SANTOS
123	351072	GRACE KELLI SILVA DA CUNHA ALVES
124	353086	LEANDRO BRAVO SILVA
125	355636	ALUIZIO ALVES LEITE RAMOS
126	356469	ANDRESA NASCIMENTO VASCONCELOS DA SILVA
127	356451	MICHELE AUGUSTA MARTINS AGUIAR
128	356410	STEFFANI GONCALVES PERES
129	314633	JUREMA DOS SANTOS
130	357111	ANA PAULA CAIRES LOBO
131	357061	DEBORA OLIVEIRA MENDES DOS SANTOS
132	357160	LILIANA SUESTRA NAJAL DIAS
133	357780	WANIA PAULA DOS SANTOS NUNES
134	357855	JULIANA BISPO DOS SANTOS FERREIRA
135	201871	SANDRA VIVIANE FARIA VAZ
136	325399	LUCIANA APARECIDA LEMOS DE AZEVEDO
137	360420	PAULA GOIS MATOS
138	360735	REGIANE TAVARES SILVA
139	362749	CLAUDETE SANTOS SANTANA
140	362798	SUELAINÉ SIMÕES PEREIRA GOMES
141	362871	RUBIA GRAZIELLE VALADARES
142	364299	MAURA INES CASTELLANO DE ALMEIDA
143	364430	JOYCIENE MONTES
144	364935	DANIELA GOUVEIA DE SOUZA



145	362863	GISELLI ANDRADE LIMA TAVARES
146	365056	PATRICIA RODRIGUES DALTO
147	364810	CARLA MARIA DOS SANTOS
148	365155	THAYS GAMA SANTOS
149	364281	JULIANA GOMES LOPES
150	364885	LAUCINEI MONTEIRO SALES
151	364398	DEISEANE APARECIDA SILVA CORREIA
152	365007	ELZA HELENA COSTA
153	364950	WINNIE PELEGRIN PEREIRA

### Individual - Educadores de Desenvolvimento Infantil que não atuaram em 2018

Class.	Registro	Nome
1	179168	LUCIANA WAI
2	168757	MARISTELA TRISTAO FRANCO
3	183293	MARIZA PASCHOETO AUGUSTO
4	183244	DENISE GOMES FERNANDES
5	182873	SIMONE CARBONE RANGEL
6	168682	DENISE PERES DE SOUZA
7	192591	VALERIA LOPES CARDOSO
8	192609	SONIA REGINA DE SOUZA
9	198408	ROSANA VALERIA FIGUEIRA
10	179713	DEBORA MENDES DE ARAUJO SANTOS
11	214064	DEBORAH DE CASSIA SANTOS DE SOUZA
12	214122	ERIKA SICILIANI BRUCHA
13	220442	MARCIA MARIA SILVA DE OLIVEIRA
14	221192	RENATA RIBEIRO CORREIA
15	221655	SILVIA CRISTINA RODRIGUES AUGUSTO
16	220129	DENISE MARIA MACHADO DOS SANTOS

### Rotativo - Professores de Educação Básica I e II que atuaram em 2018

Class.	Registro	Nome
1	124446	KATIA CAVADAS DOMINGUES
2	105148	MARIA APARECIDA GALVAO ARAUJO
3	155630	NEIDE PACHECO DA SILVA
4	133124	MARIA PAULA SIQUEIRA DE SOUZA
5	138123	MONICA KALB DE OLIVEIRA SILVA
6	135061	LUCIA MARIA VALENTE MATEUS
7	200089	LUCIANA PEREIRA PIRES MUNIZ
8	219022	VALERIA DA SILVA LIBANIO
9	218891	SUMARA PAULO RISOLEO
10	218875	DEBORAH MATEUS DA SILVA
11	232967	SILVANA DE JESUS LOPES
12	218966	TANIA MARA MARTINEZ SILVEIRA
13	246041	NIVIA REINA MORAN
14	228825	VALERIA ROSAS
15	229237	ANA LUCIA DOS SANTOS
16	228692	ANA PAULA DOS SANTOS NASCIMENTO
17	237081	MARIA ALICE DE MENDONCA LOPES MANDELBAUM

18	237198	MABILDE DOS SANTOS CORREIA
19	237156	ANA CLAUDIA RODRIGUES DA SILVA
20	237164	ROSANGELA RODRIGUES LAGE
21	237230	SIMONE CANTANO
22	233965	ANDREIA PINTO DOS SANTOS
23	231688	MARCELA SCARANTE GONCALVES
24	218446	DEBORAH ABECASSIS
25	220194	ANDREA BRAGA SALGUEIRO
26	242693	VALKIRIA RODRIGUES DE CARVALHO
27	244087	ODISSEA DANTAS DA COSTA
28	246082	ELKA GONCALVES DOS SANTOS
29	239905	FABIANA OLIVEIRA DE MELLO
30	246496	GISLAINE MONTE MOREIRA FOZ
31	240408	MARIA AUGUSTA MADI PEREIRA
32	239913	ERIKA GIOVANNA XAVIER VASCONCELLOS
33	239897	MONICA GALVANESE VARELA E SILVA
34	263343	TATIANA DIAS BARBOZA
35	200634	PATRICIA DIONNE ESTRELLA JAMES
36	275180	KARINA GARCIA DA SILVA
37	272088	MARIANA HITOMI IHA
38	272047	RITA DE CASSIA MENDES LIMA
39	256123	ROSANA LIMA PADILHA
40	267294	MARIA APARECIDA MATOS SIMAO
41	267534	ANA LUCIA DO CARMO DIAS
42	265157	INEZ CRISTINA GOMES
43	256271	DEBORA MARLENE FELIX
44	264150	JULIANA DE FREITAS JUDICE
45	256198	RENATA ROCHA GALVAO
46	255943	NEIDE FREITAS GOMES DO NASCIMENTO
47	266429	SONIA ALBERTINA NEVES DA SILVA
48	266155	GEORGINA MARIA DE ANDRADE
49	267237	MARIA CECILIA MENDONCA
50	266676	ANDREA DOS SANTOS SILVA OLIVEIRA
51	266239	LILIAN SOUTO DE MORAIS
52	275107	JEMINA MARA SANTOS DE SANTANA
53	183343	EVELY MAGDA COSTA
54	265116	DORIANE MARIANO SIQUEIRA
55	266197	ALINE SANTANA DE OLIVEIRA
56	276295	ANA MARIA FERNANDES FORTES
57	273813	ANA LUCIA DOS SANTOS BASTOS
58	276758	CAROLINE VIEIRA DA SILVA COSTA
59	261966	JULIANA BIANCHI DA COSTA
60	258236	JULIANA RODRIGUES MARTINS
61	258012	SIMONE ARAUJO SILVA
62	266783	VANESSA ALVES BRIOSCHI
63	272757	LUCIANA CAVALCANTE OLIVEIRA
64	281782	ANA LUCIA DE OLIVEIRA CARVALHO
65	279505	FLAVIA DE SOUZA SANTOS
66	278028	ANA MARIA COELHO DOS SANTOS
67	219550	ANA APARECIDA OLIVEIRA DE ASSUNCAO
68	279372	SHIRLEY CORTES DE SALES SANTOS
69	278465	ARLENE MARCOLINO DA SILVA

70	279703	MARIA DE FATIMA SANTOS FERNANDES COSTA
71	277988	MARIZA MARIA DA SILVA SANTOS LOPES
72	278531	VANIA MARIA ARAUJO DANTAS BOSQUE
73	278754	SANDRA FARIAS DE OLIVEIRA
74	180232	ELISABETE ALVES BANHARA DE OLIVEIRA
75	280297	ELIETE TURCILIO ABREU
76	282673	LUCIMEIRE FERREIRA MEDEIROS DOS SANTOS
77	132845	WLAMIR PESTANA URSINI
78	276725	ALESSANDRA CHICHORRO BURGUEZ
79	282699	ANA MARIA FRANCISCO RAMOS
80	266932	JULIANA COCCHI DA SILVA
81	286971	GLAUCIA MAIA MARTINS
82	281576	CAROLINE BRANDOLEZI ASSUNCAO
83	248567	WANDERLY REGINA SANTIAGO BARBOSA
84	279299	MARCIA OLIVEIRA DA SILVA
85	280073	PAULA FAUSTINO NETO
86	282780	MARCIA COVOES MARTINS PINTO DE CARVALHO
87	213892	SIMONE CRISTINA PEREIRA DE CARVALHO GUANAIS
88	288324	ADRIANA LOPES CEZAR FOJO
89	281022	SIMONE APARECIDA MENDES VIEIRA
90	279885	ROBERTA CARDOSO CARVALHO
91	279976	ANDREIA BERNARDO LUIZ
92	279059	LUCIMARA FERREIRA BARROS
93	280941	UIARA BATISTA CUNHA GAZZANI
94	282194	PATRICIA LOBAO DE OLIVEIRA
95	280123	ETAMAR LUIZA DA SILVA VISSOTHO
96	280024	MARIA DA ASSUNCAO GOMES ROCHA
97	286278	VALERIA CRISAFULLI VENTURA
98	279539	LUCIANE APARECIDA CESTARI
99	286963	GABRIELA FERREIRA DE SOUSA
100	280669	EVLIN DAMIN SAIBUN
101	288084	CHRISTIANE MARTINS CHUCRI
102	288050	VALERIA ALVES DE MENESES
103	279083	LIEGE COSTA CARVALHO DE LIMA
104	288233	CRISTIANE PEDRO PEREIRA
105	280859	LICINIA DA GRACA PUELKER DOS SANTOS
106	288217	ANGELA LOPES DOS REIS
107	281170	ROSANA PAULA DOS SANTOS BERNARDO
108	228379	MARIROSE DE MENEZES GONCALVES VILLARINHO

### Rotativo - Professores Adjuntos I e II que atuaram em 2018

Class.	Registro	Nome
1	265520	SILVANIA SIMONE GOIS PIMENTA
2	279950	MARILICE DE ABREU SALINAS
3	280305	RAQUEL ARRAIS SERODIO
4	281287	RENATA PINHO
5	203182	ELICIENE REIS TEIXEIRA
6	284927	SHEILA REGINA ABREU CONCEICAO
7	285056	ANAIDE LOPES CHAVES
8	284919	LITZ DE ARAUJO SILVA

9	285361	FATIMA HELENA RODRIGUES MOURA
10	285403	ANDREA SORIANO DE LYRA
11	285379	TATIANE REGINA FAVERANI
12	284901	ANA RITA BENAVENT CALDAS
13	285825	MILENA LOURENCINI DA SILVEIRA
14	286443	PATRICIA VALERIANO DA SILVA
15	287326	CARINA RODRIGUES SOARES TAFARELLO
16	287920	ADRIANA OLIVEIRA SANTOS RODRIGUES
17	287995	DEBORA DOS SANTOS
18	288068	DEBORA BRITO FERREIRA
19	289132	LUIZ CARLOS LOPES DA SILVA JUNIOR
20	289306	MARIA THEREZA DO AMARAL PEREIRA GOMES
21	289827	PATRICIA VALERIA CEZAR CARUSSO
22	290528	MYRINA PAIVA LAMEIRINHAS DA CONCEICAO GOMES
23	290544	PATRICIA DE SANTANA FERREIRA RODRIGUES
24	290536	GUARACIARA SILVA D ARC DE QUEIROZ
25	289546	DEYSE FERREIRA BARBOZA DE MATOS
26	291021	SERGIO BATISTA DA COSTA
27	291161	LAUZEMAR DA SILVA VIEIRA
28	292102	GENIVALDA SOUZA DA COSTA
29	291625	ANA PAULA LITRENTA DE OLIVEIRA
30	291823	LUCIANA DO NASCIMENTO SOUZA
31	290676	BENEDITO WILSON MESQUITA
32	308114	DANIELE DE CARVALHO GONZAGA
33	309013	ALESSANDRA TAVARES DE ALMEIDA DO VALE
34	269886	VARLUCIA PEREIRA DOS SANTOS GOMES
35	309302	ANA PAULA COSTA PARADA MOREIRA
36	180000	ANA CRISTINA PEREIRA MORAES
37	309559	HUMBERTO PEREIRA DA CUNHA
38	309104	KATHILIN VIEIRA DA SILVA COSTA
39	309849	SENILRA MONTEIRO DE ARAUJO
40	309799	ERIKA APARECIDA ALVES DE OLIVEIRA GASPAR
41	311092	SIMONE FEITOZA SILVA GRANERO
42	311084	FABIANA DOS PASSOS SILVA
43	311043	JOELMA FRANCIONE DA SILVA
44	311142	ADRIANA ALVES DA COSTA BUENO
45	311217	PATRICIA COSTA SANTOS ALVES
46	311407	BARTIRA MARA MAGALHAES
47	311761	RAQUEL ROZENDO AGUIAR
48	311373	VERUSKA FRANCISCONI MOURA
49	312892	BIANCA BACINE DE MOURA
50	312967	JAQUELINE RUTH TOBIAS ROSETI
51	312959	LUCIENE COSTA MATTOS
52	312975	SIMONE NICOLINI PERES
53	313072	LUCIMEIRE DE SOUZA AQUINO TEIXEIRA
54	312918	ADRIANA CRISTINA DE OLIVEIRA SOUZA
55	312926	MAYSA DE SOUZA NASCIMENTO
56	313106	JULIANA CARVALHO ALCANTARA DE JESUS
57	312900	VALERIA CRISTINA LEAL
58	311134	VANESSA DOS SANTOS NEIVA
59	313049	MARIA ESTELA SOBRINO GARCIA
60	312850	MARIA MARGARIDA CARRIAO GARCIA SERRAO

61	315903	LEIDENARA APARICIO DAS VIRGENS CRUZ
62	315978	ERICA DO CARMO GOMES
63	316000	HELNEIDE ROCHA AZEVEDO
64	316570	SUELI MARIA DOS SANTOS
65	316729	LUCIENE SANTOS PEREIRA
66	316992	PATRICIA DA SILVA FERREIRA
67	316471	CLAUDIA TAVARES
68	317206	CAROLINE CRISTINA SANTOS DE SOUZA
69	317172	DEBORA MARA SILVA ROCHA DOS SANTOS
70	284752	TATIANA RITA SANTOS FIDELIS
71	319988	CAMILA LOURENCO DOS SANTOS
72	320150	LUANE SOUZA E SILVA DO NASCIMENTO
73	320333	BEATRIZ HELENA PANTOJA RODRIGUES
74	320101	PRISCILA SANTOS MESQUITA
75	320374	AMANDA MENDES DEMIGIO
76	322081	IVONE PEREIRA DE SANTANA
77	192583	ANA ROSA DE BRITO ZUFFO
78	322933	CRISTINA ALMESIAS DOS SANTOS
79	322867	VANUSA DA SILVEIRA SOUZA FELIX
80	322834	LIGIA MARIA MONTEIRO TORRES
81	323998	LETICIA SOUSA BERNARDO
82	324137	CRISTIANE DE ASSIS OLIVEIRA
83	323980	SAMANTHA CARREGA DA COSTA
84	323949	ANDREIA SIMONE MOTA DA COSTA
85	324053	LUANA CRISTINA DE SOUSA FERREIRA MATEUS
86	324327	SANDRA FERREIRA LOBO
87	324319	VANESSA MOURARIA QUARESMA
88	324475	AELY JOANA MEDEIROS DE ABREU
89	324764	LUCIANA ROSA CAMPOS RIBEIRO
90	324681	ADRIANA LOPEZ GUIMARAES RIVERO
91	324855	KATIA RITA REIS
92	324749	CLEONICE SOUSA REIS
93	324665	MARGARIDA MARIA DA SILVA
94	324905	NEIDE XAVIER MARQUES SAMAMEDE
95	325134	ILTON JOSE DA SILVA
96	325373	RITA DE CASSIA SABINO RIBEIRO
97	325423	ADRIANA MUNIZ FERREIRA DE SOUZA
98	325308	ERIKA KARINA RODRIGUES REZENDE
99	325001	LUCIANA LOPES MOREIRA ROCHA
100	325290	ANDREA SILVA COSTA
101	325712	CLAUDIA APARECIDA SANTANA LOPES
102	325704	MARIA ISABEL PINTO
103	325779	CARLA DE ALMEIDA MARTINS
104	325605	PETALA ROSA BORGES DE CASTRO
105	325985	ELISETE APARECIDA FRAIHA PERCIAVALLE
106	326066	VANESSA DOS PASSOS TEODORO
107	325449	SILVANA APARECIDA DE ALMEIDA
108	326058	DAYANA DA COSTA DIAS
109	324939	DANIELA BONAPARTE PEREIRA
110	327593	IVANIA NASCIMENTO LIMA DE OLIVEIRA
111	327668	MARGARETH GALLO

112	327858	JAMILE DE PAULA RIBEIRO
113	327700	ERICA CAIRES SILVA OHARA
114	328997	MONIQUE XAVIER DOS SANTOS
115	329151	ANGELA CRISTINA PERON COBRA CORREIA
116	328864	FERNANDA DE NAZARETH CAMARANO
117	329391	LILIAN DE AGUIAR MARTINS RODRIGUES
118	329466	GRACIONE GOMES DA SILVA
119	329607	ANA LUCIA DE OLIVEIRA
120	329813	ERICA PAES SAMPAULO PAIVA
121	329730	JOSEFA ELIONE DE AZEVEDO ALVES
122	330621	ALESSANDRA MARIA DA SILVA
123	331249	ELIANE LOUREIRO DE OLIVEIRA
124	331389	FELIPE AMORIM DE SOUZA
125	331967	SIMONE SILVA SANTOS
126	332742	LUZINEIDE MARIA DA COSTA RODRIGUES
127	332767	ADRIANA VELOSO SANTANA AGUIAR
128	332908	DANIANDERSON OLIVEIRA MORAIS
129	334003	NATHALIA ALVES FERREIRA DOS SANTOS
130	335422	MARIA EDUARDA PIMENTEL MADEIRA
131	336008	CLAUDIA MARIA DA SILVA
132	335984	PETULIA CRISTINA HENRIQUE
133	336016	ALESSANDRA BEATO CORREIA
134	336388	MARIA DO SOCORRO CHAVES HERNANDES
135	336339	ANDREIA CRISTINA DE MATOS PENSO
136	336867	VALERIA PALMIERI
137	337238	DEBORA APARECIDA QUEIROZ VILLA REAL
138	337113	MAURA REGINA DA SILVA SEVERINO
139	337170	MARIANGELA GOMES DURAND
140	337345	MAYARA DE SOUZA NASCIMENTO
141	336974	SANDRO RODRIGUES DE SOUZA
142	339655	ANA PAULA DE SANTANA
143	340653	ANDREA GONCALVES FRANCO DA SILVA
144	342261	PATRICIA DE LIMA ALVES LARA CASTRO
145	342329	VATUSE FREIRE RODRIGUES
146	342469	SANDRA ESTEVES PEGORINI
147	342618	ELIANE ROMUALDO DE AQUINO
148	342568	JILVANALDO ALVES BARBOZA
149	342501	WANDRESSA CAROLINE NOVAES D OLIVEIRA
150	342493	MARISTELA DIAS TEIXEIRA
151	342600	FATIMA CRISTINA DE ALBUQUERQUE GOMES VIEIRA
152	342386	LILIAN REGINA DE OLIVEIRA
153	342642	SAMIRA GEROLAMO DA SILVA GOMES
154	342543	KAREN CAROLINE BRITO SANTOS
155	342121	KARINA DOS SANTOS TAVARES
156	342774	ELAINE DA PENHA COCO
157	343350	AMANDA MARIA GONCALVES BARBOSA
158	343491	ANDERSON DOS SANTOS ANDRADE
159	343939	FABIANA FARIAS ALTAFIM
160	344572	GABRIELA LIMA REBOUCAS
161	346155	SANDRA CRISTINA PEREIRA DE NOBREGA LAPETINA
162	346239	CLAUDIA REGINA SANTOS OLIVEIRA DE PAULA

163	346353	ANE MARY DE ARAUJO
164	346254	ANA REGINA FERNANDES DOS SANTOS
165	288944	CAROLINA DE SOUZA
166	346486	CARLEONCIO BATISTA DE GOIS
167	302927	ANDRE LUIS MARMO
168	273714	THAIS RODRIGUES AFONSO CELESTINO
169	270553	EDINEIA DOS SANTOS LEMES DE MORAES
170	346908	LUCIANA CRISTINA DUARTE PIRAUUA CABRAL
171	346791	ADRIANA MIDORI FERREIRA DAS NEVES OTA
172	347732	LAURA IBRAHIM RIBAS
173	344911	KATIA APARECIDA NASCIMENTO PASSOS
174	347922	VALERIA MACIEL QUITERIO DE OLIVEIRA
175	310458	CLAUDIA APARECIDA DO ROSARIO COSTA
176	348086	JEANE DA SILVA OLIVEIRA
177	293027	ALEXANDRA BATISTA TRINDADE
178	348441	VANESSA LOPES DE OLIVEIRA LIMA
179	348425	SARA ARIANE GONCALVES
180	348789	ALESSANDRA DOMINGOS DA SILVA
181	348805	ANA MARIA DE MELO
182	348904	MARINEIDE SILVA RIBEIRO
183	349076	ANA PAULA DINIZ DA SILVA LEITE
184	349191	ROSILENE PEREIRA DOS REIS DIAS
185	349233	CASSIA DE OLIVEIRA CARREGOSA
186	349241	ALEXANDRA SILVA FARIA
187	349449	GEUZA GOMES DO COUTO
188	350298	JOSE RENATO FERREIRA MARESTI
189	351031	PRISCILA SANTOS DE ARAUJO JARDIM
190	351130	JUCIONE EVANGELISTA BARRADA
191	288977	KATIA REGINA KANACHIRO
192	351155	LESLIE ANDREIA LEITE
193	351270	APARECIDA RODRIGUES LIMA
194	351452	MICHELE CRISTINA ALMEIDA DE OLIVEIRA
195	351502	GISELE MEYER PEREIRA
196	351890	PRISCILA RAMOS
197	342907	LUCILENE PINHEIRO DE SOUSA
198	351981	KARLA ALMEIDA SANTOS
199	351957	LAYANE AQUINO DE OLIVEIRA RIBEIRO DE JESUS
200	351999	MICHELLE CORRALES PETENON CUSTODIO
201	352047	FLAVIA VANESSA MARCHELLI DE CARVALHO
202	352179	JOSE ROBERTO BARBOSA
203	352773	LEILA GONCALVES CORDEIRO
204	352849	MARCIA SOUZA DA CONCEICAO ALMEIDA
205	352831	SILVIA TEIXEIRA LIMA
206	352989	WAGNER COSTA
207	353789	CHRISTIANNE RODRIGUES SILVA
208	354019	IRENE DUARTE ANDRADE
209	354100	DANIELA DE ANDRADE GONZALEZ
210	355610	KARINE DO NASCIMENTO MACEDO
211	356329	VANESSA CRISTINA SODRE HONORIO
212	356428	MONIQUE RODRIGUES SILVA
213	356436	NATHALIA SILVA MOURA

214	356444	TANIA IZIDIO DOS SANTOS ANJOS
215	357152	JESSICA BEATRIZ GAMA DOS SANTOS
216	357137	JULIANA GARCIA NUNES
217	357186	FERNANDA FIGUEIREDO NEVES
218	357806	SHEILA ROBERTA GUIGLIELMIN BEZERRA
219	357921	CARLA FORTUNATO
220	343467	FERNANDA REGINA DOS SANTOS PERES
221	273656	LILIAN ROSE RODRIGUES
222	360362	MARIA VILMA RAMOS DO NASCIMENTO
223	360354	KARINA ARAUJO DE AZEVEDO
224	362665	MARIA BASTOS DOS SANTOS NASCIMENTO
225	362723	ROSEMAR DE OLIVEIRA REZENDE DOS SANTOS
226	362731	MARIA CAROLINA DOS SANTOS GOMES
227	269316	BRUNO LEOPOLDO PAUTA FLORDELL
228	365098	VANESSA FERRO DA SILVA
229	364828	ROBERTA VILAS BOAS SIMOES
230	365031	ADRIANA DA SILVA
231	365122	ELENILDA DE OLIVEIRA AMORIM FERREIRA
232	322362	ALESSANDRA FIRMINA SCARPARO
233	364380	ERIKA PEREIRA MOTA
234	364364	EDILENE DE ALMEIDA
235	364893	MAGDA MAXIMINA DOS SANTOS
236	364919	MARCELLA CAIRES VERGUEIRO SCHALCH
237	364406	DEBORA CRISTINA DA SILVA RODRIGUES
238	365148	JARDEL SEVERIANO DA SILVA
239	364513	MARIA ANGELICA CAMEZ REMEDIO
240	364323	ROGERIO OLIVEIRA MANZANO
241	364463	VERONICA DE SOUZA SILVA
242	364968	HINGRID DO NASCIMENTO ARAUJO
243	364901	LAURA DOS SANTOS FARIAS
244	364943	TICIANY FERREIRA DA CRUZ DELMONICO
245	364547	LUCIANA CERRETTI ANDIA

### Rotativo - Educadores de Desenvolvimento Infantil que atuaram em 2018

Class.	Registro	Nome
1	179408	CRISTINA DA COSTA RODRIGUES
2	185140	TANIA MARIA GONCALVES MELO
3	216937	DENISE LEOPOLDO FIUZA
4	219956	GISELA APARECIDA DA SILVA

### Rotativo - Professores de Educação Básica I e II que não atuaram em 2018

Class.	Registro	Nome
1	208629	ROGERIO RODRIGUES
2	211532	JOANA D ARC DE ARAUJO FIGUEIREDO
3	236968	ALINE DOS SANTOS
4	226829	ANA PAULA VICENTE MARTINS
5	228932	SIMONE DE LIMA SILVA
6	228593	MARIA CECILIA SOUSA DE ALFREDO GASPARINI



7	233015	GLAUCIA LADESSA LIMA DA GLORIA
8	232918	ALETHEA PATRICIA BRUNHOLI
9	233940	MARIA APARECIDA DA SILVA MESSIAS
10	246181	MARTA APARECIDA TEIXEIRA
11	247460	ANDREA CAIRES DA SILVA PEREIRA
12	247478	FERNANDA SANTOS CABRAL DA SILVA
13	247494	MARINEZ FLORENCIO FAUSTINO
14	267492	CRISTIANE TAVARES GARCIA ALMEIDA
15	198267	ANA CAROLINA REAL FERNANDES DE ANDRADE
16	264127	HELOISA HELENA DE OLIVEIRA
17	256354	ANDREA SIMOES TORRES
18	264242	LUCIA DE MOURA FALCAO
19	256339	ELIANE JORGE DE MORAIS
20	275073	PATRICIA OLIVEIRA DOS SANTOS
21	271460	ZILDA MAGALHAES SANTOS
22	265595	LILIAN MARA MORAES ALMEIDA
23	256511	TEREZA CRISTINA DE ARRUDA BERNARDO
24	277186	MARIA DE NAZARE DA SILVA
25	265082	MARCIA RESENDE ISHIMARU ROTTER DE ARAUJO
26	268961	DANIELLE CARVALHO CREMA CARDOSO
27	272799	MARIA APARECIDA POLONIO BRIQUET BIGHETTI
28	266858	MARIA ZELIA GOMES FREIRE
29	271205	IARA CRISTINA DE LIMA SILVA
30	264952	KEILA LETICIA DA SILVA SIQUEIRA
31	263707	ELIANA DE MOURA VILLACA
32	272864	JORIO CLEBIO DELMIRO DA SILVA
33	266759	THAIS LOPES COUTINHO
34	266973	RAQUEL RODRIGUES CANAS
35	262204	MAYKON RODRIGUES DOS SANTOS
36	265827	FLAVIA SIQUEIRA DE ALMEIDA
37	271338	FABIANA DE MORAES CORREIA
38	256537	DEISE APARECIDA QUITERIA MASTROPAULO A DE ALMEIDA
39	279497	SELMA HELENA PIRES
40	279216	FERNANDA PEREIRA SANTANA BRAGA
41	277780	NEREIDA DANTAS RODRIGUES
42	279158	DEBORA PEREIRA DE SOUZA
43	278887	SULAMITA DIAS DOS SANTOS
44	267161	CLAUDIA RUSSO RODRIGUES ALVES
45	278739	SANDRA HELENA DIAS SANTANA
46	285197	MARTA APARECIDA TEIXEIRA
47	280222	SUZETE CABRAL LEMOS MOREIRA
48	288639	PATRICIA FERREIRA DOS ANJOS
49	285155	VIVIANE ALVES SANTANA DE JESUS
50	280107	CAROLINA MARQUES GODINHO
51	288423	ROSA MARIA NOVAIS
52	280149	MARIA JOSE DORANTE
53	280081	ANDREA CRISTINA VIANA DA SILVA
54	279224	ALESSANDRA REGINA DE OLIVEIRA

**Rotativo - Professores Adjuntos I e II que não atuaram em 2018**

<b>Class.</b>	<b>Registro</b>	<b>Nome</b>
1	273052	EDUARDO SIDNEY LIMA MACHADO
2	282004	REGINA MARIA DOS SANTOS
3	284943	ROSIMEIRE CINTRA DA SILVA
4	279984	ELSIE ELITA DAUDTE BIZ
5	285429	CRISTIANE CORREIA CORTES
6	285510	LUCIANA MUNHOZ DA CRUZ
7	285882	MARIA JOANA RODRIGUES FERREIRA
8	285999	ANNA PAULA DE OLIVEIRA MAIA DOS SANTOS
9	286237	ANDREA GONCALVES DA MATA LIMA
10	287201	CLAUDIA DA SILVA MATOS
11	287334	CIBELE GRELL MACIAS DALMIGLIO
12	287177	MONICA DE LIMA LOURENCO
13	287144	GRACE CAMPOS SANTIAGO GOMES
14	289785	MARIA REGINA MARQUES MAZZEO
15	288597	CRISTIANE SALGUEIRO FILLOY
16	290320	RUBIA LEA DOS SANTOS RODRIGUES
17	290353	ANA MARIA FERREIRA
18	284976	CINTIA FERREIRA DE SOUSA CERQUEIRA
19	292235	SANDRA MAGNA BOSCAINE DE CAMPOS
20	291492	JULIANA SAMPAIO OEHLMANN DA SILVA
21	292078	THATIANA ANTUNES DUARTE
22	293464	ALESSANDRA LARAGNOIT CAINE LEAL
23	307769	RUBIA LEA DOS SANTOS RODRIGUES
24	308981	JACIJANE ARAUJO
25	309054	MURIEL REIS ROCKKO
26	308916	EVELY MAGDA COSTA
27	309526	MAURA INES CASTELLANO DE ALMEIDA
28	309534	JESSICA MUNIZ BRAGA
29	309567	EDNA COIMBRA RIBEIRO
30	309880	ELAINE FEITOSA DE CARVALHO PINHEIRO BARBOSA
31	310870	FERNANDA DOS REIS MIRANDA SATO
32	311001	ANDREIA APARECIDA MATTOSINHO
33	311076	JOSE MACHADO DE LIMA NETO
34	311233	ELAINE APARECIDA SIMOES FARINA SILVA
35	311340	FERNANDA GONCALVES SILVA
36	312629	SUZANE AUXILIADORA DA CONCEICAO FREITAS
37	315739	KARINA AIRES DOS SANTOS
38	316653	ERIKA ROSNER BARBOSA
39	316745	JANAINA DE ALMEIDA COSTA
40	317222	NILDETE NUNES DE MENEZES MARRA
41	320127	DENISE CORREIA CABRAL CORREA
42	322099	LUCIANA BEZERRA PERES
43	322784	DANIELLE CARVALHO CREMA CARDOSO
44	322875	THAIS MARINHO DE OLIVEIRA CARDOSO
45	323527	FLAVIO JESUS DA SILVA
46	323238	ADRIANA DOGLIO DE OLIVEIRA
47	324160	JULIANA PERES DE OLIVEIRA
48	323972	CAMILA VANESSA GROSSO FRANCA
49	324020	CARLA JACY MALAVASI CRAVO

50	324111	CLAUDIA SABINO MARQUES
51	324012	JULIANA MICIONEIRO BICUDO DE ALMEIDA
52	324442	JULIA SILVA DE SOUSA
53	324533	PAULA VALERIA DE AQUINO NASCIMENTO
54	324269	JULIANA MIRANDA ROCHA SANTOS
55	324244	AMANDA BALASZ
56	324806	CLAUDIA ARIANE DE JESUS PIRES SANTOS
57	324178	SHIRLEINE MENEZES DA SILVA
58	324772	IVONETE DA SILVA
59	324822	ROSA CRISTINA MARTINS SOARES DA SILVA
60	324848	DESIREE LIMA MORAIS
61	311050	MARCOS ROGERIO FIDELIS DOS SANTOS
62	325035	DEBORA MARA GARCIA SOUZA
63	324897	ANA LUCIA DOS SANTOS BARROSO
64	325068	MONICA PESTANA URSINI
65	325043	EDILENE DE CARVALHO MELO
66	325316	VERIDIANA BATISTA RODRIGUES
67	325811	RAFAELLA SANTOS SIMOES MATOS
68	325589	SILVANA CARVALHO FELICIANO CAVALCANTI
69	325902	LIGIA CRISTIANE SANTOS E SANTOS
70	325845	VIVIANA ZAMBELLI LINO DOS SANTOS
71	269449	JOEL OLIVEIRA CAVALCANTE
72	325472	MARCIA FERREIRA DE CAMPOS DEL VECCHIO
73	325886	GISCARLA MEIRA DE SOUZA
74	325167	TATIANA COSTA DE OLIVEIRA
75	326454	IONE APARECIDA OSHIDA DOS SANTOS
76	325860	RIVALDO JOSE CANDIDO DE OLIVEIRA
77	280396	ERIKA ROBERTA VIEIRA DA SILVA
78	316521	MARCELA MATIAS PINTO
79	327643	FABIANA GOMES SIMPLICIO DA SILVA
80	328013	ANA PAULA SOARES DA SILVA
81	328815	LUCILA GARCIA MOREIRA
82	329656	KENIA MARTINS DOS SANTOS OLIVEIRA GAMA
83	330399	SILVIA CANDIDA DE PAULA
84	330464	LAYLA ESTEFANE DA SILVA
85	332502	JOACIARA CRISTINA DOS SANTOS CASTELA
86	332882	VANESSA ALMEIDA DOS SANTOS LOPES
87	333849	CLEDIANE MAS MATOS
88	336024	CELIA REGINA DUARTE
89	336271	ALESSANDRA BRITO SANTANA
90	336800	DANIELA DANTAS CAMPOS
91	336875	ALEXANDRE SANTOS DE ANDRADE
92	338418	EMANUEL BENTO DA SILVA
93	342584	RAQUEL FONTELES MORAIS
94	342766	LADY DIANE DOS SANTOS BASTOS ROSSI
95	342535	PATRICIA HELENA PEREIRA LOPES
96	342014	LUCIANE CORTEZ DE OLIVEIRA
97	342956	DANIELLE CRISTINA MARTINS GONCALVES
98	282293	THAIS GONCALVES THOMAZ
99	342576	MARIA HELENA TAVARES DE NORONHA
100	343228	FATIMA LUCIA FERNANDES NUNES

101	343327	MARGARETH RITZ DANTAS BERTOCCO
102	343343	VERA LUCIA DOS SANTOS LOPES
103	343574	AUSTHER GONCALVES COLLETES
104	345520	THAIS BARBOZA DE FARIAS
105	346064	MARIA CAROLINA DIEGUES RODRIGUES
106	346098	LIDIA FERNANDES FRAUCHES
107	220376	SILVIA CARLA FRAZAO PRIETO
108	346445	TATIANA CESAR SILVA LOPES
109	346866	KAROLINA DOMINGUES DA SILVA
110	346973	LUCIANA OLIVEIRA SANTOS
111	346965	LUCIANA SOTELO MEDEIROS
112	347708	ALESSANDRA ALONSO BRITTO LEAL
113	348045	LUCIENE DA CONCEICAO ANACLETO
114	348151	GISLAINE DIMAS SANTANA MARIANO
115	348128	CLAUDIA CRISTINA RODRIGUES SILVA
116	348185	JUSSARA WILCENSI DA COSTA SANTANA
117	349183	TATIANA LARA RIBEIRO
118	349142	JULLY STEFANNY DE JESUS SANTOS MACHADO
119	349324	KARINA ZANELLI DE ALCANTARA TONATTO
120	350991	NATALIA ALVES SANTOS FELICIANO
121	351148	ANA PAULA LEITE
122	292581	GUSTAVO CELSO CARGAS DOS SANTOS
123	351072	GRACE KELLI SILVA DA CUNHA ALVES
124	353086	LEANDRO BRAVO SILVA
125	356469	ANDRESA NASCIMENTO VASCONCELOS DA SILVA
126	356451	MICHELE AUGUSTA MARTINS AGUIAR
127	356410	STEFFANI GONCALVES PERES
128	314633	JUREMA DOS SANTOS
129	357061	DEBORA OLIVEIRA MENDES DOS SANTOS
130	357160	LILIANA SUESTRA NAJAL DIAS
131	357780	WANIA PAULA DOS SANTOS NUNES
132	357889	LUIS EDUARDO BAETA NEVES ALONSO
133	360420	PAULA GOIS MATOS
134	360735	REGIANE TAVARES SILVA
135	362749	CLAUDETE SANTOS SANTANA
136	362798	SUELAINÉ SIMOES PEREIRA GOMES
137	362871	RUBIA GRAZIELLE VALADARES
138	364299	MAURA INES CASTELLANO DE ALMEIDA
139	364430	JOYCIENE MONTES
140	364935	DANIELA GOUVEIA DE SOUZA
141	362863	GISELLI ANDRADE LIMA TAVARES
142	365056	PATRICIA RODRIGUES DALTO
143	363499	MARCELLE NAPPI MILAZZOTTI LOBAO
144	364810	CARLA MARIA DOS SANTOS
145	365155	THAYS GAMA SANTOS
146	364281	JULIANA GOMES LOPES
147	364885	LAUCINEI MONTEIRO SALES
148	364950	WINNIE PELEGRIN PEREIRA

**Rotativo – Educadores de Desenvolvimento Infantil que não atuaram em 2018**

Class.	Registro	Nome
1	179168	LUCIANA WAI
2	168757	MARISTELA TRISTAO FRANCO
3	183293	MARIZA PASCHOETO AUGUSTO
4	182873	SIMONE CARBONE RANGEL
5	168682	DENISE PERES DE SOUZA
6	192609	SONIA REGINA DE SOUZA
7	198408	ROSANA VALERIA FIGUEIRA
8	179713	DEBORA MENDES DE ARAUJO SANTOS
9	214064	DEBORAH DE CASSIA SANTOS DE SOUZA
10	214122	ERIKA SICILIANI BRUCHA
11	220129	DENISE MARIA MACHADO DOS SANTOS

Inscrições indeferidas: 23.718-0; 25.790-7; 26.487-9; 26.525-6; 26.921-7; 27.925-7; 28.152-7; 33.712-1; 34.200-6; 34.704-7; 35.715-2.

**CRISTINA A. R. BARLETTA**  
**SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO**

**CONVOCAÇÃO Nº 14 / 2019 – SEDUC**  
**DE 30 DE JANEIRO DE 2019**

A Secretária de Educação, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, convoca os **Professores Adjunto I – Fundamental I** para atribuição de aulas de acordo com a oferta que ora se apresenta, conforme segue:

**Data:** 5/2/2019 (terça-feira)

**Local:** Seção de Alocação de Pessoal - SALOP/ SEDUC

Praça dos Andradas nº 27 - Centro

**Horário:** 9h

Professores Adjunto I – Fundamental I que perderam jornada.

**Horário:** 10h

Professores Adjunto I – Fundamental I que estão assinando ponto.

Registro	Nome
337139	FABRICIA HERZER
337246	ADRIANA FERREIRA DE LIMA REIS
337212	ANDREA DE ARAUJO SILVA
338525	MARILUCIA DA SILVA PIRES
339390	MARCIA APARECIDA HURTADO
338566	VANIA CRISTINA FERREIRA LUCAS
288118	JULIANA BITENCOURT PINHO
340661	CRISTINA APARECIDA SANTOS MEDEIRO BATISTA
340620	MARIA APARECIDA MENEZES DOS SANTOS
340653	ANDREA GONÇALVES FRANCO DA SILVA

341362	SHIRLEY VIVIEN BARCENA UNGARO
340885	ROSELY HOURNEAUX DE ALMEIDA
342006	JULIANA FERNANDES FERNANDES
320093	CRISTIANE DOS SANTOS PRADO MIGUEL
342287	MURIEL MUNHOZ FERREIRA PADULA BARBOSA
342113	ANDREIA DE ALMEIDA LOBO CHAIB
342105	KAROLINE GUEDES RAMOS
342071	MARIA DE LOURDES GARCIA NEVES PARRA
342352	MARCIA ANETE THAUMATURGO
342220	ALZIRA COSTA DE LUCENA

**Horário:** 11h

Professores Adjunto I – Fundamental I que estão assinando ponto.

Registro	Nome
342196	GRAZIELLA FERREIRA AZEVEDO PINTO
342253	KELLY JESUS PICOLI
342329	VATUSE FREIRE RODRIGUES
342212	LUCIENE DO NASCIMENTO MARCELINO SANTOS
342279	CARHOLINE HANA DA COSTA FERNANDES
342048	MARLUCE ALVES DA SILVA TAVEIRA
342170	ALESSANDRA COSTA DA SILVA BOSCAINE NETO
342238	TIAGO ROBERTO PURIFICACAO RODRIGUES
342139	DAYSE CRISTINA OLIVEIRA CUMPLIDO
342345	ALINE ROCHA CAIRES

Todos os profissionais convocados que possuem acúmulo/declaração de horário (original) deverão apresentá-lo no ato da atribuição, para atendimento ao inciso XVI do Art. 37 da Constituição Federal.

**CRISTINA A. R. BARLETTA**  
**SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO**

**CONVOCAÇÃO Nº 15 / 2019 – SEDUC**  
**DE 30 DE JANEIRO DE 2019**

A Secretária de Educação, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, convoca os **Professores Adjuntos I – Educação Infantil** para atribuição de aulas de acordo com a oferta que ora se apresenta, conforme segue:

**Data:** 4/1/2019 (segunda-feira)

**Local:** Seção de Alocação de Pessoal - SALOP/ SEDUC

Praça dos Andradas nº 27 - Centro

**Horário:** 10h

Professores Adjuntos I que perderam jornada na Educação Infantil.

**Horário:** 11h

Professores Adjuntos I que estão assinando ponto.

Registro	Nome
325746	SHIRLEY APARECIDA DE MELO SANTOS
325753	ELENICE ROTILHO DE LIMA
325597	ELIANE SANTOS SILVA
325720	FABIANA RODRIGUES DO NASCIMENTO
324616	GLORITA FARIA DOS SANTOS
280396	ERIKA ROBERTA VIEIRA DA SILVA
327833	MARIA SUELI SANTOS SANTANA
327734	KEILA FABIANE GODOI
327718	CRISTIANE FERRARI DE SOUZA
327650	ELIANE SARAIVA CARVALHO
327627	MARIA CLAUDIA DOS SANTOS LEITÃO
327817	SELMA PEREIRA FRANCISCO
328385	KAROLINA GOMES BATISTA DA SILVA
328427	CRISTHIANE FERNANDES REIS
324202	MARIA FABIANA DE SOUZA FERREIRA
329011	THAIS SOARES DE MOURA
329375	MARISTELA CUSSOLIM
331397	DALVA OLIMPIO DA SILVA BORGES

**Horário:** 12h

Professores Adjuntos I que estão assinando ponto.

Registro	Nome
303560	FERNANDA MORINE JACOB
345991	VIVIANE BARCELOS BEZERRA CORDELLA

346007	MARCIA TEODOSIO DA CRUZ
345967	FERNANDA MARA DE SOUZA
346221	ADRIANA DOS SANTOS NASCIMENTO
346262	VITOR RAFAEL CAVALCANTE BARBOSA CAETANO
346288	CAMILA CASSIA DA SILVA NASCIMENTO
346429	MARILIA APARECIDA ROSA
302927	ANDRE LUIS MARMO
346478	ARIANA ALCANTARA DOS SANTOS
346858	JOSIMEIRE DE ANDRADE LIMA
346981	ELIZABETH DO CARMO FERRO
347070	ANA PAULA FERNANDES
346957	MARCIA APARECIDA BARBOSA RODRIGUES DOS SANTOS
347377	LUCILENE COSTA RIBEIRO
347534	LEILA LIMA RODRIGUEZ
347591	CLAUDIA PUJOL REQUEJO MENEZES
347807	MICHELLA RUIZ OLIVEIRA SILVA
347773	CINTIA DA SILVA
347898	LILIAN CECILIA DO ESPIRITO SANTO VIEIRA

**Horário:** 14h

Professores Adjuntos I que estão assinando ponto.

Registro	Nome
348045	LUCIENE DA CONCEIÇÃO ANACLETO
347930	ADRIANA BARBOSA FORJAZ SIMÃO
347948	KELLY AVELINA DA SILVA SANTOS
347971	ANDRESSA NISHIMAEUEJO
348169	MARIA IZABEL GOMEZ VARELA
348144	CRISTIANE COSTA RAMOS BENEDITO
347997	CAROLINE FARIAS SANTOS
348185	JUSSARA WILCENSI DA COSTA SANTANA
348177	FABIO DE EIROSZ ROSA
348276	ROSANGELA BRITO FERREIRA DE MOURA
348516	ANA BANDEIRA MORO
348466	MARCIA CORREA BURILLI
348417	ANGELA DE SOUSA GOMES JARDIM
348425	SARA ARIANE GONÇALVES
348789	ALESSANDRA DOMINGOS DA SILVA
348797	PATRICIA DE ABREU SILVA
348805	ANA MARIA DE MELO
348193	DANIELLE MARTINS DE CAMARGO VILAS BOAS
348839	GLEICEMARA DE CASTRO RICOY RANGEL TORRES
348326	CLAUDIA MENSINGEM LEITE

**Horário:** 15h

Professores Adjuntos I que estão assinando ponto.

Registro	Nome
348904	MARINEIDE SILVA RIBEIRO
348888	CAMILA DE ALMEIDA MARTINS
348896	NATALIA NUNES DUARTE
348979	CAMILA DELLE DONNE GENNARI
349027	MARIA APARECIDA ANDREIA MIRANDA
348912	FERNANDA NEVES ROCHA GUIMARÃES
269175	ROSELY DA SILVA RIBEIRO PELONHA
276907	ANGELA BEZERRA GASPAR
349126	FERNANDA CRISTINA STEFANI BARBOSA
349233	CASSIA DE OLIVEIRA CARREGOSA
349183	TATIANA LARA RIBEIRO
349100	SHEILA CORDEIRO
349076	ANA PAULA DINIZ DA SILVA
349217	THAIS DE LIMA SANTANA
349159	FABIANE MARIA SOARES
349142	JULLY STEFANNY DE JESUS SANTOS MACHADO
349050	ANNE CAROLINE GONCALVES VAZ
349258	CRISTINA LUZ NUNES FRANCA
349225	ISABEL CRISTINA RODRIGUES CORREA
349191	ROSILENE PEREIRA DOS REIS DIAS

**Horário: 16h**

Professores Adjuntos I que estão assinando ponto.

Registro	Nome
349134	VALDINEI JOSÉ RODRIGUES
349266	ADRIANA MEDEIROS DOS SANTOS
349084	MARIANA ROCHA TEIXEIRA
349068	THAYAN BRANCO MARTINS
349241	ALEXANDRA SILVA FARIA
349167	BARBARA CONTRO
349175	ANA CAROLINA MESQUITA LANZA
349324	KARINA ZANELLI DE ALCANTARA TONATTO
348813	ANGELICA PENHA PONTES NOHARA
349449	GEUZA GOMES DO COUTO
349118	ALINE PEDROSO GAZZANI
349464	JANETE BEZERRA DA SILVA KANEKO
349209	MICHELLE DE LIMA OLIVETTI DA SILVA
350231	SIVANEIDE PEREIRA VIEIRA
349092	TATIANA ROLLEMBERG TAPIE CIVITATI
292581	GUSTAVO CELSO CARGAS DOS SANTOS
351114	PAULA FERNANDA SILVA
350991	NATALIA ALVES SANTOD FELICIANO
351148	ANA PAULA LEITE
351056	PATRICIA CARLA DOS SANTOS LEITE

**Horário: 17h**

Professores Adjuntos I que estão assinando ponto.

Registro	Nome
351031	PRISCILA SANTOS DE ARAUJO JARDIM
351064	DENISE RODRIGUES DA SILVA
351023	CELIA ROMÃO MALDI
351015	ANA PAULA DO NASCIMENTO PRADO
351130	JUCIONE EVANGELISTA BARRADA
351049	GLAUCE NUNES BELTRAO OLIVEIRA
351098	MIRIAM APARECIDA PAULA MACHADO
351080	THAISA PULINO SOUTO DO NASCIMENTO
350975	VIRGINIA FLORA MASULLO
288977	KATIA REGINA KANACHIRO
351221	RENATA SACRAMENTO DUARTE
351262	FABIANE VERISSIMO CAETANO
351247	ELIZA ALVES DE LIMA SOUZA
351155	LESLIE ANDREIA LEITE
351189	SIMONE PEREIRA FRANCISCO RISOLA
351296	ADRIANA ARAUJO DE ALBUQUERQUE
351304	VIVIANE DOS SANTOS MAIA
351205	KELLY JESUS PICOLI
351171	HELENILD PEREIRA MONTEIRO DE OLIVEIRA
351213	VANESSA DANTAS RODRIGUES

Todos os profissionais convocados que possuem acúmulo/declaração de horário (original) deverão apresentá-lo no ato da atribuição, para atendimento ao inciso XVI do Art. 37 da Constituição Federal.

**CRISTINA A. R. BARLETTA**  
**SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO**

**CONVOCAÇÃO Nº 16/2019 – SEDUC**  
**DE 30 DE JANEIRO DE 2019**

A Secretária de Educação, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, convoca os Professores e Educadores de Desenvolvimento Infantil classificados no Processo Seletivo do Projeto Brinquemusicando, para atribuição conforme Comunicado nº 219 / 2018 – SEDUC, publicado no Diário Oficial de Santos em 28 de dezembro de 2018.

Dia: 4/2/2019.

Local: Centro Darcy Ribeiro – sala 2

Endereço: Rua: São Paulo, 40A – Vila Belmiro

Horário	Classificados
16h30	1 a 39

**CRISTINA A. R. BARLETTA**  
**SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO**

### CONVOCAÇÃO Nº 17 / 2019 DE 31 DE JANEIRO DE 2019.

A Secretária de Educação, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, convoca os professores selecionados para o desenvolvimento do Projeto Parceiros do Saber na Educação de Jovens e Adultos - EJA no ano letivo de 2019, para atribuição de horas-aula conforme Portaria nº 88/2018 - SEDUC.

**Local:** Seção de Educação de Jovens e Adultos - SEJA - Praça dos Andradas nº 27 - Centro.

**Dia:** 4/2/19

**Horário:** 9h30

REGISTRO	NOME
1	36432-3 Rogério Oliveira Manzano
2	28039-6 Erika Roberta Vieira da Silva
3	34308-7 Erika Roberta Vieira da Silva
4	28229-3 Thais Gonçalves Thomas
5	25635-4 Andrea Simões Torres
6	31100-1 Andreia Aparecida Mattosinho
7	24618-1 Marta Aparecida Teixeira
8	28519-7 Marta Aparecida Teixeira
9	31573-9 Karina Aires dos Santos
10	34200-6 Juliana Fernandes Fernandes
11	26921-7 Silvan Almeida Esteves Fernandes

### CRISTINA A. R. BARLETTA SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO

### CONVOCAÇÃO Nº 18 / 2019 DE 30 DE JANEIRO DE 2019

A Secretária de Educação, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, convoca os professores selecionados para o desenvolvimento do Projeto Professor do Ambiente Virtual de Aprendizagem - AVA na Educação de Jovens e Adultos - EJA no ano letivo de 2019, para atribuição de horas-aula projeto conforme Portaria nº 86/2018 - SEDUC.

**Local:** Centro Darcy Ribeiro - Rua São Paulo nº 40A, Vila Belmiro, Santos. **Dia:** 4/2/19

**Horário:** 19h

REGISTRO	NOME
LÍNGUA PORTUGUESA	
26532-2	Silvana de Paula
INGLÊS	
32209-9	Luciana Bezerra Peres
31113-4	Vanessa dos Santos Neiva
36073-5	Regiane Tavares Silva
ARTE	
24740-3	Jadir Battaglia de Abreu
35617-0	Caroline Torres de Almeida Neres

35664-2	Camila Baraldi da Silva
MATEMÁTICA	
27286-4	Jório Clébio Delmiro da Silva
33169-4	Guilherme Mendes de Andrade
35788-9	Luis Eduardo Baeta Neves Alonso
32898-9	Alex Nunes Alves Vaz
33124-9	Eliane Loureiro de Oliveira
CIÊNCIAS	
36083-4	Eric Campos Vieira de Castro
32511-8	Isabel Ventura da Silva
HISTÓRIA	
35281-5	Caio César da Silva Guerra
27701-2	Luiz Antonio Canuto dos Santos
GEOGRAFIA	
32352-7	Flávio Jesus da Silva
31585-3	Claudia Regina Bazoli Silva Villar
31107-6	José Machado de Lima Neto

REGISTRO	NOME
CICLO I	
35009-1	Natália A. dos Santos Feliciano
27865-5	Lilia Mariana Souto Almeida
25635-4	Andrea Simões Torres
28229-3	Thais Gonçalves Thomas
36472-9	Thais Gonçalves Thomas
28588-2	Maria Joana Rodrigues Ferreira
28039-6	Erika Roberta Vieira da Silva
34200-6	Juliana Fernandes Fernandes
26921-7	Silvan Almeida Esteves Fernandes
ORIENTAÇÃO PARA O TRABALHO	
35281-5	Caio César da Silva Guerra
35009-1	Natália Alves dos Santos Feliciano
24740-3	Jadir Battaglia de Abreu
27865-5	Lilia Mariana Souto Almeida
32209-9	Luciana Bezerra Peres
32352-7	Flávio Jesus da Silva
27701-2	Luiz Antonio Canuto dos Santos
27286-4	Jório Clébio Delmiro da Silva
35617-0	Caroline Torres de Almeida Neres
35664-2	Camila Baraldi da Silva
25635-4	Andrea Simões Torres
31113-4	Vanessa dos Santos Neiva
36083-4	Eric Campos Vieira de Castro
28229-3	Thais Gonçalves Thomas
36472-9	Thais Gonçalves Thomas
33169-4	Guilherme Mendes de Andrade
32511-8	Isabel Ventura da Silva
26532-2	Silvana de Paula
35788-9	Luis Eduardo Baeta Neves Alonso
28588-2	Maria Joana Rodrigues Ferreira
32898-9	Alex Nunes Alves Vaz



31585-3	Claudia Regina Bazoli Silva Villar
31107-6	José Machado de Lima Neto
33124-9	Eliane Loureiro de Oliveira
28039-6	Erika Roberta Vieira da Silva
36073-5	Regiane Tavares Silva
34200-6	Juliana Fernandes Fernandes
26921-7	Silvan Almeida Esteves Fernandes

**CRISTINA A. R. BARLETTA**  
**SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO**

**CONVOCAÇÃO Nº 19 / 2019**  
**DE 30 DE JANEIRO DE 2019.**

A Secretária de Educação, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, convoca os professores selecionados para o desenvolvimento do Projeto Professor Articulador de Tecnologias Educacionais – PATE na Educação de Jovens e Adultos – EJA no ano letivo de 2019, para atribuição de horas-aula projeto conforme Portaria nº 87/2018 – SEDUC.

**Local:** Seção de Alocação de Pessoal – SALOP – Praça dos Andradas nº 27 – Centro.

**Dia:** 1/2/19

**Horário:** 9h30

REGISTRO	NOME
35664-2	Camila Baraldi da Silva
36432-3	Rogério Oliveira Manzano
34255-0	Simone de Lima Silva
33196-7	Simone Silva Santos
28039-6	Erika Roberta Vieira da Silva
34308-7	Erika Roberta Vieira da Silva
27286-4	Jório Clébio Delmiro da Silva
32898-9	Alex Nunes Alves Vaz
32209-9	Luciana Bezerra Peres
32584-5	Viviana Zambelli Lino dos Santos
31105-0	Marcos Rogério Fidelis dos Santos
31113-4	Vanessa dos Santos Neiva

**Horário:** 10h30

REGISTRO	NOME
35788-9	Luis Eduardo Baeta Neves Alonso
25635-4	Andrea Simões Torres
32645-4	Ione Ap. Oshida dos Santos
31100-1	Andreia Aparecida Mattosinho
28229-3	Thais Gonçalves Thomas
33124-9	Eliane Loureiro de Oliveira
32881-5	Lucila Garcia Moreira
32511-8	Isabel Ventura da Silva
36073-5	Regiane Tavares Silva

26921-7	Silvan Almeida Esteves Fernandes
34258-4	Raquel Fonteles Moraes
34200-6	Juliana Fernandes Fernandes

**CRISTINA A. R. BARLETTA**  
**SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO**

**CONVOCAÇÃO Nº 20 / 2019**  
**DE 30 DE JANEIRO DE 2019.**

A Secretária de Educação, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, convoca os professores selecionados para o desenvolvimento do Projeto Box Maker na Educação de Jovens e Adultos - EJA no ano letivo de 2019, para atribuição de horas-aula projeto conforme Portaria nº 89/2018 – SEDUC.

**Local:** Centro Darcy Ribeiro – Rua São Paulo nº 40A, Vila Belmiro, Santos. **Dia:** 4/2/19

**Horário:** 20h

	REGISTRO	NOME
1º	34357-4	Austher Gonçalves Colletes
2º	26575-1	Felipe Luiz Falasca
3º	35788-9	Luis Eduardo Baeta Neves Alonso
4º	35617-0	Caroline Torres de Almeida Neres
5º	32898-9	Alex Nunes Alves Vaz
6º	32209-9	Luciana Bezerra Peres
7º	36073-5	Regiane Tavares Silva

**CRISTINA A. R. BARLETTA**  
**SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO**

**CONVOCAÇÃO Nº. 21 / 2019 – SEDUC**  
**DE 30 DE JANEIRO DE 2019**

A Secretária de Educação, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, convoca para atribuição os Professores de Educação Básica I e II, Professores Adjuntos I e II e Educadores de Desenvolvimento Infantil, inscritos para atuar no Projeto “Mediador de Inclusão Escolar” em 2019, de acordo com a Portaria 101/2018.

**LOCAL:** Auditório - SEDUC

**Endereço:** Praça dos Andradas, nº 27 – Centro - Santos

**Data:** 1º/2/2019 – Modalidade “Individual”

Horário	Listagem	Classificação
9h	PEBs I e II que atuaram em 2018	1 ao 30
10h	PEBs I e II que atuaram em 2018	26 ao 50
11h	PEBs I e II que atuaram em 2018	51 ao 75

13h	PEBs I e II que atuaram em 2018	76 ao 100
14h	PEBs I e II que atuaram em 2018	101 ao 113
15h	PADs I e II que atuaram em 2018	1 ao 25
16h	PADs I e II que atuaram em 2018	26 ao 50

**Data:** 4/2/2019 – Modalidade “Individual”

Horário	Listagem	Classificação
9h	PADs I e II que atuaram em 2018	51 ao 75
10h	PADs I e II que atuaram em 2018	76 ao 100
11h	PADs I e II que atuaram em 2018	101 ao 125
13h	PADs I e II que atuaram em 2018	126 ao 150
14h	PADs I e II que atuaram em 2018	151 ao 175
15h	PADs I e II que atuaram em 2018	176 ao 200
16h	PADs I e II que atuaram em 2018	200 ao 225

**Data:** 5/2/2019 – Modalidade “Individual”

Horário	Listagem	Classificação
9h	PADs I e II que atuaram em 2018	226 ao 250
10h	EDIs que atuaram em 2018	1 ao 4
	PEBs I e II que não atuaram em 2018	1 ao 25
11h	PEBs I e II que não atuaram em 2018	26 ao 55
13h	PADs I e II que não atuaram em 2018	1 ao 25
14h	PADs I e II que não atuaram em 2018	26 ao 50
15h	PADs I e II que não atuaram em 2018	51 ao 75
16h	PADs I e II que não atuaram em 2018	76 ao 100

**Data:** 6/2/2019 – Modalidade “Individual”

Horário	Listagem	Classificação
9h	PADs I e II que não atuaram em 2018	101 ao 126
10h	PADs I e II que não atuaram em 2018	127 ao 153
11h	EDIs que não atuaram em 2018	1 ao 16

**Data:** 6/2/2019 – Modalidade “Rotativo”

Horário	Listagem	Classificação
13h	PEBs I e II que atuaram em 2018	1 ao 27

14h	PEBs I e II que atuaram em 2018	28 ao 54
15h	PEBs I e II que atuaram em 2018	55 ao 81
16h	PEBs I e II que atuaram em 2018	82 ao 108

**Data:** 7/2/2019 – Modalidade “Rotativo”

Horário	Listagem	Classificação
9h	PADs I e II que atuaram em 2018	1 ao 35
10h	PADs I e II que atuaram em 2018	36 ao 70
11h	PADs I e II que atuaram em 2018	71 ao 105
13h	PADs I e II que atuaram em 2018	106 ao 140
14h	PADs I e II que atuaram em 2018	141 ao 175
15h	PADs I e II que atuaram em 2018	175 ao 210
16h	PADs I e II que atuaram em 2018	211 ao 245

**Data:** 8/2/2019 – Modalidade “Rotativo”

Horário	Listagem	Classificação
9h	EDIs que atuaram em 2018	1 ao 4
	PEBs I e II que não atuaram em 2018	1 ao 24
10h	PEBs I e II que não atuaram em 2018	25 ao 54
11h	PADs I e II que não atuaram em 2018	1 ao 32
13h	PADs I e II que não atuaram em 2018	33 ao 64
14h	PADs I e II que não atuaram em 2018	65 ao 96
15h	PADs I e II que não atuaram em 2018	97 ao 130
16h	PADs I e II que não atuaram em 2018	131 ao 148
	EDIs que não atuaram em 2018	1 ao 11

**CRISTINA A. R. BARLETTA**  
**SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO**



## SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS

### ATOS DA SUBPREFEITURA DA REGIÃO DA ORLA E ZONA INTERMEDIÁRIA

#### NOTIFICAÇÃO N.º 004//2019

O Município de Santos, com sede na Praça Mauá, s/n.º, em Santos/SP, inscrito no CNPJ sob n.º 58.200.015/0001-83, por intermédio da Secretaria Municipal de Serviços Públicos vem com fundamento no inciso I e II do artigo 1º da Lei nº 3.322, de 14 de dezembro de 2016 e, com base no ofício 002/2019 SESERP/ SUP-ZOI, **NOTIFICAR** a empresa **CPFL – Companhia Piratininga de Força e Luz**, inscrita no CNPJ sob n.º 04.172.213/0001-51, com sede no município de São Paulo, representado pela Superintendência da Unidade de Negócios Baixada Santista – RS, situado no Ed. Parque Ana Costa, na Av. Ana Costa, 433 - Santos, na pessoa de seu representante legal, para cumprimento do disposto nos artigos da Lei acima referida.

Para o fim de atendimento do presente e, de acordo com a Lei 3.322 de 2016 art.4º, fica a empresa notificada a executar no prazo de até **7 (sete) dias**, os reparos e adequações necessárias quanto a identificação, alteamento, alinhamento e retirada de cabos e fiações irregulares situado na rua Oswaldo Cochrane, 150, no bairro do Embaré, Santos.

No caso de não atendimento da presente intimação no prazo fixado, fica a empresa sujeita à aplicação de penalidade de **R\$ 100,00 (cem reais) por metro Linear de cabeamento, por não identificar os cabos existentes e; R\$ 500,00 (quinhentos reais) por metro linear de cabeamento por não realizar o alinhamento dos fios nos postes, bem como a retirada dos fios excedentes e demais equipamentos não utilizados**, nos termos do quanto estabelece o Artigo 11, inciso II e III da Lei 3.322, de 14 de dezembro de 2016.

Santos, 30 de janeiro de 2019.

Eng.º Anísio Xavier Teixeira Jr.

**SUBPREFEITO DA REGIÃO DA ORLA E ZONA  
INTERMEDIÁRIA  
SUP-ZOI/SESERP**

#### NOTIFICAÇÃO N.º 005/2019

O Município de Santos, com sede na Praça Mauá, s/n.º, em Santos/SP, inscrito no CNPJ sob n.º 58.200.015/0001-83, por intermédio da Secretaria Municipal de Serviços Públicos vem com fundamento no inciso I e II do artigo 1º da Lei nº 3.322, de 14 de dezembro de 2016 e, com base no ofício

760/2018 SESERP/ SUP-ZOI, **NOTIFICAR** a empresa **CPFL – Companhia Piratininga de Força e Luz**, inscrita no CNPJ sob n.º 04.172.213/0001-51, com sede no município de São Paulo, representado pela Superintendência da Unidade de Negócios Baixada Santista – RS, situado no Ed. Parque Ana Costa, na Av. Ana Costa, 433 - Santos, na pessoa de seu representante legal, para cumprimento do disposto nos artigos da Lei acima referida.

Para o fim de atendimento do presente e, de acordo com a Lei 3.322 de 2016 art.4º, fica a empresa notificada a executar no prazo de até **7 (sete) dias**, os reparos e adequações necessárias quanto a identificação, alteamento, alinhamento e retirada de cabos e fiações irregulares situado na rua Epitácio Pessoa, n.º: 270, 278, 306, 326, 364, 448, 527, nos bairros do Embaré/Aparecida, Santos.

No caso de não atendimento da presente intimação no prazo fixado, fica a empresa sujeita à aplicação de penalidade de **R\$ 100,00 (cem reais) por metro Linear de cabeamento, por não identificar os cabos existentes e; R\$ 500,00 (quinhentos reais) por metro linear de cabeamento por não realizar o alinhamento dos fios nos postes, bem como a retirada dos fios excedentes e demais equipamentos não utilizados**, nos termos do quanto estabelece o Artigo 11, inciso II e III da Lei 3.322, de 14 de dezembro de 2016.

Santos, 30 de janeiro de 2019.

**ENG.º ANÍSIO XAVIER TEIXEIRA JR.  
SUBPREFEITO DA REGIÃO DA ORLA E ZONA  
INTERMEDIÁRIA  
SUP-ZOI/SESERP**



## SECRETARIA DE SAÚDE

### ATOS DO SECRETÁRIO

**EDITAL DE CHAMAMENTO DE SERVIDORES MUNICIPAIS LOTADOS NO DEPARTAMENTO DE ATENÇÃO PRÉ-HOSPITALAR E HOSPITALAR – DAPHOS, COM INTERESSE DE REMOÇÃO PARA A UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO - UPA ZONA NOROESTE, POR MEIO DE CESSÃO ESPECIAL À ASSOCIAÇÃO PAULISTA PARA O DESENVOLVIMENTO DA MEDICINA – SPDM, E PARA OUTROS SERVIÇOS DA SECRETARIA DE SAÚDE**

Considerando que o atual serviço de Pronto Atendimento do Pronto Socorro da Zona Noroeste será absorvido pela UPA da Zona Noroeste;

Considerando que o início da atividade da UPA da Zona Noroeste está previsto para o mês de fevereiro;

Considerando ainda a reestruturação dos serviços do Hospital de Pequeno Porte – HPP (antigo PS Central);

A Prefeitura do Município de Santos, por intermédio da Secretaria de Saúde, torna público, o presente edital, nos termos da Lei Municipal nº 2.947, de 17 de dezembro de 2013:

**Da manifestação de interesse.** Somente poderão manifestar interesse na cessão especial para atuar na UPA da Zona Noroeste e nos demais serviços da SMS, os servidores municipais estatutários lotados nas unidades:

1. Hospital de Pequeno Porte – HPP (antigo PS Central);
2. Seção Hospital e Maternidade da Zona Noroeste;
3. Seção do Pronto Socorro da Zona Noroeste;
4. Seção de Enfermagem do Complexo da Zona Noroeste;
5. Seção Administrativa de Gestão e Logística do Complexo da Zona Noroeste;

**Da escolha.** Os servidores municipais estatutários lotados nas unidades descritas acima, deverão encaminhar email à SEGERH [segerh@santos.sp.gov.br](mailto:segerh@santos.sp.gov.br), até o dia 04/02/2019, com o assunto **“INTERESSE DE REMOÇÃO”**, conforme modelo no Anexo Único.

**Dos critérios para prioridade de escolha:**

1. Maior tempo de serviço na PMS;
2. Maior tempo na unidade de lotação;

**Dos resultados.** O resultado deste edital será publicado no Diário Oficial de Santos até o dia 06/02/2019.

Santos, 31 de janeiro de 2019.

**FABIO ALEXANDRE FERNANDES FERRAZ**  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANTOS

**ANEXO ÚNICO – INTERESSE DE REMOÇÃO**

Nome: \_\_\_\_\_  
Cargo: \_\_\_\_\_  
Registro: \_\_\_\_\_

**Lotação atual:**

- ( ) Hospital de Pequeno Porte – HPP (antigo PS Central);  
( ) Seção Hospital e Maternidade da Zona Noroeste;  
( ) Seção do Pronto Socorro da Zona Noroeste;  
( ) Seção de Enfermagem do Complexo da Zona Noroeste;  
( ) Seção Administrativa de Gestão e Logística do Complexo da Zona Noroeste

**Local Pretendido:** \_\_\_\_\_

**Horário Pretendido:**

- ( ) Administrativo  
( ) Plantonista

Ass: \_\_\_\_\_

Data: \_\_\_\_\_

**ATOS DA CHEFE DA SEÇÃO CENTRO DE REFERÊNCIA EM SAÚDE AUDITIVA**

**CONVOCAÇÃO**

Convocamos os pacientes abaixo relacionados para comparecer no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis, para tratar de assunto referente aos seus aparelhos auditivos.

**Local:** Seção Centro de Referência em Saúde Auditiva (SECRESA)

**Endereço:** Av. Dr. Bernardino de Campos, nº 617 – Gonzaga

**Horário:** Segunda à sexta-feira das 07 às 17h.

**Luiz de Jesus dos Santos**, RNE W588836-C, residente na Rua Sergipe, 19 – apto 24B – Gonzaga - Santos-SP.

**Alessandra da Silva de Jesus**, RG nº 30488971-4, residente na Rua Arnaldo Baena Fernandes, 611 Belas Artes - Itanhaem-SP.

**Dalva Salles de Barros**, RG nº 3773541-x, residente na Rua Antonio Fagundes dos Santos, 330 apto 34 bloco C – Vila Sonia – Praia Grande-SP.

**Maria Eliane Ferreira Antonio** RG nº 21160170-6 residente na Rua Oswaldo Aranha, 102 – Jardim Maravilha – Guarujá-SP.

**GLÁUCIA MAZON CAGNIN**

**CHEFE DE SEÇÃO**

**CENTRO DE REFERÊNCIA EM SAÚDE AUDITIVA**



**SECRETARIA DE  
DESENVOLVIMENTO  
URBANO**

**ATOS DO SECRETÁRIO**

**- REUNIÃO -**

**REPRESENTANTES DA COMISSÃO DE URBANIZAÇÃO E LEGALIZAÇÃO – COMUL E MORADORES DA ZONA ESPECIAL DE INTERESSE SOCIAL - ZEIS 1 – PANTANAL DE CIMA**

Convidamos os representantes da Comissão de Urbanização e Legalização – COMUL e moradores da Zona Especial de Interesse Social - Zeis 1 – PANTANAL DE CIMA, para participar de **reunião**

que será realizada no dia **31 de janeiro de 2019 (quinta-feira), às 19:00 horas**, no salão da Igreja Assembleia de Deus – Ministério de Santos, localizada na Rua Oito, nº 740, Morro Santa Maria, para tratar das questões que envolvem o processo de Regularização Fundiária e Urbanística da área, com a presença do representante do Ministério Público Estadual.

**JÚLIO EDUARDO DOS SANTOS**  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO

## ATOS DA SEÇÃO DE PLANEJAMENTO URBANO

### Certidão de Uso e Ocupação do Solo

Processo nº 202821/2019-62 - WILIAN VASQUES BROZZI: Certifique-se. A certidão será enviada ao solicitante pelo e-mail informado no processo.



**SECRETARIA DE CULTURA**

## ATOS DO SECRETÁRIO

### COMUNICADO

Informamos o desligamento dos expositores, abaixo relacionados, inscritos no **Jardim das Artes e Feira de Antiguidades** a partir da data desta publicação:

- Aparecida da Silva Rodenas – RG: 16.212.115-5
- Benedito Lou de Mello – RG: 9.773.912-1
- Luiz Carlos Suga Benites – RG: 3.124.784-2
- Djalma Vieira de Andrade – RG: 22.388.660-9
- Luiz Carlos Nascimento – RG: 4.069.223

**RAFAEL LEAL**  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE CULTURA



**CAIXA DE ASSISTÊNCIA AO SERVIDOR PÚBLICO**

## ATOS DO PRESIDENTE

### COMUNICADO

Comunicamos aos mutuários desta autarquia que no **dia 01/02/2019 (sexta-feira) encerrare-**

**mos o expediente às 12h**, tendo em vista os **serviços de desinsetização e desratização** conforme Lei Municipal nº 625/89, nos imóveis da Rua Ceará nº 11 e Avenida Francisco Glicério nº 479, ambos no bairro Pompéia – Santos – S.P.

**ADRIANO LUIZ LEOCADIO**  
PRESIDENTE

### EXPEDIENTE DESPACHADO EM 29.01.2019

Processos nºs 87665/2018-21: Marcella Alves Del Giorno; 727/2019-99: Tatiane Rodrigues Pinto Possidente – *Indeferido*; 61039/2017-98: Mauricio Souza Oliveira – *Deferido pelo prazo de 30 (trinta) dias a contar de 22/01/2019, prazo para que o requerente traga o termo de curatela definitivo expedido pelo Juízo.*



**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS**

## ATOS DO PRESIDENTE

### Certidão de Tempo de Contribuição

Processo nº: 236621/2018-13 - MARIA VALÉRIA BARBOSA - Certifique-se.



**COMPANHIA DE ENGENHARIA DE TRÁFEGO**

## QUADRO FUNCIONAL REFERENTE AO MÊS DE DEZEMBRO/2018

Publicação em obediência ao que dispõe o artigo 69 da Lei Orgânica do Município de Santos

DEZEMBRO/2018	
Comissionados	19
Afastados	48
Celetistas	479
Total Ativos	546

Santos, 30 de janeiro de 2019

**ROGERIO VILANI**  
**DIRETOR-PRESIDENTE**  
**CET-SANTOS**

**ROSANA GAUDÊNCIO MAURO**  
**GERENTE ADMINISTRATIVA**  
**CET-SANTOS**

## ATOS DO DIRETOR-PRESIDENTE

### RETIFICAÇÃO

#### EDITAL DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003/2019 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 11524-2018

Na publicação do dia 30/01/2019, do Diário Oficial de Santos, página 114, da Companhia de Engenharia de Tráfego de Santos, CET-Santos

**Onde se lê:** Licitação exclusiva para empresas enquadradas na Lei Complementar nº 123/2006 e alterações.

**Leia-se:** Licitação de ampla participação.

Santos, 30 de janeiro de 2019.

**ENG.º ROGÉRIO VILANI**  
**DIRETOR-PRESIDENTE**

### EXTRATO DE ADITAMENTO

**Processo nº 8664-2013. Modalidade:** Pregão Presencial nº 021/2013. **Contrato nº 003/2015. Aditamento nº 001/2019. Contratante:** Companhia de Engenharia de Tráfego de Santos, CET-Santos. **Contratada:** UP Brasil - Planinvesti Administração e Serviços Ltda. **Objeto:** Prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 003/2015, de administração e fornecimento de vale alimentação e vale refeição em cartão eletrônico ou magnético, com a realização de recargas mensais para o benefício do vale alimentação e do vale refeição, destinado aos servidores da Contratante. **Assinatura:** 11/01/2019. **Valor:** R\$ 4.962.672,00 (quatro milhões, novecentos e sessenta e dois mil, seiscentos e setenta e dois reais). **Vigência:** 12 (doze) meses.

Santos, 30 de janeiro de 2019.

**ENG.º ROGÉRIO VILANI**  
**DIRETOR-PRESIDENTE**

### EXTRATO DE ADITAMENTO

**Processo nº 13336-2014. Modalidade:** Pregão Presencial nº 009/2014. **Contrato nº 005/2015. Aditamento nº 002/2019. Contratante:** Companhia de Engenharia de Tráfego de Santos, CET-

-Santos. **Contratada:** Verocheque Refeições Ltda. **Objeto:** Prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 005/2015, de prestação de serviços de emissão de cartões eletrônicos para o benefício de alimentação instituído no âmbito do Programa de Alimentação do Trabalhador – PAT, seguida de recargas mensais nos cartões, para os servidores públicos da Contratante. **Assinatura:** 21/01/2019. **Valor:** R\$ 1.214.122,80 (um milhão, duzentos e quatorze mil, cento e vinte e dois reais e oitenta centavos). **Vigência:** 12 (doze) meses.

Santos, 30 de janeiro de 2019.

**ENG.º ROGÉRIO VILANI**  
**DIRETOR-PRESIDENTE**

### COMUNICADO

A Companhia de Engenharia de Tráfego de Santos – CET-Santos, em cumprimento ao disposto no Artigo 95 do Código de Trânsito Brasileiro (Lei 9.503/97), informa à comunidade as seguintes intervenções na malha viária:

#### 01) FEIRA DE PRODUTOS RECICLADOS – SUP-R-CH / PMS – VILA NOVA

**Data:** 03, 10, 17 e 24/02/2019

**Horário:** 06h00 às 14h00

**Interdição Total:** Av. Campos Sales (pista direita) entre R. Sete de Setembro e R. Dr. Cóchrane.

**Rota Alternativa:** Av. Campos Sales (pista esquerda), R. Silva Jardim.

#### 02) FESTA E PROCISSÃO DE IEMANJÁ – SETUR / PMS – PONTA DA PRAIA

**Data:** 03/02/2019

**Horário:** 12h00 às 18h00

**Interdição Total:** Avenidas Samuel Augusto Leão de Moura.

**Rota Alternativa:** Av. Epitácio Pessoa (sentido José Menino / Ponta da Praia).

**Data:** 03/02/2019

**Horário:** 16h00 às 18h00

**Interdições Totais:** Avenidas Samuel Augusto Leão de Moura, Bartolomeu de Gusmão e Alm. Saldanha da Gama (todas sentido José Menino / Ponta da Praia) entre Av. Cel. Joaquim Montenegro e R. Capitão João Salermo.

**Rota Alternativa:** Av. Epitácio Pessoa (sentido José Menino / Ponta da Praia) e Av. Rei Alberto (sentido José Menino Ponta da Praia).

#### 03) BANDA DO VILA SANTISTA – SANTOS CARNABANDA 2019 – ESTUÁRIO

**Data:** 03/02/2018

**Horário:** 13h30 às 17h00

**Interdição Total:** R. Bernardo Browne entre Av. Cel. Joaquim Montenegro e R. Moema.

**Rota Alternativa:** R. Otávio Corrêa.

**Interdições Momentâneas:** R. Moema, Av. Afonso Pena (sentido Ponta da Praia / José Menino), R. Felipe Camarão, R. Bernardo Browne.

#### 04) PROCISSÃO EM LOUVOR A NOSSA SENHORA DO NAVEGANTES – CAPELA NOSSA SENHORA DOS NAVEGANTES – PONTA DA PRAIA

**Data:** 03/02/2019

**Horário:** 17h00 às 18h00

**Interdições Momentâneas:** Av. Alm. Saldanha da Gama (sentido Ponta da Praia / José Menino), R. Capitão João Salermo, Av. Rei Alberto I, Av. Antônio Guenaga (sentido Cais / Praia) e Av. Alm. Saldanha da Gama (sentido Ponta da Praia / José Menino) até a Capela.

**ENG. ROGÉRIO VILANI**  
**DIRETOR PRESIDENTE**  
**CET-SANTOS**



### ATOS DO CHEFE DO PODER LEGISLATIVO

#### EXTRATO DE CONTRATO

##### Prorrogação

Processo: nº 1503/2017.

Modalidade: Pregão Eletrônico.

Das partes: Câmara Municipal de Santos e a Empresa Jumper Segurança e Vigilância Patrimonial Eireli.

Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de segurança patrimonial desarmada e de segurança eletrônica através de monitoramento de alarmes e CFTV.

Início: 29/01/2019.

Término: 29/01/2020.

Do valor: R\$ 525.498,33 (quinhentos e vinte e cinco mil e quatrocentos e noventa e oito reais e trinta e três centavos).

Dotação orçamentária: 01.09.10.01.031.0001.2.011.3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.

Santos, 29 de janeiro de 2019.

**TEDI CARLOS THEODORO**

**Subsecretário de Administração e Finanças**  
**em substituição**

**WENDSON SANTANA SANTOS**

**Chefe da Seção de Expediente Administrativo**  
**e Compras**

## COMITÊ GESTOR INTERSETORIAL PARA O DESENVOLVIMENTO INTEGRAL DA PRIMEIRA INFÂNCIA

### CONVOCAÇÃO

O **COMITÊ GESTOR INTERSETORIAL PARA O DESENVOLVIMENTO INTEGRAL DA PRIMEIRA INFÂNCIA** convoca seus membros e convida a sociedade a participarem da **Reunião Ordinária** a ser realizada no dia **04/02/2019 (segunda-feira) às 9h30** na Centro de Formação Darcy Ribeiro, situada na Rua São Paulo, nº 40 – sala 03 – prédio anexo.

### Pauta

- 1 – Monitoramento do Plano Municipal da Primeira Infância;
- 2 – Assuntos Gerais.

Santos, 30 de janeiro de 2019.

**SANDRA REGINA SANTOS**

**COORDENADOR DO COMITÊ EM SUBSTITUIÇÃO**

## CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CMAS

### COMUNICADO 003/2019 CMAS

**EDITAL DE CHAMADA PÚBLICA PARA O PREENCHIMENTO DAS VAGAS EXISTENTES NO CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.**

**Art. 1º.** A presente Chamada Pública tem caráter exclusivo de preencher as vacâncias existentes na composição do Conselho Municipal de Assistência Social para gestão 2018/2019.

**Art. 2º.** As vacâncias existentes são:

Representantes dos Usuários e de Organização de Usuários e de Movimentos Sociais.

02 (duas) vagas de Titular.

03 (três) vagas de suplente.

**Art. 3º.** A referida Chamada Pública ocorrerá no período de **01 de fevereiro de 2019 à 15 de fevereiro de 2019 às 15h00 horas** na sede do Conselho, situada à Rua XV de Novembro nº. 183, no bairro Centro, em Santos/SP.

**Art. 4º.** Poderá participar qualquer pessoa que represente o segmento em vacância, descrito no Art. 2º. deste Edital.

**Art. 5º.** Serão consideradas aptas a concorrer às eleições as que cumprirem o disposto na Resolução Normativa nº. 615/2015- CMAS.

**Art. 6º.** Os casos omissos desta Chamada Pública serão resolvidos pela Diretoria Executiva do CMAS.

Santos, 30 de janeiro de 2019.

**LEANDRO LAPETINA FREIRE**  
**VICE-PRESIDENTE DO CONSELHO MUNICIPAL DE**  
**ASSISTÊNCIA SOCIAL**

**REQUERIMENTO DE RECONHECIMENTO DE**  
**USUÁRIO OU ORGANIZAÇÃO DE USUÁRIOS OU**  
**MOVIMENTO SOCIAL**

À  
Comissão Eleitoral CMAS

\_\_\_\_\_(nome do  
usuário ou organização de usuários ou movimen-  
to social), inscrito (a) no CPF e/ou CNPJ/MF sob nº.  
\_\_\_\_\_, com endereço em Santos, à \_\_\_\_  
\_\_\_\_\_, nº. \_\_\_\_  
complemento \_\_\_\_\_, Bairro  
\_\_\_\_\_ CEP: \_\_\_\_\_

Fone \_\_\_\_\_, atendido ou  
atuando desde \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_, vem requerer o re-  
conhecimento de sua qualidade de usuário ou  
organização de usuário ou movimento social Can-  
didato Eleitor  ou Eleitor  (assinalar uma al-  
ternativa) no pleito que elegerá os represen-  
tantes da sociedade civil no Conselho Municipal de  
Assistência Social, para a gestão 2018/2019, indi-  
cando seu representante o (a) sr.(a) \_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_, ( no caso de organização de  
usuários ou movimento social) portador (a) do RG  
nº. \_\_\_\_\_ para participar do  
pleito na categoria Usuário, Organização de Usuá-  
rio ou Movimento Social, declarando-se ciente das  
normas que regem o processo eleitoral.

Santos, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de  
2018.

\_\_\_\_\_  
(NOME / CARGO/RG/CPF)

(anexar documentação exigida para o Processo  
Eleitoral)

**CONSELHO MUNICIPAL DO IDOSO**  
**DE SANTOS - CMI**

**CONVOCAÇÃO**

**O CONSELHO MUNICIPAL DO IDOSO - CMI/ Santos** convoca todos os Conselheiros e convida os demais interessados para participarem da **ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA**, a ser realizada no dia **05 de fevereiro de 2019**, terça-feira às 08h30min em primeira chamada e as 08h45min em segunda chamada, na **Seção de Participação Comunitária, à Rua XV de novembro, 183 - Centro - Santos-SP.**

**Pauta:**

Deliberação sobre utilização dos recursos do Fundo Municipal do Idoso para custear as despesas da X Conferência Municipal do Idoso.

Santos, 28 de janeiro de 2019.

**TELMA CRISTINA AULICINO COSTA**  
**PRESIDENTE DO CONSELHO MUNICIPAL DO**  
**IDOSO**

**CONSELHO MUNICIPAL**  
**DOS DIREITOS DA CRIANÇA**  
**E DO ADOLESCENTE DE SANTOS**  
**- CMDCA -**

**COMUNICADO 08/2019 - CMDCA**

**O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Santos - CMDCA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei 736/91, comunica o afastamento da **Sra. Bianca Coimbra Martins de Aguiar**, na função de conselheira tutelar da Zona Leste, por solicitação conforme prevê o artigo 30, inciso I do Regimento Internos dos Conselhos Tutelares, pelo período 01 de fevereiro de 2019 a 08 de fevereiro de 2019.

Santos, 28 de janeiro de 2019.

**SUZETE FAUSTINA DOS SANTOS**  
**PRESIDENTE DO CMDCA**

**COMUNICADO 09/2019 - CMDCA**

**O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Santos - CMDCA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei 736/91, comunica a nomeação da suplente, **Sra. Cintia Marlene Abranches Rosa**, na função de conselheiro tutelar da Zona Leste em substituição a conselheira **Sra. Bianca Coimbra Martins de Aguiar**, no exercício de licença, pelo período 01 de fevereiro de 2019 à 08 de fevereiro de 2019.

Santos, 28 de janeiro de 2019.

**SUZETE FAUSTINA DOS SANTOS**  
**PRESIDENTE DO CMDCA**